



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 09.585.163/0001-58
Rua Dois de março, 870 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333
Guapirama - Paraná

Ofício Nº036 /2016

Guapirama – PR, 17 de maio de 2016.

Prezado senhor

Venho por meio deste, Solicitar a realização de um processo de licitação para a aquisição de equipamentos para a UBS, sendo usado o recurso do Incentivo Financeiro de Investimento Para a Aquisição de Equipamentos Para as Unidades de Atenção Primária (APSUS).

Item	Descritivo do Equipamento	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm	02	682,50	1.365,00
2	Armário 02 portas - Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas	03	875,00	2.625,00



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 09.585.163/0001-58

Rua Dois de março, 870 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333

Guapirama - Paraná

	laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.			
3	Armário vitrini, Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.	03	1.137,50	3.412,50
4	Balcão 02 portas - confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	02	507,50	1.015,00
5	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto-me a compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto-me a tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e	06	477,75	2.650,50

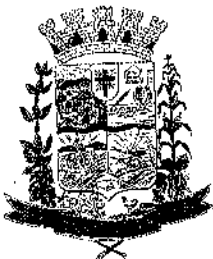


DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 09.585.163/0001-58

Rua Dois de março, 870 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333
Guapirama - Paraná

	amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.			
6	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto-me a polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	30	140,00	4.200,00
7	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Pannel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	01	787,50	787,50
8	Mesa de Trabalho – formato em L (medida – 1,20 x 1,20)Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	03	661,50	1.984,50
9	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm) -Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25	04	490,00	1.960,00



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 09.585.163/0001-58

Rua Dois de março, 870 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333

Guapirama - Paraná

	mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Paineis frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.			
10	Poltrona reclinável com banqueta para repouso -Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courovin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35m de altura X 0,55cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.	02	962,50	1.925,00
11	Balança Antropométrica Adulta - Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	01	1.498,00	1.498,00
12	Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida	01	6.335,00	6.335,00



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 09.585.163/0001-58

Rua Dois de março, 870 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333

Guapirama - Paraná

externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adiçãoamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.

13

Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg - Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEN/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência

01

850,50

850,50



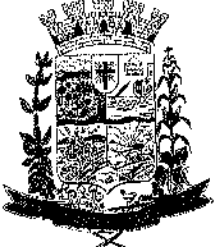
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 09.585.163/0001-58

Rua Dois de março, 870 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333

Guapirama - Paraná

	Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.			
14	Balde cilíndrico porta detritos c/ pedal - Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	20	218,75	4.375,00
15	Banqueta giratória - Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	04	437,50	1.750,00
16	Carrinho para curativo em inox - Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	01	1.050,00	1.050,00
17	Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10\%$. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	02	2.598,75	5.197,50
18	Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	04	82,08	328,30
19	Esfigmomanômetro aneróide portátil obeso Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade	02	612,50	1.225,00



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 09.585.163/0001-58

Rua Dois de março, 870 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333
Guapirama - Paraná

	flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.			
20	Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua	04	612,50	2.450,00



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 09.585.163/0001-58

Rua Dois de março, 870 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333

Guapirama - Paraná

	aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.			
21	Esfigmomanômetro para adulto - Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	06	612,50	3.675,00
22	Estetoscópio adulto. Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freqüência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano.	06	80,50	483,00



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 09.585.163/0001-58

Rua Dois de março, 870 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333

Guapirama - Paraná

	Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.			
23	Estadiômetro (Régua antropométrica) - Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano.	03	262,50	787,50
24	Estetoscópio pediátrico - Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	04	80,50	322,00
25	Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	02	350,00	700,00
26	Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	02	61,25	122,50
27	Kit inalação ADULTO - Mascara adulto para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros	05	12,25	61,25

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 09.585.163/0001-58

Rua Dois de março, 870 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333

Guapirama - Paraná

28	Kit inalação PEDIATRICO - Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Mascara infantil para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros	05	12,25	61,25
29	Lanterna Clinica para Exame - Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento	03	56,00	168,00
30	Mesa auxiliar para material ginecológico - Tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	01	700,00	700,00
31	Mesa de exame clínico - Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	01	700,00	700,00
32	Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo divã) - Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com	01	2.765,00	2.765,00



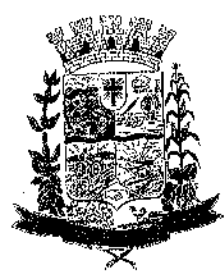
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 09.585.163/0001-58

Rua Dois de março, 870 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333

Guapirama - Paraná

	mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.			
33	Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede - Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	02	385,50	770,00
34	Pinça Cheron - material em inox - Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	10	61,25	612,50
35	Pinça de dissecação - anatômica - em inox, 14 cm Pinça anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	10	14,00	140,00
36	Pinça de dissecação - dente de rato- em inox, 14 cm Pinça dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia	10	14,00	140,00



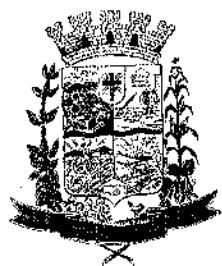
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 09.585.163/0001-58

Rua Dois de março, 870 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333

Guapirama - Paraná

	Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT			
37	Pinça FOERSTER - Curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	10	61,25	612,50
38	Pinça FOERSTER - Reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	10	61,25	612,50
39	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	05	61,25	612,50
40	Sistema de Iluminação para espelho vaginal - Com Fonte Led Wireless, diâmetro 25 mm x 95 mm, iluminância de 3.000 Lux, confeccionado em alumínio e poliacetal. CARREGADOR de 57 x 80 x 48 cm, tensão de alimentação de 115-230 v e frequência de operação de 50/60 Hz. BATERIA INTERNA de 1200 mAh / 3,7V, Lithium	02	560,00	1.120,00
41	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	10	47,25	472,50
42	Tesoura SIMS RETA - em inox, medindo 20 cm Produto Confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	10	70,00	700,00
43	KIT EQUIPAMENTO URGENCIA EQUIPAMENTO 1-Laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas. 2-Ambú Adulto com máscaras. 3- Ambú Infantil com máscaras. 5-Jogo de cânulas de Guedel (adulto nº 05, 7 e 9 e infantil nº 3.5l) LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica- Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos	01	3.237,50	3.237,50



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 09.585.163/0001-58

Rua Dois de março, 870 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333

Guapirama - Paraná

1, 2, 3 e 4.

Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis.

As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional.

Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto e infantil -Descrição básica-São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis.

Especificações técnicas mínimas- Aspectos gerais

Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão

Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente.

Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente.

Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml;

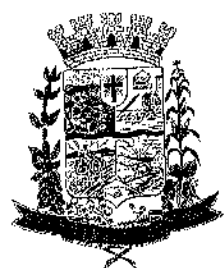
Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex.

CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL-Descrição básica-Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc.

Especificações técnicas mínimas

Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão *Standard*, e orifício distal. Dotado de balonete distal macio e flexível de alto volume e baixa pressão e balonete piloto com válvula anti-retorno. Tamanhos: 3.5 sem balonete distal. Tamanhos: 5.0, 7.0, 9.0 com balonete.

CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL)- Descrição básica-



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 09.585.163/0001-58

Rua Dois de março, 870 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333

Guapirama - Paraná

	Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, Numeração: 1, 3, 5			
44	Aparelho para inalação- uso individual - Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potencionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	01	560,00	560,00
45	Oxímetro de pulso de mesa - Com tela de cristal liquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das ultimas 24h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Audio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarao indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. AUDIO: os alarmes e pulso deverao possuir tonalidade variavel com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (alturaxlargura) Curva pletismográfica: cristal liquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,	01	3.308,00	3.308,00



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 09.585.163/0001-58

Rua Dois de março, 870 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333

Guapirama - Paraná

46	Oftalmoscópio Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA.	01	1.138,00	1.138,00
47	Pinça Hart Mann- Pinça de Jacaré - Aço inox, com 20 cm de comprimento e 4mm de espessura, com boca dentada, própria para retirada de DIU em casos de fio não visível, encostamento e quebra	05	105,00	525,00
48	Caneta de Alta Rotação - Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB) 69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.	02	788,00	1.575,00
49	Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho co Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar: 60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná	02	840,00	1.680,00

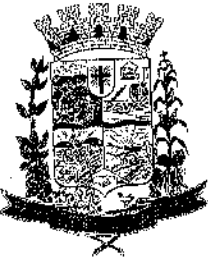
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 09.585.163/0001-58

Rua Dois de março, 870 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333

Guapirama - Paraná

50	Micro Motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado	02	875,00	1.750,00
51	Fogão a gás, 04 queimadores – Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulação, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um “família”) isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt – selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.	01	788,00	788,00
52	Refrigerador para copa - Degelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh, Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	01	1.925,00	1.925,00
53	Aparelho de Televisão - TV 40 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	01	2.363,00	2.363,00
54	Conjunto portátil para oxigenoterapia Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulação de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	01	1.750,00	1.750,00



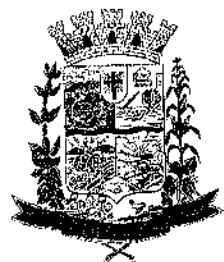
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 09.585.163/0001-58

Rua Dois de março, 870 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333

Guapirama - Paraná

55	Computadores - Estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM – HD 640 Gb – Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura – sistema operacional MS Windows 8	04	2.625,00	10.500,00
56	Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS)	02	1.138,00	2.275,00



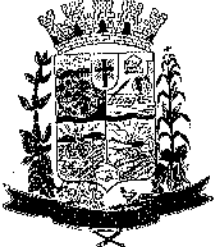
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 09.585.163/0001-58

Rua Dois de março, 870 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333

Guapirama - Paraná

57	Kit Saúde Reprodutiva Cada kit contendo: - 1 álbum grande de planejamento familiar e reprodutivo contendo figuras coloridas sobre o aparelho reprodutor feminino, masculino, amamentação, métodos contraceptivos naturais, métodos de barreira, métodos químicos e métodos definitivos. Deve ser apresentado em capa dura e espiral tipo "wire-o". Deve conter páginas seriadas, tendo no verso de cada lâmina, textos explicativos sobre o tema. Deverá acompanhar manual sobre orientação contraceptiva contemplando métodos de barreira (diafragma, DIU, preservativo masculino, preservativo feminino); métodos químicos (anticoncepcional oral, vaginal, injetável e contraceptivo de emergência) e métodos definitivos (laqueadura e vasectomia). Opção: Sacola para Transporte. - Kit Reprodutor Feminino e Masculino - vulva de silicone e pênis de 13,5 cm com escroto. Para o ensino da colocação da camisinha feminina e masculina e demonstração da relação sexual. Para o auto-conhecimento, cuidado com a higiene pessoal e prevenção de DST's. Acondicionado em estojo especial. Medidas do Estojo: 18,5 cm x 12 cm - Modelo Pélvico de Acrílico - tridimensional, fabricado em acrílico com uma lâmina móvel que permite visualizar o endométrio e os órgãos que compõem o aparelho reprodutor feminino. Utilizado também para demonstração da colocação de diafragma, do DIU e da camisinha feminina. Acompanha manual de instrução. Acondicionado em caixa especial para transporte. Medidas: 24 cm x 22 cm. Peso: 0,550 kg - Modelo Pélvico de Borracha - modelo pélvico do aparelho reprodutor feminino, tridimensional, em espuma de borracha para demonstração de colocação do diafragma, camisinha feminina e para ensinar a mulher a conhecer o seu próprio corpo através do toque no colo do útero e demonstrar a relação sexual. Medidas: 12,5 cm x 11,5 cm x 9,5 cm Peso: 0,100 kg - Pênis de Borracha - modelos penianos com formato natural (com bolsa escrotal), apresentados nas cores morena e negra com tamanho de 15 cm para fins educativos. Medidas: 15 cm Peso: 0,300 kg. - Quadro Imantado com imagens na frente e verso do Aparelho Reprodutor Masculino e Feminino contendo 37 figuras imantadas para mostrar sobre: Sexualidade, Menstruação, Métodos Contraceptivos e Definitivos, Reprodução e Gestação. Deve acompanhar suporte de madeira, caderno sobre Orientação Contraceptiva, manual de instrução e sacola para transporte. Medidas: 50 cm x 37 cm Peso: 2,650 kg - Quadro de métodos contraceptivos moldurado com contraceptivos contendo 1 Diafragma, 1 DIU, 1 Preservativo Masculino e 1 Feminino, 1 Anticoncepcional Oral e 1 Injetável e 1 Contracepção de Emergência, para compreensão e conhecimento destes métodos, de forma real. Deverá acompanhar 1 caderno sobre Orientação Contraceptiva bem como suporte de madeira. Medidas: 50 cm x 35 cm Peso: 1,700 kg - Sacola para transporte e acondicionamento dos materiais educativos, confeccionada em nylon com alça tiracolo e fechamento com zíper de dois cursores. Medidas: 66 cm x 46 cm	01	7.875,00	7.875,00



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 09.585.163/0001-58

Rua Dois de março, 870 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333

Guapirama - Paraná

58	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs Instalados e no mínimo um ano de garantia.	04	2.625,00	10.500,00
59	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 36.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos..	02	6.125,00	12.250,00
Total				127.321,80

Sendo o que tinha para o momento, renovamos
nossos votos de real apreço e distinta consideração.

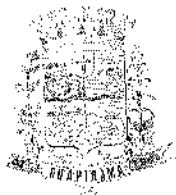
Atenciosamente.



WILLIAN TOLEDO ESTEVAM

Diretor do Depto Municipal de Saúde

A/C: SENHOR PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 20 de Junho de 2016.

Solicito, a Vossa Senhoria, a instauração de processo licitatório objetivando a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA**, no valor máximo de R\$ **127.321,80 (cento e vinte e sete mil trezentos vinte e um reais e oitenta centavos)**.

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ILMO. SR.º
LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
DD. PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama, 20 de Junho de 2016

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto:

-“Aquisição e instalação de equipamentos para UBS do município de Guapirama”.

Sendo a seguinte:

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

08.01 – Divisão Do Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.1-098 – Aquisição de equipamentos da UBS – Resolução SESA 604/2015 conta 303-5

D = 2563 = 33.90.39.50.99 – Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos e laboratoriais

FR – 495 – Atenção Básica

10.301.0007.2-022 – Fortalecimento das ações e serviços da atenção básica

D = 1791 = 44.90.52.08.00 – Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos e laboratoriais

FR – 303 – Saúde Impostos

Atenciosamente

Giovana de Oliveira Siqueira
GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA

Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Guapirama, 22 de junho 2016.

À apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**, no valor máximo de R\$ 127.321,80 (Cento e vinte e sete mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos), preços cotados pelo departamento de educação e assistência social.

Frisa-se que o Jurídico deste município não tem conhecimento técnico sobre as cotações realizadas, sendo estas de inteira responsabilidade do departamento solicitante que as apresentou e comissão de licitação. Sendo assim avalia-se neste ato apenas o valor final das cotações repassadas, para concluir a modalidade de licitação que será indicada.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

O Departamento Contábil desta prefeitura informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação de empresas para o fornecimento do objeto, acima mencionado, esclarecendo que o pagamento será feito através dos recursos assegurados no orçamento geral do Município Dotação Orçamentário na página anterior.

De acordo com o estabelecido no artigo 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 14, da Lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob modalidade de **Pregão Presencial -SRP**, determinada em função da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e Decreto 7.892/13 e 8.250/13.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser dotado é o previsto na Lei 10.520, citada.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2006/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

É o parecer.



PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592

Ressalva-se que a autoridade superior competente, no caso o Prefeito Municipal, não está obrigado a acatar o posicionamento emitido pela consultoria jurídica municipal, pelo fato de que os pareceres aqui emitidos se tratam de pareceres consultivos/opinativos e não vinculativos, fato este que caberá a responsabilidade da decisão final à autoridade superior hierárquica competente. Neste sentido, cita-se precedentes: STF-MS 30892/DF; STJ-HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; STJ-RHC 17034/SP; TJ-HC 28731/SP; STJ-RHC 7165/RO; TJ-RS 109/331, LEXSTJ 111/284).



Guapirama, 28 de Junho de 2016.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UBS DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA**, no valor máximo de R\$ 127.321,80 (cento e vinte e sete mil trezentos vinte e um reais oitenta centavos). Nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e alterações subseqüentes.

Encaminhe-se ao setor de licitação para as providências necessárias.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Guapirama/PR, 30 de Junho de 2016.

CERTIFICO que, nesta data expedi edital da presente licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 062/2016**, bem como afixei aviso de licitação aos demais interessados no quadro de avisos no átrio desta prefeitura.

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 062/2016 PROCESSO nº 083/2016

(EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP conforme Lei 147/2014)

O Município de Guapirama, Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.443.812/0001-00, Inscrição Estadual Isento, com sede Rua 2 de março, 460, cidade de Guapirama, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09h00min do dia 13 de Julho de 2016, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por item, no Sistema de Registro de Preços com o Objetivo de promover **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UBS DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA**. Nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e Lei 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverá ser entregue na data, local e horário abaixo mencionado:

01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

01.01. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 007/2015, de 05 de março de 2015, portaria 024/2015 de 02 de setembro de 2015, portaria 034/2015 de 18 de novembro de 2015 e Portaria 014/2016 de 16 de fevereiro de 2016, receberá as propostas e os documentos, já protocolados, em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Guapirama – Paraná.

DATA DE ABERTURA: dia 13/07/2016 – 09h00m.

01.02. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, que estiver disponível, conforme registro constante no site: www.guapirama.pr.gov.br; link "licitações"; independentemente de nova comunicação.

01.03. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

02. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

02.01. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos do Termo de Credenciamento, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

02.01.01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o Estatuto ou Contrato Social, registrados na Junta Comercial ou Órgão de equivalência, no qual



estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

- b) Tratando-se de procurador, além da documentação acima, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante; dentro do prazo vigente.
 - 1. O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;
 - 2. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;
 - 3. A licitante que não credenciar representante ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela licitante, e interpor recurso em qualquer fase da licitação. Somente será aproveitada a sua proposta escrita;
- c) Comprovação de que a Empresa Licitante tem atividade relacionada com o objeto da licitação, mediante juntada de contrato social e respectivas alterações em que fiquem comprovadas as suas atividades;
- d) No caso de empresa de Pequeno Porte ou Microempresa a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e, Declaração da Empresa, assinada pelo seu representante legal, de que se enquadra como EPP ou ME até a presente data, (**ANEXO VI**), caso não apresente, a mesma não será desclassificada, mas ficará impossibilitada de exigir seus direitos de Microempresa.
- e) Caso a Licitante se enquadre no regime de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, esta condição deverá ser registrada na etiqueta dos envelopes de nº 01 "Proposta de Preços", e nº 02 "Habilitação".

03. DO OBJETO

A presente Licitação tem como **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UBS DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA**. No quantitativo, especificações e demais aspectos relacionados no Anexo I, deste Edital, que integram o presente Pregão Presencial para todos os efeitos.

04. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 04.01.** A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Jornal Oficial do Município e no site www.guapirama.pr.gov.br;
- 04.02.** A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapirama – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h30min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min) ou pelo site www.guapirama.pr.gov.br; sem nenhum custo por parte do solicitante;
- 04.03.** Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as **09h00min** do dia **13/07/2016**, no Setor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Protocolos da Prefeitura Municipal Guapirama, localizada no endereço acima mencionado, para o Protocolo de Recepção, sendo que os mesmos serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial;

- 04.04. A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos a Licitação;
- 04.05. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 04.06. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar o Termo de Credenciamento (**ANEXO II**) e a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (**ANEXO III**);
- 04.07. O Termo de Credenciamento (**ANEXO I**), a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (**ANEXO II**), bem como a cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor deverão ser apresentados fora do Envelope nº 01 e nº 02;
- 04.08. Durante o período compreendido entre a data de entrega dos envelopes e a homologação da licitação, as licitantes deverão **abster-se** de entrar em contato verbal com a Comissão de Licitação e Pregoeiros, para assuntos correlatos.

05. OAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

É exclusiva participação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme art. 48, inciso I da Lei Complementar 147/2014.

- 05.01. Somente poderão participar desta licitação **MEI, ME E EPP**, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.
- 05.02. Em não havendo um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; poderá participar do certame qualquer licitante que apresente propostas até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido; nos termos do art. 48 § 3º e art. 49, inciso II da LC 123/06, alterada pela LC 147/14;
- 05.03. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital
- 05.04. Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos
- 05.05. Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;
- 05.06. Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si; e do mesmo grupo econômico
- 05.06.01. **Que não possuam entre seus sócios, servidor desta Prefeitura;**
- 05.06.02. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

objeto licitado, obedecidos o que estabelece a Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2016, quanto às margens de preferências.

06. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

06.01. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

(Identificação da Empresa, endereço, CNPJ, IE, telefone, e-mail, etc.)

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 062/2016 - DATA/HORÁRIO

Porte da Empresa:

- 06.02. Será disponibilizado através de meios eletrônicos, (até um dia antes do certame) sistema de preenchimento de proposta – **Kit Proposta** – com conteúdo relativo aos itens e valor máximo admitido, constante no presente Edital, onde o licitante deverá informar os dados necessários para a formulação de sua proposta; que após o devido preenchimento dos dados, deverá ser impressa a proposta de preços e assinada todas as suas páginas. A proponente deverá entregar uma mídia (CD, DVD, PEN DRIVE), dentro do envelope nº 01 “Proposta de Preços”, com os dados da proposta inseridos (gravados), devidamente etiquetado, ou através de outro meio de identificação, com a razão social da proponente, descrição e número da modalidade de licitação;
- 06.03. A não apresentação da proposta ou não abertura da mídia através do Sistema de preenchimento fornecido pela Prefeitura, acarretará na desclassificação da Empresa Licitante, para o certame;
- 06.04. O sistema de preenchimento de proposta deverá ser solicitado por e-mail, (licitação@guapirama.pr.gov.br) após análise do edital, pelo licitante que tenha interesse em participar do certame, **informando todos os dados da empresa**;
- 06.05. O Espelho da Proposta de Preços (**ANEXO VII**) deverá ser apresentado em 01 (uma) única via; rubricada e assinada pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo:
- 06.05.01. A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, o endereço completo e CEP, nº do Fax, nº do banco/conta corrente, o (s) nome (s) do (s) signatário (s) do futuro contrato e endereço para envio do contrato, caso a licitante seja a vencedora (**ANEXO VII**);
- 06.05.02. Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos, já considerados nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão de obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 06.05.03. Indicação da condição de pagamento, conforme estabelecido no item 14 deste Edital;
- 06.05.04. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 06.05.05. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- 06.05.06.** O preenchimento da Proposta de Preços através do sistema fornecido, não desobriga a licitante do preenchimento do espelho da Proposta de Preços constante do **ANEXO VII**, que se torna parte integrante da Proposta original da Licitante; sendo que a não apresentação da mesma ocasionará na desclassificação da proponente para a fase seguinte do certame;
- 06.06.** Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 06.07.** Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 06.08.** As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 06.09.** Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 06.10.** Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 06.11.** Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 06.12.** Não se admitirá proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado acrescido dos respectivos encargos;
- 06.13.** Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;
- 06.14.** A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório, sujeitando-se integralmente a todos os itens deste edital;
- 06.15.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

07. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)

07.01. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos que poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou acompanhada dos originais (artigo 32 da Lei nº 8.666/93):

07.01.01. Quanto à Habilitação Jurídica:

- a) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- b) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- c) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação (**ANEXO IV**);
- d) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, conforme estabelece o inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93 acrescentado pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999 e regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002 de 05 de setembro de 2002 (**ANEXO V**);
- e) Declaração de Inexistência de Incompatibilidade Negocial, (**ANEXO IX**);

07.01.02. Quanto à Regularidade Fiscal:

- a) Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade;
- b) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho;
- g) Alvará de Licença emitido pelo Município Sede da Licitante, em que conste o seu objeto social devidamente autorizado, e que esteja dentro do seu prazo de validade.

07.01.03. Quanto à Qualificação Econômica – Financeira:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações do resultado e dos lucros ou prejuízos acumulados, do último exercício social (**2015**), transcritos no Livro Diário, assinados por profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo empresário. O mesmo deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou na Secretaria da Receita Federal do Brasil através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED contábil e fiscal;
 - 1. As microempresas e empresa de pequeno porte deverão apresentar Balanço Patrimonial (exercício de 2015), transcritos no Livro Diário, assinados por profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo empresário, conforme dispõe a Resolução CFC nº 1.115 de 14 de dezembro de 2007, juntamente com a NBC T 2, item 2.1.4. O mesmo deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos



ou na Secretaria da Receita Federal do Brasil através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED contábil e fiscal;

2. O balanço patrimonial das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial, sendo que o das de Capital aberto deverá, ainda, vir acompanhado de parecer de auditor (es) independente (s);
3. No caso de empresas que estejam no início de suas atividades, as mesmas deverão apresentar **Balanço de Abertura devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos**, ou na **Secretaria da Receita Federal do Brasil** através do Sistema Público de Escrituração Digital – **SPED contábil e fiscal**, em que comprovem o seu Patrimônio Líquido;
4. Para o **MEI – Micro Empreendedor Individual**, o balanço patrimonial será substituído pela apresentação da Declaração do Imposto de Renda Anual, referente ao último exercício fiscal (2015).

b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica.

c) Certidão de Regularidade Profissional – CRP, do Contador que assinou o Balanço Patrimonial

1. **Caso seja apresentada a Escrituração Contábil através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED contábil e fiscal, fica dispensada a apresentação da CRP**
2. **O MEI – Micro Empreendedor Individual esta dispensado da apresentação da CRP**
3. **No caso da CRP ser de outro profissional que não o constante na Escrituração Contábil, deverá o mesmo apresentar declaração de responsabilidade de verificação de regularidade da Documentação Contábil apresentada**

07.01.04. Quanto a Qualificação Técnica:

a) Declaração de Capacidade de Entrega,

b) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por 01(uma) ou mais pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem que a empresa proponente realizou a entrega de materiais/equipamentos compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, especialmente quanto às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei 8.666/93;

- Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial;
- Registro da empresa na entidade competente- CREA – para os itens 58 e 59

07.02. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;



- 07.03.** Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.
- 07.04.** Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 120 (cento e vinte) dias, após a sua data de emissão;
- 07.05.** Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa;
- 07.06.** Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

(Identificação da Empresa, endereço, CNPJ, IE, telefone, e-mail, etc.)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016 - DATA/HORÁRIO

Porte da Empresa:

08. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

- 08.01.** No horário e local indicado neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;
- 08.02.** Após os respectivos credenciamentos, as Proponentes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, de acordo com o estabelecido no **ANEXO III (fora do envelope)**; em ato contínuo serão apresentados os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, já devidamente protocolizados no Setor de Protocolos desta Prefeitura, até o horário limite estabelecido por este Edital;
- 08.03.** **A ausência da declaração referida poderá ser suprida se estiver presente na sessão representante da pessoa jurídica, com poderes para agir em seu nome, que firme declaração, fornecida pelo (a) pregoeiro (a), com o conteúdo exigido;**
- 08.04.** Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a impossibilidade de admissão de novos credenciados no certame;
- 08.05.** Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço por item**, observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital.
- 08.06.** A análise das propostas pelo Pregoeiro ou Pregoeira, visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- a)** Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
 - b)** Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;
 - c)** Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a “estimativa de valor”;
 - d)** Com preços manifestadamente inexequíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- 08.07.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 08.08.** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a)** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - b)** Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 08.09.** O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, artigo 45, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93;
- 08.10.** A Proponente sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- 08.11.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 08.12.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 08.13.** A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;
- 08.14.** O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 08.15.** Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 08.16.** Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 08.17.** Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 08.18.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelas licitantes que se fizerem presentes os seus representantes;

08.19. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

09. DO RECURSO, DO PREÇO REGISTRADO E DA HOMOLOGAÇÃO.

- 09.01.** As impugnações ou recursos impetrados deverão obrigatoriamente vir acompanhados de documentação da Empresa, em que nomeiem seus representantes legais (ato constitutivo da Empresa, atas de eleição, procurações, etc.), em vias originais ou autenticadas; caso não apresente, os recursos ou impugnações não serão conhecidos;
- 09.02.** Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar; solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo a Prefeitura, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 09.03.** As impugnações deverão ser realizadas por meio do Protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, **em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública**; qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, de acordo com as seguintes condições:
- 09.04.** No ato de autuação da impugnação, é obrigatória a apresentação de CPF ou RG, que comprove a legitimidade de quem a protocole, de acordo com os dados que constam em procuração, bem como o CNPJ da empresa, por documento original ou cópia autenticada;
- 09.05.** Acolhida à impugnação contra o ato convocatório; e se esta implicar na formulação da proposta a ser apresentada pelo licitante, nos termos da Lei 8.666/92; será designada nova data para a realização do certame, que será divulgado mediante publicação no Diário Oficial do Município e jornal oficial local. O Novo edital resultante da impugnação ficará disponível para todos os que tiverem interesse
- 09.06.** Não o fazendo neste prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a continuidade dos procedimentos e a apreciação das propostas, não cabendo aos licitantes direito a qualquer reclamação posterior
- 09.07.** Em se tratando de impugnação ao edital por um cidadão, o mesmo deverá o fazer em **até 05 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para a abertura dos envelopes, nos termos do § 1º do art. 41 da Lei 8.666/93
- 09.08.** No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, se assim desejarem; que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos;
- 09.09.** A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso
- 09.10.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos
- 09.11.** Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- 09.12. Não serão aceitos recursos e impugnações ao Edital via fax ou e-mail, o(s) mesmo (s) deverá (ão) ser protocolado(s) no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, em tempo hábil, aos cuidados do Pregoeiro (a)**
- 09.13. Simultaneamente** com a remessa destes documentos originais via protocolo, deverá ser enviada também uma cópia da impugnação/recurso para o e-mail (licitacao@guapirama.pr.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões da impugnação/recurso interposto e a decisão cabida a estes
- 09.14.** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro o registro de preços do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas
- 09.15.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente
- 09.16.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente registrará o preço do objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento
- 10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 10.01.** A ata de registro de preços é um instrumento celebrado entre o Município e o licitante que estabelece a preferência da aquisição junto aos detentores dos preços registrados, na ordem classificatória. A minuta da ata de registro de preços consta dos anexos deste edital, do qual se torna parte integrante;
- 10.02.** Homologado o procedimento, o licitante vencedor será convocado para que dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, assine a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra esse Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços;
- 10.03.** A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses;
- 10.03.01.** Para efeitos de garantia dos materiais e equipamentos, a vigência dos contratos celebrados se dará até o término da garantia ofertada pelo licitante, conforme descrito na sua Proposta de Preços;
- 10.04.** Os fornecedores de bens ou prestadores de serviços incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas neste edital, seus anexos e na própria ata;
- 10.05.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;
- 10.06.** As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR;
- 10.07.** O preço registrado poderá, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93;
- 10.08.** A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos;
- 10.09.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
 - b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
 - c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação;
- 10.10.** Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão;
- 10.11.** O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- 10.12.** O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos;
- 10.13.** O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.01. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 11.01.01.** A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 11.01.02.** Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 11.01.03.** Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 11.01.04.** Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas / Faturas; devidamente atestadas nos prazos fixados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.01. A CONTRATADA obrigar-se-á:



- 12.01.01. Executar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
- 12.01.02. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 12.01.03. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;
- 12.01.04. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 12.01.05. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

13. DAS CONTRATAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.01. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Nota de Empenho; Autorização de Entrega ou Ordem de Serviços;
- 13.02. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitado o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;
- 13.03. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas contendo:
 - a) O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
 - b) A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
 - c) O preço unitário registrado na ata;
 - d) Dotação orçamentária e fonte de recursos;
 - e) A indicação do respectivo processo licitatório.
- 13.04. Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subsequentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;
- 13.05. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:
 - a. **Advertência escrita:**
 - a) Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b. Multas:

a) A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.

iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:

a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;

b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;

c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;

d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.

iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

c. Suspensão Temporária:

a) A Licitante poderá ficar suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de **até 2 (dois) anos**;

d. Declaração de Inidoneidade:

a) A Licitante poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.06. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.07. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou



descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

- 13.08. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.
- 13.09. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.
- 13.10. Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.
- 13.11. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 13.12. A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 13.13. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.
- 13.14. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
- 13.15. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.
- 13.16. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 13.17. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;
- 13.18. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações;
- 13.19. A Licitante estará ainda sujeita às penalidades previstas nos Artigos 90 a 97 da lei 8.666/93;
- 13.20. Sujeita ainda a Licitante, as penalidades impostas pelos Artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93.



14. DO PAGAMENTO

- 14.01.** Será observada a condição de pagamento de **até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais, proporcional a cada solicitação, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura; observado o requisito do item 12.01.05 deste Edital, correspondente ao objeto entregue e aceito. Constatando-se alguma incorreção nestes documentos ou qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo será contado a partir da respectiva regularização;
- 14.02.** Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;
- 14.03.** A Prefeitura Municipal de Guapirama atestará através do responsável pela Secretaria solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 15.01.** Os recursos orçamentários para a realização do objeto desta Licitação correrão futuramente por contas de dotações orçamentárias correspondentes às Secretarias requisitantes.

16. DA FISCALIZAÇÃO

- 16.01.** A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.

- 16.01.01.** A fiscalização terá poderes para:

- a)** Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;
- b)** Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;
- c)** Transmitir a CONTRATADA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
- d)** Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;
- e)** Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;
- f)** Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;
- g)** Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.



- 16.02.** As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.
- 16.03.** A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

17. DA GARANTIA

- 17.01.** A licitante vencedora da presente licitação se obriga a prestar garantia dos produtos ou serviços cotados, na forma da Lei.

18. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

- 18.01.** Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 18.02.** A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

19. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 19.01.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada a igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;
- 19.02.** O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 19.03.** É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;
- 19.04.** A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigos 87 e 88, da lei nº 8.666/93;
- 19.05.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;
- 19.06.** É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 19.07.** Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente Licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná;
- 19.08.** Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital, através do Setor de Protocolos do Município;



- 19.09.** Este Edital foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município, constando no processo o devido *Parecer*.
- 19.10.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

20. CASOS OMISSOS

- 20.01.** Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro em conjunto com sua equipe de apoio, ou, autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 21.01.I** - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para o propósito desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 21.02. II** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 21.03. III** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

22.01. Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

22.02.

- a) **ANEXO I** - Termo de Referência –
- b) **ANEXO II** - Termo de Credenciamento –
- c) **ANEXO III** - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
- d) **ANEXO IV** - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes –
- e) **ANEXO V** - Declaração que não emprega menores –
- f) **ANEXO VI** - Declaração de ME ou EPP –
- g) **ANEXO VII** - Espelho da Proposta de Preços –
- h) **ANEXO VIII** - Declaração de Capacidade de Entrega e Execução-
- i) **ANEXO IX** - Declaração de Inexistência de Incompatibilidade Negocial –
- j) **ANEXO X** - Minuta da Ata

Guapirama - PR, 30 de Junho de 2016.


LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
Pregoeiro (a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ANEXO I**-Papel Timbrado da Empresa-****TERMO DE REFERÊNCIA****PROCESSO Nº 083/2016.****OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UBS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA.****QUANTITATIVO, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS.**

Item	Descritivo do Equipamento	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm	02	682,50	1.365,00
2	Armário 02 portas - Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%.	03	875,00	2.625,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

	Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.			
3	Armário vitrini, Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.	03	1.137,50	3.412,50
4	Balcão 02 portas - confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulações de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	02	507,50	1.015,00
5	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto-me a compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto-me a tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	06	477,75	2.650,50
6	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com	30	140,00	4.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

	encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto-me a polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses			
7	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Pannel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	01	787,50	787,50
8	Mesa de Trabalho – formato em L (medida – 1,20 x 1,20) Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	03	661,50	1.984,50
9	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg x 0,70 cm) -Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	04	490,00	1.960,00
10	Poltrona reclinável com banqueta para repouso -Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura	02	962,50	1.925,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

	(chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35m de altura X 0,55cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.			
11	Balança Antropométrica Adulta - Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	01	1.498,00	1.498,00
12	Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a	01	6.335,00	6.335,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

	queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w . Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.			
13	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg - Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	01	850,50	850,50
14	Balde cilíndrico porta detritos c/ pedal - Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	20	218,75	4.375,00
15	Banqueta giratória - Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	04	437,50	1.750,00
16	Carrinho para curativo em inox - Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	01	1.050,00	1.050,00
17	Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10\%$. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01	02	2.598,75	5.197,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

	ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.			
18	Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	04	82,08	328,30
19	Esfigmomanômetro aneróide portátil obeso Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.	02	612,50	1.225,00
20	Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de	04	612,50	2.450,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

	látex. Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.			
21	Esfigmomanômetro para adulto - Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	06	612,50	3.675,00
22	Estetoscópio adulto. Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freqüência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave	06	80,50	483,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

	das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.			
23	Estadiômetro (Régua antropométrica) - Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano.	03	262,50	787,50
24	Estetoscópio pediátrico - Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	04	80,50	322,00
25	Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	02	350,00	700,00
26	Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	02	61,25	122,50
27	Kit inalação ADULTO - Mascara adulto para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros	05	12,25	61,25
28	Kit inalação PEDIATRICO - Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Mascara infantil para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml.	05	12,25	61,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

	Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros			
29	Lanterna Clínica para Exame - Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento	03	56,00	168,00
30	Mesa auxiliar para material ginecológico - Tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	01	700,00	700,00
31	Mesa de exame clínico - Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	01	700,00	700,00
32	Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo divã) - Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corredeiras telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de pernas anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura	01	2.765,00	2.765,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

	0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.			
33	Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede - Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	02	385,50	770,00
34	Pinça Cheron - material em inox - Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	10	61,25	612,50
35	Pinça de dissecação - anatômica - em inox, 14 cm Pinça anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	10	14,00	140,00
36	Pinça de dissecação - dente de rato- em inox, 14 cm Pinça dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	10	14,00	140,00
37	Pinça FOERSTER - Curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	10	61,25	612,50
38	Pinça FOERSTER - Reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	10	61,25	612,50
39	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	05	61,25	612,50
40	Sistema de iluminação para espelho vaginal - Com Fonte Led Wireless, diâmetro 25 mm x 95 mm, iluminância de 3.000 Lux,	02	560,00	1.120,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

	confeccionado em alumínio e poliacetal. CARREGADOR de 57 x 80 x 48 cm, tensão de alimentação de 115-230 v e frequência de operação de 50/60 Hz. BATERIA INTERNA de 1200 mAh / 3.7V, Lithium			
41	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	10	47,25	472,50
42	Tesoura SIMS RETA - em inox, medindo 20 cm Produto Confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	10	70,00	700,00
43	KIT EQUIPAMENTO URGENCIA EQUIPAMENTO 1-Laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas. 2-Ambú Adulto com máscaras. 3- Ambú Infantil com máscaras. 5-Jogo de cânulas de Guedel (adulto nº 05, 7 e 9 e infantil nº 3.5l) LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica- Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto e infantil -Descrição básica-São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas- Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente.	01	3.237,50	3.237,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

	Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382: 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL-Descrição básica-Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão <i>Standard</i>, e orifício distal. Dotado de balonete distal macio e flexível de alto volume e baixa pressão e balonete piloto com válvula anti-retorno. Tamanhos: 3.5 sem balonete distal. Tamanhos: 5.0, 7.0, 9.0 com balonete. CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL)- Descrição básica-Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, Numeração: 1, 3, 5			
44	Aparelho para inalação- uso individual - Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	01	560,00	560,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

45	Oxímetro de pulso de mesa - Com tela de cristal liquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das ultimas 24h, deve funcionar automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg. Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Audio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. AUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de cátodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal liquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	01	3.308,00	3.308,00
46	Oftalmoscópio Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA.	01	1.138,00	1.138,00
47	Pinça Hart Mann- Pinça de Jacaré - Aço inox, com 20 cm de comprimento e 4mm de espessura, com boca dentada, própria para retirada de DIU em casos de fio não visível, encostamento e quebra	05	105,00	525,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

48	Caneta de Alta Rotação - Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.	02	788,00	1.575,00
49	Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho co Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná	02	840,00	1.680,00
50	Micro Motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado	02	875,00	1.750,00
51	Fogão a gás, 04 queimadores – Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulação, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt – selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.	01	788,00	788,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

52	Refrigerador para copa - Degelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh, Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	01	1.925,00	1.925,00
53	Aparelho de Televisão - TV 40 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	01	2.363,00	2.363,00
54	Conjunto portátil para oxigenoterapia Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	01	1.750,00	1.750,00
55	Computadores - Estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM – HD 640 Gb – Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura – sistema operacional MS Windows 8	04	2.625,00	10.500,00
56	Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS)	02	1.138,00	2.275,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

57	Kit Saúde Reprodutiva Cada kit contendo: - 1 álbum grande de planejamento familiar e reprodutivo contendo figuras coloridas sobre o aparelho reprodutor feminino, masculino, amamentação, métodos contraceptivos naturais, métodos de barreira, métodos químicos e métodos definitivos. Deve ser apresentado em capa dura e espiral tipo "wire-o". Deve conter páginas seriadas, tendo no verso de cada lâmina, textos explicativos sobre o tema. Deverá acompanhar manual sobre orientação contraceptiva contemplando métodos de barreira (diafragma, DIU, preservativo masculino, preservativo feminino); métodos químicos (anticoncepcional oral, vaginal, injetável e contraceptivo de emergência) e métodos definitivos (laqueadura e vasectomia). Opção: Sacola para Transporte. - Kit Reprodutor Feminino e Masculino - vulva de silicone e pênis de 13,5 cm com escroto. Para o ensino da colocação da camisinha feminina e masculina e demonstração da relação sexual. Para o auto-conhecimento, cuidado com a higiene pessoal e prevenção de DST's. Acondicionado em estojo especial. Medidas do Estojo: 18,5 cm x 12 cm - Modelo Pélvico de Acrílico - tridimensional, fabricado em acrílico com uma lâmina móvel que permite visualizar o endométrio e os órgãos que compõem o aparelho reprodutor feminino. Utilizado também para demonstração da colocação de diafragma, do DIU e da camisinha feminina. Acompanha manual de instrução. Acondicionado em caixa especial para transporte. Medidas: 24 cm x 22 cm . Peso: 0,550 kg - Modelo Pélvico de Borracha - modelo pélvico do aparelho reprodutor feminino, tridimensional, em espuma de borracha para demonstração de colocação do diafragma, camisinha feminina e para ensinar a mulher a conhecer o seu próprio corpo através do toque no colo do útero e demonstrar a relação sexual. Medidas: 12,5 cm x 11,5 cm x 9,5 cm Peso: 0,100 kg - Pênis de Borracha - modelos penianos com formato natural (com bolsa escrotal), apresentados nas cores morena e negra com tamanho de 15 cm para fins educativos. Medidas: 15 cm Peso: 0,300 kg. - Quadro Imantado com imagens na frente e verso do Aparelho Reprodutor Masculino e Feminino contendo 37 figuras imantadas para mostrar sobre: Sexualidade, Menstruação, Métodos Contraceptivos e Definitivos, Reprodução e Gestação. Deve acompanhar suporte de madeira, caderno sobre Orientação Contraceptiva, manual de instrução e sacola para transporte. Medidas: 50 cm x 37 cm Peso: 2,650 kg - Quadro de métodos contraceptivos moldurado com contraceptivos contendo 1 Diafragma, 1 DIU, 1 Preservativo Masculino e 1 Feminino, 1 Anticoncepcional Oral e 1 Injetável e 1 Contracepção de Emergência, para compreensão e conhecimento destes métodos, de forma real. Deverá acompanhar 1 caderno sobre Orientação Contraceptiva bem como suporte de madeira. Medidas: 50 cm x 35 cm Peso: 1,700 kg - Sacola para transporte e acondicionamento dos materiais educativos, confeccionada em nylon com alça tiracolo e fechamento com zíper de dois cursores. Medidas: 66 cm x 46 cm Peso: 0,400 kg	01	7.875,00	7.875,00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122 - CEP. 86465-000 - Guapirama/PR

~~prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br / licitaguapi@outlook.com~~

www.guapirama.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

58	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs Instalados e no mínimo um ano de garantia.	04	2.625,00	10.500,00
59	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 36.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos..	02	6.125,00	12.250,00
Total				127.321,80

01. DO VALOR:

01.01. O valor máximo permitido, para esta Licitação, é de **R\$ 127.321,80 (cento e vinte e sete mil trezentos vinte e um reais oitenta centavos).**

02. DA ESTIMATIVA DE CONSUMO:

02.01. A estimativa de consumo do Município é pelo período de **12(doze) meses;**

02.02. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição;

03. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

03.01. A entrega do objeto **deverá ser parcelada e efetuada no prazo de 10 (dez) dias corridos** após o recebimento da Autorização de Entrega expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama;

03.02. **Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;**

03.03. O(s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) eletrônicas distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

03.04. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos;

03.05. O material adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/ Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.

03.06. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.



ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes)

(MODELO)

-Papel Timbrado da Empresa-

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 062/2016.

Prezados Senhores:

Através do presente, credenciamos o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº **062/2016**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, bem como formular propostas e lances, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

(assinatura com firma reconhecida)

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

(Nome e assinatura do Representante)



ANEXO III

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

-Papel Timbrado da Empresa-

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 062/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ANEXO IV
(MODELO)

-Papel Timbrado da Empresa-

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 062/2016.

Prezados Senhores:

A Proponente _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____
declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes
impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos
termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de
1993 e suas alterações posteriores.

(assinatura)

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



ANEXO V

(MODELO)

-Papel Timbrado da Empresa-

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 062/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial SRP nº **062/2016**, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(assinatura)

(Nome, RG e CPF do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ANEXO VI

(MODELO – FORA DO ENVELOPE, JUNTO COM CREDENCIAMENTO)
-Papel Timbrado da Empresa-

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 062/2016

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, (razão social do licitante), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(LOCAL), ____ de _____ de 2016. -

Nome e assinatura do Representante Legal
(nº do RG e CPF)

Nome e assinatura do Contador da Empresa
(nº do CRC)

Carimbo da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ANEXO VII

(MODELO)

-Papel Timbrado da Empresa-

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.).

Banco/conta corrente:

Nome (s) signatário (s) do futuro contrato:

Endereço para envio do contrato: (caso venha ser vencedor da licitação).

(Local), ____ de ____ de 2016. -

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial SRP nº ____/____.**

Prezados Senhores:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos materiais será de ____ hras, após a solicitação por Autorização de Entrega.

Condição de Pagamento: _____.

Prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial nº ____/____.

A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

Obs.: A relação dos produtos deverá apresentar **marcas e descritivos que bem o identifiquem**, para todos os itens cotados. Caso não conste a marca o item será desclassificado, **exceto** aqueles que por sua natureza, não possua marca ou especificação técnica.

Atenciosamente,

(Nome e CPF do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ANEXO VIII

(MODELO)

-Papel Timbrado da Empresa-

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial SRP nº 062/2016.**

OBJETO AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA.

O signatário da presente, em nome da proponente _____, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Validade da Proposta: 12 meses.

Prazo de Entrega/Execução: 12 meses

Local, _____ de _____ de 2016. -

(Nome RG e CPF do representante legal)



ANEXO IX
-Papel Timbrado-

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 062/2016 – PROCESSO Nº 083/2012.

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____,
com sede à Rua _____, representada por seu sócio
_____, portador da Carteira de Identidade nº _____,
inscrito no CPF/MF nº _____, infra-assinando, **DECLARA** sob as
penas da Lei, que os sócios da empresa supra-citada, não são servidores públicos
municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são
membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não
possuem parentesco por consangüinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor
público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município
de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

(Local e data)

(Assinatura, RG e CPF do declarante)
Representante Legal



ANEXO X
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 083/2016.

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março, s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/_____, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipais nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP nº **062/2016**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto—O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UBS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**. Conforme quantitativos especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial SRP nº 062/2016, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

A empresa _____, com sede na cidade de _____, sito _____ à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____ doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento—

- 2.1.** Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.
- 2.1.1.** A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;
- 2.1.2.** A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à DETENTORA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.



- 2.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega–

- 3.1. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada no prazo de **10 (dez) dias corrido** após o recebimento da Autorização de Entrega expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama.
- 3.2. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.
- 3.3. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 3.4. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distinta (s), ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
- 3.5. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.
- 3.6. O material adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.
- 3.7. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência–

- 4.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços–

- 5.1. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.
- 5.2. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.



- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
 - b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
 - c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.
- 5.4. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado–

- 6.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 6.2. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 6.3. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia–

- 7.1A CONTRATADA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratada–

- 8.1. A CONTRATADA obrigará-se-á:
- a) Entregar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
 - b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
 - c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- d) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;
- e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLAUSULA NONA: Da Fiscalização–

- 9.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.
- 9.2. A fiscalização terá poderes para:
 - a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;
 - b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;
 - c) Transmitir a CONTRATADA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
 - d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embarçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;
 - e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;
 - f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;
 - g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.
- 9.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.
- 9.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Contratações e Sanções Administrativas–

- 10.1. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Autorização de Compras ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;



- 10.2.** As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitada o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;
- 10.3.** Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subsequentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;
- 10.4.** Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

- i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.
- ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.
- iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:
 - a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
 - b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
 - c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
 - d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.
- iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

3. Suspensão Temporária

A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria



autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

- 10.5.** Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 10.6.** O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.
- 10.7.** Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.
- 10.8.** No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.
- 10.9.** Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.
- 10.10.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 10.11.** A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 10.12.** As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.
- 10.13.** Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
- 10.14.** As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.



- 10.15. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 10.16. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;
- 10.17. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
- 10.18. A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;
- 10.19. Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Condições Gerais–

- 11.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 11.2. As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante, conforme limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/88. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR.
- 11.3. O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.
- 11.4. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 11.5. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Dos Casos Omissos–

- 12.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Foro–

- 13.1. Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e por estarem assim justos e pactuados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, ____ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº. 062/2016
PROCESSO 083/2016
(EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP conforme Lei 147/2014)

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UBS DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA**, no valor máximo de R\$ 127.321,80 (cento e vinte e sete mil trezentos e vinte e um reais oitenta centavos). De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação pregão presencial SRP 062/2016 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **13 de Julho de 2016 ÀS 09:00 HORAS**, na sede da Câmara Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 30 de Junho de 2016.


LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CONTRATADA: DIEREN DUTRA DA SILVA
OBJETO: O objeto deste contrato envolve fornecimento com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital, do(s) produto(s) abaixo:

ITEM	Quantidade	Unid./ Kg	Nome	PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	200	Kg	Cenoura		3,18	636,00
24	200	Unid.	Espeço Verde - 1º - GRANDE		3,99	798,00
27	200	Kg	Maio Galinha		2,88	576,00
28	1400	Kg	Milho Verde com casca		1,08	1512,00
					VALOR TOTAL R\$	4.722,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Função	Unid.	Programática	Cat. Econ.	Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Descrição	
06.003	16	308	427	150	3308.30.07.12	4342	GEN. ALIMENT. COPIA E CANTINA	128	Merenda Escolar

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31/12/2016, a partir de sua publicação.
DATA: 02 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CONTRATADA: JOAQUIM APARECIDO DA SILVA
OBJETO: O objeto deste contrato envolve fornecimento com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital, do(s) produto(s) abaixo:

ITEM	Quantidade	Unid./ Kg	Nome	PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	200	Kg	Abóbora		3,40	680,00
24	200	Kg	Almeirão (sem casca)		2,54	508,00
27	200	Unid.	Alface Lisa ou Crespa (grande)		2,52	504,00
28	200	Kg	Beterraba		2,59	518,00
19	250	Kg	Chuchu		2,73	682,50
22	500	Kg	Molho		5,88	2940,00
					VALOR TOTAL R\$	4.872,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Função	Unid.	Programática	Cat. Econ.	Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Descrição	
06.003	16	308	427	150	3308.30.07.12	4342	GEN. ALIMENT. COPIA E CANTINA	128	Merenda Escolar

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31/12/2016, a partir de sua publicação.
DATA: 02 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ									
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016									
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA									
CONTRATADA: ELIETE APARECIDA ASSIS LARI									
OBJETO: O objeto deste contrato envolve fornecimento com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital, do(s) produto(s) abaixo:									
ITEM	Quantidade	Unid./ Kg	Nome	PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
25	250	Kg	Tomate Extra A		4,03	1007,50			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:									
Órgão	Função	Unid.	Programática	Cat. Econ.	Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Descrição	
06.003	16	308	427	150	3308.30.07.12	4342	GEN. ALIMENT. COPIA E CANTINA	128	Merenda Escolar
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31/12/2016, a partir de sua publicação.									
DATA: 02 de junho de 2016.									

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ							
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016							
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA							
CONTRATADA: ROMEN CASSAROTTI							
OBJETO: O objeto deste contrato envolve fornecimento com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital, do(s) produto(s) abaixo:							
ITEM	Quantidade	Unid./ Kg	Nome	PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
25	750	Kg	Tomate Extra A		4,31	3.232,50	
28	1000	Kg	Molho		1,88	1.880,00	
						VALOR TOTAL R\$	5.112,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							
Órgão	Função	Unid.	Programática	Cat. Econ.	Despesa	Descrição	Fonte de Recurso
06.003	16	308	427	150	3392.30.07.12	4342 GEN. ALIMENT. COPIA E CANTINA	128
							Merenda Escolar

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31/12/2016, a partir de sua publicação.

DATA: 02 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CONTRATADA: NUNO ROBERTO ADELLA
OBJETO: O objeto deste contrato envolve fornecimento com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital, do(s) produto(s) abaixo:

ITEM	Quantidade	Unid./ Kg	Nome	PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	1200	Kg	Tomate Extra A		4,20	R\$ 5040,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Função	Unid.	Programática	Cat. Econ.	Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Descrição	
06.003	16	308	427	150	3308.30.07.12	4342	GEN. ALIMENT. COPIA E CANTINA	128	Merenda Escolar

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31/12/2016, a partir de sua publicação.
DATA: 02 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CONTRATADA: NUNO ROBERTO ADELLA
OBJETO: O objeto deste contrato envolve fornecimento com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital, do(s) produto(s) abaixo:

ITEM	Quantidade	Unid./ Kg	Nome	PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	1200	Kg	Tomate Extra A		4,20	5040,00
					VALOR TOTAL R\$	5040,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Função	Unid.	Programática	Cat. Econ.	Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Descrição	
06.003	16	308	427	150	3308.30.07.12	4342	GEN. ALIMENT. COPIA E CANTINA	128	Merenda Escolar

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31/12/2016, a partir de sua publicação.
DATA: 02 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CONTRATADA: MAYCON DUTRA DA SILVA
OBJETO: O objeto deste contrato envolve fornecimento com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital, do(s) produto(s) abaixo:

ITEM	Quantidade	Unid./ Kg	Nome	PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	200	Kg	Cenoura		3,18	636,00
24	200	Unid.	Espeço Verde - 1º - GRANDE		3,99	798,00
					VALOR TOTAL R\$	1434,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Função	Unid.	Programática	Cat. Econ.	Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Descrição	
06.003	16	308	427	150	3308.30.07.12	4342	GEN. ALIMENT. COPIA E CANTINA	128	Merenda Escolar

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31/12/2016, a partir de sua publicação.
DATA: 03 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**
CONTRATADA: **ROSANET DA SILVA**
OBJETO: **O presente instrumento tem por objeto a Locação nº 01 (uma) imóvel sito a Rua José Benedito nº 515 - Bairro do Monte Real, visando a manutenção das instalações do Centro Municipal de Educação Infantil Monte Real, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Função	Unid.	Programática	Cat. Econ.	Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Descrição	
06.003	12	385	186	2	3306.01.50.0000	1807	CEMEX - Centro Municipal de Educação In	191	EDUCATION TRANSF. CONS

VIGÊNCIA: **24 (vinte e quatro) meses, a partir de 26 de junho de 2016.**
DATA: **23 de junho de 2016.**

ATENDEMENTO E CONFORTO FAZEM A DIFERENÇA

JOIA TRANSPORTES COLETIVOS / PRETAMENTOS / TURISMO / CHARRS

SAC 0800 643 1165

Entrega do 24º e 48º horas

JOIA

www.viajoia.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PARANÁ
PREGÃO SRP 062/2016
EXTRATO DA DATA 05/2016
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 DE JUNHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: COMERCIAL CARSTOLI LTDA - ME
VALOR: R\$ 19.007,20 (dezenove mil e sete reais e vinte centavos)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE QUE SERÃO GESTIONADOS PARA TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº. 062/2016 - PROCESSO 083/2016
(EXCLUSIVO PARA ME, ME E EPP conforme Lei 147/2014)
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção da proposta visando a AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA USOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, no valor máximo de R\$ 127.321,80 (cento e vinte e sete mil e trezentos e vinte e um reais e oitenta e centavos). De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial SRP 062/2016 e seus anexos.
Data e Hora de Sessão Pública: 13 de Julho de 2016 às 09:00 HORAS, na sede da Câmara Municipal de Guapirama, sito à Rua Goiás de Març, 468.
A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - telefonia: (0*)43) 3573-1122.
Guapirama - PR, 30 de Junho de 2016.

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO - PREGOEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 14, de 28 de junho de 2016.
Faz cessar de servidora pública municipal:
O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o Decreto nº. 22/2016 da Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - Juízo Eleitoral da 22ª Zona deste Município, Ofício Circular nº. 98/2016 da Presidência da TER/PR, Lei Federal nº. 6.899/1982 e, Resolução TSE nº. 23.255/2010:

DECRETO:
Art. 1º - CONSIDERANDO a requisição da Excelentíssima Juíza Eleitoral da 22ª Zona Eleitoral contida no Ofício nº. 22/2016 da Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Dra. Maristela A. de Carvalho e, bem como, a legislação que trata da matéria (Lei Federal nº. 6.899/1982 e Resolução TSE nº. 23.255/2016), este Câmara Municipal CEDE a servidora de seu quadro, Sra. Daniele de Lima Alves, filha de Nilo Roberto Alves e Maria Elena de Lima Alves, nascida em 18/05/1987, para atuar junto ao Cartório da 22ª Zona Eleitoral de Santo Antônio da Platina/PR, de 03/08/2016 a 30/12/2016, e na véspera e dias das Eleições Municipais, Di e 02 de outubro de 2016.
Art. 2º - Caberá à Câmara de Vereadores e énus da remuneração devida à servidora cedida.
Art. 3º - A servidora cedida para o serviço eleitoral conservará os direitos e vantagens inerentes ao exercício de seu cargo junto a esta Casa de Leis.
Art. 4º - A cessação de que trata o art. 1º deste Decreto terá validade do dia 03 de agosto até o dia 30 de dezembro de 2016, podendo ser extinta a qualquer tempo, caso a Câmara Municipal venha a necessitar de servidora cedida ou se o interesse público o exigir.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de junho de 2016.
VALDIR DOMINGOS DE SOUZA - Presidente da Câmara Municipal
JOEL PIMENTEL NÓBREGA - Vice-Presidente
JOSÉ PEREIRA DE GODOY - 1º Secretário
CLÁUDIO DOMINGUES - 2º Secretário

*Muitas horas de trabalho,
montanhas de processos
e a missão de ser justo.
Bem-vindo à vida de um juiz.*

Para se tornar juiz, você precisa não só passar por um longo período de preparação, com muitos estudos e provas, mas também de estar disposto a enfrentar os desafios da profissão. Se você é apaixonado por justiça, se preocupa com o bem comum e quer fazer a diferença, esta é a sua chance. Bem-vindo à vida de um juiz.

Não é apenas uma profissão, é uma missão. Você será responsável por garantir o acesso à justiça para todos, resolver conflitos e manter a ordem jurídica. É uma carreira desafiadora, mas também muito gratificante. Bem-vindo à vida de um juiz.

Se você quer fazer a diferença, se preocupa com o bem comum e quer fazer a diferença, esta é a sua chance. Bem-vindo à vida de um juiz.

JUIZ. UMA PROFISSÃO. UMA VOCAÇÃO. UMA PAIXÃO.

ABRABR Associação Brasileira de Magistrados

APR Associação dos Promotores do Paraná

AMPA Associação dos Magistrados do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PARANÁ

PREGÃO SRP 042/2016

EXTRATO DA ATA 050/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 DE JUNHO DE 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME

VALOR: R\$ 19.007,20 (dezenove mil sete reais e vinte centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE QUE SERÃO DESTINADOS PARA TODOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº. 062/2016 - PROCESSO 083/2016

(EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP conforme Lei 147/2014)

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, no valor máximo de R\$ 127.321,80 (cento e vinte e sete mil trezentos e vinte e um reais oitenta centavos). De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação pregão presencial SRP 062/2016 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 13 de Julho de 2016 ÀS 09:00 HORAS, na sede da Câmara Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 30 de Junho de 2016.

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO - PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10, de 28 de junho de 2016.

Faz cessão de servidora pública municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com Ofício nº. 22/2016 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - Juízo Eleitoral da 22ª Zona deste Município, Ofício Circular nº. 06/2016 da Presidência do TER/PR, Lei Federal nº. 6.999/1982 e Resolução TSE nº. 23.255/2010:

DECRETA:

Art. 1º - CONSIDERANDO a requisição da Excelentíssima Juíza Eleitoral da 22ª Zona Eleitoral contida no Ofício nº. 22/2016 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Dra. Maristela Andrade de Carvalho e, bem ainda, a legislação que trata da matéria (Lei Federal nº. 6.999/1982 e Resolução TSE nº. 23.255/2010), esta Câmara Municipal CEDE a servidora de seu quadro, Sra. Daniele de Lima Alves, filha de Nilo Roberto Alves e Maria Elena de Lima Alves, nascida em 16/05/1987, para atuar junto ao Cartório da 22ª Zona Eleitoral de Santo Antônio da Platina/PR, de 03/08/2016 a 30/12/2016, e na véspera e dia das Eleições Municipais, 01 e 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - Caberá à Câmara de Vereadores o ônus da remuneração devida à servidora cedida.

Art. 3º - A servidora cedida para o serviço eleitoral conservará os direitos e vantagens inerentes ao exercício de seu cargo junto a esta Casa de Leis.

Art. 4º - A cessão de que trata o art. 1º deste Decreto terá validade do dia 03 de agosto até o dia 30 de dezembro de 2016, podendo ser extinta a qualquer tempo, caso a Câmara Municipal venha a necessitar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ESTADO DO PARANÁ, 28 de junho de 2016.

06/2016

conforme especificações

ITEM	VALOR TOTAL
3,16	790,00
3,26	1.630,00
3,66	1.830,00
1,90	1.900,00
TOTAL	6.150,00

Item	Descrição
128	Merenda Escolar

06/2016

conforme especificações e

ITEM	VALOR TOTAL
2,40	600,00
2,54	635,00
1,89	945,00
2,68	670,00
2,73	682,50
1,68	840,00
TOTAL	4.372,50

Item	Descrição
128	Merenda Escolar

06/2016

conforme especificações

ITEM	VALOR TOTAL
4,03	4.030,00

Item	Descrição
128	Merenda Escolar

06/2016

conforme especificações

ITEM	VALOR TOTAL
3	3.022,50
8	1.680,00
TOTAL	4.702,50

Item	Descrição
128	Merenda Escolar

06/2016

conforme especificações

ITEM	VALOR TOTAL
4,03	5.037,50

Item	Descrição
128	Merenda Escolar

Flórida

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2016
DATA 09/06/2016

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação em favor da proponente OBRAS LTDA, estabelecida à Estrada Carlos Borges - KM 06 Lote 53, número S/Nº na Município de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.539.384/0001-40 na valor total de: R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais).
Flórida, 29 de junho de 2016

Roxemery Aparecida Lavagnoli Molina
Prefeita Municipal

56705/2016

Formosa do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2016
PREGÃO Nº 024/2016

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, da tipo MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, exclusivamente para microempresas ou empresas de pequeno porte, consoante o disposto no art. 47, inc. I, da Lei Complementar nº 123/06, com nova redação dada pela LC 147/de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 024/2016, devendo a proposta e documentação ser protocoladas até às 08h45min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Banfim dos Santos, 111, na data 15/07/2016, sendo que as mesmas serão abertas no mesmo dia a partir das 09h00min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas na íntegra do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir da data 04/07/2016 em dias úteis, no horário de expediente, através do site: formosadooeste.pr.gov.br, módulo: Licitações, informações pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.
Formosa do Oeste, 29 de junho de 2016.

José Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL

58779/2016

Godoy Moreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2016

CONTRATANTE: Município de GODOY MOREIRA, Estado do Paraná, com sede à Rua Campo Mourão, 184 - Centro - CEP 86.938-000 - CNPJ/MF 81.392.636/0001-07. CONTRATADA: A. C. BROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 22.539.805/0001-40. OBJETO: Implantação do Projeto meu Campinho no Município de Godoy Moreira (Construção Quadras de Esportes 1937,00m2, decarrete da Tomada de Preços nº 002/2016. Processo Licitatório nº 73/2016, VALOR R\$ 322.999,95 (trezentos vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), Dotação Orçamentária: 0600342781200301063000449051 - Obras e Instalações, PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, PRAZO DA VIGÊNCIA: 365 DIAS. FORO: CDMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ. Godoy Moreira, 29 de junho de 2016.

58681/2016

Guapirama

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP nº 062/2016

TIPO DE LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR ITEM REGÊNCIA - Lei nº 8.666/93
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA USOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
DO PREÇO MÁXIMO: R\$ 127.321,80 (cento e vinte e sete mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos)
DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
418502616

Documento emitido em 04/07/2016 às 08:48:00

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9731 | 01/07/2016 | PAG. 26

Para verificar a autenticidade desta página, basta inserir o Código Localizador no site do DIOF: www.imprensaoficial.pr.gov.br

diário DE 2016 às 09:00 hrs.
DE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARÇO, Nº 480, ESTADO DO PARANÁ,
2.
seus respectivos modelos, projetos,
o ser examinados no endereço, acima
rcial, e também no endereço eletrônico
v.br/, informações adicionais, dúvidas e
deverão ser dirigidas à Comissão de
ne mencionada - fone/fax: (0**43) 3573.

- PR 30 Junho de 2016
LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PRESIDENTE CPL

58994/2016

Inácio Martins**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal, de Inácio Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Processo nº: 091/2016. Pregão Eletrônico nº 035/2016. Objeto: aquisição de um veículo pick-up cabine dupla, para a equipe de Saúde da Família da comunidade Cachoeira. Proponente declarada vencedora: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA; CNPJ da Contratada: 77.396.810/0001-33, R\$ 102.640,00 (Cento e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta Reais); Assinatura: 29/06/2016; Prazo Execução/Vigência: 29/06/2016 x 28/09/2016. Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de junho de 2016.

Marina Kutianski
Prefeita Municipal

Contrata nº 69/2016; Modalidade: Pregão nº 35/2016; Objeto: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 035/2016 - Aquisição de veículo pick-up cabine dupla, para a equipe de Saúde da Família da comunidade Cachoeira; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratada: 76.178.029/0001-20; Contratada: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA; CNPJ da Contratada: 77.396.810/0001-33; Valor Contratual: R\$ 102.640,00 (Cento e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta Reais); Assinatura: 29/06/2016; Prazo Execução/Vigência: 29/06/2016 a 28/09/2016.

59200/2016

Itapejara D'Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2016**

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade do Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 19 (dezenove) de Julho de 2016, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos hospitalares para atendimento no Departamento Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses. Outras informações poderão ser obtidas através da Edital de Tomada de Preços Nº 023/2016, na harária das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 30 de Junho de 2016.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2016

59101/2016

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2016**

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, na data 19 (dezenove) de Julho de 2016, às 16h:00min (dezesseis) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil, com a finalidade da fornecimento e instalação de semáforos a serem instalados ao Perímetro Urbano do Município e prestação de serviços de elaboração de estudo técnico para instalação de equipamentos controladores de velocidade na Perímetro Urbano do Município.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 024/2016, na harária das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste, 30 de Junho de 2016.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2016

59164/2016

Flórida**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA**
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016
DATA 09/06/2016

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação e adjudicação do objeto ora licitado em favor da proponente **EXTRAÇON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA**, estabelecida à Estrada Carlos Borges - KM 06 Lote 55, número S/Nº no Município de Maringá, Estado do Paraná, inscrita do CNPJ sob nº 02.539.384/0001-40 no valor total de: R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais).

Flórida, 29 de junho de 2016

Rosemary Aparecida Lavagnalli Molina
Prefeita Municipal

56765/2016

Formosa do Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2016
PREGÃO Nº 024/2016

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município da Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, exclusivamente para micro-empresas ou empresas de pequeno porte, consoante o disposto no art. 47, inc. I, da Lei Complementar nº 123/06, com nova redação dada pela LC 147/de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Prego Presencial nº 024/2016, devendo a proposta e documentação ser protocoladas até às 08h45min na Praça Municipal, sito à Av. Severiano Banfim dos Santos, 111, na data 15/07/2016, sendo que as mesmas serão abertas no mesmo dia a partir das 09h00min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadram nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 04/07/2016 em dias úteis, no horário de expediente, através do site: formosadooeste.pr.gov.br, módulo: Licitações, informações pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicadas no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 29 de junho de 2016.

José Roberto Caco
PREFEITO MUNICIPAL

56779/2016

Godoy Moreira**PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2016

CONTRATANTE: Município de GODOY MOREIRA, Estado do Paraná, com sede à Rua Campo Mourão, 184 - Centro - CEP 86.938-000 - CNPJ/MP 81.392.656/0001-07, CONTRATADA: A. C. BROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 22.539.805/0001-40, OBJETO: Implantação do Projeto meu Caminho no Município de Godoy Moreira (Construção Quadras de Esportes 1937,00m², decorrente da Tomada de Preços nº 002/2016. Processo Licitatório nº 73/2016, VALOR R\$ 322.999,95 (trezentos vinte dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), Dotação Orçamentária: 0600342781200301063000449051 - Obras e Instalações, PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, PRAZO DA VIGÊNCIA: 365 DIAS. FORO: CDMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ. Godoy Moreira, 29 de junho de 2016.

56881/2016

Guapirama**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**
COMISSÃO PERMANENTE
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO

TIPO DE LICITAÇÃO - MENOR PREÇO
n.º 6.666/93
OBJETO DA LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS DO MUNICÍPIO
DO PREÇO MÁXIMO: R\$ 127.321,60 (cento e vinte e sete mil e trinta e dois reais)
DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
418482616

Documento emitido em 01/07/2016 às 08:47:45.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9731 | 01/07/2016 | PÁG. 26

Para verificar a autenticidade deste página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.impressaooficial.pr.gov.br

ENVELOPES: DIA, 13 DE Julho DE 2016 às 09:00 hrs.

LOCAL DA ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, RUA DDIS DE MARÇO, Nº 460, ESTADO DO PARANÁ, TEL/FAX: (0XX43) 3573-1122.

O inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, projetos, adendas e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, a também no endereço eletrônico <http://www.guapirama.pr.gov.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionada - fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR 30 Junho de 2016
LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PRESIDENTE CPL

56994/2016

Inácio Martins**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal, de Inácio Martins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Processo nº: 091/2016. Pregão Eletrônico nº 035/2016. Objeto: aquisição de um veículo pick-up cabine dupla, para a equipe de Saúde da Família da comunidade Cachoeira. Proponente declarada vencedora: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**; CNPJ da Contratada: 77.396.810/0001-33, R\$ 102.640,00 (Cento e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta Reais); Assinatura: 29/06/2016; Prazo Execução/Vigência: 29/06/2016 a 28/09/2016. Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de junho de 2016.

Marino Kutianski
Prefeito Municipal

Contrato nº 69/2016; Modalidade: Pregão nº 35/2016; Objeto: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 035/2016 - Aquisição de veículo pick-up cabine dupla, para a equipe de Saúde da Família da comunidade Cachoeira; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratada: 76.178.029/0001-20; Contratada: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA; CNPJ da Contratada: 77.396.810/0001-33; Valor Contratual: R\$ 102.640,00 (Cento e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta Reais); Assinatura: 29/06/2016; Prazo Execução/Vigência: 29/06/2016 a 28/09/2016.

59260/2016

Itapejara D'Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2016**

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 19 (dezenove) de Julho de 2016, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos hospitalares para o atendimento no Departamento Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 023/2016, ao horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 30 de Junho de 2016.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2016

59101/2016

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2016**

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna pública, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 19 (dezenove) de Julho de 2016, às 16h:00min (dezesseis) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil, com a instalação de semáforos a serem instalados ao longo da prestação de serviços de elaboração de estudos e projetos controladores de velocidade no Perímetro Urbano.

Obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 024/2016, ao horário das 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste, 30 de Junho de 2016.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2016

59164/2016

DUOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO SOCIAL

OLIVIO GASTÃO BOTTI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Ibiporã - Pr., à Rua Maria Mantovani Vazzi, 166 Jardim Boa Vista, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 5.079.424, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de São Paulo, CPF/MF nº 349.033.219-91, e ARMANDO PEDRO TORTELI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba - Pr., à Rua Curupaitis, 1807 Portão, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 1.975.846-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF nº. 301.966.479-91, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL: Duomed Produtos Médicos Hospitalares Ltda, SEDE E FORO: Av. Higienópolis, 1.741 - 1ª Andar, Centro, Londrina, Paraná, PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado INÍCIO DE ATIVIDADES: 15 de Outubro de 1.990., OBJETO SOCIAL: "Comércio de artigos médicos hospitalares, odontológicos, tais como: soro anti-séptico, algodão, ataduras, equipamentos, material de consumo, limpeza, higiene, nutrição e perfumarias".

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) NÚMERO DE COTAS: 200.000 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,00. DISTRIBUIÇÃO: Olivio Gastão Botti R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) Armando Pedro Torteli R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) INTEGRALIZAÇÃO: FORMA: Moeda corrente do País, PRAZO: neste ato RESPONSABILIDADE: dos sócios limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: GERENTE: Olivio Gastão Botti, USC NOME COMERCIAL: Individualmente, PROIBIÇÕES: Aval, endosso, fiança e caução de favor, PRO-CALORE: Aos sócios que prestarem serviços à sociedade criada de comum acordo, CAUÇÃO DE TERCEIRIA: Dispensada.

CLÁUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro, RESULTADOS: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva da sociedade.

ACERTO: Os sócios declaram que não se enquadram nos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.



DUOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO SOCIAL

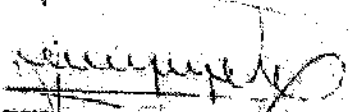
FL. 02

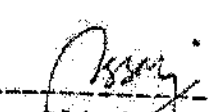
CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÃO SOCIAL: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO DE COTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de adianta-
ta dias, mediante notificação prévia e alteração de conteúdo.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Londrina, 27 de setembro de 1.990.


Armando Pedro Torteli


Olívio Gastão Betti

Testemunhas:


Laercio Batista Rezende


Edo Hugo Klein



JUL 1990 48912/179

QUOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

JUNTA ONRC

PREVISTO 1770.00 442.50

RESOLUÇÃO 1770.00 442.50



TABELIONATO ARRABAL
LONDINA - Estado do Paraná
COMERCIAL COM O ORIGINAL O RE
SENDO A VERDADE E DON PR.

06 JUL 1990

MANUEL ARRABAL - 1º Tabelião

3.º DEICIO DE NOTAS
MANUEL ARRABAL
MARCELO ARRABAL
ANDRÉ ARRABAL
EMPREGADOS AUTORIZADOS
Londrina - PR

16 OUT 1990

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.870-4
Av. Presidente Faria, 116 - Jd. Santa Helena - Londrina - PR - CEP 86050-000 - Fone: (41) 321-5411 - Fax: (41) 321-5411

Autenticação Digital
O presente documento foi autenticado digitalmente pelo Tabelião de Notas, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 11.367/2006, e o original encontra-se em poder do Tabelião de Notas.

Cód. Autenticação: 36490606161159430987-4 Data: 05/06/2016 11:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADH99-71442
Valor Total do Ato: R\$ 9,70
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/05/2016 às 08:51:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bacf42de70050e0af6160fd2c3c1dd394deb3cb87c98d319ac133ff2f88bd
1e86db98dc0dbafde48e8f74c0de001d35e45be79eb96fe1a19a04da10734c04f80d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DUOMED PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

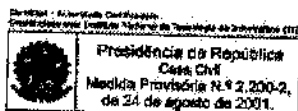
Esta certidão tem a sua validade até: 06/05/2017 às 03:43:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 527341

Código de Controle da Autenticação:

35490505161159430987-1 a 35490505161159430987-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 20
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
NIRE - 41202433092
CNPJ n.º 82.387.226/0001-51

VENÍCIOS SOUZA SPOSITO, brasileiro, solteiro, nascido em 25/05/1976, empresário, CPF sob n.º 967.266.879-15, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5.336.622-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Eurico Humming, n.º 633 - Apartamento 403 - Gleba Fazenda Palhano - CEP 86.050-464 - na cidade de Londrina - Estado do Paraná. Único sócio da empresa que gira na Avenida Brasil, n.º 1571 - Vila Salomé - CEP 86.192-000 - na cidade de Cambé - Estado do Paraná - sob o nome empresarial de **DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41202433092 em data de 15/10/1990 e última alteração registrado sob n.º 20155474723 na data de 11/09/2015, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 82.387.226/000-51 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA

O capital da empresa que era de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) totalmente integralizados no presente ato em moeda corrente do país que nesta data de 31/03/2016, passa a constituir o capital social da empresa **DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP**.

CLAUSULA TERCEIRA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Brasil, n.º 1.571 - Vila Salomé - CEP 86.192-000 na cidade de Cambé - Estado do Paraná - com inscrição no CNPJ sob n.º 82.387.226/0001-51 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2016 09:39 SOB N.º 20162336977
PROTOCOLO: 162336977 DE 15/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600120910. NIRE: 41600442504.
DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 20
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
NIRE - 41202433092
CNPJ n.º 82.387.226/0001-51

CLAUSULA SEXTA

O objeto social da empresa é Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de amarrinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA SETIMA

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), o qual será totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas de capital social.

CLAUSULA OITAVA

A empresa será administrada pelo titular **VENICIOS SOUZA SPOSITO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
- EPP

CNPJ n.º 82.387.226/0001-51



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/04/2016 09:39 SOB Nº 20162336977.
PRDTPCOLO: 162336977 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600120910. NIRE: 41600442504.
DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 20
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
NIRE - 41202433092
CNPJ n.º 82.387.226/0001-51

VENICIOS SOUZA SPOSITO, brasileiro, solteiro, nascido em 25/05/1976, empresário, CPF sob n.º 967.266.879-15, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5.336.622-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Eurico Humming, n.º 633 - Apartamento 403 - Gleba Fazenda Paihano - CEP 86.050-464 - na cidade de Londrina - Estado do Paraná. Titular da empresa que gira sob o nome empresarial de **DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP**, tem sede na Praça de Cambé - Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 1.571 - Vila Salomé - CEP 86.192-000, inscrita no CNPJ (ME) sob n.º 82.387.226/0001-51.

1º A sociedade gira sob o nome empresarial de **DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP**, tem sede na Praça de Cambé - Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 1.571 - Vila Salomé - CEP 86.192-000.

2º O objeto social da empresa é Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos; eletrodomésticos, didáticos e perfumaria; produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção Individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de artesanato; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional.

3º O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) de quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIO	QUOTAS	R\$
VENICIOS SOUZA SPOSITO	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

4º A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Outubro de 1990 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2016 09:39 SOB N.º 20162336977.
PROTOCOLO: 162336977 DE 15/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600120910. NIRE: 41600442504.
DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 20
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
NIRE - 41202433092
CNPJ n.º 82.387.226/0001-51

5º As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postos à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º A administração da sociedade caberá a **VENICIOS SOUZA SPOSITO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8º Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação do administrador, quando for o caso.

10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Falecendo ou sendo interdito qualquer do sócio, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2016 09:39 SOB Nº 20162336977
PROTOCOLO: 162336977 DE 15/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600120910. NIRE: 41600442504.
DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

5

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 20
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
NIRE - 41202433092
CNPJ n.º 82.387.226/0001-51

Parágrafo Único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

13º Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

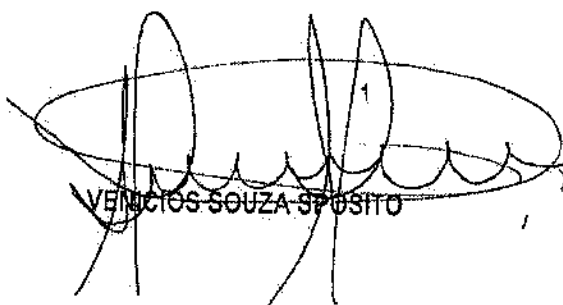
14º O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15º Fica eleito o foro de **Cambé - Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 31 de Março de 2016.

CARTÓRIO SARDI
RECONHECIMENTO NO VERSO


VENÍCIOS SOUZA SPÓSITO

◀ Sardi - reconhece!
reconhece - 11600120910



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/04/2016 09:39 SDB N° 20162336977
PROTOCOLO: 162336977 DE 15/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600120910. NIRE: 41600442504.
DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Cartório Sardi - 9º Tabelionato de Notas de Londrina / Pr.
Rua Souza Neves, 2205, Jd. Patrópolis - CEP 86019-420 - Fone/Fax: (43) 3020-2728
web site: www.sardi.com.br e-mail: cartorio@sardi.com.br Enildo Sardi - 66048

Nº PQAVC.9104w.1gAC3, Controle: TJH12.1ZVS

Reconheço por verdadeira a assinatura de VENICIOS SOUZA
SPOSITO (34198). *0046855*

Dou 16, 15 de abril de 2016 - 09:32:54h.

Luciana Salvador - Escrivã

Valido somente com este (a) rubricado (a), qualquer outra cópia ou reprodução não produzida pelo Tabelião de Notas.

CARTÓRIO SARDI
9º Serviço Notarial
Enildo Sardi - Tabelião



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO REGISTRADO EM 19/04/2016 09:39 SDE Nº 20162336977.
PRDTDCOLD: 162336977 DE 15/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600120910. NIRE: 41600442504.
DODMED PRDDUTDS MÉDICDS E HDSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VENECIOS SOUZA SPOSITO

ANTONIO SPOSITO
MARIA SOUZA SPOSITO

JARDIM ALEGRE/PR
COMARCA=IVAIPORA/PR, JARDIM ALEGRE
C.NASC 878, LIVRO=16A, FOLHA=36

DATA DE NASCIMENTO: 25/05/1976

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

VENECIOS SOUZA SPOSITO

Assinatura: [Assinatura]

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Adoção

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

967.266.879-15

VENECIOS SOUZA SPOSITO

25/05/1976

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 05.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 35490505161201430409-1- Data: 05/05/2016 12:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADH66645-UFPA
Valor Total do Ato: R\$ 3,70

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tiipa.jus.br



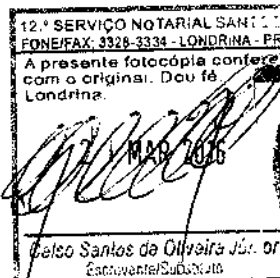
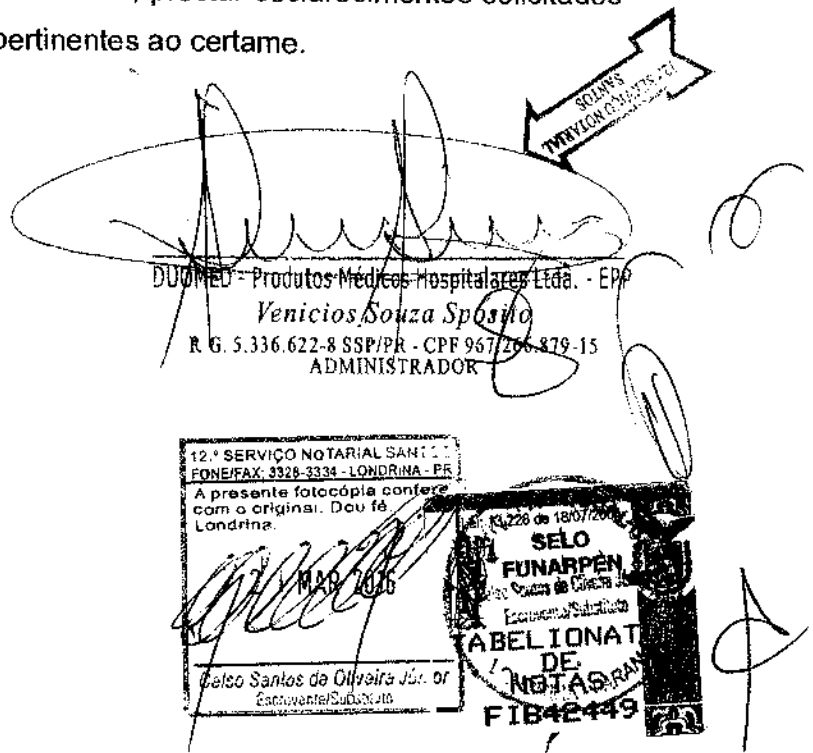
Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

82387226/0001-51
I. E. 601.22349-00
DUOMED - Produtos Médicos
Hospitalares Ltda. - EPP
RUA FIRENZE, 254
MONTECATINI - CEP 86180-130
CAMBÉ - PR

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.387.226/0001-51, com sede na AV. Brasil, 1571 Bairro: Vila Salomé, CEP: 86.192-000, Cambé - Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio-gerente, Venícios Souza Sposito, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF nº 967.266.879-15 e do R.G. nº 5.336.622-8 SSP/PR, a favor de **RICARDO ANTONIO MARTINS**, portador da Carteira de Identidade nº 7.243.254-1, órgão expedidor SESP/PR, CPF: 006.108.249-02 a quem são conferidos amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a empresa outorgante em Processos Licitatórios; apresentar e assinar propostas, declarações, atas, contratos; entregar e retirar documentos; comprar editais; fazer impugnações; apresentar recursos; firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recurso; prestar esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Esta procuração é válida até 31/12/2016.





Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

Duomed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP

Endereço: Rua Firenze, 254 – Montecatini – Cambé/PR

Fone/Fax: (43) 3154-0700

CNPJ: 82.387.226/0001-51

Insc.Est.: 601.22349-00

82387226/0001-51
I.E. 601.22349-00
DUOMED - Produtos Médicos
Hospitalares Ltda. - EPP
RUA FIRENZE, 254
MONTECATINI - CEB 86180-133
CAMBÉ - PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Guapirama, estado do Paraná

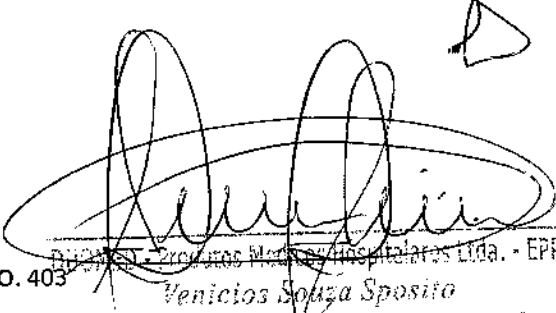
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e propostas e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Cambé, 12 de Julho de 2016.

NOME COMPLETO: VENICIOS SOUZA SPOSITO
RG: 5.336.622-8 ORGÃO EMISSOR: SSP/PR.
CPF: 967.266.879-15 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
PROFISSÃO: ADMINISTRADOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA EURICO HUMMIG, 633 – APTO. 403
BAIRRO: GLEBA PALHANO CEP: 86.050-464
CIDADE: LONDRINA ESTADO: PARANÁ


Duomed - Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. - EPP
Venícios Souza Sposito
R.G. 5.336.622-8 SSP/PR - CPF 967.266.879-15
ADMINISTRADOR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

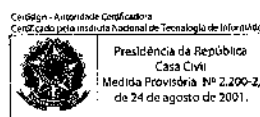
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0044250-4	CNPJ 82.387.226/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/10/1990	Data de Início de Atividade 16/10/1990
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 1571, VILA SALOME, CAMBÉ, PR, 86.192-000			
Objeto COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS, SANEANTES, HIGIENE E LIMPEZA, ODONTOLÓGICOS, OFTALMOLÓGICOS, AUDITIVOS, FISIOTERÁPICOS, ORTOPÉDICOS, PRÓTESES, INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, MATERIAIS MÉDICOS E CORRELATOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS, DIDÁTICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, EQUIPAMENTO E PRODUTO PARA RADIOLOGIA, COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS PARA FINS HOSPITALARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ, LEITE RESFRIADO, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINÁSTICAS E CONDICIONAMENTO FÍSICO, FITNESS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRÔNICOS E DOMÉSTICOS, MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 0,00 SEM EXPRESSÃO MONETÁRIA	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF VENICIOS SOUZA SPOSITO 967.266.879-15		Administrador Sim	Início do Mandato 29/08/2011 Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/06/2016 Ato: BALANÇO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento(s): BALANÇO			

CURITIBA - PR, 29 de junho de 2016

16/375544-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 183755442 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente 29/06/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

Duomed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP

Endereço: Rua Firenze, 254 – Montecatini – Cambé/Pr

Fone/Fax: (43) 3154-0700

CNPJ: 82.387.226/0001-51

Insc.Est.: 601.22349-00

82387226/0001-51
E. E. 601.22349-00
DUOMED - Produtos Médicos
Hospitalares Ltda. - EPP
RUA FIRENZE, 254
MONTECATINI - CEP 86180-000
CAMBÉ - PR

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 062/2016

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Guapirama – Pr.

Referente ao edital de Pregão Presencial nº 062/2016

DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 82.387.226/0001-51, com sede à Rua Firenze, 254 bairro Montecatini – Cambé/Pr., por intermédio de seu representante legal o Sr. **VENICIOS SOUZA SPOSITO**, portador do RG: 5.336.622-8 e CPF: 967.266.879-15, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02/01/01, “f” do edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1 () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

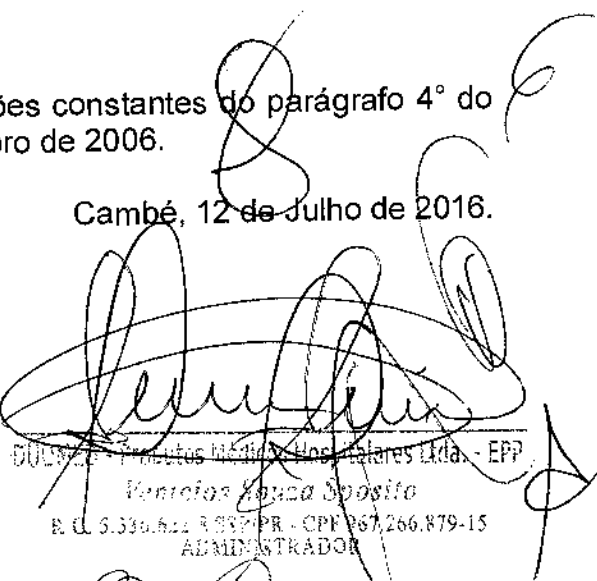
2 (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

3 () NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Cambé, 12 de Julho de 2016.

NOME COMPLETO: VENICIOS SOUZA SPOSITO
RG: 5.336.622-8 ORGÃO EMISSOR: SSP/PR.
CPF: 967.266.879-15 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
PROFISSÃO: ADMINISTRADOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA EURICO HUMMIG, 633 – APT. 403
BAIRRO: GLEBA PALHANO CEP: 86.050-464
CIDADE: LONDRINA ESTADO: PARANÁ


DUOMED - Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. - EPP
Venícios Souza Sposito
E. E. 5.336.622-8 SSP/PR - CPF 967.266.879-15
ADMINISTRADOR



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 062/2016

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Guapirama – Pr.

Referente ao edital de Pregão Presencial n° 062/2016

DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n° 82.387.226/0001-51, com sede à Rua Firenze, 254 bairro Montecatini – Cambé/Pr., por intermédio de seu representante legal o Sr. **VENICIOS SOUZA SPOSITO**, portador do RG: 5.336.622-8 e CPF: 967.266.879-15, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02/01/01, "f" do edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

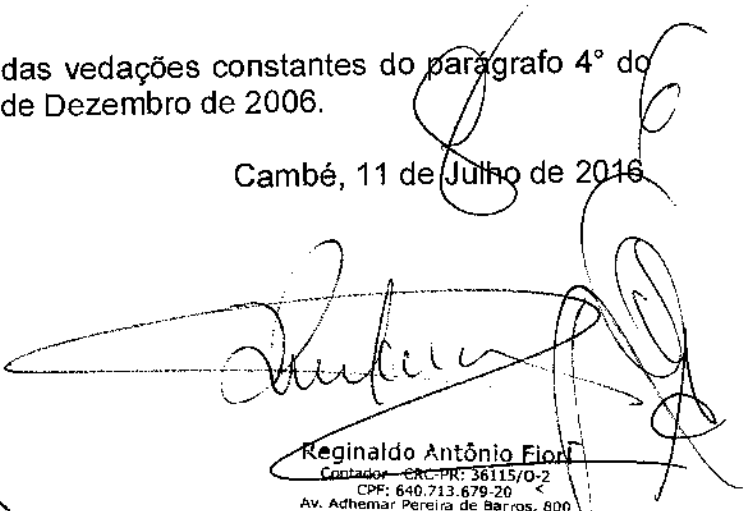
1 () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006;

2 (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;

3 () NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Cambé, 11 de Julho de 2016


Reginaldo Antônio Fiori
Contador – CRC-PR: 36115/O-2
CPF: 640.713.679-20
Av. Adhemar Pereira de Barros, 800
Jd. Bela Suíça - Fone: (43) 3356-2008
CEP 86.050-190 - Londrina - PR



**Produtos Médicos Hospitalares
e Odontológicos**

CNPJ: 03.919.932/0001-20

Muniz & Rocha Ltda

ICMS 902.34767-43

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 077/201062/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Ibiporã, 13 de Julho de 2016

03.919.932/0001-20

MUNIZ & ROCHA LTDA. - ME

**R. ANTÔNIO CASAGRANDE, 2.850-B
JD. VILA ROMANA
CEP 86.200-000 - IBIPORÃ - PR**


**Josué Muniz
RG: 2.175.463
CPF: 366.804.609-30**

**Rua Antônio Casagrande, 2850-B - Jd Vila Romana - Ibiporã - PR - Cep: 86.200-000
Fone/Fax: (43) 3158-1334 / Cel: (43) 9147-7403 - e-mail: ciamedica@yahoo.com.br**



Produtos Médicos Hospitalares
e Odontológicos

CNPJ: 03.919.932/0001-20

Muniz & Rocha Ltda

ICMS 902.34767-43

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2016

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Muniz & Rocha Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.919.932/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Josué Jorge Bueno Muniz, portador da Carteira de Identidade nº 2.175.463 SSP-PR e do CPF nº 366.804.609-30, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ibiporã, 13 de Julho de 2016

03.919.932/0001-20

MUNIZ & ROCHA LTDA. - ME

R. ANTÔNIO CASAGRANDE, 2.850-B
JD. VILA ROMANA
CEP 86.200-000 - IBIPORÃ - PR

Josué Muniz
RG: 2.175.463
CPF: 366.804.609-30

Roberval dos Santos
CRC-Pr. 037054/O-0

Rua Antônio Casagrande, 2850-B - Jd Vila Romana, - Ibiporã - PR - Cep: 86.200-000
Fone/Fax: (43) 3158-1334 / Cel: (43) 9147-7403 - e-mail: ciamedica@yahoo.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

548379976

FOTO

NOME
JOSUE JORGE BUENO
MUNIZ

DOC. IDENT.
2175463-3

CELEBR.
AC

NASCIMENTO
01/06/1960

VALIDADE
15/06/2009

CVE
366.804.609-30

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR
VITAL DE OLIVEIRA MUNIZ
LIDIA BUENO MUNIZ

Nº DE REGISTRO
00626065577

DATA
17/06/2004

P. HABILITAÇÃO
29/04/1980

ORIG. LENTES CORRETIVAS

ASSINATURA DO EMITENTE
Jovane Almeida

548379976

PR072287051

Handwritten signatures and marks:

- Large stylized 'S' or '5' in the center.
- Signature 'Jovane Almeida' (partially visible from the card).
- Signature 'J' on the left.
- Signature 'B' in the bottom center.
- Signature 'V' on the right.
- Signature 'P' on the right.
- Signature 'W' at the bottom right.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MUNIZ & ROCHA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0457627-3	CNPJ 03.919.932/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/05/2001	Data de Início de Atividade 01/06/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANTÔNIO CASAGRANDE, 2850-SALA B, VILA ROMANA, IBIPORÃ, PR, 86.200-000			
Objeto Social CDMERCIO DE MATERIAL MEDICO-CIRURGICO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS E SUAS PARTES, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, DE HIGIENE E LIMPEZA			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOSUE JORGE BUENO MUNIZ 366.804.609-30	10.000,00	SÓCIO	Administrador
MICHEL ROCHA DOS SANTOS 031.790.889-82	10.000,00	SÓCIO	Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 20/02/2014 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 05 de julho de 2016

16/379534-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MUNIZ & FERNANDES LTDA ME
CNPJ/MF 03.919.932/0001-20
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Rolândia, Estado do Paraná, nascido em 01/06/1960, empresário, residente e domiciliado na cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, à Rua Francisco Loures Salinet nº 1766 – Centro - CEP 86200-000, portador da Carteira de Identidade Civil sob n.º 2.175.463-SSP-PR e do C.P.F. sob n.º 366.804.609-30 e **CLARIANA FERNANDES MUNIZ**, brasileira, solteira, natural de Ibiporã, Estado do Paraná, nascida em 17/12/1983, empresária, residente e domiciliada na cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, à Rua Francisco Loures Salinet nº 1766 – Centro - CEP 86200-000, portadora da Carteira de Identidade Civil sob n.º 8.490.843-6-SSP-PR e do C.P.F. sob n.º 038.456.119-52, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a razão social de “**MUNIZ & FERNANDES LTDA ME**”, devidamente inscrita no CNPJ MF sob n.º 03.919.932/0001-20, com sede e foro na cidade e comarca de Ibiporã, neste Estado do Paraná, à Rua Antonio Casagrande nº 2.850, sala B, com seu Contrato Social devidamente arquivado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibiporã PR, sob n.º 0000091, no livro A-002, Fls. 073 a 075, datado de 07/07/2000, sua Primeira Alteração Contratual arquivada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibiporã PR, sob protocolo 0010529 e n.º 0000091/01, no livro A-003, Fls. 027 a 029, datada de 24/05/2001 em conjunto com a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob protocolo 01/114973-6 e n.º 41204576273, em sessão do dia 28/05/2001 e sua Quinta e Última Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 20083273859, resolvem por este instrumento particular de **SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**, alterar seu Contrato Social e alterações posteriores conforme cláusulas e condições a seguir:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este ato ingressa na sociedade **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibiporã/PR, nascido em 20/06/1981, empresário, portador da cédula de Identidade RG n.º 6.431.768-7 SSP/PR, inscrito no CPF-MF sob n.º 031.790.889-82, residente e domiciliado na Rua Francisco Loures Salinet nº 1766, Centro – Ibiporã/PR - CEP 86200-000.

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia **CLARIANA FERNANDES MUNIZ**, que possui na sociedade, inteiramente integralizadas 5.000 (Cinco mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), por este ato, cede e transfere a totalidade de suas cotas ao sócio ingressante **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, totalmente subscritas e pagas, em moeda corrente do país, nesta data.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio **JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ**, que possui na sociedade, inteiramente integralizadas 15.000 (Quinze mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), por este ato cede e transfere 5.000 (Cinco mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) ao sócio ingressante **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, totalmente subscritas e pagas, em moeda corrente do país, nesta data.

CLAUSULA QUARTA: Os sócios **JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ** e **CLARIANA FERNANDES MUNIZ** dão ao sócio **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuada, declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

MUNIZ & FERNANDES LTDA ME
CNPJ/MF 03.919.932/0001-20
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLAUSULA QUINTA: Após a presente alteração na distribuição das cotas, o capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) num total de 20.000 (Vinte mil) cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e passa a ter a seguinte distribuição:

Sócio	Quotas	Capital Social	Percentual
JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ	10.000	R\$ 10.000,00	50,00%
MICHEL ROCHA DOS SANTOS	10.000	R\$ 10.000,00	50,00%
Total	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro: Os lucros acumulados e aqueles auferidos no decorrer do exercício social poderão, mediante deliberação de sócios representantes da maioria do capital social, ser distribuídos de forma desproporcional à participação societária, nos termos do artigo 1.007 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Havendo resultado negativo, serão estes absorvidos pelos lucros acumulados; se inexistentes estes, serão compensados com lucros futuros; se inexistentes estes, serão absorvidos pelo capital social, procedendo-se à respectiva redução, através da alteração contratual pertinente

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ** e **MICHEL ROCHA DOS SANTOS** aos quais competem individualmente a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes vedados atuarem em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução para administração. **PRÓ-LABORE:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios remuneração pró-labore mensal, este que terá seu valor fixado em comum acordo.

Parágrafo Único – Os administradores deverão prestar contas de sua administração, devidamente justificada, apresentando o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, até o final do mês de abril de cada ano, devendo os sócios remanescentes aprovarem ou não suas contas, formalmente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A razão social da empresa que era "**MUNIZ & FERNANDES LTDA ME**", por este ato passa a ser: "**MUNIZ & ROCHA LTDA ME**".

MUNIZ & FERNANDES LTDA ME
CNPJ/MF 03.919.932/0001-20
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato Social e Alterações anteriores que não colidam com o disposto na presente alteração contratual. Sendo assim resolvem os sócios consolidar este instrumento de **SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**, como segue:

JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Rolândia, Estado do Paraná, nascido em 01/06/1960, empresário, residente e domiciliado na cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, à Rua Francisco Loures Salinet nº 1766 – Centro - CEP 86200-000, portador da Carteira de Identidade Civil sob n.º 2.175.463-SSP-PR e do C.P.F. sob n.º 366.804.609-30 e **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibiporã/PR, nascido em 20/06/1981, empresário, portador da cédula de Identidade RG n.º 6.431.768-7 SSP/PR, inscrito no CPF-MF sob n.º 031.790.889-82, residente e domiciliado na Rua Francisco Loures Salinet nº 1766, Centro – Ibiporã/PR - CEP 86200-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a razão social de “**MUNIZ & ROCHA LTDA ME**”, devidamente inscrita no CNPJ MF sob n.º 03.919.932/0001-20, com sede e foro na cidade e comarca de Ibiporã, neste Estado do Paraná, à Rua Antonio Casagrande nº 2.850, sala B, esquina com Avenida dos Estudantes, Vila Romana – CEP: 86200.000, com seu Contrato Social devidamente arquivado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibiporã PR, sob n.º 0000091, no livro A-002, Fls. 073 a 075, datado de 07/07/2000, sua Primeira Alteração Contratual arquivada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibiporã PR, sob protocolo 0010529 e n.º 0000091/01, no livro A-003, Fls. 027 a 029, datada de 24/05/2001 em conjunto com a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob protocolo 01/114973-6 e n.º 41204576273, em sessão do dia 28/05/2001 e sua Quinta e Última Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 20083273859, resolvem por este instrumento particular de **SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**, alterar seu Contrato Social e alterações posteriores conforme cláusulas e condições a seguir:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **MUNIZ & ROCHA LTDA ME** e terá sede e foro em Ibiporã - PR, na Rua Antonio Casagrande nº 2.850, sala B, esquina com Avenida dos Estudantes, Vila Romana – CEP: 86200.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto a atividade de: “Comercio de material médico-cirurgico, material odontológico, laboratorial e hospitalar; máquinas, aparelhos e equipamentos hospitalares, laboratoriais e odontológicos e suas partes, produtos descartáveis, de higiene e limpeza.”

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Julho de 2000, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído nas seguintes proporções:

MUNIZ & FERNANDES LTDA ME
CNPJ/MF 03.919.932/0001-20
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Sócio	Quotas	Capital Social	Percentual
JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ	10.000	R\$ 10.000,00	50,00%
MICHEL ROCHA DOS SANTOS	10.000	R\$ 10.000,00	50,00%
Total	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/2002, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá levantar balancetes mensais para apuração dos resultados, e, havendo resultados positivos, por deliberação de maioria simples do capital social, poderão estes ser atribuídos aos sócios de forma desproporcional à participação societária, nos termos do artigo 1.007 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Único - Havendo resultado negativo, serão estes absorvidos pelos lucros acumulados; se inexistentes estes, serão compensados com lucros futuros; se inexistentes estes, serão absorvidos pelo capital social, procedendo-se à respectiva redução, através da alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ** e **MICHEL ROCHA DOS SANTOS** aos quais competem **individualmente** a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes vedados atuarem em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução para administração. **PRÓ-LABORE:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios remuneração pró-labore mensal, este que terá seu valor fixado em comum acordo.

Parágrafo Único – Os administradores deverão prestar contas de sua administração, devidamente justificada, apresentando o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, até o final do mês de abril de cada ano, devendo os sócios remanescentes aprovarem ou não suas contas, formalmente.

MUNIZ & FERNANDES LTDA ME
CNPJ/MF 03.919.932/0001-20
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Os sócios declaram sob penas da lei que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DA TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato em sua cláusula décima primeira sobre a substituição e admissão de novos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar por escrito aos demais sócios, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

§ 1º – O valor das quotas do sócio retirante, ou excluído, ou que venha a falecer, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, liquidando-se, suas cotas, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 2º – As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após a verificação do balanço especialmente levantado.

§ 3º – Fica facultado, mediante consenso entre o sócio e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da sociedade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

MUNIZ & FERNANDES LTDA ME
CNPJ/MF 03.919.932/0001-20
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

E, por estarem plenamente certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se ao fiel cumprimento do mesmo.

Ibiporã/PR, 13 de Fevereiro de 2014.



JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ



MICHEL ROCHA DOS SANTOS

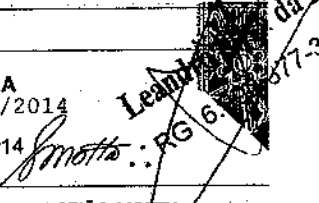


CLARIANA FERNANDES MUNIZ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 20/02/2014
SOB NÚMERO: 20141216581
Protocolo: 14/121658-1, DE 14/02/2014

Empresa: 41 2 0457627 3
MUNIZ & ROCHA LTDA - ME



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

7.952.198-6 03/12/1996

ROGERIO ACOSTA QUADRI

JOSE CARLOS QUADRI
ELIZABETH ACOSTA QUADRI

JACAREZINHO/PR 09/07/1982

COMARCA: LINDOIA TAVORA/PR, SEDE
C. NASC. 2354, LIVRO-05, FOLHA-153

[Assinatura]
JULIO RICARDO ALVES NOROIA

CITILINA - PR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

[Assinatura]
ROGERIO ACOSTA QUADRI

PARANÁ

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade e exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

[Assinatura]
ROGERIO ACOSTA QUADRI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 06/05/00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ROGERIO ACOSTA QUADRI

Nº de inscrição
037684569-43

Data de Nascimento
09/07/82

[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 39433108151516110779-1; Data: 31/08/2015 15:16:06

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ACA05908-J31V;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Eli Valverde Miranda Cavalcanti
Tribunal

[Assinaturas manuscritas]



RAINHA DOS MÓVEIS

Tradição em Vender + Bem

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Guapirama/PR, em 13 de Julho de 2016.

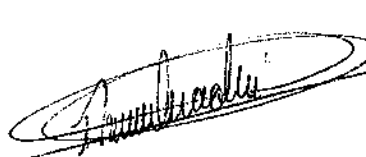
Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 062/2016.

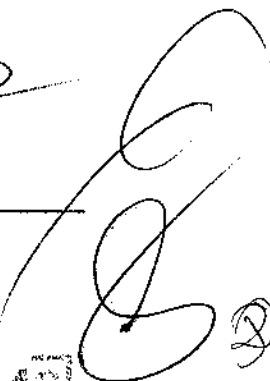
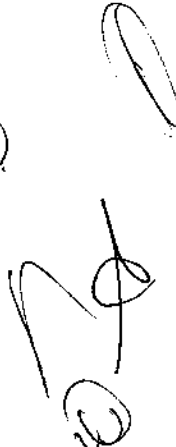
Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei.



Rogério Acosta Quadri
CPF: 037.684.569-43
RG: 7.952.190-6




05 568 807/0001-49
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
Rua Dr. Lincoln Graça, 255
Centro - CEP: 86455-000
JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ



RAINHA DOS MÓVEIS

Tradição em Vender e Bem-vindo

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 062/2016

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA

Acosta Quadri & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.568.807/0001-49, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rogério Acosta Quadri, portador da Carteira de Identidade nº 7.952.190-6 e do CPF nº 037.684.569-43, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guapirama/PR, em 13 de Julho de 2016.

05 568 807/0001-49
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
Rua Dr. Lincoln Graça, 266
Centro - CEP: 86455-000
JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ

Rogério Acosta Quadri
CPF: 037.684.569-43
RG: 7.952.190-6

Gilberto Anis Moreira
PR CRC nº 036.293/O-4

01.917.469/0001-52

ANIS MOREIRA ORGANIZAÇÃO
CONTÁBIL LTDA - ME

Avenida Paraná, 791
Centro - CEP 86455-000
Joaquim Távora - Paraná

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0495503-7

CNPJ

05.568.807/0001-49

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

07/02/2003

Data de Início de Atividade

01/07/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 588, CENTRO, JOAQUIM TÁVORA, PR, 86.455-000

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE BICILETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
LABORATÓRIOS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT.
PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS.
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 23 de junho de 2016

161424386-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório Unif. 68.836-E

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 39432906160828530784-1; Data: 29/06/2016 08:28:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO72277-K1WG

Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valberdo Miranda Cavalcante
Tribunal

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0495503-7

CNPJ

05.568.807/0001-49

Capital: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

RODRIGO ACOSTA QUADRI
037.684.249-01

10.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

ROGÉRIO ACOSTA QUADRI
037.684.569-43

10.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 26/11/2013

Número: 20136931138

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 23 de junho de 2016

16/424386-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 39432906160829100081-1; Data: 29/06/2016 08:28:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO72278-EJIA;

Valor Total do Ato: R\$ 3,75

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tijubar



ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.

RODRIGO ACOSTA QUADRI, brasileiro, natural de Jacarezinho - PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.190-6, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.249-01, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora - PR., CEP.: 86.455-000, e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI**, brasileiro, natural de Jacarezinho - PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.190-6, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.569-43, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora - PR., CEP.: 86.455-000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME**, estabelecida à Rua Dr. Lincoln Graça, n.º 256 - Centro, na cidade de Joaquim Távora - PR., CEP.: 86.455-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0495503,7, por despacho em sessão de 07 de fevereiro de 2003, e inscrita no C.N.P.J./M.F.: (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) sob n.º 05.568.807/0001-49, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da empresa para:

- Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 - Centro, na cidade de Joaquim Távora - PR., CEP. 86.455-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o objeto social da empresa para:

- 47.54-7/01 - Comércio Varejista de Móveis.
- 47.53-9/00 - Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.
- 47.52-1/00 - Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.
- 47.51-2/00 - Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
- 47.89-0/07 - Comércio Varejista de Equipamentos para escritório.
- 47.63-6/01 - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos.
- 47.63-6/02 - Comércio Varejista de Artigos Esportivos.
- 47.55-5/03 - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
- 47.56-3/00 - Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
- 47.44-0/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção.
- 47.42-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico.
- 46.47-8/01 - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.
- 46.65-6/00 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial.
- 46.49-4/01 - Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos.
- 46.69-9/99 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos.

Bicicletas, Triciclos e Outros Veículos Recreativos.
de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odontológico.

CARTÓRIO AZEVEDO SASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTARIAS
Rua da Indústria 100 - Centro - Fone: (0xx41) 324.4444 - CEP: 86.455-000 - Joaquim Távora - PR.

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 39430209151251200140-1; Data: 02/09/2015 12:51:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACA69557-TL1S;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valder de Miranda Cavalcante
Tribunal



ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.

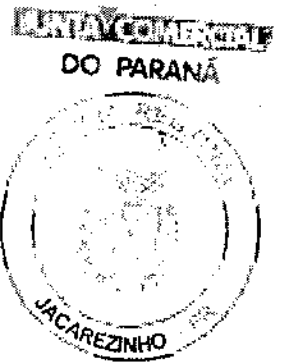
- 46.45-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
- 46.45-1/02 - Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia.
- 46.45-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos.
- 61.90-6/01 Provedores de Acesso às Redes de Comunicações.
- 42.21-9/04 - Construção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- 42.21-9/05 Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- 61.10-8/02 - Serviços de Redes de Transporte de Telecomunicações SRTT.
- 61.90-6/02 - Provedores de Voz sobre Protocolo Internet - VOIP.
- 63.19-4/00 Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet.
- 77.33-1/00 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios.
- 77.39-0/99 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.
- 95.11-8/00 - Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.
- 95.12-6/00 - Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação.
- 95.21-5/00 - Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos.
- 43.21-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica.
- 43.22-3/02 Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado de Ventilação e Refrigeração.

CONSOLIDAÇÃO:

RODRIGO ACOSTA QUADRI, brasileiro, natural de Jacarezinho PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.194-9, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.249-01, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora PR., CEP.: 86.455-000, e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI**, brasileiro, natural de Jacarezinho PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.190-6, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.569-43, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora PR., CEP.: 86.455-000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME**, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 - Centro, na cidade de Joaquim Távora PR., CEP.: 86.455-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0495503,7, por despacho em sessão de 07 de fevereiro de 2003, e inscrita no C.N.P.J./M.F.: (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) sob n.º 05.568.807/0001-49, resolvem consolidar seu contrato

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 08370-0 Av. Francisco de Toledo, 100 - 3º andar - Centro - 81500-000 - Curitiba - PR	
Autenticação Original De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 39430209151251200140-2;	Data: 02/09/2015 12:51:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACA69556-RNGB; Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Gel. Valério de Miranda Cavalcanti Titular	

S:



ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME**, e tem a sua sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 - Centro, na cidade de Joaquim Távora - PR., CEP. 86.455-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

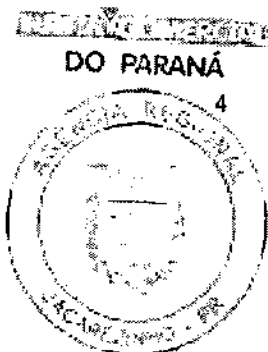
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
1-) Rodrigo Acosta Quadri	10.000	10.000,00
2-) Rogério Acosta Quadri	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é o de:

- 47.54-7/01 - Comércio Varejista de Móveis.
- 47.53-9/00 - Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.
- 47.52-1/00 - Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.
- 47.51-2/00 - Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
- 47.89-0/07 - Comércio Varejista de Equipamentos para escritório.
- 47.63-6/01 - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos.
- 47.63-6/02 - Comércio Varejista de Artigos Esportivos.
- 47.55-5/03 - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
- 47.56-3/00 - Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
- 47.44-0/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção.
- 47.42-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico.
- 46.47-8/01 - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.
- 46.65-6/00 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial.
- 46.49-4/01 - Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos.
- 46.69-9/99 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos.
- 46.49-4/03 - Comércio Atacadista de Bicicletas, Triciclos e Outros Veículos Recreativos.
- 46.64-8/00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar.
- 46.45-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
- 46.45-1/02 - Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia.
- 46.45-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos.
- 61.90-6/01 - Provedores de Acesso às Redes de Comunicações.

e Redes de Telecomunicações.
s e Redes de Telecomunicações.
ransporte de Telecomunicações - SRTT.





ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.

- 61.90-6/02 - Provedores de Voz sobre Protocolo Internet - VOIP.
- 63.19-4/00 - Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet.
- 77.33-1/00 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios.
- 77.39-0/99 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.
- 95.11-8/00 - Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.
- 95.12-6/00 - Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação.
- 95.21-5/00 - Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos.
- 43.21-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica.
- 43.22-3/02 - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado de Ventilação e Refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 2003, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

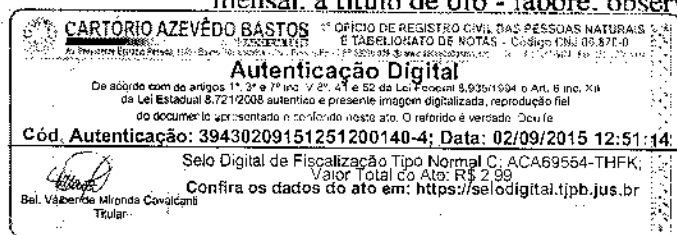
CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **RODRIGO ACOSTA QUADRI** e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de oró - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Joaquim Távora PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Joaquim Távora / PR., 20 de novembro de 2013.

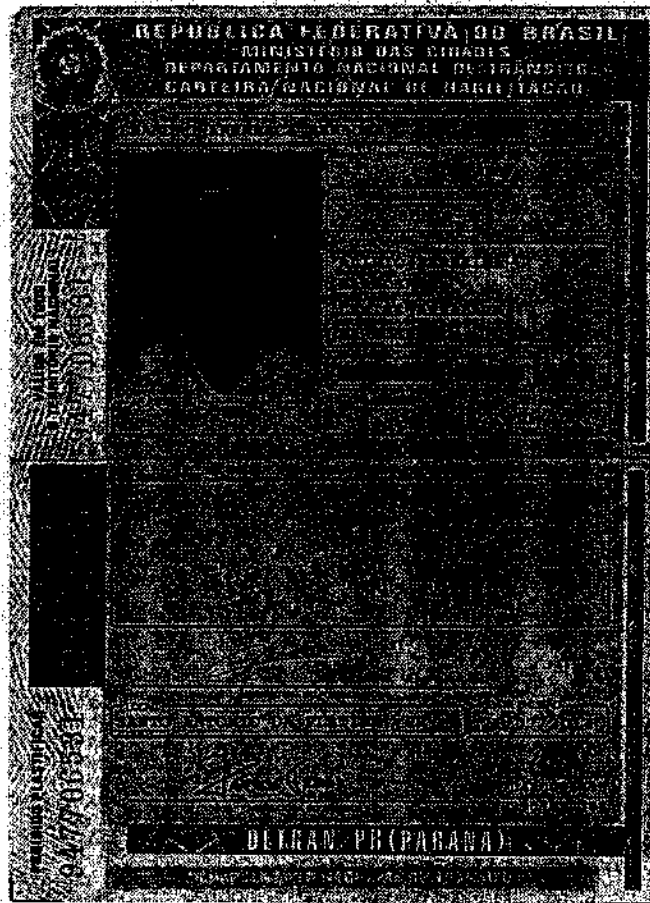
RODRIGO ACOSTA QUADRI

ROGERIO ACOSTA QUADRI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2013
SOB NÚMERO: 20136931138
13/693113-8, DE 28/11/2013

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 39430209151251200140-5; Data: 02/09/2015 12:51:14
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACA69553-N642;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valberlan Nogueira Cavalcanti
 Titular



S. B. A. B. A. B.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/12/2015 às 08:53:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b597104aead2ddea581d3ebd3f6dd9738cbd1bcb4036d78da039f11ef60
6541e3379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fac0b0b5ba8e63ec0813d4362220488946

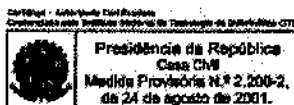
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/12/2016 às 09:10:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 456953

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME**

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Instrumento particular de alteração de contrato social, que entre si fazem, as partes:

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11 de Janeiro de 1983, Natural de Engenheiro Beltrão - PR, empresário, RG n.º 7.873.757-3 SSP/PR e CPF n.º 042.898.579-30, residente e domiciliado a Rua Edgard Vieira de Azevedo, 88 - Jardim Murakumi, em Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000 e,

STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, brasileira, maior, solteira, nascida em 08 de Setembro de 1987, Natural de Santo Antônio da Platina - PR, empresária, RG n.º 8.697.751-6 SSP/PR e CPF n.º 056.789.089-95, residente e domiciliada a Rua José Bonifácio, 400 - Centro, em Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, que gira com o nome empresarial de "LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME", com sede à Rua Floriano Peixoto, 380 - Lojas 26 e 27 - Platina Shopping, Centro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP nº 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41206976791, sessão de 04 de Fevereiro de 2011 e inscrita no CNPJ 13.258.144/0001-94, resolvem de pleno e comum acordo, alterar suas disposições contratuais, o que fazem mediante este instrumento e nas seguintes condições e cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira - A sociedade que tinha sede à Rua Floriano Peixoto, 380 - Lojas 26 e 27 - Platina Shopping, Centro, em Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, passa a ter sua sede na **RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LOJAS 12 E 13 - PLATINA SHOPPING, CENTRO, EM SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, CEP 86430-000.**

Cláusula Segunda - Ficam estabelecidos os seguintes objetivos sociais:

- 1ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4751-2/01);
- 2ª - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 2621-3/00);
- 3ª - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 2622-1/00);
- 4ª - COM. ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4651-6/01);
- 5ª - COM. ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4651-6/02);

**UMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,
ORATÓRIOS (CNAE - 4645-1/01);**



Handwritten signatures and initials.

**LEETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME**

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



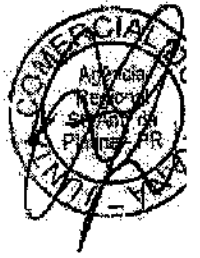
- 7º - COM. ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (CNAE 4645-1/02);
- 8º - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CNAE - 4645-1/03);
- 9º - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E PEÇAS (CNAE 4664-8/00);
- 10º - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE 4773-3/00);
- 11º - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM (CNAE - 4712-1/00);
- 12º - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES (CNAE - 4721-1/04);
- 13º - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE - 4723-7/00);
- 14º - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CNAE - 4729-6/99);
- 15º - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE - 4742-3/00);
- 16º - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4751-2/02);
- 17º - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (CNAE - 4752-1/00);
- 18º - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE - 4753-9/00);
- 19º - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE - 4754-7/01);
- 20º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE - 4754-7/02);
- 21º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (CNAE - 4754-7/03);
- 22º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE - 4755-5/02);
- 23º - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE - 4755-5/03);
- 24º - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS (CNAE - 4756-3/00);
- 25º - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO (CNAE - 4757-1/00);
- 26º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO



**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME**

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 28º - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE - 4761-0/01);
- 29º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE - 4761-0/03);
- 30º - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE - 4763-6/01);
- 31º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE - 4763-6/02);
- 32º - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS (CNAE - 4763-6/03);
- 33º - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA PESCA E CAMPING (CNAE - 4763-6/04);
- 34º - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE - 4772-5/00);
- 35º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE - 4781-4/00);
- 36º - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS (CNAE - 4789-0/01);
- 37º - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE - 4789-0/05);
- 38º - COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE - 4789-0/07);
- 39º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM (CNAE - 4789-0/08);
- 40º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS (CNAE - 4789-0/99);
- 41º - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR (CNAE 3319-8/00);
- 42º - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS (CNAE 3312-1/03);
- 43º - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE - 4321-5/00);
- 44º - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (CNAE - 6201-5/00);
- 45º - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNAE - 6209-1/00);
- 46º - FOTOCOPIAS (CNAE - 8219-9/01);

INFORMÁTICA (CNAE - 8599-6/03);



**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME**

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

48ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (CNAE - 9511-8/00);

49ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (CNAE - 9512-6/00);

50ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE - 9521-5/00);

51ª - LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM (CNAE 7739-0/99);

52ª - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPS. PARA ESCRITÓRIO (CNAE 7733-1/00).

Cláusula Terceira – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, anular e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei, N.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

LEANDRO ARRABACA BARBOSA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11 de Janeiro de 1983, Natural de Engenheiro Beltrão – PR, empresário, RG n.º 7.873.757-3 SSP/PR e CPF n.º 042.898.579-30, residente e domiciliado a Rua Edgard Vieira de Azevedo, 88 – Jardim Murakami, em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000 e.

STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, brasileira, maior, solteira, nascida em 08 de Setembro de 1987, Natural de Santo Antônio da Platina - PR, empresária, RG n.º 8.697.751-6 SSP/PR e CPF n.º 056.789.089-95, residente e domiciliada a Rua José Bonifácio, 400 – Centro, em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira com o nome empresarial de **“LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME”**, com sede à Rua Floriano Peixoto, 380 – Lojas 12 e 13 – Platina Shopping, Centro, Santo Antônio da Platina – PR, CEP n.º 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41206976791, sessão de 04 de fevereiro de 2011 e inscrita no CNPJ 13.258.144/0001-94, resolvem de pleno e comum acordo, consolidar suas disposições contratuais, o que fazem mediante este instrumento e nas seguintes condições e cláusulas abaixo:



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several initials, with a circled number 4.

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA, ME**

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO.

Cláusula 1ª. - A sociedade empresária girará sob o nome empresarial de "LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, ME", regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

Cláusula 2ª. - A sede social fica na cidade de Santo Antônio da Platina - PR, na Rua Floriano Peixoto, 380 - Lojas 12 e 13 - Platina Shopping, Centro, CEP nº 86430-000, tendo por foro o mesmo município e comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

DOS OBJETIVOS, DURAÇÃO.

Cláusula 3ª. - Constituem objetivos sociais:

1ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4751-2/01);

2ª - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 2621-3/00);

3ª - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 2622-1/00);

4ª - COM. ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4651-6/01);

5ª - COM. ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4651-6/02);

6ª - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE - 4645-1/01);

7ª - COM. ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (CNAE 4645-1/02);

8ª - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CNAE - 4645-1/03);

9ª - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E PEÇAS (CNAE 4664-8/00);

10ª - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE 4773-3/00);

11ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZEM (CNAE - 4712-1/00);

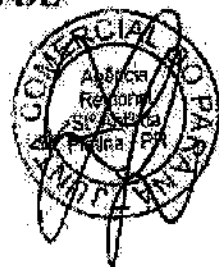
DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES (CNAE



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

**LEETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME**

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 13º - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE - 4723-7/00);
14º - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CNAE - 4729-6/99);
15º - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE - 4742-3/00);
16º - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4751-2/02);
17º - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (CNAE - 4752-1/00);
18º - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE - 4753-9/00);
19º - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE - 4754-7/01);
20º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE - 4754-7/02);
21º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (CNAE - 4754-7/03);
22º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE - 4755-5/02);
23º - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE - 4755-5/03);
24º - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS (CNAE - 4756-3/00);
25º - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO (CNAE - 4757-1/00);
26º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS (CNAE - 4759-8/01);
27º - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE - 4759-8/99);
28º - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE - 4761-0/01);
29º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE - 4761-0/03);
30º - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE - 4763-6/01);
31º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE - 4763-6/02);
32º - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICÍCIOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS (CNAE - 4763-6/03);

OS DE CAÇA PESCA E CAMPING (CNAE - 4763-6/04);
COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE
5/00);



6

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME**

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 35ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE - 4781-4/00);
- 36ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS (CNAE - 4789-0/01);
- 37ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE - 4789-0/05);
- 38ª - COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE - 4789-0/07);
- 39ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM (CNAE - 4789.0/08);
- 40ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS (CNAE - 4789-0/99);
- 41ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR (CNAE 3319-8/00);
- 42ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS (CNAE 3312-1/03);
- 43ª - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE - 4321-5/00);
- 44ª - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (CNAE - 6201-5/00);
- 45ª - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNAE - 6209-1/00);
- 46ª - FOTOCOPIAS (CNAE - 8219-9/01);
- 47ª - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA (CNAE - 8599-6/03);
- 48ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (CNAE - 9511-8/00);
- 49ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (CNAE - 9512-6/00);
- 50ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE - 9521-5/00);
- 51ª - LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM (CNAE 7739-0/99);
- 52ª - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPS. PARA ESCRITÓRIO (CNAE 7733-1/00).



zo de duração da sociedade é por tempo indeterminado,
largo de 2011.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the document.

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME**

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª. - O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

LEANDRO ARRABACA BARBOSA	47.500	Quotas	R\$ 47.500,00	95%
STEPHANI C. REIS DE CASTILHO	2.500	Quotas	R\$ 2.500,00	5%
TOTAL	50.000	Quotas	R\$ 50.000,00	100%

§ 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º - As quotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que alienar a terceiros, deverá comunicar ao outro cotista dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro do prazo de dez dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta do outro, ficará liberado para negociar com terceiros.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 6ª - As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º - Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

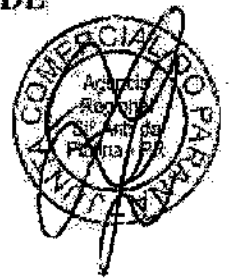
I - Modificação do contrato social; incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação; alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;

...var as contas dos administradores, até o último dia do
do exercício social; designar administradores em ato
destituição de administradores; fixar a remuneração



**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME**

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

dos administradores; nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; pedido de concordata e outros assuntos de interesse social;

§ 2º. - As decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quorum seguinte:

I - No inciso I, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social;

II - No inciso II, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social;

§ 3º. - As convocações dos sócios para as reuniões serão feitas na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido de sócio.

I - A convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

II - A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número; o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados; a reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

§ 4º. - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa, nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

I - Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões; ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

liberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que
seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo
emendas de poupança, com base em um balanço patrimonial



**LEETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME**

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



especial levantado para este fim, na data de exclusão; quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização do capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Will).

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios, **LEANDRO ARRABACA BARBOSA** e **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO** já qualificados acima, por prazo indeterminado, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Único: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

Cláusula 8ª - Compete aos administradores:

I - A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social; a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado; fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios; os administradores, poderão agir, em conjunto ou individualmente, representando e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais.

II - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

III - Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.

DO CONSELHO FISCAL



Handwritten signatures and initials, including a large 'S' and a '10' in a circle.

**LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME**

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

especial levantado para este fim, na data de exclusão; quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização do capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Will).

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios, **LEANDRO ARRABACA BARBOSA** e **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO** já qualificados acima, por prazo indeterminado, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Único: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

Cláusula 8ª - Compete aos administradores:

I - A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social; a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado; fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios; os administradores, poderão agir, em conjunto ou individualmente, representando e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais;

II - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.005, CC/2002);

III - Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.

DO CONSELHO FISCAL



**LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME**

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula 9ª - A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 10ª - O exercício social iniciará-se a 1º de janeiro de cada ano e terminará a 31 de dezembro de cada ano quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na Cláusula 8ª, inciso II deste instrumento.

§ 1º - Os lucros, após feitas as providências legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os sócios indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão na proporção de sua participação no capital social.

§ 2º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizarem, os sócios se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

§ 3º - Os prejuízos apurados serão suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

§ 4º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 11ª - Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo inventariante até a partilha.

Parágrafo Único - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus", serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em vantado na data do evento.



**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME**

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

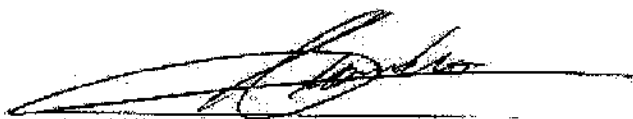
Cláusula 12ª. - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

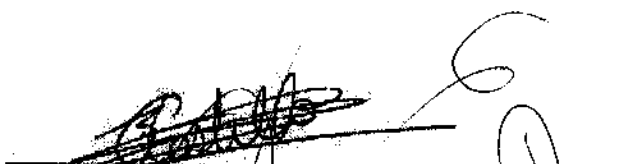
Cláusula 13ª. - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 6º, parágrafo 4º e Artigo 11º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

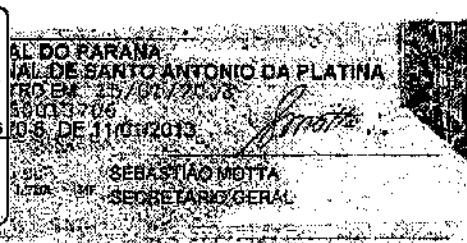
Cláusula 14ª. - Os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei que, não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º, Artigo 1011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam: condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Santa Antonio da Platina - PR, 10 de Janeiro de 2013.


LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA


STEPHANI C. REIS DE CASTILHO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/12/2015 às 09:35:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0887b8fc1daeb02a4f805f633b37a20eb63391a2273478e25773ce05b5d25675379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fae38c1896e1fb713725b49fc1fb63b7c0

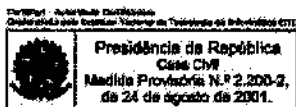
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/12/2016 às 09:10:17 (Dia/Mês/Ano)

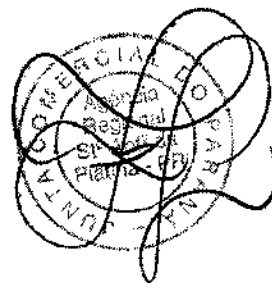
Código de Controle da Certidão: 456951

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A Sociedade **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/03/2011, NIRE: 41.2.0697679-1, CNPJ: 13258144/000194, estabelecida na RUA FLORIANO PEIXOTO, 380, LOJAS 12 E 13 - PLATINA SHOPPING, CENTRO, SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR, CEP: 86430000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR - PR, 15 de Setembro de 2014

Sócio: LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Sócio: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 23 SET. 2014

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Santo Antônio - João Pessoa/PB - CEP 51034-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3344-4444 - Fax: (33) 3344-4444

Autenticação Digital
O documento aqui apresentado foi autenticado a presença imagem digitalizada, produzida no dia 15/09/2014 às 14:08:17, sob o nº 29020807150816410671-1, Data: 08/07/2015 08:17.

Cód. Autenticação: 29020807150816410671-1 Data: 08/07/2015 08:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABT24168-PXQX
Valor Total do Ato: R\$ 2,39

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO REGISTRADO EM 23/09/2014
SOP NÚMERO 29020807150816410671-1
Protocolo 14/57300-3 DE 15/09/2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/07/2015 às 11:12:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0daa1539098e751a32b570c542e598201283aaf6614f0544a90deb3c2
84df7ef379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fa5406d03bccba3a14a8d326f3102f4b93

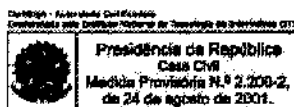
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/07/2016 às 03:53:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 397161

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sade)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de início de Atividade
41 2 0697679-1	18.258.144/0001-94	04/02/2011	01/03/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FLORIANO PEIXOTO, 380-LOJAS 12 E 13 PLATINA SHOPPING, CENTRO, SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR, 85.430-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; FABRICA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FOTOCOPIAS; TREINAMENTO EM INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
		Administrador	Término do Mandato

CURITIBA - PR, 27 de junho de 2016

16/373369-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTOA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0697679-1	CNPJ 13.258.144/0001-94
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)
STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO 056.789.089-95	2.500,00 SOCIO
LEANDRO ARRABACA BARBOSA 042.898.579-30	47.500,00 SOCIO
Administrador XXXXXXXXXX	
Administrador XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento	
Data: 23/09/2014	Número: 20145730913
Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):	

CURITIBA - PR, 27 de junho de 2016

16/373369-4

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 062/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 12 DE JULHO DE 2016

LETECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

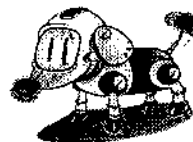
LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3

13.258.144/0001-94
LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Rua Floriano Peixoto, 269 - Sala 26 e 27
P. Shopping - Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 062/2016

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LETTECH IND E COMERCIO DE EQUIP DE INF LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.258.144/0001-94, por intermédio de seu representante legal, o LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA Empresário CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3 DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 12 DE JULHO DE 2016


LETECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3

13.258.144/0001-94
LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA.

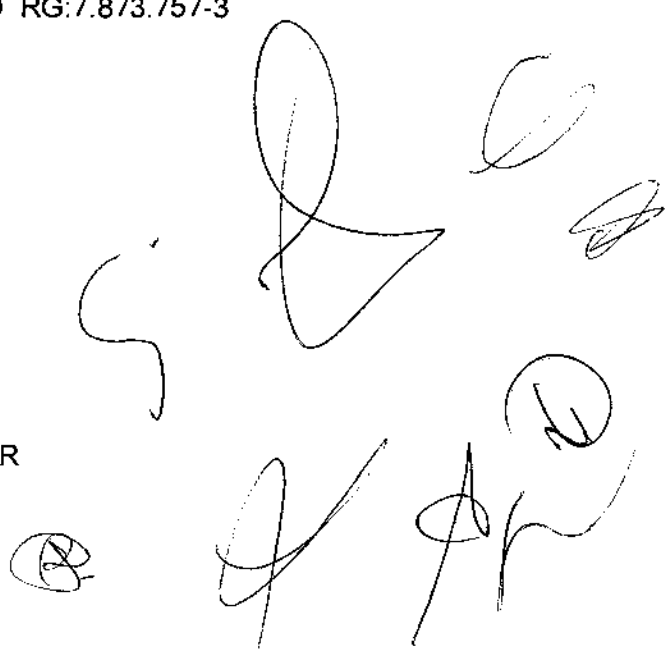
Rua Floriano Peixoto, 360 - Sala 26 e 27
P. Shopping - Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná


ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS

TÉCNICO CONTÁBIL: CRC:041809

CPF:704.667.189-34 RG:6.066.822-1 SSP/PR

Robinson Ribeiro dos Santos
Técnico Contábil
CRC/PR 041809/O-4
CPF: 704.667.189-34

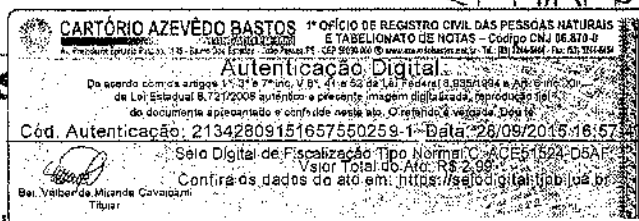




SERVENTIA REGIS

Albanir Rodrigues da Silva
Oficial

Avenida Doutor João Pessoa, 86 -
QUATIGUÁ, Comarca de Joaquim Távora

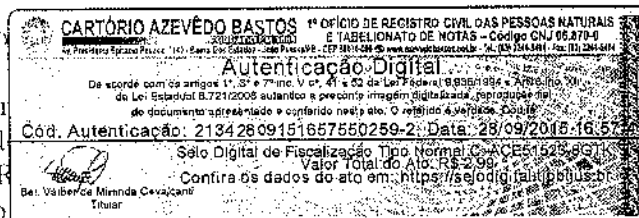


PRIMEIRO TRASLADO - LIVRO Nº 29-P - FL.048.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: A EMPRESA COMERCIAL: GEFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração, bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e quinze (2015), aos dezesseis (16) dias do mês de Setembro, do dito ano, nesta cidade de Quatiguá, Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, nesta Serventia, perante mim, **Albanir Rodrigues da Silva - Notário**, compareceu como **OUTORGANTE: A EMPRESA COMERCIAL: GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, objeto social: fabricação de móveis, comércio varejista de móveis, comércio varejista de eletrodomésticos, comércio varejista de eletrônicos, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de telefonia e comunicação, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de bicicletas e triciclos, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, com sede na Av. Dr. João Pessoa, 435, fundos, na cidade de Quatiguá - Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41 2 0794574-1, em 19/09/2014, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.643.102/0001-30, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. **CLAUDENICE MENDES LUCAS**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob nº 6.564.587-4-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 004 310 159-37, residente e domiciliada na Av. Dr. João Pessoa, nº 1.566, Centro, nesta cidade de Quatiguá - Paraná; nos termos de seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20145156370 em 19/09/2014; e, certidão simplificada, expedida pelo Departamento Nacional de Registro de Comércio - Junta Comercial do Paraná, em 04/09/2015, o qual fica arquivado na pasta nº 05, fls. 367 a 374, de arquivo de contratos sociais, desta Serventia; pessoa natural juridicamente capaz, a qual por estar presente e ter apresentado os documentos exigidos por Lei, é por mim, **Albanir Rodrigues da Silva - Notário**, reconhecida como a própria de que trato, do que dou fé, por ela me foi dito, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus bastante procuradores: **ANTHONY FELIPE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da cédula de identidade RG sob nº 13.096.858-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 086 547 209-21, residente e domiciliado na Rua dos Antúrios, 267, bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Quatiguá - Paraná; **CLEVERLI APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG sob nº 10.451.359-0-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 081 575 919-37, residente e domiciliado na Rua Dr. Munhoz da Rocha, 1.378, Bairro São Sebastião, na cidade de Joaquim Távora - Paraná; o Sr. **SILVIO CARLOS ZACARDI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG sob nº 2.016.362-SSP/PR, expedida em 07/11/1977 e inscrito no CPF/MF sob nº 330 645 129-00, residente e domiciliado na Rua José Horácio Bueno, 155, Jardim Cristal, nesta cidade de Quatiguá - Paraná; **ARGÊNILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 3.924.558-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 515 538 729-91, residente e domiciliado à Avenida Dr. João Pessoa, 420, Centro, nesta cidade de Quatiguá - Paraná; **BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da cédula de identidade RG sob nº 12.841.027-9-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 101 738 249-27, residente e domiciliado à Avenida Dr. João Pessoa, 435, Centro, na cidade de Quatiguá - Paraná; **TONI MATHIAS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, serralheiro, portador da cédula de identidade RG sob nº 13.783.768-4-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 107 091 969-11, residente e domiciliado à Avenida Dr. João Pessoa, s/nº, Centro, na cidade de Quatiguá - Paraná; **DEIZELAINÉ XAVIER**

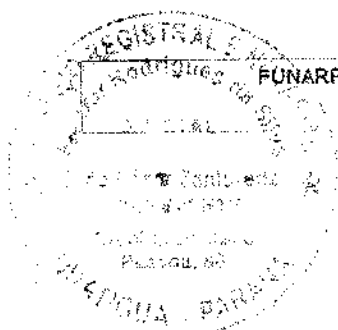
DIAS, brasileira, solteira, maior, gerente administrativo sob nº 8.248.500-7-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF domiciliada na Rua Germano de Souza, 267, Centro, ERCILIO RODRIGUES DE PAULA FILHO, brasileiro, da cédula de identidade RG sob nº 4.488.702-9-SSP/PR CPF/MF sob nº 759.999.279-00, residente e domiciliado



na cidade de Quatiguá – Paraná; À quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para agirem em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, podendo representar a outorgante junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, inclusive Organizações Paraestatais, bem como Entidades de Economia Mista e Concessionárias de Serviços Públicos, Ministérios e Secretarias de Estado e Entidades Congêneres de âmbito Estadual, podendo para tanto pagar impostos e taxas, reclamar contra os indevidos, oferecer contestações e recursos as Instâncias Administrativas Superiores, requerer certidões, juntada e desentranhamento de documentos, bem como poder proceder a regularização de livros fiscais e o que mais necessário for, recolher editais, cartas convites, tomadas de preço, cadernos de habilitações e licitações em concorrências públicas e administrativas, tomadas de preço e convite, firmar contratos de fornecimento; representá-la em licitações em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, propostas, atas, recursos, catálogos e tudo que for pertinente ao certame praticando enfim todos os demais atos necessários ao mais completo e fiel desempenho deste mandato, o que tudo dará por bom, firme e valioso. Sendo que todos os poderes acima são expressos e específicos para o fim acima consignado. Finalmente a outorgante declara que foi devidamente alertada por mim, Notário, sob as consequências da responsabilidade civil e penal, que aqui assumiu, por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações que prestou, e, que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta Serventia de tais responsabilidades. Tudo que a mesma Outorgante, dá e haverá por bom, firme e valioso. **A PRESENTE TEM VALIDADE ATÉ 01/01/2017.** O presente instrumento acha-se devidamente lançado no livro Protocolo Geral, em data de 16/09/2015, sob nº 476/2015. E, de como assim disse que após lido e em tudo achado correto, aceita, outorga e assina dispensando a presença de testemunhas conforme faculta o item 11.2.18, da Seção 2. do Capítulo 11, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu, Albanir Rodrigues da Silva - Notário, fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 64,23 + Selo: R\$ 0,69 + FUNREJUS: 16,06 = Total R\$ 80,98. VRC – 384,62.. Quatiguá, 16 de Setembro de 2015. (a) Albanir Rodrigues da Silva – Notário e Geflex Indústria e Comércio de Móveis Ltda – Me, neste ato representada por sua sócia administradora Claudenice Mendes Lucas. **NADA MAIS.** Traslada em seguida do próprio original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, **Julio Cezar Zanlorenzi – Escrevente Substituto**, fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho da Verdade
Esc. Substituto

Julio Cezar Zanlorenzi



FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº kysnr.0YEHe.Fftab Controle: RTWRU.vhWC
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/05/2016 às 15:04:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab9788b7ab4b7c3ef4077e01ec61164e59fb34e47930e51143aaacc367feb6f9fca0789e7891cbc0583298a23831612237188f6b3c5e106b34361d01c7290967

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

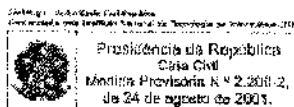
Esta certidão tem a sua validade até: 29/09/2016 às 05:32:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 432950

Código de Controle da Autenticação:

21342809151657550259-1 a 21342809151657550259-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





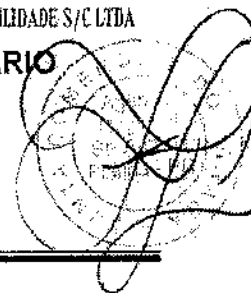
ORGANIZAÇÃO FERREIRA
DE CONTABILIDADE S/C LTDA

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CLAUDENICE MENDES LUCAS ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30

NIRE: 41107643123



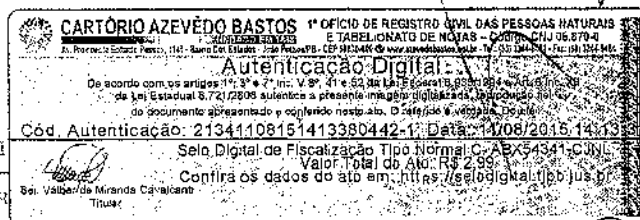
CLAUDENICE MENDES LUCAS, brasileira, nascida no dia 15/09/1971, solteira, empresária, residente e domiciliada à Av. Dr. João Pessoa, nº 1566, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná CEP 86450-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.564.587-4, SSP/PR, e do CPF sob o nº 004.310.159-37, Empresário, com sede na Av. Dr. João Pessoa nº 435 – Fundos, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, CEP 86450-000 inscrito na Junta Comercial do Estado Paraná sob o NIRE41107643123 e no CNPJ sob nº 14.643.102/0001-30, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI**, brasileiro, nascido em 30/04/1996, solteiro, vendedor, residente e domiciliado na cidade de Joaquim Távora à Rua Dr. Lincoln Graça, nº 666, Centro, CEP: 86455-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.841.027-9, SSP/PR, e do CPF sob o nº 101.738.249-27, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **“GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME”**, estabelecida na Av. Dr. João Pessoa nº 435 - Fundos, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, CEP: 86450-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do Território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Página 1

Endereço:





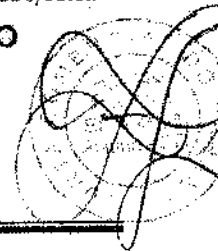
ORGANIZAÇÃO FERREIRA
DE CONTABILIDADE S/C LTDA

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CLAUDENICE MENDES LUCAS ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30

NIRE: 41107643123



CLÁUSULA TERCEIRA: Seu Objeto Social é a exploração por conta própria do ramo comercial de: "FABRICAÇÃO DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 131.300,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Trezentos Reais), representado por 131.300 (Cento e Trinta e Um Mil e Trezentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, sendo integralizado o valor de R\$ 23.240,00 (Vinte e Três Mil Duzentos e Quarenta reais) em Máquinas e Equipamentos abaixo discriminados:

- a) Coladeira de Bordas com coleiro MAKSIWA (CBC) 220V, no valor de R\$ 5.272,00.
- b) Esquadrejadeira com eixo inclinável Corte 3.000 mm Com motor Trifásico 3 Cv/2p, MAKSIWA (Esq. 3.000. I (T)), no valor de R\$ 9.018,00
- c) Coletor de Pó 2 entradas Com motor 2 Cv/2p Trifásico MAKSIWA (CP/2C), no valor de R\$ 2.940,00.

Página 2

Endereço: R

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Pádua, 114 - Sala 01 - Fátima - Jd. Primavera - CEP 01146-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3144-1111 - Fax: (11) 3144-1111
e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º, inc. V, da Lei Federal 6.952/1964 e Art. 6º, inc. I da Lei Estadual 6.722/2008, autentica a presente imagem digitalizada, reprodução do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 21341108151413380442-2 Data: 14/08/2015 14:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABX64340-SFBE
Valor Total do Ato: R\$ 2,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tribunal



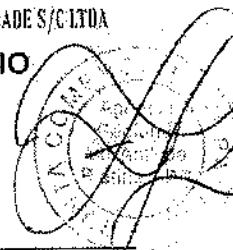
ORGANIZAÇÃO FERREIRA
DE CONTABILIDADE S/C LTDA

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CLAUDENICE MENDES LUCAS ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30

NIRE: 41107643123



- a) Tupia Mesa 700X700 com motor Trifásico 3Cv/2p MAKSIWA (TUJ600 (T)), no valor de R\$ 3.560,00
- b) Compressor 10/200 com Motor Trifásico 2Cv/2p MOTOMIL (May10/200), no valor R\$ 1.900,00.
- c) Grampeador Porter Cable US 58, no valor R\$ 210,00.
- d) Furadeira Vertical MOTOMIL FBM 160l com motor 1/2Cv 220V, no valor de R\$ 340,00.

E R\$ 108.060,00 (Cento e Oito Mil e Sessentareais) integralizados em moeda corrente do país, ficando assim o capital distribuído entre os sócios:

CLAUDENICE MENDES LUCAS: 130.000,00(Cento e Trinta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota totalizando R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), somando 99,00% (Noventa e Nove por cento) do valor do capital social, integralizado em bens móveis e em moeda corrente do país, no presente ato.

BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI: 1.300,00(Um Mil e Trezentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota totalizando R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais), somando 1,00% (Um por cento) do valor do capital social, integralizado em moeda corrente do país, no presente ato.

PARAGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

Página 3

Endereço: R

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS		1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0	
At. Promotoria Especial de Defesa, 1145 - Rua Rio Estrela - Jd. Petrópolis - CEP 04054-000 - São Paulo/SP - Tel. (11) 254-5844 - Fax: (11) 254-6441			
Autenticação Digital			
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 4º e 5º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º do inciso II do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida eletronicamente de documento apresentado, e conferido neste ato. O referido é verdade. Declaro.			
Cód. Autenticação: 21341108151413380442-3 Data: 11/08/2015 14:13:01			
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal: GR-ABX5-4399ZUBS- Valer Total do Ato: R\$ 2,95			
Confira os dados do ato em: https://seio digital.tpbju.br			
Bel Valbécia Mirena Cavalcano		Titular	

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



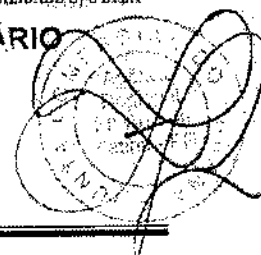
ORGANIZAÇÃO FERREIRA
DE CONTABILIDADE S/C LTDA

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CLAUDENICE MENDES LUCAS ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30

NIRE: 41107643123



CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 10 de Novembro de 2011.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a sócia, **CLAUDENICE MENDES LUCAS** com os poderes e atribuições de administrar, representar e gerenciar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, com plenos, gerais e ilimitados poderes, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, como assinar documentos individualmente, relativos à sociedade, cheques, contrair empréstimos bancários, efetuar descontos de duplicatas, representar perante as repartições públicas Municipais, Estaduais, Federais, contratar e admitir funcionários, assinar balanços e demonstrativos contábeis, dar e receber quitação, requerimentos, cadastramento e retirada de senhas, autorizando o uso do nome da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: O uso da firma será feita pela sócia, **CLAUDENICE MENDES LUCAS**, isoladamente do outro sócio, sendo exclusivamente para os negócios da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A sócia **CLAUDENICE MENDES LUCAS** terá direito a uma retirada mensal a título de Pró - Labore, cujo valor será fixado dentro dos limites e estabelecido pela Legislação em vigor.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TASELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 145 - Bairro Rio Estrela - João Pessoa/PB - CEP 50050-000 - Fone: (33) 3244-1111 - Fax: (33) 3244-1112
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal nº 6.091/1966 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual nº 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, sou eu o Tabelião.

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 21341108151413380442-4 Data: 11/08/2015 14:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O-ABX54338-9E70-5
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tribunal

Página 4

Endereço: R



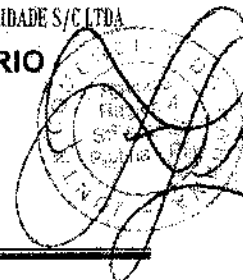
ORGANIZAÇÃO FERREIRA
DE CONTABILIDADE S/C LTDA

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CLAUDENICE MENDES LUCAS ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30

NIRE: 41107643123



CLÁUSULA NONA: Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido em levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados entre os sócios, na proporção de sua quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, ou tenha permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

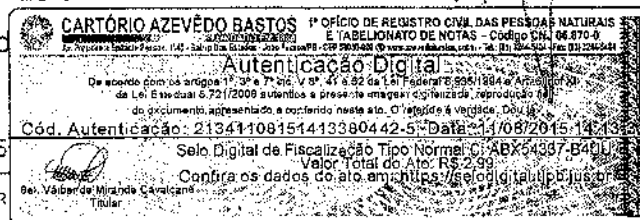
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, direito de preferência o sócio que queira adquiri-los, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de um dos sócios desejar retirar – se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 30 (Trinta) dias e seus haveres lhes serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula 13ª deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: com o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não dissolverá. Os herdeiros dos sócios falecidos, entre si e de comum acordo exercerão o direito à quota, nomeando um dentre estes para representá-los na sociedade. Entretanto não havendo interesse destes em participarem da sociedade os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros do falecido sua quota de capital e a parte dos lucros líquidos, que o

Página 5

Endereço: R





ORGANIZAÇÃO FERREIRA
DE CONTABILIDADE S/C LTDA

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CLAUDENICE MENDES LUCAS ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30

NIRE: 41107643123



data do óbito do sócio, da seguinte forma: 10 (Dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (Cento e Vinte) dias da data do balanço especial.

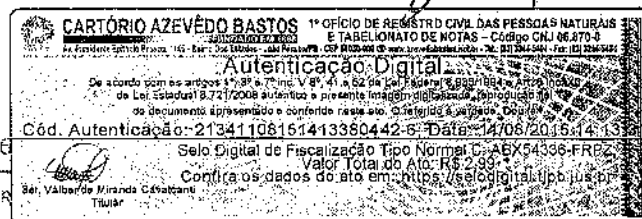
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As omissões ou dívidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais que lhes forem aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta comarca de Joaquim Távora, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: É vedado os sócios efetuarem retiradas em dinheiro por contas de resultados ou lucros futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

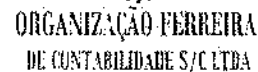
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Em casos omissos a sociedade será regida subsidiariamente pela lei das Sociedades Anônimas.



Página 6

Endereço R





NIRE: 41107643123

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS * OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 06/370-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1150 - Jardim das Américas - 30130-905 - Belo Horizonte - MG - Brasil - Fone: (31) 4441-8442
E-mail: cazevedobastos@brasil.com.br

Autenticação Digital:
De acordo com os artigos 1º, 6º inc. 7º art. 2º, 7º art. 2º e 3º art. 2º da Lei nº 20.160, de 29.09.2014 e o § 1º do art. 4º da Lei nº 11.343, de 24.03.2006, o(a) abaixo assinado(a), com I.D.T. nº 36.379.964-0, nome de registro **Valdir T. de Azevedo Bastos**, CPF nº 03.013.110-00, inscrita no RRT nº 00000000000000000000, emitido em 20/06/2016, com o código **21341108151413380442-7-Data: 21/06/2016 14:43** e o valor de R\$ 2,99, para a assinatura digital, conferida neste ato de registro, para todos os atos e procedimentos de natureza cível.

Cód. Autenticação: 21341108151413380442-7-Data: 21/06/2016 14:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C=ABX54335-6WV44
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.triblis.to/abr>


Rel. Valdir T. de Azevedo Bastos
Triblis

Página

Index

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/08/2015 às 08:39:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd948ae551ba6a608addf2cc19190b7583836f97228199104720e62fa2d6bb6c2fca0789e7891cbc0583298a23831612265b604adfe84dbef0b1a1fe36e94ee4e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

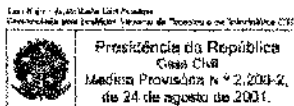
Esta certidão tem a sua validade até: 13/08/2016 às 03:37:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412614

Código de Controle da Autenticação:

21341108151413380442-1 a 21341108151413380442-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Contrato Social de Sociedade Limitada
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

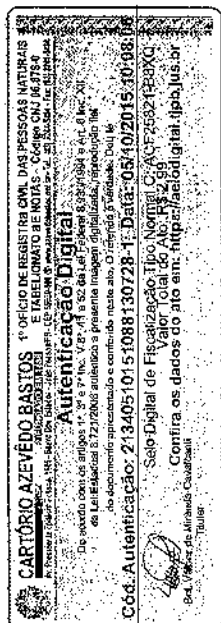
Os Abaixo assinados **ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS**, brasileiro, nascido no dia 14/11/1964, natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Av. Dr. João Pessoa, nº 420, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná CEP 86450-000, portador da Cédula de identidade RG nº 3.924.558-2, expedido pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 515.538.729-91 e **CLAUDENICE MENDES LUCAS**, brasileira, nascida no dia 15/09/1971, natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, solteira, empresária, residente e domiciliada à Av. Dr. João Pessoa, nº 1566, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná CEP 86450-000, portadora da Cédula de identidade RG nº 6.564.587-4, expedido pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 004.310.159-37, constituem uma sociedade limitada mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial de “**GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**”, estabelecida na Av. Dr. João Pessoa nº 435 - Fundos, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, CEP 86450-000.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade poderá estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do Território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª – Seu Objeto Social é a exploração por conta própria do ramo comercial de: “**FABRICAÇÃO DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE Cadeiras e Triciclos; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS**”

CLÁUSULA 4ª – O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), representado 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real).



Contrato Social de Sociedade Limitada
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

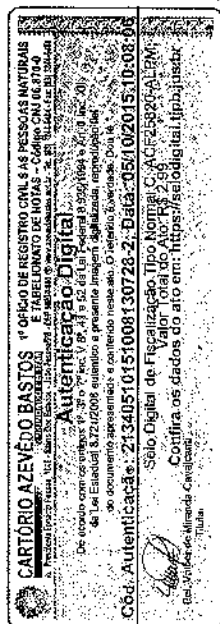
cada sendo integralizado no presente momento R\$ 23.240,00 (Vinte e Três Mil Duzentos e Quarenta reais) em Máquinas e Equipamentos abaixo discriminados:

- a) Coladeira de Bordas com coleiro MAKSIWA (CBC) 220V, no valor de R\$ 5.272,00
- b) Esquadrejadeira com eixo inclinável Corte 3.000 mm Com motor Trifásico 3 Cv/2p, MAKSIWA (Esq. 3.000. I (T)), no valor de R\$ 9.018,00
- c) Coletor de Pó 2 entradas Com motor 2 Cv/2p Trifásico MAKSIWA (CP/2C), no valor de R\$ 2.940,00.
- d) Tupia Mesa 700X700 com motor Trifásico 3 Cv/2p MAKSIWA (TUJ600 (T)), no valor de R\$ 3.560,00
- e) Compressor 10/200 com Motor Trifásico 2 Cv/2p MOTOMIL (Mav10/200), no valor R\$ 1.900,00
- f) Grampeador Porter Cable US 58, no valor R\$ 210,00.
- g) Furadeira Vertical MOTOMIL FBM 160I com motor 1/2Cv 220V, no valor de R\$ 340,00.

E mais R\$ 1.000,00 (Um Mil reais) integralizados em moeda corrente do país, e o restante no valor de R\$ 25.760,00 (Vinte e Cinco Mil Setecentos e Sessenta reais) a integralizar em 1 ano em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS: 49.500 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos reais), integralizados em máquinas e equipamentos no valor de R\$ 23.240,00 (Vinte e Três Mil Duzentos e Quarenta reais), e mais R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) integralizados em moeda corrente do país no presente ato, e o restante no valor de R\$ 25.760,00 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Sessenta reais) a integralizar no prazo de 1 ano em moeda corrente do país.

UDENICE MENDES LUCAS: 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.



Contrato Social de Sociedade Limitada
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

PARAGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

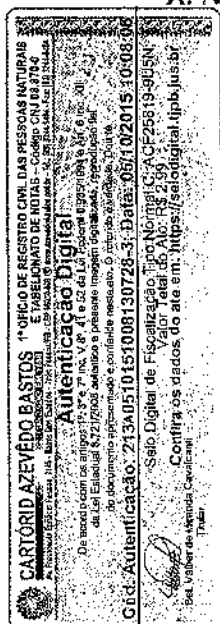
CLÁUSULA 5ª – O prazo de duração será por tempo indeterminado e terá início a partir do registro na Junta Comercial, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – A administração da sociedade caberá ao sócio, **ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS**, com os poderes e atribuições de administrar, representar e gerenciar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, com plenos, gerais e ilimitados poderes, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, como assinar documentos individualmente, relativos à sociedade, cheques, contrair empréstimos bancários, efetuar descontos de duplicatas, representar perante as repartições públicas Municipais, Estaduais, Federais, contratar e admitir funcionários, assinar balanços e demonstrativos contábeis, dar e receber quitação, requerimentos, cadastramento e retirada de senhas, autorizando o uso do nome da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 7ª – O uso da firma será feito pelo sócio, **ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS**, isolada ou conjuntamente, sendo exclusivamente para os negócios da sociedade.

CLÁUSULA 8ª – Somente o sócio **ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS** terá direito a uma retirada mensal a título de Pró – Labore, cujo valor será fixado dentro dos limites e estabelecido pela Legislação em vigor.

CLÁUSULA 9ª – Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido em Assembleia Geral a elaboração do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados



Contrato Social de Sociedade Limitada
GEIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

serão distribuídos ou suportados entre os sócios, na proporção de sua quotas de capital.

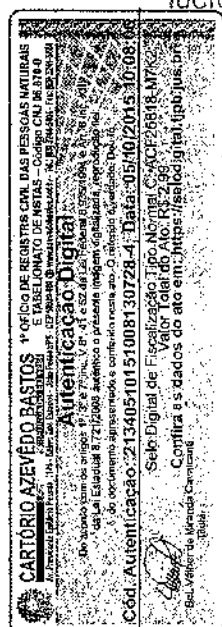
CLÁUSULA 10ª – A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, ou tenha permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA 11ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas com o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, direito de preferência o sócio que queira adquiri-los, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA 12ª – No caso de um dos sócios desejar retirar – se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 30 (Trinta) dias e seus haveres lhes serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula 13ª deste instrumento.

CLÁUSULA 13ª – com o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não dissolverá. Os herdeiros dos sócios falecidos, entre si e de comum acordo exercerão o direito à quota, nomeando um dentre estes para representá-los na sociedade. Entretanto não havendo interesse destes em participarem da sociedade os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros do falecido sua quota de capital e a parte dos lucros líquidos, que deverão ser apurados em balanço geral, na data do óbito do sócio, da seguinte forma: 10 (Dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (Cento e Vinte) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA 14ª – As omissões ou dívidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais que forem aplicadas.



5

Contrato Social de Sociedade Limitada
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CLÁUSULA 15ª – Fica eleito o foro desta comarca de Joaquim Távora, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA 16ª – É vedado os sócios efetuarem retiradas em dinheiro por contas de resultados ou lucros futuros.

CLÁUSULA 17ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 18ª – Em casos omissos a sociedade será regida subsidiariamente pela lei das Sociedades Anônimas.

E, por assim terem justo e contratado, lavram e assinam presente instrumento em três vias igual teor e forma devidamente rubricado pelos sócios nos versos de suas folhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los todos os seus termos.

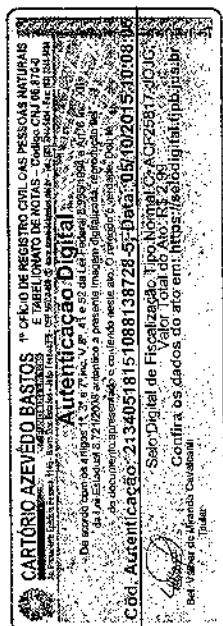
Quatiguá, 31 de Outubro de 2011.

ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS

CI AUDENICE MENDES LUCAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2011
SOB NÚMERO 11201216260
Protocolo: 11/815880-5, DE 10/11/2011

SEBASTIÃO MOTTA *Dorothy Ap. Franco*
SECRETARIO GERAL RELATORA
CAB/PR/16197



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/10/2015 às 15:14:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1bcaeb19348bf1d108bebae5887750c5443ab629ac934bf561a36cc39b
b17300fca0789e7891cbc0583298a238316122ba6f420ac4ce298cbbf6b4e489e378f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

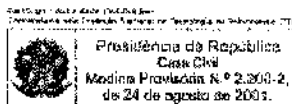
Esta certidão tem a sua validade até: 05/10/2016 às 14:15:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 435497

Código de Controle da Autenticação:

21340510151008130728-1 a 21340510151008130728-5

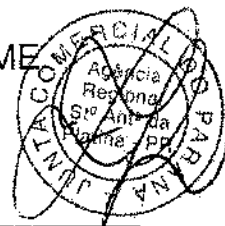
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Primeira Alteração Contratual de Sociedade Limitada
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

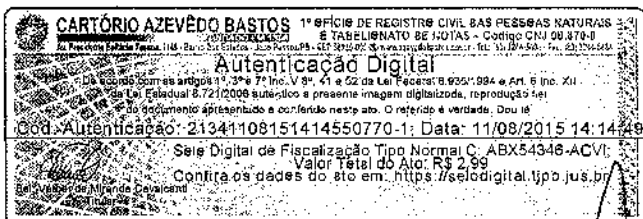
CNPJ: 14.643.102/0001-30

NIRE: 41207216260



Os Abaixo assinados **ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS**, brasileiro, nascido no dia 14/11/1964, natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Av. Dr. João Pessoa, nº 420, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná CEP 86450-000, portador da Cédula de identidade RG nº 3.924.558-2, expedido pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 515.538.729-91 e **CLAUDENICE MENDES LUCAS**, brasileira, nascida no dia 15/09/1971, natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, solteira, empresária, residente e domiciliada à Av. Dr. João Pessoa, nº 1566, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná CEP 86450-000, portadora da Cédula de identidade RG nº 6.564.587-4, expedido pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 004.310.159-37, sócios da sociedade com o nome empresarial de "**GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**", estabelecida na Av. Dr. João Pessoa nº 435 – Fundos, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, CEP 86450-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207216260, por despacho em sessão de 10/11/2011 e devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.643.102/0001-30, resolvem alterar o contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – O Capital Social que era de 50.000,00 (Cinquenta mil reais) representado por 50.000,00 (Cinquenta Mil) quotas no valor de 1,00 (Um real) cada uma, totalizando assim R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil reais), dividido em 130.000 (Cento e trinta mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:



XAVIER DIAS: 129.500 (Cento e Vinte e Nove mil e 1,00 (Um Real) cada totalizando R\$ 129.500,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Primeira Alteração Contratual de Sociedade Limitada
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30

NIRE: 41207216260

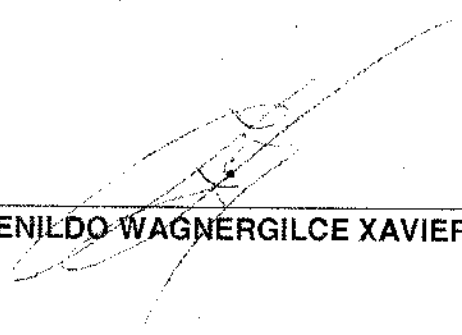


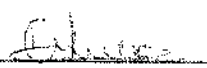
(Cento e Vinte e Nove mil e Quinhentos Reais), totalizando 99,62% (Noventa e nove vírgula Sessenta e dois por cento) do capital social, integralizados em máquinas e equipamentos e em moeda corrente do país.

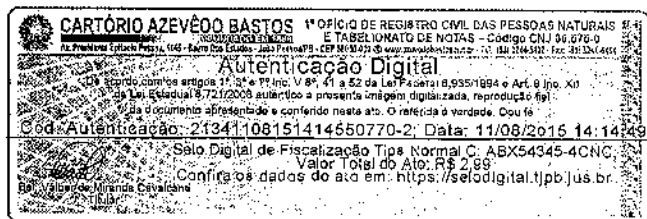
CLAUDENICE MENDES LUCAS: 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada totalizando R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), totalizando 0,38% (Zero vírgula Trinta e oito por cento) do capital social, integralizados em moeda corrente do país.

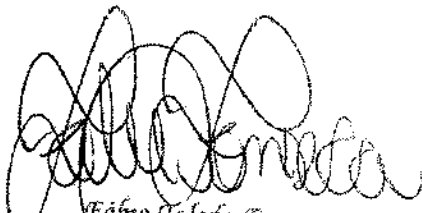
E, por assim terem justo e contratado, lavram e assinam presente instrumento em três vias igual teor e forma devidamente rubricado pelos sócios nos versos de suas folhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los todos os seus termos.

Quatiguá, 26 de Abril de 2012.


ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS


CLAUDENICE MENDES LUCAS

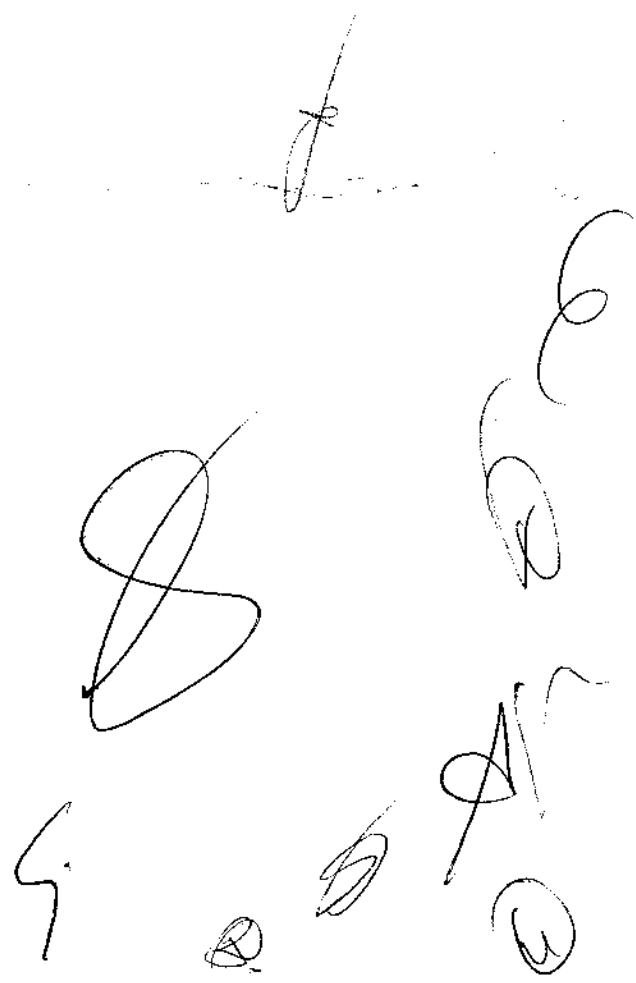




Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.754.115-3 SSP/PR
DELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/05/2013
SOB NÚMERO 201322223015
Protocolo: 13/222301-5, DE 03/05/2013
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS Av. Presidente Dutra, 114 - Novo Rio Etílico - Jd. São Paulo - CEP 81130-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 334-5000 - Fax: (41) 334-5001	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS ESTABELECIMENTO DE NOTAS - Código CNJ 05.078.4
Autenticação Digital De acordo com as disposições 1ª, 3ª e 7ª inc. V, 8ª, 11 e 32 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 1º do XLI da Lei Estadual 8.721/2008 autenticou a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.		
Cód. Autenticação: 21341108151414550770-3; Data: 11/08/2015 10:14:39		
Sel. Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54944-MC19 Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: https://selvdigital.tjpb.jus.br		
Bel. Valéria de Miranda Cavalcanti Escritório: 1008/2015		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/08/2015 às 08:36:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd948ae551ba6a608addf2cc19190b75822f648b20b4bb61b2c958d68e
a1c1007fca0789e7891cbc0583298a238316122e5c51c3c28abd8b906cbe8b45995b11a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

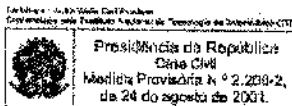
Esta certidão tem a sua validade até: 13/08/2016 às 03:37:00 (Dia/Mês/Ano)

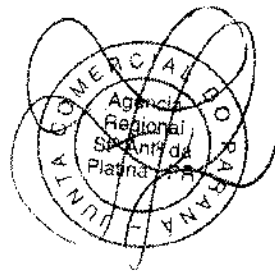
Código de Controle da Certidão: 412617

Código de Controle da Autenticação:

21341108151414550770-1 a 21341108151414550770-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ORGANIZAÇÃO FERREIRA
DE CONTABILIDADE S/C LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30

NIRE: 41207216260

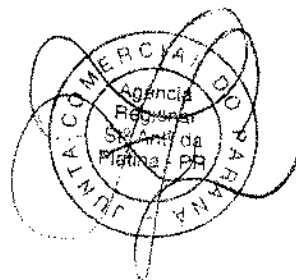
Os Abaixo assinados **ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS**, brasileiro, nascido no dia 14/11/1964, natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Av. Dr. João Pessoa, nº 420, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná CEP 86450-000, portador da Cédula de identidade RG nº 3.924.558-2, expedido pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 515.538.729-91 e **CLAUDENICE MENDES LUCAS**, brasileira, nascida no dia 15/09/1971, natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, solteira, empresária, residente e domiciliada à Av. Dr. João Pessoa, nº 1566, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná CEP 86450-000, portadora da Cédula de identidade RG nº 6.564.587-4, expedido pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 004.310.159-37, sócios da sociedade com o nome empresarial de "**GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**", estabelecida na Av. Dr. João Pessoa nº 435 – Fundos, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, CEP 86450-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207216260, por despacho em sessão de 10/11/2011 e posterior alteração registrada sob o nº 20132223015, por despacho em sessão em 03/05/2013 devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.643.102/0001-30, resolvem alterar o contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio, **ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS** acima qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas a sócia remanescente **CLAUDENICE MENDES LUCAS**, acima qualificado, ficando assim distribuídas as quotas:

Página 1 de 3

Endereço: Rua Luis

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELECIDO EM 1984 - Código CNJ 08.870-0	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 42º da Lei nº 8.933/86 e Art. 6º inc. XII da Lei nº 8.721/2008 autentico e apresento a seguinte certificação digitalizada, reproduzida fiel e integralmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 21341108151413160770-1	Data: 14/08/2015 14:13:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C=APX54331-1/21341108151413160770-1	
Valor Total do Ato: R\$ 2,95	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	



ORGANIZAÇÃO FERREIRA
DE CONTABILIDADE S/C LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30

NIRE: 41207216260

CLAUDENICE MENDES LUCAS: 130.000 (Cento e Trinta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada, somando R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), totalizando 100% (Cem por cento) do capital social.

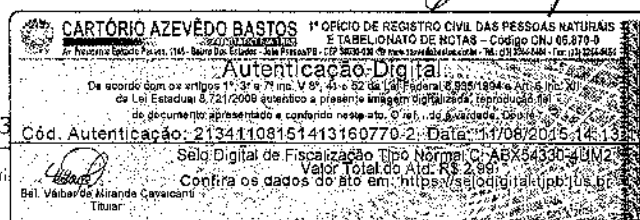
CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio retirante **ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS**, da a sócia **CLAUDENICE MENDES LUCAS**, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, ficando sub rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

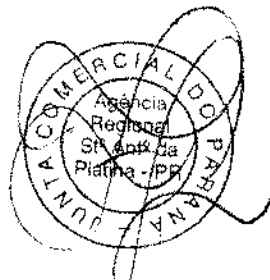
CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá à sócia, **CLAUDENICE MENDES LUCAS**, com os poderes e atribuições dos administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou de assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Página 2 de 3

Endereço: Rua Luí





ORGANIZAÇÃO FERREIRA
DE CONTABILIDADE S/C LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30

NIRE: 41207216260

CLÁUSULA QUINTA: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

E, por assim terem justa a alteração, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Quatiguá, 27 de Maio de 2014.

ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS

CLAUDENICE MENDES LUCAS

Fátima Toledo Ferreira
RG: 7.766.115-3 SGP/PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTA HELENA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03
SOB NÚMERO: 20143337327
Protocolo: 14/333732-7, DE 27/05

Empresa: 41207216260
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA - ME

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.870-4	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/86 e Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 1º do Provimento 81/2009 do Conselho do Poder Judiciário, o presente documento foi autenticado e conferido neste ato.	
Cód. Autenticação: 21341198151413160770-3 Data: 14/08/2015 14:13:10	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABX64329-RHMT	
Valor Total do Ato: R\$ 2,99	
Confira os dados do ato em: https://selo.digital.tpb.jus.br	
Del. Valber de Miranda Cavalcanti	
Titular	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/08/2015 às 08:37:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd948ae551ba6a608addf2cc19190b758c2c9ec9c6706758196fd6e5894d2465bfca0789e7891cbc0583298a238316122d9fdb9965b0b4fa1aba778014636733a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

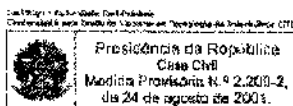
Esta certidão tem a sua validade até: 13/08/2016 às 03:37:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412811

Código de Controle da Autenticação:

21341108151413160770-1 a 21341108151413160770-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





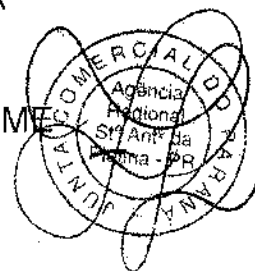
ORGANIZAÇÃO FERREIRA
DE CONTABILIDADE S/C LTDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO

GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30

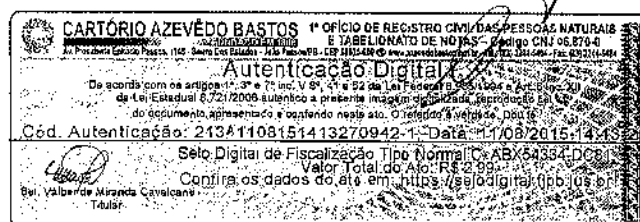
NIRE: 41207216260



CLAUDENICE MENDES LUCAS, brasileira, nascida no dia 15/09/1971, natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, solteira, empresária, residente e domiciliada à Av. Dr. João Pessoa, nº 1566, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, CEP 86450-000, portadora da Cédula de identidade RG nº 6.564.587-4, expedido pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 004.310.159-37, única sócia da sociedade empresária limitada, sob o nome empresarial de "**GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**", estabelecida na Av. Dr. João Pessoa nº 435 – Fundos, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, CEP 86450-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207216260, por despacho em sessão de 10/11/2011 e posterior alteração registrada sob o nº 20143337327, por despacho em sessão em 03/07/2014 devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.643.102/0001-30, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de **CLAUDENICE MENDES LUCAS ME**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Sociedade, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.





ORGANIZAÇÃO FERREIRA
DE CONTABILIDADE S/C LTDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

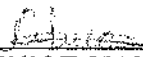
CNPJ: 14.643.102/0001-30

NIRE: 41207216260



Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como Empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Quatiguá, 07 de Julho de 2014.


CLAUDENICE MENDES LUCAS


Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/07/2014
SOB NÚMERO: 20144153696
Protocolo: 14/415369-6, DE 14/07/2014
Empresa: 41 1 0764312 3
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0
Instituto Brasileiro de Registro Civil - São Paulo/SP - CEP 04032-000 - www.azevedobastos.org.br - Tel: (11) 3144-3401 - Fax: (11) 3144-3401

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21344108151413270942-2 Data: 14/08/2016 14:13:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABX54333-AC03
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: www.sistemaautenticadigital.pb.gov.br

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/08/2015 às 08:38:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd948ae551ba6a608addf2cc19190b7586a074171be4cedb2ff959a7849508eacfa0789e7891cbc0583298a238316122d53febd6e24e9ce1547a38c5b4ad891e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

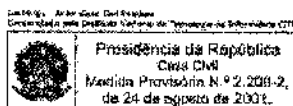
Esta certidão tem a sua validade até: 13/08/2016 às 03:37:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412613

Código de Controle da Autenticação:

21341108151413270942-1 a 21341108151413270942-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (RRE) DE SEU		NOME DO EMPRESÁRIO (de acordo com o documento)	
CLAUDENICE MENDES LUCAS		BENEDITO RODRIGUES LUCAS	
NACIONALIDADE		DATA DE NASCIMENTO	
BRASILEIRA		15/09/1971	
SEXO		CPF	
M ☐ F ☒		06645874	
FILHO DE		MÃE	
BENEDITO RODRIGUES LUCAS		ANILIA MENDES LUCAS	
NASCIMENTO do requerente		NASCIMENTO da mãe	
15/09/1971		06645874	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		ENDEREÇO REAL	
AV DR JOÃO PESSOA		AV DR JOÃO PESSOA	
CÓDIGO DO ENDEREÇO		NÚMERO	
1556		1556	
COMPLEMENTO		CEP	
CENTRO		88450000	
MUNICÍPIO		UF	
QUATIGUA		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná			
Nº		DESCRIÇÃO DO NÚMERO	
080		INSCRIÇÃO	
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME DO EMPRESÁRIO			
CLAUDENICE MENDES LUCAS - ME			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		NÚMERO	
AV DR JOÃO PESSOA		435	
COMPLEMENTO		CEP	
FUNDOS		88450000	
MUNICÍPIO		UF	
QUATIGUA		PR	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL		E-MAIL	
130.000,00		gabovis_francoeiro@hotmail.com	
CENTO E TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO NÚMERO	
3101200		FABRICAÇÃO DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS	
4753900		COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	
4751201		INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE TELEFONIA	
4752100		E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO VAREJISTA DE	
4759007		BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BOLSAS E TROCIS, COMERCIO VAREJISTA	
4763601		DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	
4763603			
4773330			
4754701			
DATA DE EMISSÃO DO REQUERIMENTO		NÚMERO DA JUNTA COMERCIAL	
10/01/2011		14.043.182.000.000	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		ASSINATURA DO SECRETÁRIO GERAL	
Claudene Mendes Lucas		Sebastião Motta	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
07/07/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
REFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
Fábio Toledo Fonseca		Sebastião Motta	
RG: 7.756.115-3 SSP/PR		SECRETARIO GERAL	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-4
Autenticação Digital
de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cod. Autenticação: 2434108151415080160-1; Data: 11/08/2015 14:15:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54347-HMS;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bail Valdeir de M. Zanda Cavalcanti
Tribunal

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/07/2014
SOB NÚMERO: 41107643123
Protocolo: 14/415370-0, DE 14/07/2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/08/2015 às 08:38:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd948ae551ba6a608addf2cc19190b7584e814ceaf27588b1627a1fdb90aa2254fca0789e7891cbc0583298a238316122e26af43cd8082ca06267975eacace1c8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

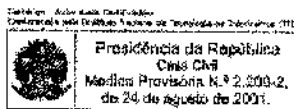
Esta certidão tem a sua validade até: 13/08/2016 às 03:37:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412618

Código de Controle da Autenticação:

21341108151415080160-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Claudene Mendes Lucas

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CLAUDENICE MENDES LUCAS

Nº de Inscrição
004310159-37

Data de Nascimento
15/09/71

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6.544.587-4

15/09/1971

CLAUDENICE MENDES LUCAS

RENATO RODRIGUES LUCAS

ANIELA MENDES LUCAS

NATURALIDADE
JONATIN TAVARA/PR

DATA DE NASCIMENTO
15/09/1971

ENDEREÇO
CORNÉLIA-SIMONEIRA CAMPOS/PR, DA RUA
C. NOME 24102, LINDO-32, FOLHA-270

Douglas Haquim

Assinatura: *Douglas Haquim*

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Claudene Mendes Lucas
CLAUDENICE MENDES LUCAS

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 14/02/96

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, assenti-me.

Cód. Autenticação: 21341408151525280067-1 Data: 14/08/2015 15:25:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABY10036-7075

Valor Total do Ato: R\$ 2,00

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tiobras.br>

Valéria de Miranda Galvão
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
D referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/08/2015 às 17:48:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd948ae551ba6a608addf2cc19190b75871894f0506d684ee2310e432e43a412dfca0789e7891cbc0583298a238316122f94cf77e954ae96152094922b6f3c666

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

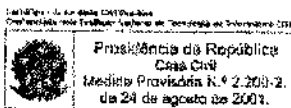
Esta certidão tem a sua validade até: 14/08/2016 às 16:10:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 414481

Código de Controle da Autenticação:

21341408151525280067-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/06/2016 às 13:27:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0303ed9a7143489c0453a574d27a91f0b9eddd217e12588e0ee4729e2f27ab93fca0789e7891cbc0583298a238316122c1666c77026dc7ddae93e39c914ab6dc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

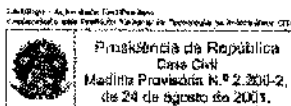
Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2017 às 15:39:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 542289

Código de Controle da Autenticação:

21340606160914430252-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: ADL43076-ELB-
 Valor Total do Imposto: R\$ 3.300,00
 Confirmação dos dados do ato em: https://sefci.gov.br/

Cód. Autenticação: 21340606160914070265-1 Data: 06/06/2016 09:13:38

De acordo com as alterações nº 14 e 27, de 14/11/2008, a presente inscrição de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) é considerada válida e produz efeitos a partir da data de sua inscrição.

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
 ARGENTILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS

DOC. IDENTIDADE / OUT. IDENTIFIC. UF
 9924558-2 SP SP

CPF DATA NASCIMENTO
 515.838.729-91 14/11/1964

FILIAÇÃO
 ARZEU XAVIER DIAS DOS
 REIS
 LAURA CAROLINA DE
 JESUS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª EMISSÃO
 03483696807 20/05/2013 11/10/1983

OBSERVAÇÕES
 X:V

ASSINATURA DO DETENTOR DATA EMISSÃO
 JOAQUIM TAVORA, FR. 21/05/2014

63706646792
 22907532483

930774727

5

8

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/06/2016 às 13:30:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0303ed9a7143489c0453a574d27a91f021fe17eeb82a2c70bb408b82c
a09584efca0789e7891cbc0583298a238316122e03fb68333505e0c7c1db61435256849

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

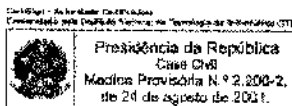
Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2017 às 15:39:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 542285

Código de Controle da Autenticação:

21340606160914070268-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado de Paraná.

Ref.: Pregão Presencial nº 62/2016 - Processo n º 83/2016

Prezados Senhores:

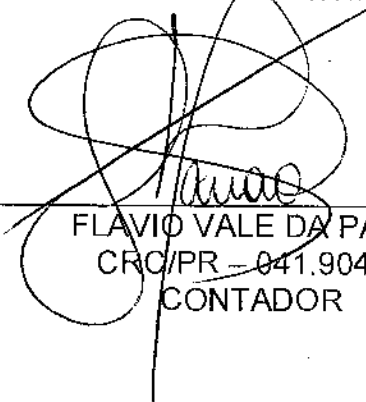
A empresa Geflex Indus. E Comércio de Móveis-LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.643.102/0001-30, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 435, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 90.578.402-15 qualificada como microempresa, por intermédio de seu representante legal, a Sr. Claudenice Mendes Lucas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.564.587-4 e CPF nº 004.310.159-37, sediado na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Quatiguá - Pr , 13 de Julho de 2016.


GEFLEX IND. E COM DE MÓVEIS - LTDA
CNPJ: 14.643.102/0001-30
Claudenice Mendes Lucas
CPF: 004.310.159-37
RG: 6.564.587-4
Socio/Gerente


FLAVIO VALE DA PAIXÃO
CRC/PR - 041.904/0-3
CONTADOR

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
INSC. EST.: 90578402-15
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP. 86.450-000
QUATIGUA - PARANA



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0794574-1	CNPJ 14.643.102/0001-30	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/11/2011	Data de Início de Atividade 10/11/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV DR JOAO PESSOA, 435, FUNDOS, QUATIGUÁ, PR, 86.450-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.			
Capital: R\$ 131.300,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 131.300,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
CLAUDENICE MENDES LUCAS 004.310.159-37	130.000,00	SOCIO	Administrador
BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI 101.738.249-27	1.300,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 19/09/2014 Número: 20145156370			REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Statua
Evento(s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

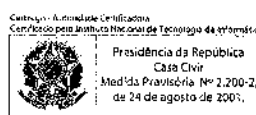
CURITIBA - PR, 06 de julho de 2016

16/380196-7

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

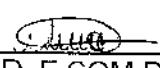
Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado de Paraná.

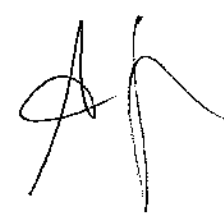
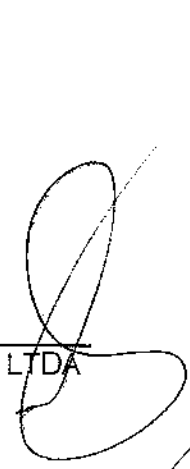
Ref.: Pregão Presencial nº 62/2016 - Processo n ° 83/2016

Prezados Senhores:

A empresa Geflex Indus. E Comércio de Móveis-LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.643.102/0001-30, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 435, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 90.578.402-15 qualificada como microempresa, por intermédio de seu representante legal, a Sr. Claudenice Mendes Lucas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.564.587-4 e CPF nº 004.310.159-37, sediado na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Quatiguá - Pr , 13 de Julho de 2016.


GEFLEX IND. E COM DE MÓVEIS - LTDA
CNPJ: 14.643.102/0001-30
Claudenice Mendes Lucas
CPF: 004.310.159-37
RG: 6.564.587-4
Socio/Gerente



GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
INSCR. EST. 90.578.402-15
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP: 86.450-000
QUATIGUA - PARANA

FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL



Os abaixo assinados FERNANDO PEREIRA, brasileiro, solteiro, natural de Quatiguá - Paraná, nascido em 24/03/1981, empresária, portador do cartão do CPF nº 004.469.039-25 e da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 7.119.214-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000 e ELAINE CARLOS DE ALKIMIN, brasileira, solteira, natural de Glicério - São Paulo, nascida em 02/05/1983, empresária, portadora do cartão do CPF nº 309.630.038-55 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 41.767.205-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000; constituem uma SOCIEDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial "FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.", e terá sede e domicílio na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá - Pr, CEP 86450-000.

Segunda: O capital social será R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

FERNANDO PEREIRA, 49.500 (Quarenta e nove mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentas reais);

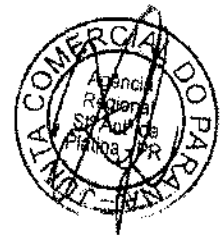
ELAINE CARLOS DE ALKIMIN, 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 500,00 (Quinhentas reais).

Terceira: O objeto será COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCET INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTO DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS, CAMARAS-DE-AIR, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
LUAZINHO DE MORAES - CARGO CNJ 08.870.3
Rua: ... nº ... - Fone: ... - E-mail: ...
At: ...

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do P.R. nº 201/2004 e Art. 6º do P.R. nº 201/2004 de 2004, o presente documento eletrônico assinado em 01/09/2015 às 16:48:37, foi autenticado por este Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, com o código de verificação 63390109151648480837-1. Data: 01/09/2015 16:48:37.
Cód. Autenticação: 63390109151648480837-1. Data: 01/09/2015 16:48:37.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACA69911-JRLE.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Re: Valter de Menezes Cavalcanti
Tribunal



FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Décima Quarta – Fica eleito o foro de Quatiguá, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Quatiguá – Pr, 07 de Novembro de 2012

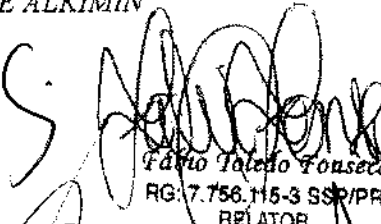

FERNANDO PEREIRA

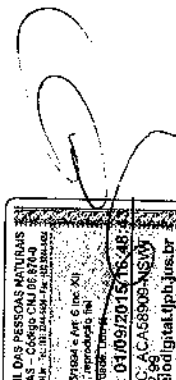

ELAINE CARLOS DE ALKIMIN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2012
SOB NÚMERO: 41207485236
Protocolo: 12/757605-3, DE 19/11/2012

FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA

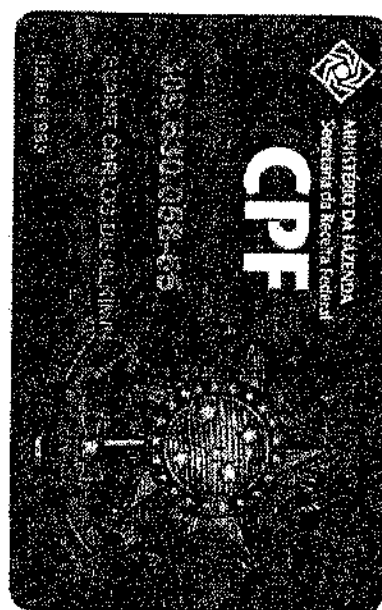
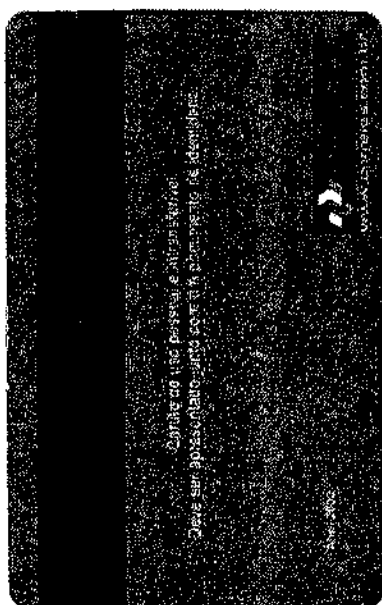
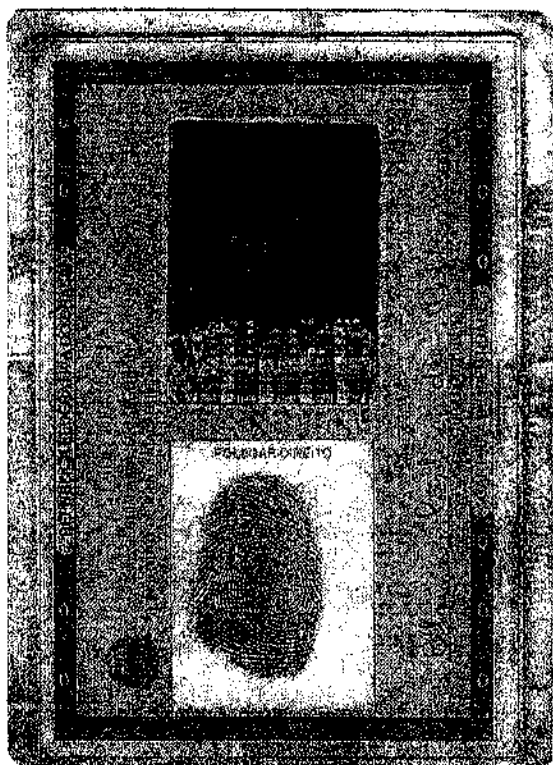
SEBASTIÃO MDTTA
SECRETARIO GERAL


Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR



Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 53380109151648480837-3; Data: 01/09/2015 15:48:33
Valor Total do Ato: R\$ 2,96
Confira os dados do ato em: <https://sistema.jucsp.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - CASSIO CHU DE SOUZA
R. São João Batista, 116 - São João Batista - Curitiba - PR - 81.240-000
Fone: (41) 324-0000 Fax: (41) 324-0001
E-mail: azevedobastos@jucsp.pr.gov.br
De acordo com o artigo 17, 3º e 4º do "Decreto" nº 29.000/2008, o presente documento digitalizado, reproduzido (se for o caso) em documento físico, é autêntico e contém o mesmo conteúdo do original, desde que o documento digitalizado for assinado pelo Tabelião de Notas e o documento físico for assinado pelo Tabelião de Notas e o documento físico for assinado pelo Tabelião de Notas.



5

Handwritten signatures and initials, including a large 'S' and several stylized marks.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
E Tabelionato de Notas - Código CKJ 05.970-9
Av. Paulista 1544 - Jd. Paulista - São Paulo - SP - CEP 05508-900 - Tel. (11) 3064-1000 - Fax (11) 3064-1001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. Q nada se altera a verdade do original.

Cód. Autenticação: 53380109151650060062-1; Data: 01/09/2015 16:50:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACA58920-U7SQ;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Moura Cavalcanti
Tribunal

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43) 9108-4796 – (43) 3564-2285
E-mail: Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA: JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 – CENTRO
CEP 86.450-000 QUATIGUÁ-PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 062/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Quatiguá – PR, em 13 de Julho de 2016.

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 - Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANÁ

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ: 17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43)9108-4796 – (43) 3564-2285
E-mail: Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA: JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 – CENTRO
CEP 86.450-000 QUATIGUÁ-PR

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 062/2016

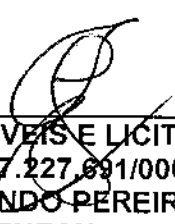
**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

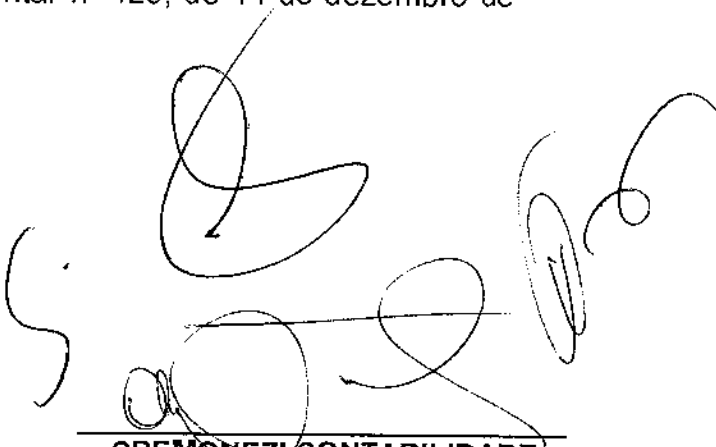
A empresa Fernando Pereira e CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.227.691/0001-63, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fernando Pereira, portador (a) da Carteira de Identidade sob nº 7.119.214-8 e do CPF sob nº 004.469.059-25, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () **NÃO SE ENQUADRA**.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Quatiguá – PR, em 12 de Julho de 2016.


IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ: 17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR


CREMONEZI CONTABILIDADE
DORLY CREMONEZI
CRC nº 015.352/O-5 PR
Fone: (43) 3564-1630


IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANÁ



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0748523-6	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/11/2012	Data de Início de Atividade 20/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA, 722, CENTRO, QUATIGUÁ, PR, 86.450-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRDOMESTICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
FERNANDO PEREIRA 004.469.059-25	49.500,00	SÓCIO	Administrador
ELAINE CARLOS DE ALKMIN 309.630.058-55	500,00	SÓCIO	
Término do Mandato XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento			
Data: 20/11/2012	Número: 20127576894	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

16/337783-9

CURITIBA - PR, 25 de maio de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: S. F. SILVA & COSTA LTDA.



1. **STELAMAR FERRO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, natural de Londrina – PR, nascida em 13/01/1966, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 587430149-68, RG nº 4.089.320-2 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua 24 de Maio, 290, MD 02, em Santo Antonio da Platina – PR.
2. **ROBERTO MICÓ DA COSTA**, nacionalidade brasileira, natural de Rio de Janeiro – RJ, nascido em 07/07/1974, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 028.753.207-00, RG nº 4.601.089 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Coronel Capucho, nº 396, Centro, em Santo Antonio da Platina – PR, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial: **S. F. SILVA & COSTA LTDA.**, e terá sede e domicílio a Rua 13 de Maio, 938 – Centro em Santo Antonio da Platina – PR.

2ª O capital social será de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais) divididos em 16.700 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PORC. %	VALOR R\$
STELAMAR FERRO DA SILVA	11.690	70	11.690,00
ROBERTO MICÓ DA COSTA	5.010	30	5.010,00

3ª O objeto será: **Comércio Varejista de Equipamentos e Materiais P/ Escritório, Informática e Comunicação Inclusive Suprimentos; Manutenção e Reparação e Instalações de Maquinas de Escritório e de Informática; Instalação e Configuração de Programas de Computador Desenvolvidos por Terceiros.**

4ª O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A Sociedade será administrada pelos sócios **STELAMAR FERRO DA SILVA** e **ROBERTO MICÓ DA COSTA** que ficam com os poderes e atribuições de **SÓCIOS ADMINISTRADORES** para em conjunto administrarem a empresa, assinando conjuntamente todos e quaisquer documentos necessários, ficando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: S. F. SILVA & COSTA LTDA.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

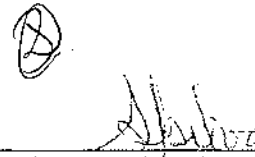
13ª O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

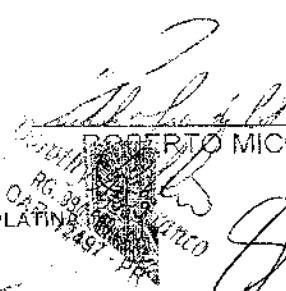
14ª Para efeitos de Enquadramento como Microempresa fica declarado que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano de Constituição, o limite fixado no Inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no art. 3º daquela Lei.

15ª Fica eleito o foro de Santo Antonio da Platina – PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

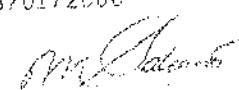
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (três) vias.

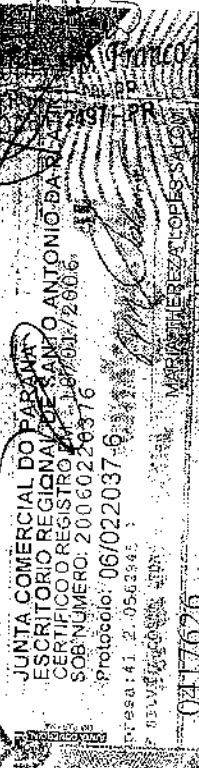
Santo Antonio da Platina – PR, 20 de dezembro de 2005.


STELAMAR FERRO DA SILVA


ROBERTO MICO DA COSTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO E REGISTRADO EM: 18/01/2006
SOB NÚMERO: 41205629451
Protocolo: 06/022036-8


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451



1. **FRANCIELY DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, natural de Londrina - PR, nascida em 01/02/1991, empresária, CPF nº 044.481.539-24, Cédula de Identidade RG nº 9.277.354-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000;

2. **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Londrina - PR, nascido em 31/08/1995, empresário, CPF nº 060.638.449-96, Cédula de Identidade RG nº 9.814.542-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua 24 de Maio, nº 352-A, ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205629451 por despacho da sessão em 18/01/2006, e posteriores alterações sendo que a última em 28/03/2014 sob nº 20141756926, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.811.283/0001-09, **Resolvem** alterar o contrato de Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO: Altera-se o objeto social para Comércio Varejista de Móveis, equipamentos e materiais para escritório, papelaria, informática e comunicação (inclusive suprimentos); comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e telefonia, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, utensílios domésticos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, bicicletas, triciclos e veículos recreativos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios.

CLÁUSULA 2ª - A sócia **FRANCIELY DA SILVA**, acima qualificada, que possui na sociedade 15.865 (quinze mil oitocentos e sessenta e cinco) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 15.865,00 (quinze mil oitocentos e sessenta e cinco reais) integralizadas, **cede e transfere** 7.515 (sete mil quinhentas e quinze) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.515,00 (sete mil quinhentas e quinze reais) neste ato, pelo valor original e em moeda corrente do País, para o sócio **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, acima qualificado.

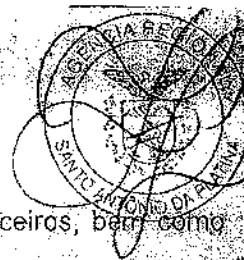
PARAGRAFO ÚNICO - A sócia cedente declara estar paga e satisfeita em todos os seus deveres sociais, dando plena, razão e geral quitação das suas quotas vendidas, nada mais tendo a reclamar em tempo algum ou sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA 3ª - DO CAPITAL: Face à alteração procedida O capital social é de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), dividido em 16.700 (dezesseis mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	Quotas	Valor
FRANCIELY DA SILVA	50	8.350	R\$ 8.350,00
LUIZ GUILHERME DA SILVA	50	8.350	R\$ 8.350,00
Total	100	16.700	R\$ 16.700,00

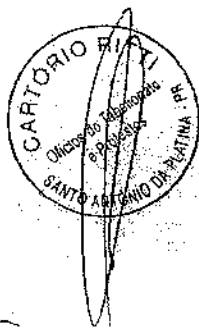
CLÁUSULA 4ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberão aos sócios **FRANCIELY DA SILVA** e **LUIZ GUILHERME DA SILVA**. A sociedade estará representada pelas assinaturas isoladas dos administradores ou de procurador constituído em nome da sociedade, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451



ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro sócio de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores responderão solidariamente pelos atos praticados estranhos a sociedade e sem anuência do outro sócio.



CLÁUSULA 5ª - DECLARAÇÃO: Os administradores **FRANCIELY DA SILVA** e **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 6ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração contratual da sociedade.

CLÁUSULA 7ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO: A vista a modificação ajustada e em consonância com o que se determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO:
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

1. **FRANCIELY DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, natural de Londrina - PR, nascida em 01/02/1991, empresária, CPF nº 044.481.539-24, Cédula de Identidade RG nº 9.277.354-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000;

2. **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Londrina - PR, nascido em 31/08/1995, empresário, CPF nº 060.638.449-96, Cédula de Identidade RG nº 9.814.542-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua 24 de Maio, nº 352-A, ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205629451 por despacho da sessão em 18/01/2006, e posteriores alterações sendo que a última em 28/03/2014 sob nº 20141756926, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.811.283/0001-09. **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

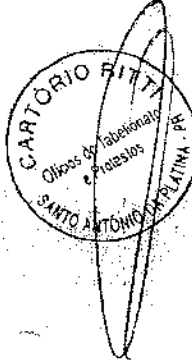
CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE: A sociedade gira sob o nome empresária **STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua 24 de Maio, nº 352-A, ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº: 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451



PARÁGRAFO ÚNICO - Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais), dividido em 16.700 (dezesesseis mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:



<u>SÓCIOS</u>	<u>%</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>
FRANCIELY DA SILVA	50	8.350	R\$ 8.350,00
LUIZ GUILHERME DA SILVA	50	8.350	R\$ 8.350,00
Total	100	16.700	R\$ 16.700,00

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO: O objeto social é comércio Varejista de Móveis equipamentos e materiais para escritório, papelaria, informática e comunicação (inclusive suprimentos); comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e telefonia, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, utensílios domésticos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, bicicletas, triciclos e veículos recreativos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios.

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Janeiro de 2006 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Nenhum dos sócios pode ceder as suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, em igualdade de condições. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

PARAGRAFO ÚNICO: Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

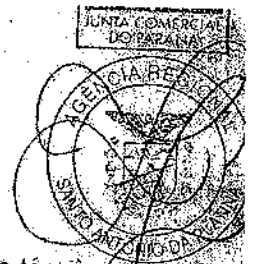
CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - DA PROCURAÇÃO: Os administradores poderão constituir procurador ou procuradores, em nome da sociedade que os representarão em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando.

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberão aos sócios FRANCIELY DA SILVA e LUIZ GUILHERME DA SILVA. A sociedade estará representada pelas assinaturas isoladas dos administradores ou de procurador constituído em nome da sociedade, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor da outra sócia de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os administradores responderão solidariamente pelos atos praticados estranhos a sociedade e sem anuência do outro sócio.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451



CLÁUSULA 9ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

CLÁUSULA 10ª - APRECIÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas dos administradores. (arts. 1.071 e 1.072, § e art 1.078 CC/2002)

CLÁUSULA 11ª - DA ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA 12ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE": Os administradores farão jus a uma retirada mensal a título de "pró labore", no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 13ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 69 (sessenta e nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA 14ª - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob a pena de revelia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor da quota do sócio porventura excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base da situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contados da referida reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios remanescentes podem optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA 15ª - DECLARAÇÃO: Os administradores **FRANCIELY DA SILVA** e **LUIZ GUILHERME DA SILVA** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451

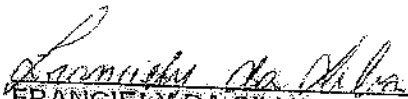


CLÁUSULA 16ª - DAS DELIBERAÇÕES POR MAIORIA DE VOTO: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA 17ª - ELEIÇÃO DE FORO: Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o Exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

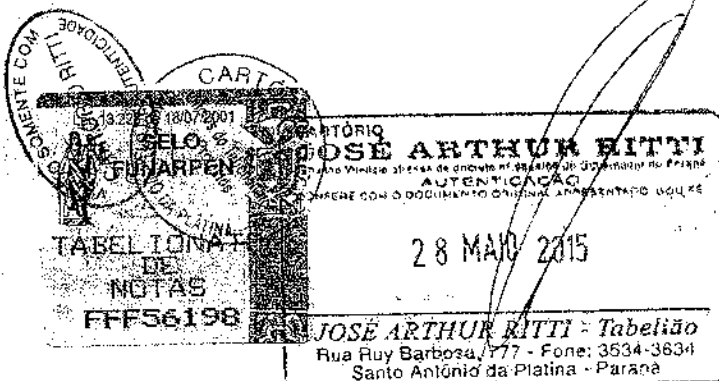
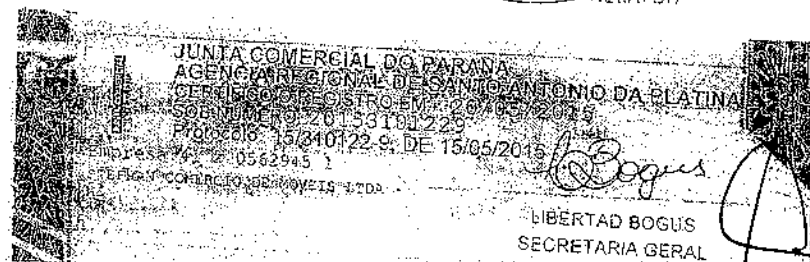
E por estarem assim, justos e contratados, lavram data e assinam, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio da Platina - PR, 07 de maio de 2015.


FRANCIELY DA SILVA


LUIZ GUILHERME DA SILVA


Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR





República Federativa do Brasil

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ



Ritti

CARTÓRIO DO TABELIONATO - CARTÓRIO DE PROTESTOS
TABELIÃO JOSÉ ARTHUR RITTI

Conforme Decreto nº 9844 do Governador do Estado do Paraná.
Publicado no Diário Oficial nº 2434 de 30/12/1986
Rua Rui Barbosa, 777 - Fone (43) 3534-3634 - Cx. Postal, 127

LIVRO	224	FOLHA	143/144	ABRIGA
		PROTOCOLO	365	PAGINA
				001

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME A FAVOR DE GUILHERME SIMÕES DA SILVA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos esta vierem que, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, (25/04/2016), da Era Cristã, nesta cidade e comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, neste cartório, perante mim tabelião, compareceu, como Outorgante:- **STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.811.283/0001-09, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1.126, centro em Santo Antonio da Platina-PR; de acordo com o Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 4120562945-1, em 18/01/2006; e última alteração registrada sob nº 20153101229 em 20/05/2015, conforme Cerridão Simplificada Atualizada da Junta Comercial do Estado do Paraná nº 16/195678-5, emitida em 19/04/2016; cujas cópias de referidos documentos ficam arquivadas em livro próprio sob nº 021, fls nº 030/037, neste ato representado por seu sócio **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.814.542-7/SSP/PR, expedida em 07/05/2013, inscrito no CPF/MF sob nº 060.638.449-96, residente e domiciliado à Alameda Ari Albino Cosen nº 791, Residencial Morumbi, Santo Antonio da Platina-PR; pessoa reconhecida como a própria por minha vista dos documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que por esta e na melhor forma de direito nomeia e constitui seu bastante procurador:- **GUILHERME SIMÕES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 10.179.943-3/SSP/PR, expedida em 01/10/2004, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05328168208/DETRAN/PR, expedida em 19/12/2012, inscrito no CPF/MF sob nº 083.447.459-00, residente e domiciliado na Rua Aldo Claro, nº 846, Monte Verde, Santo Antonio da Platina-PR; ao qual concede amplos e gerais **PODERES**: Para o fim específico de representar a empresa outorgante em licitações; podendo formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição; podendo ainda requerer, assinar, e declarar o que for necessário; assinar e renovar cadastros em nome da empresa, e, em geral, praticar todos os demais atos competentes, das necessárias e inerente a finalidade e cumprimento do presente mandato, dando tudo por bom, firme e valioso. Certifico que pelo ora representante da empresa outorgante me foi dito que os poderes outorgados neste instrumento estão de acordo e conformidade com todas as obrigações e exigências previstas no contrato social e/ou demais documentos da referida empresa, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e administrativa, pelo cumprimento destas obrigações e exigências, bem como assume integral responsabilidade pela veracidade e atualização da documentação apresentada;





República Federativa do Brasil

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

Ritti

CARTÓRIO DO TABELIONATO - CARTÓRIO DE PROTESTOS
TABELIÃO JOSÉ ARTHUR RITTI

Conforme Decreto nº 9844 do Governador do Estado do Paraná
Publicado no Diário Oficial nº 2434 de 30/12/1986
Rua Rui Barbosa, 777 - Fone (43) 3534-3634 - Cx. Postal, 127

LIVRO

224

FOLHA

143/144

REBRIGA

PROTOCOLO
365

PÁGINA
002

Podendo substabelecer. Prevalendo o prazo de validade deste mandato de 01 (um) ano, a contar da data da lavratura. O outorgante se responsabiliza pela veracidade das informações e declarações prestadas no presente instrumento e a sua concordância em todos os seus termos e da forma que foi redigido. De como assim disse e outorgou, dou fé, me pediu e lhes lavrei a presente, que depois de lida, foi achada em tudo conforme e assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias na forma do que lhes faculta o Provimento 60/2005 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, de conformidade com o item 11.2.18 do Código de Normas. Emitido relatório de consulta de Indisponibilidade de Bens: Negativo - código Hash: 14a8.8277.30bd.a3e2.01ff.64ec.d6a2.0a76.534f.361c, emitido eletronicamente via internet em 20/04/2016. Guia de Recolhimento do FUNREJUS sob nº 24000000001481335-5, devidamente quitada em 25/04/2016 no valor de R\$ 17,50 conforme Lei 18.415/14 aplicada a partir de 30/03/2015 conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e IN 03/06, publicada no DJ. sob nº 7081 em 20/03/2006. Ato devidamente protocolado em 25/04/2016, sob o nº 365. Eu, JOSÉ ARTHUR RITTI, Tabelião, que a escrevi, conferi, assino e dou fé. Emolumentos: R\$70,00 - VRC 384,62 - Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$70,75. Selo Digital nº cobGr.DNEBX.Mx98m, Controle: ohphD.hDmZ, Santo Antonio da Platina-PR, 25 de abril de 2016. (aa.) STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, LUIZ GUILHERME DA SILVA, Representante do Outorgante. JOSÉ ARTHUR RITTI, Tabelião. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. JOSÉ ARTHUR RITTI, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Santo Antonio da Platina-PR, 25 de abril de 2016

Em testº

da verdade.

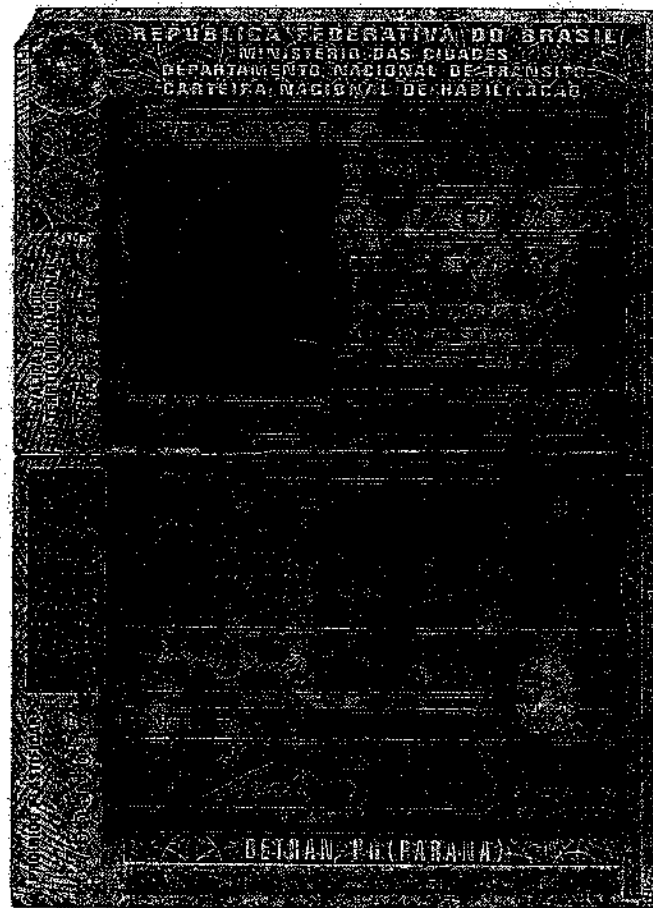
JOSÉ ARTHUR RITTI

Tabelião

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
cobGr.DNEBX.Mx98m
Controle:
ohphD.hDmZ
Consulte o Selo em
<http://funarpen.com.br>

Ofícios do Tabelião
e Protestos

SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR



✓

②

②

②

②

②

②

②

②



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41.2.0662945-1

CNPJ

07.811.283/0001-09

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

18/01/2006

Data de Início de Atividade

18/01/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA 24 DE MAIO, 352-A ESQ COM A RUA PEDRO CLARO DE OLIVEIRA, VILA J' MASCARO, SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR, 86.430-000

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO, PAPELARIA, INFORMATICA E COMUNICACAO (INCLUSIVE SUPRIMENTOS), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, UTENSÍLIOS DOMESTICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS.

Capital: R\$ 16.700,00

(DEZESSEIS MIL E SETECENTOS REAIS)

Microempresa ou

Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 16.700,00

(DEZESSEIS MIL E SETECENTOS REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CNPJ ou CPF

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

FRANCIELY DA SILVA

04.483.539-24

8.350,00 SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

LUIZ GUILHERME DA SILVA

060.638.449-96

8.350,00 SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 08/07/2016

Número: 320164131876

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Status

Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

16/63579-9

SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, 06 de julho de 2016

*16162

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Guapirama, 13 de julho de 2016.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 062/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA- EPP

CNPJ - 07.811.283/0001-09

GUILHERME SIMÕES DA SILVA
PROCURADOR

R. G. 10.179.943-3 SSP/PR

CPF - 083.447.459-00

07.811.283/0001-09

STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - EPP

Rua 24 de Maio, 352 A - Esq. com a Rua Pedro Claro de Oliveira
Vila J. Máscaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

STEFANCOMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP.Rua 24 de Maio, 352 A - Vila J. Mascaro - Fone (43) 3 534-3089 - CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina-PR.
INSCR. EST. 90361822-18 CNPJ 07.811.283/0001-09ANEXO VI**PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2016****DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.811.283/0001-09, por intermédio de seu procurador, o (a) Sr. (a) GUILHERME SIMÕES DA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 10.179.943-3 SSP/PR e do CPF nº 083.447.459-00, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antônio da Platina, 13 de julho de 2016.


STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

CNPJ - 07.811.283/0001-09

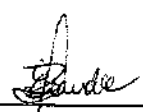
GUILHERME SIMÕES DA SILVA

PROCURADOR

R. G. 10.179.943-3 SSP/PR

CPF - 083.447.459-00

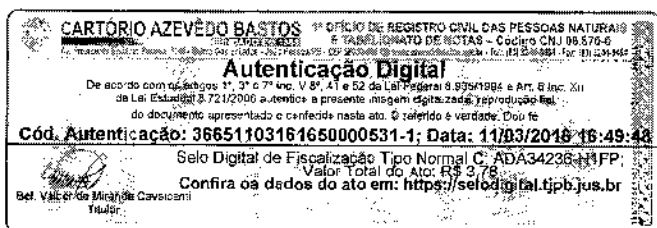
07.811.283/0001-09

STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - EPPRua 24 de Maio, 352 A - Esq. com a Rua Pedro Claro da Oliveira
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná
ÉLCIO BAPTISTA DE ALMEIDA

CONTADOR

CRC: PR-037775/O-8

CPF: 531.947.649-34



**WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA - EIRELI ME**
CNPJ: 12.727.278/0001-44
IE: 90.537.224-63

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME, empresa inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, com sede a Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, cidade de Jaguariá, Estado do Paraná, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob nº 20155771930, neste ato representada por sua proprietária e representante legal AMANDA FRIGO NOVOTNI, brasileira, casada, empresária, CPF nº 033.435.589-31, Cédula de Identidade nº 7.656.747-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Ferreira Mendes, nº 110B, na cidade de Jaguariá, Estado do Paraná.

OUTORGADO:

MURILO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, estudante, CPF nº 091.961.309-89, Cédula de Identidade nº 12.604.442-9 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Usina Velha, nº 280, bairro Jardim São Roque, na cidade de Jaguariá, Estado do Paraná.

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar documentos, firmar declarações, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicium' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Validade: 1 (um) ano.

Amanda Frigo Novotni
Amanda Frigo Novotni
Representante Legal
CPF: 033.435.589-31
RG: 7.656.747-6

[Assinatura]
Jaguariá, 11 de março de 2016.

CNPJ 12.727.278/0001-44
**WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA EIRELI - ME**
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Leira B Sala 01 - Centro - CEP 84.200-000
Jaguariá - Paraná

Matriz - Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B - São Luiz - CEP: 84.200-000 - Jaguariá/PR
Filial - Rua Do Expedicionário, 648 - Térreo - Fluvópolis - CEP: 84.200-000 - Jaguariá/PR
Fone: (43) 3535-1386 -- e-mail: contato@wfdist.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/03/2016 às 07:54:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d7f314ec00db6538bd371726633bbf16f3daed934bbe9f01f49af6d290
110516915849303a3fe93657587cb9c469f006a81ba3dbe9e40ffcd232236b225118d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

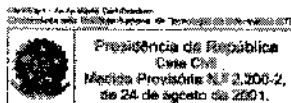
Esta certidão tem a sua validade até: 12/03/2017 às 05:02:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 501899

Código de Controle da Autenticação:

36651103161650000531-1 a 36651103161650000531-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **MARIA FRIGO NOVOINI**

Doc. Identidade / Org. Expedidor: **7656747-E** **SESS** **PR**

CPF: **033.435.589-31** Data de Nascimento: **27/03/1991**

Relação: **JOSE ADILSON DE OLIVEIRA ANTUNES**
MARIA DAS SORES FRIGO ANTUNES

Placa: **3348646301** Validade: **11/08/2019** Data de Habilitação: **03/08/2004**

Observações:

Local: **JAGUARIATA, PR** Data de Emissão: **21/08/2014**

Assinatura: **04521762466**
00007311711

DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODAS AS CATEGORIAS DE VEÍCULOS

94886316

PROBADO PLACUETAGEM

94886316

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. Reg. CNJ 04.870-0
Rua Presidente Epitácio Paulo, 1.100 - Jd. São José - Curitiba - PR 81250-000 - CEP 81250-000 - Fone: (41) 3344-0444 - Fax: (41) 3344-3431

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36651410150836010892-1; Data: 14/10/2015 08:35:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACG32530-ITNN.
Valor Total do Ato: R\$ 2,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Des. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Handwritten signatures and marks:

- Signature 1 (top left)
- Signature 2 (top right)
- Signature 3 (middle left)
- Signature 4 (middle right)
- Signature 5 (bottom left)
- Signature 6 (bottom right)

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44

Primeira Alteração

AMANDA FRIGO NOVOTNI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1981, empresaria, residente e domiciliada à Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR, portadora do RG7.656.747-6SSP/PR e C.P.F. 033.435.589-31, única sócia da empresa que gira sob o nome empresarial de **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME**. Com sede e foro à Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, sala 01, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob o número 41600394739 por despacho em sessão de 21/10/2010 e CNPJ: 12.727.278/0001-44, resolve alterar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: OBJETO SOCIAL: O ramo de atividade passa para comércio varejista de suprimentos e equipamentos de informática, bebidas, produtos alimentícios em geral, material elétrico, ferragens e ferramentas, material hidráulico, materiais de construção em geral, artigos de limpeza doméstica, artigos descartáveis, livros, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, instrumentos musicais e acessórios, troféus e medalhas, artigos de EPI (equipamentos de proteção individual), cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, eletrônicos, eletrodomésticos e eletro-portáteis, equipamentos de áudio e vídeo, móveis para escritórios, artigos de iluminação, tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, outros artigos de uso pessoal e domésticos, artigos do vestuário e acessórios, calçados, autopeças, material de copa e cozinha, suvenires, bijuterias e artesanato, equipamentos para escritório, locação de impressoras e copiadoras, serviços de fotocópia, encadernação e plastificação, fabricação de computadores, reparação e manutenção de computadores, recarga de cartuchos.

Clausula Segunda: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 16:39 SOB Nº 20157370399.
PROTOCOLO: 157370399 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157370399. NIRE: 41600394739.
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CORITIBA, 15/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44

Primeira Alteração

Cláusula Segunda: O prazo de duração é por tempo indeterminado, e teve início de suas atividades em 19/10/2010.

Cláusula Terceira: O endereço da Matriz é na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, sala 01, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR.

Cláusula Quarta: O endereço da Filial é na Rua do Expedicionário, 648, Fluvópolis, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR.

Cláusula Quinta: CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), dividido em 78.800 (setenta e oito mil e oitocentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Sócia	Quotas	%	Valor
AMANDA FRIGO NOVOTNI	78.800	100	R\$ 78.800,00

Cláusula Sexta: A qualquer tempo, a critério de seu titular, poderá abrir filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Sétima: A administração desta EIRELI compete a **AMANDA FRIGO NOVOTNI**, já qualificada, cabendo-lhes todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios sociais com a cláusula "ad negotia" observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a EIRELI judicial ou extrajudicialmente, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da EIRELI.

Cláusula Oitava: O administrador desta EIRELI declara-se nesta ocasião desimpedido de exercer a administração nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 16:39 SOB Nº 20157370399.
PROTDCDLO: 157370399 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157370399. NIRE: 41600394739
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIÃ-VA

Rua Coronel Julião Carneiro Lobo, 59 - CEP 84201-000
Jaguariã - Paraná
Fone/Fax: (41) 3835-1733 - E-mail: dnliv@notariol.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:

AMANDA FRIGO NOVOTNI.....

Jaguariã-PR, 10 de Dezembro de 2015

THAIS APARECIDA MACHADO

ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL qm7ic 8VzwW.ziWA8 - TRb1b.kXES

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABULADO REIS
Thais Aparecida Machado
Escritora Autorizada
Com. de Jaguariã-PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 16:39 SOB Nº 20157370399.

PROTOCOLO: 157370399 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

PR157370399. NIRE: 41600394739

WE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

CURITIBA, 15/12/2015

www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0039473-9	12.727.278/0001-44	21/10/2010	19/10/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110-LETRA B; SALA 01; SÃO LUIZ, JAGUARIÁVA, PR, 84.200-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔDOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, PRODUTOS SANEANTES DOMICILIARES, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓTORES, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE ENCAPOTAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS.			
Capital: R\$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)			
Titular <u>Nome/CPF</u> AMANDA FRIGO NOVDINI 033.435.589-31	<u>Administrador</u> Sim	<u>Início do Mandato</u> 25/09/2015	<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/12/2015 Número: 20157370399 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRADO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0131767-9 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA DO EXPEDIENTÁRIO, 648, FLUMINÓPOLIS, JAGUARIÁVA, PR, 84.200-000, BRASIL			

16/364258-3

CURITIBA - PR, 13 de junho de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 163642583 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certidão - Autenticidade Certificada
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/06/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
A/C COMISSAO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2016****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

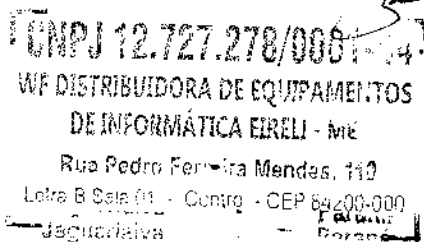
A **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME**, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

1. ☒ (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014
2. ☐ () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014
3. ☐ (). NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014. Portanto esta habilitada a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido pelos artigos da referida lei.

Jaguariaíva, 13 de julho de 2016.


Amanda Frigo Novotni
Representante Legal
RG 7.656.747-6 SSP/PR
CPF: 033.435.589-31


CNPJ 12.727.278/0001-44
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA EIRELI - ME
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Lote B Sala 01 - Centro - CEP 84.200-000
Jaguariaíva - Paraná



WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA - EIRELI ME
CNPJ: 12.727.278/0001-44
IE: 90.537.224-63

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO

A WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, em conformidade com o disposto no art. 4º, inc. VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital de licitação que rege o certame acima indicado.

Por ser verdade, firmo a presente.

Jaguariaíva, 13 de julho de 2016.


Amanda Frigo Novotni
Representante Legal
RG 7.656.747-6 SSP/PR
CPF: 033.435.589-31







CNPJ 12.727.278/0001-44
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B
Lota B. Sala 01 - Centro - CEP 84.200-000
Jaguariaíva - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
MARTA DE SOUZA PEREIRA

CPF 0323990551

DATA NASCIMENTO
09/06/1985

ALIAS
GUIL CARLOS PEREIRA
MARTA DE SOUZA PEREIRA

PROFISSAO
ACAD

DATA EMISSAO
25/12/2016

DATA VALIDADE
24/03/2024

LOCAL
ASTORGA, SP

DATA EMISSAO
30/11/2011

ASSINATURA DO TITULAR

509688671

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELECIMENTO DE NOTAS - Código CNJ 06-016-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57322812150858560972-1; Data: 28/12/2015 08:58:43

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C - ACP24321-CWZV;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vêlonice Miranda Cavalcanti
Tribunal



República Federativa do Brasil

Serviço Notarial de Astorga

Nélio Candido Oliveira
Notário

Eliabini Parente Alencar
André dos Reis
Fabiana Reis de Carvalho
Escritores

Rua Minas Gerais, 150 - Caixa Postal 15 - Fone/Fax (44) 3234-3133 - CEP 86730-000 - ASTORGA - PR

ESCREVENTE	CONTROLE	TRASLADO
	=LXIII=	=01=

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
=92=	=113=	

Procuração bastante que faz:- CARLA C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, na forma abaixo:-

/S/A/I/B/A/M/ quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que ao primeiro dia do mês de abril, do ano dois mil e quatorze (01.04.2014), da Era Cristã, nesta cidade e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, neste serviço Notarial, perante mim Notário, compareceu como outorgante, CARLA C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, n.º 61, Centro, nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.932.596/0001-07, com Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, devidamente arquivados às fls. 062/066, do Arquivo 20 de Contratos Sociais, Ata ou Estatutos desta Serventia, neste ato representada por sua sócia administradora, CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 7.735.353-4-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 044.574.649-10, residente e domiciliada na Rua Missionária Ady Araujo, n.º 268, Jardim Central, nesta cidade; reconhecida e identificada como a própria de mim, Notário, a vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, pela outorgante, através de sua representante, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, KARINA DE SOUZA PEREIRA, brasileira, divorciada, auxiliar administrativa, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 7.771.835-4-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.365.549-06, residente e domiciliada na Rua Alexandre Dolla, n.º 450, nesta cidade; à quem confere os mais amplos gerais e ilimitados poderes para representar a empresa outorgante em licitações perante órgãos e/ou repartições federais, estaduais, municipais, autarquias e empresas privadas, outorgando-lhes poderes para representá-la em elaborações e propostas, assinar propostas e anexos, oferecer lances, assinar atas de sessão, interpor recursos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela LICITANTE; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, ficando vedado seu substabelecimento. A presente procuração tem validade até 01.04.2017. (Sob minuta apresentada e devolvida). E, de como assim disse, do que dou fé, fiz este instrumento, que lhe li, aceitou e assina, dispensadas as testemunhas, nos termos do Artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, da Douta Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, perante mim, Nélio Candido Oliveira, Notário, que a digitei. Procuração protocolada sob n.º 191, no Livro 02 de Protocolo Geral desta Serventia, em data de 01.04.2014. Custas: Tabela XI, Item III-384,62 VRC-R\$-60,38. Selo Funarpen R\$-0,52. Astorga, 01 de abril de 2014. Eu, (as.) Nélio Candido Oliveira - Notário, que a subscrevo. (as.) Carla Cristina de Oliveira = Nélio Candido Oliveira - Notário. NADA MAIS. Transladada em seguida. Confere com o original, do que dou fé. Eu, Nélio Candido Oliveira, Notário, que a fiz trasladar, conferi, subscrevo, dou fé, dato e assino, em público e raso.

SERVIÇO NOTARIAL E OFÍCIO
DE PROTESTO DE TÍTULOS

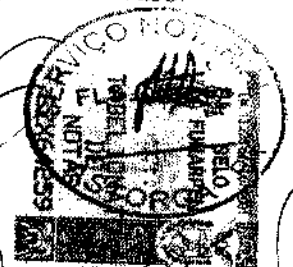
NÉLIO CANDIDO OLIVEIRA
Notário

Em testemunho da verdade

Astorga-(PR), 01 de abril de 2014

ELIABINI PARENTE ALENCAR
ANDRÉ DOS REIS
FABIANA REIS DE CARVALHO
Escritores
COMARCA DE ASTORGA - PARANÁ

Nélio Candido Oliveira
Agente Delegado



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 57322812150859320488-1; Data: 28/12/2015 08:59:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP24324-A1WF
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Tutor

CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME.
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF - 07.932.596/0001-07

Fls. 01

 **VERA LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua dos Cordeiros nº09, Centro, na Cidade de Jaguapitã - PR., CEP - 86610-000, portadora da RG. 2.023.696- SSP - inscrita regularmente no CPF/MF - 365.868.119-53 e **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA**, brasileira, Empresária, Solteira, natural de Jaguapitã, nascida em 27.01.1983, inscrita regularmente no CPF/MF - 044.574.649-10, portadora da RG. 7.735.353-4 SSP - PR., residente e domiciliada na Rua Antonio Betetti, nº 191, Jardim Alto da Boa Vista, na Cidade de Astorga - PR., CEP - 86730-000, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada, "**CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME.**", estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 61, centro, na Cidade de Astorga - PR., CEP - 86730-000, com contrato social arquivado na JUCEPAR NIRE Nº 41206937761 DE 30.11.2010, RESOLVEM alterar e CONSOLIDAR seu contrato primitivo e demais alterações:

 **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço da Avenida Presidente Vargas, nº 61, Centro, na Cidade de Astorga - PR - CEP - 86730-000, , a partir desta data, passa para; Rua Mario Vinci nº 14, Pq. Ind. Riciéri Resqueti, na cidade de Astorga - PR CEP - 86730-000.

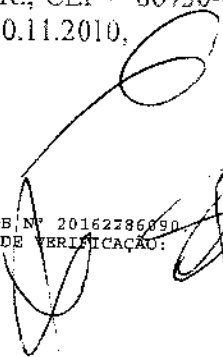
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE MODIFICAÇÃO:

 **CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME.**
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF - 07.932.596/0001-07

 **VERA LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua dos Cordeiros nº09, Centro, na Cidade de Jaguapitã - PR., CEP - 86610-000, portadora da RG. 2.023.696- SSP - inscrita regularmente no CPF/MF - 365.868.119-53 e **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA**, brasileira, Empresária, Solteira, natural de Jaguapitã, nascida em 27.01.1983, inscrita regularmente no CPF/MF - 044.574.649-10, portadora da RG. 7.735.353-4 SSP - PR., residente e domiciliada na Rua Antonio Betetti, nº 191, Jardim Alto da Boa Vista, na Cidade de Astorga - PR., CEP - 86730-000, únicas sócias componentes da Sociedade Empresária Limitada, "**CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME.**", sede e foro na Rua Mario Vinci nº 145, Pq. Ind. Riciéri Resqueti, na Cidade de Astorga - PR., CEP - 86730-000, com contrato social arquivado na JUCEPAR NIRE Nº 41206937761 DE 30.11.2010,



     
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/04/2016 11:10 SDB Nº 20162786090
PROTDCLO: 162286090 DE 08/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600063681. NIRE: 41206937761.
CARLA C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME.
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF - 07.932.596/0001-07

Fis. 02

CLÁUSULA PRIMEIRA - Seu objeto social é: ((4761003) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, (1412601) CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, (exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medidas), (1413401) CONFECÇÃO DE RDUPAS PROFISSIONAIS (exceto sob medidas), (3313999) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (3329501) SERVIÇOS DE MANTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, (4322302) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, , (4530701) COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, , (4623106) COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES PLANTAS E GRAMAS (4639701) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, (4641901) COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, (4641902) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, (4641903) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, (4642702) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (4643501) COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, (4643502) COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM (4645101) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO. (4651601) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (4651602) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, (4652400) COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELÉTRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, (4664800) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR: PARTE E PEÇAS, (4672900) COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, (4673700) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, (4679601) COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS,VERNIZAES E F MILARES, (4679699) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, (4686902) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (4721103) COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, (4721104) COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBAS E SEMELHANTES, (4723700) COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, (4732600) COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, (4744003) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, (4744005) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (4744002) COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, (4751201) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (4752100) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, (4753900) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, (4754701) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (4754703) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, (4756300) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSÓRIOS, (4763601) COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, (4763602) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, , (4772500) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (4773300) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (4781400) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, , (4789001) COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BOUTERIAS E ARTESANATOS, (4789005) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SENEANTES SOMISSANITÁRIOS, (4789007) COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, (4789008) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS EPARA FILMAGEM, (4789099) COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, , (8219999) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (9511800) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 11:10 SOB Nº 2016/286090
PROTOCOLO: 162286090 OE 08/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600063681. NIRE: 41206937761.
CARLA C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME.
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF - 07.932.596/0001-07

Fls. 03

EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, (4646002) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (4647801) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, (4647802) COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, (4649401) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (4649402) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (4649403) COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, (4649404) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (4649405) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS (4649409) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIAD, (4643502) COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: : O Capital Social, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** dividido em **60.000 (sessenta mil)**, quotas de **R\$ 1,00 (hum real)** cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$- CAPITAL
VERA LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	600	600,00
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA	59.400	59.400,00
TOTAL	60.000	60.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade inicia suas atividades em **30.03.2006**, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO; Declara a sócia administradora sob as penas da lei, de não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL; A administração da sociedade caberá ao sócio; **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 11:10 SDE Nº 20162286090.
PROTOCOLADO: 162286090 DE 08/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
116000636E1. NIRE: 41206937761.
CARLA C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME.
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF - 07.932.596/0001-07

Fls. 04

representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á

consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

PARÁGRAFO 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alterações contratuais assinada por todos os sócios.

CLÁUSULAS DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu negócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Para os casos omissos neste contrato,, serão resolvido pelas aplicações dos dispositivos legais que regem este tipo societário, supletivamente, pelas cláusulas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei 10.404/2002

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Astorga - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim juntos e contratados, assinam a presente alteração em 01 via teor e forma.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 11:10 SOB Nº 20162286990.
PROTOCOLO: 162286090 DE 08/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11600063681. NIRE: 41206937761.
CARLA C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CORITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME.
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF - 07.932.596/0001-07

Fls. 05

Astorga 23 de Março de 2015


Carla Cristina de Oliveira


Vera Lucia do Nascimento Oliveira

TESTEMUNHAS


Antonio Rissato Filho
RG. 681.967 - PR.


Gustavo Bertão Rissato
RG. 661.7214 - 7 PR.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 11:10 SOB Nº 20162286090.
PROTOCOLO: 162286090 DE 08/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600063681. NIRE: 41206937761.
CARLA C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial CARLA C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
412 0693776-1	07 932.596/0001-07	29/03/2006	30/03/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARIO VINCI, 145, PG. IND. RICIERI RESQUETTI, ASTORGA, PR, 86 730-000			

Ceto Social

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIO PDR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA, E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE RUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMERCIO DE BOLÇAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO DE MEDICAMENTOS USO HUMANO, COMERCIO DE MATÉRIAS DE USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS, COMERCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO, HOSPITALAR PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMERCIO DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMERCIO DE DOCES, BALAS, BOMBAS E SEMELHANTES, COMERCIO DE BEBIDAS, COMERCIO DE LUBRIFICANTES, COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO DE MOVEIS, COMERCIO DE ARTIGOS PARA ILUMINAÇÃO, COMERCIO ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO ESPECIALIZADOS DE PEÇAS E ACESSÓRIO PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM, ALIQUEM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ATIVIDADES PAISAGISTAS, FOTOCOPIAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPARAÇÕES MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO DE LIVROS, JORNALIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DA CONSTRUÇÃO.

CURITIBA - PR, 01 de julho de 2016

16/375851-4

***16375851**

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCD

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial																		
CARLA C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME																		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)		CNPJ																
412 0693776-1		07.932.596/0001-07																
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração															
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa		Indeterminado															
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato																		
<table><thead><tr><th>Nome/CPF ou CNPJ</th><th>Participação no capital (R\$)</th><th>Espécie de Sócio</th><th>Administrador</th><th>Término do Mandato</th></tr></thead><tbody><tr><td>VERA LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA 365.868.119-23</td><td>600,00</td><td>SÓCIO</td><td></td><td>XXXXXXXXXX</td></tr><tr><td>CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA 044.574.549-10</td><td>59.400,00</td><td>SÓCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr></tbody></table>				Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	VERA LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA 365.868.119-23	600,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA 044.574.549-10	59.400,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato														
VERA LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA 365.868.119-23	600,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX														
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA 044.574.549-10	59.400,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX														
Último Arquivamento																		
Data: 13/04/2016	Número: 20162236090		Situação															
Ato: ALTERAÇÃO			REGISTRO ATIVO															
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status															
			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX															

CURITIBA - PR, 01 de junho de 2016

16/375851-4

*16375851

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

S. F. 6

Y. L. B. A. D. F. A. D.

ART DECO - CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA- ME
CNPJ: 07.932.596/0001-07 I.E : 90595922-00
RUA MARIO VINCE Nº 145 - PARQ. IND. RICIERI RESQUETI
CAIXA POSTAL 147- CEP: 86730-000 ASTORGA - PR
FONE 44 3234 3712 / DEP. LICITAÇÃO 44 3234 3935
E-mail : artdecoastorga@hotmail.com

ANEXO

Caro Senhor
Pregoeiro Oficial
Governio Municipio

Razão Social: CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME
CNPJ nº: 07.932.596/0001-07

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.932.596/0001-07 estabelecida na Rua Mario Vince nº145, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

(X) - MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
R. MARIO VINCE, 145 - PARQ. IND.
RICIERI RESQUETI / CEP 86730-000
ASTORGA - PR CNPJ 07.932.596/0001-07
EMAIL - artdecoastorga@hotmail.com
FONE (44) 3234-3712/3234-3935

Carla C. de Oliveira
RG 7735253-4 sspr
CPF 445.746.949-10

PRIMA RECONHECIDA

SELO LYNH6.gBYDF.vuJEO-Bf2Lh.L1s0
Consulta em www.funarffem.com.br
TABELIONATO OLIVEIRA - Astorga-PR (44)3
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA
01123 ANTONIO RISSATO FILHO, 037641...
CARLA C. DE OLIVEIRA
Astorga, 02 de Junho de 2016
O Tabelião _____
de Astorga - PR _____

Fabiana Reis de Carvalho - Escrevente

Contador

ANTONIO RISSATO FILHO
CONTADOR LAC-PR 016.1003-0-3
CPF 03764123-1 - P. 9234-3300
R. PAULO TACASSO-R SATOMI, 432
CEP 86730-000 - ASTORGA - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNPJ 06.370-0 Av. Presidente Café Filho, 1140 - Bairro São Estevão - CEP 86000-000 - Astorga - PR Fone: (44) 3234-3935 - Fax: (44) 3234-3936	
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 52 da Lei Federal 8.934/04 e Art. 6º inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 suscitado a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 57320606160953210877-1; Data: 06/06/2016 09:53:13	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL46234-L2NJ; Valor Total do Ato: R\$ 3,78	
Confira os dados do ato em: http://selodigital.tjpb.jus.br	
Srl. Valberda Miranda Cavalcanti Tribunal	

ART DECO – CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA- ME
CNPJ: 07.932.596/0001-07 I.E : 90595922-00
RUA MARIO VINCE Nº 145 – PARQ. IND. RICIERI RESQUETI
CAIXA POSTAL 147- CEP: 86730-000 ASTORGA – PR
FONE 44 3234 3712 / DEP. LICITAÇÃO 44 3234 3935
E-mail : artdecoastorga@hotmail.com

ANEXO III

Ilmo. Senhor,
Pregoeiro Oficial
Governo do Município de Guapirama

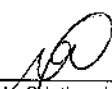
Razão Social: Carla C. de Oliveira & Cia Ltda
Pregão Presencial: 62/2016.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Astorga, 13 de Julho de 2016.



Carla Cristina de Oliveira
RG: 7735353-4 sspr
CPF: 044.574.649-10
Sócio Gerente

CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA
RUA MARIO VINCE, 145 – PARQ. IND. RICIERI RESQUETI / CEP 86730-000
ASTORGA-PR CNPJ 07.932.596/0001-07
EMAIL - artdecoastorga@hotmail.com
FONE (44) 3234-3712/3234-3935



J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36

PROCURAÇÃO

J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME

Av. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

A empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 84.972.926/0001-39 e Inscrição Estadual nº 90535631-36, com sede na Avenida Brasil, Vila Salomé, CEP: 86192-000 na cidade de Cambé - Pr, neste ato representada pelo seu sócio - administrador JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.988.431-3 e CPF nº 362.425.009-49, residente domiciliado na Rua Rio Iguaçu nº 460, Jardim Santo Amaro CEP: 86185-090 na cidade de Cambé - Pr, e MARIA INES NUNES PEREIRA, sócia - administradora, brasileira, casada, empresaria, portadora do RG nº 4.257.791-0 e CPF nº 677.191.559-04, residente domiciliado na Rua Rio Iguaçu nº 460, Jardim Santo Amaro CEP 86185-090 na cidade de Cambé - Pr. Neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador, Sr. MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do RG nº 12357735-3 SESP/PR e CPF nº 087.003.519-38 a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem Municipal, Estadual, Federal, podendo realizar o cadastro da outorgante junto a esse órgão, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: Pregão Presencial, Tomada de Preços, Carta Convite e Concorrência Pública, podendo negociar preços, prazo para pagamentos, prazo para entrega e demais condições como ofertar lances, concluir um acordo, desistir, firmar compromissos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

Esta procuração tem validade indeterminada.

Cambé, 02 de Fevereiro de 2016.

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

MARIA INES NUNES PEREIRA
RG: 4.257.791-0 - CPF 677.191.559-04

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

RG: 3.988.431-3 - CPF 362.425.009-49

AV. BRASIL, 1543 - FONE: (43)3253-1380 - VILA S
e-mail: jribeiroatacadista@bol.com.br - CNPJ: 84.972.926/0001-39

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS		1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.978-1		
Autenticação Digital		
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.		
Cód. Autenticação: 42870302161310160104-2; Data: 03/02/2016 13:10:04		
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A CUS356-EB CD		
Valor Total do Ato: R\$ 3,78		
Confira os dados do ato em: http://seledigital.tpb.jo.br		
Seli: Valbécia Miranda Cavalcanti		

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86112-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-326
Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião

Selo DTE05.gta/vj/vk5R. Controle: fHhHc.mmpD
Censula este ato com o sistema /herpen.com.br

Reconheço por semelhança a assinatura de **MARIA INES NUNES PEREIRA e JOAO RIBEIRO DE SOUZA**
Dout fe.

Cambé-PR, 02 de fevereiro de 2016 - 08:37:54h.
Em Teste _____ da Verdade

Artur Lucas Santos de Araujo
(Escritor)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro São João - Fone: 3339-1199 - CEP: 83070-000 - Curitiba - PR - Fone: 3339-1199 - Fax: 3339-1199

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 4º e 8º da Lei Federal 8.933/1994 e art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42870302161310160104-1, Data: 03/02/2016 13:10:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACJ2957-URTR
Valor Total do Ato: R\$ 78,00

Conferir os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dei. Valter de Almeida Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/06/2016 às 17:13:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b427e84d025b595a121c11f4688f903d56cd27dbce6c45e7d0f1dc17836f
a2b9cccb421d5f38c5a412816d494b15ca9f62f0b4cd41c56c7b4b008d5039106e11d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

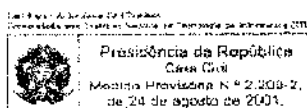
Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2017 às 13:55:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 484478

Código de Controle da Autenticação:

42870302161310160104-1 a 428703021613101601044

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF nº 362.425.009-49, e MARIA INÊS NUNES PEREIRA, brasileira, do comércio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04 únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome "J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013 e 20144125129 de 15/07/2015, "RESOLVEM", por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante da alteração havida, de comum acordo, resolvem os sócios consolidarem o Contrato Social através do presente documento.

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF nº 362.425.009-49, e MARIA INÊS NUNES PEREIRA, brasileira, do comércio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04, únicos sócio componentes da sociedade mercantil que gira sob nome "J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013, 20144125129 de 15/07/2015 e 20157536017 de 14/12/2015 mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CDDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 18 de Fevereiro de 1.991.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade têm por objetivo social o ramo de "COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade, totalmente integralizado no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil), quotas de R \$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios atuais:

SÓCIOS	QUÓTAS	CAPITAL EM R\$
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	20.000	20.000,00
MARIA INÊS NUNES PEREIRA	20.000	20.000,00
TOTAL =	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para suas aquisições.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 OE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

CLÁUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que sejam exercidos o direito de preferência, as quotas poderão livremente ser transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios "JOAO RIBEIRO DE SOUZA E MARIA INÊS NUNES PEREIRA", únicos sócios denominado de administradores, ao qual compete o uso da firma individualmente, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica estabelecido que a destituição do administrador será feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá os sócios na qualidade de administradores, a título de retirada pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em Lei a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: As deliberações dos sócios para fins de aprovação das contas dos Administradores, o balanço patrimonial e o resultado econômico, não haverá reunião de assembléia, conforme previsto no Art. 70 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desobriga as ME/EPP da realização das reuniões da assembléia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
FRDPROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
116D0454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro central desta cidade para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.

E, pôr assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambe - Pr, 10 de Maio de 2.016.

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA

MARIA INÊS NUNES PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTOA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86182-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263
Artur Lucas Santos de Araújo - Tabelião

Selo EW0jc.9wmJd.xWj1a. Controle: RjYdP.7r9D

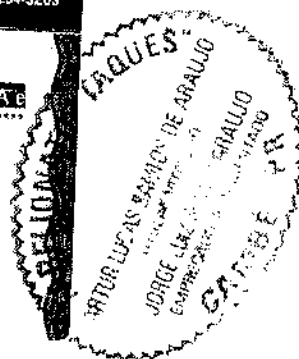
Reconheço verdadeira a assinatura de **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA e**
MARIA NUNES PEREIRA

Dou fé

Cambé-PR, 11 de maio de 2016 - 16 11:09h.

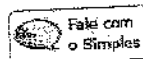
Em Teste _____ da Verdade

Jorge Luiz Souza de Araújo
(Escrevente)



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Busca



Início

Voltar

A+ A-

SIMPLES
NACIONALSimples
ServiçosSimei
Serviços

Consulta Optantes

Data da consulta: 21/06/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 84.972.926/0001-39

Nome Empresarial : J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.



CNPJ : 84.972.926/0001-39



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0269898-3	84.972.926/0001-39	18/02/1992	21/11/1991
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA Brasil, 1543, Centro, CAMBÉ, PR, 86.181-010			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
JOAO RIBEIRO DE SOUZA 362.425.009-49		20.000,00	SOCIO
MARIA INES NUNES PEREIRA 677.191.559-04		20.000,00	SOCIO
		Administrador	Término do Mandato
		Administrador	XXXXXXXXXX
		Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 19/05/2016		REGISTRO ATIVO	
Número: 20163007268		Status	
Ato: ALTERAÇÃO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

16/380636-5

CURITIBA - PR, 07 de julho de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 062/2016.

Prezados Senhores:

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº **84.972.926/0001-39**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº **3.988.431-3** e do CPF nº **362.425.009-49**, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ☒ MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. ☐ NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CAMBÉ, 13 DE JULHO DE 2016

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA
RG. 3.988.431-3 / CPF. 362.425.009-49

JOSE APARECIDO PASSONI
Rua Dep. Nilson Ribas, 923 - Jd. Bancários
F(43) 3028-8400 - CEP 86.062-090 - Londrina - PR
Cadastrista - CPF nº 000.000.000-11 - CPF 795.378.725-72

AV. BRASIL, Nº 1543 – FONE/fax: (43) 3253-1380 – VILA SALOMÉ – CAMBÉ – PARANÁ

E-mail: jribeiroatacadista@bol.com.br – CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 062/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CAMBÉ, 13 DE JULHO DE 2016

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36

J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME

AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 83192-800 CAMBÉ - PR

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NILTON DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
14497269-4 SESP PR

CPF
953.822.488-34 DATA NASCIMENTO
02/08/1965

FILIAÇÃO
GENIVAL LUCINDO DE SOUZA
ADALGIZA MARIA DE BRITO DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
C

Nº REGISTRO 03680471762 VALIDADE 17/11/2020 1ª HABILITAÇÃO 08/11/1985

OBSERVAÇÕES

LOCAL MARINGÁ, PR DATA EMISSÃO 17/11/2015

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

86131600712
PR910095308

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1211460746

PERÍODO PLOTIFICAR 1211460746

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 31 e 72º inc. V 6º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 37892004161609400301-1; Data: 20/04/2016 16:09:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADF61250-XRMJ

Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/04/2016 às 13:02:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07edc25693d80f4011b09a3ecb8fb0f3ace89eef7920d8fb9042d77de62984a58521e4e2bd3d4b988cbd17d7365df3c54e402fcd89efa44d2e82d7e230e88e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PR TELECON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

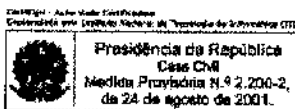
Esta certidão tem a sua validade até: 25/04/2017 às 09:44:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 520565

Código de Controle da Autenticação:

37992004161609400301-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código OJ 06.870-0
Av. Presidente Salgado Faria, 110 - Bairro São João - CEP 81250-000 - Fone: (41) 354-5000 - Fax: (41) 354-5001
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do V.º 1º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º do V.º 1º
da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel-
mente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 37990766161307110299-1; Data: 07/06/2016 13:07:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADL76852-KFNE
Valor: Total do Ato: R\$ 5,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valéria da Mota Cavalcanti
Tribunal

PESSOAS NATURAIS
TO DE NOTAS
GÁ/PR



RUBRICA

MARIA SCHEID

565 - CEP 87010-280 - CX. POSTAL 795
3 - MARINGÁ - PARANÁ

LIVRO
28-P

FOLHA
196/197

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PR
TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -
ME A FAVOR DE REINALDO CARLOS BUENO
E OUTROS, NA FORMA ABAIXO:**

S A I B A M quantos este Público Instrumento de
Procuração bastante virem que, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e
dezesesseis, (07/06/2016), nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná,
neste Serviço Notarial, perante mim, Cintia Maria Scheid, Tabeliã, compareceu,
como Outorgante, **PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**,
pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Americo Belay, nº
882, Sala 02, Jardim Imperial, em Maringá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº
11.784.531/0001-39, com seu Contrato Social registrado e arquivado sob nº
4160000063-3, em data de 01/04/2010; e 9ª Alteração e Consolidação Contratual
devidamente registrada e arquivada sob nº 20151415790, em data de 05/03/2015,
todos na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, conforme Certidão
Simplificada expedida pela mesma Junta Comercial sob nº 16/358983-6, aos
01/06/2016, cujas cópias encontram-se arquivadas nesta serventia sob nº 358; neste
ato representada por seu administrador não sócio, **Marcelo Augusto Papa**,
brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob
registro nº 02032518940/DETRAN/PR e inscrito no CPF/MF sob nº
146.531.868-20, residente e domiciliado na Rua Pará, nº 1744, Jardim Imperial, em
Maringá-PR. O presente é capaz e reconhecido como o próprio por mim, Cintia
Maria Scheid, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que
dou fé. E, pela Outorgante, na forma que comparece, me foi dito que nomeia e
constitue seus bastante procuradores, **REINALDO CARLOS BUENO**, brasileiro,
casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº
4.543.256-4/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 601.234.519-49, residente e
domiciliado na Rua Victor Meirelles, nº 133, Zona 05, em Maringá-PR; **GUSTAVO
LIMA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, portador da
Cédula de Identidade RG nº 9.088.084 5/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº
044.152.169-00, residente e domiciliado na Rua Barão de Iguaçu, 360, Conjunto
Lea Leal, em Maringá-PR; **NILTON DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, vendedor,
portador da Carteira Nacional de Habilitação sob registro nº
03680471762/DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 853.822/488-34, residente
e domiciliado na Avenida Brasil, nº 2325, Sala 03, Vila Operária, em Maringá-PR; e,
ANDERSON CANESIN, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, portador da
Carteira Nacional de Habilitação sob registro nº 00411177670/DETRAN/PR e
inscrito no CPF/MF sob nº 031.029.879-23, residente e domiciliado na Rua Santana,
nº 119, Casa A, Jardim Santana, em Sarandi-PR; aos quais confere poderes para
representá-la junto à Pessoas Jurídicas de Direito Privado ou Órgãos da
Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal,
Autarquias, Fundações, para participar de qualquer processo licitatório nas
modalidades Concorrências Públicas, Pregões, Pregões Eletrônicos, Tomadas de
Preços ou Convites leilões e dispensa de licitações; com poderes para assinar
requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de
responsabilidade, contratos, propostas de preços, credenciamento de representantes,
recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 4º, e 52 da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 6º do art. 3º
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel-
mente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 37990706161307110299-2; Data: 07/06/2016 13:07:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADL78851-VE98;
Valor Total do Ato: R\$ 3,75
Confira os dados do ato em: <https://siodigital.tpb.jus.br>
Bel. Vilmar de Miranda Cavalcanti
Tabelião

PESSOAS NATURAIS
TO DE NOTAS
GÁ/PR
MARIA SCHEID



RUBRICA
[Assinatura]

565 - CEP 87010-280 - CX. POSTAL 795
8 - MARINGÁ - PARANÁ

LIVRO
28-P

FOLHA
196/197

editais e recursos; receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, credenciar representante, formular oferta e lances de preços, apresentar orçamentos, planilhas; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, sendo vedado o seu subestabelecimento. **FUNREJUS:** Para os fins do Ofício Circular nº 02/2015/DA, da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, será recolhida a importância de R\$18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos), 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor de R\$75,46 (setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme guia sob nº 24000000001597469-7. Assim, na forma que comparece o disse, do que dou fé, me pediu este instrumento que lavrado, lhe sendo lido e achado conforme, aceita, outorga e assina, declarando expressamente que dispensa a presença das testemunhas, de acordo com o artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Ato protocolado nesta data sob nº0003479 no livro de Protocolo Geral. Eu, (a.), Cintia Maria Scheid, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$75,46, (VRC 444,62), Selo Funarpen: R\$0,75. Selo Digital Nº EW0ir.DjRJR.HHAoo, Controle: mXVhD.hDzZ. Olivia. Maringá-PR, 07 de junho de 2016. (aa.) PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, MARCELO AUGUSTO PAPA, administrador não sócio da Outorgante. Cintia Maria Scheid, Tabeliã. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, *[Assinatura]* Cintia Maria Scheid, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

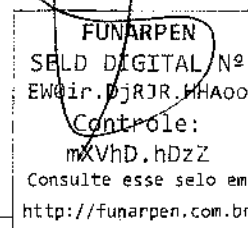
Em Testº *[Assinatura]* da Verdade

Maringá-PR, 07 de junho de 2016



[Assinatura]
Cintia Maria Scheid
Tabeliã

OLIVIA A. DA S. LUZ CAPARROZ
Escrevente Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/06/2016 às 13:42:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0303ed9a7143489c0463a574d27a91f0380d3c79bdb2efab38446b7c2d7a19dc58521e4e2bd3d4b988cbd17d7365df3ca230227bf91af195dc02f17a8c27737a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PR TELECON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

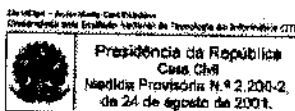
Esta certidão tem a sua validade até: 07/06/2017 às 13:40:51 (Dia/Mês/Ano)

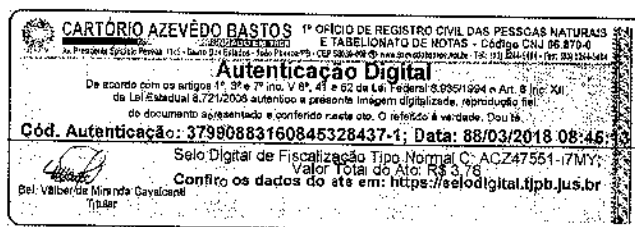
Código de Controle da Certidão: 543214

Código de Controle da Autenticação:

37990706161307110299-1 a 37990706161307110299-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ Nº 11.784.531/0001-39 – NIRE 41600000633
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

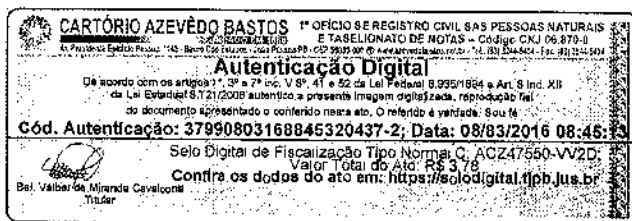
ANTÔNIO CARMO MARIOTO, brasileiro, viúvo, empresário, nascido aos 07/07/1947, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.284.303-X/SSP-SP e do CPF nº 010.526.348-69, residente e domiciliado no Distrito de Warta, município de Londrina-Pr, na Rua Londrina, 143, Centro, CEP 86105-000, titular pessoa física da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob o nome empresarial de **PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, com sede e foro jurídico em Avenida Américo Belay nº 882, Sala 02, Jardim Imperial II, CEP 87023-000, Maringá-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 11.784.531/0001-39, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE 41206730989 em 01/04/2010, como sociedade empresária limitada e NIRE Nº 41600000633 em 03/02/2012, como EIRELI, resolve, por este instrumento particular de alteração contratual, **alterar e consolidar** o seu ato constitutivo e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O titular **ANTÔNIO CARMO MARIOTO**, por não mais ter interesse em continuar com a empresa sob a sua responsabilidade, retira-se da empresa, transferindo a totalidade das suas 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$.200.000,00 (duzentos mil reais) a **MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade civil RG nº 50.370.508-1/SSP-SP e do CPF nº 101.852.549-18, residente e domiciliado em Maringá-Pr., na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-000, nascido aos 27/10/1997, emancipado nos termos da Escritura Pública de Emancipação lavrada no Cartório Scheid – 1º Ofício de Registro Civil – 5º Tabelionato de Notas, situado em Maringá-Pr, às folhas 186/187 do Livro 244-N, em 30/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo com as alterações havidas, o capital social no valor de **R\$.200.000,00** (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$.1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim subscrito:

TITULAR PESSOA FÍSICA	Nº QUOTAS	%	CAPITAL R\$
MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR	200.000	100,00	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante **MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR** declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogado nos direitos e obrigações decorrente da presente alteração.



2

PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ Nº 11.784.531/0001-39 – NIRE 41600000633
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

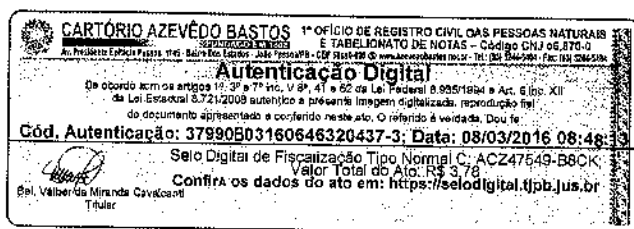
CLÁUSULA QUARTA: Com as cessões de quotas descritas na cláusula primeira, o titular **ANTONIO CARMO MARIOTO** retira-se da empresa por livre e espontânea vontade, dando plena, geral e irrevogável quitação pela cessão total de suas quotas, declarando-se pago e satisfeito, nada tendo a reclamar sobre as mencionadas quotas, ou de qualquer outro direito que faça parte do imobiliário e patrimônio líquido da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa caberá ao administrador não sócio **MARCELO AUGUSTO PAPA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido aos 08/11/1975 na cidade de Cruzeiro do Oeste-PR, residente e domiciliado em Maringá-Pr., na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-000, portador da cédula de identidade civil RG nº 20.712.906-SSP-SP e do CPF sob nº 146.531.868-20, aos quais compete todos os poderes e atribuições societárias e administrativas de representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, competindo-lhes privativa e individualmente o uso da firma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse societário, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da lei 10406/2002, os sócios resolveram, por este instrumento, **atualizar e consolidar** o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, **as cláusulas contidas no contrato primitivo e nas alterações contratuais posteriores** que, adequado às disposições da lei 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

[Handwritten signatures and initials]



PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ Nº 11.784.531/0001-39 – NIRE 41600000633
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade civil RG nº 50.370.508-1/SSP-SP e do CPF nº 101.852.549-18, residente e domiciliado em Maringá - Pr., na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-080, nascido em 27/10/1997, emancipado nos termos da Escritura Pública de Emancipação lavrada no Cartório Scheid – 1º Ofício de Registro Civil – 5º Tabelionato de Notas, situado em Maringá-Pr, às folhas 186/187 do Livro 244-N, em 30/12/2014, titular pessoa física da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob o nome empresarial de **PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, com sede e foro jurídico na Avenida Américo Belay nº 882, Sala 02, Jardim Imperial II, CEP 87023-000, Maringá-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 11.784.531/0001-39, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE 41206730989 em 01/04/2010, como sociedade empresária limitada e NIRE Nº 41600000633 em 03/02/2012, como EIRELI, resolve, por este instrumento de alteração contratual, consolidar o contrato social e alterações posteriores, bem como o ato constitutivo, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O tipo jurídico da empresa é **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes a esse tipo societário e girará sob o nome empresarial de **PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, com sede e foro jurídico Avenida Américo Belay nº 882, Sala 02, Jardim Imperial II, CEP 87023-000, Maringá-Pr.

PARÁGRAFO ÚNICO: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEGUNDA: As atividades econômicas da empresa, principal e secundárias, são as seguintes:

CNAE 46.65-6/00 - Comércio de máquinas para automação comercial e gerencial, tais como: máquinas registradoras e etiquetadoras, leitores, impressoras de cheques, impressoras fiscais e não fiscais, balanças, componentes para máquinas e equipamentos para uso comercial e gerencial;

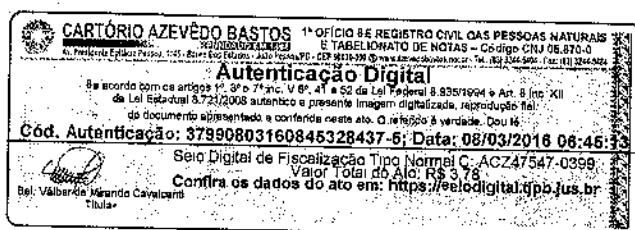
45.30-7/02 - Comércio de pneus para veículos automotores e máquinas agrícolas;



4

PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ Nº 11.784.531/0001-39 – NIRE 41600000633
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

- 45.41-2/01 - Comércio de motocicletas e motonetas novas e usadas;
- 45.41-2/02 - Comércio de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
- 45.30-7/01 - Comércio de peças mecânicas, elétricas e acessórios para veículos;
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.64-8/00 - Comércio de equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- 46.42-7/02 - Comércio de roupas, acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e uniformes escolares,
- 4789-0/01 - Comércio de artesanatos.
- 4646-0-02 - Comércio de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8-02 - Comércio de livros, jornais e outras publicações;
- 4649-4-01 - Comércio de equipamentos elétricos de uso pessoal;
- 4649-4-02 - Comércio de aparelhos eletrônicos de uso pessoal;
- 4741-5-00 - Comércio de tintas e materiais para pintura;
- 4744-0-01 - Comércio de ferragens e ferramentas;
- 4751-2-01 - Comércio de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4751-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4752-1-00 - Comércio de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação, telefonia, informática e eletroeletrônicos;
- 4753-9-00 - Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7-01 - Comércio de móveis;
- 4756-3-00 - Comércio de instrumentos musicais e acessórios;
- 4759-8-99 - Comércio de artigos e utilidades domésticas e armarinhos;
- 4761-0-03 - Comércio de artigos de papelaria;
- 4763-6-01 - Comércio de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6-02 - Comércio de artigos de caça, pesca e esportivos;
- 4789-0-07 - Comércio de equipamentos para escritório;
- 8599-6-03 - Treinamento em informática;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de periféricos;
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- 4693-1/00 - Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios e Cestas Básicas.
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, peças e Acessórios Mecânicos e Elétricos;
- 9521-5/00 - Reparação de equipamentos eletroeletrônicos e doméstico;



5

PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ Nº 11.784.531/0001-39 – NIRE 41600000633
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

- 8130-3/00 - Serviços de poda de árvores em área de transmissão de energia elétrica e em linhas de transmissão na área rural e urbana;
4330-4/04 - Serviços de pintura e reformas em obras da construção civil;
6110-8/02 - Serviços de redes de transporte de telefonia e de telecomunicação;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas de mercadorias e produtos n^o perigosos.
1813-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;

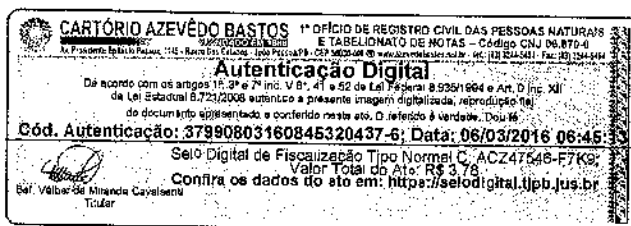
CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou as suas atividades em 25/03/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de **R\$.200.000,00** (duzentos reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$.1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional, fica assim subscrito:

TITULAR PESSOA FÍSICA	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR	200.000	100,00	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades anônimas.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá ao administrador não sócio, **MARCELO AUGUSTO PAPA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido aos 08/11/1975 na cidade de Cruzeiro do Oeste-PR, residente e domiciliado em Maringá-Pr., na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-000, portador da cédula de Identidade civil RG nº 20.712.906-SSP-SP e do CPF sob nº 146.531.868-20, aos quais compete todos os poderes e atribuições societárias e administrativas de representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, competindo-lhes privativa e individualmente o uso da firma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse societário, ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.



PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ Nº 11.784.531/0001-39 – NIRE 41600000633
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador, se for o caso.

CLÁUSULA NONA: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular e o administrador não sócio tem direito de fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições legais pertinentes.

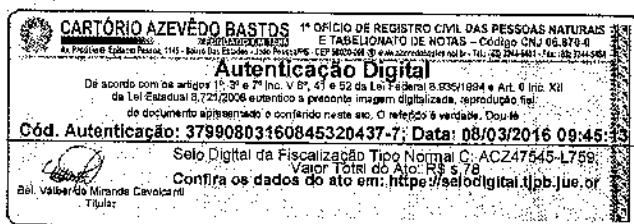
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Falecido ou interditado o titular, a empresa continuará com as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIM-SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: De comum acordo, o titular e o administrador decidiram que não haverá a necessidade da realização de assembleias, reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como elaboração e aprovação de atas.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



7

PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ Nº 11.784.531/0001-39 – NIRE 41600000633
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O titular da EIRELI declara não participar de nenhuma outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Maringá-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social.

E, por estar de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 15 de janeiro de 2015.

Antônio C. Marioto
ANTÔNIO CARMO MARIOTO
Titular Retirante

5º TABELIONATO DE NOTAS

Marcelo Augusto Papa
MARCELO AUGUSTO PAPA
Administrador não Sócio

5º TABELIONATO DE NOTAS

Marcelo Augusto Papa Junior
MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR
Titular Ingressante



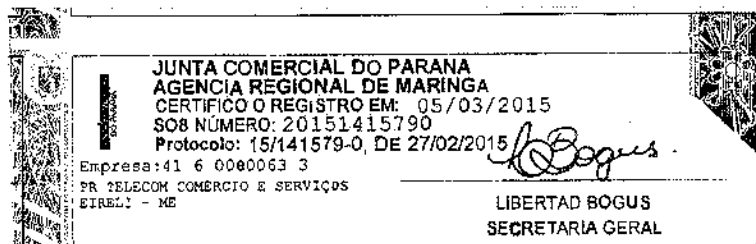
1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ-PR
TABELÃO: CINDIA MARIA SCHIATO

Selo Digital Nº: cENhc 84zfJ N6kyk 50c0a. 2eCD

Consulte esse selo em <http://brasilpfh.com.br>

Reconheço por AUTENTICIDADE as assinaturas de **MARCELO AUGUSTO PAPA (45963)** e **MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR (53597)**.
Maringá/PR, 24 de fevereiro de 2015 - 08:46:06h.
Em Teste da Verdade

Ricardo Cesar Lanza
RICARDO CESAR LANZA Escrevente



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/03/2016 às 09:28:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f0507a220a525a5dca19f6369783e36a0742a4f0aca31e2b881be9b7d7c5bd258521e4e2bd3d4b988cbd17d7365df3c00f2a782038e7e4c048303ed654299b3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PR TELECON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

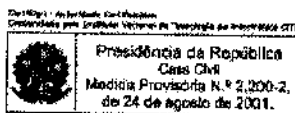
Esta certidão tem a sua validade até: 09/03/2017 às 03:50:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 499058

Código de Controle da Autenticação:

37990803160845320437-1 a 37990803160845320437-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.784.531/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2010

NOME EMPRESARIAL PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PR TELECOM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)

LOGRADOURO AV AMERICO BELAY	NÚMERO 882	COMPLEMENTO SALA: 02;

CEP 87.023-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELO@PRTELECOM.NET.BR	TELEFONE (44) 3227-1270 / (44) 9972-7337

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.784.531/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2010

NOME EMPRESARIAL PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADURO AV AMERICO BELAY	NÚMERO 882	COMPLEMENTO SALA: 02;

CEP 87.023-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELO@PRTELECOM.NET.BR	TELEFONE (44) 3227-1270 / (44) 9972-7337

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0000063-3	CNPJ 11.784.531/0001-39	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/04/2010	Data de Início de Atividade 01/04/2010
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA AMÉRICO BELAY, 882-SALA 02, JARDIM IMPERIAL, MARINGÁ, PR, 87.023-000			
Objeto 46.65-6/00 - Comércio de máquinas para automação comercial e gerencial, tais como: máquinas registradoras e etiquetadoras, leitoras, impressoras de cheques, impressoras fiscais e não fiscais, balanças, componentes para máquinas e equipamentos para uso comercial; 45.30-7/02 - Comércio de pneus para veículos automotores e máquinas agrícolas; 45.41-2/01 - Comércio de motocicletas e motonetas novas e usadas; 45.41-2/02 - Comércio de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 45.30-7/01 - Comércio de peças mecânicas, elétricas e acessórios para veículos; 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.64-8/00 - Comércio de equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; 46.42-7/02 - Comércio de roupas, acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e uniformes escolares; 47.89-0/01 - Comércio de artesanatos; 46.45-0-02 - Comércio de produtos de higiene pessoal; 46.47-8-02 - Comércio de livros, jornais e outras publicações; 46.49-4-01 - Comércio de equipamentos elétricos de uso pessoal; 46.49-4-02 - Comércio de aparelhos eletrônicos de uso pessoal; 47.41-5-00 - Comércio de tintas e materiais para pintura; 47.44-0-01 - Comércio de ferragens e ferramentas; 47.51-2-01 - Comércio de equipamentos e suprimentos de informática; 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.52-1-00 - Comércio de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação, telefonia, informática e eletroeletrônicos; 47.53-9-00 - Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-01 - Comércio de móveis; 47.56-3-00 - Comércio de instrumentos musicais e acessórios; 47.59-9-99 - Comércio de artigos e utilidades domésticas e armarinhos; 47.61-0-03 - Comércio de artigos de papelaria; 47.63-6-01 - Comércio de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6-02 - Comércio de artigos de caça, pesca e esportivos; 47.89-0-07 - Comércio de equipamentos para escritório; 85.99-8-03 - Treinamento em informática; 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de periféricos; 95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 46.93-1/00 - Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios e Cestas Básicas. 45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, peças e Acessórios Mecânicos e Elétricos; 95.21-5/00 - Reparação de equipamentos eletroeletrônicos e doméstico; 81.30-3/00 - Serviços de poda de árvores em área da transmissão de energia elétrica e em linhas de transmissão na área rural e urbana; 43.30-4/04 - Serviços de pintura e reformas em obras de construção civil; 81.10-8/02 - Serviços de redes de transporte de telefonia e de telecomunicação; 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de cargas de mercadorias e produtos não perigosos. 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;			

MARINGÁ - PR, 29 de junho de 2016

16/439058-8



LIBERTAD SECRETAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Paulo, 1440 - Bairro Dos Estados - João Pinheiro PR - CEP 81230-900 - www.azevedobastos.pr.br - Tel. (41) 3246-3441 - Fax: (41) 3246-3442	Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 6º, 4º e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e 2º do art. XII da Lei Estadual 8.724/2008 eletrônica e presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento original e conferido neste ato, o referido documento.
Cód. Autenticação: 37993008161463430000-1; Data: 30/06/2016 14:53:44	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C=AD09/1587-1427 Valor Total do Ato: R\$ 3,76 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tiipi.jus.br	



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0000063-3

CNPJ

11.784.531/0001-39

Capital: R\$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Titular
Nome/CPF

MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR
101.852.549-18

Administrador

Não

Início do
Mandato

05/03/2015

Término do
Mandato

XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Término do Mandato
Nome/CPF

MARCELO AUGUSTO PAPA
146.531.868-20

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 05/03/2015

Número: 20151415790

Ato: ALTERAÇÃO

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

MARINGÁ - PR, 29 de junho de 2016

16/439058-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/07/2016 às 10:39:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb84e9b156c9e8628ce692f5f0dd541c834faf06c85c96f67ce8c74faaccd
59bc58521e4e2bd3d4b988cbd17d7365df3cdcb8b9ecb2cbb008272ac70997bb9adf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PR TELECON COMERCIO/E SERVIÇOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

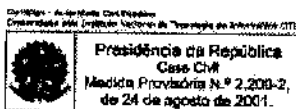
Esta certidão tem a sua validade até: 01/07/2017 às 02:57:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 555156

Código de Controle da Autenticação:

37993006161453430000-1 a 37993006161453430000-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ: 11.784.531/0001-39 I.E.: 90544869-25

AVENIDA AMÉRICO BELAY, 882 - JARDIM IMPERIAL

MARINGÁ-PR CEP: 87023-000 FONE: 44 3227-1270

PRTELECOM@PRTELECOM.NET.BR

WWW.PRTELECOM.NET.BR

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 062/2016.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Atenciosamente,

Maringá, 13 de Julho de 2016.

Marcelo Augusto Papa

Administrador

CPF 146.531.868-20

RG 20712906 SSP/SP

11 784 531/0001-39

PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI - ME

AV. AMÉRICO BELAY, 882 - SALA 02
JD. IMPERIAL - CEP 87023-000
MARINGÁ - PR



PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ: 11.784.531/0001-39 I.E.: 90544869-25

AVENIDA AMÉRICO BELAY, 882 - JARDIM IMPERIAL

MARINGÁ-PR CEP: 87023-000 FONE: 44 3227-1270

PRTELECOM@PRTELECOM.NET.BR

WWW.PRTELECOM.NET.BR

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 062/2016.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores:

A empresa **PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº **11.784.531/0001-39**, por intermédio de seu representante legal Sr. **MARCELO AUGUSTO PAPA**, portador da carteira de identidade RG. Nº **20712906 SSP/SP** e do CPF nº **146.531.868-20**, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Atenciosamente,

Maringá, 13 de Julho de 2016

Marcelo Augusto Papa
Administrador

CPF 146.531.868-20

RG 20712906 SSP/SP

PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI - ME

AV. AMÉRICO BELAY, 882 - SALA 02
J.D. IMPERIAL - CEP 87023-000
MARINGÁ - PR

Valtair Delfino Soares

Contador

CRC: PR-018301/O-0 UF: PR

CPF: 234.650.509-91

RG: 1749352 SSP/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALOR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 605828172

VALOR 605828172

PREMIO PLASTIFICAR 605828172

Nome: JOSE DE GODOI

DOC. IDENTIFIC. ORG. EMISSOR / Nº: 066555-8

SEXO: M

DATA DE NASCIMENTO: 26.229.379-04 / 13/05/1997

RELACÃO: JOSE DE GODOI

MOBIL DE OLHOS: MOBIL DE OLHOS

VALIDADE: 07/08/1997

LOCAL: TERAPIA, SP

DATA EMISSÃO: 21/05/2018

55

605828172

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.570-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 47013011151630130557-1; Data: 30/11/2015 16:29:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ACM24130-QSKB;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Boa. Valéria do Minério Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/07/2016 às 18:07:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b98ab1a1ff45f012733a5182ce73b2964ab242dbe663325486927858677
6337d7a9ad5f2808f68eea468621a04c49efe14b1dba2218a409dc5d991a6bc4702705

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME** e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

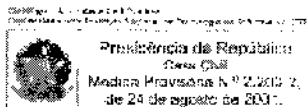
Esta certidão tem a sua validade até: 30/11/2016 às 16:43:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 457447

Código de Controle da Autenticação:

47013011151630130557-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



COMERCIAL CARSOTELI LTDA ME

CNPJ: 03.533.063/0001-00

IE: 90535946-00

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010 - SANTO ANTONIO DE PADUA

CEP: 84900-000 - IBAITI/PR

FONE: 043 35463288 - 043 8479-4005

E-MAIL: comercialcarsoteli@hotmail.com

ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2016

Prezados Senhores:

Através do presente, credenciamos o Sr Rodrigo Godoi, inscrito no CPF/MF nº 726.259.379-04, a participar da licitação instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, na modalidade de Pregão Presencial nº **062/2016**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa COMERCIAL CARSOTELI LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 03.533.063/0001-00, bem como formular propostas e lances, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

03.533.063/0001-00

COMERCIAL CARSOTELI
LTDA. - ME

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA - 7010
STO. ANT. DE PADUA - CEP 84900-000 - IBAITI - PR

Ibaiti, 13 de Julho de 2016

COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME

CNPJ: 03.533.063/0001-00

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO

CPF: 551.224.269-53

RG: 4.339.307-3

COMERCIAL CARSOTELI LTDA ME

CNPJ: 03.533.063/0001-00

IE: 90535946-00

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010 – SANTO ANTONIO DE PADUA

CEP: 84900-000 - IBAITI/PR

FONE: 043 35463288 – 043 8479-4005

E-MAIL: comercialcarsoteli@hotmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2016

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

03.533.063/0001-00
COMERCIAL CARSOTELI
LTDA. - ME

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010
STO. ANT. DE PADUA - CEP 84900-000 - IBAITI - PR

Ibaiti, 13 de Julho de 2016

COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME

CNPJ: 03.533.063/0001-00

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO

CPF: 551.224.269-53

RG: 4.339.307-3

COMERCIAL CARSOTELI LTDA ME

CNPJ: 03.533.063/0001-00

IE: 90535946-00

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010 - SANTO ANTONIO DE PADUA

CEP: 84900-000 - IBAITI/PR

FONE: 043 35463288 - 043 96758675

E-MAIL: comercialcarsoteli@hotmail.com

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2016

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COMERCIAL CARSOTELI LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 03.533.063/0001-00 por intermédio de seu representante legal, a Sra. ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO, portadora da Carteira de Identidade nº 4.339.307-3 SSP/PR e do CPF nº 551.224.269/0001-00, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ☒ (x) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- ☐ () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- ☐ () NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CRC - 043335/O-6
JULIANO RODRIGUES FRUFREK
CONTADOR

Ibaiti, 13 de Julho de 2016

COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME
CNPJ: 03.533.063/0001-00
ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
CPF: 551.224.269-53
RG: 4.339.307-3

03.533.063/0001-00

COMERCIAL CARSOTELI
LTDA. - ME

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010
STO. ANT. DE PADUA - CEP 84900-000 - IBAITI - PR

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, Eu ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO, brasileira, convivente, empresária, portadora do RG: 4.339.307-3 SSP/PR, CPF: 551.224.269-53, residente e domiciliado em Ibaiti-Pr, à Rua: Antonio Juventino de Moura, nº 7008, Bairro Santo Antonio de Pádua, proprietária da Empresa COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME, CNPJ: 03.553.063/0001-00, com sede na Rua Antonio Juventino de Moura, 7010, bairro Santo Antonio de Pádua, Ibaiti-Paraná, nomeio e constituo meu PROCURADOR o SR. RODRIGO GODOL, brasileiro, convivente, portador do RG: 6.266.554-8 SSP/PR e do CPF: 726.259.379-04, residente e domiciliado em Ibaiti - Pr à rua Antonio Juventino de Moura, 7008, bairro Santo Antonio de Pádua, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

TABELIONATO

RUA PARANÁ, 51 - SALA 1 - ED. M. LÚZIA
FONE/FAX (43) 3546-1465 / 3546-3854
E-MAIL: TABELIONATONEGRAO@HUI.MAIL.COM
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TAB. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

TABELIONATO NEGRÃO
Escritório
Ana Carla Bento
Rua Paraná, 51 - IBAITI - PR
CEP 84.900-000 - (43) 3546-1465

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO

Ibaiti-PR, 22 de Abril de 2015

Em testemunho da verdade.

ANA CARLA BENTO
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL jBZA6_gDwaJ_7E00G-usjYX_SzwS
Consulte esse selo e <http://funarpem.com.br>

Ibaiti, 22 de abril de 2015

FIRMA RECONHECIDA

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO

CPF Nº 551.224.269-53

RG Nº 4.339.307-3 SSP/PR

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COMERCIAL CARSOTELI LTDA ME
CNPJ/MF: nº 03.533.063/0001-00
NIRE: 412.0423606-5**



As abaixo identificadas e qualificadas:

1) **ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, natural de Pinhalão-PR, empresário, inscrita no CPF/MF sob nº. 551.224.269-53, portadora da carteira de identidade RG nº. 43393073/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Dr Euclides Monteiro, 377, Centro, Ibaiti-PR, CEP: 84900-000.

2) **JULIA DE CARVALHO MAIA**, brasileira, solteira, nascida em 07/08/1984, natural de Figueira-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 044.702.269-55, portadora da carteira de identidade RG nº. 93131231/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rua Fernandina do Amaral Gentile, 450, Fundos, Centro, Ibaiti-PR, CEP: 84900-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIAL CARSOTELI LTDA ME**, com sede na Rua Abrílio Barbosa Ribas, 388, Centro, Ibaiti-PR, CEP 84900-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.533.063/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0423606-5 em 25/11/1999; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Abrílio Barbosa Ribas, 388, Centro, Ibaiti - PR, CEP: 84900-000, fica alterado para Rua Antonio Juventino de Moura, 7010, Santo Antonio de Pádua, CEP: 84900-000, Ibaiti - PR.

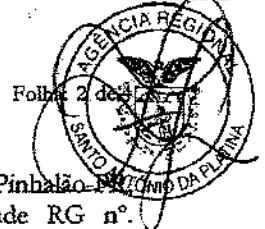
CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: FABRICAÇÃO DE MOVEIS E PARQUES INFANTIS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUARIO, ARTIGOS DE DECORAÇÕES E DIVISORIAS, ARTIGOS DE ARMARINHOS E MIUDEZAS, BRINQUEDOS, MATERIAS DE EPI, ESPORTIVOS, MAQUINAS INDUSTRIAIS, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS, PAPELARIA E MATERIAL PEDAGOGICO, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS, ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ASSESORIA E CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS,, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **FABRICAÇÃO DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, RECARGAS DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANTARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TELECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CO
COMERCIAL CARSOTELI
CNPJ/MF: 03.533.063
NIRE: 412.0423**



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COMERCIAL CARSOTELI LTDA ME**
CNPJ/MF: nº 03.533.063/0001-00
NIRE: 412.0423606-5



As abaixo identificadas e qualificadas:

1) **ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, natural de Pinhalão-PR, empresário, inscrita no CPF/MF sob nº. 551.224.269-53, portadora da carteira de identidade RG nº. 43393073/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Juventino de Moura, nº 7000, Santo Antonio de Padua, Ibaiti-PR, CEP: 84900-000.

2) **JULIA DE CARVALHO MAIA**, brasileira, solteira, nascida em 07/08/1984, natural de Figueira-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 044.702.269-55, portadora da carteira de identidade RG nº. 93131231/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Juventino de Moura, nº 7000, Santo Antonio de Padua, Ibaiti-PR, CEP: 84900-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIAL CARSOTELI LTDA ME**, com sede na Rua Antonio Juventino de Moura, 7010, Sto Ant de Padua, Ibaiti-PR, CEP 84900-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.533.063/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0423606-5 em 25/11/1999; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL CARSOTELI LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rua Antonio Juventino de Moura, 7010, Sto Ant de Padua, Ibaiti-PR, CEP 84900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 25/11/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

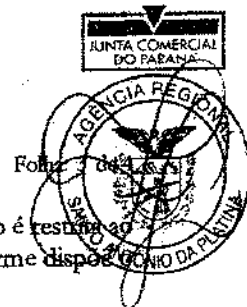
CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: FABRICAÇÃO DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, RECARGAS DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TELECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome
ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
JULIA DE CARVALHO MAIA
TOTAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.276-0 Av. Presidente Dutra, 116 - Bairro Dos Estados - Jd. Pousa 9 - CEP 81240-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 334-544 - Fax: (41) 334-544
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 2º do inciso V da Lei nº 11.342/2006 e Art. 6º Inc. XII da Lei nº 11.342/2006, a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento escrito e controlado neste ato, é verdadeira e fidedigna.
Cod. Autenticação: 47010505161402410221-2; Data: 05/05/2016 14:02:38
Salvo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADH87142-4V0K Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://sefodigital.tjpb.jus.br

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COMERCIAL CARSOTELI LTDA ME**
CNPJ/ME: nº 03.533.863/0001-00
NIRE: 412.0423606-5



CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo exercício da administração.



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COMERCIAL CARSOLEI LTDA ME
CNPJ/MF: nº 03.533.063/0001-00
NIRE: 412.0423606-5



Folha:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ibaiti-PR, 27 de fevereiro de 2015.

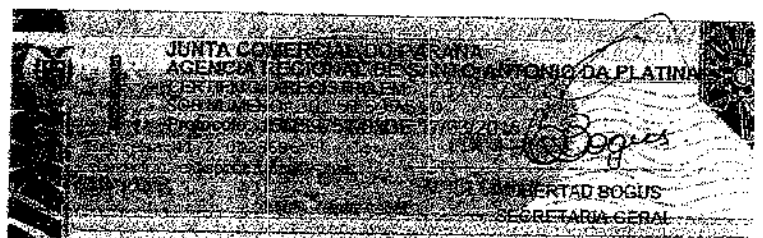
Zelia Aristides de Carvalho
ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO

FIRMA RECONHECIDA

Julia de Carvalho Maia
JULIA DE CARVALHO MAIA

FIRMA RECONHECIDA

Fábio Toledo Fonseca
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR



TABELIONATO Negrão
RUA PARANÁ, 51 - SALA 501 - LUIZIA
FONE/FAX (43) 3546-1463/35854
E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@GMAIL.COM
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:

(03502101) - ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
(03502101) - JULIA DE CARVALHO MAIA

Ibaiti-PR, 05 de Março de 2015

Em testemunho

ANA CARLA BENTO
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL 1UX06 gaip JmQ0G-ukDYX Szf
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/07/2016 às 17:04:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b637250aa709f1804ec11cf58407c14884af95d72603353c9829f9ba923c3146ba9ad5f2808f68eea468621a04c49efe1133cf876549651f307dfc2c1861815fd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

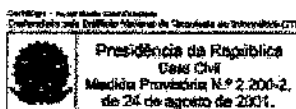
Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2017 às 14:28:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 527471

Código de Controle da Autenticação:

47010505161402410221-1 a 47010505161402410221-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Página: 0017/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL CARSO TELI LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0423606-5	03.533.063/0001-00	25/11/1999	23/03/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010, STO ANT DE PADUA, IBAITI, PR, 84.900-000

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, RECARGAS DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TELECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO

Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
Nome/CNPJ ou CPF				
ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO 551.224.269-53	3.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JULIA DE CARVALHO MAIA 044.702.269-55	200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 23/03/2015	REGISTRO ATIVO
Número: 20151597510	Status
Ato: ALTERAÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, 23 de junho de 2015

16/424363-6

***16121**

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epifânio, 116 - Santo Antônio - 84010-000 - Ibaté - Paraná - CEP 84010-000 - Fone: (41) 3544-1444 - Fax: (41) 3544-1444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do T.J. nº 41 e 2º da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **47010607181627560250-1** Data: **06/07/2016 16:27:58**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADP56021-6LW3.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/07/2016 às 17:01:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b637250aa709f1804ec11cf58407c1488576991b5471304e35ef578db3a
b5de82a9ad5f2808f68eea468621a04c49efe1f283727ff3d8e5f4868973525a4dd237

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

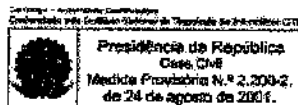
Esta certidão tem a sua validade até: 06/07/2017 às 17:01:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 558131

Código de Controle da Autenticação:

47010607161627560250-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



B.

S.

A.

Q.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 36.016.9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º, 8º, 21º e 24º da Lei Federal 8.933/84 e Art. 6º do Ato da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36020206161014040170-1; Data: 02/06/2016 10:14:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL13143-5117.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Valécio de Moraes Cyrillano
Tribunal

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/ME 11.101.480/0001-01
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1º Sr. VILMAR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/01/1974, residente e domiciliado à Rua Curo Oniceho Krieger, 97 cep 81720-360 - bairro União, Curitiba, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no C.P.F. nº 02.099.229, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/01/1974, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.758.927-9 SSP-PR CPF/ME nº 032.963.188-00, residente e domiciliada à Rua Maranhão, nº 1812, Sobrado 01, Bairro PORTÃO, em Curitiba Paraná, CEP nº 81610-070. Tais componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede à Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro União, Curitiba - Paraná, CEP: 81610-070 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 10.406-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo alterar o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Presente instrumento, inclui-se no contrato social o objeto Comércio Atacadista de Sanidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

As modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002 os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **consolidar o contrato social**, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que vigorou até a referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e subsidiariamente a Lei nº 10.406/2002, na seguinte redação:

[Assinaturas manuscritas]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Curitiba - PR
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XI
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 36020206161014040170-2; Data: 02/06/2016 10:14:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL13142-OWRE;
Valor Total do Ato: R\$ 3,70
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valério Miranda Cavalcanti
Tutor

EFFECTIVE PRODUTOS MEDICO
CNPJ nº 11.101.101/0001-00

2. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1. **CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 02/02/1974, residente e domiciliado, a Rua Caio Graccho Krieger 97, CEP 81726-900, Curitiba - Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR nº 8.417.841-8, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/04/1982, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR nº 8.417.841-8, residente e domiciliado a Rua Maranhão, nº 18, Curitiba - Paraná, CEP 80610-001, ambos sócios componentes da sociedade limitada denominada **EFFECTIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.101.101/0001-00, Bairro Hauer, Curitiba - Paraná, CEP 81610-070, com seu contrato social registrado no Cartório do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de 12 de 2008, alterado e consolidado de acordo com o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMÍLIO:
A denominação para sob o nome empresarial: **"EFFECTIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME"**, inscrita no CNPJ nº 11.101.101/0001-00, Bairro Hauer, Curitiba - Paraná, CEP 81610-070.

CLÁUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:
A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, de acordo com a forma estabelecida por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - DO OBJETO:
O objeto da sociedade é a ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COMERCIO DE HOSPITALARES, PARTE I, PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, MATERIAIS DE CONSUMO ATACADISTA DE SANEAMENTO DOMISSANITARIO.

CLÁUSULA QUARTA: - DO CAPITAL SOCIAL:
O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do país, pelas seguintes formas:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS	90	45.000	R\$ 45.000,00
CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS	10	5.000	R\$ 5.000,00
	100	50.000	R\$ 50.000,00

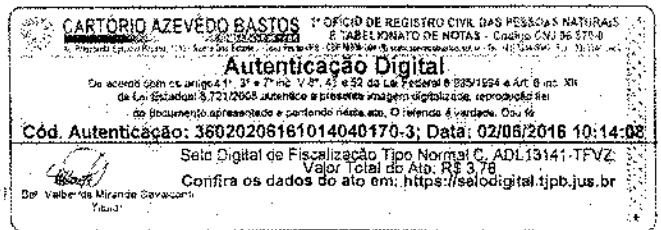
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das demais quotas, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, quando da formação, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: - A responsabilidade de cada sócio é limitar ao valor de suas quotas, mas não responde além dele na integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:
A sociedade foi constituída em 18.12.2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: - DA ADMINISTRAÇÃO:
A administração caberá ao sócio **CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS E/OU CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo inclusive, outorgar procurações isonômicas.

(Assinaturas manuscritas)



ARTIGO 15ª - DO BALANÇO -

At the final of each year, shall be proceeded the levying of the General Balance of the exercise, which shall be divided into shares distributed or supported by the partners, in proportion to their respective shares.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o lucro líquido poderá ser destinado à formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos no presente instrumento, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

ARTIGO 16ª - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Em caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou legatários, sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, a valorização da sociedade e liquidação com base na situação patrimonial da sociedade, à data da respectiva ocorrência, respectivamente levantada.

Em caso de interdição, o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se achar em situação de interdição.

ARTIGO 17ª - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS -

Os administradores deverão, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos legais de interdição, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de falência, ou crime contra a ordem econômica, contra a economia popular, contra o sistema financeiro, ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ARTIGO 18ª - DO FORO -

As partes dispõem o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas do presente instrumento, desde aí qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Em cor se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento pactuado, assinam e firmam o presente Contrato Social, assinando-o na presença de duas testemunhas nomeadas e identificadas, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Curitiba, 02 de Maio de 2012

ELIUS DOS SANTOS

Sócio Administrador

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

Sócio Administrador

Testemunhas:

1. Alexandre Stradiotto

RG 5.129.037-2/PR

Alexandre Stradiotto
RG 5.129.037-2/PR

Assinado por:

ELIUS DOS SANTOS

Sócio

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICÓ O REGISTRO EM 02/07/2012
SOB NÚMERO 20.246.774-8
Protocolo: 12/480774-8 DE 25/06/2012

Protocolo: 12/480774-8 DE 25/06/2012

Protocolo: 12/480774-8 DE 25/06/2012

Protocolo: 12/480774-8 DE 25/06/2012

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 15:57:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be741b760a11eeda04766701c735785d9e03a1c706c50a41ea60f71ee647d45c228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc87439174d8f1de3409ed6f14ccdc40b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

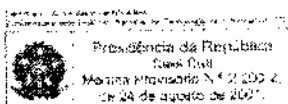
Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 04:39:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541191

Código de Controle da Autenticação:

36020206161014040170-1 a 36020206161014040170-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS

LOCAL DE EMISSÃO (SIGLA) / DATA DE EMISSÃO: 5885748-1 / 19/09/1974

CPF: 841.542.059-49

PLACADO: ANANIAS JOSE DOS SANTOS
 MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS

PERMISSÃO: ☒ CONDUT. ☒ TRANS. ☒ TR.

Nº REGISTRO: 00948831238 / 10/02/2014 / 16/09/1993

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 853332691

PROIBIDO PLASTIFICAR 853332691

LOCAL: CURITIBA, PR / DATA DE VALIDADE: 10/02/2014

ASSINATURA DO TITULAR: *ClauDEMIR* / 45887656259 / PASSO 1008860

CURITIBA, PR (PARANA)

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cópia em: 04/09/2016

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º do XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36020206161017020764-1; Data: 02/06/2016 10:17:06

Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADL13155-506Y
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitor de Almeida Carvalheiro
 Tabelar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 15:59:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be741b760a11eeda04766701c735785d9fefb333520b4376ed27922fea9
846cd7228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc15521c7ae79416430dce454f8c60e161

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

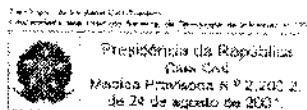
Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 04:39:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541202

Código de Controle da Autenticação:

36020206161017020764-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 15:59:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be741b760a11eeda04766701c735785d9606ea3c8fb2a630be7eddc202327e91e228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc495d1e877746982a3cd5dd3c89528945

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

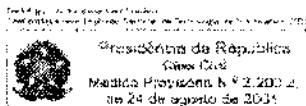
Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 04:39:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541203

Código de Controle da Autenticação:

36020206161017180389-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



TABELIONATO FERREIRA

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
NOTÁRIO

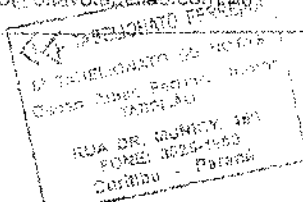
Rua Dr. Muniz, nº 485 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3025-1900 - Fax: 3025-1929
cartorio@oitavotabeliao.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0439-P	018	
0072	0083/16	001

CURITIBA - PARANÁ



PROCURAÇÃO bastante que faz: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME, na forma abaixo.

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (03/02/2016) lançada pelo número 00340/2016 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Das Carmelitas nº 634, Hauer, Curitiba-Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, neste ato representado por seus sócios CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS, brasileiro, que se declara casado, empresário, portador da CI/RG nº 5.885.749-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 841.542.099-49, residente e domiciliado na Rua Caio Graccho Krueger, nº 97, Alta Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.720-360, e CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS, brasileiro, que se declara casado, administrador, portador da CI/RG nº 7.758.927-9/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.964.359-63, residente e domiciliado na Rua Pastor Carlos Frank, nº 2380 Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-420, conforme Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20124607748 em data de 02/07/2012, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41 2 0836735-3 expedida em data de 11/01/2016, as quais ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 083/086 do Livro 257-B. Os presentes, pessoas identificadas por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: 1) SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI/RG nº 4.740.518-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 794.470.909-15, residente e domiciliado na Rua Maria Silka Couston, nº 136, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-050, 2) SIDNEI DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da CI/RG nº 8.086.069-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.087.009-49, residente e domiciliado na Rua Cuiabá apartamento 64, bloco "C", Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP: 85.800-000, 3) ALISSON MAURO ASSI DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CI/RG nº 9348068-5/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.222.689-55, residente e domiciliado na Rua Curitiba nº 1922, Ciro Nardi, Paraná, CEP: 85.802-000, 4) ANDERSON DE SOUZA KERN, brasileiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CI/RG nº 8.252.937-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.457.749-21, residente e domiciliado na Rua Anelly Soares da Silva nº 250, sobrado 01, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-220, 5) ELAINE LUBIAN STRAPASSON, brasileira, solteira, maior e capaz, representante comercial, portadora da CI/RG nº 11.023.329-9/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.953.929-03, residente e domiciliada na Rua Leonidas 840, apartamento 02, Jardim Guilhermina, Colombo, Paraná, CEP: 83.400-000, 6) RAFAEL PEREIRA AMAZONAS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CI/RG nº 6.273.922-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.964.089-85, residente e domiciliado na Rua Estevão Manika nº 420, ap.

Autenticação Digital
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
De acordo com o art. 1º, inciso II, do Prov. 131/2007, o presente instrumento foi autenticado digitalmente pelo Tabelião de Notas Oséas Ribas Ferreira Junior, inscrita no CNPJ nº 11.101.480/0001-01, em data de 03/02/2016 às 14h19min.

Confira os dados do documento original no site: www.tribunal.sp.br

Selo Digital de Fiscalização
CNPJ nº 11.101.480/0001-01
Valor Total do Documento: R\$ 100,00
Data de Emissão: 03/02/2016

304, bloco 09, Santa Cândida, Curitiba, Paraná, CEP: 82.720-360, 7) GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, brasileiro, solteiro, maior e capaz representante comercial, portador da CI/RG nº 12640687-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.266.216-15, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha nº 609, apartamento 1104, Centro, Londrina, Paraná, CEP: 86.020-300, 8) PAMELA DOS SANTOS BARCELOS, brasileira, solteira, maior e capaz, representante comercial, portadora da CI/RG nº 13.076.728-1/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 076.545.069-31, residente e domiciliada na Rua Jacarezinho nº 1660, Jardim Alto Tarumã, Pinhais, Paraná, CEP: 83.325-330, e 9) ANDREA MARIA FRANÇA, brasileira, separada judicialmente, representante comercial, portadora da CI/RG nº 5.126.724-9/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 740.662.509-04, residente e domiciliada na Rua Frei Teófilo, nº 199, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP: 81.130-070, a quem confere poderes para agir em conjunto ou isoladamente, perante Repartições Públicas em geral, sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, especialmente perante Prefeituras, com poderes específicos para tomar qualquer decisão durante todas as fases de quaisquer licitações, e suas modalidades, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances verbais, desistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata de sessão, retirar nota de empenho/autorização, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação, firmar os competentes instrumentos contratuais, públicos ou particulares; estipular cláusulas, preencher requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações; cumprir exigências, requerer, alegar e assinar o que convier; pagar taxas e emolumentos, produzir e apresentar provas, juntar e desentranhar documentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e cabal cumprimento do presente mandato, e substabelecer no todo ou em parte se lhe convier. (SOB MINUTA APRESENTADA). A qualificação dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, na forma representada, que por eles responsabiliza-se. Guia de Recolhimento ao FUNREJUS no valor de R\$ 21,14, em nome da outorgante sob nº 24000000001274894-7, referente a alíquota de 25% sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 03/02/2016, conforme Lei nº 18.415/14. E da como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim.

HEITOR DE SOUSA GONÇALVES. Escrevente, que a digitei. E eu 8º Tabelião, a subscrevi Curitiba, 03 de fevereiro de 2016 a.a. CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS, CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS, Custas 464,62 VRC - R\$ 84,89 - Selos de autenticidade do FUNARPE R\$ 0,75. "NADA MAIS", TRASLADADA na mesma data. E eu 8º Tabelião, que a fiz digitar subscrevi e assino em público e raso.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2016.

5º TABELIONATO DE NOTAS
Oséas Nogueira Furtado Junior
TABELIÃO

RUA DR. MURICY, 408
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

Escrevente Autorizado

FUNARPEN - SELO DIGITAL N° mcsnr . DtoVp . Itt4. Control: MCXhd . wCpP

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

44 HENRI DE SOUSA GONÇALVES
ESCREVENTE

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/02/2016 às 14:55:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f057f2d69fe8bc05b010cda9aa25e9cedbeb541cde731ce5267415fa6b9afd85ad8a313db1
b76861228b25587479f2fc7570428e8bcabdc16aa9ab4fccba576b77700942cca064e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

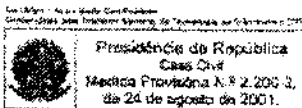
Esta certidão tem a sua validade até: 19/02/2017 às 14:40:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 488568

Código de Controle da Autenticação:

36021602160920090906-1 a 36021602160920090906-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

VALIA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1144849038

PROCURADOR PLESTIFICAR

1144849038

GUSTAVO HENRIQUE CARREIRA

200 DENTRO DO CIL. LINDO E
1244687-8 BRAS PR

DATA NASCIMEN
084.265.219-16 03/07/1992

ENDEREÇO
JOSÉ MARCIO CARREIRA
ANTÔNIA MARIA MARTINS
CARREIRA

DATA EMISSÃO
03/07/2026 24/11/2010

DATA EMISSÃO
13/07/2015

45248519674
28909426074

DETRAN PR (PATRONAL)

CARTÓRIO AZEVEDO BASIOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Seção CIVIL 03 870-0

Autenticação Digital

De acordo com as regras 11-3 e 2ª inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.229/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2005 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doufe

Cód. Autenticação: 36021602160922480328-1; Data: 16/02/2016 09:22:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACV87608-DIVX,
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valder de Oliveira Cavalcante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/02/2016 às 14:56:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b010cda9aa25e9cedbeb541cde731ce52681fba32a86be01ca5873153
23b9e23228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc38662c5fa3d2e7874f0526b210e8808a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

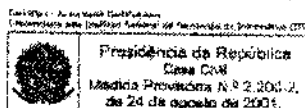
Esta certidão tem a sua validade até: 19/02/2017 às 14:40:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 488578

Código de Controle da Autenticação:

36021602160922480328-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Pàgina: 001 / 001

None Empresarial

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do
Ato Constitutivo

Data de início
de Atividade

44 Z 0636735-3

11.104.480/0004-01

18/12/2008

18/12/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DAS CARMELITAS, 534, HAUSER, CURITIBA, PR, 81.610-070

Obiecto Social

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-
HOSPITALAR, PARTE E PEÇAS E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
COMERCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITARIO.

Capital: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa

indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de
Nome/CPF ou CNPJ		

CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS
841.842.059-49

48,000.00 SOCIO

Administrador
Administrador

Termux de
mandato

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS
037.964.359-83

5,000.00 SOCIO

Administrator

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 02/07/2012

Número: 20124607748

Atc: ALTERAÇÃO

Soluções

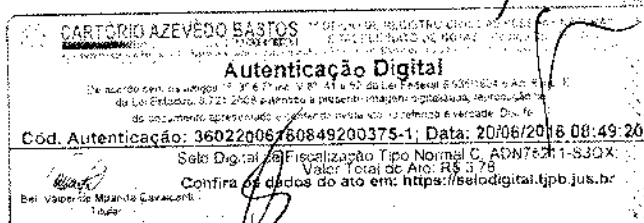
REGISTRO ATIVO

Status

Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 17 de junho de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/06/2016 às 15:23:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44f4a5b51aa47777e8fb8dacc230bf8121547df6a6e26a635f11494580d7e6b9228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc1932c7d3d7ac1abad945ab061fd67a55

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

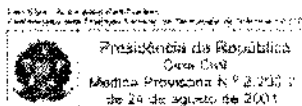
Esta certidão tem a sua validade até: 20/06/2017 às 09:33:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 549334

Código de Controle da Autenticação:

36022006160849200375-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Assinaturas manuscritas e rubricas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
ESTADO DE PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016

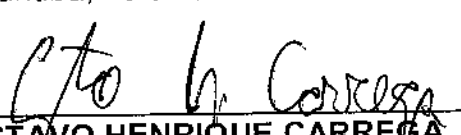
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2016

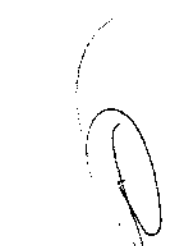
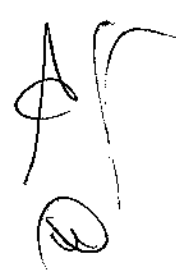
Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Curitiba, 13 de Julho de 2016.


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
CPF: 084.265.219-16
RG: 12.640.687-8
REPRESENTANTE LEGAL






PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
ESTADO DE PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016

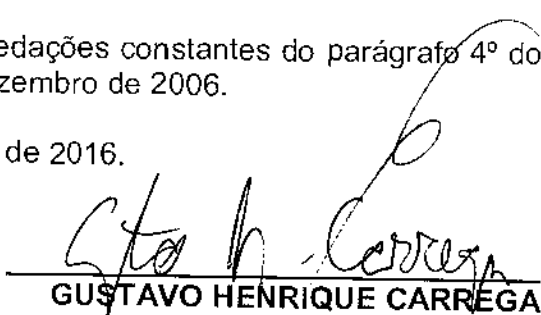
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

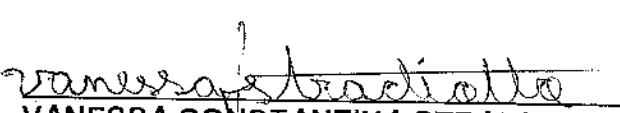
EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.101.480/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, portador da Carteira de Identidade nº 12.640.687-8 e do CPF nº 084.265.219-16, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 13 de Julho de 2016.


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
CPF: 084.265.219-16
RG: 12.640.687-8
REPRESENTANTE LEGAL


VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO
CRC - PR-043822/O-5
TC
CPF.: 029.267.009-54
RG.: 7.886.745-0



VALMIL HOSPITALAR
ESPECIALISTAS EM VIDA



cmos drake
tecnologia que salva vidas
DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO - PR

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a **VALMIL - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS** LTDA, CNPJ nº 74.160.490/0001-20, com sede na Rua 19 de Dezembro, 1157 - Bairro Centro - Ibiporã/PR - CEP 86.200-000, neste ato, representada por seu Sócio Diretor, o Sr. LUIZ FELICIANO NOGARI, brasileiro, solteiro, portador do documento de Identidade de nº 18.665.964 SSP/SP e cadastrado no CPF/MF sob nº 360.541.869-49, nomeia e constitui seu bastante Procurador a Senhor **RAFAEL RUIZ NOGARI, Brasileiro, Solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.171.733-6 e do CPF nº 067.121.559-08**, residente à rua santa sofia nº 43 jardim Espanhã em Londrina estado do Paraná a quem confere amplos poderes para fim específico de participar e inscrever-se em licitações públicas de órgãos municipais, estaduais e federais em nome do outorgante, ocorridas em todo o território nacional, podendo para tanto, retirar documentos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, assinar declarações, propostas de preço e documentos, inclusive os que compõem a proposta de preços escrita, desistir de recursos, interpô-los, solicitar e prestar esclarecimentos referente aos processos ocorridos, impugnar termos de editais ou avisos específicos, conferindo-lhes ainda poderes para confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar ata, contratos decorrentes da vitória de processo licitatório em espécie; assinar documentos comerciais, assinar propostas de preços, assinar contratos, cartas e declarações, enfim todos os atos necessários e em direito permitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive podendo substabelecer esta à outrem, com exceção de outorgado e/ou seus substabelecimentos.

A presente procuração tem validade de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que se produzam efeitos legais.

Ibiporã, 27 de agosto de 2015.



[Handwritten signature]

Luiz Feliciano Nogari - Sócio Administrador

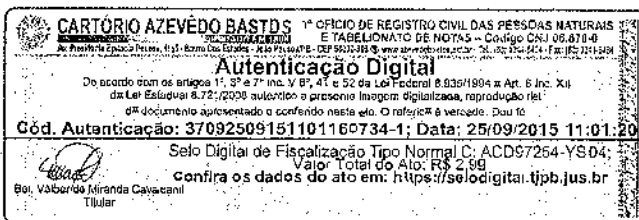
RG: 18.665.964

CPF: 360.541.869-49

Reconheço por Semelhança a firma de LUIZ FELICIANO NOGARI, "0020" FC8KZYJPA-488864-17- Dou fe. Selo ypk16 gprock a nle-1c5N1aMS 13m de 2015

ibiporã, Paraná, 27 de agosto de 2015

Mafelina Miranda Antico - Escrevente



[Handwritten signature]

PRODUTOS DE QUALIDADE

TRADIÇÃO

Fax: (43) 3165-0070 - CEP 86200-000 - Ibiporã - Paraná
CNPJ 74.160.450/0001-20 - ICMS 903.54620-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/09/2015 às 15:47:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc55b28de4bb5d8332931881ed1b603cc51423853cb34105d896d56fcb
27a8f6956db57b4db0a6fcb7f9e0c0b504f647288970f045cdbf4d11af97c3c348be2b7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

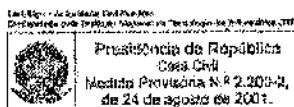
Esta certidão tem a sua validade até: 25/09/2016 às 15:24:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 431885

Código de Controle da Autenticação:

37092509151101160734-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/09/2015 às 15:43:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc55b28de4bb5d8832931881ed1b603cc33f6c37d0049be905d7b6fb95c
c2a9cb56db57b4db0a6fcb7f9e0c0b504f6472eb72fb68d4c112c3e51a10d9e7f78ae8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

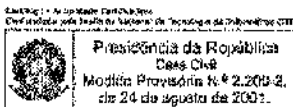
Esta certidão tem a sua validade até: 25/09/2016 às 15:24:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 431844

Código de Controle da Autenticação:

37092509151020220812-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Barra da União - João Pessoa/PB - CEP 51008-000 - www.cartoriojoao.net.br - Tel. (33) 324-4411 e (33) 324-4412

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 37092509151020220812-1; Data: 25/09/2015 10:20:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD97158-CBC1
Valor Total de Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

Bal. Vitorino Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
Cartula de Identificação

Nome: RAFAEL RUIZ NOGARI
Inscrição: 91717336
CPF: 067.121.559-08
Data de Nascimento: 26.10.2012
Validade: 26.10.2017
Tipo de Profissional: FARMACEUTICO
Endereço: 095382580655
Zona: 080
Seção: 0100
Município: BRASILÉIRA
UF: PR
Data de Emissão: 17.10.1988
Neurologista
LONDRINA



Valida em todo território Nacional

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Presidente
LUIZ FELICIANO NOGARI
Vice-Presidente
IVETE INES WEBER RUIZ
Instituto de Ensino Superior de Londrina
Data da Docência: 02.03.2012
Curso: Farmácia
Fator Rn: POSITIVO
Ocorrência: A
FARMACEUTICO RES CNECES N 03/2002



[Signature]
FARMACIA MARISOL DOMINGUEZ MUÑOZ
Presidente do CRF

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]

VALMIL - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

C.N.P.J. 74.160.490/0001-20

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LUIZ FELICIANO NOGARI, brasileiro, solteiro, nascido em 10.08.1959, natural de Ribeirão do Pinhal - Pr., comerciante, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Pr., na Rua Santa Sofia, nº 43, Jd. Espanha, CEP: 86027-580, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº 18.665.964/SSP-SP, e C.P.F. nº 360.541.869-49 e **WALMIR ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Londrina - Pr., Comerciante, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Pr., na Rua Tembes, nº 213, Vila Portuguesa, CEP: 86026-710, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº 4.175.008-1/SSP-PR, e C.P.F. nº 574.246.249-20 e portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH DETRAN/PR nº 00413936070, únicos sócios componentes da empresa denominada: **VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Ibiporã - Pr., na Rua 19 de Dezembro, nº 1.157, Centro, CEP: 86200-000, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.03035180 em 01.02.1994, última alteração contratual registrada sob nº 20131823221 em 02.04.2013, e devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 74.160.490/0001-20, resolvem alterar pela décima quarta vez o seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio **WALMIR ALVES PEREIRA** que possui na sociedade o capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo as suas quotas pelo seu valor nominal a sócia ingressante: **MARIA LOPES NOGARI**, brasileira, viúva, nascida em 10.03.1937, natural de Ribeirão do Pinhal - Pr., comerciante, residente e domiciliada na cidade de Londrina - Pr., na Rua Santa Marta, nº 245, Jd. Espanha, CEP: 86027-550, portadora da Cédula de Identidade Civil "RG" nº 8.725.215-9/SESP-PR, e C.P.F. nº 069.107.289-20.

CLAUSULA SEGUNDA: Os sócios dão entre si, plena, rasa e irrevogável quitação de quotas ora cedidas, declarando este conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, para nada mais ter a reclamar seja a que título for.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social que é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), permanece inalterado em seu valor, ficando distribuído entre os sócios nas seguintes formas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALORES
LUIZ FELICIANO NOGARI	95	95.000	95.000,00
MARIA LOPES NOGARI	05	5.000	5.000,00
** TOTAL **	100	100.000	100.000,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Av. Pinheiro Machado, 150 - São José - Paraná - CEP: 83020-900 - Fone: (41) 3011-1111 - Fax: (41) 3011-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 1 e 2 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 37091507150908200656-1; Data: 15/07/2015 09:08:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A8U03016-8UMR-
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dei, Vêdece Miranda Cavalcanti
Tribunal

VALMIL – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

C.N.P.J. 74.160.490/0001-20

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

LUIZ FELICIANO NOGARI, brasileiro, solteiro, nascido em 10.08.1959, natural de Ribeirão do Pinhal – Pr., comerciante, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Sofia, nº 43, Jd. Espanha, CEP: 86027-580, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº 18.665.964/SSP-SP. e C.P.F. nº 360.541.869-49 e **MARIA LOPES NOGARI**, brasileira, viúva, nascida em 10.03.1937, natural de Ribeirão do Pinhal – Pr., comerciante, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Marta, nº 245, Jd. Espanha, CEP: 86027-550, portadora da Cédula de Identidade Civil "RG" nº 8.725.215-9/SESP-PR. e C.P.F. nº 069.107.289-20, únicos sócios componentes da empresa denominada: **VALMIL – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, com sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua 19 de Dezembro, nº 1.157, Centro, CEP: 86200-000, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.03035180 em 01.02.1994, última alteração contratual registrada sob nº 20131823221 em 02.04.2013, e devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 74.160.490/0001-20, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: sociedade se denominará "**VALMIL – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**", tendo sua sede na Rua 19 de Dezembro, nº 1.157, Centro, CEP: 86200-000, Ibiporã – Paraná, sendo constituída por prazo indeterminado de duração, iniciando-se suas atividades em 01 de Fevereiro de 1994.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade será **COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, ALGODÃO, TECIDOS, ATADURAS, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.**

CLAUSULA TERCEIRA: O capital da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representada por 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, distribuída entre os sócios da seguinte forma:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Av. Princesa Isabel, 110 - 5º ANDAR - Fone: (011) 3064-1000 - CEP: 01305-900 - São Paulo - SP
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br - Site: www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.B. e Art. 6º do Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 37091507150908200656-2; Data: 15/07/2015 09:08:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU03015-L98N.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bat. Valer de Miranda Cavalcanti
Tribunal

VALMIL – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

C.N.P.J. 74.160.490/0001-20

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

O sócio **LUIZ FELICIANO NOGARI** 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), representativos de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social; A sócia **MARIA LOPES NOGARI** 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), representativos de 05% (cinco por cento) do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas será proporcional à quantidade de quotas que possuírem na sociedade.

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIZ FELICIANO NOGARI** a qual compete representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado atuar em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução de administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecido que a destituição do administrador seja feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título sem o consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição na proporção da parte que possuir.

CLAUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas, deverá notificar por escrito aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou que venha a falecer, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, liquidando-se, suas quotas, com base na situação

Pág. 3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS		1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIM 06.979-0		
Autenticação Digital		
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé		
Cód. Autenticação: 37091507150908200656-3; Data: 15/07/2015 09:08:52		
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU03014-H6HR;		
Valor Total do Ato: R\$ 2,99		
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br		
Bel. Valdeir de Miranda Cavaleiro		
Titular		

VALMIL – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

C.N.P.J. 74.160.490/0001-20

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 10 (dez) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após a verificação do balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica facultado, mediante consenso entre o sócio e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da sociedade.

CLAUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração, pró-labore mensal, cujo valor será fixado em comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em lei.

CLAUSULA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido os balanços da sociedade, nos termos legais.

CLAUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, a ser convocada com 08 (oito) dias de antecedência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de deliberação as seguintes matérias:

I - a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;

II - a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

III - a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

IV - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

V - a modificação do contrato social, com ¾ de votos representativos do capital social;

Pág. 4



VALMIL – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

C.N.P.J. 74.160.490/0001-20

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com $\frac{3}{4}$ de votos representativos do capital social;

VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria dos votos dos presentes;

VIII - o pedido de concordata, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no parágrafo 2º, da cláusula décima, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Obrigatoriamente, haverá uma reunião para fins de aprovação das contas do administrador, e, para deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, a ser realizada até o final do mês de abril de cada ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nesta reunião também poderá ser designado novo administrador, se for o caso, e deliberarem sobre outros assuntos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não se aplica a esta reunião o parágrafo 3º, da cláusula décima, deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nas omissões deste contrato e do Título II, Capítulo IV, da Lei 10406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advindas do presente contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a Empresa se enquadra na situação de microempresa de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

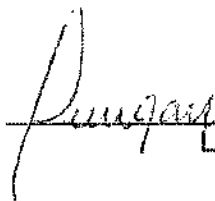
Estando os mesmos em comum acordo, outorgando-se os contratantes, uns aos outros, expressos poderes de mandato para satisfazerem as determinações das autoridades e repartições competentes. Para tais fins, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de contrato social em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Pág. 5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 96.878-0 R. Prudente de Moraes, 140 - 8º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 81201-900 - Fone: (41) 324.5004 - Fax: (41) 324.5883	Autenticação Digital De acordo com as art. 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º da Lei da L.E. Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. De: 16
Cód. Autenticação: 37091507160908200656-5; Data: 15/07/2015 09:08:52	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A8U03012-Z64J; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Sei: Valéria de Miranda Cavalcanti Titular	Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

VALMIL – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
C.N.P.J. 74.160.490/0001-20
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Ibiporã – Pr., 29 de Julho de 2013.


LUIZ FELICIANO NOGARI


MARIA LOPES NOGARI


WALMIR ALVES PEREIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2013
SOB NÚMERO: 20134355660
Protocolo: 13/435566-0, DE 30/07/2013

VALMIL – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA – ME

SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Pág. 6

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS		1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	
E TABELionato de Notas – Código CAU 06.375-0		de Registro Civil – N.º 110, Rua dos Estados Unidos, 110, Centro, Curitiba, PR – CEP: 81220-000 – Tel: (41) 324-4041 – Fax: (41) 324-4041	
Autenticação Digital			
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé			
Cód. Autenticação: 37091507150906200656-6; Data: 15/07/2015 09:06:52			
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU03011-UKIY;			
Valor Total do Ato: R\$ 2,99			
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br			
9.º. Válio de Miranda Cavalcanti			
Tutor			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/08/2015 às 10:25:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca62ef3e9cb50f9a5c951d1d8dbc418e24d4b64a3f784f6131e377239c54b34556db57b4db0a6fcb7f9e0c0b504f6472102e6e94908fce12744cb64036e8d3be

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

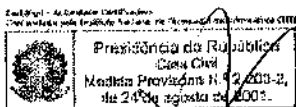
Esta certidão tem a sua validade até: 16/07/2016 às 06:37:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 400138

Código de Controle da Autenticação:

37091507150908200656-1 a 37091507150908200656-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO

NOME
LUÍZ FELICIANO NOGARI

DOC. IDENTIFICAD. / DATA EMISSÃO / LT
18865964 **2287** **SP**

CPF
360.541.869-48

DATA NASCIMENTO
10/08/1959

ENDEREÇO
LUÍZ JOSE NOGARI
MARTA LOPES NOGARI

PROFISSÃO
PROFESSOR

VALORES
05/11/2014

VALIDADE
30/07/1980

LOCAL
LONDRENA, VA

DATA EMISSÃO
10/11/2014

10199001006
 BRP08170431

VALIDA EM TODAS AS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1040076786

PRÉ-REGISTRO PLAS-PIE-AR
 1040076786

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato de Notas - Código CNJ 05.814-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1953 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 47091507150908110437-1; Data: 15/07/2015 09:08:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A8U03010-Y525;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sel. Validação: Mirella Silva
 Titulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/08/2015 às 10:25:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca62ef3e9cb50f9a5c951d1d8dbc418e0289864c5b9b630c6004c9c1aa
880eb456db57b4db0a6fcb7f9e0c0b504f647264ece571a65cf04fe5f0337f753e3c70

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

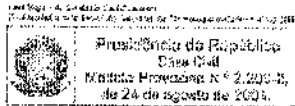
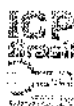
Esta certidão tem a sua validade até: 16/07/2016 às 06:37:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 400137

Código de Controle da Autenticação:

37091507150908110437-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/03/2016 às 11:40:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf2bdf498df360b3eea305de416ccfd4d71bc4138b5e0ceof99ed395aed
39f8656db57b4db0a6fcb7f9e0c0b504f6472b666ecc58ba56a01d1e11456f00ed63e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

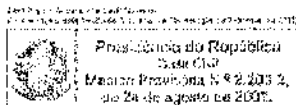
Esta certidão tem a sua validade até: 30/03/2017 às 03:31:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 508270

Código de Controle da Autenticação:

37092803161358270093-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

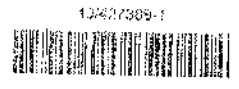




SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição. Página: 001/ 001

Nome Empresarial VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0303518-0	CNPJ 74.160.490/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/02/1994	Data de Início de Atividade 01/02/1994
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 10 DEZEMBRO, 1157, CENTRO, IBIPORÁ, PR, 86.200-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MEDICOS E ODONTOLÓGICOS, ALGODÃO, TECIDOS, ATADURAS, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LUIZ FELICIANO NOGARI 360.541.869-49	95.000,00	SÓCIO	Administrador
MARIA LOPES NOGARI 069.197.289-20	5.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento			
Data: 31/07/2013	Número: 20134356660	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			



LONDRINA - PR, 21 de junho de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTARIAS - Grupo 01, Quarta
Assessoria de Registro - Rua 10 de Novembro, 1157 - Centro - IBIPORÁ - PR - 86.200-000
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.B., 41 e 62 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º do
Decreto Estadual 6.721/2008, autenticou-se presente a imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 37092906160947100346-1; Data: 29/06/2016 09:43:51
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal O: ACO77747-R RN
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/06/2016 às 10:37:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cad0ef344b58fb37326ca3f292069f853dedf4fbf1ae785142c4d49fb23
dda556db57b4db0a6fcb7f9e0c0b504f64723e4516afe1c891b0e9facaaaf752b733

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

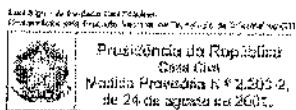
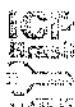
Esta certidão tem a sua validade até: 30/06/2017 às 09:54:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 553822

Código de Controle da Autenticação:

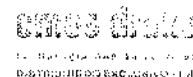
37092906160947100346-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

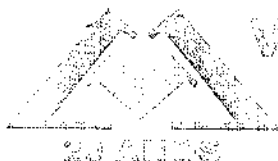


Consulta Optantes

Data da consulta: 04/07/2016**Identificação do Contribuinte****CNPJ :** 74.160.490/0001-20**Nome Empresarial :** VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)



Rua 18 de Dezembro, 1.151 - Centro - Fone/Fax: (49) 3168-0370 - CEP 86.000-000 - Ibiporã - Paraná
CNPJ nº 11.102.835/0001-22 - INSC 056.6123-9



VALMIL HOSPITALAR
ESPECIALISTAS EM VIDA



MISS BRASIL
MISS BRASIL 2016
MISS BRASIL 2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

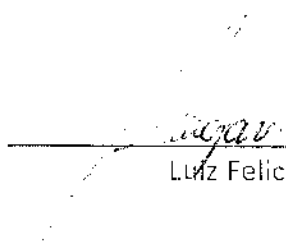
Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 062/2016
Processo Administrativo nº 083/2016

Prezados Senhores:

VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N.º.74.160.490/0001-20, situada Rua 19 de Dezembro, 1157, Ibiporã, Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Feliciano Nogari – Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 18.665.964- SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 360.541.869-49, Declara, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atende plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002.

Ibiporã, 12 de Julho de 2016


Luiz Feliciano Nogari – Sócio Administrador

RG: 18.665.964

CPF: 360.541.869-49

74.160.490/0001-20

VALMIL COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA

Rua 19 de Dezembro, 1157
Ibiporã

CNPJ 74.160.490/0001-20 - IBIPORÃ - PR

CONTABILIDADE

PLANALÇA/ARREDA

PRODUTOS DE QUALIDADE

TRADIÇÃO

Rua 19 de Dezembro, 1157 - Centro - Fone/Fax: (41) 3158-0070 - CEP: 83200-000 - Ibiporã - Paraná
valmil@paranainfo.com.br - www.valmilhospitalar.com.br
CNPJ 74.160.490/0001-20 - IBIPORÃ - PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data da sua expedição.

Nome Empresarial
R. DA C. MAIA COMERCIAL - ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41.10773891-4

CNPJ

20.989.273/0001-80

Data de Arquivamento do Ato de Inscrição

05/03/2015

Data de início de Atividade

15/03/2015

Endereço Completo (Estrada nº e Complemento, Bairro, Distrito, Município, UF, CEP)
RODOVIA BR 153 KM 21,5, 180 - LOTE 08, AGUA FEIA, JACAREZINHO, PR, 86400-000

Objeto

Comércio Varejista de móveis de escritório e de uso comercial, residencial e escolar; Comércio Varejista de Equipamentos Eletrônicos, Eletrodoméstico e Audio e Video; Comércio Varejista de Artigos de Armarinho; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e material escolar; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio Varejista de Equipamentos Esportivos; Prestação de Serviços de manutenção em equipamentos de informática; Prestação de Serviços de Recarga de Cartuchos e Toner para impressoras; Comércio Varejista de Relógios de Móveis Hospitalares; Comércio Varejista de Instalação de Persianas e Divisórias; Comércio Varejista de Instalação de Sistemas de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Reforma de Móveis; Instalação de Móveis e Equipamentos de Escritório, Comerciais, Residenciais e Escolares; Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Manutenção Predial; Vendas, Manutenção e Conservação de Óculos; Comércio Varejista de Equipamentos de Proteção Individual; Comércio Varejista de Artigos de Vestuário; Associação Comércio Varejista de Uniformes Profissionais e Escolares; Comércio Varejista de Fritadeiras e Fritadeiras; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos de Utilidades Domésticas; Comércio Varejista de Fornos e Câmaras de Ar; Comércio Varejista de Doces, Bala, Bombons e Chocolates; Comércio Varejista de Produtos de Limpeza; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e acessórios; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem; Comércio Varejista de Artigos de Embalagem; Comércio Varejista de Produtos Alimentícios; Comércio Varejista de Cosméticos; Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais e Artificiais; Comércio Varejista de móveis Sob medida.

Capital: R\$ 150.000,00

(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequena Porte
Lei nº 123/2006

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 09/11/2015

Numero: 209582334

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

PAULA DE CARVALHO MAIA

Identidade: 80325310-9 SSP/PR

CPF: 071.630.736-85

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado

JACAREZINHO, PR, 20 de maio de 2016

11457888



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Assinatura Digital
Nº 11.288.410.018
R-114-3

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS

(CARTÓRIO ANDRADE)

BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE

TABELIÃO TITULAR

BEL. ADEMILSON ROQUE DE LIMA

ESCREVENTE

RAFAEL RAMOS VASCONCELOS

ESCREVENTE

MAURONEY JHONATHAN G. M. DE ANDRADE

ESCREVENTE

RUA DR. COSTA JÚNIOR, 833 - FONE: (43) 3527-1721 - FAX: (43) 3525-8740 - JACAREZINHO - PR

Livro nº 271 - Folha nº 133

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: P. de C. Maia Comercial - ME

S A I B A M - quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos doze (12) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), em Cartório nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, perante mim Tabelião, compareceu como **OUTORGANTE: P. DE C. MAIA COMERCIAL - ME**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 21.989.273/0001-80, situada à Rodovia BR 153, KM 21,5, nº 180, Lote 06, Bairro Água Feia, nesta cidade, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Paraná, e seu último arquivamento datado de 09 de Novembro de 2015, sob nº 20155823434, NIRE 41 1 0773891-4, Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná, Curitiba/PR em data de 10 de Maio de 2016, cujo Contrato Social e a Certidão Simplificada encontram-se devidamente arquivados às fls. 065 à 071 da Pasta nº 12 de Arquivamento de Contratos Sociais, deste Serviço Notarial, conforme Artigo nº 667, §2º, e 679, VI, do Código de Normas deste Estado; neste ato representada por sua proprietária a Sra. **PAULA DE CARVALHO MAIA**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida aos 05 de Novembro de 1982, filha de Nelci Alfredo Maia e de Zelia Aristides de Carvalho Maia, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.032.331-0/PR e inscrita no CPF sob nº 041.630.739-65, residente e domiciliada à Rua Apucarana, nº 137, Parque Bela Vista, nesta cidade; o(a,s) presente(s) reconhecido(a,s) pelo(a,s) próprio(a,s) de mim Tabelião, através dos documentos apresentados, do que dou fé. Pelo(a,s) outorgante(s) na pessoa de sua proprietária me foi dito, que por este público instrumento de procuração e na melhor forma de direito nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, nascido aos 08 de Abril de 1992, filho de Francisco Príncipe e de Maria Aparecida Moreira Príncipe, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.603.808-9/PR e inscrito no CPF sob nº 081.230.629-58, residente e domiciliado à Rua Cantareira, nº 24, nesta cidade; ao qual confere os seguintes poderes: amplos, gerais e ilimitados poderes para promover a participação da Outorgante em licitações públicas e/ou particulares, pregão comercial, carta convite, em qualquer de suas modalidades, representar junto a órgãos públicos em geral, estando autorizado(s) a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, retomada de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, concordar com todos os seus termos, assistir aberturas de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, inclusive constituir advogados com poderes "ad iudicia" para defender os direitos da Outorgante nos referidos fins, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. Fica ainda, o(a) procurador(a), investido(a) em todos os poderes necessários para o amplo e fiel desempenho deste mandato, como expressamente declarados fossem os poderes. Pelo(a) outorgante(s) na pessoa de sua proprietária, me foi dito, ainda que se

1º TABELIONATO DE NOTAS

(CARTÓRIO ANDRADE)

BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE

TABELIÃO TITULAR

BEL. ADEMILSON ROQUE DE LIMA

ESCREVENTE

RAFAEL RAMOS VASCONCELOS

ESCREVENTE

MAURONEY JHONATHAN G. M. DE ANDRADE

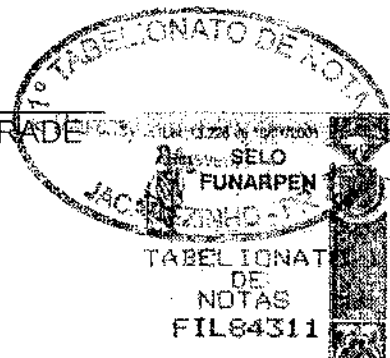
ESCREVENTE

RUA DR. COSTA JÚNIOR, 833 - FONE: (43) 3527-1721 - FAX: (43) 3525-8789 - JACAREZINHO - PR

responsabiliza civil e criminalmente, pela veracidade de todas as informações e declarações prestadas, sobre a qualificação da empresa, sua qualificação e do(a) procurador(a), bem como por todos os demais disposto na presente, aceitando esta procuração em todos os seus expressos termos.- Devidamente protocolada nesta data sob nº 391 do Livro nº 05 de Protocolo Geral deste Serviço Notarial.- Guia do FUNREJUS nº 24000000001534506-1, devidamente arquivada às fls. 020 da Pasta Própria sob nº 06 de Atos Notariais e Registrais com Menor Expressão Econômica.- E de como assim disse, me pediu e lhe lavrei este instrumento que feito, lido e aceito assina perante mim Tabelião, do que dou fé. Dispensada a presença de testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.- Eu, Mauroney Jhonathan Gaudeda Machulek de Andrade, Escrevente e Substituto, a digitei e conferi.- Eu, Mauroney Aparecido de Andrade, Tabelião, subscrevo, dou fé, assino em público e raso.- Custas: 384,62 VRC - R\$ 70,00 + Selo Notarial R\$ 0,75 + FUNREJUS R\$ 17,50.- Jacarezinho, 12 de Maio de 2016.- (aa) PAULA DE CARVALHO MAIA.- Nada mais.- Traslada em seguida.- Está conforme o seu original.- Eu, _____, Mauroney Jhonathan Gaudeda Machulek de Andrade, Escrevente e Substituto, dou fé e assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.-

MAURONEY JHONATHAN G. MACHULEK DE ANDRADE
ESCREVENTE E SUBSTITUTO



Comprovado e autenticado

Data 13 / 07 / 16

R



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não é filial e filial)	
41107738914			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)			
PAULA DE CARVALHO MAIA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteira	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Feminino			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
NELCI ALFREDO MAIA		ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO MAIA	
NASCIMENTO (data de nascimento)		CPF (número)	
05/11/1982		80323310	
Órgão emissor		UF	
SESP		PR	
EMANCIPADO POR (nome do emancipado - somente no caso de menor)			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)		NÚMERO	
RUA APICARANA		137	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
CASA		CENTRO	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
86400-000		005205 - Jacarezinho	
MUNICÍPIO		UF	
Jacarezinho		PR	
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO			
022			
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL			
P. DE C. MAIA COMERCIAL - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc)		NÚMERO	
RODOVIA BR 153 KM 21,5		180	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
LOTE 06		AGUA FEIA	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
86400-000		006205 - Jacarezinho	
MUNICÍPIO		UF	
Jacarezinho		PR	
PAÍS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
BRASIL		NHFLEX@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
50.000,00		cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal		Comércio Varejista de móveis de escritório e de uso comercial, residencial e escolar; Comércio Varejista de Equipamentos Eletrônicos, Eletrodoméstico e Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Artigos de Armário; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e material escolar; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio Varejista de Equipamentos Esportivos; Prestação de Serviços de manutenção em equipamentos de informática; Prestação de Serviço na Recarga de Cartuchos e Tonners para impressoras; Comércio Varejista e instalação de Móveis Hospitalares; Comércio Varejista e instalação de Paralelas e Divisorias; Comércio Varejista e	
Atividade Secundária			
4322302, 4330402, 4721104, 4729699, 4742300, 4744005, 4751201, 4753900, 4754702, 4754703, 4755502, 4755503, 4756300, 4761003, 4763601, 4763602, 4763603, 4772500, 4781400, 4789005, 4789008, 4789009, 8121400, 9511800			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
15/03/2015		21989273000180	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR		UF	
		PR	
USO DA JUNTA COMERCIAL		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
		☒ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO	
ASSINATURA E FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa)			
P. de C. Maia Comercial - Me			
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
22/10/2015		Paula C. Maia	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1150000212799	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 ÀS 09:09 SOB Nº 20150623434.
PROTOCOLO: 155823434 DE 04/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155823434. NIRE: 41107738914.
P. DE C. MAIA COMERCIAL - ME



Libertad Segus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107738914		NIRE DA FILIAL (se houver, conforme se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PAULA DE CARVALHO MAIA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) NELCI ALFREDO MAIA		(mãe) ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO MAIA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
05/11/1982	80323310	SESP	PR
CPF (número) 04163073965			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA APUCARANA		NÚMERO 137	
COMPLEMENTO CASA	BARRIO DISTRITO CENTRO	CEP 86400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 090205 - Jacarezinho
MUNICÍPIO Jacarezinho	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL P. De C. MAIA COMERCIAL - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RODOVIA BR 153 KM 21,5		NÚMERO 150	
COMPLEMENTO LOTE 06	BARRIO DISTRITO AGUA FEIA	CEP 86400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 090205 - Jacarezinho
MUNICÍPIO Jacarezinho	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NHFLEX@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária 9529105, 4789002	Descrição de Atividade Instalação de Sistemas de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Rotom de Móveis; Instalação de Móveis e Equipamentos de Escritório, Comerciais, Residenciais e Escolares; Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos Agrícolas; Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Manutenção Predial e Várria; Manutenção e Conservação Predial; Comércio Varejista de Equipamentos de Proteção Individual; Comércio Varejista de Artigos de Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Uniformes Profissionais e Escolares; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21989273000180	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) P. de C. Maia Comercial - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO ADMINISTRADOR ☐ SIM ☒ NÃO	
DATA ASSINATURA 22/10/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Paula C. Maia	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR115000212799	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 10:09 SOB Nº 20155823434.
PROTOCOLO: 155823434 DE 04/11/2015 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155823434. NIRE: 41107738914.
P. DE C. MAIA COMERCIAL - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107738914		NIRE DA FILIAL (preencher somente se do teleatendimento)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULA DE CARVALHO MAIA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino		REQUERIMENTO DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) NELCI ALFREDO MAIA		(mãe) ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO MAIA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 05/11/1982	IDENTIDADE (número) 80323310	Origem emissor SESP	UF PR
CPF (número) 04163073965			
BANDEIRADO POR (nome de bandeirado - somente no caso de menor)			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA APUCARANA			NÚMERO 137
COMPLEMENTO CASA	BARRIO DISTRITO CENTRO	CEP 86400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006205 - Jacarezinho
MUNICÍPIO Jacarezinho			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL P. DE C. MAIA COMERCIAL - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RODOVIA BR 153 KM 21,5			NÚMERO 180
COMPLEMENTO LOTE 06	BARRIO DISTRITO AGUA FEIA	CEP 86400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006205 - Jacarezinho
MUNICÍPIO Jacarezinho	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NHFLEX@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Utilidades Domésticas; Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar; Comércio Varejista de Doces, Bala, Bombons e Chocolates; Comércio Varejista de Produtos de Limpeza; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Artigos de Colcharia; Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista de Bicicletas e Trilhões - peças e acessórios; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem; Comércio Varejista de Artigos de Embalagem; Comércio Varejista de Produtos Alimentícios; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Plantas e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NA CNPJ 21989273000180	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal anteriormente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPLICAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 22/10/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Paula de C. Maia	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLICOU-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1150000212799	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 10:09:50 Nº 20155823434.
PROTOCOLO: 155823434 DE 04/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155823134. NIRE: 41107738914.
P. DE C. MAIA COMERCIAL - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107738914		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PAULA DE CARVALHO MAIA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) NELCI ALFREDO MAIA		(mãe) ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO MAIA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 05/11/1982	IDENTIFICAÇÃO (número) 80323310	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 04163073965			
EMANCIPADO POR (termo de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA APUCARANA		NÚMERO 137	
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006205 - Jacarezinho
MUNICÍPIO Jacarezinho		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL P. De C. MAIA COMERCIAL - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RODOVIA BR 153 KM 21,5		NÚMERO 130	
COMPLEMENTO LOTE 00	BARRIO/DISTRITO AGUA FEIA	CEP 86400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006205 - Jacarezinho
MUNICÍPIO Jacarezinho		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NHFLEX@HOTMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Flores Naturais e Artificiais; Comércio Varejista de móveis Sob medida.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2015	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ 21989273000180	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
ASSINATURA DA FIDELIA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) P. De C. Maia Comercial - Me		USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNAMENTO ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 22/10/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Paula R. Maia	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		PR1160000212799	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 10:09 SOB Nº 20155923434.
PROTOCOLO: 155823434 DE 04/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155823434. NIRE: 41107738914.
P. DE C. MAIA COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: PAULA DE CARVALHO MATA

CPF: 8052231-0

RG: 041.830.739-65

DATA NASCIMENTO: 05/11/1982

ENDEREÇO: RUA ALFREDO MATA

CIDADE: SANTA CRISTINA DE CARVALHO MATA

UF: RS

DATA EMISSAO: 19/03/2014

VALIDADE: 13/11/2008

856650145

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL

PROFISSÃO PLASTIFICADA

856650145

DATA EMISSAO: 19/03/2014

60059262643

25300886703

DETRAN PR (PASANA)

Handwritten signatures and marks:

- Large stylized signature on the left.
- Small mark resembling a checkmark or '4' in the center.
- Large stylized signature on the right.
- Signature 'AV' with a circled 'A' below it on the bottom right.
- Small circled mark at the bottom center.
- Small mark resembling a checkmark or '4' at the bottom center.
- Small mark resembling a checkmark or '4' at the bottom left.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPES

SOC. DENOMINACAO / OUT. RESERVA / UF
 9833008-3 EREX PE

CPF
 081.230.629-56 DATA NASCIMENTO
 09/04/1992

FILIAÇÃO
 FRANCISCO PRINCIPES
 MARIA APARECIDA
 MOREIRA PRINCIPES

TIPO DE VEICULO
 AUTOMOBILISTA

COT. NA
 05

Nº REGISTRO
 05091393239

VALOR DE
 20/08/2020

EXPIRACAO
 02/12/2020

VALIDA EM 1990
 O TERRITORIO NACIONAL
 1147805441

OBSERVAÇÕES

LOCAL
 JACAREIMBO, PR

DATA EMISSAO
 20/08/2013

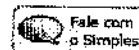
AUT. 05 (PAB)

98049654880
 9803720928

DETRAN, PB (PARANA)

VALIDA EM 1990
 O TERRITORIO NACIONAL
 1147805441

5
 40
 6
 7
 8
 9
 0



Busca

Simples
ServiçosSimples
Serviços

Início

Voltar

A+

A-

Consulta Optantes

Data da consulta: 07/07/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 21.989.273/0001-80

Nome Empresarial : P. De C. MAIA COMERCIAL - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 05/03/2015

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)

P. de C. Maia Comercial – ME.

End: Rodovia 153 Km 21,5, nº 180
Água Feia
Jacarezinho – Paraná – Cep: 86.400-000
CNPJ: 21.989273/0001-80
Fone: (43) 3525-6323

Edital Pregão Presencial nº 062/2016
Processo nº 083/2016

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Guapirama, 13 de Julho de 2016.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

P. C. Maia Comercial ME
CNPJ 21.989.273/0001-80
Rod BR 153, nº 180 - Água Feia
CEP 86.400-000 - Jacarezinho-PR

Paula C. Maia

P. de C. Maia comercial – ME.

CNPJ: 21.989.273/0001-80
Paula de Carvalho Maia
Proprietária
CPF: 041.630.739-65
RG: 8.032.331-0

P. de C. Maia Comercial – ME.

End: Rodovia 153 Km 21,5, nº 180
Água Feia
Jacarezinho – Paraná – Cep: 86.400-000
CNPJ: 21.989.273/0001-80
Fone: (43) 3525-6323

Edital Pregão Presencial nº 062/2016
Processo nº 083/2016

ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Guapirama, 12 de Julho de 2016.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2016.

Prezados Senhores:

Através do presente, credenciamos o Sr. Fabio Augusto Moreira Príncipe, portador da Cédula de Identidade RG nº 9603808-9 e inscrito no CPF/MF nº 081.230.629-58, a participar da licitação instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, na modalidade de Pregão Presencial nº **062/2016**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa P. de C. Maia Comercial - me, inscrita no CNPJ/MF nº 21.989.273/0001-80, bem como formular propostas e lances, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

P. C. Maia Comercial ME
CNPJ 21 989 273/0001-80
Rod BR 153, nº 180 - Água Feia
CEP 86 400-000 - Jacarezinho-PR

P. de C. Maia comercial – ME.

CNPJ: 21.989.273/0001-80
Paula de Carvalho Maia
Proprietária
CPF: 041.630.739-65
RG: 8.032.331-0



Reconheço, por SEME, a assinatura de PAULA DE CARVALHO MAIA, inscrita no CPF nº 041.630.739-65, em 12 de julho de 2016, às 16:39:21, em 2º de Guapirama, Paraná.

Rafael Ramos Vasconcelos - Escrivão

Cod. Segurança 18112202 3090183

P. de C. Maia Comercial - ME.

End: Rodovia 153 Km 21,5, nº 180
Água Feia
Jacarezinho - Paraná - Cep: 86.400-000
CNPJ: 21.989.273/0001-80
Fone: (43) 3525-6323

Edital Pregão Presencial nº 062/2016
Processo nº 083/2016

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2016

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

P. de C. Maia Comercial - me, inscrita no CNPJ nº 21.989.273/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) P. de C. Maia Comercial - me, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8032331-0 e do CPF nº 6.474.307-4, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ☒ (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. ☐ () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. ☐ () NÃO SE ENQUADRA.

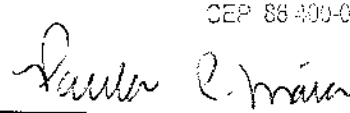
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guapirama, 13 de Julho de 2016.



Carlos Germano de Miranda Binda.
CPF: 669.151.639-72.
CRC nº PR052787-0-3

P. C. Maia Comercial ME
CNPJ 21.989.273/0001-80
Rod BR 153, nº 180 - Água Feia
CEP 86.400-000 - Jacarezinho - PR


P. de C. Maia comercial - ME.

CNPJ: 21.989.273/0001-80
Paula de Carvalho Maia
Proprietária
CPF: 041.630.739-65
RG: 8.032.331-0



A. AMARAL COM. DE EQUIP. DE ESCRITÓRIO
CNPJ. 19.338.709/0001-20 INSC. 90650716-11
RUA. GENESIO PRONI, 35 - JD ALTO DA BOA VISTA.
ROLÂNDIA - PR
FONES: 43 3255-2239 / 8414-6334

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o Sr. Altamir do Amaral, devidamente inscrito no CPF/MF, sob nº 474.850.439-00 e RG 3.623.934-4, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Rolândia / Pr à rua Genesio Proni, nº 35, representante legal da empresa A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO - ME, CNPJ 19.338.709/0001-20, nomeia e constitui seu representante, o Sr. VINICIUS DO AMARAL, casado, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº 8.435.931-9 e do CPF/MF, sob nº 006.949.229-86, a quem são conferidos poderes para representar o outorgante pelo período de 01 (Um) ano, em especial para firmar declarações, propostas, contratos, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes aos certames.

Rolândia, 30 de outubro de 2015.

19.338.709/0001-20

A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO

Rua Genesio Proni, 35
Jd. Alto da Boa Vista - CEP 86.600-184
ROLÂNDIA - PR

Altamir do Amaral

CARTÓRIO SACCA Assessoria Jurídica e Tabelião de Notas
3º Ofício de Notas

Selo Digital Nº: yw716.gkgE5.yhQ7e. Controle:
F9xKI.zkVS Consulte em <http://www.sacca.com.br>
Reconheço por Semelhança de ALTAMIR DO AMARAL.
"0004" F9MACUG1A-51e78A-12"

Rolândia-Paraná, 29 de outubro de 2015.
Em Teste da Verdade

Lucas Santana Sierra - Escrevente





A. AMARAL COM. DE EQUIP. DE ESCRITÓRIO
CNPJ. 19.338.709/0001-20 INSC. 90650716-11
RUA. GENÉSIO PRONI, 35 - JD. ALTO DA BOA VISTA.
ROLÂNDIA - PR
FONES: 43 3255-2239 / 8414-6334

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

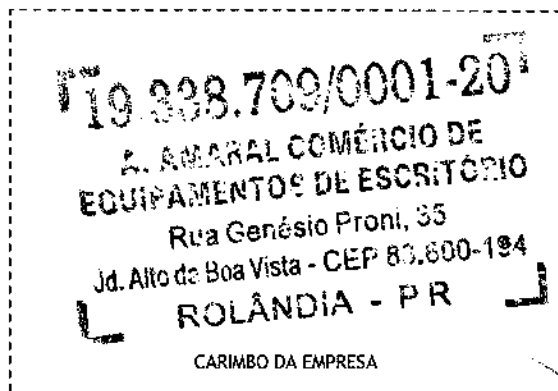
Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 062/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Rolândia, 13 de Julho de 2016.




Altamir do Amaral
RG. 3.623.934-4
CPF. 474.850.439-00
Cargo: Proprietário

RUA. GENÉSIO PRONI, 35 - JD. ALTO DA BOA VISTA - CEP 86.600-194 - ROLÂNDIA - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-3
Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro São Carlos - Rio de Janeiro - RJ 22251-000
Tel: (21) 2555-0000 Fax: (21) 2555-0001
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º, § 1º, da Lei nº 11.367/2006, a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento autenticado e conforme neste ato, o selado é válido. Confira
Cód. Autenticação: 50052806161435320659-1 Data: 28/06/2016 14:25:13
Selado Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADO71616-6958
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Sel. Márcia da Miranda Cavalcanti
Tulmar

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

XXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)

ALTAMIR DO AMARAL

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

ESTADO CIVIL

CASADO

SEXO

M ☒ F ☐

REGIME DE BENS (se casado)

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

REPORTER (pai)

MANOEL LUIZ DO AMARAL

(mãe)

HELENA DE SOUZA AMARAL

NASCIMENTO EM (data de nascimento)

12/10/1963

IDENTIDADE número

03090159386

CPF número

DE TRAN/PR

UF

PR

CPF número

474.650.439-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

XXXXXXXXXXXXXXX

DOMICÍLIO NA (Cidade/Estado - rua, av., etc)

RUA GENESIO PRONI

BAIRRO

JD. ALTO DA BOA VISTA

NÚMERO

36

Código do Município (Uso da Junta Comercial)

86600-000

UF

PR

ROLÂNDIA

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CODIGO DO ATO

060

DESCRIÇÃO DO ATO

INSCRIÇÃO

CODIGO DO ATO

060

DESCRIÇÃO DO ATO

INSCRIÇÃO

CODIGO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

CODIGO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA

A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO

CODIGO DO ATO (rua, av., etc)

RUA GENESIO PRONI

BAIRRO

JD. ALTO DA BOA VISTA

NÚMERO

35

Código do Município (Uso da Junta Comercial)

86600-000

ROLÂNDIA

VALOR DO CAPITAL - R\$

20.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

VINTE MIL REAIS

CODIGO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

CODIGO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

CODIGO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

CODIGO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

CODIGO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

CODIGO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

CODIGO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

CODIGO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

CODIGO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

CODIGO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

CODIGO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

CODIGO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

CODIGO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

CODIGO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

CODIGO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

CODIGO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

CODIGO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

CODIGO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

CODIGO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

CODIGO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

CODIGO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

CODIGO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

CODIGO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

CODIGO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO ATO

XXXXXXXXXXXXXXX

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - RENSE DA SEDE		Cód. Autenticação: 50052806161435320659-2; Data: 28/06/2016 14:35:13	
XXXXXX000000000X		Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AD071615-IKBE Valor Total do Ato: R\$ 0,78 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
AL TAMER DO AMARAL			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRO		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M [X] F []		COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
FILHO DE (pai)			
MANUEL LUIZ DO AMARAL		(mãe)	
NASCIMENTO (dia/mês/ano de nascimento)		IDENTIDADE número	
12/10/1963		62090159386	
EMPENHADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)		Órgão emitente	
		DETRAN/PR	
CPF (número)		UF	
474.850.439-00		PR	
RUA GENESIO PRONI			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
		JD. ALTO DA BOA VISTA	
CEP		NÚMERO	
86600-000		36	
MUNICÍPIO		Estado (sigla)	
ROLÂNDIA		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a:			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
080		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXX000000000X		XXXXXX000000000X	
NOME DA EMPRESA			
A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			
RUA GENESIO PRONI		NÚMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		JD. ALTO DA BOA VISTA	
CEP		MUNICÍPIO	
86600-000		ROLÂNDIA	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
20.000,00		VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
47.89.0/05		Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
47.54.7/01		Comércio varejista de móveis	
47.55.5/02		Comércio varejista de artigos de armarinho	
47.63.6/02		Comércio varejista de artigos esportivos	
47.89.0/06		Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
47.56.3/00		Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
47.42.3/00		Comércio varejista de material eletrônico	
47.44.0/03		Comércio varejista de materiais hidráulicos	
47.89.0/04		Comércio varejista de calçados	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ	
08/11/2013		XXXXXXXXXXXXXXX	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE CIDADANIA		UF	
XXXXXX000000000X		XX	
ASSINATURA DA PESSOA EMPREENSÁRIA ou pelo representante / administrador / gerente			
A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DA EMPRESÁRIA	
08/11/2013			
PARA O REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
José Lima Anselmo RG: 2.256.539 RELATOR			



A. AMARAL COM. DE EQUIP. DE ESCRITÓRIO
CNPJ. 19.338.709/0001-20 INSC. 90650716-11
RUA. GENÉSIO PRONI, 35 - JD. ALTO DA BOA VISTA.
ROLÂNDIA - PR
FONES: 43 3255-2239 / 8414-6334

ANEXO VI
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 062/2016.

Prezados Senhores:

A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ nº 08.855.152/0001-88, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) ALTAMIR DO AMARAL, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.623.934-4 e do CPF nº 474.850.439-00, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "F" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ☒ MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. ☐ NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rolândia, 13 de Julho de 2016.

André Santos Rodrigues

CRC nº 048744/0-0

CPF: 032.823.019-79

19.338.709/0001-20

**A. AMARAL COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO**

Rua Genésio Proni, 35

Jd. Alto da Boa Vista - CEP 86.600-194

ROLÂNDIA - P R

Altamir do Amaral

RG. 3.623.934-4

CPF. 474.850.439-00

Cargo: Proprietário

RUA. GENÉSIO PRONI, 35 - JD. ALTO DA BOA VISTA - CEP 86.600-194 - ROLÂNDIA - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial

A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO ME

Natureza Jurídica EMPRESÁRIO

Número de identificação do Registro de Empresa - JARE (Sede)

44.1.0763779-0

CNPJ

XXXXXXXXXXXXXXX

Data de Arquivamento do Ato de Inscrição

22/11/2013

Data de Início da Atividade

05/11/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA GENESIO PRONI, 35, JD. ALTO DA BOA VISTA, ROLÂNDIA, PR, 86.004-000

Atividade Econômica(s)

4789-0/97 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

4783-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753-0/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4756-5/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, BESA E BANHO

4761-9/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAREDE

4783-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4729-4/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4794-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4796-0/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMESTICANTES

4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4755-5/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4783-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4759-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ALUGAR

4782-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

9529-1/99 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital: R\$ 20.000,00

(VINTE MIL REAIS)

Último Arquivamento

Data: 22/11/2013

Número: 32135529933

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Nome do Empresário

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 12320/06)

Microempresa

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: 44.1.0763779-0

Regime de Bens: Comunhão Parcial

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
At: Rua Carlos Faria, 110 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.001-900 - Fone: (41) 324.4444 - Fax: (41) 324.4444

Autenticação Digital
Este documento, com data original de 27/05/2016, foi autenticado digitalmente em 27/05/2016, às 13:29:33, pelo Tabelião Digitalizador, apresentando imagem digitalizada, reproduzida em documento eletrônico e assinado digitalmente, o Tabelião Digitalizador, Doula

Cod. Autenticação: 50052705161329320418-1; Data: 27/05/2016 13:29:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK48567-4CHF
Valor Total do Ato: R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tipo.jus.br>

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Declaramos que as informações abaixo existem nos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data de sua expedição.

ROLÂNDIA, PR, 23 de maio de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 26.475-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Santa Cruz - Jd. Pousa - CEP 59090-000 - Tel: (31) 3442.100 - Fax: (31) 3442.101

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 18º e 2º da Lei nº 13.001/2006 e Art. 1º do Decreto nº 22.123/2004, outorga-se a presente autenticação digitalizada, representando o documento eletrônico e conferido neste ato, a seguinte data e hora: 27/05/2016 13:29.

Cod. Autenticação: 50052705161329320418-2; Data: 27/05/2016 13:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADK46566-SRLL
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tiipa.jus.br>

Br. Valter Azevedo Bastos
Tua



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08- I.E. 90583819-90- I.M. 16881

Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José

Apucarana- Paraná - CEP 86800-730

Fone: (43)3033-7773- royal@royaldistribuidora.com.br

PROCURAÇÃO

Outorgante: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **JURANDIR DA SILVA**, Brasileiro, Divorciado, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.232.876-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53;

Outorgado: **RODRIGO PAULO TAVARES GRAVENA**, Brasileiro, Divorciado, Vendedor, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.688.634-0- SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.774.189-01, residente e domiciliado na Rua Chorão nº 395, no Município de Arapongas, Estado do Paraná, CEP CEP: 86.706-390;

Poderes: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para participar de qualquer modalidade de licitação atuando em todas as suas fases, podendo, dentre outros atos: assinar documentos, declarações, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, notificações e intimações inerente ao certame; apresentar propostas, ofertar lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantias ou prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas vinculadas a proposta; impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações podendo ainda, substabelecer.

Validade: Esta procuração é válida até 30/06/2017.

Cartório Dr. Azevêdo - 2º Ofício de Notas
Praça Rui Barbosa, s. 130
APUCARANA-PR(43)3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) dos
77930981-JURANDIR DA SILVA
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade.
APUCARANA, 29 de Abril de 2016.

005-CRISTINA AELIA ALMEIDA
FUNCIONARIA JURAMENTADA

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
286v6 . 9DvL4 . 92v74 - t1Whe . KHAS
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

Apucarana-Pr, 28 de Abril de 2016.

JURANDIR DA SILVA
Representante Legal
CPF 366.073.209-53
RG nº 3.232.876-8 SSP/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/05/2016 às 10:16:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdac07f273ff8f79a575a3fc7c87b93b89a0632661c636ef0488e164b
8815565030e1fce4e481f9823a7de3b8a0474f64d0195938238ab206a087b8996833

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

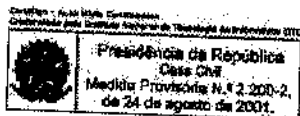
Esta certidão tem a sua validade até: 03/05/2017 às 05:54:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 525197

Código de Controle da Autenticação:

23980205161549310471-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José

Apucarana - Paraná - CEP 86800-730

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
ESTADO DO PARANÁ.
PREGAO PRESENCIAL Nº 062/2016
PROCESSO Nº 083/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o Sr. **RODRIGO PAULO TAVARES GRAVENA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.688.634-0 e inscrito no CPF/MF nº 051.774.189-01, a participar da licitação instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 062/2016, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 14.918.622/0001-08, bem como formular propostas e lances, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cartório Dr. Acyr - 2º Ofício de Notas
Praça Rui Barbosa, n. 130
APUCARANA - PR (43)3422-1004

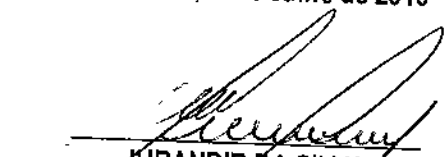
Reconheço a(s) firma(s) de:
ECAGIBJ113-JURANDIR DA SILVA.....
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,
APUCARANA, 11 de Julho de 2016

005-CRISTINA ANELIA ALMEIDA
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
GLIA4 - 4kBpy, vxhV3 - c3K4W, XJfzh
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Apucarana, 13 de Julho de 2016


JURANDIR DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 366.073.209-53
RG 3.232.876-8 SSP/PR

www.royaldistribuidora.com.br

Produtos, Equipamentos, Móveis e Informática para uso: Clínico - Médico - Hos

14.918.622/0001-08

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410
VILA SÃO JOSÉ - CEP 86.800-730

APUCARANA - PR

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ/MF 14.918.622/0001-08
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

[Handwritten signature]

LEANDRO MORI DO COUTO, Brasileiro, Solteiro, maior, nascido em 03/09/1990, Natural de Apucarana-PR, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, residente e domiciliado na Av. São João, nº 405 - Fundos, Bairro Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, e **MAURA MARIA MORAIS MORI**, Brasileira, Casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 13/02/1957, Natural de Congonhas-PR, Empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.765.508-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 439.755.779-91, residente e domiciliada na Av. São João, nº 399, Bairro Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, sócios componentes da sociedade registrada sob o nome empresarial de **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Bairro Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207257187, em 18/01/2012, resolvem, através deste instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA 1ª: Ingressa na sociedade no presente ato, o sócio:

- **JURANDIR DA SILVA**, Brasileiro, Divorciado, nascido em 11/03/1963, Natural de Cambé-PR, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02789574100 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, nº 263, Bairro Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370.

CLÁUSULA 2ª: Retira-se da sociedade no presente ato, a sócia:

- **MAURA MARIA MORAIS MORI**, que possuía integralizadas na sociedade 25.000,00 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cedendo-as e vendendo-as pelo seguinte valor nominal:

- 12.500,00 (doze mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para o sócio ingressante **JURANDIR DA SILVA**;

- 12.500,00 (doze mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para o sócio remanescente **LEANDRO MORI DO COUTO**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 31/03/2016 16:34 SOB Nº 20160872006.
PROTOCOLADO: 160872006 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160872006. NIRE: 41207257187.
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 31/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ/MF 14.918.622/0001-08
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª: A sócia cedente dá ao sócio adquirente, plena, raza e geral quitação da cessão das quotas ora vendidas, sendo que este declara conhecer a situação econômica financeira da empresa, ficando sub rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente.

CLÁUSULA 4ª: Em virtude da alteração ocorrida, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor – R\$
LEANDRO MORI DO COUTO	75,00 %	37.500,00	37.500,00
JURANDIR DA SILVA	25,00 %	12.500,00	12.500,00
TOTAL	100,00 %	50.000,00	50.000,00

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: A administração da sociedade passa a ser exercida individualmente pelos sócios **LEANDRO MORI DO COUTO** e **JURANDIR DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administradores, com autorização para o uso do nome empresarial, sendo vedado porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA 7ª: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não estejam em desacordo com as disposições do presente instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 16:34 SOB Nº 20160872006.
PROTDICOL: 160872006 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
FR160872006. NIRE: 41207257187.
RDYAL DISTRIBUIDORA LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 31/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ/MF 14.918.622/0001-08
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 9ª: À vista da alteração ora ajusta, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo com as alterações posteriores, cujas cláusulas passam a vigorar com a seguinte redação:

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/MF 14.918.622/0001-08 – NIRE 41207257187
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Leandro
[assinatura]
LEANDRO MORI DO COUTO, Brasileiro, Solteiro, maior, nascido em 03/09/1990, Natural de Apucarana-PR, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, residente e domiciliado na Av. São João, nº 405 - Fundos, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, e, **JURANDIR DA SILVA**, Brasileiro, Divorciado, nascido em 11/03/1963, Natural de Cambé-PR, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02789574100 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, nº 263, Bairro Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370, sócios componentes da sociedade registrada sob o nome empresarial de **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Bairro Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207257187, em 18/01/2012, resolvem através da **SEGUNDA** Alteração de Contrato Social, consolidar o seu Contrato Social, conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade está registrada sob o nome empresarial de "ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP", com sede e foro na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Bairro Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730.

CLÁUSULA 2ª: O objeto da sociedade é o ramo de: " Comércio atacadista de produtos, equipamentos e móveis de uso na área médica, hospitalar, odontológica, oftalmológica, fisioterápica, laboratorial, de resgate, veterinária e escolar; equipamentos de proteção individual; produtos descartáveis para uso na saúde; softwares, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e suprimentos para escritório; serviços de montagem, conserto e manutenção em equipamentos médicos, hospitalares e de informática ".

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/03/2016 16:34 SOB Nº 20160872006.
PROTOCOLO: 160872006 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160872006. NIRE: 41207257187.
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 31/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ/MF 14.918.622/0001-08
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª: A sociedade iniciou suas atividades em 09/01/2012, e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª: O capital social, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor – R\$
LEANDRO MORI DO COUTO	75,00 %	37.500,00	37.500,00
JURANDIR DA SILVA	25,00 %	12.500,00	12.500,00
TOTAL	100,00 %	50.000,00	50.000,00

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito, ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade é exercida individualmente pelos sócios LEANDRO MORI DO COUTO e JURANDIR DA SILVA, com os poderes e atribuições de administradores, com autorização para o uso do nome empresarial, sendo vedado porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA 9ª: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 16:34 SOB Nº 20160872006.
PROTOCOLADO: 160872006 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160872006. NIRE: 41207257187.
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 31/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ/MF 14.918.622/0001-08
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios a distribuição dos lucros apurados na proporção de suas quotas, ou, a sua manutenção como reserva da sociedade.

CLÁUSULA 12ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 13ª: Nos termos do art. 997, inciso VIII, do Código Civil, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 14ª: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA 15ª: Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento particular, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO

Apucarana, 29 de Fevereiro de 2016.

LEANDRO MORI DO COUTO

JURANDIR DA SILVA

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO

Para fazer fora foi
MAURA MARIA MORAIS MORI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 31/03/2016 16:34 SOB Nº 20160872006.
PROTOCOLADO: 160872006 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160872006. NIRE: 41207257187.
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 31/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Cartório Dr. Acyr - 2º Ofício de Notas
Praça Rui Barbosa, n. 130
APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
LEANDRO MORAIS MARI...
por VERDADEIRA ou AUTÊNTICA.

Em testemunho da verdade.
APUCARANA, 23 de Março de 2016

009-ROSANGELA GARCIA FRESCAK
FUNCIONARIA JURAMENTADA

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
Nº 2246 - 3453N - 03033 - LANS
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

1. TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PARANÁ

* Reconheço e dou fe a(s) firma(s) de:
[5fe09in0]-MAURA MARIA MORAIS MARI...
pela forma VERDADEIRA ou AUTÊNTICA. **
1. TAB **

Em testemunho da verdade.
Apucarana, 22 de Março de 2016

AURIANO JOSE DOS SANTOS
ESCREVENTE JURAMENTADO

FUNARPEN - SELLO DIGITAL Nº 90066 - 3453N
Nº 2246 - 3453N - 03033 - LANS
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>
NÃO ACEITE SEM VALIDAR O SELLO**RTM*

Cartório Dr. Acyr - 2º Ofício de Notas
Praça Rui Barbosa, n. 130
APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
[5fe09in0]-JURAMENTO DA S...
por VERDADEIRA ou AUTÊNTICA.

Em testemunho da verdade.
APUCARANA, 22 de Março de 2016

004-ROSANGELA FRESCAK
FUNCIONARIA JURAMENTADA

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
Nº 2246 - 3453N - 03033 - LANS
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

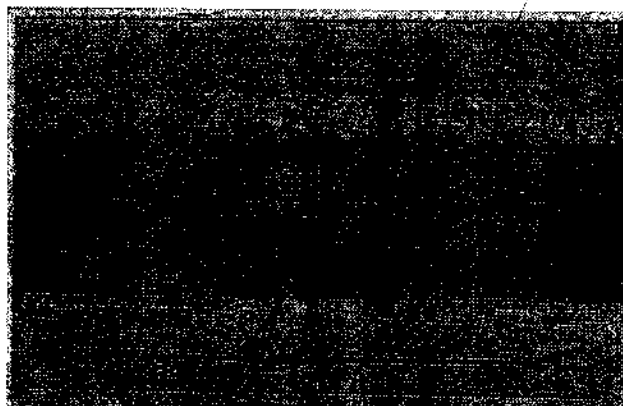
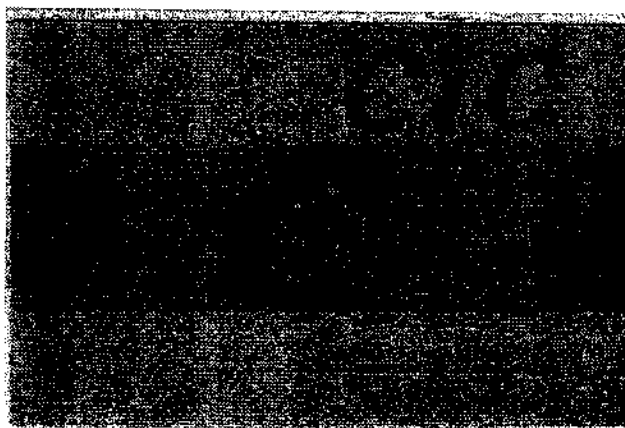
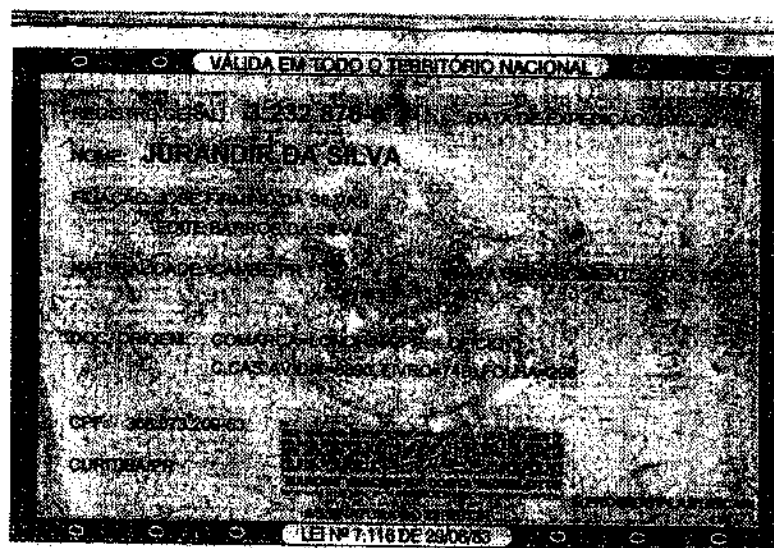
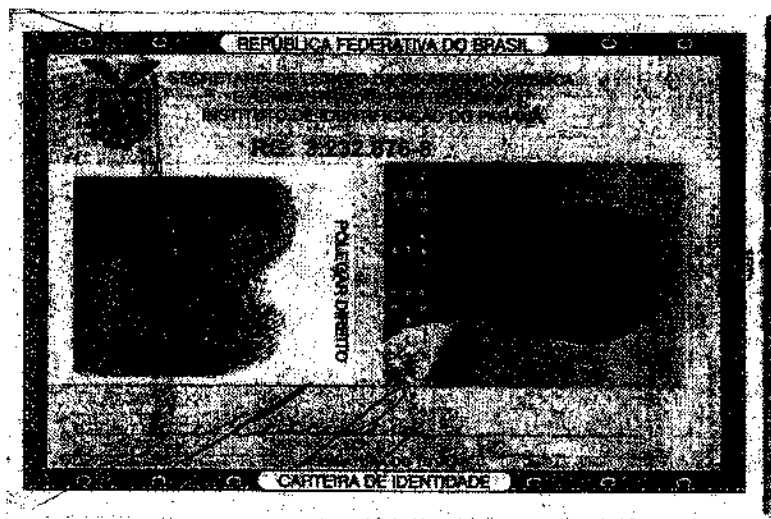


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEOE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 16:34 SOB Nº 20160872006.
PROTOCOLO: 160872006 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160872006. NIRE: 41207257187.
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - - EPP

Libertad Bagus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 31/03/2016
www.emprasaafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impressa, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/05/2016 às 10:13:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdac07f273ff8f79a575a3fc7c87b9b941b17baa20c0acc5df182fa20bf
a4565030e1fce4e481f9823a7de3b8a047a61fd75b6ffbabbe1dc39f07da7e2adc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

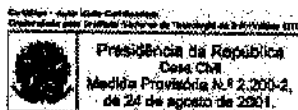
Esta certidão tem a sua validade até: 03/05/2017 às 05:54:48 (Dia/Mês/Ano)

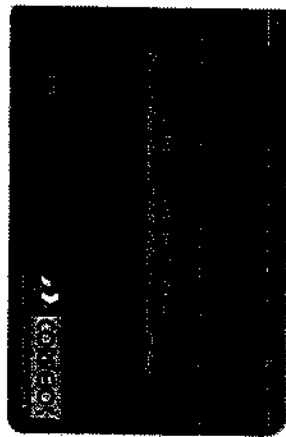
Código de Controle da Certidão: 525200

Código de Controle da Autenticação:

23980205161550010003-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/06/2016 às 14:24:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cad0ef344b58fb37326ca3f292069f894452b4af27a70b038c317978ec
f05ba565030e1fce4e481f9823a7de3b8a04756ab810dd8816112169210ba7dea22bd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

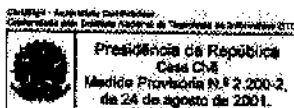
Esta certidão tem a sua validade até: 30/06/2017 às 11:26:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 554734

Código de Controle da Autenticação:

23983006160942480031-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/06/2016 às 14:28:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cad0ef344b58fb37326ca3f292069f8d3b27e5aad2b7a1b30ba6dcd1f4c7b0c565030e1fce4e481f9823a7de3b8a0471283036a7e6e88bf8f047b893bf9cf7c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

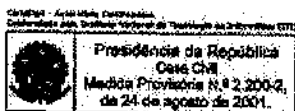
Esta certidão tem a sua validade até: 30/06/2017 às 11:26:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 554735

Código de Controle da Autenticação:

23983006160943030343-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0725718-7	CNPJ 14.918.622/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/01/2012	Data de Início de Atividade 09/01/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DEMETRIO SANTOS MOREIRA, 410, VILA SAO JOSE, APUCARANA, PR, 86.800-730			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE USO NA ÁREA MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, OFTALMOLÓGICA, FISIOTERÁPICA, LABORATORIAL DE RESGATE, VETERINÁRIA E ESCOLAR; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA USO NA SAÚDE; SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE MONTAGEM, CONSERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ (CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ (CINQUENTA MIL REAIS)	50.000,00 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JURANDIR DA SILVA 366.073.209-53	12.500,00	SÓCIO	Administrador
LEANDRO MORI DO COUTO 069.239.619-55	37.500,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 31/03/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20160872006	REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

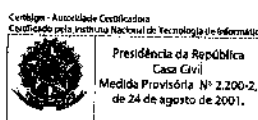
16/378514-7

CURITIBA - PR, 04 de julho de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 04/07/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO SERGIO MORI
REGISTRO.....	: PR-032986/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 841.068.839-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 07.07.2016 as 09:18:34.

Válido até: 05.10.2016.

Código de Controle: 194807.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José

Apucarana - Paraná - CEP 86800-730

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

ESTADO DO PARANÁ.

PREGAO PRESENCIAL Nº 062/2016

PROCESSO Nº 083/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **JURANDIR DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 3.232.876-8. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, **DECLARA**, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Apucarana, 13 de Julho de 2016

JURANDIR DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 366.073.209-53
RG 3.232.876-8 SSP/PR

14.918.622/0001-08

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA,

RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410
VILA SÃO JOSÉ - CEP 86.800-730

APUCARANA - PR

www.royaldistribuidora.com.br

Produtos, Equipamentos, Móveis e Informática para uso: Clínico - Médico - Hospitalar - Laboratorial - Escritório

**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José

Apucarana - Paraná - CEP 86800-730

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
ESTADO DO PARANÁ.
PREGAO PRESENCIAL Nº 062/2016
PROCESSO Nº 083/2016

DECLARAÇÃO PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **JURANDIR DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 3.232.876-8. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006..

Apucarana, 13 de Julho de 2016

ANTONIO SERGIO MORI

CONTADOR CRC/PR 32986/O-0

CPF 841.068.839-53

RG 5.650.753-1 SSP/PR

JURANDIR DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF 366.073.209-53

RG 3.232.876-8 SSP/PR

ANTONIO SERGIO MORI
Av. Curitiba, 1.433 - Sala 103 - Cep 86800-096
Fone: (43) 422-1952 - Apucarana - Paraná
Contador CRC-PR 32.986/O-0 CPF 841.068.839-53

www.royaldistribuidora.com.br

Produtos, Equipamentos, Móveis e Informática para uso: Clínico - Médico - Hos

14.918.622/0001-08

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410
VILA SÃO JOSÉ - CEP 86.800-730

APUCARANA - PR

**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José

Apucarana - Paraná - CEP 86800-730

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
ESTADO DO PARANÁ.
PREGAO PRESENCIAL Nº 062/2016
PROCESSO Nº 083/2016

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **JURANDIR DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 3.232.876-8. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, **DECLARA**, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Validade da Proposta: 12 meses.

Prazo de Entrega/Execução: 12 meses.

Apucarana, 13 de Julho de 2016

JURANDIR DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 366.073.209-53
RG 3.232.876-8 SSP/PR

14.918.622/0001-08

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410
VILA SÃO JOSÉ - CEP 86.800-730

APUCARANA - PR

www.royaldistribuidora.com.br

Produtos, Equipamentos, Móveis e Informática para uso: Clínico - Médico - Hospitalar - Laboratorial - Escritório

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SUPERAR EIRELI - EPP.

SUPERAR EIRELI - EPP., inscrita no CNPJ sob nº 13.482.516/0001-01, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 40 - Bairro Velha, CEP 89041-000, em Blumenau - SC, registrada no JUCIS - SC sob nº 42204607010, em 07.04.2011, primeira alteração sob nº 20140868836 em 01.04.2014, e segunda alteração sob nº 2014765939 em 16.12.2014, e terceira alteração sob nº 12600130000 em 23.02.2015, por sua titular:

JOSIANE BAGATOLI, brasileira, nascida em Faltó - SC, em 22.06.1988, solteira, comerciante, portadora do C.P.T. nº 053.623.299.79 e da Carteira de Identidade nº 4.606.278-5 - SSP-SC, expedida em 29.01.2004, residente e domiciliada na Rua General Osório, 1108 - CEP 89041-002 - Bairro da Velha em Blumenau, SC, resolve:

I - Aumentar o Capital que ora de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) reais, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, decorrente da distribuição de lucros acumulados da empresa;

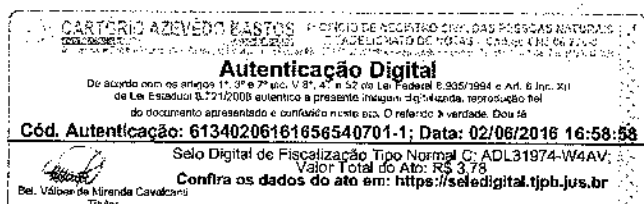
II - As demais Cláusulas permanecem inalteradas;

III - A titular em consequência das modificações desta alteração, decide Consolidar este instrumento e Alterações posteriores, em um único instrumento, passando ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SUPERAR EIRELI - EPP.

JOSIANE BAGATOLI, brasileira, nascida em Faltó - SC, em 22.06.1988, solteira, comerciante, portadora do C.P.T. nº 053.623.299.79 e da Carteira de Identidade nº 4.606.278-5 - SSP-SC, expedida em 29.01.2004, residente e domiciliada na Rua General Osório, 1108 - CEP 89041-002 - Bairro da Velha em Blumenau, SC, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a Sociedade Limitada.



CLÁUSULA 1ª - NOME E SEDE

A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de **SUPRAR TIRELI - EPP**, com sede na Rua Joaquin Nabuco, 10 - Bairro Velha, CEP 89041-070 em Blumenau - SC, inscrita no CNPJ sob nº 13.182.516/0001-61 com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob nº 12204660011 em 07/04/2011, primeira alteração sob nº 20110868836 em 01/04/2011, e segunda alteração sob nº 20147628939 em 16/12/2014, e terceira alteração sob nº 12600130406 em 23/02/2015.

CLÁUSULA 2ª - OBJETO

A empresa tem por objeto as seguintes atividades:

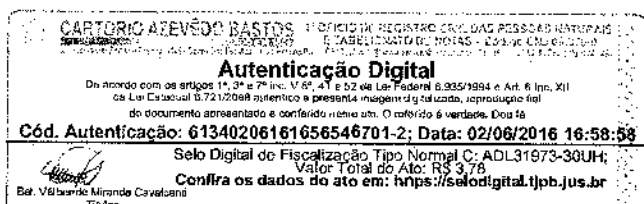
- Comércio varejista, seja residencial, comercial ou industrial de aparelhos de ar condicionado, câmaras refrigeradas, geladeira e balcões refrigerados, sistemas de ar condicionado central, ventilação e exaustão, aquecimento e calefação;
- Serviços de manutenção, reparação e instalação seja residencial, comercial ou industrial de aparelhos de ar condicionado, câmaras refrigeradas, geladeiras e balcões refrigerados, sistemas de ar condicionado central, ventilação e exaustão, aquecimento e calefação;
- Comércio varejista de eletro e eletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação;
- Comércio varejista de móveis e eletrodomésticos;
- Comércio varejista de motores elétricos, bombas, compressores, suas peças e partes;
- Serviço de manutenção de eletrodomésticos;
- Serviço de instalações elétricas e hidráulicas em edificações residenciais, comerciais e industriais inclusive acionamento;
- Comércio varejista de aparelhos domésticos e suas peças para reposição;
- Comércio varejista de calçados, artigos de vestuário, cama mesa e banho, artigos de colchonetes;
- Comércio varejista de produtos de higiene e limpeza;
- Comércio varejista de materiais para construção, elétricos, hidráulica, ferramentas, ferragens, tintas, utilidades domésticas para casa e cozinha;
- Comércio varejista de material escolar, de escritório e de informática, material de expediente;
- Comércio varejista de material esportivo e de segurança do trabalho;
- Comércio varejista de artefatos de cimento, pedroso para calçadas, jardins e praças;
- Serviços da construção civil tais como Construções e reformas, instalação e concreto de forros e divisórias, inclusive em gesso, Colocação de portas e janelas.

CLÁUSULA 3ª - CAPITAL

O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais neste ato integralizado em moeda corrente nacional).

CLÁUSULA 4ª - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 07/04/2011, e o prazo de duração por termo indeterminado.



CLÁUSULA 5ª - TERMINO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício será em 31 de dezembro de cada ano, data que será feita a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, dispensando sua publicação.

CLÁUSULA 6ª - LUCROS E OU PREJUIZOS

No final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos para o balanço geral.

CLÁUSULA 7ª - RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 8ª - ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração e o uso do nome empresarial será exercida por prazo indeterminado pela titular Josiane Bagatoli, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

CLÁUSULA 9ª - RETIRADA "PRO-LABORE"

A titular poderá fazer jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore".

CLÁUSULA 10ª - FILIAIS

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou fora dele, mediante alteração assinada pela titular.

CLÁUSULA 11ª - DISSOLUÇÃO DA EMPRESA

A empresa se dissolverá somente por determinação legal ou ato do Governo, pela incorporação, fusão ou cisão com transferência de todo o patrimônio em outra empresa, por atribuição de sua titular, poderá a empresa a qualquer tempo ser dissolvida ou ser transformada em outro tipo societário.

I - A morte, impedimento legal, insolvência, falência, liquidação, da titular não dissolverá a empresa, que continuará com outro titular que venha a substituí-la, mediante pagamento à titular retirante ou a quem de direito for, uma quantia correspondente ao valor de mercado da empresa.

II - No caso de falecimento da titular fica assegurado aos seus herdeiros o direito de substituí-la na empresa com participação na forma determinada em sentença de partilha ou por outra forma legal admitida.

III - Dissolvida de pleno direito a empresa, pode a titular requerer, desde logo, a liquidação judicial.

CARTÓRIO AZEVEDO CASTOS - FUNÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CIREM - CIREM DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CIREM - CIREM DE SÃO PAULO

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 5.720/2005 autentica e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61340206161658540701-3; Data: 02/06/2016 16:58:58
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL31972-KN3W;
Valor Total da Ato: R\$ 3,75
Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

CLÁUSULA 12ª - DECLARAÇÃO DO TITULAR

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos desta, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a prioridade

A titular Josiane Bagatoli declara ainda que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular assina o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Blumenau, 18 de março de 2016.

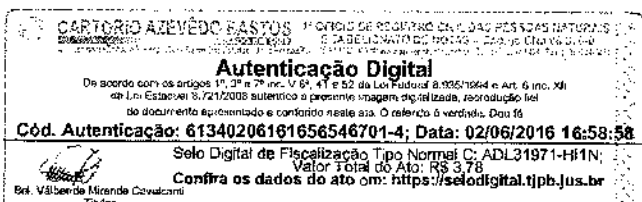
Josiane Bagatoli
Titular



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 SOB Nº 20169716503
Protocolo: 16.9716503 DE 22/03/2016

Cartório do 1º Ofício de Registro de Pessoas Naturais e de Pessoas Jurídicas - 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas - 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas - 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas

ANUAR LUIZ DE FREZEND
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/06/2016 às 09:12:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d693324b119e475a77d0377a681521e8902f21b5e2edada378b4028daba3ca1ca5c750a30312d1919ae6a4d636dccc41ed0e973da5742d3669440b50e79cffd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SUPERAR EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

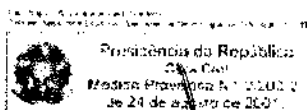
Esta certidão tem a sua validade até: 15/06/2017 às 02:48:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541614

Código de Controle da Autenticação:

61340206161658540701-1 a 61340206161658540701-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERAR EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0013040-6	CNPJ 13.482.516/0001-61	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/04/2011	Data de Início de Atividade 07/04/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAQUIM NABUCO, 40, VELHA, BLUMENAU, SC, 89.041-070			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA, SEJA RESIDENCIAL, COMERCIAL OU INDUSTRIAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CAMARAS REFRIGERADAS, GELADEIRA E BALCOES REFRIGERADOS, SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CENTRAL, VENTILACAO E EXAUSTAO, AQUECIMENTO E CALEFACAO, SERVICOS DE MANUTENCAO, REPARACAO E INSTALACAO SEJA RESIDENCIAL, COMERCIAL OU INDUSTRIAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CAMARAS REFRIGERADAS, GELADEIRAS E BALCOES REFRIGERADOS, SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CENTRAL, VENTILACAO E EXAUSTAO, AQUECIMENTO E CALEFACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRO E ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOTORES ELETRICOS, BOMBAS, COMPRESSORES, SUAS PECAS E PARTES, SERVICO DE MANUTENCAO DE ELETRODOMESTICOS, SERVICO DE INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS EM EDIFICACOES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DOMESTICOS E SUAS PARTES PARA REPOSICAO, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, ARTIGOS DE VESTUARIO, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, ELETRICA, HIDRAULICA, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS UTILIDADES DOMESTICAS PARA CASA E COZINHA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR, DE ESCRITORIO E DE INFORMATICA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, PEDREGULHO PARA CALCADOS, JARDINS E PRACAS, SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL TAIS COMO CONSTRUCOES E REFORMAS, INSTALACAO E CONCRETO DE FORROS E DIVISORIAS, INCLUSIVE EM GESSO, COLOCACAO DE PORTAS E JANELAS.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF JOSIANE BAGATOLI 053.623.299-79	Administrador sim	Início do Mandato 23/02/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF JOSIANE BAGATOLI 053.623.299-79			
Último Arquivamento Data: 22/03/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 1 de julho de 2016

André Luiz de Rezende

S/ Certsign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 01/07/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 36.876-0
De acordo com os artigos 4º, 3º e 7º Inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 8º Inc. XII
da Lei Estadual 5.721/2008 atestamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 56042711151507050631-2; Data: 27/11/2015 15:06:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACM00413-8Z0Z;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Vitoriano Mirones Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE FLORIANÓPOLIS
PROCURAÇÃO DE MARLISE MELLIS NONES
OBRIGADO A FAZER - C. 1401 - C. 1402 - C. 1403
PRO E AGO - 11/11/2015 - 15:08
NOTA DE AGO - 11/11/2015 - 15:08
VALOR TOTAL DO ATO: R\$ 2,99
CONFIRME OS DADOS DO ATO EM: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

LIVRO Nº 0868-P - FOLHA Nº 125 -
Espécie: PROCURAÇÃO

Registro nº 41458-Data: 27/11/2015

Emolumentos: R\$ 42,20 - Selo: R\$ 1,55
Total: R\$ 43,75

Em test" da verdade.-
Blumenau, 27 de novembro de 2015.-

MARLISE MELLIS NONES
ESCREVENTE NOTARIAL

Poder Judicial
Estado de Santa Catarina
Secretaria de Administração
Selo Normal
ECK98680-JTAA
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
Selo tjsc.jus.br

NOTA DE AGO - 11/11/2015 - 15:08
VALOR TOTAL DO ATO: R\$ 2,99
CONFIRME OS DADOS DO ATO EM: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

6
10
2
10
10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/11/2015 às 16:27:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2f17beb7be529cd7c30a1c0c8d278d8d98d12c4235a640e2dfb08f8e5160ad432f4ccb0f7a84f335affb418aee08a6df5a27cd941b1cf91cc4d7cdd0757dbd2f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

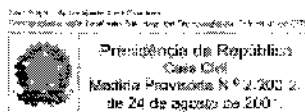
Esta certidão tem a sua validade até: 27/11/2016 às 16:14:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 456759

Código de Controle da Autenticação:

56042711151507050631-1 a 56042711151507050631-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



ARTUR AZEVEDO BASTOS
CPF: 000.000.000-00
É TITULAR DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
do Estado de São Paulo, inscrita no CNJ nº 000.000.000-00

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56042011151519140506-1; Data: 20/11/2015 15:20:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL11413-VT8;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dot. Vitor Hugo Miranda Cavalcanti
Procurador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME
MARCELO TOLEDO FONSECA

CPF
7046575-2

UF
PR

CPF
095.792.839-84

DATA DE NASCIMENTO
01/03/1979

PROFISSÃO
JOSE ROGUSINA FONSECA

ENDEREÇO
TEREZA MONTEIRO DE
TOLEDO FONSECA

PERMITEÇÃO
2009-2010

CPF
003406611032

DATA DE EMISSÃO
21/01/2010

DATA DE VALIDADE
02/07/1998

PROIBIDO PLASTIFICAR
852608929

PROIBIDO PLASTIFICAR
852608929

CPF
003406611032

DATA DE EMISSÃO
21/01/2014

CPF
5741813015

CPF
14500578978

(Handwritten signatures and marks)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/11/2015 às 16:45:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2eb01b6bcb877d0da29e9ef176ba67da3415e205917c7810856cac180
7a074722f4ccb0f7a84f335affb418aee08a6df3435c17fee5cb967615830e6e3c4681

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/11/2016 às 16:33:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 454266

Código de Controle da Autenticação:

56042011151519140506-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





SUPERAR EIRELI EPP.

Rua: Joaquim Nabuco Nº40 Bairro: Velha

CEP: 89041-070

CNPJ: 13.482.516/0001-61

Ins. Estadual: 256.374.465

Blumenau-SC

Fone/Fax: (47)3041-2832

Ins. Municipal: 93124

E-mail: superar@comercialsuperar.com.br

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AO

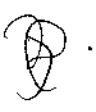
MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA (PR)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016

A empresa **SUPERAR EIRELI – EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 13.482.516/0001-61, sediada na Rua Joaquim Nabuco, nº 40 – Velha, município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com o CEP 89.041-070, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do objeto, de conformidade com o Edital mencionado, declara ao Pregoeiro e equipe de apoio que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como que Atende aos Requisitos de Habilitação, ressalvado o disposto na Lei n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, constantes do edital próprio, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016**. Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos.

Blumenau (SC), 13 de julho de 2016.


SUPERAR EIRELI – EPP
MARCELO TOLEDO FONSECA
RG 7.046.575-2-SSP/PR
CPF Nº 005.792.839-84
Procurador





SUPERAR EIRELI EPP.

Rua: Joaquim Nabuco Nº40 Bairro: Velha

CEP: 89041-070

CNPJ: 13.482.516/0001-61

Ins. Estadual: 256.374.465

Blumenau-SC

Fone/Fax: (47)3041-2832

Ins. Municipal: 93124

E-mail: superar@comercialsuperar.com.br

DECLARAÇÃO – MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A empresa **SUPERAR EIRELI – EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 13.482.516/0001-61, sediada na Rua Joaquim Nabuco, nº 40 – Velha, município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com o CEP 89.041-070, por intermédio de seu representante legal, para fins do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016**, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Blumenau (SC), 13 de julho de 2016.



SUPERAR EIRELI – EPP
MARCELO TOLEDO FONSECA
RG 7.046.575-2-SSP/PR
CPF Nº 005.792.839-84
Procurador



SUPERAR EIRELI EPP.

Rua: Joaquim Nabuco Nº40 Bairro: Velha

CEP: 89041-070

CNPJ: 13.482.516/0001-61

Ins. Estadual: 256.374.465

Blumenau-SC

Fone/Fax: (47)3041-2832

Ins. Municipal: 93124

E-mail: superar@comercialsuperar.com.br

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CÓPIAS

AO

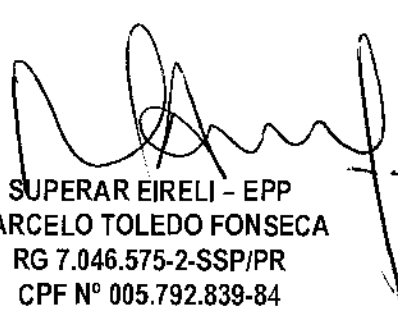
MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA (PR)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016

A empresa **SUPERAR EIRELI – EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 13.482.516/0001-61, sediada na Rua Joaquim Nabuco, nº 40 – Velha, município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com o CEP 89.041-070, tendo examinado o Edital, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016**, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive Internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.

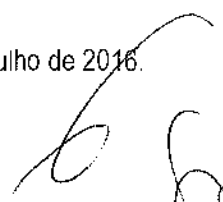
Por ser expressão da verdade e cientes das penalidades legais, em especial ao disposto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, firmamos a presente declaração.

Blumenau (SC), 13 de julho de 2016.


SUPERAR EIRELI – EPP
MARCELO TOLEDO FONSECA
RG 7.046.575-2-SSP/PR
CPF Nº 005.792.839-84
Procurador






PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

SILVANA PELAIS PESENTI, Brasileira, Casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.846.113-1 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 731.073.959-00, na qualidade de responsável legal (Sócio - Gerente) da empresa **HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSP. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 17.737.428/0001-14, Inscrição Estadual nº. 90624437-39, situada na Avenida Celso Garcia Cid, Nº. 1523, Centro, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

OUTORGADO:

JUVENITO PEREIRA, pessoa física, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 959976-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 918.020.169-53, residente e domiciliado na Rua Carlos Schiavinato nº 85, Jd. Vivi Chavier, Londrina-PR, CEP 86082-061.

PODERES:

Representar a outorgante em Pregões e Procedimentos Licitatórios, podendo formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame par aquisição de produtos para Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, além de Empresas Privadas de Economia Mistas e Fundações; retirar editais, apresentar propostas, assinar atas, assinar contratos, assinar propostas, assinar declarações, alegar e assinar guias de recolhimento de calção, debater cláusulas contratuais, interpor e renunciar recursos, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, praticar todos e quaisquer atos que visem o fiel cumprimento do presente mandato, defendendo todos os interesses do outorgante, somente no que diz respeito a processos licitatórios.

VALIDADE

A presente procuração terá validade de 1 (um) ano da data de emissão.

Londrina (PR), 06 de abril de 2016.

HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSP. LTDA

SILVANA PELAIS PESENTI

Sócia Gerente

RG nº 4.846.113-1 SSP-PR

CPF nº 731.073.959-00

1º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Tabelião OCTAVIO CESARIO PEREIRA NETO
Avenida São João, nº 1003, Lota 02 - Antares - Londrina / PR - Fone: (43) 3343-5161 - CEP 86039-290
Recebi para assinatura e firma de:
[75LHy4g0]-SILVANA PELAIS PESENTI.....
em 06/04/2016 16:20:53 e 16:20:54 em testemunha
da verdade.
SOLICITANTE: WESLEY MULLER SILVA
SELO DIGITAL Nº: vubm6 . g0g0 . f0f0id . A100h . 0000
Consulte esse selo em <http://funarj.en.com.br>

WESLEY MULLER SILVA
ESCRIVENTE AUTORIZADO

Hospitronica | CNPJ: 17.737.428/0001-14 | Inscrição Estadual: 90624437-39 Endereço: Av. Célio Garcia
Cid, 1559 - Centro - Londrina, PR - 86039-000 Contato: (43) 3341-0006 | hospitronica1@gmail.com

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/04/2016 às 10:39:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10374fd36c9339dba435bd438e7f6acb34781cb7719792c014bb39853019a9daeb2e9dffe58d635b7d72e99c8e61b5f20f4a9d97a3b024492cf200fb36dbbfcf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

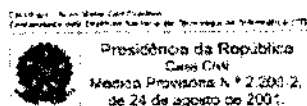
**Esta certidão tem a sua validade até: 19/04/2017 às 04:50:24
(Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 518961

Código de Controle da Autenticação:

60391804161151580598-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, OI e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2004 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 60391204161611300109-1; Data: 12/04/2016 16:11:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE46186-TW0Y;
Valor Total da Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Tribunal

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMEN

CNPJ: 17.737.428/0001-14

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EMANOEL PEREIRA BARDUZZI, brasileiro, natural de Londrina Pr., nascido em 02/01/1985, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, CPF nº 053.777.429-74, RG nº 8.672.089-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Londrina Pr. a Rua José Batista Guimarães, 213 Conjunto Maria Cecília CEP: 86.085-410, **ROSA CLAUDINO DA SILVA**, brasileira, natural de Sertãoópolis Pr, nascida em 28/12/1948, divorciada, do comércio, CPF nº 363.869.609-04, RG nº 4.168.574-3 SSP/PR, residente e domiciliada em Londrina Pr a Rua Belmiro Catori, 319 Jardim Imagawa CEP: 86.080-370, sócios componentes da sociedade limitada, **HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME**, com sede e foro na **Avenida Celso Garcia Cid nº 1523, Loja 08 – Centro CEP: 86.010-490, Londrina Pr**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº 41207552987** em 01/03/2013 e inscrita no **CNPJ 17.737.428/0001-14**, resolvem assim, contratar a presente alteração contratual, com as cláusulas seguintes:

1ª. Retira-se da sociedade o sócio **EMANOEL PEREIRA BARDUZZI**, já qualificado, que cede e transfere neste ato 19.800 (Dezenove mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, para as quais dá plena, geral e irrevogável quitação da cessão das quotas ora efetuadas a sócia ingressante **SILVANA PELAIS PESENTI**, brasileira, natural de Londrina Pr., nascida em 18/03/1971, casada com comunhão parcial de bens, do comércio CPF nº 731.073.959-00, RG nº 4.846.113-1 SSP/PR, residente e domiciliada em Londrina Pr., Avenida Paul Harris, 88 Bloco 8 Apto. 401 Jardim Nossa Senhora de Lourdes CEP: 86.039-280.

2ª. A administração da sociedade cabe a sócia **Silvana Pelais Pesenti**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia.



HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMEN

CNPJ: 17.737.428/0001-14

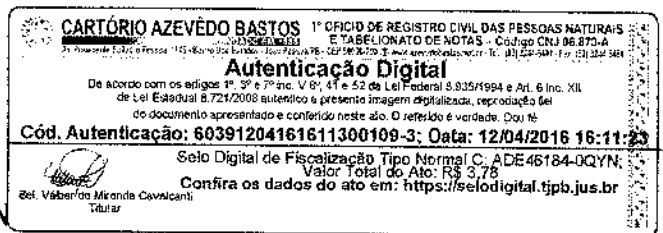
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SILVANA PELAIS PESENTI, brasileira, natural de Londrina Pr., nascida em 18/03/1971, casada com comunhão parcial de bens, do comércio CPF nº 731.073.959-00, RG nº 4.846.113-1 SSP/PR, residente e domiciliada em Londrina Pr., Avenida Paul Harris, 88 Bloco 8 Apto. 401 Jardim Nossa Senhora de Lourdes CEP: 86.039-280, **ROSA CLAUDINO DA SILVA**, brasileira, natural de Sertãoópolis Pr, nascida em 28/12/1948, divorciada, do comércio, CPF nº 363.869.609-04, RG nº 4.168.574-3 SSP/PR, residente e domiciliada em Londrina Pr a Rua Belmiro Catori, 319 Jardim Imagawa CEP: 86.080-370, sócias componentes da sociedade limitada, **HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME**, com sede e foro na **Avenida Celso Garcia Cid nº 1523, Loja 08 – Centro CEP: 86.010-490, Londrina Pr**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº 41207552987** em 01/03/2013 e inscrita no **CNPJ 17.737.428/0001-14**, resolvem assim, **CONSOLIDAR** a presente alteração contratual, com as cláusulas seguintes:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **HOSPITRONICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME**.

2ª. A sociedade tem a sua sede e foro na **Avenida Celso Garcia Cid nº 1523, Loja 08 - Centro CEP: 86.010-490 Londrina - Pr**.

3ª. O Objetivo Social é **Comércio Atacadista e Varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar e peças e a Prestação de serviços na manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, e Aluguel de equipamentos científicos, médicos, hospitalar e odontológicos, sem operador e a Representação Comercial de Máquinas e Equipamentos médico-hospitalar, Odontológico e Ortopédico**.



HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMEN

CNPJ: 17.737.428/0001-14

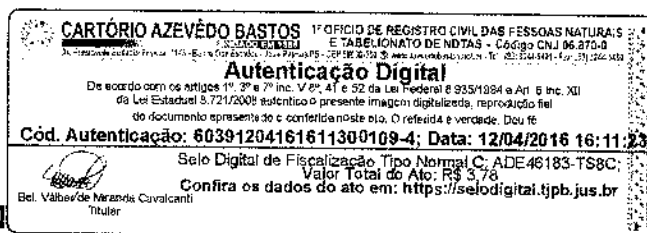
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3ª. Inclui-se no Objetivo Social a Atividade Econômica **Representação Comercial de Maquinas e Equipamentos médico-hospitalar, Odontológico e Ortopédico**. Com a inclusão desta Atividade Econômica, o Objetivo Social é **Comércio Atacadista e Varejista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar e peças e a Prestação de serviços na manutenção de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, e Aluguel de equipamentos científicos, médicos, hospitalar e odontológicos, sem operador e a Representação Comercial de Maquinas e Equipamentos médico-hospitalar, Odontológico e Ortopédico**.

4ª. O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Capital R\$
Silvana Pelais Pesenti	19.800	19.800,00
Rosa Claudino da Silva	200	200,00
Total	20.000	20.000,00

5ª. A vista da modificação ora ajustada **CONSOLIDA-se** o contrato social, com a seguinte redação:



HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMEN

CNPJ: 17.737.428/0001-14

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4ª. O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Capital R\$
Silvana Pelais Pesenti	19.800	19.800,00
Rosa Claudino da Silva	200	200,00
Total	20.000	20.000,00

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em **05/03/2013** e seu prazo é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A administração da sociedade cabe a sócia **Silvana Pelais Pesenti**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia.



HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMEN

CNPJ: 17.737.428/0001-14

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

9ª. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

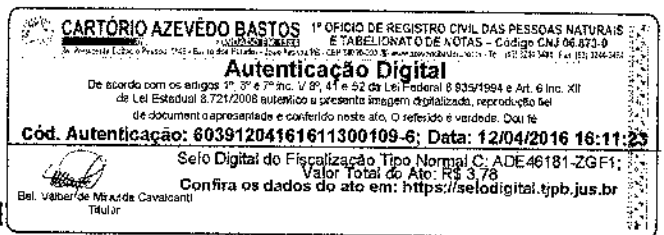
10ª. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

11ª. As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em outros estados, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMEN

CNPJ: 17.737.428/0001-14

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

14ª. Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. Fica eleito o foro de Londrina-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 vias.

Londrina, 07 de Maio de 2015

Emmanuel P. Barduzzi
Emmanuel Pereira Barduzzi

Silvana Pelais Pesenti
Silvana Pelais Pesenti

Rosa Claudino da Silva
Rosa Claudino da Silva

Antonio Carlos Oliveira Cruz
R. 632.578-5 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2015
SOB NÚMERO: 20152831525
Protocolo: 15/283152-5, DE 12/05/2015
Empresa: 41.2.0755298-7
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

7

5

8

9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SILVANA PELAIS PESENTI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4846113-1 SSP - PR

CPF
731.073.959-00

DATA NASCIMENTO
18/03/1971

FILIAÇÃO
ADAIL PELAIS
ROSA CLAUDINO DA SILVA
PELAIS

PENSOA
FISICA

ACC
N

CAT. HAB.
B

1ª REGISTRO
00469202000

VALIDADE
25/10/2017

2ª HABILITAÇÃO
15/12/1998

VALIDA EM TUDO
O TERRITÓRIO NACIONAL
661569380

PROIBIDO PLASTIFICAR
661569380

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDREIRA, PR

DATA EMISSÃO
25/10/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

15084152002
PR904831155

DETRAN - PR (PARANÁ)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 47 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 e/ou inciso a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferida neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 60391804161152110364-1; Data: 18/04/2016 11:52:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF15496-YJTW
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Tribunal



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 075529a-7	CNPJ 17.737.428/0001-14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/03/2013	Data de início de Atividade 05/03/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA CELSO GARCIA CID, 1523-LOJA 08, CENTRO, LONDRINA, PR, 86.010-490			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR E PEÇAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS SEM OPERADOR E A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E ORTOPÉDICO.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
SILVANA PELAIS PESENTI 731.073.959-00	19.800,00	SÓCIO	Administrador
ROSA CLAUDINO DA SILVA 363.069.609-04	200,00	SÓCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/05/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

16.341687-7

CURITIBA - PR, 01 de junho de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



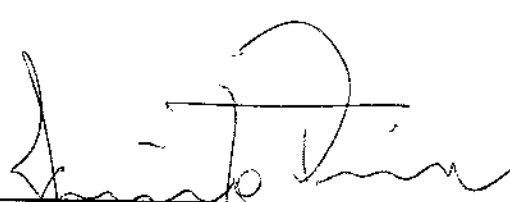
ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 062/2016

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE**

A empresa **HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALARES LTDA-ME** inscrita no CNPJ nº. **17.737.428/0001-14**, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1523, Vila Siam, Londrina – Paraná, neste ato representado pelo seu legal a Sra. Silvana Pelais Pesenti, Sócia/Gerente, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.846.113-1 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 731.073.959-00, por seu representante legal indicado, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

Londrina - PR, 13 de Julho de 2016.



HOSPITRONICA COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA ME
SILVANA PELAIS PESENTI
Sócia / Gerente
RG: 4.846.113-1 SSP-PR
CPF: 731.073.959-00

17.737.428/0001-14
HOSPITRÔNICA COM. DE EQUIP.
MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - ME.
AV. CELSO GARCIA CID, 1523 - LOJA 8
VL. N. S. LOURDES - CEP 86010-490
LONDRINA - PR



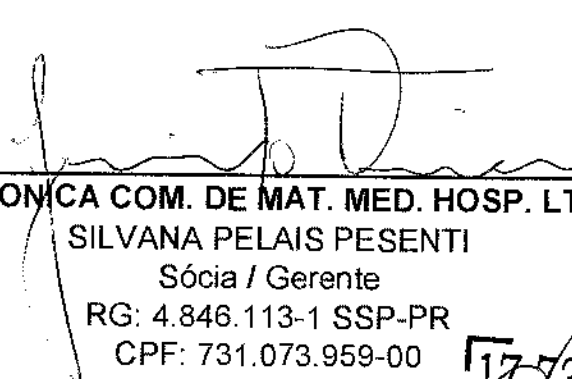
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 062/2016.

A empresa **HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALARES LTDA-ME** inscrita no CNPJ nº. 17.737.428/0001-14, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1523, Vila Siam, Londrina – Paraná, neste ato representado pelo seu legal a Sra. Silvana Pelais Pesenti, Sócia/Gerente, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.846.113-1 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 731.073.959-00, por seu representante legal indicado, Declara, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Londrina - PR, 13 de Julho de 2016.

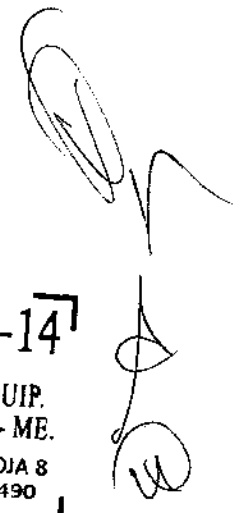

HOSPITRONICA COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA ME

SILVANA PELAIS PESENTI

Sócia / Gerente

RG: 4.846.113-1 SSP-PR

CPF: 731.073.959-00



17.737.428/0001-14
HOSPITRÔNICA COM. DE EQUIP.
MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - ME.
AV. CELSO GARCIA CID, 1523 - LOJA 8
VL. N. S. LOURDES - CEP 86010-490
LONDRINA - PR

**ATO DE CONSTITUIÇÃO
COMERCIAL ELIANE EIRELI.**

ELIANE DO SOCORRO EMERENCIANO, brasileira, Solteira, Empresária, nascida em 08/05/1972, residente e domiciliada na Rua Milton Campos, 520, Jardim Brasília, CEP 87.140-000, no Município de Paçandu, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.780.767-9 SESP/PR e CPF/MF nº. 018.822.989-26, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa adotará o nome empresarial de **COMERCIAL ELIANE EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto será "Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos e suprimentos de informática, materiais elétricos. Comércio varejista de brinquedos pedagógicos. Comércio varejista de artigos esportivos. Comércio varejista de materiais de construção em geral. Comércio do vestuário, cama, mesa e banho. Artigos de papelaria e colchoaria. Comércio de materiais de limpeza em geral. Comércio varejista de equipamentos industriais e refrigeração. Comércio varejista de materiais descartáveis. Prestação de serviços de instalação e manutenção de móveis e ar – condicionados em geral."

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da empresa é na Rua Marechal Castelo Branco, 520, Jardim Brasília, CEP 87.140-000, em Paçandu - PR.

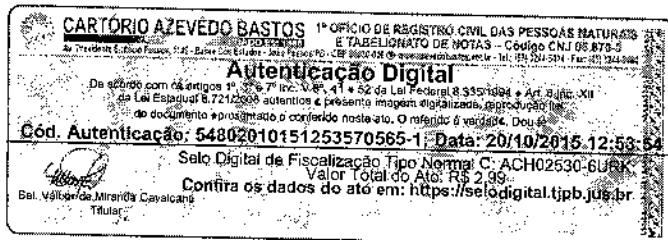
CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciará suas atividades por tempo indeterminado, iniciando a partir da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá à titular já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

TIPO DE REGISTRO EM 15/09/2015 10:03 SOB Nº

000372205.

PROTOCOLO: 154457523 DE 14/09/2015. NIRE: 41600392205.

COMERCIAL ELIANE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site

**ATO DE CONSTITUIÇÃO
COMERCIAL ELIANE EIRELI.**

CLÁUSULA NONA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de Paçandu-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Paçandu - PR, 07 de agosto de 2015.

Selo digital:

Ucpac, Svoeb, AOIQG - ZylAO, gjMS
Consulte o selo em www.faxarqem.com.br
Reconheça por Verdadeira o(s) Fimais

de:
ELIANE DO SOCORRO EMERENCIANO

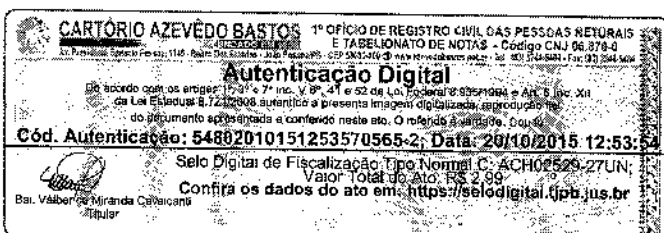
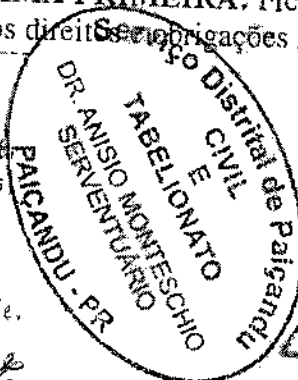
Impresso por: MANS

Em testê da verdade,
Paçandu, 27 de agosto de 2015.

Eliane do Socorro Emerenciano

ELIANE DO SOCORRO EMERENCIANO

Evani da Veiga Monteschio
ESCREVENTE
Serviço Distrital de Paçandu



UNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

FICO O REGISTRO EM 15/09/2015 10:03 SOB N° 392205.

COLO: 154457523 DE 14/09/2015. NIRE: 41600392205.

CIAL ELIANE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/09/2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/10/2015 às 09:24:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fe5d835cd490ff0fb736a4fceab44bad6d0dee7e4447e624c83bd63320
ee792c6e81542b125c36346d9167691b8bd0983a8287ba0dd041c5472e9a98a2c7d8c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

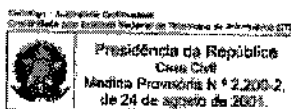
Esta certidão tem a sua validade até: 21/10/2016 às 05:21:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 441506

Código de Controle da Autenticação:

54802010151253570565-1 a 54802010151253570565-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

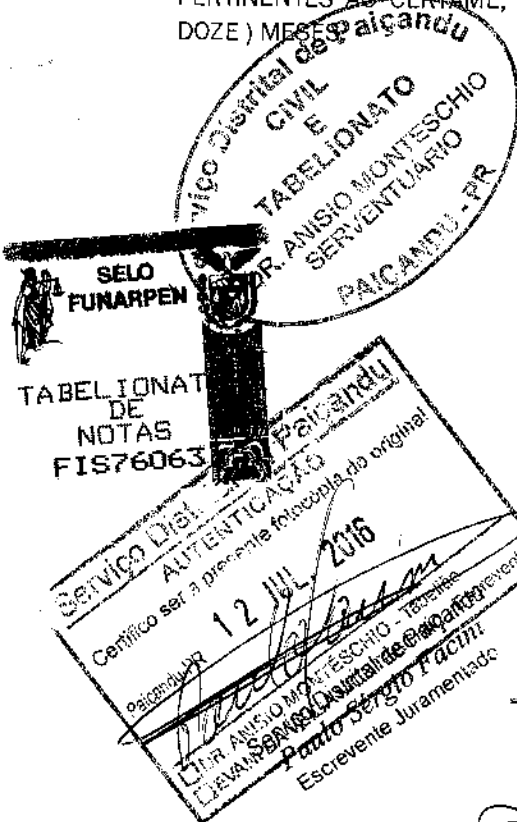


COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME

PROCURAÇÃO

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO A EMPRESA COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME, ESTABELECIDÀ RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 520, JD. BRASÍLIA, NA CIDADE DE PAIÇANDU - PR, CEP: 87.140-000, COM CNPJ Nº 23.273.760/0001-78, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA PROPRIETÁRIA A SRA. ELIANE DO SOCORRO EMERENCIANO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5.781.767-9 - SSP/PR E DP CPF Nº 018.822.989-26, NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR, O SR. IGOR MARTINS DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MILTON CAMPOS, 520, JARDIM BRASÍLIA, CEP: 87.140-000, NA CIDADE DE PAIÇANDU - PR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 10.858861-6 E CPF/MF SOB Nº 087.065.539-66, A QUEM CONFERE AMPLOS PODERES PARA REPRESENTAR A EMPRESA COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME, EM PREGÕES, TOMADAS DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS, CARTAS CONVITES, COMPRAS DIRETAS E DEMAIS PROCESSOS LICITATÓRIOS, ESTANDO ASSIM, AUTORIZADA A FORMULAR PROPOSTAS E VERBALMENTE LANCES OU OFERTAS NA (S) ETAPA (S) DE LANCE (S), NEGOCIAR A REDUÇÃO DE PREÇOS, DESISTIR EXPRESSAMENTE DA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS ADMINISTRATIVOS AO FINAL DA SESSÃO, MANIFESTAR-SE IMEDIATA E MOTIVADAMENTE SOBRE A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS ADMINISTRATIVOS AO FINAL DA SESSÃO, ASSINAR A ATA DA SESSÃO, ASSINAR TERMO DE RENÚNCIA E A PROPOSTA DE PREÇOS, ASSINAR CONTRATOS COM ORGÃOS PÚBLICOS, BEM COMO PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS INERENTES AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, EM NOME DA AUTORGANTE, PRESTAR TODOS OS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELO PREGOEIRO, ENFIM PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, EM NOME DO OUTORGANTE, ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12 (DOZE) MESES.

PAIÇANDU - PR, 13 DE JULHO DE 2016.



Eliane do Socorro Emerenciano
ELIANE DO SOCORRO EMERENCIANO
CPF Nº 018.822.989-26
SERVIÇO DISTRIAL DE PAIÇANDU
R.G. Nº 5.780.767-9 - SSP/PR

Selo digital:
JFyc6 . gtham . absQG - ZjeA0 . gJIS
Consulte o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s):

ELIANE DO SOCORRO EMERENCIANO
Impresso por: LFS
Em teste _____ da verdade.
Paçandu, 13 de julho de 2016.

Paulo Sérgio Facini
Tabelaião
Serviço Distrital de Paçandu
Paulo Sérgio Facini
Escrevente Juramentado



COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 062/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Paçandu, 13 de julho de 2016.


IGOR MARTINS DE OLIVEIRA
RG: 10.858.861-6 SSP/PR
CPF: 087.065.539-66
Representante Comercial
COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME
CNPJ: 23.273.760/0001-78

23.273.760/0001-78
COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME

Rua Marechal Castelo Branco, 520
Jd. Brasília - CEP 87.140-000

PAÇANDU - PR

COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 062/2016

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.273.760/0001-78, sediada na Rua Marechal Castelo Branco, 520 - Jd. Brasília - CEP: 87.140-000 - Paçandu - Pr, por intermédio de seu representante legal, o Sr. IGOR MARTINS DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 10.858.861-6 e do CPF nº 087.065.539-66, DECLARA para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Paçandu, 13 de julho de 2016.


IGOR MARTINS DE OLIVEIRA
RG: 10.858.861-6 SSP/PR
CPF: 087.065.539-66
Representante Comercial
COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME
CNPJ: 23.273.760/0001-78

23.273.760/0001-78
COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME
Rua Marechal Castelo Branco, 520
Jd. Brasília - CEP: 87.140-000
L PAÇANDU - PR

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 520 - JD. BRASÍLIA, PAÇANDU - PR FONE (44) 3043-3005 - CEP 87140-000.
CNPJ Nº 23.273.760/0001-78 - INS. ESTADUAL Nº 90704046-1D



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0039220-5	CNPJ 23.273.760/0001-78	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/09/2015	Data de Início de Atividade 07/08/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 520, JARDIM BRASÍLIA, PAIÇANDU, PR, 87.140-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS ELÉTRICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO DO VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO. ARTIGOS DE PAPELARIA E COLCHOARIA. COMÉRCIO DE MATERIAS DE LIMPEZA EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E REFRIGERAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E AR- CONDICIONADOS EM GERAL.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF ELIANE DO SOCORRO EMERENCIANO 018.822.989-26		Administrador Sim	Início do Mandato 15/09/2015
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/09/2015 Número: 20154508888 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

16/366483-8

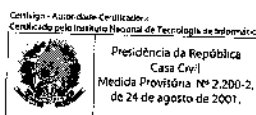
CURITIBA - PR, 14 de junho de 2016

Libertad Bogus

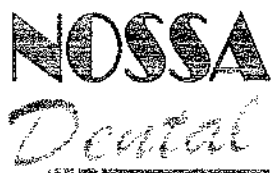
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 163664838 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



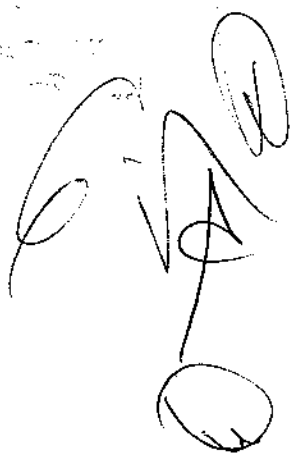
Documento Assinado Digitalmente 14/06/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



NOSSA DENTAL PRODUTOS DONTOLÓGICOS LTDA. - ME
CNPJ 12.095.582/0001-16 I.E. 90523280-01
I.M. 14.630 ANVISA 8.11.475-1 (U00WHY834M35)
RUA CASTRO, 145 - VILA VERA CRUZ - CEP 86.804-290
APUCARANA - PARANÁ
TEL. 43 3033-4035 CEL. 43 9912-4153
nossadentalapucarana@gmail.com

CREDENCIAMENTO








12.095.582/0001-16
NOSSA DENTAL PRODUTOS DONTOLÓGICOS LTDA. - ME
RUA CASTRO, 145 - VILA VERA CRUZ - CEP 86.804-290
APUCARANA - PARANÁ
TEL. 43 3033-4035 CEL. 43 9912-4153
nossadentalapucarana@gmail.com

Prefeitura Municipal Guapirama

Estado do Paraná

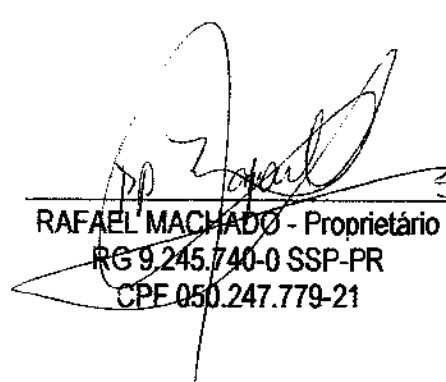
Pregão Presencial - n°. 062/2016

Processo Administrativo - n°. 083/2016

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME, CNPJ de número: **12.095.582/0001-16**, Inscrição Estadual de número **90523280-01**, com sede a Rua Castro, número **145**, Vila Vera Cruz, Apucarana no Estado do Paraná, CEP: **86.804-290**, por intermédio de **RAFAEL MACHADO**, Sócio proprietário Brasileiro, Apucaranaense, Solteiro, do Comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG de número **9.245.740-0** SSP-PR e inscrito no CPF-MF número **050.247.779-21**, Declaro sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Apucarana/PR, 12 de Julho de 2016.


RAFAEL MACHADO - Proprietário
RG 9.245.740-0 SSP-PR
CPF 050.247.779-21


12.095.582/0001-16
NOSSA DENTAL PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA. ME
RUA CASTRO, 145
VL. VERA CRUZ - CEP 86.804-290
APUCARANA - PR



Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda.

Contrato Social

Oscar Cardoso da Silva, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, com **RG 5.815.637-0 SSP - PR** e **CPF 015.652.789-84**, residente e domiciliado em Maringá - PR, na Rua Chile, 169, Jardim Alvorada, CEP 87033-370 e,

Rafael Machado, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido em Apucarana - PR, em 24/06/1984, com **RG 9.245.740-0 SSP - PR** e **CPF 050.247.779-21**, residente e domiciliado em Apucarana - PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade comercial girará sob o nome empresarial **Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda.**, e terá sede e domicílio em Apucarana - PR, na Rua Osvaldo Cruz, 510, Sala 1204, Centro, CEP 86800-720;

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma. Integralizadas, neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

Oscar Cardoso da Silva	Nº de quotas	10.000	R\$ 10.000,00
Rafael Machado	Nº de quotas	10.000	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será de "Comércio atacadista e varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico, máquinas, aparelhos, e equipamentos para uso médico, odontológico e hospitalar";

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em **10/06/2010** e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

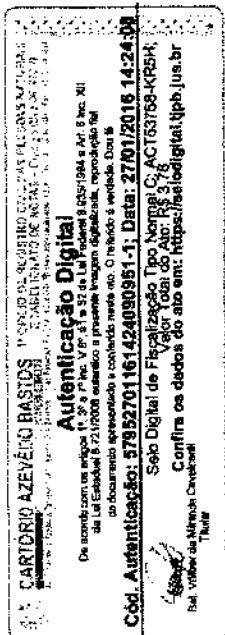
CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **Oscar Cardoso da Silva** e **Rafael Machado**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades contrárias ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, apresentando aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;



Primeira Alteração de Contrato Social

Oscar Cardoso da Silva, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, com **RG 5.815.637-0 SSP - PR** e **CPF 015.652.789-84**, residente e domiciliado em Maringá - PR, na Rua Dirce Mari Schuinka Ribeiro, 356, Conjunto Requião, CEP 87047-435 e,

Rafael Machado, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido em Apucarana - PR, em 24/06/1984, com **RG 9.245.740-0 SSP - PR** e **CPF 050.247.779-21**, residente e domiciliado em Apucarana - PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, únicos sócios da empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda. - ME**, com sede e foro em Apucarana - PR, na Rua Osvaldo Cruz, 510, Sala 1204, Centro, CEP 86800-720, registrada na **JUCEPAR** sob o **NIRE 41206791881** em 16/06/2010 e inscrita no **CNPJ 12.095.582/0001-16**, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração de endereço que passa a ser em Apucarana – PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290;

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social passa a ser de "Comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar, partes e peças de máquinas, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio de cosméticos e de perfumaria, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios";

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

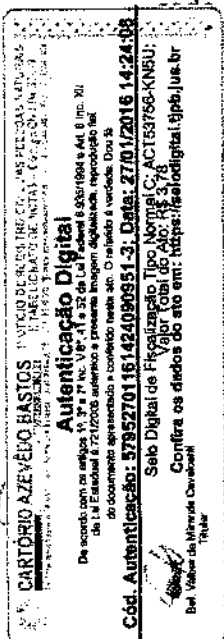
Oscar Cardoso da Silva, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, com **RG 5.815.637-0 SSP - PR e CPF 015.652.789-84**, residente e domiciliado em Maringá - PR, na Rua Dirce Mari Schuinka Ribeiro, 356, Conjunto Reguão, CEP 87047-435 e,

Rafael Machado, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido em Apucarana - PR, em 24/06/1984, com **RG 9.245.740-0 SSP - PR** e **CPF 050.247.779-21**, residente e domiciliado em Apucarana - PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, únicos sócios da empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda. - ME**, com sede e foro em Apucarana - PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, inscrita na **JUCEPAR** sob o **NIRE 41206791881** em 16/06/2010 e inscrita no **CNPJ 09.582/0001-16**, resolvem assim consolidar o contrato social:

ISULA PRIMEIRA: A sociedade comercial gira sob o nome empresarial **Nossa**
al Produtos Odontológicos Ltda. - ME, e tem sede e domicílio em Apucarana -
a Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290;

ISULA SEGUNDA: O capital social é de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais), dividido 20.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma. Integralizadas em moeda corrente do Brasil pelos sócios:

Isaac Cardoso da Silva	Nº de quotas	10.000	R\$ 10.000,00
Ismael Machado	Nº de quotas	10.000	R\$ 10.000,00



Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda. - ME
CNPJ 12.095.582/0001-16
Primeira Alteração de Contrato Social

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **10/06/2010** e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social é de "Comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças de máquinas, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio de cosméticos e de perfumaria, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios";

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **Oscar Cardoso da Silva e Rafael Machado**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

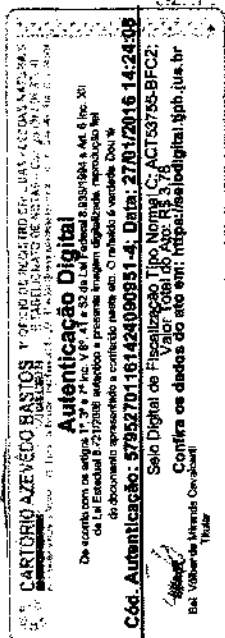
CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores farão jus a uma retirada mensal, a de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de ação deste contrato;

SULA DÉCIMA SEGUNDA: A retirada, a morte, a exclusão ou a insolvência de um dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, excluído ou insolvente serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data do evento, verificada em balanço especialmente levantado dentro de (vinte) dias do evento, e serão pagos a ele, a seus herdeiros ou a seus sucessores, no caso, em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, vencíveis de 30 (trinta) em (trinta) dias após o balanço. Cada parcela corresponderá a 10% dos haveres, e serão pagas pela variação acumulada do INPC/IBGE, ou pelo indexador que vier a substituí-la, a partir da data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento;

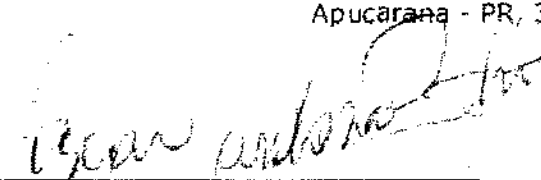


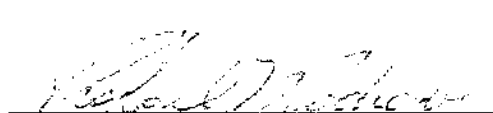
Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda. - ME
CNPJ 12.095.582/0001-16
Primeira Alteração de Contrato Social

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Apucarana - PR, 30 de Agosto de 2011.


Oscar Cardoso da Silva


Rafael Machado

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2011
SOB NÚMERO: 20117511315
Protocolo: 11/751131-5, DE 08/09/2011
Empresa: 01 2 0679188 1
Nossa Dental Produtos Odontológicos
LTDA. - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FORTALECIMENTO DE TÍTULOS E REGISTROS
Autenticação Digital
De acordo com as normas da Resolução 14.000/2006, a autenticação digitalizada, representada pelo código de barras, é o documento eletrônico e eletrônico, com o mesmo valor legal do documento físico.
Cód. Autenticação: 57852761161424090951-S; Data: 27/01/2016 14:24:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT63754-AYU;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <http://assinadigital.pbh.jus.br>
De: Valter de Menezes Cavalcanti
Tutor

Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda. - ME
CNPJ 12.095.582/0001-16
Segunda Alteração de Contrato Social

Oscar Cardoso da Silva, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, com **RG 5.815.637-0 SSP - PR** e **CPF 015.652.789-84**, residente e domiciliado em Maringá - PR, na Rua Dirce Mari Schuinka Ribeiro, 356, Conjunto Requião, CEP 87047-435; **Rafael Machado**, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido em Apucarana - PR, em 24/06/1984, com **RG 9.245.740-0 SSP - PR** e **CPF 050.247.779-21**, residente e domiciliado em Apucarana - PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, únicos sócios da empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda. - ME**, com sede e foro em Apucarana - PR, na Rua Castro nº 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, registrada na **JUCEPAR** sob a **NIRE 41206791881** em 16/06/2010 e inscrita no **CNPJ 12.095.582/0001-16**, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade à sócia **Jaqueline Cardoso Macedo**, brasileira, empresária, solteira, nascida em Apucarana - PR, em 21/04/1988, com **RG 9.769.382-0 SSP-PR** e **CPF 060.667.289-38**, residente e domiciliada em Apucarana - PR, na Rua Enzo Boneto nº 1002, Jardim Cidade Alta, CEP 86803-230;

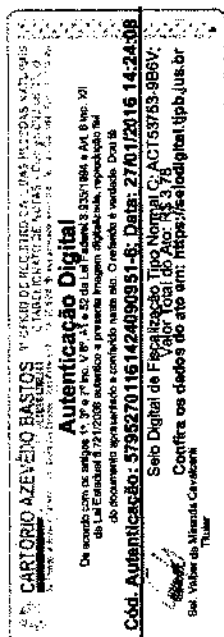
CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **Oscar Cardoso da Silva** que possui na sociedade 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, refira-se da sociedade transferindo suas quotas a sócia **Jaqueline Cardoso Macedo**, 2.000 quotas no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e ao sócio **Rafael Machado**, 8.000 quotas no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), em moeda corrente do país no presente ato;

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **Oscar Cardoso da Silva** dá aos sócios, **Jaqueline Cardoso Macedo** e **Rafael Machado**, plena, geral e rasa quitação de quotas ora efetuada, declarando estes conhecerem a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações do presente instrumento;

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração, a capital social valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas no valor R\$ 1,00 cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

Rafael Machado	Nº de quotas	18.000	R\$ 18.000,00
Jaqueline Cardoso Macedo	Nº de quotas	2.000	R\$ 2.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;



Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda. - ME

CNPJ 12.095.582/0001-16

Segunda Alteração de Contrato Social

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe ao sócio **Rafael Machado**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro de Apucarana - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLÁUSULA NONA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis;

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Rafael Machado, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido em Apucarana - PR, em 24/06/1984, com **RG 9.245.740-0 SSP - PR** e **CPF 050.247.779-21**, residente e domiciliado em Apucarana - PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290; **Jaqueline Cardoso Macedo**, brasileira, empresária, solteira, nascida em Apucarana - PR, em 21/04/1988, com **RG 9.769.382-0 SSP-PR** e **CPF 060.667.289-38**, residente e domiciliada em Apucarana - PR, na

rua Enzo Boneto nº 1002, Jardim Cidade Alta, CEP 86803-230, únicos sócios da empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda. - ME**, com sede e em Apucarana - PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, registrada na JUCEPAR sob o **NIRE 41206791881** em 16/06/2010 e inscrita no **PJ 12.095.582/0001-16**, resolvem assim consolidar o contrato social;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade comercial gira sob o nome empresarial **Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda. - ME**, e tem sede e domicílio em Apucarana - PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em **10/06/2010** e prazo de duração é indeterminado;



Segunda Alteração de Contrato Social

ÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar
il ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por
los os sócios:



Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda. - ME

CNPJ 12.095.582/0001-16

Segunda Alteração de Contrato Social

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

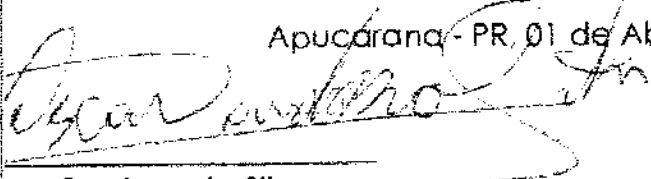
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A retirada, a morte, a exclusão ou a insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, morto, excluído ou insolvente serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data do evento, verificada em balanço especialmente levantado dentro de 90 (noventa) dias do evento, e serão pagos a ele, a seus herdeiros ou a seus sucessores, conforme o caso, em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, vencíveis de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias após o balanço. Cada parcela corresponderá a 10% dos haveres, e serão corrigidas pela variação acumulada do INPC/IBGE, ou pelo indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento;

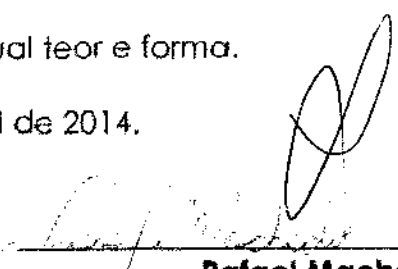
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Apucarana - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

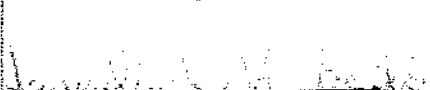
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis;

Lavrado em 4 (Quatro) vias de igual teor e forma.

Apucarana - PR, 01 de Abril de 2014.

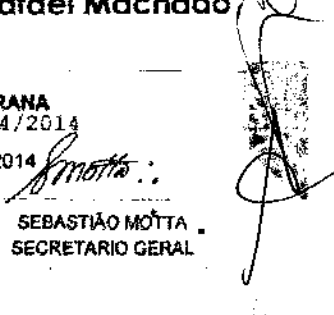

Carlos Cardoso da Silva


Rafael Machado


Jacqueline Cardoso Macedo

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2014
SOB NÚMERO: 20142802496
Protocolo: 14/200249-5, DE 04/04/2014

Empresa: 12.095.582/0001-16
Nossa Dental Produtos Odontológicos
LTDA. - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2016 às 08:20:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b641b0ba5ef37ceb357572ab709372af9a7495fe7040dae3cca78a61db5
fee3635f11b27f13149a1c014fcced2f1316535596686f5c8692094885bd40dc4ffe7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NOSSA DENTAL
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo
Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

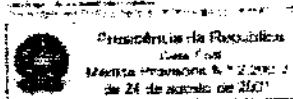
Esta certidão tem a sua validade até: 28/01/2017 às 02:55:04 (Dia/Mês/Ano)

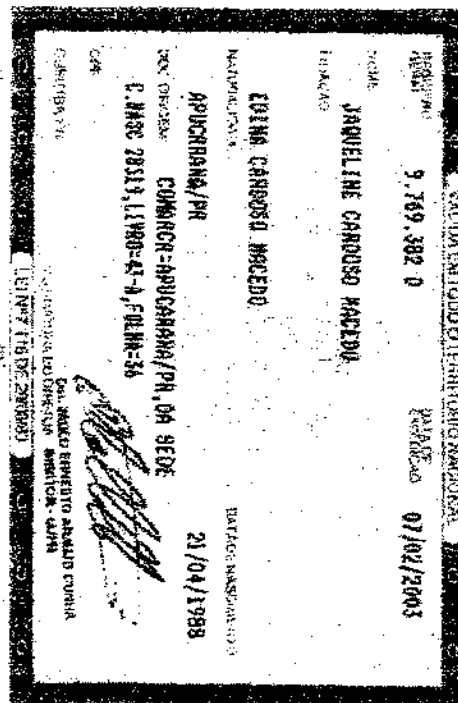
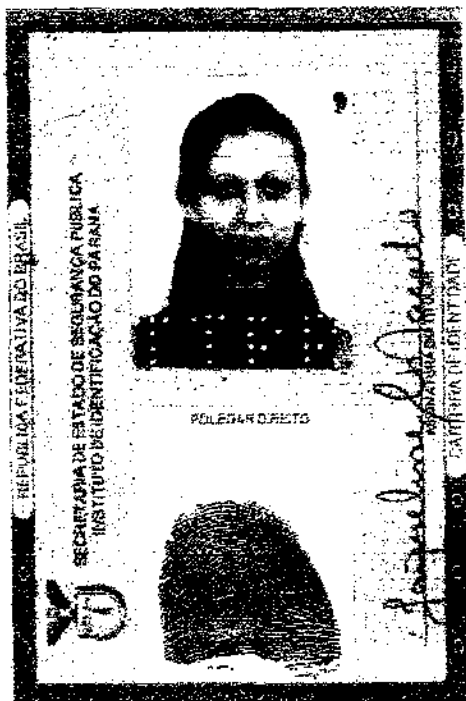
Código de Controle da Certidão: 480958

Código de Controle da Autenticação:

57952701161424090951-1 a 57952701161424090951-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Juizado Cível nº 378

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 4º e 6º da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 9º Inc. Xº
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57952302160959150786-1; Data: 23/02/2016 09:59:08

Sel. Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACX19889-70B2;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberto Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 02/03/2016 às 10:29:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b971a3b5170dfc4a59a946d5cb870416b4932dfb03366832583abbb834
2500fb75f11b27f131494a1c014fcced2f131651c322e66cdd65cadf90dcece19a39021

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NOSSA DENTAL
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo
Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

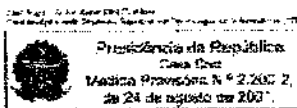
Esta certidão tem a sua validade até: 25/02/2017 às 03:52:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 492019

Código de Controle da Autenticação:

57952302160959150796-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar a reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado a neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/02/2016 às 16:34:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7e5b931f67d085e519ead596bda569fbc7358d486217fa0a2250a4f08
dda5d5f11b27f131494a1c014fccc2f13165981078d4e426a067bd20241fca7cbfdd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NOSSA DENTAL
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo
Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

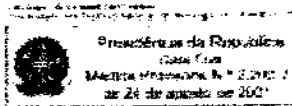
Esta certidão tem a sua validade até: 28/01/2017 às 02:55:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 480965

Código de Controle da Autenticação:

57952701161425380888-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



NOSSA DENTAL
Produtos Odontológicos Ltda.

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – ME
CNPJ 12.095.582/0001-16 I.E. 90523280-01
I.M. 14.630 ANVISA 8.11.475-1 (U00W/HY834M35)
RUA CASTRO, 145 – VILA VERA CRUZ – CEP 86.804-290
APUCARANA – PARANÁ
TEL. 43 3033-4035 CEL. 43 9912-4153
nossadentalapucarana@gmail.com

PROCURAÇÃO

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – ME, CNPJ de número 12.095.582/0001-16, Inscrição Estadual de número 90523280-01, com sede a Rua Castro, número 145, Vila Vera Cruz, Apucarana no Estado do Paraná, CEP: 86.804-290, por intermédio de seu **OUTORGANTE** o Senhor **RAFAEL MACHADO**, Brasileiro, Apucaranaense, Solteiro, do Comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG de número 9.245.740-0 SSP-PR e inscrito no CPF-MF número 050.247.779-21;

OUTORGADO o Senhor **RAFAEL ALVES DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial, portador da Cédula de Identidade Civil RG de número 8.189.084-6 SSP-PR e inscrito no CPF-MF sob o número 037.916.869-33, residente a Rua João Alves de Oliveira Sobrinho, número 55, Vila Brasil, Apucarana no Estado do Paraná, CEP 86.800-290.

PODERES os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para participar de qualquer modalidade de licitação atuando em todas as fases, podendo, dentre outros atos: assinar documentos, declarações, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, notificações e intimações ao certame; apresentar propostas, ofertar lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantias ou prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas vinculadas a proposta, impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações. Esta procuração dá direito ainda ao outorgado de substabelecer.

Esta procuração tem validade até 30 de Dezembro de 2018.

Apucarana/PR, 15 de janeiro de 2016.

RAFAEL MACHADO
OUTORGANTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 57952701161425270341-1; Data: 27/01/2016 14:25:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT53764-W5EB;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tutor

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2016 às 08:14:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b641b0ba5ef37ceb357572ab709372af9ac90a3d8135121d191cebf3041
edb3aa5f11b27f131494a1c014fced2f131656a81c50d05736ce656298412a8fde6cb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NOSSA DENTAL
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo
Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

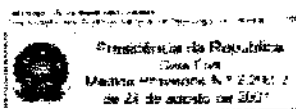
Esta certidão tem a sua validade até: 28/01/2017 às 02:55:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 480964

Código de Controle da Autenticação:

57952701161425270341-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAFAEL ALVES DOS SANTOS

DOC. IDENTIFICAD.: DAS. INSSOR.: UF
8189084-6 SESP PR

CPF
037.916.869-33

DATA NASCIMENTO
12/01/1904

FILIAÇÃO
REINALDO ALVES DOS SANTOS
MARIA HELENA REIS DOS SANTOS

VERSÃO
AD

Nº REGISTRO
01571939819

VALIDADE
10/06/2019

IP HABILITAÇÃO
15/12/2004

CLASSIFICAÇÃO
A

LOCAL
APUCARANA, PR

DATA EMISSÃO
11/10/2014

Assinatura: *[Assinatura]*
 88688431835
 PR908226910

DETRAN-PR (PARANÁ)

NÚMERO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
995627317

PROIBIDO PLASTIFICAR
995627317

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57952701161425160013-1; Data: 27/01/2016 14:25:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT53763-QXW7;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2016 às 08:34:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b641b0ba5ef37ceb357572ab709372af99f4c01eb8ce0792d8f1185f3baf383945f11b27f131494a1c014fcced2f13165ac9c290a4beb15d577f615ed3bbd4679

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

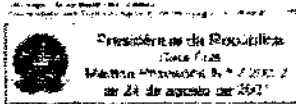
Esta certidão tem a sua validade até: 28/01/2017 às 02:55:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 480963

Código de Controle da Autenticação:

57952701161425160013-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCD

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

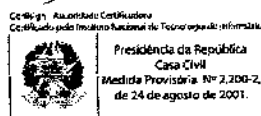
Nome Empresarial NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0679188-1	CNPJ 12.095.582/0001-16	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/06/2010	Data de Início de Atividade 10/06/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASTRO, 145, VILA VERA CRUZ, APUCARANA, PR, 86.804-290			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS DE MÁQUINAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E DE PERFUMARIA, DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
RAFAEL MACHADO 050.247.779-21	18.000,00	SÓCIO	Administrador
JAELENE CARDOSO MACEDO 060.667.289-38	2.000,00	SÓCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 04/04/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 22 de junho de 2016

16/3706034

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 163706034 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 22/06/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-89
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME
CNPJ 12.095.582/0001-16 IEE 90523280-01
J.M. 1146330 ANNA SARA 111477511 (LUDMILLA PESSAMA S5)
RUA CASTRO, 145 - VILA VERA CRUZ - CEP 86.804-290
APUCARANA - PARANÁ
TEL. 43 3033-4035 CEL. 43 99912-4453
nossa@dentalprodutosodontologicos.com.br

Prefeitura Municipal Guapirama

Estado do Paraná

Pregão Presencial - nº. 062/2016

Processo Administrativo - nº. 083/2016

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

ANEXO V - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME, CNPJ de número: **12.095.582/0001-16**, Inscrição Estadual de número 90523280-01, com sede a Rua Castro, número 145, Vila Vera Cruz, Apucarana no Estado do Paraná, CEP: 86.804-290, por intermédio de **RAFAEL MACHADO**, Sócio proprietário Brasileiro, Apucaranaense, Solteiro, do Comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG de número 9.245.740-0 SSP-PR e inscrito no CPF-MF número 050.247.779-21, DECLARO, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Apucarana/PR, 12 de Julho de 2016.

12.095.582/0001-16
NOSSA DENTAL PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA. ME
RUA CASTRO, 145
VL. VERA CRUZ - CEP 86.804-290
APUCARANA - PR

RAFAEL MACHADO - Proprietário
RG 9.245.740-0 SSP-PR
CPF 050.247.779-21

JOÃO LOURENÇO MACHADO - CONTADOR
CRC/PR 027.681/O-6
CPF 140.912.679-04
TEL. 43 3033-3558



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR

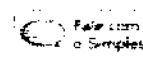
Certidão n.º: PR/2016/00007121
Nome: JOAO LOURENCO MACHADO CPF: 140.912.679-04
CRC/UF n.º PR-027681/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10.10.2016
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 140.912.679-04 Controle : 5311.7549.5708.3867

Handwritten signature

Handwritten signature

SIMPLES
NACIONAL

Busca

10

Simples

Produtos e Serviços

Simei

Serviços

Imprimir

Voltar

Ajuda

Consulta Optantes**Data da consulta:** 12/07/2016**Identificação do Contribuinte****CNPJ:** 12.095.582/0001-16**Nome Empresarial:** NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**Situação Atual****Situação no Simples Nacional:** Optante pelo Simples Nacional desde 16/06/2010**Situação no SIMEI:** NÃO optante pelo SIMEI**Períodos Anteriores****Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:** Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores:** Não Existem**Agendamentos (Simples Nacional)****Agendamentos no Simples Nacional:** Não Existem**Eventos Futuros (Simples Nacional)****Eventos Futuros no Simples Nacional:** Não Existem**Eventos Futuros (SIMEI)**[Ver detalhes da consulta no SIMEI](#)

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	6	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço n.º 10, com encaixes laterais para transformar em limgerina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses			UND			
1	8	Mesa de Trabalho - firmata em L (medida - 1,20 x 1,20) Tempo confeccionada em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com laca, baixa pressão. Cadeira frontal confeccionada em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado maciço de alta resistência, dupla superfície em chapas de aço com tratamento antirreflexo e acabamento arredondado em pintura epóxi pó da cor da mesa. Superfícies lisas, duráveis e de fácil limpeza e desinfecção. COR: azul. Calhas para passagem de fios			UND			
1	10	Poltrona reclinável com banqueta para repouso - Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm canalhadas. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta reforçados com espuma de lã, de alta densidade de qualidade compra vada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em curvir lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de burbuleia. Pés com ponteira de borracha. Perna epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dúcteis aproximadas da cadeira 0,45m de altura (cabeça x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35m de altura X 0,55m de comprimento. Garantia de 1 (u) Marca: RENASCER RN11003	10 Dias	60 Dias	UND	2,00	R\$ 962,0000	R\$ 1.924,0000
1	12	Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizada através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de aquecimento: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de lã, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide, em latão forjada tipo diatriga. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara deve ser em conservar a temperatura do ambiente. O adicionalmente			UND			
1	14	Balde cilíndrico para detritos e pedal - Totalmente construída em aço inoxidável, lampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 12 meses. Marca: TRAMONTINA, 12L	10 Dias	60 Dias	UND	20,00	R\$ 218,0000	R\$ 4.360,0000
1	16	Carinha para curativo em inox - Estrutura tubular em aço inoxidado, lampa e pataleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia comodas, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do lampa, da pataleira e armação por meio de parafusos sobre armadas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para detritos de fabricação. Marca: RENASCER, RN04010	10 Dias	60 Dias	UND	1,00	R\$ 1.050,0000	R\$ 1.050,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
		18 Escada com duas degraus toda em aço inox na aço com revestimento antio corrosivo de cor preta, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteira em borracha. Garantia mínima de 12 meses. Marca: RENASCER RNN10004	10 Dias	60 Dias	UND	4,00	R\$ 82,00000	R\$ 328,00000
		19 Estomômetro - modelo pediátrico - 100ml - com escala graduada em ml e g, com ponteira em borracha. Garantia mínima de 12 meses. Marca: RENASCER RNN10005	10 Dias	60 Dias	UND	4,00	R\$ 82,00000	R\$ 328,00000
		20 Estigmonômetro aneróide pediátrico. Manômetro aneróide - manômetro em material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - contencional com nylon elástico, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extensível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada do presso arterial. Marca: WEICH ALLY PEDIÁTRICO	10 Dias	60 Dias	UND	4,00	R\$ 612,00000	R\$ 2.448,00000
		21 Estomômetro - modelo pediátrico - 100ml - com escala graduada em ml e g, com ponteira em borracha. Garantia mínima de 12 meses. Marca: RENASCER RNN10005	10 Dias	60 Dias	UND	4,00	R\$ 82,00000	R\$ 328,00000
		22 Estetoscópio adulto. Com duas olivas metálicas de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permite ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não fino flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e dispensabilidade, proporcionando a adaptação suave das olivas nos condutos auditivos. Marca: MD PROFISSIONAL, ADULT TD	10 Dias	60 Dias	UND	6,00	R\$ 80,00000	R\$ 480,00000
		23 Estetoscópio pediátrico - 100ml - com escala graduada em ml e g, com ponteira em borracha. Garantia mínima de 12 meses. Marca: RENASCER RNN10005	10 Dias	60 Dias	UND	4,00	R\$ 82,00000	R\$ 328,00000
		24 Estetoscópio pediátrico - Com duas olivas metálicas de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permite ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não fino flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e dispensabilidade, proporcionando a adaptação suave das olivas nos condutos auditivos. Marca: MD PROFISSIONAL, PEDIÁTRICO	10 Dias	60 Dias	UND	4,00	R\$ 80,00000	R\$ 320,00000
		25 Escada com duas degraus toda em aço inox na aço com revestimento antio corrosivo de cor preta, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteira em borracha. Garantia mínima de 12 meses. Marca: RENASCER RNN10004	10 Dias	60 Dias	UND	4,00	R\$ 82,00000	R\$ 328,00000
		26 Histerímetro - em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimétrico de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimétrico. Modelo Colón. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentação Registro no MS/ANVISA.			UND			
		27 Identificador de tubos orais - 100ml - com escala graduada em ml e g, com ponteira em borracha. Garantia mínima de 12 meses. Marca: RENASCER RNN10005	10 Dias	60 Dias	UND	4,00	R\$ 82,00000	R\$ 328,00000

S

[illegible]

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitária	Total por Item
1	40	Sistema de iluminação para espelho vaginal - Com Fone Led Wireless, diâmetro 25 mm x 95 mm, iluminação de 3.000 Lux, confeccionado em alumínio e políacetil. CARREGADOR de 57 x 80 x 48 cm, tensão de alimentação de 115-230 v e frequência de operação de 50/60 Hz. BATERIA INTERNA de 1200 mAh/ 3,7V, Lithium Ion (recarregável).	10 Dias	60 Dias	UND	1,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.788,00
1	42	Tesoura SIMS RETA - em inox, medindo 20 cm Produto Confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Marca: ABC 0342	10 Dias	60 Dias	UND	10,00	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
1	44	Aparelho para insulação - uso individual - Aparelho que permita a insulação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa em comp. aprox.: 02 micasoras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potencionalimento deslizando. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. Marca: NS, RESPIRAMAX	10 Dias	60 Dias	UND	1,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00
1	46	Olhalimoscópio - lâmpada: Mínimo de 2,5 V, X sem Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas. Seleção máxima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura). Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias. Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura acionada à prova de poeira e sujeiras; Barricada de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor ligadesliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar o carregador. Marca: RIESTER, 10568+10642	10 Dias	60 Dias	UND	1,00	R\$ 1.138,00	R\$ 1.138,00
1	48	Cabeça de Alta Brilho - Cabeça de alta brilho com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça medindo, angulação de 45°. Alta torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca da broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (l/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB) 69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Brasil. Marca: KAVDEXTRA TORQUE 605	10 Dias	60 Dias	UND	2,00	R\$ 788,00	R\$ 1.576,00

Handwritten signature 'J. W.' and a flourish.

Resumo Final por Lote

RS 46.578.00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 12 meses

Leahy Paul

Representative Legal

Carimbo do CNPJ

Carimbo do CJ

QA

Nome:	JURANDIR DA SILVA
Cargo:	GERENTE ADMINISTRATIVO
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF
Documento:	366.073.209-53
Data da Impressão:	13/07/2016
Ass./Carimbo:	

14.918.622/0001-08

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410

VILA SÃO JOSÉ - CEP 26.800-730

APUCARANA - PR



Proposta Comercial - Emissão: 11/07/2016 às 16:57:08





Portaria Inmetro/Dimel nº 0270, de 25 de novembro de 2013.
(3º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 183/2006)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia- Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.042467/2013, apresentados por Balmak Indústria e Comércio Ltda.;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 183/2006, que aprova os modelos BKH-150, BKH-250, BKH-300, BKH-500 e BKH-1000, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, híbrido, classe de exatidão III, marca BALMAK, resolve:

Art. 1º - Incluir na Portaria Inmetro/Dimel nº 183/2006, o modelo BKH-200F de instrumento de pesagem não automático, conforme características metrológicas do quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (kg)	Carga Mínima (kg)	Dimensões do dispositivo receptor de carga (mm x mm)
BKH-200F	<u>III</u>	200	0,100	2	285 x 370





Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0270, de 25 de novembro de 2013.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 183/2006, bem como nos respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

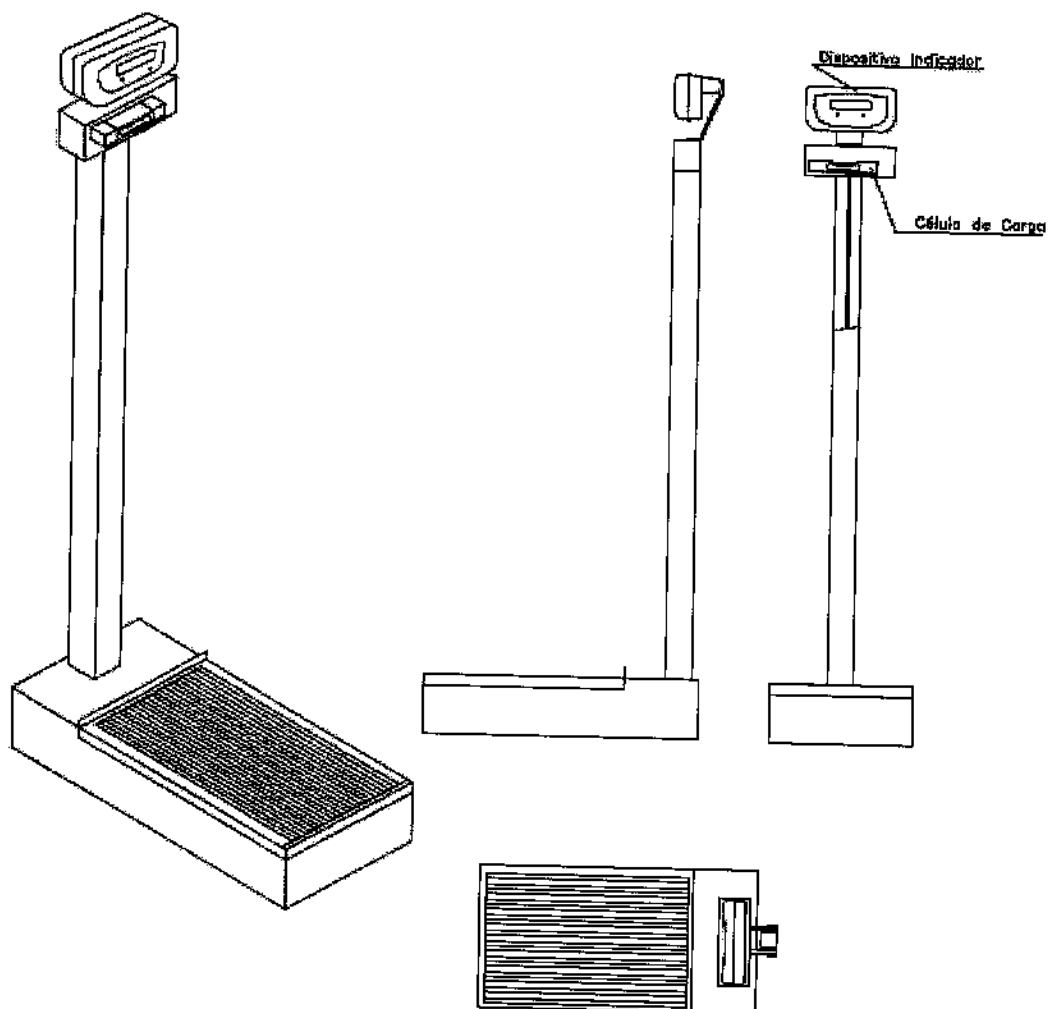
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO EVANGELISTA DA SILVA
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimac
LR/lr
P 042467-Balmak



Diretoria de Metrologia Legal - Dimel
Divisão de Massa e Comprimento - Dimac
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, nº 50- Xerém - Duque de Caxias- RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9138 - E-mail: dgpro@inmetro.gov.br



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0270, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

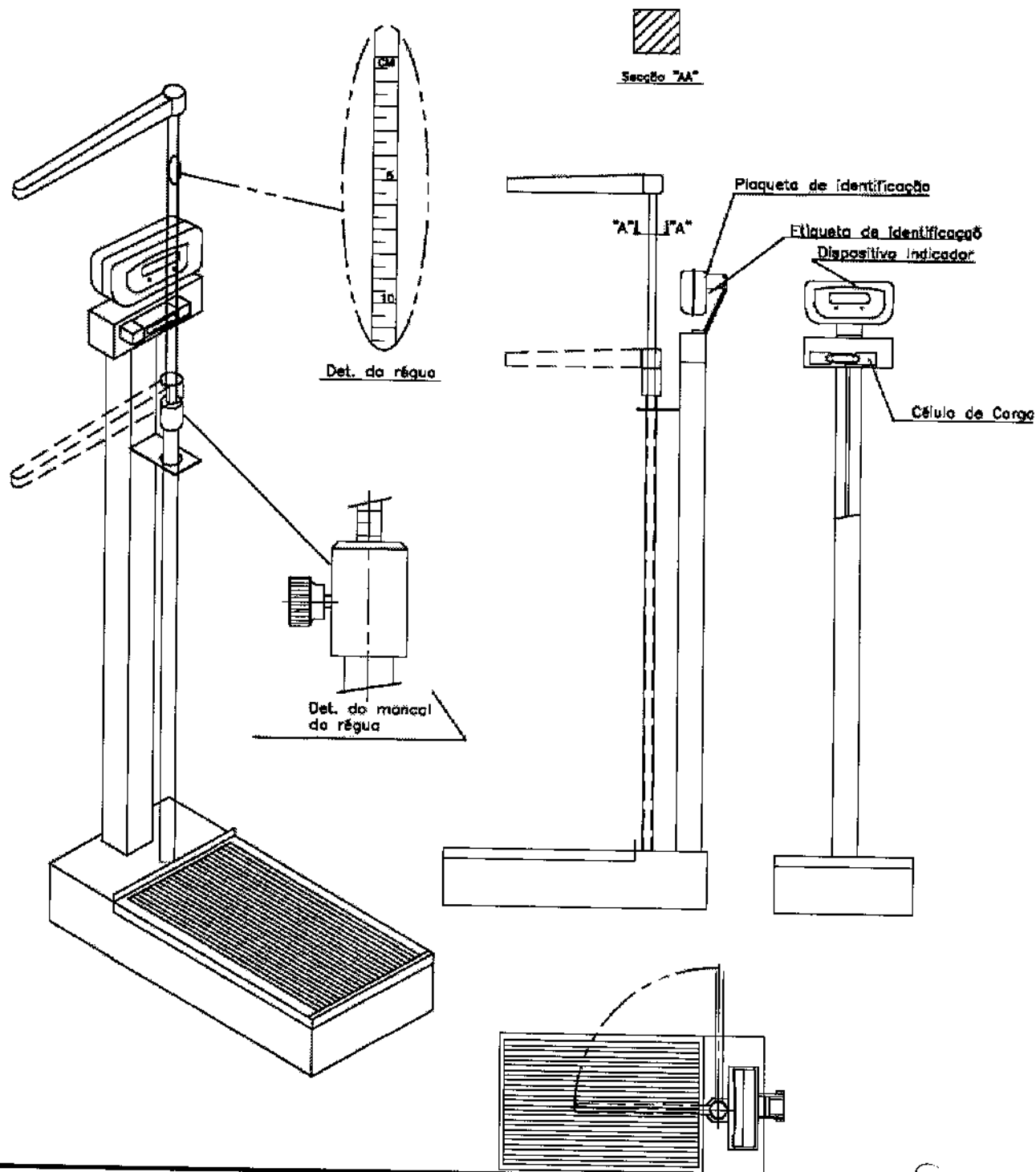
	FABRICANTE: Balmak Indústria e Comércio Ltda	COTAS EM:
	Vista Superior/ Vista Lateral/ Vista Frontal/ Vista em Perspectiva do Modelo BKH-200F	ESCALA:
		ANEXO: 01

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

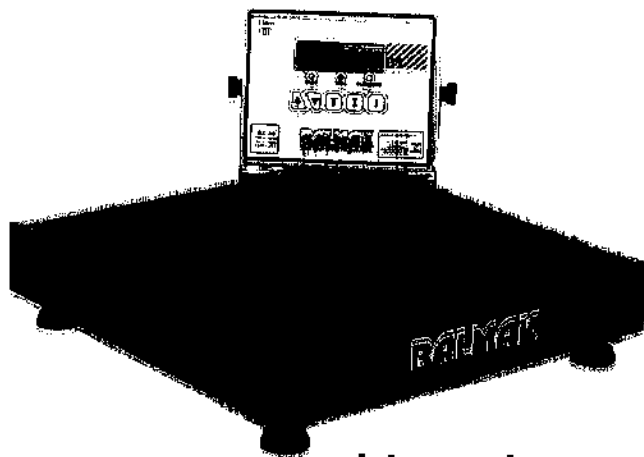


DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0270, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

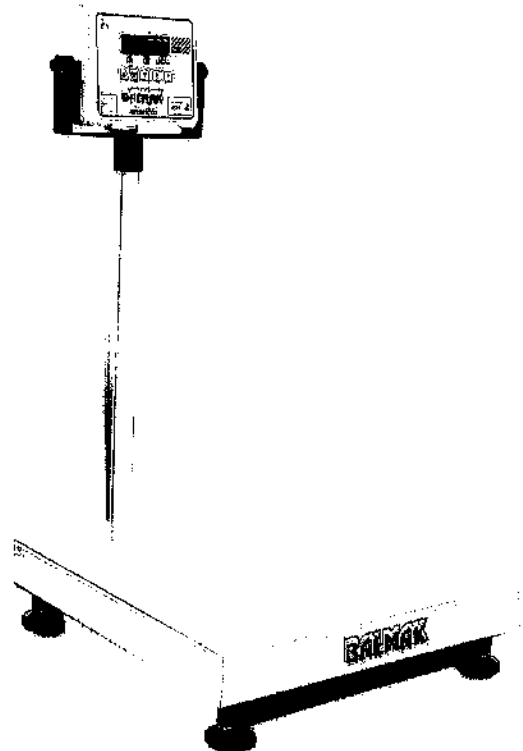
 INMETRO	FABRICANTE: Balmak Indústria e Comércio Ltda	COTAS EM:
	Vista Superior/ Vista Lateral/ Vista Frontal/ Vista em Perspectiva com opcional da escala antropométrica do Modelo BKH-200F	ESCALA: -
		ANEXO: 02

ITEM 11

linha industrial
ADVANCED



bk-carbono



bk-inox



manual do usuário

balança digital de
plataforma monocélula

Janeiro, 2016 | RV9 | Santa Bárbara d'Oeste | SP | Brasil

balma[®]

evolução. revolução.

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

! ATENÇÃO !

LEGISLAÇÃO METROLÓGICA

A BALMAK Indústria e Comércio Ltda, em conformidade com as exigências do INMETRO, informa:

Conforme Portaria INMETRO nº 149, de 08 de setembro de 2003, no seu Artigo 3 - parágrafo único, informa que o adquirente desta balança fica obrigado a comunicar imediatamente ao IPEM - Instituto de Pesos e Medidas, sobre a colocação em uso da mesma.

Para obter maiores informações desta medida e dados do IpeM/Inmetro de sua região, consulte o seguinte site: www.inmetro.gov.br

balmak[®]

evolução. revolução.



ÍNDICE

1. Introdução
2. Instalação e Operação do Equipamento
3. Conexão Interface Serial RS-232
4. Manutenção e Cuidados
5. Especificações Gerais



PARA BALANÇAS COM SUFIXO "B" (OPCIONAL DE BATERIA INTERNA):

Imediatamente ao adquirir a balança,
conecte o produto a rede elétrica,
mantendo o equipamento ligado, por no
mínimo 14 horas.

1 INTRODUÇÃO

Desenvolvido de acordo com a melhor tecnologia disponível, este produto foi projetado para realizar operações de pesagem, agilizando o ritmo de trabalho em uma diversidade enorme de aplicações específicas. As balanças digitais de plataforma (monocélula) BK-Inox e BK-Carbono da LINHA INDUSTRIAL ADVANCED são aprovadas de acordo com as novas e rigorosas normas do INMETRO contidas na portaria 236/94.

Esta linha tem aplicação ideal no comércio, indústria ou agricultura, na cidade ou no campo. Com módulo de proteção IP-65 e devido a sua estrutura de plataforma resistente e superdimensionada, as BK's podem suportar sobrecarga até 150% de sua capacidade nominal, atendendo a situações de uso agressivo, com precisão e custo benefício para quaisquer necessidades.

Com a Conexão Interface Serial RS-232 que acompanha* as balanças, todos os modelos da linha podem ser interligados a qualquer impressor, micro-computadores ou sistemas de automação. (Obs1.: Ver considerações no Capítulo 4 – "Conexão Interface Serial RS-232") (Obs2.: *apenas quando solicitado como opcional)

Todas as balanças da LINHA INDUSTRIAL ADVANCED, podem opcionalmente, ser alimentadas através de kit bateria externa – para uso itinerante através de cabo de 5 metros com garras jacarés de simples conexão em uma bateria 12V de automóveis (bateria 12V não inclusa no kit). Os modelos podem possuir, opcionalmente, bateria interna recarregável, com autonomia para até 50 horas de uso autônomo. Nestes casos, os nomes dos modelos são adicionados do sufixo "B".

Você, respeitável consumidor e atual usuário deste equipamento, não escolheu e adquiriu apenas um produto, mas sim o melhor produto, a melhor opção em custo & benefício (e qualidade) da categoria no Brasil. Um equipamento de altíssima tecnologia, versátil e de fácil operação, produzido e distribuído pela mais moderna indústria de balanças do Brasil, com tradição, qualidade, confiança, respeito, segurança, e suporte personalizado de pós-venda ao cliente. Tudo isso com a marca BALMAK.

Obrigado por escolher esta marca. Esteja certo de que você fez a melhor opção na marca e no modelo de sua balança!

A Balmak tem a solução que você precisa!

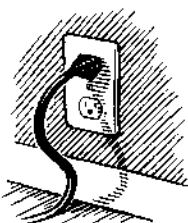
A Balmak sempre está onde sua empresa necessita!

2 **INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO**

* VER CONTRACAPA "LEGISLAÇÃO METROLÓGICA"

Cuidados

- a) Instalar o equipamento em um local livre de vibrações;
- b) Verificar se o equipamento está nivelado, ajustando se necessário, os pés niveladores;
- c) Evite instalar o equipamento em locais onde se apresenta forte circulação ou corrente de ar. (Ex.: próximo a ventiladores de teto ou parede). Este tipo de instalação pode causar oscilações de peso;
- d) Evite instalar o equipamento em redes elétricas juntamente de outros aparelhos que possuam motores internos ou produzam fortes ruídos na rede. (Ex.: equipamentos de refrigeração, cortadores de frios ou motores);



Rede elétrica

A LINHA INDUSTRIAL ADVANCED foi desenvolvida para operar automaticamente em qualquer voltagem. Uma característica marcante do projeto é seu Conversor AC/DC, que pode ser ligado a rede elétrica sem nenhuma preocupação com a tensão, pois possui uma ampla faixa de operação automática para redes que vão de 90 a 250 volts.

Instalação específica: BK-INOX com coluna (montagem da coluna na plataforma)

As balanças BK-Inox, diferente das BK-Carbono, podem ser opcionalmente fornecidas com coluna (também em aço inoxidável), para a leitura (fixa) do módulo indicador a 85 cm do piso. O módulo indicador é fornecido já montado na coluna. Neste caso, verifique um rápido roteiro de instalação da coluna na plataforma, uma vez que a mesma segue desmontada na embalagem com a balança:

PASSO 1

Verifique a posição inicial da plataforma e coluna.



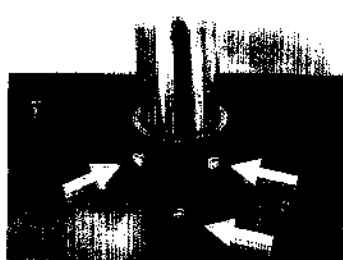
PASSO 2

Posicione a coluna para encaixá-la no suporte de coluna



PASSO 3

Aperte bem os parafusos após encaixar a coluna. PRONTO!



Operação

Após inserir o equipamento na tomada, a balança entra no ciclo de teste, efetuando uma contagem regressiva de "9" a "0". Este teste permite ao usuário a verificação do funcionamento dos displays. Após a contagem a balança "zera" e está pronta para uso.

Importante 1: Não deixe produtos ou qualquer objeto sobre a balança quando a mesma não estiver em uso ou desligada, sob riscos de danos.

Importante 2: Caso a balança for ligada com qualquer objeto sobre o prato de pesagem, ocorrerá o "zeramento" equivalente à massa existente sobre o prato. Para retornar ao zero real do prato, retirar o objeto da balança e religar o equipamento.

Importante 3: Módulos indicadores em plástico ABS injetado índice de proteção IP-65. Não indicados para ambientes com umidade excessiva.

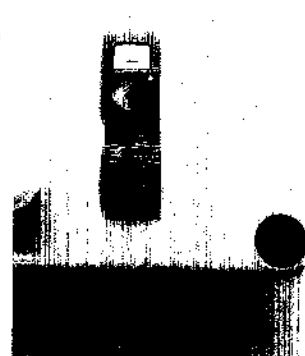
Recarregando bateria

O ciclo completo de recarga, para um aproveitamento máximo de autonomia oferecida de 50 horas, compreende um período mínimo de 12 horas.

A primeira carga da bateria deve ser de no mínimo 14 horas.

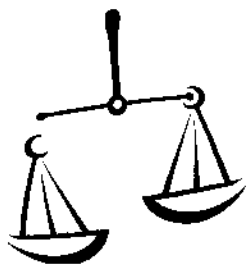
Lacre "BAT"

Para ligar a balança pela primeira vez, retire o lacre da chave localizada no equipamento.



Pesagem

Coloque sobre o receptor de carga (base da plataforma) a massa a ser pesada. Procure centralizar ao máximo o objeto, para evitar efeito de rolagem e queda ao chão. (Verifique sempre se o equipamento não está com a "TARA" ativada, através da sinalização acionada no display pelo 'led' indicativo de "TARA"). A balança indicará automaticamente o peso total.



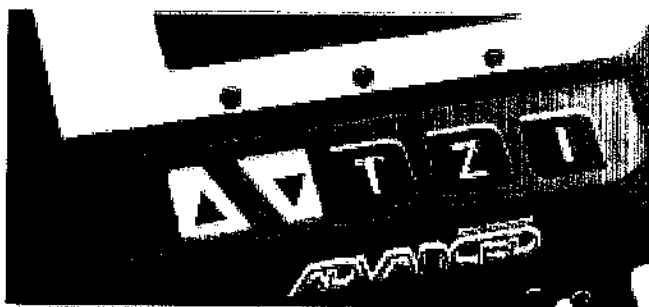
Funções do teclado

"I"

1) Registra todas as programações efetuadas no equipamento (função "enter", utilizando a "tecla I").

2) Permite a emissão de etiquetas nas operações de pesagem, sendo emitida somente uma etiqueta a cada operação. (Quando acoplado a um impressor de marca Balmak).

Acionando a tecla "I" após a estabilização da pesagem e digitação das funções desejadas, os dados são enviados ao impressor automaticamente através da conexão interface serial RS-232.



Obs.: Os dados enviados obedecem ao tipo de equipamento que será utilizado como receptor de dados.

"Z"

Permite descontar algum resíduo acumulado sobre a plataforma.

"T" Tara Função 1 – Desconto de peso aplicado sobre o prato).

Permite descontar qualquer peso, como embalagens, pratos ou bandejas. A tara equivale a 100% da capacidade da balança. Para operação, colocar o objeto que se deseja "tara" sobre o prato da balança e teclar "T". Para desativar a função, teclar "T" novamente sem nenhum objeto sobre a balança

"T" (Tara Função 2 – Conhecimento prévio do valor a ser descontado)

Tara Manual. A tara equivale a 100% da capacidade da balança. Utilize as teclas "▲▼", para cima (incrementa) e para baixo (diminui) até alcançar o peso que se deseja descontar. Automaticamente o display indicará o valor registrado de tara. Para cancelar, sem o peso sobre o prato, teclar "T" + "I".

"▲▼", estas teclas também dão acesso a menus para "settings" como:

- Taxa de transmissão de dados;
- Set Points de cortes;
- Endereçamento MODBUS;
- OUTROS.

Obs: Consulte a Assistência Técnica Autorizada para maiores detalhes.

3

CONEXÃO INTERFACE SERIAL RS-232



Este dispositivo de comunicação está disponível como opcional, e diferencia-se por constituir-se extremamente versátil. A Conexão Interface Serial RS-232 das balanças híbridas eletromecânicas de plataforma da LINHA INDUSTRIAL ADVANCED é multi-comunicativa e permite que a balança seja facilmente acoplada a: 1) Impressor térmico de etiquetas fornecendo Peso Bruto, Tara e Peso Líquido, tendo adicionalmente as mesmas informações dispostas através do código de barras; 2) Sistemas de automação, micro-computadores, e informática em geral, por demanda ou modo contínuo.

Formato de dados: na instalação com miccomputadores, observar o formato de dados - 8, n, 1 - 2400. Solicite, caso necessário, o protocolo de comunicação serial junto ao nosso DPV - Divisão Pós Venda.

Conexão RS-232: protocolo padrão de comunicação tio serial RS-232 (ERD/ETD), conector DB-9, protocolo usual STX...ETX. Permite a comunicação também por protocolo MODBUS RTU função 3, sendo necessário o uso de conversor RS-232/485 (que não acompanha o equipamento).

Diferencial: Comunicação por demanda - o modo de comunicação por demanda está sempre ativado. Sequência de operação: computador envia caracter 0x05, e a balança responde com a sequência de dados: (STX) xxxxx (ETX), onde xxxxx significa "IIIII" para peso instável/negativo ou o valor do peso (sem ponto) quando estável.

Conexão com cabo de interligação (padrão de informática):

Cabo DB9/DB9	Cabo DB9/DB25
Pino 2 c/ pino 3	Pino 2 c/ pino 2
Pino 3 c/ pino 2	Pino 3 c/ pino 3
Pino 5 c/ pino 5	Pino 5 c/ pino 7
Jumper pino 7 c/ pino 8	Jumpers pinos 7 e 8 / pinos 4 e 5

4

MANUTENÇÃO E CUIDADOS

Para a manutenção da garantia de fábrica, perfeito funcionamento e extensão da vida útil da balança, algumas dicas devem ser seguidas:

- Proteja a balança de produtos químicos, raios solares diretos, calor e umidade excessivos, e mantenha longe de correntes de vento;
- Nunca direcione jatos d'água diretamente na balança, ainda que o módulo indicador seja em plástico ABS injetado com índice de proteção IP-65;
- Para limpeza do visor no módulo indicador, utilize apenas pano úmido e sabão neutro. Não use qualquer produto químico: detergente, solvente, thinner, álcool, ou outros. Para limpeza da plataforma em aço carbono ou aço inoxidável utilize apenas produtos específicos não agressivos ao material;
- Não pressione as teclas, ou visores, com objetivos pontudos (ex.: caneta);
- Por mais robusta que seja a plataforma da balança, e, por mais que seja a estrutura construída para aplicações mais agressivas, respeite sempre a carga máxima do equipamento e não "lance" cargas sobre a base da plataforma, sob risco de danificação da célula de carga, causando sobrecarga mecânica irreversível – O QUE EXTINGUE A GARANTIA DA CÉLULA DE CARGA, E, DA BALANÇA.
- BK-Inox: ainda que o produto seja construído em aço inoxidável (tampa da plataforma e coluna), evite umidade e ambientes "molhados". Ainda que a balança ofereça material resistente a isto, você conseguirá elevar o tempo útil do equipamento de forma bastante considerável.



Em caso de avarias técnicas, procure imediatamente uma assistência técnica autorizada da BALMAK. Jamais, em hipótese alguma, o usuário deve tentar reparar o equipamento por tratar-se de produto controlado por órgão metrológico governamental, além claro, de possuir fina tecnologia eletrônica.

A BALMAK mantém um estoque permanente de peças, assegurando um Sistema de Suporte Pós-Venda ao Cliente rápido, com reposição praticamente imediata de peças através da rede de Assistências Técnicas Autorizadas.

5

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Balanças digitais de plataforma (monocélula) BK-Carbono e BK-Inox – "Linha Industrial Advanced":

BK-Carbono

Modelo	Cap.	Div.	Carga Mín.	Plataf. (cm)	Pés fixos
BK-40	50kg	20g	400g	40 x 40	Sim
BK-100	100kg	50g	1kg	50 x 50	Sim
BK-50	150kg	50g	1kg	50 x 50	Sim
BK-50G	150kg	50g	1kg	40 x 55	Sim
BK-300	300kg	100g	2kg	40 x 55	Sim
BK-300G	300kg	100g	2kg	49 x 71	Sim
BK-500	500kg	100g	2kg	49 x 71	Sim

BK-Inox

Modelo	Cap.	Div.	Carga Mín.	Plataf. (cm)	Coluna 85 cm*	Pés fixos
BK - 40I1	50kg	20g	400g	40 x 40	Não	Sim
BK - 40IC1	50kg	20g	400g	40 x 40	Sim	Sim
BK - 40I2	50kg	20g	400g	50 x 50	Não	Sim
BK-40IC2	50kg	20g	400g	50 x 50	Sim	Sim
BK-100I1	100kg	50g	1kg	50 x 50	Não	Sim
BK-100IC1	100kg	50g	1kg	50 x 50	Sim	Sim
BK-50I1	150kg	50g	1kg	50 x 50	Não	Sim
BK-50IC1	150kg	50g	1kg	50 x 50	Sim	Sim
BK-50I2	150kg	50g	1kg	46 x 60	Não	Sim
BK-50IC2	150kg	50g	1kg	46 x 60	Sim	Sim
BK-300I1	300kg	100g	2kg	46 x 60	Não	Sim
BK-300IC1	300kg	100g	2kg	46 x 60	Sim	Sim
BK-50I3	150kg	50g	1kg	80 x 80	Não	Sim
BK-50IC3	150kg	50g	1kg	80 x 80	Sim	Sim
BK-300I2	300kg	100g	2kg	80 x 80	Não	Sim
BK-300IC2	300kg	100g	2kg	80 x 80	Sim	Sim
BK-500I1	500kg	100g	2kg	80 x 80	Não	Sim
BK-500IC1	500kg	100g	2kg	80 x 80	Sim	Sim

* a partir do piso/
balcão até o topo
do equipamento

Tensão/Voltagem

Consumo

Temp. de operação

Fonte automática full range externa.

Entrada 90-250VAC, 50/60Hz

10W

-10° a +40°C

No caso de qualquer
dúvida, ou, para escla-
recimentos adicionais
sobre funcionamento,
operação, comuni-
cação serial e outros,
entre em contato com
o distribuidor/revende-
dor responsável pela
venda do produto

balma
evolução. revolução.

② ~~③~~ ④



Balmak Indústria e Comércio Ltda

Rua Antonio João Abdalla, 97 | Cidade Industrial
Santa Bárbara d'Oeste | SP | CEP 13.456-168 | Brasil

19 3026.1229

www.balmak.com.br | balmak@balmak.com.br

Indústria Brasileira



Balmak | DPV – Divisão Pós Venda

Em caso de avarias no produto, defeitos de fabricação e/ou materiais, sugestões, reclamações, ou dificuldades no uso e operação, esteja a vontade para contatar-nos!

www.balmak.com.br (Menu: Suporte)
dpv@balmak.com.br | 0800 771 7981

balmak®

evolução. revolução.

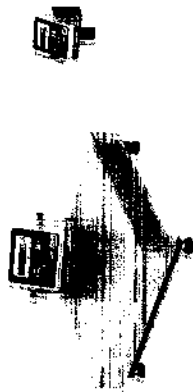
A BALMAK segue uma política de contínuo desenvolvimento dos seus produtos, reservando-se ao direito de alterar especificações e equipamentos a qualquer momento, sem prévio aviso, declinando toda responsabilidade por eventuais erros ou omissões que se verifiquem neste manual.

balma
evolução. revolução.

Guia Rápido

Balança digital de plataforma monocélula

ADVANCED
Linha Industrial



bk-carbono

bk-inox



ATENÇÃO ! LEGISLAÇÃO METROLÓGICA

A BALMAK Indústria e Comércio Ltda., em conformidade com as exigências do INMETRO, informa:

Conforme Portaria INMETRO n° 149, de 08 de setembro de 2003, no seu Artigo 3 - parágrafo único, informa que o adquirente desta balança fica obrigado a comunicar imediatamente ao IPEN - Instituto de Pesos e Medidas, sobre a colocação em uso da mesma.

Para obter maiores informações desta medida e dados do IPEN/Inmetro de sua região, consulte o seguinte site: www.inmetro.gov.br

2 INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

VER LEGISLAÇÃO METROLÓGICA**

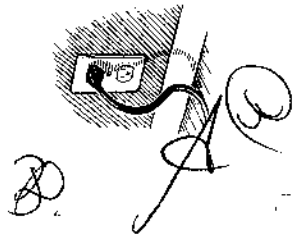
Cuidados

- Instalar o equipamento em um local livre de vibrações;
- Verificar se o equipamento está nivelado, ajustando se necessário, os pés niveladores;
- Evite instalar o equipamento em locais onde se apresenta forte circulação ou corrente de ar. (Ex.: próximo a ventiladores de teto ou parede). Este tipo de instalação pode causar oscilações de peso;
- Evite instalar o equipamento em redes elétricas juntamente de outros aparelhos que possuam motores internos ou produzam fortes ruídos na rede. (Ex.: equipamentos de refrigeração, cortadores de fios ou motores);



Rede elétrica

A LINHA INDUSTRIAL ADVANCED foi desenvolvida para operar automaticamente em qualquer voltagem. Uma característica marcante do projeto é seu Conversor AC/DC, que pode ser ligado a rede elétrica sem nenhuma preocupação com a tensão, pois possui uma ampla faixa de operação automática para redes que vão de 90 a 250 volts.



BK-Carbono

Modelo	Cap.	Div.	Carga Min.	Plataf. (cm)	Pés fixos
BK-40	50kg	20g	400g	40 x 40	Sim
BK-100	100kg	50g	1kg	50 x 50	Sim
BK-50	150kg	50g	1kg	50 x 50	Sim
BK-50G	150kg	50g	1kg	40 x 55	Sim
BK-300	300kg	100g	2kg	40 x 55	Sim
BK-300G	300kg	100g	2kg	49 x 71	Sim
BK-500	500kg	100g	2kg	49 x 71	Sim

BK-Inox

Modelo	Cap.	Div.	Carga Min.	Plataf. (cm)	Coluna 85 (cm)	Pés fixos
BK-40i1	50kg	20g	400g	40 x 40	Não	Sim
BK-40iC1	50kg	20g	400g	40 x 40	Sim	Sim
BK-40i2	50kg	20g	400g	50 x 50	Não	Sim
BK-40iC2	50kg	20g	400g	50 x 50	Sim	Sim
BK-100i1	100kg	50g	1kg	50 x 50	Não	Sim
BK-100iC1	100kg	50g	1kg	50 x 50	Sim	Sim
BK-50i1	150kg	50g	1kg	50 x 50	Não	Sim
BK-50iC1	150kg	50g	1kg	50 x 50	Sim	Sim
BK-50i2	150kg	50g	1kg	48 x 60	Não	Sim
BK-50iC2	150kg	50g	1kg	48 x 60	Sim	Sim
BK-300i1	300kg	100g	2kg	48 x 60	Não	Sim
BK-300iC1	300kg	100g	2kg	48 x 60	Sim	Sim
BK-500i3	150kg	50g	1kg	80 x 80	Não	Sim
BK-500iC3	150kg	50g	1kg	80 x 80	Sim	Sim
BK-300i2	300kg	100g	2kg	80 x 80	Não	Sim
BK-300iC2	300kg	100g	2kg	80 x 80	Sim	Sim
BK-500i1	500kg	100g	2kg	80 x 80	Não	Sim
BK-500iC1	500kg	100g	2kg	80 x 80	Sim	Sim

Fonte automática full range externa.
Entrada 90-250VAC, 50/60Hz

10W
-10° a +40°C

Tensão/Voltagem

Consumo

Temp. de operação



Instalação específica: BK-INOX com coluna (montagem da coluna na plataforma)
As balanças BK-Inox, diferente das BK-Carbono, podem ser opcionalmente fornecidas com coluna (também em aço inoxidável), para a leitura (fixa) do módulo indicador a 85 cm do piso. O módulo indicador é fornecido já montado na coluna. Neste caso, verifique um rápido roteiro de instalação da coluna na plataforma, uma vez que a mesma segue desmontada na embalagem com a balança:

PASSO 1

Verifique a posição inicial da plataforma e coluna.



PASSO 2

Posicione a coluna para encastá-la no suporte da coluna.



PASSO 3

Aprenda a utilizar a plataforma para encastá-la a coluna. PRONTO!



Recarregando bateria

O clique completo de recarga, para um aproveitamento máximo de autonomia oferecida de 50 horas, compreende um período mínimo de 12 horas. A primeira carga da bateria deve ser de no mínimo 14 horas.

Funções do teclado

"I" 1) Registra todas as programações efetuadas no equipamento (função "enter" utilizando a "tecla I").

2) Permite a emissão de etiquetas nas operações de pesagem, sendo emitida somente uma etiqueta a cada operação. (Quando acoplado a um impressor de marca Balmak).

Acionando a tecla "I" após a estabilização da pesagem e digitação das funções desejadas, os dados são enviados ao impressor automaticamente através da conexão interface serial RS-232.

Obs.: Os dados enviados obedecem ao tipo de equipamento que será utilizado como receptor de dados.

"Z"

Permite descontar algum resíduo acumulado sobre a plataforma.

"T" Tara Função 1 – Desconto de peso aplicado sobre o prato). Permite descontar qualquer peso, como embalagens, pratos ou bandejas. A tara equivale a 100% da capacidade da balança. Para operação, colocar o objeto que se deseja "tara" sobre o prato da balança e tecar "T". Para desativar a função, tecar "T" novamente sem nenhum objeto sobre a balança.

"T" (Tara Função 2 – Conhecimento prévio do valor a ser descontado)

Tara Manual. A tara equivale a 100% da capacidade da balança. Utilize as teclas "▲▼", para cima (incrementa) e para baixo (diminui) até alcançar o peso que se deseja descontar. Automaticamente o display indicará o valor registrado de tara. Para cancelar, sem o peso sobre o prato, tecar "T" + "I".

"▲▼", estas teclas também dão acesso a menus para "settings" como:

- Taxa de transmissão de dados;
- Set Points de cortes;
- Endereçamento MODBUS;
- OUTROS.

Obs: Consulte a Assistência Técnica Autorizada para maiores detalhes.

PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE:

www.balmak.com.br/

AO CLIENTE / DOWNLOADS

Balmak Indústria e Comércio Ltda
Rua Antonio João Abdalla, 97
Cidade Industrial Santa Bárbara d'Oeste -
São Paulo - CEP 13.458-188 Brasil
19 3026.1229

www.balmak.com.br | balmak@balmak.com.br



Balmak | DPV - Divisão Pós Venda

Em caso de avarias no produto, defeitos de fabricação e/ou materiais, sugestões, reclamações, ou dificuldades no uso e operação, esteja a vontade para contatar-nos!

dpv@balmak.com.br | 0800 771 7981

Para assegurar a garantia deste produto:

(1) exija Nota Fiscal contendo número de série, (2) vide Certificado de Garantia

balmak

evolução. revolução.

- Home
- Institucional
- Quem somos
- Nossa história
- Marca BALMAK
- Slogan: Evolução. revolução.
- Políticas e Valores

 Pesquisar

ok



[Adicionar aos Favoritos](#) | [Indique esta Página](#)

- [Fabricado no Brasil. Premium Quality.](#)
- [Palavra do Presidente](#)
- [Galeria de Prêmios](#)
- [Grupo Della Rosa](#)
- [Balmak nas redes sociais](#)
- [Onde Estamos](#)
- [Produtos](#)
 - [Automação Comercial](#)
 - [Comercial](#)
 - [Industrial](#)
 - [Carros: Médicos, Hospitalar](#)
 - [Uso Doméstico](#)
- [Suporte](#)
 - [DPV - Divisão Pós Venda](#)
 - [Presença em ATAH \(Assistente Técnica Autorizada BALMAK\)](#)
 - [CITE - Centro de Treinamento e Tecnologia](#)
 - [Torne-se um ATAH \(Assistente Técnico Autorizado BALMAK\)](#)
 - [Guia de Procedimentos](#)
 - [Ajuda / Emissão de notas fiscais](#)
 - [Garantia & Conservação](#)
- [Salá de Imprensa](#)
 - [Notícias](#)
 - [Informativo](#)
 - [Agenda de Eventos](#)
- [Ao Cliente](#)
 - [Saiba Mais](#)
 - [Eventos](#)
 - [Vídeos](#)
 - [Catálogo Eletrônico](#)
 - [Links](#)
- [Representantes](#)
 - [Localize no Brasil](#)
 - [Localize no Exterior](#)
- [Onde Comprar](#)
 - [Revendedor](#)
 - [Consumidor](#)
- [Fale Conosco](#)

Paraná

Handwritten signature and initials.

Apucarana**ANDDRINIIS EQUIPAMENTOS E BALANÇAS LTDA.**

AVENIDA CURITIBA, 525, BARRA FUNDA

APUCARANA - CEP 86800-005

FONE: (43) 3423-4288

h.andriniis@ibst.com.br**Campo Mourão****WENCESLAU & CIA. LTDA.**

AVENIDA MONOEL MENDES CAMARGO, 1850/C, CENTRO

CAMPO MOURÃO - CEP 87303-000

FONE: (44) 3523-4258

FAX: (44) 3523-4258

Cascavel**FILIVEL COM. & ASSIST. EM BALANÇAS LTDA**

AV. JUSCELINO KUBITSCHECK, 359, ALTO

ALFEGRE

CEP 85805-040

FONE: (45) 3037-6787

filivel@yahoo.com.br

RUA ENG. REBOUCAS, 1911, CENTRO

CASCABEL - CEP 85812-131

FONE: (45) 3222-3636

tmbalanças@certito.com.br**T. M COMERCIO DE BALANÇAS LTDA.****PRECISA BALANÇAS**

RUA AMAZONAS, N.º 908, SÃO CRISTOVÃO

CASCABEL - CEP 85813-080

FONE: (45) 3222-4009

fernando@precisabalancas.com.br**Cianorte****OMICROM INFORMATICA**

RUA : PIRATININGA Nº601, CENTRO

CIANORTE - CEP 87200-000

FONE: (44) 3631-3030

marcio.omicrom@gmail.com**Curitiba****BALANÇAS ARQUEUS**

RUA EDVINO ANTONIO DEBONI, 41,

FAZENBINHA

CEP 81330-600

FONE: (41) 3245-2032

arqueusbalancas@terra.com.br**ATLANTICA BALANÇAS**

RUA JOAO BETEGA, 2027, PORTÃO

CEP 81070-001

FONE: (41) 3345-0838 / 3345-9228

lidseaim@hotmail.com**CALIBRAPAR SERVIÇOS & EQUIPAMENTOS LTDA.**

RUA JOSÉ FERREIRA BARROS, 334, FANNY

CURITIBA - CEP 81030-340

http://www.balmak.com.br/site/pasta_116_0_parana.html
27

FONE: (41) 3347-6658
 FAX: (41) 3569-2457
calibrapar@calibrapar.com.br

COMERCIO DE BALANÇAS FIEL LTDA
 RUA MARIANO TORRES, 936, CENTRO
 CURITIBA - CEP 80060-120
 FONE: (41) 3014-0483
balancasfiel@hotmail.com

HOSPINET EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 518, CENTRO
 CEP 80010-180
 FONE: (41) 3332-8877
adair@lejahospinet.com.br



L.F.TEDESCHI-BALANÇAS ME
 RUA JOÃO REFFO, 872, SANTA FELICIDADE
 CURITIBA - CEP 82.410-000
 FONE: (41) 3364-6583
 FONE: (41) 3053-6583
balancasnovacra@hotmail.com

MAJLAB COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO
 RUA MAXIMINO ZANON, 401, BACACHERI
 CEP 82510-250
 FONE: (41) 3356-8420
majlab:majlab.com.br



NORTE SUL COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA
 RUA ARTHUR RAMOS, 1151, ALTO
 CURITIBA - CEP 81670-080
 FONE: (41) 3367-3950
 CEL: (41) 9671-5612
ventas@nortesulbalancas.com.br



PROTEC MANUTENÇÃO E COMERCIO DE BALANÇAS LTDA
 RUA LUIZ FRANCA, 1570, CAJURU
 CURITIBA - CEP 83940-090
 FONE: (41) 9843-8004
 FONE: (41) 9957-8464
adriano@protechaizncas.com.br



ROBERTO MARTINHO LEITE - ME
 RUA PROF. JOAO SOARES BARCELOS
 CURITIBA - CEP 81670-080
 FONE: (41) 3278-4558 FONE: (41) 8813-7458
 CEL: (41) 9168-5835
contato@balancasdigital.com.br



Dois Vizinhos

BALANÇAS DOIS VIZINHOS

RUA CAPANEMA, 1391, NOSSA SENHORA DE
LOURDES
CEP 85660-000
FONE: (46) 9912-1260
balaneasdv@hotmail.com



COMERCIO DE BALANÇAS BMH LTDA
RUA BENTOGONÇALVES, 335, SÃO FRANCISCO DE ASSIS

DOIS VISINHOS - CEP 85660-000
FONE: (46) 3536-1348
peasevat@win.com.br

Francisco Beltrão

M A MASCHIO - BALANÇAS ME
RUA GOV PARIGOT DE SOUZA 390, CANGO
CEP 85604-020
FONE:
maschio91@hotmail.com

Foz do Iguaçu

CASTERS AUTOMACAO COMERCIAL LTDA.
RUA BARTOLOMEU DE GUSMAO, 2045, VILA MARACANA
FOZ DO IGUAÇU - CEP 85852-130
FONE: (45) 3523-6012
casters@lun.net

Guarapuava

BORELLI INFORMATICA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
RUA COMENDADOR NORBERTO, 326, SALA 04, CENTRO
GUARAPUAVA - CEP 85010-140
FONE: (42) 3622-9493
norbertoborelli0001@yahoo.com.br

Londrina

M. B. L. REFRIGERACAO PECAS E ACESS. LTDA
RUA GUAPORE, Nº227, CENTRO
LONDRINA - CEP 86026-010
FONE: (43) 3329-3349
FAX: (43) 3025-7943
carlos.r.muniz@hotmail.com

Marechal Rondon

BALANÇAS RONDON
R: INDEPENDÊNCIA, Nº993, CENTRO
MARECHAL RONDON - CEP 85960-000
FONE: (45) 3284-1000
balancas@rondotec.com.br

Maringá

GM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
AVENIDA CERRO AZUL, 1887, JD NOVO
HORIZONTE
CEP 87018-055
FONE: (44) 3020-1582
comercial@glattmax.com.br



MALVINO ZULLI BALANÇAS LTDA - BALANÇAS MARINGÁ
AV BRASIL, 5415, SL B, ZONA 05
CEP 87015-280
FONE: (44) 3225-3638
atendimento@balancasmaringa.com.br

WASHINGTON ORLANDO POPIN & CIA. LTDA.
PRAÇA HEITOR ALENCAR FURTADO, 1516, JD. IGUAÇU
MARINGÁ - CEP 87060-630

Handwritten signatures and initials.

FONE: (44) 3262-1694
FAX: (44) 3262-1694
ingamax@ingamax.com.br

Paranavai

DIGITEC EQUIPAMENTOS
RUA SOUZA NAVES, 1159, SÃO CRISTÓVÃO
CEP 87710-220
FONE: (44) 3423-6766
digitec.pvai@bol.com.br



Pato Branco

ANTÔNIO VILMAR BOESING
RUA ITACOLOMI, 1799, AMADORI
PATO BRANCO - CEP 85502-070
FONE: (46) 3225-4731

avb@maqqb@bol.com.br

Pinhais

TRENTIN E OLIVEIRA LTDA
RUA ARISTIDES DE OLIVEIRA, 732, LJ 02, JD ATUBA I
CEP 83326-160
FONE: (41) 3033-5822

aristides@balancaspirituais.com.br

Ponta Grossa

A. C. ABREU
RUA CEL. FRANCISCO RIBAS, 895, CENTRO
PONTA GROSSA - CEP 84010-260
FONE: (42) 3224-6149
abrau@abreu@bol.com.br

ITALIA BALANCAS ELETRONICAS LTDA.
RUA RIO DE JANEIRO, 550, NOVA RUSSIA
PONTA GROSSA - CEP 84070-060
FONE: (42) 3225-6986
italiabalancas@intecrponta.com.br

BALANMIX
RUA DOM PEDRO II, 871, NOVA RUSSIA
CEP 84053-000
FONE: (42) 3226-8839
balanmix@superig.com.br



Rolândia

A. FLUGEL BALANCAS
RUA OSMAR LINS, 15, SALA 01 JD. ASTECA
ROLANDIA - CEP 86600-000
FONE: (43) 3015-3747 CEL (43) 9918-5220
eletronicabalancas@ilhesi.com.br

São José dos Pinhais

MACCWAY INDUSTRIA E COMEQUIPELETRONICA LTDA-ME
RUA PADRE ANCHIETA, N°5/500-LOTE 29, AFONSO PENA
SAO JOSE DOS PINHAIS - CEP 83050-230
FONE: (41) 3385-0877
comercial@maccway.com.br

ADELINO COÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
RUA PE. JOÃO DA VEIGA COUTINHO, 600 - LOJA 02, CIDADE JARDIM
S. JOSE PINHAIS - CEP 83035-090
FONE: (41) 3383-8586

balantecc.pr@balantecc.com.br

MARQUINHOS ASSISTENCIA TECNICA
 RUA SILVIO PINTO RIBEIRO, Nº1689, QUISSISANA
 SAO JOSE DOS PINHAIS - CEP 83085-400
 Fone: (41) 3556-0530
marquinhosassistenciatecnica@ibmmail.com.br

Toledo

IGUAÇU LIBRA LTDA
 RUA MARUMBI, 181, JD GISELA
 CEP 85905-160
 FONE: (45) 9982-4833
iglibalancas@iguaculibra.com.br

Umuarama

ADILSON CARLOS CASSIANO
 AVENIDA CELSON GARCIA CID, 3470, SL 03
 CEP 87501-090
 FONE: (44) 355-3920
adilson.balancas@outlook.com

BIAGGI & GABRIEL REFRIGERAÇÃO
 LTDA
 RUA B, Nº2057, JD SAN MARTINS II
 UMUARAMA - CEP 87508-132
 FONE: (44) 3624-0574
comercial@mgccoway.com.br



União da Vitória

FW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
 RUA MAL DEODORO DA FONSECA, 197, CENTRO
 CEP 84600-000
 FONE: (42) 3524-5441
assistencia@biotronica.com.br



Cartão BNDES: o financiamento facilitado em até 48 meses que a sua empresa precisa pelo preço que ela pode pagar!



- Home
- Institucional
 - Quem somos
 - Nossa história
 - Marca BALMAK
 - Slogan: "evolução, revolução."
 - Políticas e Valores
 - Fabricado no Brasil. Premium Quality.
 - Palavra do Presidente
 - Galeria de Prêmios
 - Grupo Della Rosa
 - Balmak nas redes sociais
 - Onde Estamos
- Produtos
 - Automação Comercial
 - Comercial
 - Industrial
 - Parma-Médica-Hospitalar
 - Uso Doméstico
- Suporte
 - DPV - Divisão Pós-Venda
 - Procure um ATAR (Assistente Técnico Autorizado BALMAK)
 - CTT - Centro de Treinamento e Tecnologia
 - Torne-se um ATAR (Assistente Técnico Autorizado BALMAK)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR -MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/nº 120 , de 11 de maio de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g" da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do Conmetro, resolve:

Aprovar, para uso exclusivo para pesagem de bebês, o modelo ELP – 25BB de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca Balmak, bem como as instruções que devem ser observadas quando, da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: Balmak Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Antônio João Abdalla, 97 – Distrito Industrial

CEP: 13456-146 – Santa Bárbara d' Oeste - São Paulo, SP

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (concha plástica), gabinete (plástico injetável), dispositivo de equilíbrio de carga composto por uma célula de carga, e dispositivo indicador contendo um mostrador.

1.3 Marca: Balmak

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima, efeito máximo de tara e dimensões do dispositivo receptor de carga, constantes do quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (g)	Carga Mínima (Min) (g)	Efeito Máximo de Tara (T= -...) (kg)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga (mm x mm x mm)
ELP-25 BB	III	10/25	2/5	40	25	550x330x82

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, do tipo LCD, com seis dígitos de sete segmentos, que fornece as seguintes indicações principais:

1.5.1 Teste de inicialização: Quando da energização, o instrumento apresentará por alguns segundos uma série de indicações, sendo que após apresentará nos mostradores de peso a indicação zero.

1.5.2 Massa medida: Indicada por meio de até seis dígitos.

1.5.3 Sobrecarga: Indicada através da visualização do segmento superior de cada dígito, piscando, acompanhado de sinalização sonora intermitente.

1.5.4 Subcarga: Indicada através da visualização do segmento inferior de cada dígito piscando.

1.5.5 Outras indicações:

1.5.5.1 Erro 1 – significa que durante o ciclo de autoteste, foi detectado erro na memória de configuração.

1.5.5.2 Erro 2 – significa que durante o ciclo de autoteste inicial, foi detectado erro na memória de programação.

1.5.5.3 Erro 3 - significa que durante o ciclo de autoteste inicial, foi detectado um defeito na memória não volátil.

1.5.5.4 Erro 4 - significa que durante o ciclo de autoteste inicial, foi detectado defeito no conversor analógico/ digital.

1.6 Legendas:

a) Zero – Que o zero do instrumento encontra-se dentro de $\pm 1/4$ do valor de divisão de verificação.

b) Líquido – Que o dispositivo semi-automático de tara está em operação e que do resultado da medição está subtraído o valor da tara.

c) Recarregar bateria – que a bateria, opcional, do instrumento precisa de recarga.

1.7 Dispositivos complementares:

1.7.1 Teclas:

a) Liga/Desl. – para ligar ou desligar o instrumento.

b) TARA – para acionar o dispositivo semi-automático de tara.

c) Imprime – para acionar o dispositivo impressor, opcional.

d) Zero – para acionar o dispositivo semi-automático de retorno a zero

1.7.2 Dispositivo semi-automático de retorno a zero.

1.7.3 Dispositivo de manutenção de zero.

1.7.4 Dispositivo de tara semi-automático do tipo subtrativo.

1.7.5 Dispositivo de nivelamento com pés reguláveis e indicador de nível.

1.7.6 Interface: saída serial RS 232, opcional.

1.7.7 Dispositivo de alimentação, opcional, bateria 12V.

1.7.8 Dispositivo de alimentação por bateria interna, opcional, com autonomia de 140 horas.

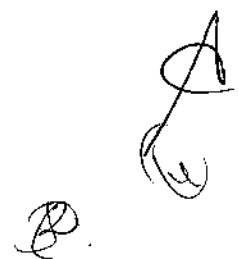
1.7.9 Dispositivo de alimentação, opcional através de seis pilhas AA.

1.7.10 Chave interruptora liga/desliga, opcional, somente em caso de utilização de bateria situada na parte lateral do instrumento.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 009789/2007-83.

3 RESTRIÇÕES:



3.1 Os modelos, a que se refere a presente portaria, terão uso exclusivo para pesagem de bebês.

3.2 A entrada em operação de qualquer função não verificada e prevista no processo de aprovação de modelo, a ser efetuada ou iniciada através das interfaces de comunicação de entrada e/ou saída dedados com dispositivos periféricos conectados ao instrumento, fica condicionada à prévia apreciação e autorização do Inmetro, devendo ser observado o atendimento ao disposto em

5.3.6 e respectivos subitens e demais disposições pertinentes do regulamento técnico metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94, naquilo que for aplicável.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 Os modelos, a que se refere a presente portaria, devem trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) número de série e ano de fabricação;
- e) número da portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel nº.....;
- f) classe de exatidão, na forma: III ;
- g) carga máxima, na forma: Max....;
- h) carga mínima, na forma: Min....;
- i) valor de divisão de verificação, na forma: e=....;
- j) efeito máximo subtrativo de tara, na forma: T=-, e.
- l) uso exclusivo para pesagem de bebês.

4.2 As inscrições relativas às alíneas "g", "h" e "i" do subitem 4.1 devem constar no instrumento, próximas à indicação do resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 7.1.4 do regulamento técnico metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94, sendo que a inscrição relativa à alínea "i" deve constar perto do mostrador.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos admissíveis: Conforme Portaria Inmetro nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano da execução da verificação deve ser aposta no instrumento, em local apropriado e visível, sem que seja necessário deslocar o instrumento quando em uso, em conformidade com o estabelecido no subitem 7.2 do regulamento técnico metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações, devem ser selados os pontos indicados no desenho anexo à presente portaria.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista frontal do mostrador do modelo ELP-25BB.

6.2 Perspectiva do modelo ELP-25BB com bateria.

6.3 Vista modelo ELP-25BB, com detalhe do plano de selagem, dispositivo de nível, saída serial, chave liga desliga / entrada DC.

6.4 Vista do painel posterior do modelo ELP-25BB.

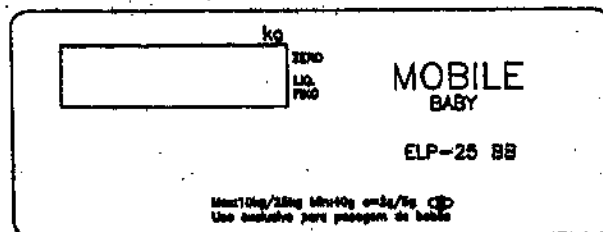
6.5 Vista da placa de identificação do modelo ELP-25BB nas versões bateria e pilhas.

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

B. A (u)



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº120 DE 11 DE maio DE 2007.



FABRICANTE:

BALMAK IND. E COM. LTDA.

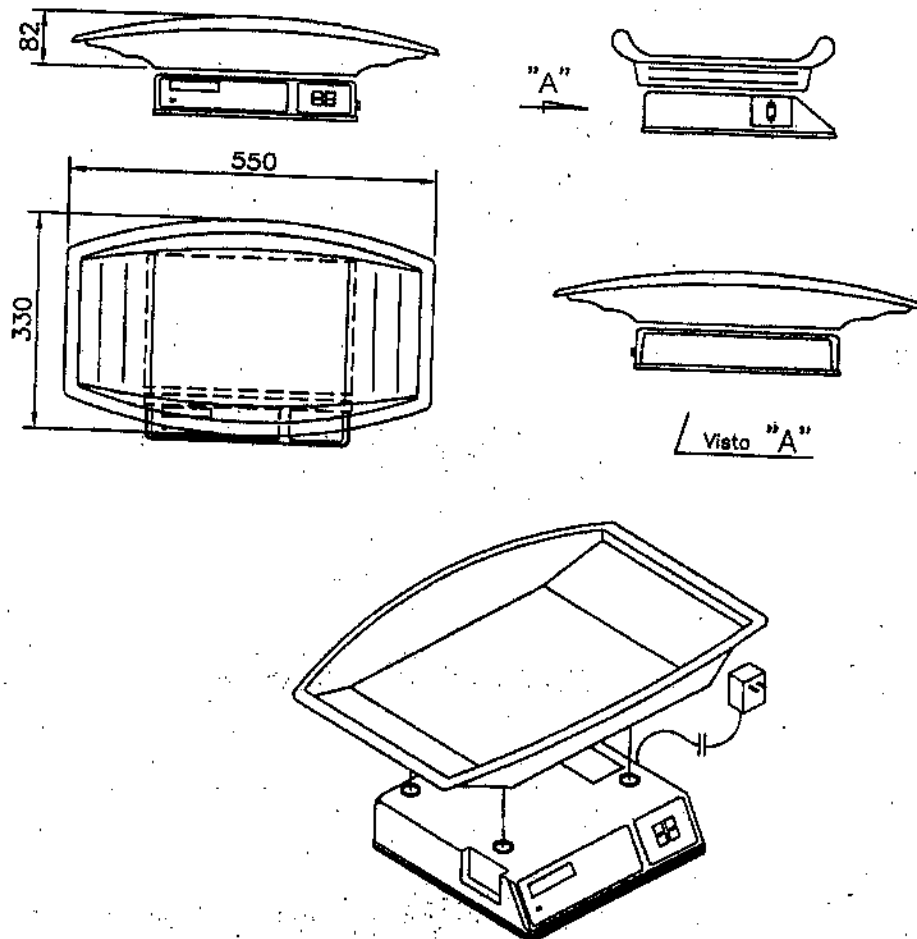
COTAS EM:

VISTA FRONTAL DO MOSTRADOR DE MODELO ELP-25BB.

ESCALA:

ANEXO: 01

(Handwritten signature and initials)



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº120 DE 11 DE maio DE 2007.



FABRICANTE:

BALMAK IND. E COM. LTDA.

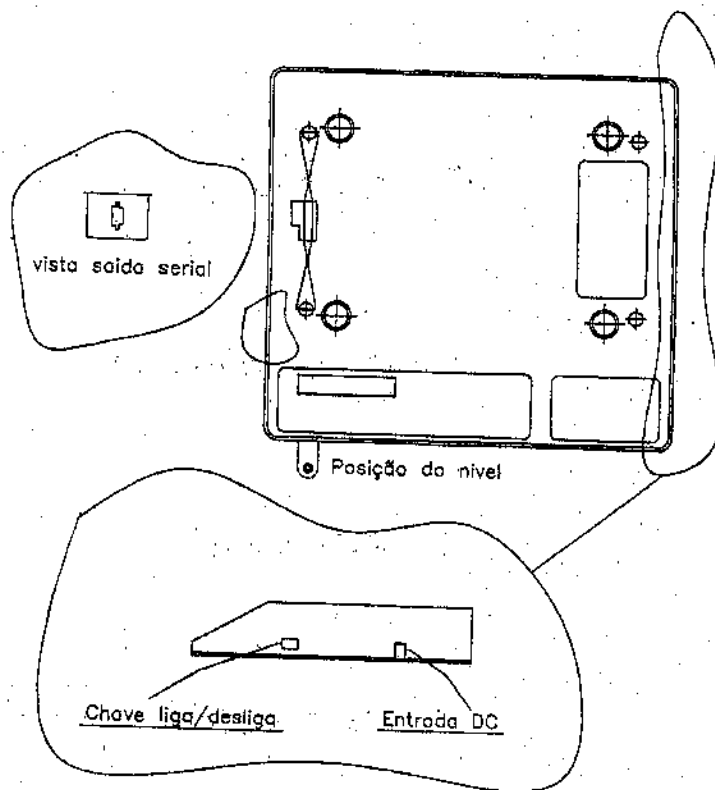
COTAS EM:

VISTA FRONTAL DO MOSTRADOR DO MODELO ELP-25BB.

ESCALA:

ANEXO: 02

B. A. 13



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº120 DE 11 DE maio DE 2007.



FABRICANTE:

BALMAK IND. E COM. LTDA.

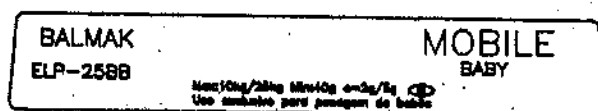
COTAS EM:

VISTA DO MODELO ELP-25BB, COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM, DISPOSITIVO DE NÍVEL, SAÍDA SERIAL, CHAVE LIGA / DESLIGA E ENTRADA DC..

ESCALA:

ANEXO: 03

Handwritten signature and initials



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº120 DE 11 DE maio DE 2007.

	FABRICANTE: BALMAK IND. E COM. LTDA.	COTAS EM:
	VISTA DO PAINEL POSTERIOR DO MODELO ELP-25BB.	ESCALA:
		ANEXO: 04

B. A B

Balmak				Indústria e Comércio Ltda - CNPJ 06.835.281/0001-00	
R: Antônio João Abdalla, 97 CEP:13456-188 S.Barbara D'Oeste-SP				Indústria Brasileira - Fone/Fax (19) 3455 1229	
Mod. ELP-25 BB		N° Série/Ano		/	
Portaria Inmetro/Dimel nº				Consumo 0,2W	
Max. 10kg/25 kg	Mín. 40 g	e=2g/5g	Tara - 25kg		
Uso exclusivo para pesagem de bebês					

Balmak				Indústria e Comércio Ltda - CNPJ 06.835.281/0001-00	
R: Antônio João Abdalla, 97 CEP:13456-188 S.Barbara D'Oeste-SP				Indústria Brasileira - Fone/Fax (19) 3455 1229	
Mod. ELP-25 BB		N° Série/Ano		/	
Portaria Inmetro/Dimel nº				Consumo 0,2W	
Max. 10kg/25 kg	Mín. 40 g	e=2g/5g	Tara - 25kg		
Uso exclusivo para pesagem de bebês					

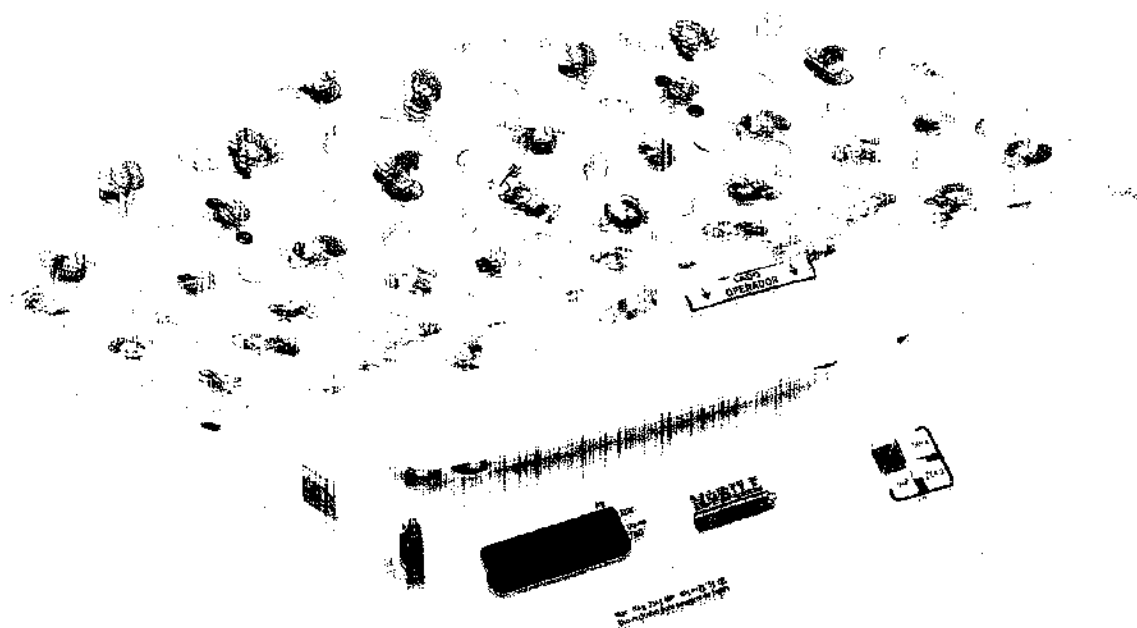
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº120 DE 11 DE maio DE 2007.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	BALMAK IND. E COM. LTDA.	ESCALA:
	VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO ELP-25BB NAS VERSÕES BATERIA E PILHAS.	ANEXO: 05

Handwritten signature and initials.

FarmaMédicoHospitalar

Rua da Indústria, 100 - Jd. Santa Bárbara, 13.120-000 - Santa Bárbara d'Oeste, SP



manual do usuário

ELP-25BB

Balança digital para
pesar (e medir) bebês

Janeiro, 2016 | RV9 | Santa Bárbara d'Oeste | SP | Brasil

balmal®

evolução. revolução.

B. Q. A

! ATENÇÃO !

LEGISLAÇÃO METROLÓGICA

A BALMAK Indústria e Comércio Ltda, em conformidade com as exigências do INMETRO, informa:

Conforme Portaria INMETRO nº 149, de 08 de setembro de 2003, no seu Artigo 3 - parágrafo único, informa que o adquirente desta balança fica obrigado a comunicar imediatamente ao IPEM - Instituto de Pesos e Medidas, sobre a colocação em uso da mesma.

Para obter maiores informações desta medida e dados do IpeM/Inmetro de sua região, consulte o seguinte site: www.inmetro.gov.br

balmak[®]

evolução. revolução.



ÍNDICE

1. Introdução
2. Instalação e Operação do Equipamento
3. Conexão Interface Serial RS-232
4. Manutenção e Cuidados
5. Especificações Gerais



PARA BALANÇAS COM SUFIXO "B" (OPCIONAL DE BATERIA INTERNA):

Imediatamente ao adquirir a balança, conecte o produto a rede elétrica através do conversor AC/DC original, mantendo o equipamento ligado (através da chave "liga/desliga" localizada na lateral, por no mínimo 14 horas).

1 INTRODUÇÃO

Desenvolvido com tecnologia de última geração a partir de componentes eletrônicos do tipo "SMD" de alta confiabilidade e baixo índice de defeito, este produto foi projetado para realizar operações de pesagem de bebês em hospitais, consultórios, clínicas ou similares, podendo fornecer dados com precisão e confiança. A Mobile Baby é aprovada de acordo com as novas e rigorosas normas do INMETRO contidas na portaria 236/94.

Com capacidade de 25kg (sendo até 10kg divisão de 2g, e até 25kg divisão de 5g), a balança pesadora digital dupla-escala Mobile Baby atende a maioria das necessidades em geral.

Com a Conexão Interface Serial RS-232 que acompanha as balanças, opcionalmente, os modelos da linha podem ser interligados a qualquer impressor, micro-computadores ou sistemas em geral (Ver considerações no Capítulo 4 – "Conexão Interface Serial RS-232")

Todos os modelos com sufixo "B" podem, opcionalmente, ser alimentados através de bateria interna recarregável para até 160 horas. Ainda existe a opção, que não acompanha a balança, de alimentação através de kit bateria externa – para uso itinerante através de cabo de 5 metros com garras jacarés de simples conexão em uma bateria 12V de automóveis (bateria 12V não inclusa no kit).

A Mobile Baby tem ainda um grande diferencial de qualidade e confiança: o principal componente da balança – a célula de carga, que é produzida no mais moderno laboratório de células de carga da América Latina, dentro do parque industrial próprio da Balmak, em Santa Bárbara d'Oeste.

Você, respeitável consumidor e atual usuário deste equipamento, não escolheu e adquiriu apenas um produto, mas sim o melhor produto, a melhor opção em custo & benefício (e qualidade) da categoria no Brasil. Um equipamento de altíssima tecnologia, versátil e de fácil operação, produzido e distribuído pela mais moderna indústria de balanças do Brasil, com tradição, qualidade, confiança, respeito, segurança, e suporte personalizado de pós-venda ao cliente. Tudo isso com a marca BALMAK.

Obrigado por escolher esta marca. Esteja certo de que você fez a melhor opção na marca e no modelo de sua balança!

A Balmak tem a solução que você precisa!
A Balmak sempre está onde sua empresa necessita!

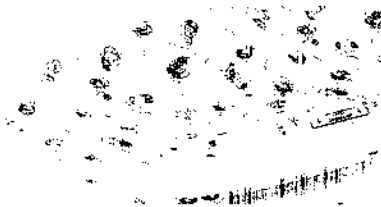
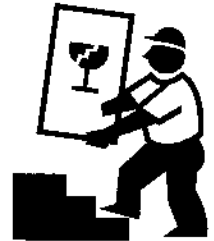
2

INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

* ANTES DE INICIAR: VER CONTRACAPA "LEGISLAÇÃO METROLÓGICA"

Cuidados

- Instalar o equipamento sobre uma mesa ou balcão livre de vibrações;
- Verificar se o equipamento está nivelado, ajustando se necessário, os pés niveladores;
- Evite instalar o equipamento em locais onde se apresenta forte circulação ou corrente de ar. (Ex.: próximo a ventiladores de teto ou parede). Este tipo de instalação pode causar oscilações de peso;
- Evite instalar o equipamento em redes elétricas juntamente de outros aparelhos que possuam motores internos ou produzam fortes ruídos na rede. (Ex.: equipamentos de refrigeração, cortadores de frios ou motores);
- Procure instalar sua balança com um estabilizador de energia, evitando assim possíveis oscilações que podem ser causadas pela rede elétrica.

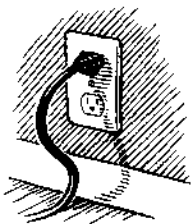


Instalando a concha anatômica para bebês

- Acompanha dentro da embalagem, e, dentro de um saquinho plástico levemente adesivado à concha anatômica, um jogo com 4 parafusos;
- A concha anatômica para bebês deve ser colocada sobre os encaixes localizados na parte superior da balança e os parafusos e arruelas devem ser pressionados para que seja feita a segura acoplagem da peça à balança. Após realizar o aparafusamento, verifique se a concha encontra-se firme em relação à

balança. Se necessário reaperte os parafusos periodicamente para garantir a segurança de uso do equipamento;

- Instalada a concha, coloque sobre a mesma a capa protetora almofadada totalmente higienizável e atóxica que acompanha o equipamento, antes de iniciar o uso. (a capa apenas acompanha os modelos com sufixo "C").



Rede elétrica

A Mobile Baby foi desenvolvida para operar automaticamente em qualquer voltagem. Uma característica marcante do projeto é seu Conversor AC/DC, que pode ser ligado a rede elétrica sem nenhuma preocupação com a tensão, pois possui uma ampla faixa de operação automática para redes que vão de 90 a 250 volts.

Operação

Após inserir o equipamento na tomada, a balança entra no ciclo de teste, efetuando uma contagem regressiva de "9" a "0". Este teste permite ao usuário a verificação do funcionamento dos displays. Após a contagem a balança "zera" e está pronta para uso.

Importante 1: Não deixe produtos ou qualquer objeto sobre a balança quando a mesma não es-

tiver em uso ou desligada, sob riscos de danos.

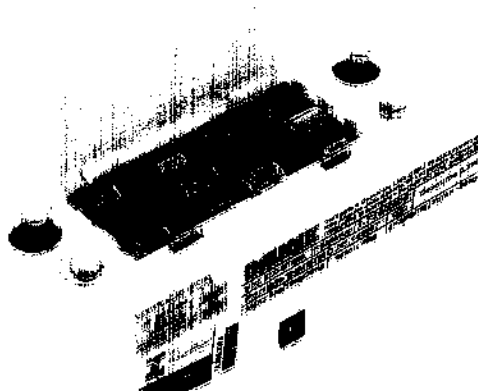
Importante 2: Caso a balança for ligada com qualquer objeto sobre o prato de pesagem, ocorrerá o "zeramento" equivalente à massa existente sobre o prato. Para retornar ao zero real do prato, retirar o objeto da balança e religar o equipamento.

Alimentação por pilhas (opcional - modelos com sufixo "P")

A Mobile Baby conta com uma fonte de alimentação auxiliar e exclusiva no mercado brasileiro: pilhas. Para operação com esta função são necessárias 6 pilhas pequenas tipo "AA" de qualquer marca, que deverão ser inseridas no compartimento porta-pilhas localizado imediatamente sob o prato (atenção: verificar indicação da direção das pilhas).

Autonomia: pilhas comuns - até 40 horas; pilhas alcalinas - até 80 horas (considerando pilhas novas - sujeito a variação segundo a marca). A condição contínua de uso da carga é indicada no "visor de peso" pelo ícone Bargraph (desenho de pilha, localizado no display LCD indicador de PESO). Este monitoramento é constante e simultâneo. Antes de desligar-se em função do fim da energia das pilhas, a balança alertará simultaneamente a cada estágio de carga - evitando surpresas durante o uso.

OBS.: As pilhas não acompanham o produto.



Alimentação por bateria interna recarregável (opcional - modelos com sufixo "B")

A linha Mobile Baby pode contar com uma poderosa fonte de alimentação auxiliar: bateria interna recarregável. Esse opcional de grande versatilidade pode ser usado como no-break, ou, fonte de energia itinerante, pois no modo "bateria interna" a balança pode operar com autonomia média aproximada de até 160 horas (quando carregada totalmente a bateria, e, dependendo da vida útil e hábitos de uso e recarga da mesma). A condição contínua de uso da carga é indicada pelo ícone Bargraph. Este monitoramento é constante e simultâneo. Antes de desligar-se em função do fim da energia da bateria, a balança alertará simultaneamente a cada estágio de carga - evitando surpresas durante o uso.



Recarregando a bateria

Quando não houver mais condições de uso através da bateria, a balança indicará através do ícone Bargraph. O invólucro do ícone piscará minutos antes de atingir o limite útil de vida da bateria. Atingindo o limite, a balança indicará a mensagem "BAT EMPTY", ou seja, bateria descarregada. Neste momento, o equipamento deve ser conectado a rede elétrica através do conversor AC/DC para o recarregamento da bateria interna. O ícone Bargraph permanecerá piscando, indicando que a bateria encontra-se em processo de recarga.

O ciclo completo de recarga, para aproveitamento máximo da autonomia oferecida de 160 horas, compreende um período mínimo de 12 horas.

A primeira carga da bateria deve ser de no mínimo 14 horas.

Obs.: Balanças com sufixo "B" com bateria interna recarregável NÃO disponibilizam o opcional de funcionamento por pilhas.

Lacre "BAT"

Para ligar a balança pela primeira vez, retire o lacre da chave localizada ao lado do equipamento.



Pesagem

Coloque o bebê sobre o receptor de carga (concha anatômica) – deitado com as costas voltadas para o fundo da concha. Após alguns segundos, a balança vai estabilizar e indicará automaticamente o peso total. (Verifique sempre se o equipamento não está com a "TARA" ativada, através da sinalização acionada no display pelo 'led' indicativo de "TARA").

Funções do teclado

"LIG"/"DESL"

Função disponível no teclado para desativação rápida dos visores da balança. Não deve ser utilizado por longos períodos, principalmente quando o equipamento estiver sendo alimentado com pilhas ou bateria interna, pois grande parte do circuito ainda está ativo.



"TARA"

Permite descontar qualquer peso, como embalagens, pratos ou bandejas. A tara equivale a 100 % da capacidade da balança. Para operação, colocar o objeto que se deseja "tarar" sobre o prato da balança e teclar "tara". Ao ser retirado, o peso equivalente será indicado com sinal negativo e a balança opera com pesagens automaticamente descontadas do valor de "tara". Para desativar a função, teclar "tara" novamente sem nenhum objeto sobre a balança.

"IMP"

Permite a emissão de etiquetas nas operações de pesagem, sendo emitida somente uma etiqueta a cada operação. (Quando acoplado a um impressor, matricial ou térmico). Acionando a tecla "Imp" após a estabilização da pesagem, os dados são enviados ao impressor automaticamente através da conexão interface serial RS-232.

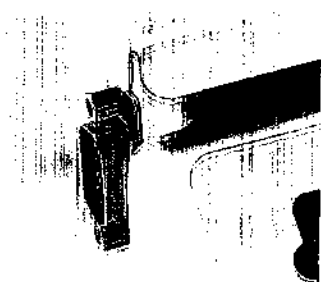
Obs.: A impressão ocorre somente quando o item a ser pesado atinge a carga mínima.
Obs.2: Os dados enviados obedecem ao tipo de equipamento que será utilizado como receptor de dados.

"ZERO"

Função disponível para situações quando se acumulam resíduos no prato durante as operações de pesagem. Acionando a tecla "Z" o equipamento irá automaticamente para a condição inicial de zero, indicando o centro de zero através da sinalização acionada nos displays LCD. (Valor máximo de atuação, igual a 4 % da carga máxima).

3

CONEXÃO INTERFACE SERIAL RS-232



Como opcional, este dispositivo de comunicação está localizado na lateral da balança e diferencia-se por constituir-se extremamente versátil. A Conexão Interface Serial RS-232 da Mobile Baby é multi-comunicativa e permite que a balança seja facilmente acoplada a: 1) Impressor térmico código de barras fornecendo Peso bruto, Tara e Peso Líquido tendo adicionalmente as mesmas informações dispostas através do código de barras; 2) Sistemas de automação, micro-computadores, e informática em geral. A CPU da Mobile Baby tem modo inteligente de operação, podendo ser programada para o equipamento que será conectado na balança.

ATENÇÃO: A BALMAK garante o perfeito funcionamento da Conexão Interface Serial RS-232 apenas para impressores de etiqueta de marca BALMAK. O funcionamento com outras marcas não é garantido, tampouco, defendido ou mencionado neste Manual do Usuário.

Na instalação com micro-computadores, observar o formato de dados – BALMAK, 8, n, 1 – 2400. A Mobile Baby possui um menu de acesso rápido via teclado que permite a alteração de velocidade de transmissão de dados e protocolo de saída na porta serial, sem que seja necessário o rompimento do lacre metrológico. Contudo, este processo é reservado apenas à Assistência Técnica Autorizada onde é necessário o uso de uma senha, para acesso ao menu que controla a Conexão Serial RS-232. (Para encontrar por uma Autorizada mais próxima, vide RELAÇÃO DE AUTORIZADAS que segue junto da balança, ou, acesse www.balmaq.com.br, e utilize o link “Pós-Venda”).

Diferencial: Comunicação por demanda - o modo de comunicação por demanda está sempre ativado. Sequência de operação: computador envia caracter 0x05, e a balança responde com a sequência de dados: (STX) xxxxx (ETX), onde xxxxx significa “IIIII” para peso instável/negativo ou o valor do peso (sem ponto) quando estável.

Solicite, caso necessário, o protocolo de comunicação serial junto ao nosso DPV – Divisão Pós-Venda.

4

MANUTENÇÃO E CUIDADOS

Para a manutenção da garantia de fábrica, perfeito funcionamento e extensão da vida útil da balança, algumas dicas devem ser seguidas:

- Proteja a balança de produtos químicos, raios solares diretos, calor e umidade excessivos, e mantenha longe de correntes de vento;
- Nunca direcione jatos d'água diretamente na balança;
- Para limpeza, utilize apenas pano úmido e sabão neutro.

Não use qualquer produto químico: detergente, solvente, thinner, álcool, ou outros;

- Não pressione as teclas, ou visores, com objetivos pontudos (ex.: caneta);
- Modelos com bateria não poderão ultrapassar 3 meses sem recarga;
- Modelos com bateria não poderão ultrapassar 6 meses sem que haja utilização da mesma. Ainda que seja seguida a recomendação do item anterior.

Em caso de avarias técnicas, procure imediatamente uma assistência técnica autorizada da BALMAK. Jamais, em hipótese alguma, o usuário deve tentar reparar o equipamento por tratar-se de produto controlado por órgão metrológico governamental, além claro, de possuir fina tecnologia eletrônica.

A BALMAK mantém um estoque permanente de peças, assegurando um Sistema de Suporte Pós-Venda ao Cliente rápido, com reposição praticamente imediata de peças através da rede de Assistências Técnicas Autorizadas.





5

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Balanças Pesadoras Digitais "ELPN" – Linha "Economic Line Next":

Equipamento	ELP-25BB	ELP-25BBP	ELP-25BBP	ELP-25BBB	ELP-25BBBC
Tipo	Modelo Standard	Pilhas	Pilhas c/ capa almofadada	Bat. Interna recarregável 160 horas	Bat. Interna recarregável 160 horas c/ capa almofadada
Comprimento (mm)	285	285	285	285	285
Largura (mm)	305	305	305	305	305
Altura (mm)	105	105	105	105	105
Concha (mm)	550L x 330P x 85A	550L x 330P x 85A	550L x 330P x 85A	550L x 330P x 85A	550L x 330P x 85A
Peso da balança + conversor AC/DC (kg)	4	4	4	4	4
Peso embalado (kg)	5	5	5	5	5
Capacidade	25 kg	25 kg	25 kg	25 kg	25 kg
Escala:	10 kg 2g 25 kg 5g	10 kg 2g 25 kg 5g	10 kg 2g 25 kg 5g	10 kg 2g 25 kg 5g	10 kg 2g 25 kg 5g
Conversor AC/DC	9 Volts 1A	9 Volts 1A	9 Volts 1A	9 Volts 1A	9 Volts 1A
Voltagem	Bivolt automát.	Bivolt automát.	Bivolt automát.	Bivolt automát.	Bivolt automát.
Consumo	0,5W	0,5W	0,5W	0,5W	0,5W
Cons. durante carga	-	-	-	-	-
Temp. de operação	-10° a +40°C	-10° a +40°C	-10° a +40°C	-10° a +40°C	-10° a +40°C

*todas as imagens contidas neste manual são meramente ilustrativas

No caso de qualquer dúvida, ou, para esclarecimentos adicionais sobre funcionamento, operação, comunicação serial e outros, entre em contato com o distribuidor/revendedor responsável pela venda do produto.

B. A. D.

**Balmak Indústria e Comércio Ltda**

Rua Antonio João Abdalla, 97 | Cidade Industrial
Santa Bárbara d'Oeste | SP | CEP 13.456-168 | Brasil

19 3026.1229

www.balmak.com.br | balmak@balmak.com.br

Indústria Brasileira
EST. 1958 - CNAE 28.29-01-00

**Balmak | DPV – Divisão Pós Venda**

Em caso de avarias no produto, defeitos de fabricação e/ou materiais, sugestões, reclamações, ou dificuldades no uso e operação, esteja a vontade para contatar-nos!

www.balmak.com.br (Menu: Suporte)
dpv@balmak.com.br | 0800 771 7981

balmak®

evolução. revolução.

A BALMAK segue uma política de contínuo desenvolvimento dos seus produtos, reservando-se ao direito de alterar especificações e equipamentos a qualquer momento, sem prévio aviso, declinando toda responsabilidade por eventuais erros ou omissões que se verifiquem neste manual.



balma

evolução. revolução.

Guia Rápido

Balança digital pesadora
para pesar (e medir) bebês (ELP-25BB)

Formação de Equipamento

Formação de Equipamento



ATENÇÃO! LEGISLAÇÃO METROLÓGICA

A BALMA Indústria e Comércio Ltda., em conformidade com as exigências do INMETRO, informa:

Conforme Portaria INMETRO nº 149, de 08 de setembro de 2003, no seu Artigo 3º - parágrafo único, informa que o adquirente desta balança fica obrigado a comunicar imediatamente ao IPEM - Instituto de Pesos e Medidas, sobre a colocação em uso da mesma.

Para obter maiores informações desta medida e dados do IpeM/Inmetro de sua região, consulte o seguinte site: www.inmetro.gov.br

2 INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

VER LEGISLAÇÃO METROLÓGICA**

Cuidados

- Instalar o equipamento sobre uma mesa ou balcão livre de vibrações;
- Verificar se o equipamento está nivelado, ajustando se necessário, os pés niveladores;
- Evite instalar o equipamento em locais onde se apresenta forte circulação ou corrente de ar. (Ex.: próximo a ventiladores de teto ou parede). Este tipo de instalação pode causar oscilações de peso;
- Evite instalar o equipamento em redes elétricas juntamente de outros aparelhos que possuam motores internos ou produzam fortes ruídos na rede. (Ex.: equipamentos de refrigeração, cortadores de fios ou motores);
- Procure instalar sua balança com um estabilizador de energia, evitando assim possíveis oscilações que podem ser causadas pela rede elétrica.

Rede elétrica

A Mobite Baby foi desenvolvida para operar automaticamente em redes monofásicas ou bifásicas. Uma característica marcante do projeto é seu Conversor AC/DC, que pode ser ligado a rede elétrica sem nenhuma preocupação com a tensão, pois possui uma ampla faixa de operação automática para redes que vão de 90 a 250 volts.



Instalando a concha anatômica para bebês

- Acompanha dentro da embalagem, e, dentro de um saquinho plástico levemente adesivado à concha anatômica, um jogo com 4 parafusos;
- A concha anatômica para bebês deve ser colocada sobre os encaixes localizados na parte superior da balança e os parafusos e arruelas devem ser pressionados para que seja feito a segura acoplagem da peça à balança. Após realizar o aparafusamento, verifique se a concha encontra-se firme em relação à balança. Se necessário, respeite os parafusos periodicamente para garantir a segurança de uso do equipamento;
- Instalada a concha, coloque sobre a mesma a capa protetora almofadada totalmente higienizável e atóxica que acompanha o equipamento, antes de iniciar o uso (a capa apenas acompanha os modelos com sufixo "C").



Operação

Após inserir o equipamento na tomada, a balança entra no ciclo de teste, efetuando uma contagem regressiva de "g" a "0". Este teste permite ao usuário a verificação do funcionamento dos displays. Após a contagem a balança "zera" e está pronta para uso.

Importante 1: Não deixe produtos ou qualquer objeto sobre a balança quando a mesma não estiver em uso ou desligada, sob riscos de danos.

Importante 2: Caso a balança for ligada com qualquer objeto sobre o prato de pesagem, ocorrerá o "zeramento" equivalente à massa existente sobre o prato. Para retornar ao zero real do prato, retirar o objeto da balança e religar o equipamento.

1 ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Equipamento	ELP-25BB	ELP-25BBP	ELP-25BBP	Pilhas c/ capa almofadada	ELP-25BBE	ELP-25BBEC
Tipo	Modelo Standard	Pilhas	Pilhas c/ capa almofadada	ELP-25BBE	ELP-25BBEC	
Comprimento (mm)	285	285	285	285	285	285
Largura (mm)	305	305	305	305	305	305
Altura (mm)	105	105	105	105	105	105
Concha (mm)	550L x 330P x 85A	550L x 330P x 85A	550L x 330P x 85A	550L x 330P x 85A	550L x 330P x 85A	550L x 330P x 85A
Peso da balança + conversor AC/DC (kg)	4	4	4	4	4	4
Peso embalado (kg)	5	5	5	5	5	5
Capacidade	25 kg	25 kg	25 kg	25 kg	25 kg	25 kg
Escala:	10 kg 2g	10 kg 2g	10 kg 2g	10 kg 2g	10 kg 2g	10 kg 2g
Conversor AC/DC	9 Volts 1A	9 Volts 1A	9 Volts 1A	9 Volts 1A	9 Volts 1A	9 Volts 1A
Voltagem	8volt	8volt	8volt	8volt	8volt	8volt
Consumo	0,5W	0,5W	0,5W	0,5W	0,5W	0,5W
Temp. de operação	-10° a +40°C	-10° a +40°C	-10° a +40°C	-10° a +40°C	-10° a +40°C	-10° a +40°C



Alimentação por pilhas (opcional - modelos com sufixo "P")

A Mobile Baby conta com uma fonte de alimentação auxiliar e exclusiva no mercado brasileiro: pilhas. Para operação com esta função são necessárias 6 pilhas pequenas tipo "AA" de qualquer marca, que deverão ser inseridas no compartimento porta - pilhas localizado imediatamente sob o prato (atenção: verificar indicação da direção das pilhas).
Autonomia: pilhas comuns - até 40 horas; pilhas alcalinas - até 80 horas (considerando pilhas novas - sujeito a variação segundo a marca). A condição contínua de uso da carga é indicada no "visor de peso" pelo ícone Bargraph (desenho de pilha, localizado no display LCD - indicador de PESO). Este monitoramento é constante e simultâneo. Antes de desligar-se em função do fim da energia das pilhas, a balança alertará simultaneamente a cada estágio de carga - evitando surpresas durante o uso.

Obs: As pilhas não acompanham o produto.

Funções do teclado

"LIG"/"DESL"

Função disponível no teclado para desativação rápida dos visores da balança. Não deve ser utilizado por longos períodos, principalmente quando o equipamento estiver sendo alimentado com pilhas ou bateria interna, pois grande parte do circuito ainda está ativo.

"TARA"

Permite descontar qualquer peso, como embalagens, pratos ou bandejas. A tara equivale a 100% da capacidade da balança. Para operação, colocar o objeto que se deseja tarar sobre o prato da balança e tecar "tara". Ao ser retirado, o peso equivalente será indicado com sinal negativo e a balança opera com pesagens automaticamente descontadas do valor de "tara". Para desativar a função, tecar "tara" novamente sem nenhum objeto sobre a balança.

"Z"

Função disponível para situações quando se acumulam resíduos no prato durante as operações de pesagem. Acionando a tecla "Z" o equipamento irá automaticamente para a condição inicial de zero, indicando o centro de zero através da sinalização acionada nos displays LCD. (Valor máximo de atuação, igual a 4 % da carga máxima).

Alimentação por bateria interna recarregável (opcional - modelos com sufixo "B")

A linha Mobile Baby pode contar com uma poderosa fonte de alimentação auxiliar: bateria interna recarregável. Esse opcional de grande versatilidade pode ser usado como nobreak, ou, fonte de energia itinerante, pois no modo "bateria interna" a balança pode operar com autonomia média aproximada de até 160 horas (quando carregada totalmente a bateria, e, dependendo da vida útil e hábitos de uso e recarga da mesma). A condição contínua de uso da carga é indicada pelo ícone Bargraph. Este monitoramento é constante e simultâneo. Antes de desligar-se em função do fim da energia da bateria, a balança alertará simultaneamente a cada estágio de carga - evitando surpresas durante o uso.

Recarregando a bateria

Quando não houver mais condições de uso através da bateria, a balança indicará através do ícone Bargraph. O invólucro do ícone piscará minutos antes de atingir o limite útil de vida da bateria. Atingindo o limite, a balança indicará a mensagem "BAT EMPTY", ou seja, bateria descarregada. Neste momento, o equipamento deve ser conectado a rede elétrica através do conversor AC/DC para o recarregamento da bateria interna. O ícone Bargraph permanecerá piscando, indicando que a bateria encontra-se em processo de recarga.

D ciclo completo de recarga, para aproveitamento máximo da autonomia oferecida de 160 horas, compreende um período mínimo de 12 horas. A primeira carga da bateria deve ser de no mínimo 14 horas.

Obs: Balanças com sufixo "B" com bateria interna recarregável não disponibilizam opcional de funcionamento por pilhas.

Lacre "BAT"

Para ligar a balança pela primeira vez, retire o lacre da chave localizada ao lado do equipamento.



"IMP"

Permite a emissão de etiquetas nas operações de pesagem, sendo emitida somente uma etiqueta a cada operação. (Quando acoplado a um impressor, matricial ou térmico). Acionando a tecla "Imp" após a estabilização da pesagem e digitação do preço por quilo, os dados são enviados ao impressor automaticamente através da conexão interface serial RS-232.

Obs: A impressão ocorre somente quando o item a ser pesado atinge a carga mínima.

Pesagem

Coloque o bebê sobre o receptor de carga (concha anatômica) - deitado com as costas voltadas para o fundo da concha. Após alguns segundos, a balança vai estabilizar e indicará automaticamente o peso total. (Verifique sempre se o equipamento não está com a "TARA" ativada, através da sinalização acionada no display pelo 'led' indicativo de "TARA").

PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSO:
www.balmak.com.br / AO CLIENTE /
DOWNLOADS

Balmak Indústria e Comércio Ltda
Rua Antonio João Abdalla, 97
Cidade Industrial Santa Bárbara d'Oeste -
São Paulo - CEP 13.456-168 Brasil
19 3026.1229

www.balmak.com.br | balmak@balmak.com.br



Balmak | DPV - Divisão Pós Venda

Em caso de avarias no produto, defeitos de fabricação e/ou materiais, sugestões, reclamações, ou dificuldades no uso e operação, esteja a vontade para contatar-nos!

dpv@balmak.com.br | 8800 771 7981

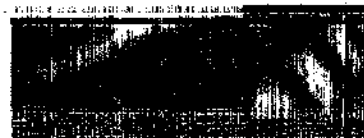
Para assegurar a garantia deste produto:
(1) exija Nota Fiscal contendo número de série. (2) vide Certificado de Garantia

02/05/2016

Consulta de Produto

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br


Detalhe do Produto: DOPPLER FETAL PORTÁTIL MD

Nome da Empresa:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	
CNPJ:	95.433.397/0001-11	Autorização: 8007021
Produto:	DDPPLER FETAL PORTÁTIL MD	
Modelo Produto Médico:	FD-200A FD-200B FD-200C FD-200D FD-200E FD-200G FD-200P	
Registro:	80070210067	
Processo:	25351.697719/2013-39	
Origem do Produto	FABRICANTE : VCOMIN TECHNOLOGY LIMITED - CHINA DISTRIBUIDOR : VCOMIN TECHNOLOGY LIMITED - CHINA	
Classificação de Risco:	II - MEDID RISC0	
Vencimento do Registro:	VIGENTE	
		<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial S7 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Handwritten signatures and initials, including a circled '1/1'.

**Seção II**
Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - **Evento de Massa (EM):** atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requiera o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinaconia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - **Organizador do evento:** pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II**DDS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA****Seção I****Requisitos Gerais**

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nos demais normativos sanitários aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10º O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11º O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12º O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

De acordo com a conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13º O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;

II - Contato do representante do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responderá às questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Layout do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Descrição dos procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normativas sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14º D prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes da realização do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15º O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 16º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17º A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIREU BRAS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e de outros providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O processo de pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será acessado por meio de portal eletrônico, bem como início da análise nas potências de emissão do registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme especifica a condição de publicação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF, emitido pela ANVISA e o cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organização auditora independente, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA" (NR).

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24
§1º O Certificado descreverá parte cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II" (NR).

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIREU BRAS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e de outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS****Seção I****Objetivo**

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II**Âmbito**

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas engarrafadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalagens ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III**Definições**

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - **alimento embalado:** é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - **alimento a granel:** alimento moído e embalado na presença do consumidor;

III - **alimento deteriorado:** aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - **alimento infestado por artrópodos:** aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida de animais (vivos ou mortos), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, urina, exuvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodos considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar danos extensivos em mesmo;

V - **boas práticas:** procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - **matéria estranha:** qualquer matéria, não constituente do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - **matérias estranhas macroscópicas:** são aquelas detectadas por observação direta (a olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - **matérias estranhas microscópicas:** são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - **matérias estranhas invisíveis:** são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - **matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana:** são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com alimentos e lixo, bem como baratas, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, incluindo os em partes;

b) roedores: ratos, camundongos, inteiros ou em partes;

c) outros animais: roriscos e pombas, inteiros ou em partes; excrementos de animais, exceto os de artrópodos considerados próprios da cultura e do armazenamento;

d) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

e) objetos rígidos, pontiagudos e cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medida na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal, rasos de madeira, e plástico rígido;

f) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medida na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, corpo inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e
i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor;

XI - **matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas:** são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodos: considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exuvias, urina e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contempladas nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

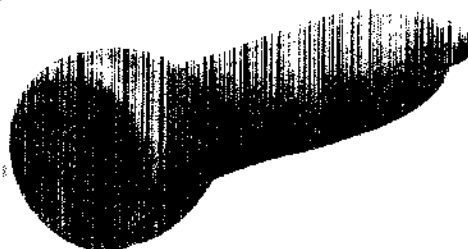
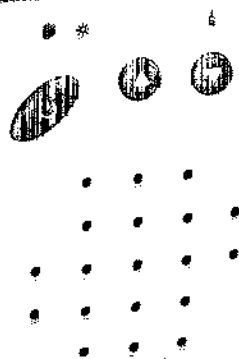
c) corpos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) urina, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativas de risco no inciso X deste artigo;

e) fungos filamentosos e leveduras que não sejam característicos dos produtos; e

f) dermatofitos e leveduras: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - **partes indesejáveis ou impurezas:** são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, petíolos, cartilagens, sponesuras, ossos, penas e pelos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;



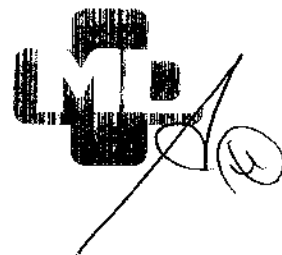
- Transdutor de alta sensibilidade
- Compacto, leve e fácil operação
- Alto-falante de alta performance
- Design ergonômico e compartimento para transdutor
- Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador
- Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático
- Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal
- Alimentação através de pilhas alcalinas (FD-200B)
- Bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (FD-200D)



Fabricado por:
Vcomin Technology Limited
China



Importado e Distribuído por:
Comércio de Materiais Médicos Hosp. Macrosul Ltda.
CNPJ: 95.433.397/0001-11
Curitiba - Paraná - Brasil
Resp. Téc. Carolina Verônica da Cruz Ceboia
CRF/PR 21.294
ANVISA: 80070210067





Manual de Operações

Doppler Fetal Portátil MD Série FD-200

Nº: VTF-FD2-OM-01
Versão: V1.0
Data: 2010.06

B. A Q

CONTEÚDO

SEÇÃO 1 – ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA E SIMBOLOGIA	5
1.1 Segurança Geral.....	5
1.2 Avisos.....	5
1.3 Cuidados	8
1.4 Símbolos	9
SEÇÃO 2 – INTRODUÇÃO	10
2.1 Visão Geral.....	10
2.2 Características dos Produtos.....	10
2.3 Uso Pretendido	11
2.4 Configuração Padrão.....	12
SEÇÃO 3 – APRESENTAÇÃO	13
3.1 Unidade Principal.....	13
3.2 Modos do Visor.....	14
3.3 Teclas de Controle.....	15
3.4 Luz de Indicação	16
SEÇÃO 4 – OPERAÇÃO BÁSICA	17
4.1 Preparando para Uso.....	17
4.2 Utilizando a Bateria.....	17
4.3 Operando o Transdutor.....	17
4.4 Ligando o Equipamento	17
4.5 Configurando os Modos de Operação	18

4.5.1 Modos de Operação	18
4.5.2 Selecionando os Modos.....	19
4.6 Configurando Parâmetros.....	19
4.7 Desligando o Equipamento	20
4.8 Substituindo ou Carregando a Bateria	20
SEÇÃO 5 – INSPEÇÃO E GRAVAÇÃO	22
5.1 Inspeccionando a FHR	22
5.2 Gravar, Reproduzir e Transferir	23
SEÇÃO 6 – LIMPEZA E DESINFECÇÃO	23
6.1 Limpeza.....	24
6.2 Desinfecção.....	24
SEÇÃO 7 – MANUTENÇÃO E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS	25
7.1 Manutenção	25
7.2 Solução de Problemas.....	25
SEÇÃO 8 – GARANTIA E SERVIÇO DE PÓS-VENDA	27
8.1 Garantia	27
8.2 Serviço de Pós-Venda.....	28
SEÇÃO 9 – ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	29
SEÇÃO 10 – APÊNDICE	32

PREFÁCIO

01. Copyright

© Todos os direitos reservados pelo fabricante.

02. Atenção

Este manual de operação está redigido e compilado de acordo com o Conselho Diretivo MDD93/42/EEC para Dispositivos Médicos e normas harmonizadas.

Para qualquer modificação e atualização, as informações deste manual estão sujeitas à alterações sem aviso prévio.

Este manual de operação inclui documentos especiais os quais estão sob proteção de leis de direitos autorais.

Todos os direitos reservados. As informações contidas neste manual não podem ser transferidas, copiadas ou traduzidas para outro idioma sem autorização por escrito da nossa companhia.

03. Responsabilidade do Fabricante

O fabricante somente considera sua responsabilidade qualquer efeito sobre a segurança e desempenho do equipamento se: qualquer operação de montagem, extensão, ajuste, modificação ou reparação forem realizadas por pessoas autorizadas pelo fabricante; se a instalação elétrica do ambiente está de acordo com o padrão nacional; se o documento foi utilizado de acordo com as instruções de uso. Se necessário, nós podemos fornecer diagrama de circuito e outros documentos para auxiliar técnicos qualificados a conservar e reparar o equipamento.

04. Garantia

O equipamento não pode ser reparado pelo usuário. Todos os serviços devem realizados por engenheiros aprovados pelo fabricante. Nós garantimos que cada equipamento é isento de defeitos de laboratório e materiais e devem estar em conformidade às especificações do produto como definido no documento do usuário. Se o equipamento não funcionar como

garantido durante o período de garantia, nós repararemos ou substituiremos sem ônus ao usuário. O mau uso ou manutenção inadequada pode anular a garantia.

05. Esclarecimento

🔍 Este desenho indica para seguir o manual de operação.

NOTA: Fornece informações úteis de uma função ou procedimento.

06. Avisos

- ⚠ O rótulo adverte contra certas ações ou situações que podem resultar em danos pessoais ou morte.
- ⚠ O rótulo adverte contra ações ou situações que podem causar danos ao equipamento, produzir informações incorretas ou invalidar um procedimento.
- ⚠ Este equipamento não tem indicação de uso para tratamento. A indicação de uso é para examinar a frequência cardíaca do feto (FHR). Se o resultado da FHR não for confiável, por favor, utilize outro método como estetoscópio para verificar imediatamente.

SEÇÃO 1 – ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA E SIMBOLOGIA

1.1 Segurança Geral

Antes de utilizar o equipamento, examine cuidadosamente o doppler cardíaco fetal (referido adiante somente como equipamento) e seus acessórios para certificar que a unidade principal e acessórios não possuem nenhum dano visível que possa afetar a segurança do paciente e o desempenho do equipamento. O período recomendado para examiná-lo é uma vez por semana.

O equipamento não é compatível para uso em ambientes com equipamentos cirúrgicos elétricos.

O equipamento é usado para detecção da frequência cardíaca fetal e não é indicado para nenhum tratamento. Se o resultado do teste de FHR não for confiável ou útil, utilize outro método.

A instalação, ajuste, manutenção ou reparo somente pode ser realizado por equipe qualificada ou autorizada pelo fabricante.

Por favor, leia com atenção o conteúdo de AVISOS, CUIDADOS e NOTA para evitar possíveis danos.

⚠ AVISO: O equipamento utiliza doppler ultrassônico de muito baixa energia. Isto é confirmado pelo projeto de cálculo, teste de laboratório, teste clínico e aplicação clínica que a energia do doppler é segura para fetos, gestantes e demais pessoas.

NOTA: Antes de utilizar o equipamento, leia cuidadosamente este manual e certifique-se de estar familiarizado com os controles, exibições do visor, recursos e técnicas de operação.

1.2 Avisos

⚠ Este equipamento não é à prova de explosão e não pode ser utilizado na presença de equipamentos anestésicos inflamáveis.

- ⚠ Não jogue a bateria no fogo visto que pode explodir e causar dano.
- ⚠ Não tente recarregar pilhas normais visto que podem vaziar e causar incêndio ou mesmo explosão.
- ⚠ Utilize somente adaptadores em conformidade com a IEC 60950.
- ⚠ Não toque simultaneamente na entrada/saída de sinal do conector e no paciente para evitar danos ao equipamento.
- ⚠ Acessórios e equipamento conectados à interface analógica e digital devem ser certificados de acordo com a respectiva norma IEC.
- ⚠ A bateria deve ser retirada do equipamento se este não for utilizado por um longo período de tempo.
- ⚠ O operador não deve entrar em contato com o paciente quando estiver trocando a bateria ou abrindo a tampa de cobertura da bateria.
- ⚠ O equipamento é um instrumento para auxiliar na detecção de FHR e não deve ser utilizado no lugar de monitoramento fetal normal.
- ⚠ A substituição da bateria deve ser realizada somente em ambiente distante do paciente (pelo menos 1,5m de distância).
- ⚠ Por favor, utilize somente transdutores fornecidos pelo fabricante.
- ⚠ Não estenda o fio do transdutor mais que 2 metros visto que o transdutor pode se desprender do conector do equipamento.
- ⚠ O equipamento está projetado para operação contínua e em condições habituais. Não imergir em nenhum líquido (não é à prova de gotejamento ou respingos).
- ⚠ Mantenha o equipamento limpo. Evite vibrações.
- ⚠ Não utilize nenhum processo de esterilização por alta temperatura ou esterilização por radiação gama.
- ⚠ O equipamento não está sujeito a nenhuma fonte de interferência eletromagnética forte, como transmissores de



rádio e telefones móveis devido à interferência eletromagnética.

- ⚠ O usuário deve verificar se o equipamento não apresenta nenhum dano visível de modo que possa afetar a segurança do paciente ou capacidade de monitoramento antes do uso. O intervalo recomendado para inspeção é uma vez ao mês ou antes. Se o dano está evidente, é recomendada a substituição antes do uso.
- ⚠ O equipamento não deve ser usado quando alguns equipamentos estão em uso como gerador elétrico de alta frequência, forno de micro-ondas e telefone móvel.
- ⚠ Não use o equipamento na presença de mistura de anestésicos inflamáveis com oxigênio ou outros agentes inflamáveis.
- ⚠ O equipamento está projetado para operação em curto intervalo de tempo.
- ⚠ Por favor, pare de utilizar o equipamento para arrumar adequadamente se alguma parte do equipamento não está apropriadamente fixada, como por exemplo, a cobertura da bateria.
- ⚠ O equipamento é adequado para uso domiciliar e instituições que não possuem responsáveis com habilidades especiais, treinamento e conhecimento.
- ⚠ Este manual de operação está escrito em um nível descomplicado, de fácil compreensão, para pessoas que não possuem treinamento ou conhecimento especial. Para utilização em hospitais e clínicas, o operador precisa ter certificado de qualificação. Para uso doméstico, quando as informações são usadas para diagnóstico, é necessário que a análise seja feita por um médico pessoal especializado.
- ⚠ Esta qualificação mínima de serviço deve ser familiar para a operação do aparelho e técnicas de serviço.
- ⚠ A seguinte lista de verificação de segurança deve ser realizada a cada 6 (seis) meses ou como especificado nos testes e protocolos de inspeção da instituição por pessoal

qualificado, com treinamento adequado, conhecimento e experiência prática para realização.

1. Inspecione o equipamento para possíveis danos mecânicos e funcionais.
2. Inspecione as etiquetas de segurança e legitimidade.
3. Verifique se o equipamento funciona apropriadamente como descrito no manual de operação.
4. O teste de corrente de fuga do paciente de acordo com a IEC 60601-1 é limitado até 100µA. A corrente de fuga nunca deve exceder o limite. Se o equipamento não funcionar adequadamente ou falhar em qualquer dos testes acima, o equipamento deve ser reparado.

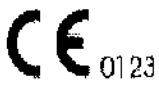
1.3 Cuidados

- ⚠ As pilhas devem ser adequadamente descartadas de acordo com os regulamentos locais após o uso.
- ⚠ As pilhas devem ser retiradas do equipamento se o mesmo não for utilizado por um longo período.
- ⚠ O equipamento só deve ser usado quando a cobertura do compartimento da pilha estiver fechada.
- ⚠ As pilhas devem ser armazenadas em lugar seco e fresco.
- ⚠ Se utilizar baterias recarregáveis, certifique-se da capacidade e vida útil, carregue-as totalmente antes do primeiro uso. Normalmente as baterias podem ser carregadas continuamente por 2 horas ou conforme orientações dispostas na própria bateria.
- ⚠ Por favor, não coloque os polos negativo e positivo da bateria incorretamente.
- ⚠ As informações deste manual estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.
- ⚠ Não utilize solventes fortes (acetona, por exemplo) e materiais abrasivos para limpar o equipamento.
- ⚠ Não permita que nenhum líquido penetre no equipamento e não emergir nenhuma parte do equipamento em nenhum líquido.



- ⚠ Por favor, escolha acessórios e extensões autorizados pelo fabricante.
- ⚠ Nunca tente esterilizar o transdutor ou o equipamento por vapor a baixa temperatura ou outros métodos.

1.4 Símbolos

Símbolo	Esclarecimento
	Tipo B
	Atenção, siga o documento.
	Entrada para fone de ouvido
	Símbolo do sinal do coração do feto (exceto no modelo FD-200A)
	Este item está de acordo com a Diretiva 93/42/EEC para Dispositivos Médicos
P/N	Número de Lote
S/N	Número de Série
	Data de Fabricação
	Fabricante
	Representante Autorizado no Brasil

SEÇÃO 2 – INTRODUÇÃO

2.1 Visão Geral

O equipamento é um detector da frequência cardíaca fetal de alta performance que satisfaz as exigências para exame de FHR em hospitais, clínicas, comunidades e domiciliar.

O equipamento consiste em um emissor e receptor de sinal ultrassônico, unidade de processamento de computador, visor LCD, alto-falante, teclas operacionais e fonte de alimentação.

2.2 Características dos Produtos

Os diferentes modelos possuem diferentes características como indicadas abaixo.

Função	FD-200A	FD-200D	FD-200C	FD-200B	FD-200E	FD-200G	FD-200P
Visor de LCD	Não	P/B	Colorido	P/B	Preto	Colorido	Colorido
Luz de Fundo	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
Alto-falante	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Modos de Visualização	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	Sim
Ajuste de Volume	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador de carga da bateria/pilha	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Função	FD-200A	FD-200D	FD-200C	FD-200B	FD-200E	FD-200G	FD-200P
Visor da FHR	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Curva da FHR	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	Sim
Desligamento automático	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Modos de operação	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Pilhas	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Bateria recarregável	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim
Carregador interno	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim
Fones de ouvido	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
Bolsa de transporte	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional

P/B: Preto/Branco

2.3 Uso Pretendido

O equipamento é utilizado para detecção da frequência cardíaca fetal. O equipamento pode ser utilizado por profissionais da

saúde com técnicas especializadas em hospitais, clínicas, comunidades e domiciliar.

Troca fácil do transdutor através da conexão de engate rápido:

- Os transdutores de 2MHz e 3MHz são utilizados para detecção da FHR.
- Os transdutores de 5MHz e 8MHz são utilizados para a detecção do fluxo sanguíneo em veias e artérias para auxiliar na detecção de doença vascular periférica.

2.4 Configuração Padrão

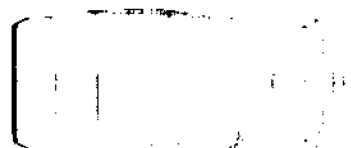
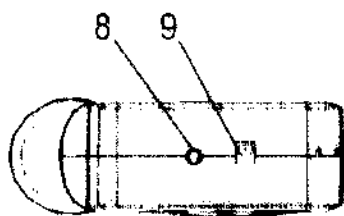
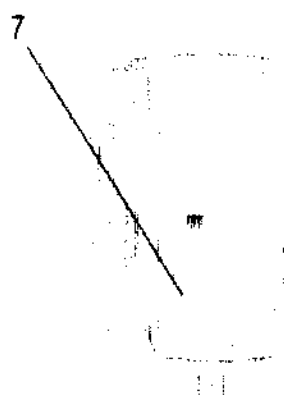
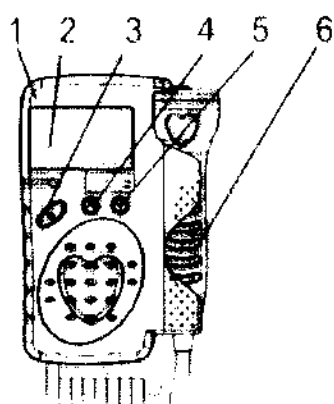
1.	Dispositivo principal	1 pç
2.	Bateria	1 pç
3.	Transdutor 2MHz $\pm 10\%$	1 pç



SEÇÃO 3 – APRESENTAÇÃO

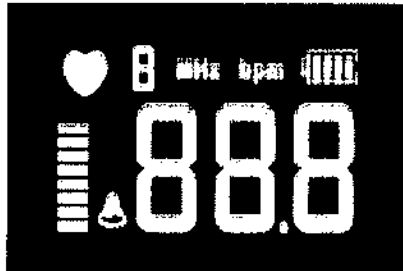
3.1 Unidade Principal

1. Unidade Principal
2. Área do Visor
3. Tecla Liga/Desliga
4. Tecla Aumentar Volume
5. Tecla Diminuir Volume
6. Transdutor
7. Compartimento da Bateria
8. Entrada DC
9. Entrada para Fones de Ouvido
10. Parte do Dispositivo à prova d'água até 10mm de distância da base

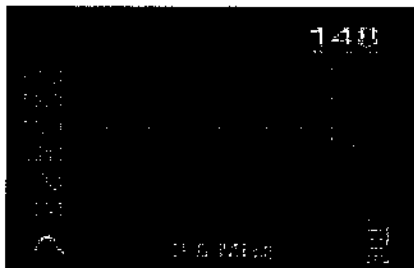


3.2 Modos do Visor

1. FD-200A não possui visor com função.
2. Visor Operacional



1. FD-200A



Onda

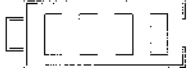


Tempo Real

2. FD-200D, FD-200B, FD-200E, FD-200C, FD-200G, FD-200P
3. Menu do Visor para configurar o nível de alarme para os modelos FD-200C, FD-200G e FD-200P

CONFIG SISTEMA	
ALARME-SUP-FHR	160
ALARME-INF-FHR	120
MODO	LIG
VOLTAR	

4. Esclarecimentos sobre o Conteúdo do Visor

	Marca	Esclarecimento
1.		Sinal da FHR. Este sinal pisca com o batimento cardíaco.
2.	Modo xxx	Modo de trabalho.
3.	MHz	Unidade da frequência do transdutor.
4.	bpm	Unidade de batimento por minuto da FHR.
5.		Carga da bateria.
6.		Intensidade de sinal da FC.
7.	— — —	Nenhum valor de FHR. Indica que o transdutor não está bem conectada com a unidade principal ou não há sinal da FHR.
8.	X MHz	Valor da frequência do transdutor o qual está conectado à unidade principal.
9.	XXX	Valor da FHR.
10.		Alarme Ligado/Desligado.
11.		Volume de Voz.

3.3 Teclas de Controle

1. Tecla para Diminuir Volume

Quando o equipamento está ligado, se o som está muito alto, pressione a tecla , o volume será reduzido.

2. Tecla para Aumentar Volume

Quando o equipamento está ligado, se o som está muito baixo, pressione a tecla , o volume será aumentado.

3. Tecla Liga/Desliga

Pressione a tecla  para ligar o equipamento e pressione a mesma tecla  por 3 segundos para desligar.

4. Modo de Configuração

Quando o equipamento é ligado, pressione a tecla  uma vez, o símbolo do código do modo de operação piscará, isso significa que o modo pode ser selecionado.

5. Selecionando o Modo

Quando o símbolo do código do modo estiver piscando, pressione a tecla  uma vez para selecionar o modo. O equipamento vai operar sob o modo configurado e exibido.

3.4 Luz de Indicação

1. Luz Indicadora de Carga

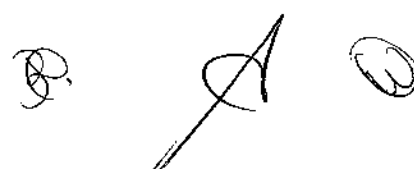
Há uma luz indicadora de carga abaixo do visor com a indicação de uma pilha ao lado. Quando a bateria é carregada, a luz indicadora é exibida na cor laranja. Quando a carga da bateria está completa, a luz indicadora torna-se verde.

2. Luz Indicadora de Funcionamento

Quando o equipamento for ligado acenderá uma luz indicadora verde ou azul, dependendo do modelo, acima do botão Liga/Desliga.

3.5 Transdutores

A frequência básica do transdutor é 2MHz ($\pm 10\%$). A frequência de 3MHz ($\pm 10\%$) é opcional.



SEÇÃO 4 – OPERAÇÃO BÁSICA

4.1 Preparando para Uso

Cuidadosamente verifique se o equipamento não tem nenhum dano e os acessórios estão íntegros. Se encontrar algum dano, contate imediatamente o fabricante ou distribuidor local autorizado.

4.2 Utilizando a Bateria

1. Retirar a Bateria

Vire o painel posterior para cima. Segure a unidade principal com uma das mãos. Pressione a tampa do compartimento da bateria com o polegar da outra mão. Deslize a tampa ao longo da unidade de modo a permitir a retirada da bateria.

2. Colocar a Bateria

Insira o plugue nas portas de entradas da bateria (somente para os modelos FD-200C, FD-200D e FD-200P), coloque a bateria no compartimento.

3. Fechar o Compartimento da Bateria

Coloque a tampa da bateria, deslize a tampa em direção contrária para retirá-la até fechar o compartimento.

4.3 Operando o Transdutor

Segure a unidade principal do equipamento com uma das mãos, segure a parte de cima do transdutor e retire-o por completo do compartimento.

4.4 Ligando o Equipamento

Ligue ao pressionar a tecla  , a luz indicadora de

funcionamento irá brilhar.

4.5 Configurando os Modos de Operação

4.5.1 Modos de Operação

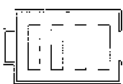
Para o modelo FD-200A a FHR é calculada manualmente.

Para os modelos FD-200D, FD-200B e FD-200E os modos de operação e códigos são:

1. Modo Tempo Real
2. Modo Média
3. Modo Manual
4. Modo Congelar
5. Modo Onda

Para os modelos FD-200, FD-200G e FD-200P os modos de operação são Modo Tempo Real, Modo Média, Modo Manual, Modo Congelar e Modo Onda.

1. Modo Tempo Real

Neste modo, o símbolo  piscará no visor e a FHR em tempo real será exibida simultaneamente.

2. Modo Média

Este modo é utilizado para obter o valor de FHR mais estável. O

visor exibe o símbolo  piscando quando a FHR é exibida.

3. Modo Manual

Ao final da seleção deste modo, pressione a tecla  para iniciar a contagem da FHR até que a tecla  seja pressionada novamente. A FHR será automaticamente calculada e exibida no visor.

4. Modo Congelar

Quando estiver operando por algum dos modos Tempo Real, Modo Média, Modo Manual e Modo Onda, selecione o Modo Congelar, e a FHR ou a curva da FHR será congelada no visor. Este modo será mantido até o início da próxima medição ou quando o modo for alterado.

5. Modo Onda

Neste modo o visor exibirá a curva da FHR e parâmetros relacionados.

4.5.2 Selecionando os Modos

Pressione a tecla  sequencialmente e os modos são alterados para cada operação.

Os parâmetros de alarme e luz de fundo para os modelos FD-200D, FD-200B e FD-200E são configurados ao pressionar as teclas  e .

4.6 Configurando Parâmetros

Para os modelos FD-200C, FD-200G e FD-200P pressione as teclas  e  simultaneamente, o menu será exibido.

Pressione as teclas  ou  para selecionar o item e parâmetro desejados; pressione a tecla  para confirmar.

Selecione "RETURN" e pressione a tecla  para retornar ao estado da operação.

Esclarecimentos sobre parâmetros ou operação estão indicados na tabela abaixo.

Parâmetro	Esclarecimen	Valor	Configura-

		to	Selecionável	ção Padrão
1	ALARME-SUP-FHR (FHR-ALM-HI)	Limite superior de alarme para a FHR	50-240 bpm	160 bpm
2	ALARME-INF-FHR (FHR-ALM-LOW)	Limite inferior de alarme para a FHR	50-240 bpm	120 bpm
3	MODO (ALARM SWITCH)	Altera alarme de voz	LIG ou DESLIG	LIG
4	VOLTAR (RETURN)	Retorna ao estado de operação	/	/

4.7 Desligando o Equipamento

Quando o aparelho estiver ligado, pressione a tecla  por 3 segundos e o equipamento será desligado.

NOTA: O equipamento desliga-se automaticamente após 1 minuto sem sinal.

4.8 Substituindo ou Carregando a Bateria

Quando a carga da bateria do equipamento estiver baixa desligue o dispositivo e substitua ou carregue a bateria.

Para carregar a bateria recarregável, inserir o plugue DC do carregador na porta de entrada de carga do equipamento e conecte o plugue AC na fonte de alimentação de 100-240 V AC, 50/60 Hz.

O tempo para a carga total da bateria levará cerca de 2 horas. Enquanto estiver carregando, a luz LED do carregador ficará laranja; quando a bateria estiver totalmente carregada a luz de LED ficará verde.

 **AVISO:** Quando em funcionamento, as baterias recarregáveis não podem ser recarregadas. Quando as baterias

recarregáveis estiverem recarregando o equipamento não pode operar.

 **AVISO:** O equipamento somente pode ser utilizado quando o carregador for desconectado do equipamento.

SEÇÃO 5 – INSPEÇÃO E GRAVAÇÃO

5.1 Inspeccionando a FHR

1. Uso do Gel

A camada do gel ultrassônico aplicada corretamente na superfície acústica do transdutor diminui ruídos e otimiza o resultado do teste.

2. Encontrando a posição do feto

Primeiramente, procure a posição do feto pelas mãos. Coloque a superfície operacional do transdutor no abdômen com um contato firme e adequado. Ajuste a posição do transdutor de modo a obter um ótimo sinal audível.

NOTA: Não comprima o transdutor com muita força na superfície do abdômen para evitar comprometer o sinal.

NOTA: Quando estiver procurando os batimentos cardíacos do feto, não deslize o transdutor ao longo da superfície abdominal para evitar ruídos.

NOTA: Não posicione o transdutor onde há forte som do sangue placentário ou forte som umbilical.

3. Inspeccionando a FHR

Após finalizada a configuração do modo e parâmetros, pressione a tecla Liga/Desliga para iniciar a operação, pressione a tecla Liga/Desliga novamente para terminar a operação.

NOTA: Não avalie a FHR enquanto não escutar um som fetal identificável e audível, usualmente isso acontece em 5 segundos.

NOTA: A faixa de valor normal para a frequência cardíaca fetal é 120-160 bpm. Os valores compreendidos entre 100-120 bpm e 160-180 bpm são valores críticos e devem ser investigados com atenção.

4. Ajustando o volume

Quando o equipamento está em funcionamento, você

pode ajustar o volume pressionando as teclas de ajuste de volume.

5. Limpeza

Após finalizar o uso do equipamento, desligue-o e remova o gel da superfície do transdutor e da pele de modo a limpá-los, coloque o transdutor no seu compartimento de fixação no equipamento.

5.2 Gravar, Reproduzir e Transferir

O sinal do som fetal pode ser transferido para o computador e gravado por um gravador de som. O arquivo do som pode ser reproduzido, transferido para CD ou enviado por e-mail. Siga as instruções correspondentes do software.

SEÇÃO 6 – LIMPEZA E DESINFECÇÃO

6.1 Limpeza

Antes de limpar o equipamento desligue-o e remova a bateria da unidade principal.

Mantenha a superfície externa do equipamento limpa, livre de sujeira e poeira com um pano macio e seco. Se necessário, limpe a placa de identificação com um pano macio umedecido com solução detergente ou água e pano seco.

Limpe o transdutor com pano macio para remover qualquer remanescente do gel ultrassônico. Limpe somente com água e sabão.

6.2 Desinfecção

Limpe o estojo do equipamento, sonda e demais partes como indicado acima. Em seguida, limpe o transdutor com pano umedecido com álcool etílico 70%.

Limpe o transdutor com pano limpo e seco para remover qualquer umidade remanescente.

SEÇÃO 7 – MANUTENÇÃO E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

7.1 Manutenção

O dispositivo é um equipamento de precisão e a superfície acústica do transdutor é frágil, assim você deve manusear o equipamento e especialmente o transdutor com cuidado suficiente.

A camada de poeira e gel deve ser removida e limpa do transdutor antes e após cada uso. Essas precauções prolongam a vida útil da unidade e mantêm a precisão do equipamento.

Antes do uso, o usuário deve certificar que o equipamento não tem nenhuma evidência de dano que possa afetar a segurança do paciente ou a capacidade do dispositivo. O intervalo recomendado para a inspeção é uma vez por semana. Se houver evidência de algum dano, é recomendada a reparação antes do uso.

O equipamento deve ser submetido a testes periódicos de segurança para assegurar a isolamento apropriada do paciente de corrente de fuga do equipamento. Estes testes devem incluir a medição da corrente de fuga. O intervalo recomendado para os testes é uma vez a cada 2 (dois) anos ou conforme o protocolo de inspeção e testes padronizados pela instituição.

A precisão da FHR é controlada pelo equipamento e não pode ser ajustada pelo usuário. Se o resultado da FHR não for confiável, favor utilize outro método como um estetoscópio e verifique imediatamente ou contate o distribuidor local autorizado ou o fabricante para auxílio.

7.2 Solução de Problemas

Quando em funcionamento, se aparecer os seguintes problemas, favor siga estas instruções. Se houver falha na resolução do problema contate o distribuidor local autorizado ou o fabricante.

Problema	Possível Causa	Solução
Sem Som	(1) Carga da bateria insuficiente; (2) O equipamento está danificado; (3) O cabo de conexão da bateria está danificado.	(1) Carregue ou substitua a bateria; (2) Inspeção o equipamento; (3) Contate o distribuidor autorizado ou fabricante.
Som Fraco	(1) Volume de voz está muito baixo; (2) Carga da bateria baixa; (3) Gel insuficiente ou sem gel.	(1) Aumente o volume de voz; (2) Carregue ou substitua a bateria; (3) Adicione gel suficiente na superfície do transdutor.
Ruído	(1) O transdutor está muito próximo da unidade principal; (2) Interferência por sinais externos; (3) Carga da bateria baixa.	(1) Mantenha distância suficiente entre o transdutor e a unidade principal; (2) Mantenha distância dos sinais externos; (3) Carregue ou substitua a bateria.
Baixa Sensibilidade	(1) A posição do transdutor está incorreta; (2) Gel insuficiente ou sem gel.	(1) Mantenha o transdutor em posição correta; (2) Mantenha camada suficiente de gel.

SEÇÃO 8 – GARANTIA E SERVIÇO DE PÓS-VENDA

8.1 Garantia

Garantimos que o equipamento quando novo está isento de defeitos originais de material ou mão-de-obra e funciona segundo as especificações do fabricante sob condições normais de uso e serviço. O período de garantia do equipamento é de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação, tendo início na data de compra do produto. Na eventualidade de uma avaria ou falha dentro do período de garantia, o cliente deverá entrar em contato com a Assistência Técnica Autorizada e informar o modelo do aparelho, o número de série, a data de compra e uma breve explicação do defeito do equipamento. A obrigação do fabricante ou distribuidor autorizado limita-se ao reparo ou substituição dos componentes que o mesmo considerar como defeituosos dentro do período de garantia. Essas garantias são atribuídas ao comprador original e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros. Essa garantia não se aplica a danos ou defeitos considerados terem sido causados por uso indevido, acidente (inclusive danos de transporte), defeitos por calamidades naturais, negligência, manutenção inadequada, modificação ou reparo por outras pessoas além dos técnicos autorizados.

Exclusão de Garantia:

1. Problema resultante de mau uso, negligência, acidente ou transporte.
2. Modificação, desmontagem ou reparação por pessoas não autorizadas pelo fabricante ou distribuidor autorizado.
3. Substituição ou remoção da etiqueta do número de série ou do fabricante.

8.2 Serviço de Pós-Venda

Se você possui alguma dúvida em relação ao uso, manutenção, especificações técnicas ou sobre o funcionamento do equipamento, por favor contate o serviço de pós-venda do seu distribuidor local autorizado.



SEÇÃO 9 – ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

9.1 Nome do Produto: Doppler Fetal

9.2 Modelos: FD-200A, FD-200D, FD-200C, FD-200B, FD-200E, FD-200G e FD-200P.

9.3 Norma Padrão de Segurança: IEC 60601-1:2005

9.4 Classificação

1. Grau de Proteção Elétrica: Equipamento Tipo B
2. Grau de Proteção contra Líquidos: IPX1
3. Grau de Segurança na Presença de Gases Inflamáveis: Não apropriado para uso em presença de gases inflamáveis.
4. Sistema de Operação: Equipamento de Operação Contínua
5. Compatibilidade Eletromagnética (EMC): Grupo I Classe B

9.5 Sensibilidade: a partir de 10-12 semanas.

9.6 Características Físicas

1. Tamanho: 135mm x 95mm x 35mm
2. Peso: aprox. 200g

9.7 Condições Ambientais

1. Em Uso

Temperatura: +5°C a +40°C

Umidade Relativa: 25% a 80%

Pressão Atmosférica: 70 a 106 kPa

2. Transporte e Armazenamento

Temperatura: -10°C a +55°C

Umidade Relativa: ≤95%

Pressão Atmosférica: 50 a 106 kPa

9.8 Visor LCD: 45mm x 25mm

9.9 Performance FHR

1. Faixa de Medição: 50-240 bpm
2. Resolução: 1 bpm
3. Precisão: ± 1 bpm
4. Filtro para redução de ruídos
5. Saída de Energia: $<20\text{mW}$
6. Auto-desligamento: o dispositivo desliga-se automaticamente após 1 minuto sem sinal (exceto o modelo FD-200A).

9.10 Bateria Recomendada

1. Duas (2) unidades de baterias recarregáveis 1.2V DC (para os modelos FD-200D, FD-200C e FD-200P). Bateria recarregável 9V DC opcional.
2. Duas (2) unidades de pilhas 1.5V DC tamanho AA LR6 (para os modelos FD-200A, FD-200B, FD-200E e FD-200G). Pilha alcalina 9V DC opcional.

9.11 Transdutor

1. Frequência Nominal: 2.0MHz
2. Frequência de Operação: $2.0\text{MHz} \pm 10\%$
3. P-: $<1\text{Mpa}$
4. Iob: $<20 \text{ mW/cm}^2$
5. Ispta: $<100 \text{ mW/cm}^2$
6. Intensidade de Saída de Ultrassom: Isata $<10 \text{ mW/cm}^2$
7. Área de Radiação Efetiva do Transdutor: 154mm^2

9.12 Ambiente de Contato Recomendado

1. Estimulação na pele: Não
2. Quantidade total de micro-organismos: $<1000 \text{ un/g}$
3. Sem metabólitos residuais de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa* e *Staphylococcus aureus*
4. Velocidade acústica: 1520-1620 m/s
5. Impedância acústica: $1.5 - 1.7 \times 10^6 \text{ Pa.s/m}$
6. Atenuação acústica: $<0.05\text{dB}/(\text{cm.MHz})$

7. Viscosidade: >15Pa.s

8. Valor de pH: 5,5 – 8

9.13 Grupo do Material: I

9.14 Nível de Poluição: II

9.15 Altitude de Operação: <2000m

9.16 Classe de Sobretenção: I

SEÇÃO 10 – APÊNDICE

10.1 Sensibilidade Geral

Distância da área acústica do transdutor	200 mm	100 mm	75 mm	50 mm
Frequência Acústica Nominal de Operação	2.0 MHz	2.0 MHz	2.0 MHz	2.0 MHz
Frequência do Doppler	332 Hz	332 Hz	332 Hz	332 Hz
Velocidade alvo	4.8 cm/s	4.8 cm/s	4.8 cm/s	4.8 cm/s
A(d): Perda do alvo por reflexão	44.5dB	44.5dB	44.5dB	44.5dB
B: Atenuação bidirecional ao longo do percurso acústico	45.1dB	45.1dB	45.1dB	45.1dB
C: Relação Sinal/Ruído	Vs: 188mV Vr: 60mV C=9.9dB	Vs: 192mV Vr: 60mV C=10.1dB	Vs: 196mV Vr: 61mV C=10.1dB	Vs: 199mV Vr: 62mV C=10.2dB
S: Sensibilidade Geral	S=99.5dB	S=101dB	S=101dB	S=106.5dB
Informações complementares: --				

10.2 Orientação e Declaração para EMC

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Guia e Declaração do Fabricante – Emissões Eletromagnéticas		
O Doppler Fetal deve ser utilizado em ambientes eletromagnéticos especificados abaixo. O cliente ou usuário do Doppler Fetal deve assegurar que o equipamento é utilizado conforme o ambiente.		
Teste de Emissão	Conformidade	Ambiente Eletromagnético - Orientação
CISPR 11 – Emissão de Radiofrequência (RF)	Grupo 1	Doppler Fetal só usa energia de RF para seu funcionamento interno. Por esta razão, as emissões RF são muito baixas e é improvável que causem interferências em equipamentos eletrônicos próximos.
CISPR 11 – Emissão de Radiofrequência (RF)	Classe B	
IEC 61000-3-2 – Emissões Harmônicas	Não aplicável	
IEC 61000-3-3 - Flutuações na tensão/ Emissões com tremulação	Não aplicável	

Guia e Declaração do Fabricante – Imunidade Eletromagnética O Doppler Fetal deve ser utilizado em ambientes eletromagnéticos

especificados abaixo. O cliente ou usuário do Doppler Fetal deve assegurar que o equipamento é utilizado conforme o ambiente.			
Teste de Imunidade	Nível de teste IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético - Guia
IEC 61000-4-2 Descarga Eletrostática (ESD)	± 6 kV contato ± 8 kV ar	± 6 kV contato ± 8 kV ar	O piso deve ser de madeira, cimento ou revestimento cerâmico. Se o piso for coberto por material sintético, a umidade relativa deve ser no mínimo de 30%.
IEC 61000-4-4 Disparos Transitórios Elétricos Rápidos	± 2 kV para linhas de corrente elétrica	Não aplicável	A qualidade da corrente elétrica deverá ser semelhante à de um ambiente comercial ou hospitalar típico.
IEC 61000-4-5 Surtos de Tensão	± 1 kV linha(s) para linha(s) (modo diferencial) ± 2 kV linha(s) para terra (modo comum)	Não aplicável Não aplicável	A qualidade da corrente elétrica deverá ser semelhante à de um ambiente comercial ou hospitalar típico.
IEC 61000-4-11 - Quedas, Curtas Interrupções e Variações de Tensão nas linhas de entrada de corrente elétrica	<5% UT(>95% de queda em UT) para 0,5 ciclo 40% UT(60% de queda em UT) para 5 ciclos 70% UT(30% de queda em UT) para 25 ciclos	Não aplicável Não aplicável Não aplicável Não aplicável	A qualidade da corrente elétrica deverá ser semelhante à de um ambiente comercial ou hospitalar típico. Se o usuário do Doppler Fetal necessitar de um

	<5% UT(>95% de queda em UT) para 5 seg		funcionamento contínuo durante as interrupções na corrente de alimentação, recomenda-se que o Doppler Fetal seja alimentado por uma fonte de alimentação contínua ou por bateria.
IEC 61000-4-8 Campo Magnético da Frequência da Corrente (50/60 Hz)	3 A/m	3 A/m	Os campos magnéticos da frequência da corrente devem estar a níveis característicos de uma localização típica de um ambiente comercial ou hospitalar.
NOTA: UT é a tensão da rede elétrica CA antes da aplicação do nível de teste.			

Guia e Declaração do Fabricante – Imunidade Eletromagnética
O Doppler Fetal deve ser utilizado em ambientes eletromagnéticos especificados abaixo. O cliente ou usuário do Doppler Fetal deve assegurar

que o equipamento é utilizado conforme o ambiente.			
Teste de Imunidade	Nível de teste IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético - Guia
IEC 61000-4-6 RF Transmitida	3 Vrms 150 kHz a 80 MHz	Não aplicável	Equipamentos de comunicação de RF portáteis e móveis não devem ser utilizados a uma distância de qualquer parte do Doppler Fetal, incluindo cabos, menor que o afastamento recomendado calculado a partir da equação aplicável à frequência do transmissor. Afastamento recomendado: $d = 1,2 \sqrt{P}$ $d = 1,2 \sqrt{P}$ 80MHz a 800 MHz $d = 2,3 \sqrt{P}$ 800MHz a 2,5 GHz Onde "P" é a potência nominal máxima de saída do transmissor em Watts (W) de acordo com o fabricante do transmissor e "d" é o afastamento recomendado em metros (m). A intensidade de campo de transmissores RF fixos, determinadas por uma inspeção eletromagnética deverá ser menor que o nível de conformidade para cada faixa de frequência.^b Poderão ocorrer interferências em áreas próximas a equipamentos marcados com o seguinte símbolo: 
IEC 61000-4-3 RF Radiada	3 V/m 80MHz a 2,5 GHz	3 V/m	

Distância de separação recomendada entre equipamentos de comunicação transmissores de RF móveis e portáteis e o Doppler Fetal.

O Doppler Fetal deve ser utilizado em ambientes nos quais as interferências de RF estejam controladas. O Usuário do Doppler Fetal pode contribuir na



prevenção das interferências eletromagnéticas mantendo a distância mínima entre os equipamentos de comunicação portáteis ou móveis transmissores de RF e o Doppler Fetal como recomendado abaixo, de acordo com a potência máxima de saída do equipamento de comunicação.

Classificação da Potência Máxima de Saída do transmissor (W)	Distância de separação de acordo com a frequência do transmissor (m)		
	150 kHz a 80MHz $d = 1.2 \sqrt{P}$	80MHz a 800 MHz $d = 1.2 \sqrt{P}$	800 MHz a 2.5 GHz $d = 2.3 \sqrt{P}$
0.01	0.12	0.12	0.23
0.1	0.38	0.38	0.73
1	1.2	1.2	2.3
10	3.8	3.8	7.3
100	12	12	23

Para os transmissores classificados na máxima potência de saída não listada acima, a distância de separação recomendada d em metros (m) pode ser estimada utilizando a equação aplicável à frequência do transmissor, onde P é a classificação máxima de potência de saída do transmissor em watts (W) de acordo com o fabricante do transmissor.

NOTA1: A 80 MHz e 800 MHz, a distância de separação se aplica para a maior faixa de frequência.

NOTA2: Essas diretrizes podem não se aplicar em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.



Fabricado por:
Vcomin Technology Limited - China



Representante Autorizado no Brasil:

Comércio de Materiais Médicos Hospitalares

Macrosul Ltda

Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Atuba - CEP

82600-070 - Curitiba – PR

Registro ANVISA nº 80070210067

Suporte Técnico

@ suporte@macrosul.com

<http://www.macrosul.net>

 (41) 2102-8344

Serviço de Atendimento ao Cliente

@ sac@macrosul.com

 (41) 2102-8344

MO.FD200.V1.2013/REV.01/ABR.14



ITEM 19,20,21

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

BRASÍLIA, 25/05/2016

Detalhe do Produto: **ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE DURASHOCK WELCH ALLYN**

Nome da Empresa:	WELCH ALLYN DO BRASIL, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ:	03.135.603/0001-99	Autorização:	8001168
Produto:	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE DURASHOCK WELCH ALLYN		
Modelo Produto Médico:	DS44; DS45		
Registro:	80011680034		
Processo:	25351.293450/2008-42		
Origem do Produto	FABRICANTE : WELCH ALLYN GMBH PSC - ALEMANHA FABRICANTE : WELCH ALLYN DE MEXICO, S. DE R.L. DE C.V. - MÉXICO FABRICANTE : WELCH ALLYN MEDICAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA FABRICANTE : WELCH ALLYN, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DISTRIBUIDOR : WELCH ALLYN GMBH PSC - ALEMANHA DISTRIBUIDOR : WELCH ALLYN DE MEXICO, S. DE R.L. DE C.V. - MÉXICO DISTRIBUIDOR : WELCH ALLYN GMBH & CO. KG - ALEMANHA DISTRIBUIDOR : MD INTERNATIONAL, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DISTRIBUIDOR : WELCH ALLYN MEDICAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DISTRIBUIDOR : WELCH ALLYN, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3452-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Welch Allyn do Brasil - Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.
Avenida Itália, 500 - Jd. América - São Paulo - SP - 05066-900
Fone: (11) 3411-0800
Fax: (11) 3411-0800
www.welchallyn.com.br

Welch Allyn

Barueri, 01 de Junho de 2014

Garantia

A WELCH ALLYN DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990, vem por meio deste instrumento legal, garantir o direito do consumidor de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação de todos os produtos por ela importados e comercializados, vide abaixo, a contar da data de entrega efetiva dos produtos.

Garantia do manômetro

Caso o Esfigmomanômetro Aneróide DuraShock Welch Allyn D544 descrever do especificação de precisão de ± 3 mmHg durante o período de garantia, a Welch Allyn se compromete a recalibrar ou realizar a troca do esfigmomanômetro gratuitamente. Deve-se enviar apenas o manômetro para o Serviço Técnico da Welch Allyn ou para o representante autorizado local da Welch Allyn.

DuraShock D544: Garantia de calibração ou contra defeitos de fábrica por 5 (cinco) anos.

Garantia da Braçadeira

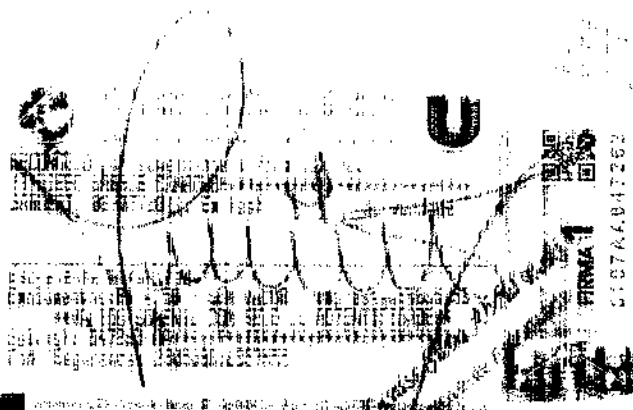
Braçadeira Adulta da Welch Allyn: Garantia de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.

Garantia dos acessórios

Máscula e pera de inflar: 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.

Para que o presente Termo de Garantia surta efeito, o consumidor deverá observar as condições abaixo descritas:

- Não permitir que pessoas não autorizadas realizem a manutenção dos materiais ou equipamentos em questão;
- Não permitir o uso indevido, bem como o mau uso dos materiais ou equipamentos em questão;
- Seguir detalhadamente todas as orientações de uso, bem como as regras de limpeza e conservação descritos no Manual do Usuário ou instruções de uso;
- As partes que vierem a sofrer desgaste natural pelo uso dos materiais ou equipamentos não estarão cobertas por este Termo de Garantia caso o vício seja reclamado após o prazo regular determinado pelo fabricante para a substituição desses itens;
- A garantia poderá ser negada em caso de indicações de mau uso do equipamento.



Assistência Técnica - Welch Allyn
Diego Camacho
(11) 3411-0800

Welch Allyn do Brasil, Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.



APARELHO DE PRESSÃO WELCHALLYN

DURASHOCK DS44 TYCOS



Livre de látex. Manômetro gira 360° para fácil visualização.
Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração.

Aparelho de Pressão Durashock DS44 Tycos - Welch Allyn

Ref.: **DS44 11 CBT**

O primeiro aneróide sem engrenagens e resistentes a quedas.

- Atende as normas da **AAMI** de resistência a impactos;
- Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração;
- Garantia de calibração por 5 anos;
- Manômetro gira 360° para fácil visualização;
- Livre de látex;
- Único com braçadeira para braço direito e esquerdo;
- Braçadeira com durabilidade de até 100.000 ciclos;



-Braçadeira em Nylon com fecho em velcro;

O primeiro esfigmomanômetro aneróide projetado para o modo como médicos e enfermeiros trabalham. Com um exclusivo design sem engrenagens e resistente a impactos, os aparelhos com a tecnologia **DuraShock** se manterão calibrados por muito mais tempo, garantindo leituras precisas a um custo menor por toda a vida útil do aparelho, garantindo total tranquilidade e satisfação.

Com a tecnologia **DuraShock**, a **Welch Allyn/Tycos** revolucionou o design dos aparelhos de pressão ao criar uma tecnologia sem engrenagens que:

-Tem menos partes móveis dentro do aparelho;

-Permite que aparelhos de pressão com tecnologia **DuraShock** resistam a quedas e mantenham-se calibrados;

-É capaz de atender à alta demanda de atendimento, oferecendo resultados mais precisos por muito mais tempo;

-Obteve reconhecimento internacional pela inovação tecnológica e design.

Tecnologia Premiada

Com a alta demanda diária de atendimento, os aparelhos de pressão podem ser afetados por quedas acidentais e pequenos choques, o que muitas vezes causa perda da calibração, colocando em risco a sua precisão.

A aferição precisa da pressão arterial é a única maneira de diagnosticar a hipertensão. Um equipamento bem calibrado é fundamental para a obtenção de leituras precisas e ajudar os médicos a fazer diagnósticos com base em dados mais corretos.

O aparelho **Durashock DS44** obedece aos padrões da **AAMI** (America Association of Medical Instrumentation) de resistência a impactos, o que o torna mais preparado para uso diário e constante. Mantém leituras mais precisas ao longo do tempo, enquanto elimina a necessidade de calibragem e substituição constantes.

Conteúdo da embalagem:

-Manômetro DS44 com anel amortecedor de borracha na cor cinza (com selo de aprovação do INMETRO).

-Acompanha braçadeira adulto padrão (26 a 32cm - diâmetro do braço) em nylon com fechamento em velcro super resistente.

-Estojo macio para guardar o aparelho



-Certificado de calibração INMETRO.

-Manual e Garantia.

Garantia do Fabricante:

Garantia da calibração por **5 anos**: Se o esfigmomanômetro aneróide **DuraShock DS44** desviar-se da especificação de precisão de ± 3 mm Hg durante o período da garantia, a empresa procederá à re-calibração do esfigmomanômetro sem custos adicionais. Encaminhe apenas à Assistência Técnica ou representante autorizado local.

Garantia dos acessórios:

Garantia de um ano para a Pêra de Insuflação e Válvula **Welch Allyn** - Modelo DS44
Garantia de dois anos para a Braçadeira de duas peças **Welch Allyn** - Modelo DS44
Exija aparelhos verificados e certificados pelo INMETRO.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'A' followed by a circular flourish.



Esfigmomanômetro Aneróide Durashock Welch Allyn,
modelos: DS44 / DS45

Instruções de Uso

INSTRUÇÕES DE USO

Este manual foi elaborado com base na Resolução ANVISA RDC nº 185/01

Nome Técnico:
Esfigmomanômetro

Nome Comercial:
**Esfigmomanômetro Aneróide DuraShock Welch Allyn®,
modelos: DS44, DS45**

Representante no Brasil:	Fabricante
MD International, Equipamentos Médicos Com. e Serviço Ltda. Alameda Tocantins, 882 – Galpão 4 Alphaville 06455-020 – Barueri – SP Tel: (11) 4133-0800 Fax: (11) 4133-0801 CNPJ: 03.135.603/0001-99 Insc. Est.: 206108019111 AFE ANVISA Nº.: 800.116-8	Welch Allyn Medical Products Headquarters 4341 State Street Road Skaneateles Falls, NY 13153-0220 Estados Unidos
	Distribuidores Welch Allyn Medical Products Headquarters 4341 State Street Road Skaneateles Falls, NY 13153-0220 Estados Unidos
	Welch Allyn GmbH & Co KG Zollerstrasse 2-4 72417 Jungingen Alemanha MD International Inc. 11300 NW 41 st Street Miami, FL 33178 Estados Unidos

Responsável Técnico: Ricardo Castilho
Engenheiro Eletricista – Registro no CREA-SP Nº 0685082858

Registro no MS/ANVISA Nº.:

ÍNDICE

	Página
1. Apresentação do Manual	3
2. Identificação do Equipamento	4
3. Características Técnicas	6
4. Instalações ou Montagem do Equipamento	7
5. Operação do Equipamento	8
6. Precauções, Restrições e Advertências	10
7. Manutenções Preventiva, Corretiva e Conservação	11
8. Partes, Peças, Módulos e Acessórios	12
9. Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia do Equipamento	15
10. Garantia do Equipamento	17
11. Canais de Comunicação	18
12. Nomes e Assinaturas dos Responsáveis Legal e Técnico	18

1 – APRESENTAÇÃO DO MANUAL

Definição

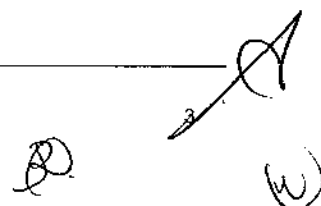
Este documento é um manual de uso que apresenta as instruções básicas para utilização do **Esfigmomanômetro Aneróide DuraShock Welch Allyn, modelos: DS44, DS45.**

OBSERVAÇÃO: Leia atentamente este manual, de forma a poder beneficiar-se de todas as características do seu novo produto.

Representante no Brasil:	Fabricante
MD International, Equipamentos Médicos Com. e Serviço Ltda. Alameda Tocantins, 882 – Galpão 4 Alphaville 06455-020 – Barueri – SP Tel: (11) 4133-0800 Fax: (11) 4133-0801 CNPJ: 03.135.603/0001-99 Insc. Est.: 206108019111 AFE ANVISA Nº.: 800.116-8	Welch Allyn Medical Products Headquarters 4341 State Street Road Skaneateles Falls, NY 13153-0220 Estados Unidos
	Distribuidores
	Welch Allyn Medical Products Headquarters 4341 State Street Road Skaneateles Falls, NY 13153-0220 Estados Unidos
	Welch Allyn GmbH & Co KG Zollerstrasse 2-4 72417 Jungingen Alemanha
	MD International Inc. 11300 NW 41 st Street Miami, FL 33178 Estados Unidos

Responsável Técnico: Ricardo Castilho
Engenheiro Eletricista – Registro no CREA-SP Nº 0685082858

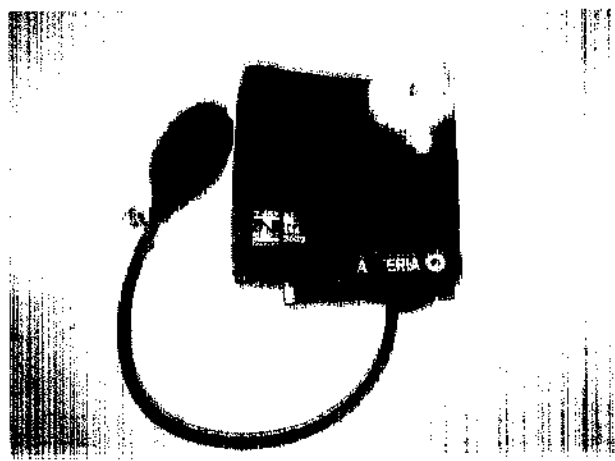
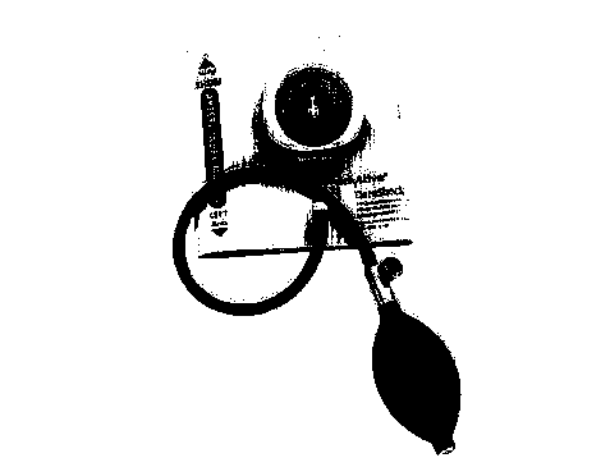
Registro no MS/ANVISA Nº.:



2 - Identificação do Equipamento

Embalagem contendo um Esfigmomanômetro Aneróide DuraShock Welch Allyn® e Manual de Instruções.

Visão Geral

DuraShock DS44	Durashock DS45
	

O Esfigmomanômetro Aneróide da Welch Allyn possui um manômetro de tensão arterial com inovadora tecnologia DuraShock– o primeiro e único esfigmomanômetro aneróide resistente ao choque e sem automatização. Este produto proporcionará anos de uso sem problemas.

As medições de tensão arterial determinadas com este dispositivo equivalem às medições levadas a cabo por um observador habilitado utilizando o método da auscultação, dentro dos limites prescritos pela norma americana ANSI/AAMI SP10, 2002, Esfigmomanômetros manuais, eletrônicos ou automatizados.

Área de Aplicação

Os esfigmomanômetros aneróides são utilizados por profissionais saúde e indivíduos com formação na técnica de auscultação mediata para determinar a tensão arterial sistólica e diastólica.



AVISO

Contra-indicações: Os esfigmomanômetros aneróides da Welch Allyn são contra-indicados para utilização em recém nascidos. Não utilizar com mangas neonatais nem em pacientes recém-nascidos.

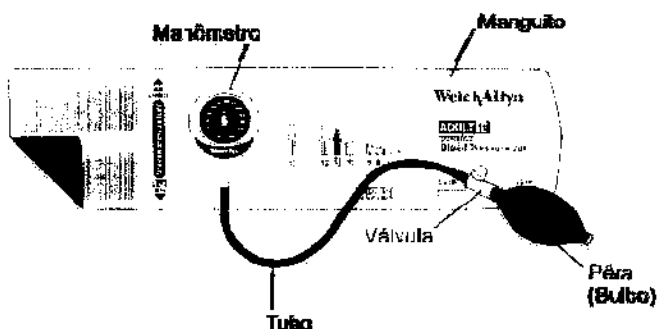
Instruções de Uso

O **Esfigmomanômetro Aneróide DuraShock da Welch Allyn** tem uma precisão de ± 3 mm Hg e atende aos parágrafos aplicáveis dos seguintes padrões referentes a esfigmomanômetros aneróides:

- American National Standard ANSI / AAMI SP9-1994, esfigmomanômetros não-automatizados.
- Padrão europeu EN 1060- 1: 1996, esfigmomanômetros não-invasivos, Seção 1: Requisitos gerais.
- Padrão europeu EN 1060- 2: 1996, Seção 2: Requisitos suplementares de esfigmomanômetros mecânicos.
- Norma técnica metrológica do INMETRO nº 24, de 26 de fevereiro de 1996.

Este produto manterá suas características de segurança e desempenho especificadas nos intervalos, desde que sejam respeitadas suas características técnicas e ambientais.

Componentes do Sistema



O **Esfigmomanômetro Aneróide DuraShock Welch Allyn, modelos: DS44, DS45** são compostos dos seguintes componentes:

- 1 Manômetro
- 1 Manguito (braçadeira)
- 1 Tubo
- 1 Válvula
- 1 Pera (bulbo de insuflação)

Configurações do Sistema

O **Esfigmomanômetro Aneróide DuraShock Welch Allyn, modelos: DS44, DS45**, podem ser encontrados nas seguintes configurações:

Durashock DS44	Durashock DS45
1. Esfigmomanômetro completo Modelo DS44 • DS44, Infantil (9), Dois tons de cinza (Código DS44-09) • DS44, Infantil (9), Colorido (Código DS44-09P) • DS44, Adulto Pequeno (10), Dois tons de cinza (Código DS44-10) • DS44, Adulto (11), Dois tons de cinza (Código DS44-11) • DS44, Adulto Grande (12), Dois tons de cinza (Código DS44-12) 2. Esfigmomanômetro completo Modelo DS44 com estojo • Adicione a letra "C" ao final do código. Por exemplo: DS44-09PC.	1. Esfigmomanômetro completo Modelo DS45 • DS45, Infantil (9), Dois tons de cinza (Código DS45-09) • DS45, Infantil (9), Colorido (Código DS45-09P) • DS45, Adulto Pequeno (10), Dois tons de cinza (Código DS45-10) • DS45, Adulto (11), Dois tons de cinza (Código DS45-11) • DS45, Adulto Grande (12), Dois tons de cinza (Código DS45-12) 2. Esfigmomanômetro completo Modelo DS45 com estojo • Adicione a letra "C" ao final do código. Por exemplo: DS45-09PC.

(Assinaturas manuscritas)

3. Características Técnicas

Especificações Técnicas (incluindo comparativo entre os modelos)

Características		Modelos	
		DURASHOCK DS 44	DURASHOCK DS 45
Precisão de leitura		± 3 mm Hg	± 3 mm Hg
Braçadeira	Comprimento	540 mm	540 mm
	Largura	140 mm	140 mm
	Tamanho do manguito	125 x 255 mm	125 x 255 mm
Recém-Nascido	Circunferência do braço	-	10 – 14 cm
	Tamanho do Manguito	-	8,0 x 3,7 cm
Infantil	Circunferência do braço	14 – 20 cm	14 – 20 cm
	Tamanho do Manguito	12 x 5,8 cm	12 x 5,8 cm
Criança	Circunferência do braço	20 – 29	20 – 29
	Tamanho do Manguito	18 x 8,5 cm	18 x 8,5 cm
Adulto	Circunferência do braço	29 – 42 cm	29 – 42 cm
	Tamanho do Manguito	25,9 x 12,4 cm	25,9 x 12,4 cm
Adulto Grande	Circunferência do braço	34 – 52 cm	34 – 52 cm
	Tamanho do Manguito	30,2 x 15,0 cm	30,2 x 15,0 cm
Coxa – Obeso	Circunferência do braço	40 – 61cm	40 – 61 cm
	Tamanho do Manguito	38,2 x 18,6 cm	38,2 x 18,6 cm
Condições ambientais para operação			
Temperatura		0 a 46°C	0 a 46°C
Umidade relativa		Não acima de 85%	Não acima de 85%
Pêra de Inflar:	Média	Sim	Sim
	Grande	Sim	Não
Configurações	Recém-nascido	Não	Sim
	Infantil	Sim	Sim
	Criança	Sim	Sim
	Adulto	Sim	Sim
	Adulto grande	Sim	Sim
	Coxa – Obeso	Sim	Sim
Conjunto de 4 protetores coloridos		Sim	Não

4 – Instalações ou Montagem do Equipamento

Montagem do aparelho

1. Encaixar o manômetro no adaptador (Figura 1).
2. Deslizar o clipe na parte de trás do manômetro através da presilha do manguito (Figura 2).
3. Pressionar o clipe na posição travada (Figura 3).
4. Afixar o tubo mais curto do manguito no encaixe localizado na parte inferior do adaptador.

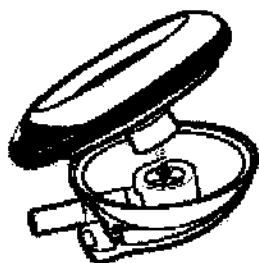


Figura 1

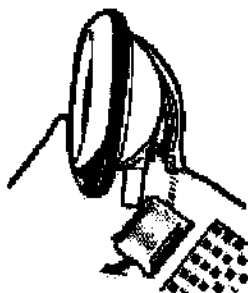


Figura 2



Figura 3

OBSERVAÇÃO: Para instalar o protetor em um Esfigmomanômetro Aneróide DuraShock da Welch Allyn (somente o modelo DS44), deslizar cuidadosamente o protetor sobre o manômetro até que o protetor encoste no vidro em toda a volta. Não forçar a ponto de deformar o formato do protetor, pois isso reduzirá suas propriedades de resistência a choque. Quando corretamente montado, cerca de 2 mm do manômetro permanecerá visível sob o protetor quando visto da lateral (ver ilustração).



Modelos DS44 e DS45

1. Faça pressão na haste do manômetro para dentro do orifício da manga até sentir que prende.
2. Empurre o gancho da válvula do conjunto do balão em direção ao tubo da manga.
3. Verifique se a vedação de ar está bem feita em todos os pontos de ligação.

[Assinatura]

5 - Operação do Equipamento



AVISO

As medições da tensão arterial podem ser afetadas pela posição do paciente e respectiva condição fisiológica. Antes de iniciar um procedimento, certifique-se de que o paciente repousa durante pelo menos 5 minutos, tem as costas e pés apoiados e não cruza as pernas. Apóie passivamente o antebraço do doente e mantenha o braço ao nível do coração. O procedimento precisa ser efetuado num ambiente tranquilo, sem fala. A não observação destas recomendações poderá resultar em medições erradas da tensão arterial.



AVISO

Contra-indicações: Os esfigmomanômetros aneróides da Welch Allyn são contra-indicados para utilização em recém nascidos. Não utilizar com mangas neonatais nem em pacientes recém-nascidos.

Princípio de funcionamento

A medição não invasiva da pressão arterial é o método mais fácil e prático. O método auscultatório utiliza um esfigmomanômetro em conjunto com uma braçadeira e com um estetoscópio posicionado sobre a artéria braquial para ausculta dos sons de Korotkoff. Quando a pressão no manguito aumenta até um ponto onde a circulação é ocluída para a parte inferior do braço, o som do sangue forçado através da artéria comprimida pode ser detectado. O primeiro som detectado durante a despressurização do manguito determina a medida da pressão sanguínea Sistólica. O desaparecimento do som durante o restante da despressurização determina a pressão sanguínea Diastólica.

Método auscultatório

1. Escolher o tamanho de braçadeira apropriado para a circunferência do braço do paciente. A variação de tamanho, em centímetros, está impressa em cada braçadeira.
Observação: A "Artery index marker" (marca de indicação da artéria) da braçadeira deve ficar dentro da "Range" (faixa) indicada na braçadeira. Se a marca de indicação da artéria não chegar a atingir a faixa, é preciso usar uma braçadeira maior para garantir a exatidão dos resultados. Se a marca de indicação da artéria ultrapassar a faixa, é preciso usar uma braçadeira menor para garantir a exatidão dos resultados.
2. Colocar a braçadeira ao redor do braço com a marca de indicação da artéria localizada sobre a artéria braquial e com a parte inferior da braçadeira a 2,5 cm acima da dobra do cotovelo (espaço antecubital).
3. Inflar o manguito rapidamente até um nível 30 mm Hg acima da pressão sistólica estimada (ou palpatória).
4. Abrir a válvula parcialmente para permitir a deflação a uma velocidade de 2 a 3 mm Hg por segundo.
5. À medida que a pressão cair, observar a pressão sistólica e a pressão diastólica com o estetoscópio.
6. Liberar a pressão restante rapidamente e registrar as aferições imediatamente. Após um mínimo de 30 segundos, repetir as etapas acima para uma segunda leitura.



AVISO: Não permitir que o manguito de pressão arterial permaneça no paciente por mais de 10 minutos quando estiver inflado acima de 10 mm Hg. Isto pode causar desconforto ao paciente, interferir na circulação sanguínea e contribuir para a lesão dos nervos periféricos.



ADVERTÊNCIA: Se forem usados conectores luer na construção do tubo, existe a possibilidade que eles possam ser conectados inadvertidamente aos sistemas fluidos intravasculares, permitindo que ar seja bombeado para dentro de um vaso sanguíneo. Caso ocorra uma situação deste tipo, consulte imediatamente um médico.

Troca e substituição do sistema de insuflar

O manômetro integrado de pressão arterial **DuraShock da Welch Allyn** conecta-se facilmente com o sistema de insuflar através de uma conexão exclusiva. Portanto, somente os adaptadores da Welch Allyn podem ser usados com o manômetro integrado de pressão arterial **DuraShock da Welch Allyn**.

Para retirar o sistema de insuflar, basta puxar o manômetro, separando o adaptador. Para facilitar a remoção, girar o manômetro ao mesmo tempo que o adaptador.

Verificação da Calibração



Verifique se o indicador está posicionado dentro do óculo oval que marca a graduação de pressão zero no mostrador. Embora uma indicação de pressão zero não permita garantir uma medição rigorosa em todos os pontos da escala, o fato de o indicador não referenciar o zero (± 3 mm Hg) constitui uma clara indicação de erro. Se isto acontecer, entre em contato com a Assistência Técnica.

A Welch Allyn recomenda uma verificação completa da calibração pelo menos de dois em dois anos, ou de acordo com os regulamentos locais e após manutenção ou reparação, utilizando o seguinte procedimento.

1. Ligue o instrumento a ser testado a um manômetro definido, de alta qualidade, e a um volume de teste de 150 a 500 cc, utilizando um conector em T.
2. Aplique ao calibre uma pressão ligeiramente superior a 300 mm Hg.
3. Reduza a pressão em cerca de 10 mm Hg por segundo ou mais lentamente, parando para verificar a pressão aos 300, 250, 200, 150, 100, 50 (60 para os EUA) e 0 mm Hg.



NOTA

A capacidade de medir a precisão de um manômetro depende da sensibilidade da norma de pressão utilizada para o processo de calibração.

Se utilizar um manômetro (coluna de mercúrio ou calibrador aneróide) com precisão de $\pm 3,0$ mm Hg, pode verificar-se um erro não detectável até 6,0 mm Hg. Se utilizar um dispositivo (por exemplo, um manômetro digital) com precisão de $\pm 0,1$ mm Hg, pode verificar-se um erro não detectável até apenas 3,1 mm Hg.



A Welch Allyn recomenda a utilização de um manômetro o mais sensível possível ao efetuar verificações de calibração. Um manômetro Setra (nº de refº 2270-01) calibrado para $\pm 0,1$ mm Hg, ou Netech (nº de refº 200-2000IN), calibrado para $\pm 1,0$ mm Hg, funcionam bem para esta aplicação.

6 – Precauções, Restrições e Advertências



AVISO

A lei federal limita a venda deste dispositivo a médicos, técnicos de saúde habilitados ou por prescrição médica.



AVISO

A segurança e eficácia com mangas neonatais (tamanhos entre neo 1 e neo 5) não foi estabelecida.



AVISO

Utilize exclusivamente mangas de tensão arterial e acessórios fabricados pela Welch Allyn. A sua substituição poderá resultar em erros nas medições.



CONTRA-INDICAÇÕES

Os esfigmomanômetros aneróides estão contra-indicados para utilização em recém-nascidos. Não utilizar com mangas neonatais nem em pacientes recém-nascidos.

Condições especiais de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto.

- Armazenar em local limpo e seco, longe da ação de intempéries.
- Temperatura ideal para armazenamento entre 0°C e 46°C, com umidade relativa não superior a 85%.
- Evitar quedas e impactos, pois podem alterar a calibração e o funcionamento do produto.

Alguns cuidados devem ser observados durante a utilização, limpeza e calibração do equipamento, conforme abaixo:

- Contate a Assistência Técnica sempre que for necessário efetuar algum serviço de manutenção.
- Não utilize o equipamento caso sejam verificados danos em qualquer parte do esfigmomanômetro.
- Use apenas acessórios e outras partes recomendadas e fornecidas pela WELCH ALLYN. O uso de outros tipos de acessórios ou partes de outras origens pode resultar em danos para o aparelho ou leituras errôneas.
- Somente utilize braçadeiras de tamanho compatível com o paciente em avaliação.
- Nunca deixe a braçadeira inflada no braço do paciente por mais que 10 minutos com uma pressão de 10 mmHg acima da leitura esperada. Isto pode causar distúrbios circulatórios ou danos nos nervos periféricos.
- Se forem usados conectores “luer lock” na construção do tubo, existe a possibilidade deles serem conectados inadvertidamente aos sistemas fluídos intravasculares, permitindo que o ar seja bombeado para dentro de um vaso sanguíneo. Certificar-se de que a braçadeira não está conectada neste conector antes de iniciar o insuflamento.



AVISO

As medições da tensão arterial podem ser afetadas pela posição do paciente e respectiva condição fisiológica. Antes de iniciar um procedimento, certifique-se de que o paciente repousa durante pelo menos 5 minutos, tem as costas e pés apoiados e não cruza as pernas. Apóie passivamente o antebraço do paciente e mantenha o braço ao nível do coração. O procedimento precisa ser efetuado num ambiente tranquilo, sem fala. A não observação destas recomendações poderá resultar em aferições erradas da tensão arterial.

7 – Manutenções, Preventiva, Corretiva e Conservação

- Conserve o **Esfigmomanômetro Aneróide DuraShock™ Welch Allyn®** na temperatura ambiente.
- Não o deixe entrar em contato direto com líquidos. A entrada de líquidos na maquinaria interna pode provocar danos.
- Não o exponha diretamente à luz solar nem a vapores químicos.
- Após o uso ele deve ser guardado em local adequado.
- Choques mecânicos devem ser evitados, pois podem comprometer a funcionalidade do aparelho.

Limpeza, Desinfecção e Esterilização

Limpeza

Manômetro aneróide, pêra (bulbo) e válvula: Para limpar o manômetro aneróide, a pêra (bulbo) e a válvula utilize um pano levemente úmido ou um lenço umedecido com álcool.

Braçadeira (manguito): As braçadeiras podem ser limpas, em segurança, com um pano úmido (pode-se usar 70% álcool ou 0,5% de solução de hipocloreto de sódio) ou lavadas em água morna (máximo de 60°C) com um detergente suave. Antes de lavar o manguito, proceda da seguinte forma:

1. Retire a pêra e a válvula.
2. Feche a ponta do tubo com o plugue do tubo (nº de referência 5082-163).
3. Feche a conexão da braçadeira com um plugue de limpeza.
4. Feche as presilhas.
5. Lave na máquina no ciclo delicado, com água morna e detergente suave.
6. Secar totalmente ao ar livre e remontar os componentes.



IMPDRTANTE

Não passar ferro quente.

Desinfecção



Podem ser utilizados desinfetantes líquidos do tipo glutaraldeído na manga durável monobloco. Siga as instruções de utilização fornecidas com o produto de glutaraldeído. A utilização prolongada destes desinfetantes pode provocar descoloração. Não utilize desinfetantes líquidos do tipo glutaraldeído no manômetro aneróide, balão, válvula ou tubo.

Esterilização



AVISO

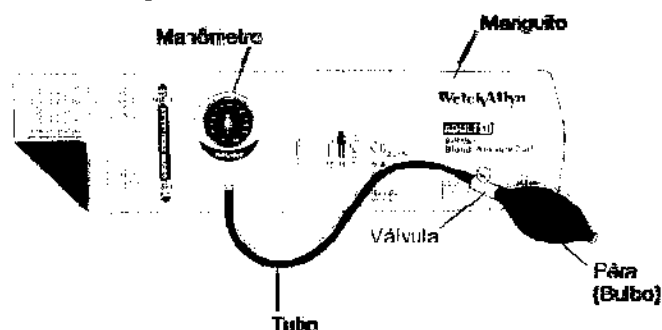
Pode ser utilizada a esterilização por gás na manga durável monobloco. Não utilize vapor nem calor para esterilizar a manga, balão, válvula ou tubo. Não tente esterilizar o manômetro aneróide.

Soluções de Problemas – Troubleshooting

Problema	Solução
Manômetro Descalibrado	Entre em contato com seu representante Welch Allyn para obter informações de como enviar o aparelho para recalibração.

8 – Partes, Peças, Módulos e Acessórios

Partes e Peças

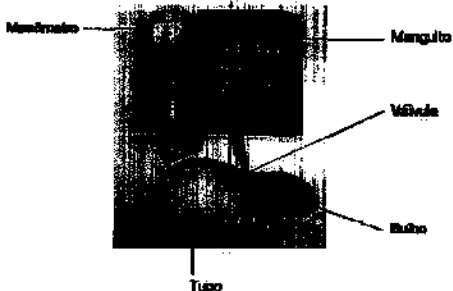


O Esgigmomanômetro Aneróide DuraShock Welch Allyn, modelos: DS44 e DS45 são compostos dos seguintes componentes:

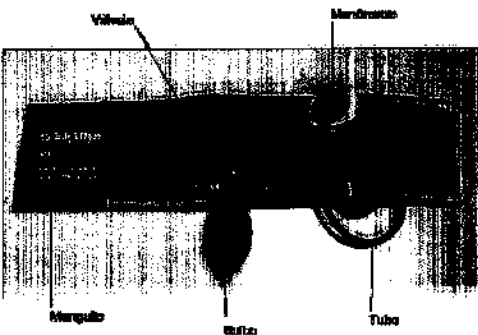
- 1 Manômetro
- 1 Manguito (braçadeira)
- 1 Tubo
- 1 Válvula
- 1 Pêra (bulbo de insuflação)

ACESSÓRIOS

Acessórios do Esfigmomanômetro Aneróide Durashock DS44

Acessório	Descrição
	- Manômetro DS44 (Código DS44) - Pacote com anéis amortecedores de impacto, 4 unidades, colorido (Código DS44-V).
	- Bulbo Padrão (Código 5086-08) - Válvula de liberação de ar Padrão (Código 5087-16) - Conector para lavagem da bexiga (Código 5082-250) - Conector de calibração (Código 5082-255) - Conector de tubo universal (Código 5082-163) - Kit conector Luer-Lock <u>Tri-Purpose</u> (Código 5082-200) - Adaptador do manômetro (Código 5082-257) - Estojo em Vinil (Código 5085-09) - Braçadeira e bexiga, dois tubos Bebê (Código 5082-08) - Braçadeira e bexiga, dois tubos Infantil (Código 5082-24) - Braçadeira e bexiga, dois tubos Adulto (Código 5082-25) - Braçadeira e bexiga, dois tubos Adulto Grande (Código 5082-26) - Braçadeira e bexiga, dois tubos Coxa (Código 5082-78) - Bexiga Neoprene, dois tubos, Bebê (Código 5089-26) - Bexiga Neoprene, dois tubos, Infantil (Código 5089-02) - Bexiga Neoprene, dois tubos, Adulto (Código 5089-01) - Bexiga Neoprene, dois tubos, Adulto Grande (Código 5089-22) - Bexiga Neoprene, dois tubos, Coxa (Código 5089-19)

Acessórios do Esfigmomanômetro Aneróide Durashock DS45

Acessório	Descrição
	• Manômetro DS45 (Código DS45)
	• Bulbo de Insuflação Premium, Grande (Código 5086-03). • Bulbo de Insuflação Premium, Médio (Código 5086-01). • Válvula de liberação de ar Premium (Código 5087-01) • Estojo de Nylon (Código 5085-07) • Conector de calibração (Código 5082-255) • Conector de calibração (Código 5082-255) • Conector de tubo universal (Código 5082-163) • Braçadeira, uma peça, Infantil (9), (DS45-DUR09). • Braçadeira, uma peça, Infantil (9), Colorido (DS45-DUR09P). • Braçadeira, uma peça, Adulto Pequeno (10), (DS45-DUR10). • Braçadeira, uma peça, Adulto (11), (DS45-DUR11). • Braçadeira, uma peça, Adulto Grande (12), (DS45-DUR12).

Os acessórios, partes e peças acima descritos serão utilizados e comercializados para uso exclusivo com o Esfigmomanômetro Aneróide DuraShock Welch Allyn, modelos: DS44, DS45.



AVISO

O tipo de acessório que será acoplado ao mesmo pode diferir de acordo com o modelo, podendo resultar em pequenas alterações estéticas para conexão destes acessórios, o que em nada altera a operação e o funcionamento do equipamento.

9 – Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia do Equipamento

Conforme Resolução RDC Nº 185/2001 e a Resolução RDC Nº 56/2001, o **Esfigmomanômetro Aneróide DuraShock Welch Allyn, modelos: DS44, DS45** possuem os seguintes fatores de risco e deve atender aos seguintes Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia:

Regra de Classificação	1	Classe de Enquadramento do produto	I

Fator de Risco	Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia
1 Toxicidade	7.1. Os produtos para saúde devem ser projetados e fabricados de forma que sejam garantidas as características e desempenho mencionados no item I (Requisitos Gerais), com especial atenção a: a) seleção dos materiais utilizados, particularmente quanto a toxicidade e, quando for o caso, a inflamabilidade;
2 Flamabilidade	9.3. Os produtos para saúde devem ser projetados e fabricados de forma que em condições normais de uso se minimizem os riscos de incêndio ou de explosão. Particular atenção deve ser dada aos produtos que estejam expostos a substâncias ou gases inflamáveis ou capazes de favorecer a combustão.
4 Contaminantes residuais	7.2. Os produtos para saúde devem ser projetados, fabricados e embalados de forma que seja minimizado o risco apresentado por contaminantes e resíduos para as pessoas que participem do transporte, armazenamento e uso, assim como para os pacientes, considerando a finalidade prevista do produto. Especial atenção deve ser prestada aos tecidos expostos e a duração e frequência da exposição. 7.4. Os produtos para saúde devem ser projetados e fabricados de forma que sejam reduzidos ao mínimo os riscos que derivem das substâncias deles desprendidas.
5 Incompatibilidade com outros materiais, substâncias ou gases	7.3. Os produtos para saúde devem ser projetados e fabricados de modo a que possam ser usados de forma totalmente segura com materiais, substâncias e gases com os quais entrem em contato durante seu uso normal e em procedimentos habituais. No caso em que os produtos para saúde se destinem à administração de medicamentos, estes produtos deverão ser projetados e fabricados de forma compatível com os medicamentos de que tratam as disposições e restrições que regem tais produtos e seu uso deverá ajustar-se de modo permanente à finalidade a que sejam destinados.
7 Incompatibilidade de combinação ou conexão com outros produtos	9.1. Quando um produto para saúde se destinar a uso em combinação com outros produtos ou equipamentos, a combinação, incluindo o sistema de conexão deve ser segura e não alterar o desempenho previsto. Quaisquer restrições ao uso deverão ser indicadas nos rótulos ou nas instruções de uso.
8 Instabilidade e limitações de características físicas e ergonômicas	9.2. Os produtos para saúde devem ser projetados e fabricados de forma que eliminem ou reduzam: a) os riscos de lesões vinculados a suas características físicas, incluídas a relação volume/pressão, a dimensão, e, se for o caso, ergonômicas;
9 Sensibilidade a condições ambientais	9.2. Os produtos para saúde devem ser projetados e fabricados de forma que eliminem ou reduzam: b) os riscos vinculados com as condições do meio ambiente razoavelmente previsíveis, tais como os campos magnéticos, influências elétricas externas, descargas eletrostáticas, pressão, temperatura ou variações de pressão e de aceleração;
10 Interferência recíproca com outros produtos	9.2. Os produtos para saúde devem ser projetados e fabricados de forma que eliminem ou reduzam: c) os riscos de interferência recíproca com outros produtos, utilizados normalmente para diagnóstico ou terapia;

11 Impossibilidade de calibração e manutenção	9.2. Os produtos para saúde devem ser projetados e fabricados de forma que eliminem ou reduzam: d) os riscos que derivam, em caso de impossibilidade de manutenção ou calibração, do envelhecimento dos materiais utilizados ou da perda de precisão de algum mecanismo ou controle.
12 Imprecisão ou instabilidade de medida	10.1. Os produtos para saúde com função de medição devem ser projetados e fabricados de modo que proporcionem uma suficiente estabilidade e precisão da medição dentro dos limites adequados à finalidade do produto. Os limites de precisão serão indicados pelo fabricante. 10.2. A escala de medida, de controle e de visualização devem ser projetadas facilitando sua leitura, tendo em vista a finalidade do produto.

Para atender a estes Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia, o **Esfigmomanômetro Aneróide DuraShock Welch Allyn, modelos: DS44, DS45** e sua Fabricação/Produção atende e está em conformidade com as seguintes Normas Internacionais de Conformidade do Equipamento e de Sistema de Garantia da Qualidade:

Normas de Conformidades do Equipamento:

- Norma americana ANSI/AAMI, SP10: 2002, Esfigmomanômetros manuais, eletrônicos ou automatizados.
- Norma de medição japonesa para Unidade Aneróide de Tensão Arterial (Tradução do Resumo fornecido pela METI) 3/20/02.
- American National Standard ANSI / AAMI SP9-1994, esfigmomanômetros não-automatizados.
- Padrão europeu EN 1060- 1: 1996, esfigmomanômetros não-invasivos, Seção 1: Requisitos gerais.
- Padrão europeu EN 1060- 2: 1996, Seção 2: Requisitos suplementares de esfigmomanômetros mecânicos.
- Norma técnica metrológica do INMETRO nº 24, de 26 de fevereiro de 1996

Normas de Sistema de Garantia da Qualidade:

- EN ISO 9001:1994
- EN ISO 13485:2000

Marcação CE

Este produto é fornecido com uma marca CE em conformidade com as regulamentações estabelecidas na Diretiva do Conselho 93/42/EEC de 14 de junho de 1993 em relação a dispositivos médicos.

A marca CE aplica-se apenas aos produtos médicos que tenham recebido a marca conforme a Diretiva EC acima mencionada.

**Sistema da Qualidade**

A empresa **Welch Allyn Medical Products** desenvolveu seu próprio Sistema de Controle e Garantia da Qualidade, com um modelo rigoroso, com construção de equipamentos de qualidade e segurança, atendendo as normas internacionais.

O Sistema da Qualidade garante a padronização da qualidade da industrialização dos insumos e transformação dos materiais em produtos acabados, dentro de requisitos preestabelecidos em documentos do tipo especificações, desenhos, procedimentos e instruções de trabalho.

A Divisão Fabricante do produto possui o Certificado EN ISO 9001:1994 e o Certificado EN ISO 13485:2000. A certificação ISO 9001 é reconhecida internacionalmente como padrão de Qualidade para Boas Práticas de Fabricação.

10. Garantia do Equipamento

Segue abaixo o TERMO DE GARANTIA para o **Esfigmomanômetro Aneróide DuraShock Welch Allyn, modelos: DS44, DS45.**

TERMO LEGAL DE GARANTIA

(de acordo com o Código de Proteção e Defesa do Consumidor: Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990)

A **MD International Equipamentos Médicos, Comércio e Serviço Ltda.**, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990, vem por meio deste instrumento legal, garantir o direito do consumidor de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação de todos os produtos por ela importados e comercializados, vide abaixo, a contar da data de entrega efetiva dos produtos. Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o defeito, conforme disposto no Parágrafo 3º do Art. 26 da Lei 8.078.

Garantia do manômetro

Caso o Esfigmomanômetro Aneróide DuraShock Welch Allyn, modelos Durashock DS44, Durashock DS45 desvie-se da especificação de precisão de ± 3 mm Hg durante o período de garantia, a Welch Allyn recalibrará o esfigmomanômetro gratuitamente. Deve-se enviar apenas o manômetro para o Serviço Técnico da Welch Allyn ou para o representante autorizado local da Welch Allyn.

- DuraShock Modelo DS44 da Welch Allyn: Garantia de 05 (cinco) anos
- DuraShock Modelo DS45 da Welch Allyn: Garantia de 10 (dez) anos

Garantia da Braçadeira¹

- Braçadeira Adulto da Welch Allyn: Garantia de 03 (três) anos

Garantia dos acessórios

- Válvula e pêra de inflar para o modelo DS44 da Welch Allyn: 01 (um) ano
- Válvula e pêra² de inflar para o modelo DS45 da Welch Allyn: 02 (dois) anos

Para que o presente Termo de Garantia Legal surta efeito, o consumidor deverá observar as condições abaixo descritas:

- Não permitir que pessoas não autorizadas realizem a manutenção dos materiais ou equipamentos em questão.
- Não permitir o uso indevido, bem como o mau uso dos materiais ou equipamentos em questão.
- Seguir detalhadamente todas as orientações de uso, bem como os cuidados de limpeza e conservação descritos no Manual do Usuário ou Instruções de Uso.

As partes e peças que vierem a sofrer desgaste natural pelo uso dos materiais ou equipamentos não estarão cobertas por este Termo de Garantia caso o vício seja reclamado após o prazo regular determinado pelo fabricante para a substituição desses itens.

¹ Braçadeira, manguito, manga monobloco, são definições utilizadas para referenciar o mesmo produto.

² Pêra, bulbo de insuflação, idem.



Esfigmomanômetro Aneróide Durashock Welch Allyn,
modelos: DS44 / DS45

Instruções de Uso

11 - Canais de Comunicação

Consulte a Assistência sobre quaisquer dúvidas sobre o funcionamento ou operação do instrumento, bem como reparos que venham a ser necessários. Para receber Assistência Técnica eficiente, explique a natureza do problema e o número de série.

Representante no Brasil:

MD International, Equipamentos Médicos Com. e Serviço Ltda.
Alameda Tocantins, 882 – Galpão 4 – Alphaville
06455-020 – Barueri – SP
Tel: (11) 4133-0800
Fax: (11) 4133-0801

12 - Nome e Assinatura do Representante Legal e Responsável Técnico

Barueri-SP, 08 de outubro de 2008.

Nome do Representante Legal Ricardo Castilho	Cargo Diretor Geral
	Assinatura do Representante Legal
Nome do Responsável Técnico Ricardo Castilho	Cargo Diretor Geral
Registro N.º 0685082858 CREA - SP	Assinatura do Responsável Técnico

Ministério da SaúdeAgência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br**Detalhe do Produto: ESTETOSCÓPIO SÉRIE INOX - MO**

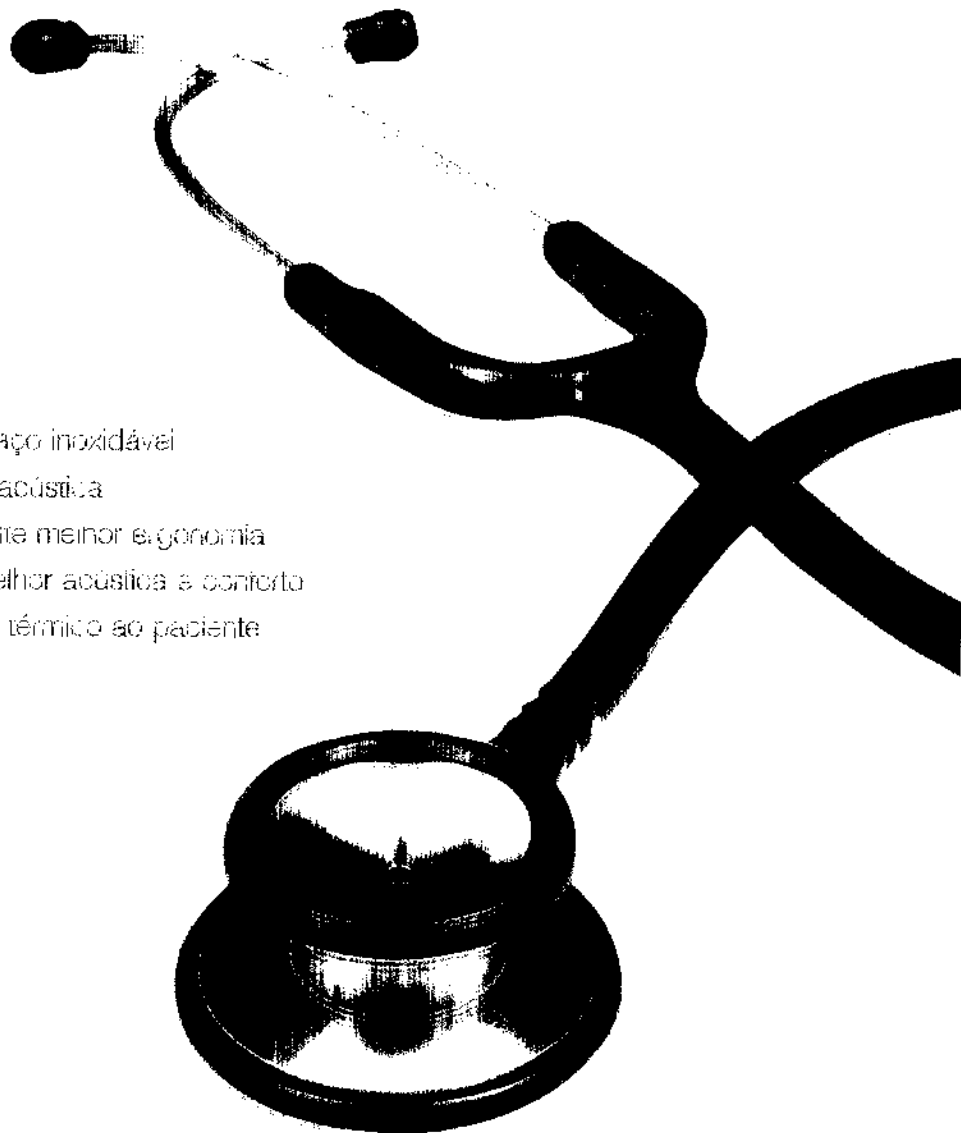
Nome da Empresa:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ:	95.433.397/0001-11	Autorização:	8007021
Produto:	ESTETOSCÓPIO SÉRIE INOX - MD		
Modelo Produto Médico:	Modelo Cardiology Modelo Profissional Adulto Modelo Profissional Neonato Modelo Profissional Pediátrico		
Registro:	80070210058		
Processo:	25351.464784/2012-21		
Origem do Produto	FABRICANTE : HONSUN (NANTONG) CO. LTD - CHINA DISTRIBUIDOR : HONSUN (NANTONG) CO. LTD - CHINA		
Classificação de Risco:	1 - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
<< VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

ESTETOSCÓPIO SÉRIE INOX

profissional adulto

- Auscultador duplo em aço inoxidável
- Altíssima sensibilidade acústica
- Hastes ajustáveis permite melhor ergonomia
- Olivas anatômicas – Melhor acústica e conforto
- Anel anti frio – Conforto térmico ao paciente



Estetoscópio adulto Profissional, combina excelente desempenho acústico com extrema durabilidade e conforto



Fabricado por:
Honsun (Nantong) Co., Ltd
China



Importado e Distribuído por:
Comércio de Materiais Médicos Hosp Macrosl Ltda.
CNPJ: 95.433.397/0001-11
Curitiba - Paraná - Brasil
Resp. Téc. Carolina Verônica da Cruz
CRF 21294/PR
ANVISA: 80070210058



Handwritten signatures and initials, including a large 'B' and a signature that appears to be 'Af'.

ITEM 22, 24

Buscar Produtos...

SOBRE A MACROSUL

PRODUTOS

MACRONEWS

EVENTOS

CONTATO

SUPORTE

CAOBIANCO

Suporte

Contato Técnico: Otto

Autorizadas

Telefone: (41) 3342-4454

Garantia

Endereço: R. Pedro Collere, 987 – Vila Izabel – Curitiba – PR

E-mail: otto@caobianco.com

MEDPONTA

Contato Técnico: Fabiano Galvão

Telefone: (42) 3025-3500 / (42) 3028-3580

Endereço: Av. Bonifácio Vilela, 935 – Centro – Ponta Grossa – PR

E-mail: manutencao@medponta.com.brSite: www.medponta.com.br

PESENTI & PELAIS

Contato Técnico:

Telefone: (43) 3326-5016

Endereço: Av. Celso Garcia Cid, 1539, Lj 04 – Centro – Londrina – PR

E-mail: meditronica1@gmail.com

Avaliar

Estetoscópios

Otoscópios

Oftalmoscópios

Dermatoscópios

Fotóforos

Negatoscópios

Lanternas Clínicas

Instrumentais

Medidores de Altura

Salvar

Desfibrilador (RCP)

Reanimador Manual (Ambu)

Laringoscópios

Aspirador de Secreções

Máscaras

Nebulizadores

Kit de Emergências

Cuidar

Eletrocardiôgrafos

Espirômetro

Monitor de Pacientes

Monitor e Detector Fetal

Oxímetros de Pulso

Pressão Arterial

Termômetros

Sobre a Macrosul

Home Page

Sobre a Macrosul

Localização

Produtos

Eventos

MacroNews

Suporte

Contato

Redes Sociais

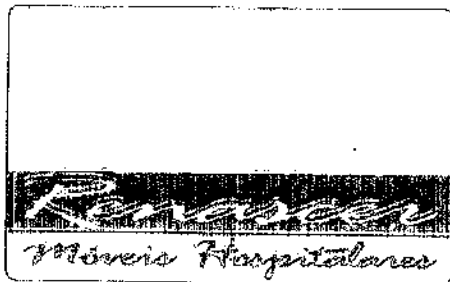
Facebook

Twitter

YouTube

WhatsApp

Catálogo



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 04.198.372/0001-25

ICMS 902.27124-43

Rua Tereza de Souza, 86 - Pq. Indl. Klugo Takata - CEP 86042-390

E-mail: renascer@serdomtel.com.br - Londrina - Paraná

Fone/Fax: (43) 3341-9431

DECLARAÇÃO

Prezado Cliente

Vimos informar que nossos produtos tais como: Mesas Auxiliares, Mochos, Biombos, Negatoscópios, Carrinhos Terapêuticos sem pontos de fornecimento elétricos (Carro curativo) e Porta Hamper, não são considerados produtos para a saúde, sendo assim isentos de cadastramento e de registros conforme artigo 25 § 1 da Lei 6360/76, conforme disposto na RDC 24 de 21/05/2009 como segue abaixo:

Art. 1º Fica estabelecido o âmbito e a forma de aplicação do regime do cadastramento para o controle sanitário dos produtos para saúde, dispensados de registro na forma do § 1º do art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

Art. 2º Para fins do cadastramento integram as relações previstas no § 1º do art. 25 da Lei nº 6.360, de 1976, os produtos para saúde que, segundo a classificação de risco adotada pela ANVISA, se enquadram nas duas classes de menor risco, I e II.

§ 2º - A ANVISA, por meio de Instrução Normativa, publicará relação de exceção de produtos para os quais permanece a exigência de registro.

Art. 3º A relação de exceção, indicada no § 2º do art. 2º, será atualizada sempre que justificada por informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde associados às tecnologias ou ao seu uso.

Por ser verdade firmo a presente declaração


Denise Maria Miyasaki Stein
Responsável técnico CRF nº 3649

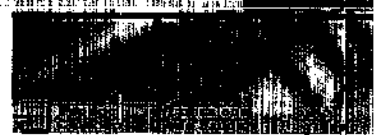
NOVO ENDEREÇO:

RUA TEREZA DE SOUZA, 86 - Pq. INDL. KLUGO TAKATA
CEP: 86042-390 - LONDRINA - PR - FONE/FAX: (43) 3341-9431
CNPJ: 04.198.372/0001-25 ICMS: 90.227.124-43

10/02/2015

Consulta de Produto

Ministério da Saúde

Agência Nacional
da Vigilância Sanitária
ANVISA**Detalhe do Produto: FAMÍLIA DE MESA PARA EXAMES**

Nome da Empresa:	RENASCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. EPP	
CNPJ:	04.198.372/0001-25	Autorização: B043025
Produto:	FAMÍLIA DE MESA PARA EXAMES	
	MESA GINECOLÓGICA RN08000 (PINTURA EPÓXI, LEITO ESTOFADO)	
	MESA DE EXAMES CLÍNICOS ADULTO RN08006 (PINTURA EPÓXI, LEITO EM CHAPA DE AÇO)	
	MESA DE EXAMES CLÍNICOS ADULTO RN08007 (PINTURA EPÓXI, LEITO ESTOFADO)	
	MESA DE EXAMES CLÍNICOS ADULTO RN08010 (INOX, LEITO ESTOFADO)	
	MESA DE EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICO LUXO, EM AÇO RN08005	
	MESA DE EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICO LUXO, EM MADEIRA RN08004	
	MESA DE EXAMES CLÍNICOS LUXO, EM AÇO RN08011	
Modelo Produto Médico:	MESA DE EXAMES CLÍNICOS LUXO, EM MADEIRA RN08017	
	MESA DE EXAMES CLÍNICOS PEDIÁTRICA EST. EPÓXI LEITO EM CHAPA RN08009	
	MESA DE EXAMES CLÍNICOS PEDIÁTRICA EST. EPÓXI, LEITO ESTOFADO RN08008	
	MESA DE EXAMES CLÍNICOS PEDIÁTRICA EST. INÓX, LEITO ESTOFADO RN08008	
	MESA GINECOLÓGICA RN08001 (PINTURA EPÓXI, LEITO EM CHAPA PINTADA)	
	MESA GINECOLÓGICA RN08002 (PINTURA EPÓXI, LEITO EM CHAPA INOX)	
	MESA GINECOLÓGICA RN08003 (EST. INOX, LEITO EM CHAPA INOX)	
Registro:	80430259007	
Processo:	25351.644732/2008-12	
Origem do Produto	FABRICANTE : RENASCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. epp - BRASIL DISTRIBUIDOR : RENASCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. epp - BRASIL	
Vencimento do Registro:	30/11/2019	
<< VOLTAR		

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 35 Digestor

- 36 Diluidor de amostras
- 37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 38 Dispensador de parafina para histologia
- 39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 40 Equipamento para gerenciamento de amostras
- 41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 45 Evaporador centrífugo a vácuo
- 46 Fermentador de culturas
- 47 Filtro para soluções
- 48 Forno mufla
- 49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
- 53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
- 56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 57 Lenço para assepsia da pele
- 58 Liofilizador
- 59 Luxímetro
- 60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
- 61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 62 Medidor do ponto de fusão
- 63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 64 Micrótomo para histologia
- 65 Mobiliário para laboratório
- 66 Moinho de amostras sólidas
- 67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 69 Pipeta automática
- 70 Pipeta ou micropipeta manual
- 71 Porta algodão
- 72 Porta papeleta
- 73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 74 Processadora de tecidos para histologia
- 75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 80 Suporte para artigos de laboratório
- 81 Temporizador
- 82 Titulador
- 83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 01.1 – Condicionadores de ar
- 01.2 – Purificador de ar

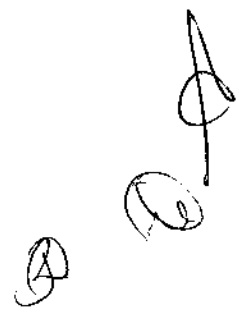
8

1

- 01.3 – Esterilizador de ar
- 01.4 – Umidificador de ar
- 02 Balde
- 03 Bandeja, exceto para esterilização
- 04 Barreira para separação de ambientes
- 04.1 Biombo
- 05 Bomba a vácuo
- 06 Caldeira
- 07 Central de ar comprimido
- 08 Central de gases medicinais
- 09 Central de vácuo
- 10 Compressor de ar
- 11 Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
- 12 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
- 14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 15 Equipamentos para Lavanderia
- 16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
- 17 Escova para limpeza de produtos em geral
- 18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 20 Fogão para preparação de alimentos
- 21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 23 Gerador de vapor
- 24 Incinerador de resíduos hospitalares
- 25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
- 26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
- 26.2 – Cadeiras de espera
- 26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
- 26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
- 26.5 – Mesa de cabeceira
- 26.6 – Mesa para Necrópsia
- 27 Negatoscópio
- 28 Papel higiênico
- 29 Pia hospitalar
- 30 Protetor auricular de ruídos
- 31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 36 Secador de ar medicinal
- 37 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 38 Sistema de comunicação hospitalar
- 39 Sistema de sinalização hospitalar

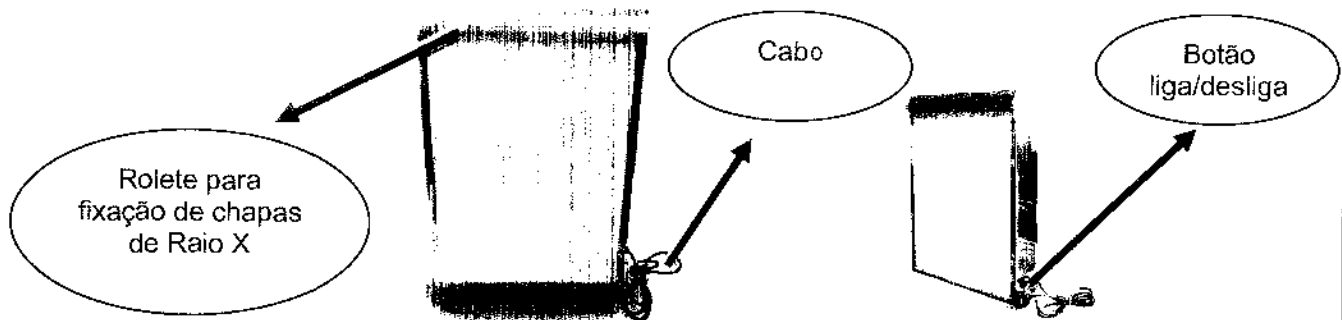
D Produtos para didática ou treinamento médico

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

CATÁLOGO E MANUAL DE USO

NEGATOSCÓPIO 01 CORPO MSB0047



Descrição do produto

- > Estrutura: Confeccionada em chapa de aço carbono.
- > Painel em Acrílico leitoso;
- > Prendedor de radiografia;
- > Lâmpada circular 32w
- > Acabamento: Em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Opção: 02, 03 ou 04 corpos Inox e bivolt
- > Chave liga desliga;
- > Dimensões: 01 corpo 0,35x0,50mx0,09
02 corpos 0,70x0,50x0,09
- > Peso: 2 Kg.

INSTRUÇÕES DE USO

- Fixar o equipamento em uma parede lisa com dois parafusos e buchas com o lado que consta o rolete de fixação voltado para cima; Opção: Também pode ser utilizado em três posições diferentes, sobre a mesa.
- Na parte frontal superior do equipamento existe um rolete para fixação de chapas de raio X;
- Do lado direito do equipamento consta um botão de comando elétrico liga/desliga;
 - Ligar o equipamento somente em tomadas com voltagem compatível.

(Assinatura manuscrita)

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

ANVISA

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Detalhe do Produto: **INALADOR ULTRASONICO NS**

Nome da Empresa:	NS INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA.		
CNPJ:	62.515.952/0001-03	Autorização:	1035539
Produto:	INALADOR ULTRASONICO NS		
Modelo Produto Médico:	INALADOR ULTRASONICO NS - MODELO EVOLUSONIC INALADOR ULTRASONICO NS - MODELO INALASDNIC INALADOR ULTRASONICO NS - MODELO RESPIRAMAX INALADOR ULTRASONICO NS - MODELO RESPIRAMAX PLUS INALADOR ULTRASONICO NS - MODELO SMARTSONIC		
Registro:	10355390015		
Processo:	25351.846620/2008-47		
Origem do Produto	FABRICANTE : NS INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA. - BRASIL DISTRIBUIDOR : NS INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA. - BRASIL		
Vencimento do Registro:	21/12/2019		
<< VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Nebulizadores Ultrassônicos



		Respiramax	Evolusonic	Central de Inalações 2 vias	Central de Inalações 4 vias
Características Técnicas	Cores predominantes	Azul e Branco	Azul e Branco	Azul e Branco	Azul e Branco
	Taxa de Nebulização	1,2ml/min (máximo)	0,7ml/min (máximo) 0,35ml/min (mínimo)	0,8ml/min (máximo)	0,8ml/min (máximo)
	Tempo de inalação para 10ml (2)	8min (3)	12min (3) 22min (4)	12,5min (3)	12,5min (3)
	Tensão de alimentação	100-240V~	100-240V~(1)	100-240V~	100-240V~
	Frequência de alimentação	50-60Hz	50-60Hz (1)	50-60Hz	50-60Hz
	Potência	20-30VA	16-20VA (1)	70-100VA	70-100VA
	Intensidade sonora	46dBA	40dBA	46dBA	46dBA
	Capacidade do copinho para medicamento (8)	10ml	10ml	10ml	10ml
	Fluxo de névoa regulável	Através do botão regulador	Em duas intensidades programadas (máx. e mín.)	Através do botão regulador	Através do botão regulador
	Permite o uso de traquéia (pode fazer inalação deitado)	Sim	-	-	-
	Led indicador	Nebulizador ligado	Nebulizador ligado Intensidade de névoa Protetor térmico acionado	Nebulizador ligado	Nebulizador ligado
	Pontos de inalação	1	1	2	4
	Método de nebulização	Cavitação por ultrassom	Cavitação por ultrassom	Cavitação por ultrassom	Cavitação por ultrassom
	Frequência ultrassônica	1,7MHz	1,7MHz	1,7MHz	1,7MHz
	Uso para clínicas e hospitais	-	-	Sim	Sim
	Uso doméstico	Sim	Sim	-	-
	Modo de operação	Curta duração		Uso contínuo	Uso contínuo
		Ligado - Máximo 20min Desligado - Mínimo 30min	Ligado - Máximo 30min Desligado - Mínimo 30min		
	Acessórios				
	Cabo adaptador veicular	-	Sim	-	-
	Pedestal de suporte (opcional)	-	-	Sim	Sim
	Conj. copinhos para medicamento	Sim	Sim	Sim	Sim
	Anel adaptador	Sim	Sim	Sim	Sim
	Máscara adulto e infantil	Sim	Sim	Sim	Sim
	Mangueira com venturi	Sim	-	Sim	Sim
	Bolsa para transporte	-	Sim	-	-
	Parafusos auto-ataxantes, buchas e espaçadores (para fixação na parede)	-	-	Sim	Sim
	Traqueia com adaptador	Sim	-	-	-
	Filtro de ar substituível (sobresselente)	-	3 filtros	-	-
Informações para Distribuidores	Partes em contato direto com o usuário são biocompatíveis	Sim	Sim	Sim	Sim
	Proteção antibacteriana (5)	Sim	Sim	Sim	Sim
	Validade do aparelho	Indeterminada	Indeterminada	Indeterminada	Indeterminada
	Vida útil do aparelho	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos
	Validade dos acessórios	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos
	Vida útil dos acessórios	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano
	Garantia (6)	2 ano	1 ano	1 ano	1 ano
	Registro Anvisa	10355390015	10355390015	10355390012	10355390012
	Certificação INMETRO (7)	Sim	Sim	Sim	Sim
	Aparelho				
Sistema de Segurança	Peso	0,420Kg	0,162Kg	1,85Kg	3,30Kg
	Dimensões (AxLxP) (cm)	16,8x13,0x19,2	14,0x5,7x8,1	19,0x39,4x11,5	19,5x65,0x11,5
	Embalagem individual				
	Peso total	0,740Kg	0,630Kg	2,70Kg	4,30Kg
	Dimensões (AxLxP) (cm)	16,0x17,0x23,0	18,4x10,8x21,1	16,5x22,0x66,0	16,5x22,0x66,0
	Peso bruto	3,70Kg	3,00Kg	2,90Kg	4,20Kg
	Dimensões (AxLxP) (cm)	18,0x37,0x48,0	20,7x22,5x45,0	16,8x23,0x66,5	16,8x23,0x66,5
	Quantidade por caixa	4	4	1	1
	Classificação fiscal (NCM)	90192020	90192020	90192020	90192020
	Alíquota de IPI	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Sistema de Segurança	Código de barra caixa individual (EAN13)	7896436905797	7896436901447	7896436905865	7896436904981
	Código de barra caixa coletiva (EAN14)	1.789643690579.4	1.789643690144.4	1.789643690586.2	1.789643690498.8
	Protetor térmico	Sim	Sim	Sim	Sim
	Fusível 2,5A (I) substituível pelo usuário	-	-	-	-
	Fusível 2,0A (F) do cabo adaptador veicular	-	Sim	-	-
Sistema de Segurança	Tempo pré-programado para desligamento	-	Sim	-	-

(1) As informações refere-se ao aparelho com conversor de tensão. Referente ao aparelho sua potência é 8W e tensão de entrada 13,5Vdc (2) Para uso de soro fisiológico

(3) Tempo mínimo aproximado (4) Tempo máximo aproximado (5) Usado nas máscaras, conjunto traqueia, recipiente, cabecote, venturi e anel adaptador

(6) Consulte o termo de garantia no manual de instruções (7) Atende a portaria do INMETRO nº350 de 06/09/2010 (8) Valores máximos

Nota geral: valores contidos nesta tabela são valores aproximados

MANUAL DE INSTRUÇÕES

INALADORES ULTRASÔNICOS NS *Respiramax*

Conservar a temperatura ambiente

Fabricado e distribuído por:

NS IND DE APARELHOS MÉDICOS LTDA

Rua Francisco Pedroso de Toledo, 437 - Vila Liviero

CEP. 04185-150 - São Paulo - SP

CNPJ. 62.515.952/0001-03

Ind. Brasileira

Série:

Data de Fabricação:

Responsável Técnico - Eng. Valdir Martins Batista – CREA-SP 5060306125/D

REG ANVISA

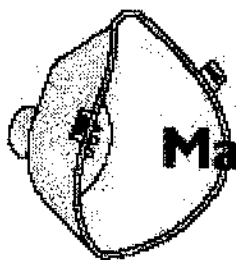
ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR: 0800-0151070

Visite nosso site na Internet - <http://www.nsam.com.br>

Eng. Valdir Martins Batista
Responsável Técnico

Sr. Manoel da Silva
Representante Legal



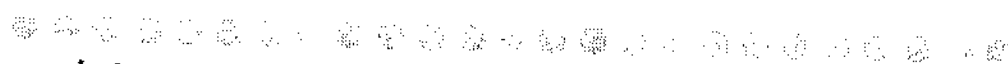



Manual de Instruções



Respira Max[®]

Inalador ultra-sônico



Leia atentamente este manual de instruções pois ele possui informações importantes de como utilizar seu inalador aproveitando ao máximo sua eficiência e qualidade.



Uso somente sob a supervisão de um adulto.



Handwritten signature and initials.

Índice

- Apresentação/ Descarte do Produto
- Avisos gerais
- Especificações técnicas
- Advertência
- Desenho Ilustrativo
- Utilização-passo a passo
- Uso prescrito
- Para sua segurança
- Microban®-proteção antibacteriana
- Após o tratamento (Limpeza e Desinfecção)
- Problemas e Soluções
- Termo de Garantia
- Certificado de Garantia



Apresentação

Seu inalador Ultra-Sônico modelo **RespiraMax®** é o resultado de pesquisas e constante desenvolvimento técnico. É um equipamento que oferece padrões de segurança e qualidade em níveis internacionais.

A tecnologia do ultra-som proporciona uma inalação mais eficiente, produzindo partículas menores e mais uniformes (de 0,5 a 10 microns), permite que a névoa, conduzindo o medicamento, atinja mais profundamente os pulmões, proporcionando uma absorção mais rápida pela corrente sanguínea.

Este produto foi feito para uso pessoal e doméstico. Sua utilização em clínicas, hospitais ou outros locais aonde este uso venha a ser contínuo ou ininterrupto, caracteriza aplicação comercial, sendo que neste caso, a garantia deixa de existir.



Descarte do produto

Como qualquer outro aparelho eletro-eletrônico, o **Inalador RespiraMax** é composto por diversos materiais, como plásticos, metais borrachas etc. Preocupada com a preservação do meio ambiente, a NS orienta que o descarte definitivo do produto não seja feito em lixo comum, pois alguns materiais demoram a se decompor e podem causar prejuízos ao meio ambiente.

Handwritten signatures and initials.

Para tanto, a NS disponibiliza sua rede de Assistência Técnica Autorizada para auxiliar no descarte correto o seu inalador.

OBS. Para o descarte do Inalador em uma de nossas Assistências Técnicas Autorizadas, é necessário o preenchimento de um formulário que estará disponível no local.

Importante – Salientamos que qualquer despesa referente ao envio e/ou transporte até a Assistência Técnica da NS é por conta do cliente.



Avisos gerais

Lembre-se sempre destas advertências para que seu aparelho possa funcionar adequadamente e com segurança.

É importante a limpeza e desinfecção dos acessórios antes do primeiro uso e antes de cada utilização.

1. Para aumentar a vida útil do copinho de medicamento, não ligue o inalador sem que ele contenha medicamento juntamente com a solução diluente ou soro fisiológico. O copinho somente necessitará substituição quando furado ou deformado.

Para aquisição de mais copinhos, contate nossos postos de assistência técnica autorizada.



2. Nunca use água que tenha permanecido parada em frascos ou copos desprotegidos por mais de duas horas.

3. Durante o uso, conserve o transdutor (6) na posição vertical, pois seu funcionamento em posição inclinada provoca perda na quantidade de névoa.

4. Após cada uso, esgote a água do recipiente do transdutor (13), limpe e desinfete seu inalador.

5. Use medicamentos receitados pelo seu médico e nas dosagens recomendadas. Evite a automedicação.

BB

W



Especificações Técnicas

Método de nebulização – Cavitação por ultra-som

Tamanho das partículas: 0,5 a 10 microns

Tensão de operação – 127 -220 VCA -60Hz

Capacidade de nebulização: 10 ml

Potência – 27VA

Garantia – 1 ano (Vide Termo de Garantia)

Frequência ultra-sônica – 1,7 MHz

Peso do **RespiraMax®** – 860g (fora da embalagem)

O fabricante se reserva o direito de alterar especificações sem prévio aviso.



Advertência

Se seu aparelho necessitar de reparos, por favor contate nossos postos de assistência técnica. A NS tornou disponível todos os circuitos elétricos e listas de materiais, descrições, ajustes e todas informações necessárias para o reparo das partes reparáveis ao pessoal qualificado para a execução deste serviço.

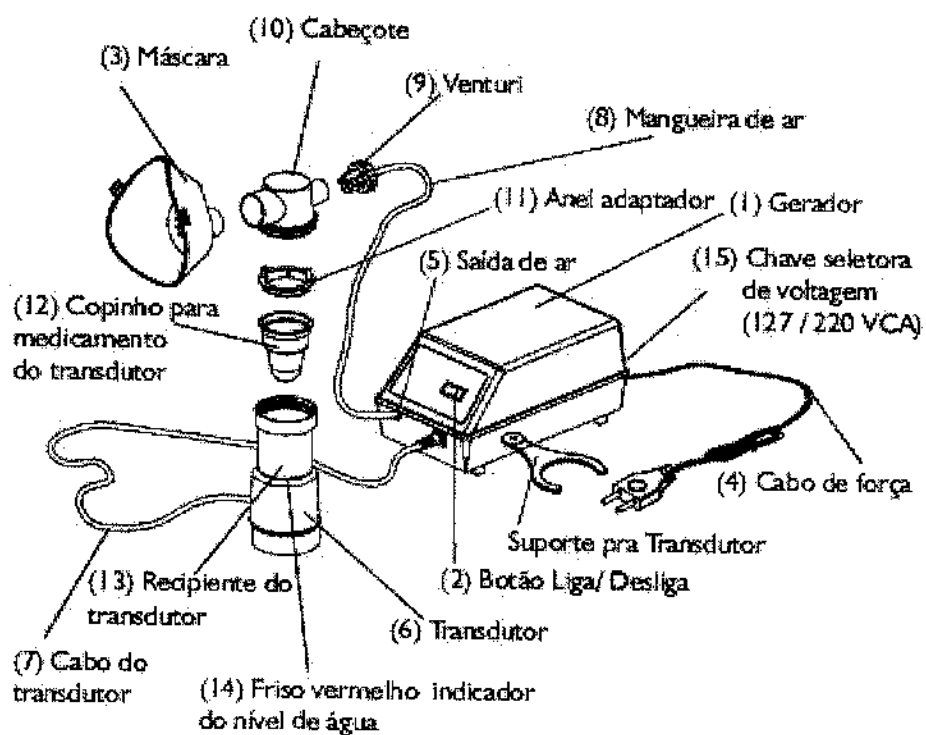
Acessórios: Use somente acessórios especificados e originais, fornecidos pela NS.

8.

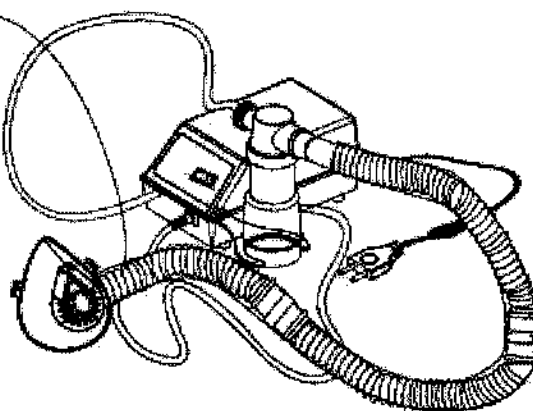
10



Desenho Ilustrativo



(16) traquéia sanfonada:
indicada para uso por
pessoas que necessitem
fazer inalações deitadas.



A parte que fica em contato com o paciente é a **máscara** que é fabricada em **polietileno grau médico**.

Handwritten signature or mark.

Handwritten mark or signature.



Utilização Passo a Passo

- Por motivo de segurança seu inalador saiu de fábrica com a chave seletora de voltagem (15) em 220 VCA. Certifique-se da voltagem local e caso necessário mudar chave seletora (15) para 127VCA.
- Coloque somente água fervida ou filtrada no recipiente do transdutor (13) até o friso vermelho (14). A falta de água no recipiente do transdutor (13) causará o não funcionamento do inalador e provocará superaquecimento, podendo danificar o aparelho.
- Coloque o copinho para medicamento (12) dentro do recipiente do transdutor (13).
- Coloque o medicamento junto com a solução diluente dentro do copinho (12), máximo de 10 ml.
- Coloque o medicamento junto com a solução diluente dentro do copinho (12), máximo de 10 ml.
- Coloque o anel adaptador (11) sobre o copinho para medicamento (12) e sob o cabeçote (10).
- Use o cabeçote (10) para encaixar o anel adaptador no copinho e rosqueie-o no recipiente do transdutor (13).
- Encaixe a mangueira de ar (8) na saída de ar (5).
- Encaixe o venturi (9) da mangueira de ar (8) no cabeçote (10).
- Ligue o inalador no botão liga-desliga (2).

Proteção contra superaquecimento

O seu inalador ultra-sônico **NS** possui um termostato de proteção contra superaquecimento com acionamento automático. Com o uso prolongado, ele pode entrar em funcionamento e desligar o aparelho. Aguarde alguns instantes para o religamento automático ou troque água do recipiente do transdutor (13).



Uso Prescrito

Este inalador é prescrito a seres humanos no tratamento ou alívio de doenças respiratórias.

Seu uso não atinge a ação principal da doença por meios farmacológicos imunológicos ou metabólicos.

A ação do aparelho se restringe apenas à nebulização do medicamento prescrito.

Este aparelho não possui itens com características de medição.

[Handwritten signatures and initials]



Para sua segurança

1. Com relação à hiperumidificação:
 - A capacidade indicada de medicamento é de até 10 ml. Essa quantidade de líquido é insuficiente para ocasionar qualquer risco de hiperumidificação.
2. Com relação a choques elétricos e queimaduras por ultra-som:
 - Em condições normais de uso, não é possível o contato das mãos com o cristal ou com a energia do ultra-som, o que elimina risco de choques elétricos ou queimaduras.
 - Nunca coloque o dedo no interior do recipiente do transdutor com o inalador ligado, pois no contato direto com o cristal a energia do ultra-som poderá causar queimaduras.
3. Com relação a queimaduras por altas temperaturas:
 - Em uso, é normal o transdutor aquecer, porém nunca atingirá temperaturas que provoquem queimaduras, pois o transdutor trabalha com baixa tensão e baixa potência, além de possuir um sistema automático de proteção contra superaquecimento.
4. Com relação à contaminação por bactérias:
 - Todas as partes do inalador que possibilitam contato direto com o usuário são desinfetáveis, conforme instruções de "Limpeza e Desinfecção".



Microban® Proteção Antibacteriana

A Proteção Antibacteriana Microban® inibe o crescimento de bactérias no plástico, aumentando a higiene e reduzindo a possibilidade de contaminação.

Seu inalador **RespiraMax®** possui a proteção antibacteriana Microban® incorporada nas partes principais, durante a sua fabricação, para inibir continuamente o crescimento de bactérias.

A proteção Microban® é usada em hospitais, empresas de alimentos e nos lares em todo o mundo, e torna o seu inalador **RespiraMax®** um produto mais higiênico e com as superfícies mais limpas por mais tempo.

A tecnologia Microban® não substitui a necessidade de limpeza do produto, ela complementa a limpeza normal e necessária dos componentes, reduzindo a contaminação por bactérias e fungos.

Microban® e a logomarca Microban® são marcas registradas da Microban Products Company, EUA"

R.

W.

A



Após o tratamento (Limpeza e Desinfecção)

		
1. Coloque as peças em um recipiente com solução germicida (encontrado em Farmácias)	2. Enxágüe todas as peças em água corrente	3. Seque-as com um pano limpo, macio e isento de fiapos

Recomenda-se que: a tampa do cabeçote (10), máscara (3), anel adaptador (11), recipiente do transdutor (13) e copinho para medicamentos (12) sejam desinfetados antes de cada utilização. Após cada uso, limpe e desinfete seu inalador, seguindo as instruções abaixo:

1. Cabeçote (10), máscara (3), anel adaptador (11) e copinho para medicamento (12): Deixe em imersão em uma solução germicida (encontrada em farmácias e casas especializadas) pelo tempo indicado no rótulo do produto escolhido.

2. Recipiente do transdutor (13): Coloque água até o nível indicado pelo indicador de nível pelo friso vermelho (14) e adicione duas ou três gotas de álcool. Deixe-o funcionar durante três minutos sem o copinho para medicamento e depois enxágüe-o bem.

3. Gerador (1) e Transdutor (6) (externamente). Limpe com pano limpo (que não solte fiapos) embebido em água e sabão neutro. Ao guardar seu inalador, não enrole o cabo do transdutor (7) ao redor do transdutor (6) para não danificar os fios internos do cabo.

OBS. Devido à condensação, é possível haver cultura de bactérias no interior da traquéia (16). Procure desinfetá-la após cada inalação, mergulhando-a em uma solução germicida durante o tempo estabelecido na embalagem da solução.



Problemas e Soluções

Confira você mesmo possíveis problemas de operação e suas soluções.

1. Liga-se o aparelho através da chave LIGA-DESLIGA (2), mas nada ocorre:
 - Verifique se o cabo de força (4) está conectado à rede elétrica ou se a chave (15) está na tensão correta.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

2. Caso o gerador (1) funcione, mas o transdutor (6) não produza névoa:
- Verifique se a mangueira de ar (8) está corretamente encaixada entre o gerador (1) e o transdutor (6).
 - Verifique se não há dois copinhos para medicamentos (12) juntos.
 - Verifique se o nível de água do recipiente do transdutor (13), está correto.
3. Durante o uso, se o inalador parar de funcionar:
- Verifique se o cabo de força (4) permanece perfeitamente conectado à tomada da rede elétrica.
 - Verifique se há medicamento juntamente com a solução diluente no copinho (12).
 - **Lembre-se:** O seu inalador ultra-sônico da NS possui um termostato de proteção contra superaquecimento, com acionamento automático. Com o uso prolongado, ele pode entrar em funcionamento e desligar o aparelho. Aguarde alguns instantes para o religamento automático ou torque a água do recipiente do transdutor.

Qualquer que seja o defeito apresentado, procure sempre a Assistência

Em caso de defeito, procure sempre a Assistência Técnica Autorizada NS.

Este Manual não contém informação sobre o uso de medicamentos. Em caso de dúvidas pergunte ao seu médico

IMPORTANTE:

Utilize somente medicamentos e quantidades receitados pelo seu médico

Não coloque medicamento dentro do recipiente medicamento pastoso ou oleoso, podendo acarretar danos na unidade nebulizadora.



Termo de Garantia

• **Prazo de Garantia**
A NS Indústria de Aparelhos Médicos Ltda., assegura ao comprador, do produto identificado neste termo, uma garantia legal de 90 dias mais uma garantia contratual de 9 meses, totalizando 12 meses, com exceção dos acessórios, que por se tratarem de itens de desgaste natural possuem uma garantia legal de 90 dias. Esta garantia contratual somente terá validade caso todas as recomendações contidas neste manual tenham sido rigorosamente seguidas. Esta garantia contratual é dada ao produto aqui discriminado, exclusivamente contra eventuais defeitos de fabricação, ou quaisquer outros vícios de qualidade que o tornem impróprio ou inadequado ao seu uso regular.

Os aparelhos que necessitarem de serviços técnicos de reparo possuirão uma garantia de 90 dias para as peças e/ou serviços que forem executados ou o tempo restante da garantia contratual.

Exclusão da Garantia

- Quando ficar constatado que o aparelho foi ligado a uma tensão elétrica incorreta.
- Danos provocados por batidas, quedas, ataques de produtos químicos ou uso incorreto ou quando for constatado o uso comercial ou fora das indicações aqui contidas.
- Quando for constatado que houve violação do aparelho.
- Quando for constatado que o aparelho sofreu alterações ou manutenção por pessoal não autorizado pela NS.
- Quando o aparelho for ligado sem água, danificando o cristal.
- Quando não usar acessórios originais NS.

Certificado de Garantia

Comprador: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Nº de série do produto: _____
Nota Fiscal nº: _____ Data da emissão: _____
Nome do revendedor e endereço: _____

Carimbo e Assinatura do Revendedor

Caso necessite de maiores informações sobre postos de assistência técnica e outras dúvidas, verifique em:

www.nsam.com.br • sac@nsam.com.br • assistencia@nsam.com.br

Grande São Paulo: **2336-8044** Demais Regiões: **0800 015 1070**
De seg a sex. 8:00 as 18:00



INDÚSTRIA DE APARELHOS MÉDICOS LTDA.

R. Francisco Pedroso de Toledo, 437 – Vila Liviero
CEP.04815-150 – São Paulo – SP
CNPJ 62.515.952/0001-03 Ind. Brasileira

Este manual é de uso exclusivo da NS Indústria de Aparelhos Médicos Ltda.
Não pode ser copiado total ou parcialmente sem prévia autorização por escrito da NS.

07/07/2016

Consulta de Produto

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
anvisa.gov.br**Detalhe do Produto: OFTALMOSCOPIO RIESTER**

Nome da Empresa:	ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	06.217.117/0001-08	Autorização:	8027129
Produto:	OFTALMOSCOPIO RIESTER		
Modelo Produto Médico:	2076, 2078, 2070, 2086, 2088, 3011, 3001, 3006, 3007, 3008, 10533, 10533-301, 10521, 10423, 10417, 10416, 10568, 10569, 10568-301, 10569-301, 10570, 10571, 10570-301, 10571-301, 10572, 10573, 10572-301, 10573-301,		
Registro:	80271299002		
Processo:	25351.253949/2007-36		
Origem do Produto	FABRICANTE : RUDOLF RIESTER GMBH & CO. KG - ALEMANHA DISTRIBUIDOR : RUDDLF RIESTER GMBH & CO. KG - ALEMANHA		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-030 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

INSTRUÇÕES DE USO

OFTALMOSCÓPIO RIESTER

Importado por:

ART MEDICAL PROD. MÉDICO-HOSPIT. LTDA

Rua Domingos Crescêncio, 394 2º andar

90650-090 – Porto Alegre – RS

CNPJ:06.217.117/0001-08

Resp. Técnico: Raul Anillo França CREA 76774

“Declarado Isento de Registro pela ANVISA/MS”

Número Cadastro ANVISA: 80271299002

Fabricado por:

RUDOLF RIESTER GmbH & Co. KG

Bruckstrasse 31

D-72417 – Jungingen

Alemanha

Estas instruções de uso devem ser observadas para os seguintes modelos:

- 2076 / 2078 / 2070 / 2086 / 2088 – Pen-Scope Oftalmo
- 3011 / 3001 / 3006 / 3007/ 3008– Ri-Mini Oftalmo
- 10533 – Ri-Scope Oftalmoscópio
- 10533-301 – Ri-Scope Oftalmoscópio c/ chave
- 10521 – Ri-Star Oftalmoscópio
- 10423 – Oftalmoscópio de Maio
- 10417 – Oftalmoscópio de Maio
- 10416 – Oftalmoscópio de Maio
- 10568 / 10569 / 10568-301 / 10569-301 – Ri-Scope L1 Oftalmoscópio
- 10570 / 10571 / 10570-301 / 10571-301 - Ri-Scope L2 Oftalmoscópio
- 10572 / 10573 / 10572-301 / 10573-301 - Ri-Scope L3 Oftalmoscópio

Ler atentamente estas instruções de uso antes de utilizar o aparelho, e mantenha as instruções em local seguro.

Caso haja quaisquer dúvidas, sobre o aparelho ou seu funcionamento, contate a Assistência Técnica.

Os modelos destacados somente devem ser utilizados por pessoal técnico previamente treinado e familiarizado com as rotinas dos procedimentos médicos.

A garantia somente será assegurada se o aparelho for utilizado com acessórios do fabricante e observando as orientações e cuidados apropriados.

INDICAÇÃO E FINALIDADE DE USO:



O Oftalmoscópio RIESTER é um aparelho para procedimentos médicos de diagnóstico oftalmológico. A ampliação das estruturas oculares permite que sejam efetuados exames da estrutura do olho como: artérias, veias, nervo óptico, retina, córnea, humor aquoso, humor vítreo e cristalino.

A fonte de energia são pilhas alcalinas AA de 1,5V ou bateria recarregável.

ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

O Oftalmoscópio RIESTER está disponível nos seguintes modelos:

	Pen-Scope Oftalmo	Pen-Scope Oftalmo	Pen-Scope Oftalmo	Pen-Scope Oftalmo	Pen-Scope Oftalmo
Código	2076	2078	2070	2086	2088
Cor	Preto	Cinza	Azul	Amarelo	Verde
Lâmpada	Lâmpada vácuo 2,5V – vida útil de 15 h	Lâmpada vácuo 2,5V – vida útil de 15 h	Lâmpada vácuo 2,5V – vida útil de 15 h	Lâmpada vácuo 2,5V – vida útil de 15 h	Lâmpada vácuo 2,5V – vida útil de 15 h
Material construtivo	Estrutura de plástico rígido reforçado com fibra de vidro	Estrutura de plástico rígido reforçado com fibra de vidro	Estrutura de plástico rígido reforçado com fibra de vidro	Estrutura de plástico rígido reforçado com fibra de vidro	Estrutura de plástico rígido reforçado com fibra de vidro
Filtro vermelho	Não	Não	Não	Não	Não
Rotação de foco	0 a +20 diopter 0 a -20 diopter	0 a +20 diopter 0 a -20 diopter	0 a +20 diopter 0 a -20 diopter	0 a +20 diopter 0 a -20 diopter	0 a +20 diopter 0 a -20 diopter
Aberturas	Círculo grande, semi-círculo, círculo pequeno e fixação estrela	Círculo grande, semi-círculo, círculo pequeno e fixação estrela	Círculo grande, semi-círculo, círculo pequeno e fixação estrela	Círculo grande, semi-círculo, círculo pequeno e fixação estrela	Círculo grande, semi-círculo, círculo pequeno e fixação estrela
Ø cabo	28mm	28mm	28mm	28mm	28mm
Pilhas	2 pilhas AA alcalinas de 1,5V	2 pilhas AA alcalinas de 1,5V	2 pilhas AA alcalinas de 1,5V	2 pilhas AA alcalinas de 1,5V	2 pilhas AA alcalinas de 1,5V

	Ri-Mini Oftalmo	Ri-Mini Oftalmo	Ri-Mini Oftalmo	Ri-Mini Oftalmo	Ri-Mini Oftalmo
Código	3011	3001	3006	3007	3008
Cor	Preto	Cinza	Azul	Amarelo	Verde
Lâmpada	Halogênio 2,5V - vida útil de 15h	Halogênio 2,5V - vida útil de 15h	Halogênio 2,5V - vida útil de 15h	Halogênio 2,5V - vida útil de 15h	Halogênio 2,5V - vida útil de 15h
Material construtivo	Estrutura de plástico rígido reforçado com fibra de vidro	Estrutura de plástico rígido reforçado com fibra de vidro	Estrutura de plástico rígido reforçado com fibra de vidro	Estrutura de plástico rígido reforçado com fibra de vidro	Estrutura de plástico rígido reforçado com fibra de vidro
Filtro vermelho	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Rotação de foco	0 a +20 diopter 0 a -20 diopter	0 a +20 diopter 0 a -20 diopter	0 a +20 diopter 0 a -20 diopter	0 a +20 diopter 0 a -20 diopter	0 a +20 diopter 0 a -20 diopter
Aberturas	Círculo grande, semi-círculo, círculo pequeno e fixação estrela	Círculo grande, semi-círculo, círculo pequeno e fixação estrela	Círculo grande, semi-círculo, círculo pequeno e fixação estrela	Círculo grande, semi-círculo, círculo pequeno e fixação estrela	Círculo grande, semi-círculo, círculo pequeno e fixação estrela
Ø cabo	19mm	19mm	19mm	19mm	19mm
Pilhas	2 pilhas AA alcalinas de 1,5V	2 pilhas AA alcalinas de 1,5V	2 pilhas AA alcalinas de 1,5V	2 pilhas AA alcalinas de 1,5V	2 pilhas AA alcalinas de 1,5V

B. A. C.

	Ri-Scope Oftalmoscópio	Ri-Scope Oftalmoscópio c/ chave	Ri-Star Oftalmoscópio	Oftalmoscópio de Maio	Oftalmoscópio de Maio
Código	10533	10533-301	10521	10423	10417
Cor	Verde	Preto	Preto	Preto	Preto
Lâmpada	Halogênio 2,5V Xenon 3,5V vida útil de 15h	Halogênio 2,5V Xenon 3,5V vida útil de 15h	Halogênio 2,5v vida útil de 15h	Lâmpada vácuo 2,5V - vida útil de 15 h	Halogênio 2,5V vida útil de 15h
Material construtivo	Estrutura de plástico rígido reforçado com fibra de vidro	Estrutura de plástico rígido reforçado com fibra de vidro	Estrutura de plástico rígido reforçado com fibra de vidro	Estrutura de plástico rígido reforçado com fibra de vidro	Estrutura de plástico rígido reforçado com fibra de vidro
Filtro vermelho	Sim	Sim	Sim	Não	Não
Rotação de foco	0 a +40 diopter 0 a -35 diopter	0 a +40 diopter 0 a -35 diopter	0 a +20 diopter 0 a -20 diopter	0 a +20 diopter 0 a -20 diopter	0 a +20 diopter 0 a -20 diopter
Aberturas	Circulo grande, semi-circulo, circulo pequeno e fixação estrela	Circulo grande, semi-circulo, circulo pequeno e fixação estrela	Circulo grande, semi-circulo, circulo pequeno e fixação estrela	Circulo grande	Circulo grande
Ø cabo	28mm	28mm	19mm	28mm	28mm
Pilhas	2 pilhas AA alcalinas de 1,5V	2 pilhas AA alcalinas de 1,5V	2 pilhas AA alcalinas de 1,5V	2 pilhas AA alcalinas de 1,5V	2 pilhas AA alcalinas de 1,5V

	Oftalmoscópio de Maio	Ri-Scope L1 Oftalmoscópio	Ri-Scope L1 Oftalmoscópio	Ri-Scope L1 Oftalmoscópio	Ri-Scope L1 Oftalmoscópio
Código	10416	10568	10569	10568-301	10569-301
Cor	Preto	Preto	Preto	Preto	Preto
Lâmpada	Xenon 3,5V vida útil de 15h	Halogênio 2,5V vida útil de 15h	Xenon 3,5V vida útil de 15h	Halogênio 2,5V vida útil de 15 h	Xenon 3,5V vida útil de 15h
Material construtivo	Estrutura de plástico rígido reforçado com fibra de vidro	Estrutura de plástico rígido reforçado com fibra de vidro	Estrutura de plástico rígido reforçado com fibra de vidro	Estrutura de plástico rígido reforçado com fibra de vidro	Estrutura de plástico rígido reforçado com fibra de vidro
Filtro vermelho	Não	Não, filtro verde	Não, filtro verde	Não, filtro verde	Não, filtro verde
Rotação de foco	0 a +20 diopter 0 a -20 diopter	0 a +40 diopter 0 a -35 diopter	0 a +40 diopter 0 a -35 diopter	0 a +40 diopter 0 a -35 diopter	0 a +40 diopter 0 a -35 diopter
Aberturas	Circulo grande	Circulo grande, semi-circulo, circulo pequeno, fixação estrela e fenda	Circulo grande, semi-circulo, circulo pequeno, fixação estrela e fenda	Circulo grande, semi-circulo, circulo pequeno, fixação estrela e fenda	Circulo grande, semi-circulo, circulo pequeno, fixação estrela e fenda
Ø cabo	28mm	28mm	19mm	28mm	28mm
Pilhas	2 pilhas AA alcalinas de 1,5V	2 pilhas AA alcalinas de 1,5V	2 pilhas AA alcalinas de 1,5V	2 pilhas AA alcalinas de 1,5V	2 pilhas AA alcalinas de 1,5V

30. 10

	Ri-Scope L2 Oftalmoscópio	Ri-Scope L2 Oftalmoscópio	Ri-Scope L2 Oftalmoscópio	Ri-Scope L2 Oftalmoscópio
Código	10570	10571	10570-301	10571-301
Cor	Preto	Preto	Preto	Preto
Lâmpada	Halogênio 2,5V vida útil de 15h	Xenon 3,5V vida útil de 15h	Halogênio 2,5V vida útil de 15 h	Xenon 3,5V vida útil de 15h
Material construtivo	Estrutura de plástico rígido reforçado com fibra de vidro	Estrutura de plástico rígido reforçado com fibra de vidro	Estrutura de plástico rígido reforçado com fibra de vidro	Estrutura de plástico rígido reforçado com fibra de vidro
Filtro vermelho	Não. Filtro verde, cobalto e polarizado	Não. Filtro verde, cobalto e polarizado	Não. Filtro verde, cobalto e polarizado	Não. Filtro verde, cobalto e polarizado
Rotação de foco	0 a +40 diopter 0 a -35 diopter	0 a +40 diopter 0 a -35 diopte	0 a +40 diopter 0 a -35 diopte	0 a +40 diopter 0 a -35 diopte
Aberturas	Circulo grande, semi-circulo, circulo pequeno, fixação estrela e fenda	Circulo grande, semi-circulo, circulo pequeno, fixação estrela e fenda	Circulo grande, semi-circulo, circulo pequeno, fixação estrela e fenda	Circulo grande, semi-circulo, circulo pequeno, fixação estrela e fenda
Ø cabo	28mm	19mm	28mm	28mm
Pilhas	2 pilhas AA alcalinas de 1,5V	2 pilhas AA alcalinas de 1,5V	2 pilhas AA alcalinas de 1,5V	2 pilhas AA alcalinas de 1,5V

	Ri-Scope L3 Oftalmoscópio	Ri-Scope L3 Oftalmoscópio	Ri-Scope L3 Oftalmoscópio	Ri-Scope L3 Oftalmoscópio
Código	10572	10573	10572-301	10573-301
Cor	Preto	Preto	Preto	Preto
Lâmpada	Halogênio 2,5V vida útil de 15h	Xenon 3,5v vida útil de 15h	Halogênio 2,5V vida útil de 15 h	Xenon 3,5V vida útil de 15h
Material construtivo	Estrutura de plástico rígido reforçado com fibra de vidro	Estrutura de plástico rígido reforçado com fibra de vidro	Estrutura de plástico rígido reforçado com fibra de vidro	Estrutura de plástico rígido reforçado com fibra de vidro
Filtro vermelho	Não. Filtro verde, cobalto e polarizado	Não. Filtro verde, cobalto e polarizado	Não. Filtro verde, cobalto e polarizado	Não. Filtro verde, cobalto e polarizado
Rotação de foco	0 a +45 diopter 0 a -44 diopter	0 a +45 diopter 0 a -44 diopter	0 a +45 diopter 0 a -44 diopter	0 a +45 diopter 0 a -44 diopter
Aberturas	Circulo grande, semi-circulo, circulo pequeno, fixação estrela, fenda e grid	Circulo grande, semi-circulo, circulo pequeno, fixação estrela, fenda e grid	Circulo grande, semi-circulo, circulo pequeno, fixação estrela, fenda e grid	Circulo grande, semi-circulo, circulo pequeno, fixação estrela, fenda e grid
Ø cabo	28mm	19mm	28mm	28mm
Pilhas	2 pilhas AA alcalinas de 1,5V	2 pilhas AA alcalinas de 1,5V	2 pilhas AA alcalinas de 1,5V	2 pilhas AA alcalinas de 1,5V



PRECAUÇÕES, CUIDADOS E ADVERTÊNCIAS:

Cuidados a serem observados para utilização do oftalmoscópio:

- Se o aparelho não for utilizado por um período de tempo prolongado, ou durante viagens, retire as pilhas do cabo.
- Substitua as pilhas quando a intensidade da luz ficar reduzida, pois o exame será prejudicado.
- Para obter o máximo de iluminação é recomendável colocar sempre pilhas novas de alta qualidade.
- Tenha certeza que nenhum fluido ou condensação penetre no aparelho.
- Nunca coloque o aparelho em imersão em fluidos de qualquer natureza.
- Descarte as pilhas em local apropriado.

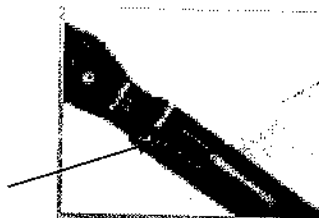
COLOCAÇÃO DE PILHAS E ACIONAMENTO

Modelos: Pen-Scope e Ri-Mini

- 1) Para colocar a pilha é necessário desrosquear a cabeça (parte superior) do oftalmoscópio do cabo.



- 2) Introduzir 2 pilhas alcalinas AA de 1,5V na cavidade do cabo. Observar que o pólo + (positivo) deve ficar posicionado para a parte de cima do cabo.
- 3) Ajustar a cabeça do oftalmoscópio no cabo e rosquear até que fique firmemente fixada.
- 4) Para ligar e desligar o aparelho basta deslizar o comando ON/OFF que está localizado sobre a presilha de metal lateral.



- 5) Deslizando o comando no sentido da cabeça do oftalmoscópio irá ligar e deslizando no sentido do cabo irá desligar.

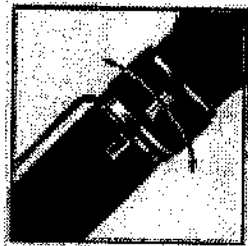
Modelos: Ri-Star, Ri-Scope e Oftalmoscópio de Maio

- 1) Para colocar a pilha é necessário desrosquear a cabeça (parte superior) do oftalmoscópio do cabo.



(Assinaturas manuscritas)

- 2) Introduzir 2 pilhas alcalinas AA de 1,5V na cavidade do cabo. Observar que o pólo + (positivo) deve ficar posicionado para a parte de cima do cabo.
- 3) Ajustar a cabeça do oftalmoscópio no cabo e rosquear até que fique firmemente fixada.
- 4) Para ligar e desligar o aparelho basta girar o botão giratório localizado imediatamente abaixo da cabeça.



- 5) Para ligar girar no sentido horário. Para desligar girar no sentido anti-horário.

COMO UTILIZAR

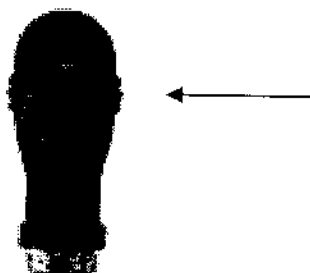
O oftalmoscópio somente deve ser utilizado por pessoal médico devidamente treinado e familiarizado com as técnicas médicas implicadas.

O oftalmoscópio somente deve ser utilizado após serem lidas as instruções de uso houver completa familiarização do médico com o aparelho.

Seguir as orientações de colocação da pilha e para ligar o aparelho e após as que seguem:

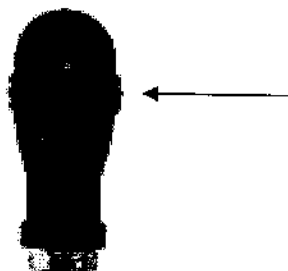
Para os Modelos: Pen-Scope e Ri-Mini

- 1) Ajustar as lentes corretas na parte lateral do aparelho, nos comandos rotativos.



As lentes disponíveis permitem ajustes de 0 a +20 e de 0 a -20 diopters. A lente selecionada irá aparecer no visor localizado no lado do médico. Valores positivos aparecem em dígitos pretos e valores negativos em dígitos vermelhos.

- 2) Aberturas e filtros podem ser selecionados pela movimentação do comando rotativo na face voltada ao paciente.

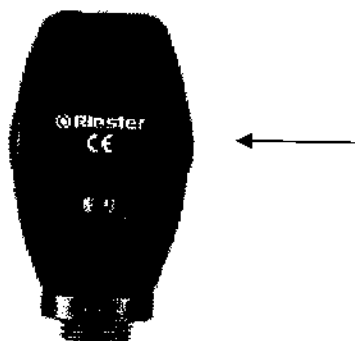


Estão disponíveis as seguintes aberturas: Circulo grande, semi-circulo, circulo pequeno, fixação estrela e filtro vermelho.

O filtro vermelho somente está disponível no modelo Ri-Mini.

Para o Modelo: Ri-Star

- 1) Ajustar as lentes corretas na parte lateral do aparelho, no comando rotativo em ambos os lados do instrumento.



As lentes disponíveis permitem ajustes de 0 a +20 e de 0 a -20 diopters. A lente selecionada irá aparecer no visor localizado no lado do médico. Valores positivos aparecem em dígitos pretos e valores negativos em dígitos vermelhos.

- 2) Aberturas e filtros podem ser selecionados no comando rotativo "branco" no lado esquerdo do instrumento.

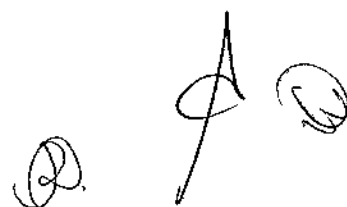
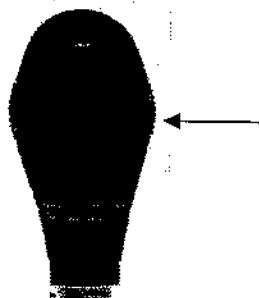
Estão disponíveis as seguintes aberturas: Circulo grande, semi-circulo, circulo pequeno, fixação estrela e filtro vermelho

Quando o aparelho não estiver sendo usado o comando lateral de cor cinza permite protegê-lo contra poeira.



Para o Modelo: Ri-Scope

- 1) Ajustar as lentes corretas na parte lateral do aparelho, no comando rotativo.

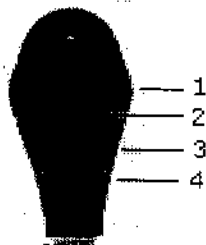


As lentes disponíveis permitem ajustes de 0 a +40 e de 0 a -35 diopters. A lente selecionada irá aparecer no visor localizado no lado voltado para o médico. Valores positivos aparecem em dígitos pretos e valores negativos em dígitos vermelhos.

2) Aberturas e filtros e focus podem ser selecionados nos comandos rotativos na face voltada ao paciente

Estão disponíveis as seguintes aberturas: Circulo grande, semi-circulo, circulo pequeno e fixação estrela.

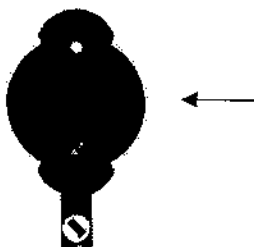
Filtros livre de vermelho, cobalto e polarização cruzada.



- 1- Ajuste da lente
- 2 - Ajuste do foco
- 3 - Ajuste do filtro
- 4 - Ajuste da abertura

Para o Modelo: Oftalmoscópio de Mão

1) Ajustar as lentes corretas na parte lateral do aparelho, no comando rotativo



As lentes disponíveis permitem ajustes de 0 a +20 e de 0 a -20 diopters. A lente selecionada irá aparecer no visor localizado no lado voltado para o médico. Valores positivos aparecem em dígitos pretos e valores negativos em dígitos vermelhos.

2) A abertura disponível é de Círculo Grande.

LIMPEZA:

Limpeza e desinfecção:

O oftalmoscópio deve ser limpo externamente com um pano macio umedecido. Adicionalmente, podem ser utilizados surfactantes ou os seguintes produtos desinfetantes: formaldeído, glutaraldeído e derivados.

Todo instrumento, com exceção das partes de vidro e comandados rotativos podem ser desinfetados com álcool.

MANUTENÇÃO:

O oftalmoscópio e seus acessórios não requerem nenhuma manutenção específica.

Caso seja necessário a verificação do aparelho, por qualquer razão, entre em contato com a assistência técnica autorizada.

(Assinaturas manuscritas)

Substituição da lâmpada:

Remover a cabeça do oftalmoscópio da mesma forma que é removida para colocação das pilhas (acima detalhado).

A lâmpada está na parte interna da cabeça, na parte superior.

Remover a lâmpada usando o dedo indicador e polegar cobertos com um pano para proteção.

Inserir e firmar a nova lâmpada do mesmo local.

Descartar a lâmpada usada em local apropriado.



CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO: ARMAZENAR EM LOCAL FRESCO E SECO.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Consulte a Assistência sobre quaisquer dúvidas sobre o funcionamento ou operação do instrumento, bem como reparos ou manutenção corretiva que venham a ser necessários.

A Assistência Técnica é a seguinte:

ART MEDICAL PROD. MEDICO HOSPIT. LTDA

Rua Domingos Crescêncio, 394 2º andar

990650-090 – Porto Alegre - RS

Fone/Fax: 051-3231 5741

PEÇAS / PARTES E ACESSÓRIOS

As peças/ partes e acessórios somente devem ser utilizadas com os modelos apresentados, sendo de uso exclusivo destes.

Lâmpada oftalmo
10473



Lâmpada oftalmo
10605



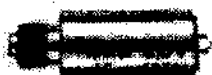
Lâmpada oftalmo
10608



Lâmpada oftalmo
10424



Lâmpada oftalmo
10591



Lâmpada oftalmo
10593

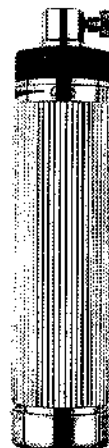


(Assinaturas manuscritas)

Cabo para oftalmoscópio Bateria C
10425



Cabo para oftalmoscópio Bateria Regarregável
10429



Cabo para oftalmoscópio Regarregável 110 V 10431
Cabo para oftalmoscópio Regarregável 110 V 10433
Cabo para oftalmoscópio Regarregável 220 V 10430
Cabo para oftalmoscópio Regarregável 220 V 10432



Cabo para oftalmoscópio Bateria AA
10655



Cabo para oftalmoscópio Bateria AA preto 10651
Cabo para oftalmoscópio Bateria AA cinza 10650
Cabo para oftalmoscópio Bateria AA azul 10474
Cabo para oftalmoscópio Bateria AA amarelo 10652
Cabo para oftalmoscópio Bateria AA verde 10653



Cabo para oftalmoscópio 110 V 10675
Cabo para oftalmoscópio 220 V 10674



Capa para bateria 10679



Capa para bateria 11682



Cabo reostato para bateria de Li-ion e NiMH 10670
Cabo reostato para baterias de Li 10630



Cabo com reostato 220V – 2,5V 10638
Cabo com reostato 110V – 2,5V 10639
Cabo com reostato 220V – 3,5V 10640
Cabo com reostato 110V – 3,5V 10641



Cabo para baterias AA Li-ion 10642
Cabo para baterias AA Li 10643



Bateria Recarregável
11287 – 2,5V



Bateria Recarregável
10691 – 3,5V



Bateria Recarregável
10690 – 3,5V



Bateria Regarregável
10681 – 2,5 V
10682 – 3,5V



Bateria Regarregável
10683 – 2,5V
10684 – 3,5 V



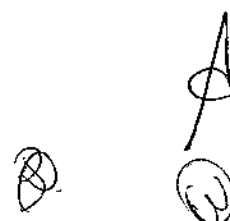
Bateria Regarregável
10680



Carregador
10700 – 220V
10701 – 120V



Carregador
10705 – 220V
10706 – 110V



Transformador de parede Ri-Former
com um cabo com relógio

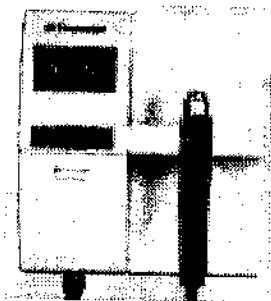
220 V – 3650

110 V – 3651

Transformador de parede Ri-Former
com um cabo sem relógio

220 V – 3652

110 V – 3653



Cabo p/ Ri-Former – 10659



Transformador de parede Ri-Former
com dois cabos com relógio

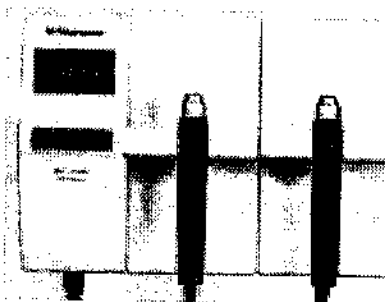
220 V – 3650-300

110 V – 3651-300

Transformador de parede Ri-Former
com dois cabos sem relógio

220 V – 3652-300

110 V – 3653-300



Modulo de expansão
do Ri-Former – 300



GARANTIA

O oftalmoscópio tem garantia de 2 anos após a data de entrega do aparelho ao usuário.

A garantia cobre defeitos de materiais construtivos e de fabricação.

A garantia será perdida caso ocorram: uso indevido ou em desacordo com as instruções do fabricante, utilização de acessórios/partes/peças não autorizados, reparos não efetuados pela Assistência Técnica Autorizada ou qualquer outro dano.

Estão excluídas da garantia lâmpadas defeituosas.

Durante o período de garantia serão efetuadas todos reparos/trocas necessários sem nenhum custo adicional ao usuário.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2007.

Elias Cembranel
Representante Legal

Raul Anillo França
Responsável Técnico CREA 76774

(Handwritten signatures)

07/07/2016

Consulta de Produto

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
ANVISA**Detalhe do Produto: INSTRUMENTO DE MAO ODONTOLOGICO DE ALTA ROTACAO**

Nome da Empresa:	KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ:	84.683.556/0001-10	Autorização:	1006401
Produto:	INSTRUMENTO DE MAO ODONTOLOGICO DE ALTA ROTACAO		
Modelo Produto Médico:	Extra Torque 6038 Extra Torque 605 Extra Torque 605C Extra Torque 606 Extra Torque 606C Extra Torque 607 Extra Torque 607C Magno 604 Unik Unik Midwest		
Registro:	10064010046		
Processo:	25351.102846/2005-47		
Origem do Produto	FABRICANTE : KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDID RISC0		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

13/04/2015

Consulta de Produto

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Produtos

Regulamentação

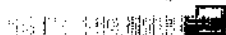
Detalhe do Produto: INSTRUMENTOS DE MÃO ODONTOLÓGICOS DE BAIXA ROTAÇÃO

Nome da Empresa:	KAVO DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ:	84.683.556/0001-10	Autorização:	1006401
Produto:	INSTRUMENTOS DE MÃO ODONTOLÓGICOS DE BAIXA ROTAÇÃO		
	CONTRA ÂNGULO 500		
Modelo Produto Médico:	PEÇA RETA 500		
Registro:	10064010107		
Processo:	25351.354320/2012-09		
Origem do Produto	FABRICANTE : KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	08/10/2017		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

21/03/2016

Consulta de Produto

 Ministério da SaúdeAgência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br**Detalhe do Produto: MICRO MOTOR 500**

Nome da Empresa:	KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ:	84.683.556/0001-10	Autorização:	1006401
Produto:	MICRO MOTOR 500		
Modelo Produto Médico:	MICRO MOTOR 500 e MICRO MOTOR 500 Midwest		
Registro:	10064010102		
Processo:	25351.428213/2010-39		
Origem do Produto	FABRICANTE : KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Rede de Assistência Técnica

Tipo: Estado: Cidade:

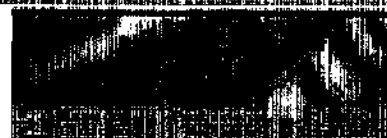
Busque uma assistência técnica por seu nome:

② A ③



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro



Home | Anvisa Nacional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação

DADOS DA EMPRESA

Razão Social ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	CNPJ 14.918.622/0001-08
Endereço Completo rua prof. edwaldo canezin tosch, nº 435 - vila feliz CEP: 86808045 - APUCARANA/PR	Telefone 43 30337773
Responsável Técnico KARINA MORAIS MORI IMBRIANI	Responsável Legal LEANDRO MORI DO COUTO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.08.795-4 (U19YX238LH33)	Data do Cadastro 28/01/2013	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.461752/2012-15	Cadastro Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Correlatos

DISTRIBUIR

- Correlatos

EXPEDIR

- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco 8, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



FORMULÁRIO DE PETIÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE EQUIPAMENTO

ESTE FORMULÁRIO CORRESPONDE AO FORMULÁRIO DE PETIÇÃO PARA CADASTRAMENTO MENCIONADO NO ANEXO I DA RDC Nº 24/2009.

VERSÃO 04 – 22/11/2011

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PREENCHIMENTO E ENVIO:

- Em caso de dúvida no preenchimento dos campos, coloque o cursor sobre o campo e pressione F1.
- Deve ser encaminhada para Anvisa cópia impressa deste formulário e cópia eletrônica gravada em CD (limite de 14 Mb), em formato doc ou pdf.
- Caso haja necessidade de encaminhar alguma outra informação que não esteja contemplada nesta ficha técnica, a informação deve ser encaminhada por um documento (PDF) acompanhante a esta ficha técnica.
- O arquivo encaminhado em formato eletrônico será disponibilizado no site da Anvisa para consulta da população.

1. Identificação do Processo

1.1 Identificação do Processo nº	1.2 Número do Cadastro do Produto
1.3 Código do Assunto da Petição 8000	1.4 Descrição do Assunto da Petição Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

2. Dados do Fabricante ou Importador

2.1 Razão Social: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.			
2.2 Nome Fantasia: MACROSUL			
2.3 Endereço: RUA JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ			
2.4 Cidade: CURITIBA		2.5 UF: PR	2.6 CEP: 82600-070
2.7 DDD: 41	2.8 Telefone: 21028344	2.9 DDD: 41	2.10 FAX: 21028344
2.11 E-Mail: qualidade@macrosul.com			
2.12 Autorização de Funcionamento na ANVISA (AFE): 8007021		2.13 CNPJ: 95433397000111	
2.14 Sítio Eletrônico (URL): www.macrosul.com			
2.15 Responsável Técnico: Ariana Keila Taques			2.16 Nº do Conselho de Classe: 127897
2.17 Responsável Legal: João Reinaldo Tulio			

3. Dados do Produto



3.1. Identificação do Produto e Petição

3.1.1 Nome Técnico: ESTETOSCÓPIO	3.1.2 Código de Identificação do Nome Técnico: 1511230
3.1.3 Regra de classificação: 1	3.1.4 Classe de Risco: ☒ Classe I ☐ Classe II
3.1.5 Tipo de petição: ☐ Cadastramento de equipamento único ☒ Cadastramento de família de equipamentos ☐ Cadastramento de sistema de equipamentos	
3.1.6 Nome Comercial: ESTETOSCÓPIO SÉRIE INOX - MD	
3.1.7 Modelos Comerciais /Componentes do Sistema (incluindo códigos de identificação - Part Number): Modelo Profissional Adulto Modelo Profissional Pediátrico Modelo Profissional Neonato Modelo Cardiology	
3.1.8 Acessórios e Partes que acompanham/integram o equipamento: (informar o nº de registro/cadastro das partes e acessórios não incluídos no cadastro do equipamento) Haste em aço inox com Tubo em PVC Olivas macias em Silicone Olivas macias em Látex Olivas firmes em PVC Diafragma em PVC	
3.1.9 Formas de apresentação comercial do produto: (descrever quantitativamente os itens que acompanham o equipamento) Embalado individualmente em caixa de papelão.	
3.1.10 Nome comercial internacional do produto: (indicar o nome para cada modelo apresentado e o país) ☐ O equipamento será comercializado no Brasil com a mesma denominação do país de origem.	
3.1.11 Endereço na internet para Download do Manual do Usuário: (se existir manual disponível em internet)	

3.2. Informações sobre o Produto

3.2.1 Indicação de Uso/Finalidade: O estetoscópio destina-se ao diagnóstico clínico e avaliação física do paciente. Proporciona

amplificação dos sons cardíacos, pulmonares ou outros sons corporais, bem como a auscultação normal e filtragem seletiva das frequências.

3.2.2 Princípio de Funcionamento/Mecanismo de Ação:

Modelo Profissional Adulto:

Estetoscópio construído em aço inoxidável, permite um excelente desempenho e inigualável durabilidade. Possui auscultador duplo, garantindo uma elevada sensibilidade acústica. Seu revestimento anti-frio foi criado para o bem-estar e conforto do paciente. Apresenta um excelente isolamento acústico e um ajuste confortável através das olivas soft, que têm um revestimento suave dos auriculares, anatomicamente corretos e ângulo confortável. O tubo em PVC, disponível em 32 cores.

Modelo Profissional Pediátrico:

Estetoscópio construído em aço inoxidável, permite um excelente desempenho e inigualável durabilidade. Possui auscultador duplo, garantindo uma elevada sensibilidade acústica. Seu revestimento anti-frio foi criado para o bem-estar e conforto do paciente. Apresenta um excelente isolamento acústico e um ajuste confortável através das olivas soft, que têm um revestimento suave dos auriculares, anatomicamente corretos e ângulo confortável. O tubo em PVC, disponível em 32 cores.

Modelo Profissional Neonato:

Estetoscópio construído em aço inoxidável, permite um excelente desempenho e inigualável durabilidade. Possui auscultador duplo, garantindo uma elevada sensibilidade acústica. Seu revestimento anti-frio foi criado para o bem-estar e conforto do paciente. Apresenta um excelente isolamento acústico e um ajuste confortável através das olivas soft, que têm um revestimento suave dos auriculares, anatomicamente corretos e ângulo confortável. O tubo em PVC, disponível em 32 cores.

Modelo Cardiology:

Estetoscópio construído em aço inoxidável (hastes e auscultador), proporciona um elevado rendimento acústico de 20 a 500Hz. e com uma versatilidade excepcional. O seu design inovador combina diafragma ajustável em cada lado do auscultador. O lado maior pode ser utilizado em pacientes adultos, enquanto o lado menor é particularmente útil na auscultação de crianças, pacientes muito magros, em torno de ligamentos e para avaliação do estado da carótida. Além disso, o lado menor (pediátrico) do auscultador é facilmente convertido em um auscultador tradicional (modo sino) bastando para isso substituir o diafragma, a qual vem juntamente com o estetoscópio. As características desse estetoscópio são o revestimento anti-frio do aro do auscultador e diafragma concebido para o bem-estar do paciente, um excelente isolamento acústico e um ajuste confortável através das olivas macias, possui um revestimento suave dos auriculares, anatomicamente corretos e ângulo confortável. Molas internas ajustáveis e a presença de um tubo de PVC de duplo lúmen (69cm), pois elimina o ruído da fricção dos tubos. Disponível em 8 (oito) cores de forma a satisfazer as preferências individuais.

3.2.3 Especificações técnicas: (descrever os requisitos técnicos do produto)

Modelo Profissional Adulto

- Aço inoxidável;
- Auscultador duplo;
- Revestimento anti-frio;
- Tubo em PVC disponível em 32 cores;



- Haste: 180X120mm;
- Altura do Diafragma: 32,5mm;
- Diâmetro do Diafragma: 48mm;
- Tubo de PVC: 72cm.

Modelo Profissional Pediátrico

- Aço inoxidável;
- Auscultador duplo;
- Revestimento anti-frio;
- Tubo em PVC disponível em 32 cores;
- Haste: 180X120mm;
- Altura do Diafragma: 32,5mm;
- Diâmetro do Diafragma: 40mm;
- Tubo de PVC: 72cm.

Modelo Profissional Neonato

- Aço inoxidável;
- Auscultador duplo;
- Revestimento anti-frio;
- Tubo em PVC disponível em 32 cores;
- Haste: 180X120mm;
- Altura do Diafragma: 32,5mm;
- Diâmetro do Diafragma: 23mm;
- Tubo de PVC: 72cm.

Modelo Cardiology

- Aço inoxidável;
- Revestimento acústico de 20 a 500Hz;
- Revestimento anti-frio;
- Tubo em PVC duplo lúmen disponível em 8 cores;
- Haste: 180X120mm;
- Altura do Diafragma: 32,5mm;
- Diâmetro do Diafragma: 48mm;
- Tubo de PVC: 69cm.

3.2.4 Público destinado a operar o equipamento:

- ☐ Leigo
 ☐ Leigo com prescrição de profissional de saúde
☒ Profissional de saúde
 ☐ Profissional de saúde com treinamento do fabricante/fornecedor
☐ Outros, especificar:

3.2.5 Tipo de ambiente destinado ao equipamento:

- ☐ Doméstico
 ☒ Hospital/Clínica
☒ Laboratório Clínico
 ☒ Serviço de Hemoterapia
☒ Consultório/Ambulatório
 ☒ Ambulância
☐ Outros, especificar:

3.2.6 Compatibilidade como outros Produtos Médicos ou Produtos para Diagnóstico de uso *in vitro*: (estes produtos não integram o cadastro do equipamento, possuindo registro/cadastro próprio na Anvisa)

- ☒ Não se aplica.

3.2.7 Tipo de usuário (paciente):	
☒ Adulto ☒ Pediátrico ☒ Neonatal	
3.2.8 Informações sobre medicamentos incorporados/associados/administrados:	
☒ Não se aplica, não há medicamentos incorporados, associados ou administrados pelo equipamento.	
3.2.9 Informações sobre alarmes:	
☒ Não se aplica, o equipamento não possui alarmes.	
3.2.10 Esterilidade do Produto: a) Produto fornecido estéril? ☐ Sim ☒ Não b) Necessita ser esterilizado antes do uso? ☐ Sim ☒ Não	3.2.11 Método de esterilização: Se fornecido estéril ou necessitar ser esterilizado antes do uso, informar métodos de esterilização utilizados/indicados:
3.2.12 Prazo de Validade: INDETERMINADO	3.2.13 Tempo de uso recomendável:
Os itens 3.2.14 a 3.2.18 dizem respeito aos requisitos estabelecidos na RDC nº 156/2006.	
3.2.14 Equipamento de reprocessamento proibido? ☐ Sim ☒ Não	3.2.15 Informar quantidade máxima de reprocessamentos indicados pelo fabricante: vezes ☐ O fabricante recomenda uso único ☐ Ilimitados
3.2.16 Em quais situações o reprocessamento é recomendado?	
não se aplica	
3.2.17 Quem é responsável pelo reprocessamento?	
não se aplica	
3.2.18 Do que consiste o reprocessamento?	
não se aplica	
3.2.19 Método de limpeza recomendado (informar inclusive os tipos de saneantes que podem ser utilizados e com que periodicidade deve ser realizada a limpeza)	
• Todos os componentes do estetoscópio podem ser limpos usando-se um pano macio umedecido com água e sabão neutro, ou um lenço de papel umedecido com álcool isopropílico ou etílico. • O álcool é menos corrosivo ao metal e borracha do que os outros germicidas. • Em condições normais não é necessária a remoção do anel de borracha e diafragma para limpeza.	

- As olivas podem ser separadas dos tubos auriculares para efetuar uma limpeza completa. Para sua segurança pessoal e funcionalidade, certifique-se de que as olivas estão firmemente encaixadas nas hastes dos estetoscópios antes de usá-los.
- Entre os exames de pacientes, o diafragma e o auscultador podem ser limpos com álcool isopropílico ou etílico, assim como as olivas, especialmente quando houver mais de um usuário para o estetoscópio.
- Seque bem todas as peças do estetoscópio após a limpeza, antes de usá-lo.
- Evite o calor ou frio extremos, solventes e óleos.

3.2.20 Requisitos de manutenção (informar a periodicidade da manutenção e o responsável pela execução)

Um tratamento de rotina com um protetor de vinil ou óleo mineral mantém o tubo flexível e maleável.

3.2.21 Condições para Armazenamento:

Armazenar em local seco e arejado, evitando contato direto com raios solares e alta umidade.

3.2.22 Condições para Transporte:

Transportar em local seco e arejado, evitando contato direto com raios solares e alta umidade.

3.2.23 Condições para Operação:

- Não é recomendado expor o estetoscópio a temperaturas extremas.
- O uso regular do estetoscópio pendurado no pescoço, em contato com a gordura encontrada na pele humana, pode resultar no endurecimento do seu tubo de PVC. Quando usado ao redor do pescoço, recomendamos que o tubo seja colocado em cima da gola.

3.2.24 Requisitos de infra-estrutura: (caso o equipamento necessite de condições especiais de infra-estrutura física e ambiental para sua operação correta e segura)

Este produto não necessita de condições especiais de infra-estrutura

3.2.25 Advertências/Precauções:

Este produto e embalagem não contém látex de borracha natural.

3.2.26 Contra Indicações:

☒ Não se aplica, não há contra indicações para utilização do equipamento.

3.2.27 Efeitos Adversos:

☒ Não se aplica, o equipamento não causa efeitos adversos.

3.2.28 Normas Técnicas utilizadas no desenvolvimento do produto: (indicar as normas técnicas mesmo nos casos do equipamento não ser certificado pelo INMETRO)

não se aplica

3.2.29 Dimensões do equipamento:

Comprimento (mm):

Largura (mm):

Altura (mm):

3.2.30 Características elétricas:

☒ Não se aplica

Tensão de alimentação (V):

Corrente (A):

Potência (W):

Requisitos de rede elétrica para instalação:

Outros requisitos elétricos:

3.2.31 Possui fonte de alimentação interna?

☐ Sim ☒ Não

Responder os itens abaixo apenas em caso de possuir fonte de alimentação interna.

Tipo:

Autonomia:

Prazo em que deve ser trocada:

Tempo necessário para carga máxima:

 Para os casos de modelos ou componentes de sistema com características elétricas, dimensionais e de fonte de alimentação interna diferentes, apresentar os itens 3.2.29, 3.2.30 e 3.2.31 sob forma de tabela em anexo a este formulário.

3.2.32 Versões associadas ao equipamento:

Manual:

Projeto:

Software:

☒ O equipamento não possui software embarcado ou associado.

3.2.33 Informações sobre assistência técnica:

Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.

Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, 270

CEP 82600-070 – Curitiba PR

Fone: (41) 2102-8344

Email: suporte@macrosul.com

3.2.34 Composição dos materiais que integram o produto e entram em contato com o paciente/operador:

- Auscultador fabricado em aço inoxidável
- Hastes fabricadas em aço inoxidável
- Tubo fabricado em PVC
- Olivas fabricadas em silicone

3.2.35 Outras informações pertinentes:

☒ Não se aplica, não há informações adicionais que precisem ser informadas que não constem em outros campos deste formulário.

 Caso este campo não seja suficiente para apresentar todas as informações sobre o produto, estas devem ser apresentadas sob forma de tabela, arquivo PDF, a qual deve ser anexada, eletronicamente e em meio impresso, a este formulário.

3.3. Imagens Gráficas do Produto

As imagens gráficas (fotos ou desenhos) do equipamento, seus acessórios e partes, com seus respectivos códigos de identificação, devem ser encaminhados em anexo (modo impresso e eletrônico). O modo eletrônico deve ter formato jpg, em arquivos doc ou pdf. Deve ser encaminhada cópia impressa e cópia eletrônica (limite de 14 Mb), gravada em cd, para disponibilização no sítio eletrônico da Anvisa. As figuras apresentadas devem possuir legendas para identificação.



3.4. Origem do Produto

☐ Brasil
☒ Externa
 Se houver mais de um fabricante, estes têm que ser do mesmo grupo fabril e deve ser apresentada comprovação da constituição do grupo.
3.4.1 Fabricante(s): (informar razão social e endereço) HONSUN (NANTONG) CO., LTD. No.8, Tongxing Road, Economic & Technical, Development Area, Nantong City
3.4.2 País(es) de Fabricação do Produto: China
3.4.3 Existe terceirização de Produção? ☐ Sim ☒ Não
 Os itens de 3.4.4 e 3.4.7 devem ser respondidos apenas se a resposta anterior for SIM (item 3.4.3).
3.4.4 Tipo de Terceirização: ☐ Contratação de 100% da produção. ☐ Contratação parcial de produção.
3.4.5 Fabricante(s) contratado(s): (informar razão social, endereço e etapa produtiva contratada)
3.4.6 Distribuidor(es):
3.4.7 País(es) de Procedência do Produto: China

3.5. Certificado INMETRO

Possui Certificação INMETRO? ☐ Sim ☒ Não
3.5.1 Nº do certificado: (incluir a validade de cada certificado)
3.5.2 Nome do Organismo de Certificação de Produto (OCP):
3.5.3 Normas Técnicas utilizadas na certificação:

3.5.4 Versão do Manual do Usuário Avaliado na certificação:
3.5.5 Versão do projeto do equipamento avaliado na certificação:
3.5.6 Acessórios e Partes ensaiados em conjunto com o equipamento:

Possui Relatório Consolidado? (art. 4º da RDC nº 32/2007)
☐ Sim
☒ Não
3.5.7 Nº do(s) Relatório(s): (incluir data de emissão de cada relatório)
3.5.8 Nome do Organismo de Certificação de Produto (OCP):
3.5.9 Normas Técnicas utilizadas nos ensaios:
3.5.10 Versão do Manual do Usuário avaliado:
3.5.11 Versão do projeto do equipamento avaliado:
3.5.12 Acessórios e Partes ensaiados em conjunto com o equipamento:

4. Responsabilidade Legal e Técnica

Nome do Responsável Legal:
João Reinaldo Tulio
Cargo:
Sócio Proprietário
Nome do Responsável Técnico:
Ariana Keila Taques
Conselho de Classe Profissional:
Coren
UF: PR Número de Inscrição: 127897



5. Declaração do Responsável Legal e Técnico

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, podendo ser comprovadas por documentos disponíveis na Empresa. Declaro ainda que:

- a. O(s) produto(s) será(ão) comercializado(s) com todas as informações previstas na legislação sanitária vigente;
- b. As instruções de uso, rótulo e etiqueta indelével do(s) produto(s) atendem aos requisitos estabelecidos, respectivamente, no Anexo III.B e art. 4º da Resolução Anvisa RDC nº 185/2001; e
- c. O(s) produto(s) foi(ram) projetado(s) e fabricado(s) atendendo as disposições da Resolução Anvisa RDC nº 56/2001 (Requisitos essenciais de segurança e eficácia) e Resolução Anvisa RDC nº 59/2000 (Requisitos de Boas Práticas de Fabricação e Controle).

A empresa encontra-se ciente que o não atendimento às determinações previstas na legislação sanitária caracteriza infração à legislação sanitária federal, estando a empresa infratora sujeita, no âmbito administrativo, às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis. Na esfera jurídica, respondem pelos atos de infração praticados pela empresa os seus Responsáveis Legal e Técnico, conforme infrações e sanções previstas no art. 273 do Decreto Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal – Cap. III: Dos Crimes contra a Saúde Pública).

Curitiba, 07 de Dezembro de 2012

Local e data

João Reinaldo Tulio, Sócio Proprietário

Nome do Responsável Legal, Cargo e assinatura

Ariana K. Taques, Enf. RT

Nome do Responsável técnico, Cargo e assinatura.





ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz

Apucarana - Paraná - CEP 86808-045

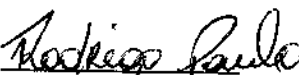
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
ESTADO DO PARANÁ
PREGAO PRESENCIAL Nº062/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 083/2016

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **JURANDIR DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 3.232.876-8. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, **DECLARA**, para os devidos fins, que a Assistência Técnica dos itens do PREGAO Nº062, será prestada no Estado do Paraná, pela empresa mencionada acima, confirmo nesse anexo.

Apucarana, 13 de Julho de 2016.


JURANDIR DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 366.073.209-53
RG 3.232.876-8 SSP/PR

14.918.622/0001-08

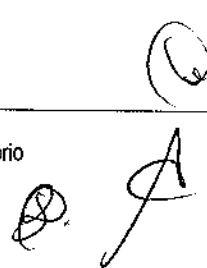
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410
VILA SÃO JOSÉ - CEP 86.800-730

APUCARANA - PR

www.royaldistribuidora.com.br

Produtos, Equipamentos, Móveis e Informática para uso: Clínico - Médico - Hospitalar - Laboratorial - Escritório





ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José
Apucarana - Paraná - CEP 86800-730
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
ESTADO DO PARANÁ.
PREGAO PRESENCIAL Nº0062/2016
PROCESSO ADM Nº083/2016
CREDENCIAMENTO: 13/07/2016 HORÁRIO ATÉ 09:00 MIN.
DATA DE ABERTURA: 13/07/2016 HORARIO AS 09:00MIN.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Guapirama – Paraná.

ENVELOPE 1 “PROPOSTA”

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES

FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03

FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43) 9108-4796 - (43) 3564-2285

E-mail: Ideal.comercialgtg@hotmail.com

RUA: JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, Nº 722 - CENTRO

CEP: 86.450-000 QUATIGUÁ-PR

PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Guapirama - PR, Prezados Senhores, Ref.: PREGÃO Nº 62/2015 PROCESSO Nº 83/2016 - FORMA PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CREDENCIAMENTO/ABERTURA DOS ENVELOPES será na sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua 2 de março, nº 460, cidade de Guapirama - Paraná, às 09h00min do dia 13 de Julho de 2016.

Este Pregão tem por objeto a "AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UBS DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA. No quantitativo, especificações e demais aspectos relacionados no Anexo I, deste Edital, que integram o presente Pregão Presencial para todos os efeitos".

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Valor total da proposta: R\$ 28.835,00 (Vinte e oito mil e oitocentos e trinta e cinco reais);

Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para a execução, tais como encargos, obrigações sociais, impostos, taxas, etc.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;

O prazo de validade da Proposta: 12 (doze) meses a contar de sua abertura;

O prazo de entrega 20 (sessenta) dias corridos após a solicitação expedida pelo departamento responsável;

O Local de Entrega a ser informado no pedido (Requisição de Compra);

O prazo máximo de execução de 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referencia do presente edital;

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES

17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA

Rua João Marques da Silveira, 722 Centro

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapirama

Endereço:

Dados do Processo

Linderego: Rua 2 de março, 460

Processo nº: 83/2016

Tipo: Licitação

Cidade/UF: GUAPIRAMA - PR

Modalidade: Pregão

CNPJ: 75.443.812/0001-00

Critério de Julgamento: Menor Preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - Fernando Pereira e CIA LTDA - EPP

CNPJ / CPF: 17.227.691/0001-63

Endereço: Rua João Marques da Silveira, nº 722, centro

Cidade: Quatigua - PR

CEP: 86450-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em placa de madeira de boa qualidade, com acabamento pelo sistema de tratamento químico de chapa, anti-ferrugem e resistência à putrefação, sistema eletrostático e proteção contra umidade relativa de 70/micras. Contador 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço 24 (0,60mm) 0,1 (um) fundo e 02 (duas) portas superiores e inferiores, confeccionados em chapa de aço 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço 18 (0,42mm) fixando as laterais 1 (um) acabamento frontal com posto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa 24 (0,60mm) soldado a uma peça. Marca: VEREJIT / GRE 508	12 Meses	12 Meses	UND	2,00	R\$ 580,0000	R\$ 1.160,0000
1	2	Armário 02 portas - Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento duplo face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tambo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180° bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico. Marca: GRELEX / AA160	12 Meses	12 Meses	UND	3,00	R\$ 530,0000	R\$ 1.590,0000
1	3	Armário 02 portas - Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro, fundo e fita de aço esmaltado, traço de bronze, acabamento em esmalte. Porta com fechadura cilíndrica. Resistentes por polímeros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura x 0,50m de largura x 0,40m de profundidade. Marca: GRELEX / AV15	12 Meses	12 Meses	UND	3,00	R\$ 420,0000	R\$ 1.260,0000
1	4	Balcão 02 portas - Confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento duplo face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duráveis e de fácil limpeza e desinfecção. Tambo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixar. Marca: GRELEX / AB074	12 Meses	12 Meses	UND	2,00	R\$ 320,0000	R\$ 640,0000
1	5	CADENÇA GIRA-FOUR EXECUTIVA COM BRACOS, tamanho médio, assento e encosto em espuma multi-espuma de 12 mm, com espuma interna anelastomérica em densidade média (30 a 60 kg/cm³) com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto de alta resistência 100% poliéster com acabamento e espessura mínima de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do esquadro. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molim p/relatório automático do encosto e ajuste automático da frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento e pés. Coluna controla descentralizável, fixado por encaixe com rolamento axial de giro, eixos e articulações de aço. Marca: REICHELEX / COEBK	12 Meses	12 Meses	UND	6,00	R\$ 310,0000	R\$ 1.860,0000

17.227.691/0001-63

17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA

Rua João Marques da Silveira, 722 Centro

CEP: 86.450-000

QUATIGUA PARANA

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	6	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oitongo, com encostos laterais para transformar em banqueta. Assento e encosto me a polipropileno na cor preta. Peso suprimado: 130 kg. Garantia 12 meses. Marca: GEFLEX / ISO	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 79,0000	R\$ 2.100,0000
1	7	Mesa de reunião retangular e/ou trapézio em madeira aglomerada de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branc e/ou burras em PVC. Superfícies lisas, arredadas e de fácil limpeza e desinfecção. 1º painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1016/1020, e seção e reforço lateral paralelo ao tubo de aço ABNT 1016/1020, e pintura eletrolítica na cor epóxi. Ponteiros deslizando na caia preta. Níveis inferiores e caixa de apoio reguláveis. Partes metálicas em tratamento anticorrosivo e antiatermígeno e pintura eletrolítica em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. Marca: GEFLEX / MTE200X110.	12 Meses	12 Meses	UND	1,00	R\$ 449,0000	R\$ 449,0000
1	8	Mesa de Trabalho - formato em L (medida – 1,20 x 1,20) tampa confeccionada em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central com chapa metálica, base inferior em tubo ablongo e acabamento em pintura de PVC, sapatas niveladoras lixadas em nylon e base superior em chapão de aço com tratamento antitermígeno e acabamento arredondado em pintura epóxi pó da cor da mesa. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: aprila. Calhas para passagem de fios Marca: GEFLEX / MTL120	12 Meses	12 Meses	UND	3,00	R\$ 410,0000	R\$ 1.230,0000
1	9	Mesa esportiva, borda arredada, 1,20 m largura X 0,70 cm, 1 tempo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180° Panel frontal com acabamento em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, duplo face, baixa pressão. Coluna central com passagem de rede elétrica, chapa de aço, cano tratamento antitermígeno e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. Marca: GEFLEX / MEI120	12 Meses	12 Meses	UND	4,00	R\$ 230,0000	R\$ 920,0000
1	10	Poltrona reclinável com banquetela para repouso - Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmalitados. Assento e encosto, apoiados nos braços e banquetela estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em couro sintético lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas par meio de borboleta. Pés com paineira de borracha. Pintura epóxi ou eletrolítica na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (calço x assento) X 0,65 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banquetela de 0,35m de altura X 0,55cm de comprimento. Garantia de 1 (u) Marca: STA LUZIA / SL-070	12 Meses	12 Meses	UND	2,00	R\$ 845,0000	R\$ 1.690,0000
1	11	Balança antropométrica Adulta - Balança científica digital adulta com regua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, e em capacidade para 200 kg, com dorsores de 6 pinos sensores, 10kg sensor, medição de peso com precisão de 1g, aquecimento. Acabamento em tinta eletrolítica. Capacidade suí borrelha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com selador de vedação de 110 e 220 volt. Alimentado pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instruções de uso em idioma português. Assistência Técnica no equipamento de referência Estado do Paraná, se não houver assistência, enviar cópia eletrônica comprometendo-se a realizar gratuitamente o treinamento. Marca: MICHELETTI / MP1A200	12 Meses	12 Meses	UND	1,00	R\$ 1154,0000	R\$ 1.154,0000
1	12	Autoclave Horizontal De Mesa. Capacidade: 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C. Ciclo: até 45 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: em filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável, válvula flangeada tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adensamento			UND			
1	13	Balança Eletrônica Remotiva 1,5 Kg. - Balança digital de medição e leitura para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de 1,5 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de 10 máx/mg, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Ponto de corte e tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja em formato de concha anatômica e fabricada em material resistente de metal, plástico ABS, polipropileno, etc. Pes regularizável, revestido de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.). Chave seletora de tensão de 110/220 V. A tampa e certificação pelo INMETRO. Garantia mínima	12 Meses	12 Meses	UND	1,00	R\$ 840,0000	R\$ 840,0000
1	14	Balde cilíndrico para detritos e/ou pedal - Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. Marca: MOR / AGATA 12L	12 Meses	12 Meses	UND	20,00	R\$ 73,0000	R\$ 1.460,0000
1	15	Banqueta giratória - Totalmente em aço inoxidável (tubo e regulável) com apoio para os pés. Altura mínima de 0,40m. Máxima de 0,61m. Banqueta revestida com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e deslize fácil. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.			UND			
1	16	Carrito para curativo em inox - Estrutura tubular em aço cromada, tampo e gradeleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da gradeleira e amarração por meio de parafusos sobre armelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.			UND			

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES

17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA

Rua João Marques da Silva, 722 Centro

CEP: 88, 200-0000

QUATIGUÁ

PARANA

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	17	Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 V, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 1,8 cm. Essas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10\%$. Deverá trazer a marca de fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentação: Cadaço e Manual em português, registrado no MS/ANVISA. Certificado de Base Primária de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.			UND			
1	18	Escala com dois degraus todo em aço inox na aço com revestimento anticorrosivo de cur branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com pontinhas em borracha. Garantia mínima de 12 meses.			UND			
1	19	Esfigmomanômetro aneróide portátil, modelo em alumínio anodizado e montado em armação de material plástico, envolta por amarracordr emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mmHg, possibilitando giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Biquadrante - contecionada em nylon silicconizado, de 1° qualidade, autolimpio, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para ventilação adequada da pressão arterial em sala.			UND			
1	20	Esfigmomanômetro aneróide portátil, modelo em alumínio anodizado e montado em armação de material plástico, envolta por amarracordr emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mmHg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Biquadrante - contecionada em nylon silicconizado, de 1° qualidade, autolimpio, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para ventilação adequada da pressão arterial em adultos e co.			UND			
1	21	Esfigmomanômetro para adulto - Montado em armação de material plástico, envolta por amarracordr emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mmHg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Biquadrante - contecionada em nylon silicconizado, de 1° qualidade, autolimpio, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para ventilação adequada da pressão arterial em adultos e co.			UND			
1	22	Estetoscópio adulto. Com duas olivas metálicas de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem tampa. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O difragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conteranel não frô flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos.			UND			
1	23	Estetoscópio (Resina autopolimerizável). Equipamento portátil, composto para medição de comprimento de onda em pulsos horizontais (detalhas). Confeccionado em plástico, não alumínio, selado PVC. Biquadrante flexível, resistente a abrasão, que não absorva a umidade, que possibilite higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de medição de 30 centímetros. Garantia de 01 (um) ano.			UND			
1	24	Estetoscópio pediátrico - Com duas olivas metálicas de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem tampa. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O difragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conteranel não frô flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos.			UND			
1	25	Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo recortado de 1" X 1/2" (20mm). Com anel de fixação, haste flexível e corante, pes em ferro fosfatado, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10m e máxima de 1,60m. O fô de alimentação elétrica deve ser mínimo 1,50m. Acondicionado em embalagem de 1,00 y. Garantia de 1 (um) ano. Aderência de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. Apresentação Registro no MS/ANVISA.			UND			
1	26	Histômetro, em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilindrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Catlin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. Apresentação Registro no MS/ANVISA.			UND			
1	27	Kit de limpeza ADULTO - Vaso ar adulto para higienização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar com primário com 1,5 metros.			UND			

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES

17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques de Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000

QUATIGUA

PARANA

Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
28	Kit inalação PEDIÁTRICO - Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Mascara infantil para nebulização em silicone flexível. Copa reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros			UND			
29	Lanterna Clínica para Exame - Lâmpada de halógeno, iluminação mais clara para destacar a cor real da lesão, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (qualit), protetor para lâmpada e ajuste de foco, bocal liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento			UND			
30	Mesa auxiliar para material ginecológico - Tampa e prateleira em chipa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com ar de rodas de poliuretano, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medida aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.			UND			
31	Mesa de exame e clínico - Estrutura tubular metálica esmalçada na cor branca (pintura epóxi ou eletrocoat), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1" quadrado, revestido com couro ou cor azul, abscissa reclinável, manuseio através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para papel de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de: 1,80m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.			UND			
32	Mesa de exame ginecológico (Cama para exame ginecológico tipo divã) - Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de correiores telescópicos. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em couro marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si.			UND			
33	Negatoscópio (l) - corpo para fixação em parede - equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01, corpo, construído em aço inoxidável ou alumínio anodizado, com punho metálico, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico rígido, com presilhas para fixação do filme. A energia elétrica é fornecida por um transformador. O filme é de 18 X 24 cm. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA, principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistent.			UND			
34	Pinça Cheron - material em inox - Pinça Cheron em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT.			UND			
35	Pinça de dissecação anatômica - em inox - 14 cm Pinça anatômica em aço inox, medindo de 14 cm - 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT.			UND			
36	Pinça de dissecação - dente de rato - em inox, 14 cm Pinça dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT.			UND			
37	Pinça FOERSTER - Curva, em aço inox, medindo de 24 cm - 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT.			UND			
38	Pinça FOERSTER - Retã, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT.			UND			

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES

17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA

Rua João Marques da Silveira, 722 Centro

CEP: 80.450-000

LQUATIGUA

PARANÁ

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	39	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox, 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com: Pedidos Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.			UND			
1	40	Sistema de iluminação para espelho vaginal - Com Fonte Led Wireless, diâmetro 25 mm x 95 mm, iluminação de 3.000 Lux, empilhado em alumínio e polícarb, CARREADOR de 57 x 80 x 48 cm, tensão de alimentação de 115-230 v e frequência de operação de 50/60 Hz. BATERIA INTERNA de 1200 mAh / 3,7V, Lítium			UND			
1	41	Leucor Mayo longa, em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia. Fabricada de acordo com: Pedidos Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.			UND			
1	42	Testura SIMS REITA - em inox, medindo 20 cm Produto Confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Pedidos Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.			UND			
1	43	KIT HODIPAMENTO (LICENCIA BODIPAMENTO) 1. Arringocopo infantil/adulto com conjunto de lâminas 2. Anel Adulto com micasas 3. Anel infantil com micasas 4. Jogo de cunhas de quilel (adulto, n.º 05, 7 e 9 e infantil, n.º 5) 5. LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA Descrição: Dispositivo médico hospitalar utilizado para auxiliar na endoscopia otorrinolaringológica. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal revestido e iluminação através de pilhas tipo C; Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade; Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo M30air			UND			
1	44	Aparelho para inalação - uso individual - Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som e transdutor incorporado; 01 lit. nº 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox. 02 máscaras, Tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral, manual de instruções. Unidade de intensidade de Névoa - Potencialmente deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx.			UND			
1	45	Oxímetro de pulso de mesa - Conjunto de oxímetro e capô de oxímetro utilizado em qualquer ambiente com baterias recarregáveis que duram até 8h, com 8h com 4 pilhas alcalinas AAA, sensor para utilização em pacientes adultos, pedômetros eletrônicos. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24h, deve funcionar funcional em 110/220V automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h. peso inferior a 3kg. Alente dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento: 2 sensores - adulto de dedo; 01 sensor - pediátrico de dedo; Lâminas de leitura e alarques mínimos; ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos; Áudio; Volume ajustável 2 m			UND			
1	46	Oxímoxipin Lâmpada: Mínimo de 2,5 V, Xerox Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas. Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura). Filtro bolanzador para eliminação de reflexo mínima de 20 lentes para ajustes de dioptrias. Para mínima de dioptrias: -25 a +22. Marcador de dioptrias iluminado. Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras sujeiras; Barrada de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompa			UND			
1	47	Pneul Haldmann - Purga de Jaque - Apoio inox, com 20 cm de comprimento, e um de espessura, com boca dentada própria para curar de DDU em casos de furo não visível, sendo estéril e quebra			UND			
1	48	Cabeça de Alta Rotação - Cabeça de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desmontagem, cabeça com lâminas arredondadas, baixo nível de ruído, sistema de rolamentos apoiado. Peso g: 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (l/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB) 69. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.			UND			
1	49	Conta Angulo, linha MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor, com sistema jato onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens, com roda de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360°, sobre o micro motor, ângulo de 20° entre o longo eixo e o eixo da broca, trava da broca por lâmina de aço deslizando lateralmente em direção com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, incluindo o. Espalhadores Spray. Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA, Velocidade 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão At 60 a 80 (PSI). Consumo de ar: 65 (l/min). Razão de Transmissão de velocidade 1:1. Autoclav			UND			

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES

17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA

Rua João Marques da Silveira, 722 - Centro

CEP: 86.450-000

PARANÁ

GUATIGUÁ

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	50	Micro Motor Intra com refrigeração: spray externo através de mangueira siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a limpeza e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Contexto tipo borden (univaca 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído, auto-lavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray. Com spray externo ao corpo. Contexto: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar 60 a 80 (PSI). Consumo de ar: 65 (L/min). Ra			UND			
1	51	Forno a gás, 04 queimadores. Aquecimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao panel, forno autolimpante, porta do forno com vidro, panela do forno deslizante com 03 níveis de regulagem, panela do forno em alumínio, forno com 5 níveis de temperatura, lâmpada de vidro temperado, quatro queimadores, sendo um "família" isolmente térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 V. Botão: seletor nível e on automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, parâmetro 12 meses. COF: Branca	12 Meses	12 Meses	UND	1,00	R\$ 460,0000	R\$ 460,0000
1	52	Refrigerador para copa - Degelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, 05 niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh. Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Marca: CONSUL / CRA30	12 Meses	12 Meses	UND	1,00	R\$ 1.349,0000	R\$ 1.349,0000
1	53	Aparelho de televisão - TV 40" LED EHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado. Marca: PHILCO / PH40R8DSCW.	12 Meses	12 Meses	UND	1,00	R\$ 2.246,0000	R\$ 2.246,0000
1	54	Conjunto portátil para oxigenoterapia. Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard. Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.			UND			
1	55	Computadores - Estação de trabalho intermediária 8.0 Gb RAM - HD 640 Gb - Monitor 21.5" com suporte ajustável de altura - sistema operacional MS Windows 8. Marca: VIMEX / V8100/SEAG/ATB LTB/AOC22.	12 Meses	12 Meses	UND	4,00	R\$ 2.100,0000	R\$ 8.400,0000
1	56	Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS)			UND			
1	57	K.I. Saúde Reprodutiva. Cada por conteúdo: 1 album, grande de planejamento familiar, crop folheto conteúdo: figuras coloridas sobre o aparelho reprodutor feminino, masculino, amamamentação, métodos contraceptivos naturais, métodos de barreira, métodos quimicos e métodos definitivos. Deve ser apresentado em capa dura e espalhar 10 cm x 15 cm. Deve conter: 1. Asinas seriadas, tendo no verso de cada lâmina, textos explicativos sobre o tema. Deve ser acompanhado manual sobre orientação contraceptiva com enlaidando métodos de barreira (diu, diafragma, DPU, preservativo masculino, preservativo feminino), métodos quimicos (anticoncepcional oral, injetável, contraceptivo de emergência) e métodos definitivos.			UND			
1	58	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs instalados e no mínimo um ano de garantia.			UND			
1	59	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, com capacidade de 36.000 BTUs, quente e frio 220 V. Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverso) - Com mão de obra de instalação e injeções.			UND			
Valor Total da Proposta							R\$ 28.835,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	LOTE UNICO	R\$ 28.835,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal _____ Carimbo do CNPJ _____

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES

17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA S CIA LTDA

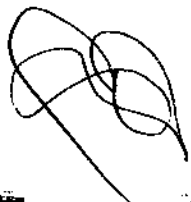
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro

CEP: 86.430-000

QUATIGUA

PARANÁ

Nome:	Fernando Pereira
Cargo:	Sócio Administrador
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF
Documento:	004.469.059-25
Data da Impressão:	12/07/2016
Ass./Carimbo:	



IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silva, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUA PARANA

Proposta Comercial - Emissão: 12/07/2016 às 15:24:06







O pagamento 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos materiais; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura;

O prazo de garantia dos produtos é de 12 (doze) meses, o horário para Assistência Técnica, em dias úteis é das 09:00 as 17:00 horas, o número de dias úteis para soluções de eventuais problemas, após o registro da ocorrência é de 30 (trinta) dias;

Pessoa responsável para assinatura do contato: FERNANDO PEREIRA, estado civil CASADO, profissão EMPRESÁRIO, portador do CPF Nº 004.469.059-25, Carteira de Identidade Nº 7.119.214-8, telefone (43) 9976-1970, domicílio RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA Nº 722, CENTRO QUATIGUÁ – PR, cargo do signatário na empresa REPRESENTANTE LEGAL.

DADOS BANCARIOS:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA: 1949 – OP. 003 – C/C: 1359-2.

Quatigúá - PR, 13 de Julho de 2016.

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES

CNPJ: 17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 004.469.059-25

RG: 7.119.214-8 SESP/PR

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES

17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA

Rua João Marques da Silveira, 722 Centro

CEP: 86.450-000

QUATIGUÁ

PARANÁ

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
PREGÃO Nº 62/2016 - PROCESSO Nº 83/2016

DATA: 13/07/2016 – HORÁRIO: 09:00

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES

FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP

CNPJ: 17.227.691/0001-63

Inscrição Estadual. 90.614.543-03

FONE/FAX: (43) 3564-2285

EMAIL: ideal.comercialqtg@hotmail.com

Rua João Marques da Silveira, nº 722 – Centro

CEP 86.450-000 / Quatiguá-PR

Londrina-Pr , 22 de junho de 2016.

A

Cliente: Prefeitura Municipal de Guapirama/PR

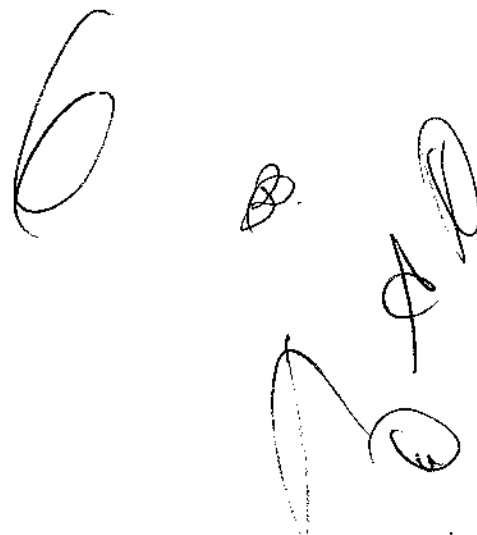
Ref.: Pregão Presencial nº 56/2016 - Processo nº 75/2016

ENTREGA DOS EVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: No dia 13 de julho as 09h00min

TIPO: Menor Preço Por Item

A Empresa HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA-ME, com sede à Avenida Celso Garcia Cid,1559, Cep: 86039-000, Londrina-PR, Fone/Fax: (43) 3341-0006, apresenta a seguinte proposta :

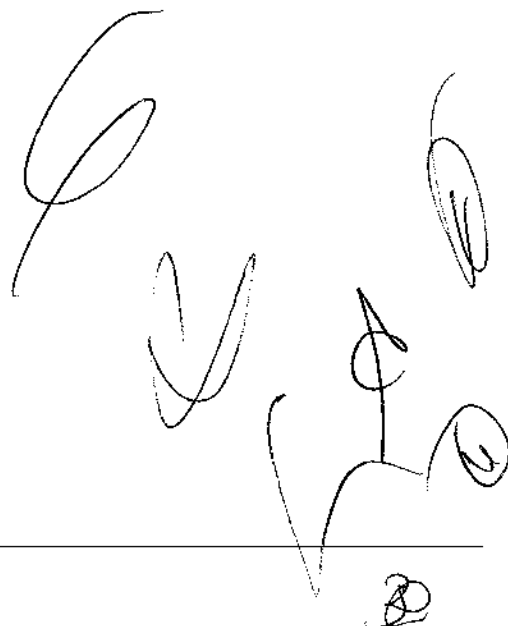
Item	Nome do Produto/Descrição	Und	Qtd	Marca	V. Unitario	V. Total
10	Poltrona reclinável com banqueta para repouso -Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courovin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35m de altura X 0,55cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.	UND	2	RENASCER	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
11	Balança Antropométrica Adulta - Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	UND	1	BALMACK	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00

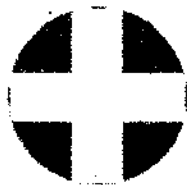


12	Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adição da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.	UND	1	BS DIGITALE	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
13	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg - Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	UND	1	BALMAK	R\$ 830,00	R\$ 830,00
15	Banqueta giratória - Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	UND	4	RENASCER	R\$ 430,00	R\$ 1.720,00

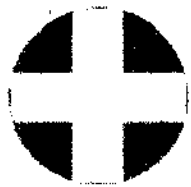
17	Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10\%$. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	UND	2	MD	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
18	Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	UND	4	RENASCER	R\$ 80,00	R\$ 320,00
19	Esfigmomanômetro aneróide portátil obeso. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courovin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.	UND	2	NISSEI	R\$ 605,00	R\$ 1.210,00

20	Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico - Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	UND	4	NISSEI	R\$ 605,00	R\$ 2.420,00
	Esfigmomanômetro para adulto - Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	UND	6	NISSEI	R\$ 605,00	R\$ 3.630,00

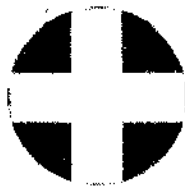


22	Estetoscópio adulto. Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	UND	6	BIC	R\$ 75,00	R\$ 450,00
23	Estadiômetro (Régua antropométrica) - Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano.	UND	3	BALMACK	R\$ 260,00	R\$ 780,00
24	Estetoscópio pediátrico - Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	UND	4	BIC	R\$ 75,00	R\$ 300,00
27	Kit inalação ADULTO - Mascara adulto para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros	UND	5	RWR	R\$ 12,00	R\$ 60,00
28	Kit inalação PEDIATRICO - Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Mascara infantil para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros	UND	5	RWR	R\$ 12,00	R\$ 60,00
29	Lanterna Clínica para Exame - Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento	UND	3	MISSURE	R\$ 55,00	R\$ 165,00
30	Mesa auxiliar para material ginecológico - Tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	UND	1	RENASCER	R\$ 690,00	R\$ 690,00



31	Mesa de exame clínico - Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courovin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	UND	1	RENASCER	R\$ 690,00	R\$ 690,00
32	Mesa de exame ginecológica. (Cama para exame ginecológica tipo divã) - Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificada, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courovin marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade anterior-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feita no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courovin soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UND	1	RENASCER	R\$ 2.739,80	R\$ 2.739,80
34	Pinça Cheron - material em inox - Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UND	10	ABC	R\$ 60,00	R\$ 600,00
35	Pinça de dissecação - anatômica - em inox, 14 cm Pinça anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UND	10	ABC	R\$ 13,00	R\$ 130,00
36	Pinça de dissecação - dente de rato - em inox, 14 cm Pinça dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UND	10	ABC	R\$ 13,00	R\$ 130,00
37	Pinça FOERSTER - Curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UND	10	ABC	R\$ 60,00	R\$ 600,00
38	Pinça FOERSTER - Reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UND	10	ABC	R\$ 60,00	R\$ 600,00
39	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UND	5	ABC	R\$ 60,00	R\$ 300,00

41	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UND	10	ABC	R\$ 46,00	R\$ 460,00
42	Tesoura SIMS RETA - em inox, medindo 20 cm Produto Confeccionado em Aço inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UND	10	ABC	R\$ 69,00	R\$ 690,00
45	Oxímetro de pulso de mesa - Com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24h, deve funcionar automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Audio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. AUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,	UND	1	GENERAL MEDITECH	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
46	Oftalmoscópio Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estajo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA	UND	1	MD	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
48	Caneta de Alta Rotação - Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB) 69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.	UND	2	DENTFLEX	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00



49	Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho co Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar: 60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná	UND	2	DENTFLEX	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
50	Micro Motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado	UND	2	DENTFLEX	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
57	Kit Saúde Reprodutiva Cada kit contendo: - 1 álbum grande de planejamento familiar e reprodutivo contendo figuras coloridas sobre o aparelho reprodutor feminino, masculino, amamentação, métodos contraceptivos naturais, métodos de barreira, métodos químicos e métodos definitivos. Deve ser apresentado em capa dura e espiral tipo "wire-o". Deve conter páginas seriadas, tendo no verso de cada lâmina, textos explicativos sobre o tema. Deverá acompanhar manual sobre orientação contraceptiva contemplando métodos de barreira (diafragma, DIU, preservativo masculino, preservativo feminino); métodos químicos (anticoncepcional oral, vaginal, injetável e contraceptivo de emergência) e métodos definitivos (laqueadura e vasectomia). Opção: Sacola para Transporte. - Kit Reprodutor Feminino e Masculino - vulva de silicone e pênis de 13,5 cm com escroto. Para o ensino da colocação da camisinha feminina e masculina e demonstração da relação sexual. Para o auto-conhecimento, cuidado com a higiene pessoal e prevenção de DST's. Acondicionado em estojo especial. Medidas do Estojo: 18,5 cm x 12 cm Peso: 0,400 g (com pênis de 13,5 cm) - Modelo Pélvico da Acrílico - tridimensional, fabricado em acrílico com uma lâmina móvel que permite visualizar o endométrio e os órgãos que compõem o aparelho reprodutor feminino. Utilizado também para demonstração da colocação de diafragma, do DIU e da camisinha feminina. Acompanha manual de instrução. Acondicionado em caixa especial para transporte. Medidas: 24 cm x 22 cm . Peso: 0,550 kg - Modelo Pélvico de Borracha - modelo pélvico do aparelho reprodutor feminino, tridimensional, em espuma de borracha para demonstração de colocação do diafragma, camisinha feminina e para ensinar a mulher a conhecer o seu próprio corpo através do toque no colo do útero e demonstrar a relação sexual. Medidas: 12,5 cm x 11,5 cm x 9,5 cm Peso: 0,100 kg - Pênis de Borracha - modelos panianos com formato natural (com bolsa escrotal). apresentados nas cores morena e negra com tamanho de 15 cm para fins educativos. Medidas: 15 cm Peso: 0,300 kg. - Quadro Imantado com imagens na frente e verso do Aparelho Reprodutor Masculino e Feminino contendo 37 figuras imantadas para mostrar sobre: Sexualidade, Menstruação, Métodos Contraceptivos e Definitivos, Reprodução e Gestação. Deve acompanhar suporte de madeira, caderno sobre Orientação Contraceptiva, manual de instrução e sacola para transporte. Medidas: 50 cm x 37 cm Peso: 2,650 kg - Quadro de métodos contraceptivos moldurado com contraceptivos contendo 1 Diafragma, 1 DIU, 1 Preservativo Masculino e 1 Feminino, 1 Anticoncepcional Oral e 1 Injetável e 1 Contracepção de Emergência, para compreensão e conhecimento destes métodos, de forma real. Deverá acompanhar 1 caderno sobre Orientação Contraceptiva bem	UND	1	SEMINA EDUCATIVA	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
cinquenta mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos					TOTAL	R\$ 50.254,80

Declaro estar computado todos os custos relacionados com o fornecimento, ficando vedada qualquer alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Validade da Proposta: **Conforme Edital; 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.**

Condição de Entrega: **Conforme Edital,**

Condição de Pagamento: **Conforme Edital**

Prazo de Garantia: **Conforme Edital**

Local e Prazo de Entrega: **Conforme Edital**

Frete: **CIF (PAGO)**

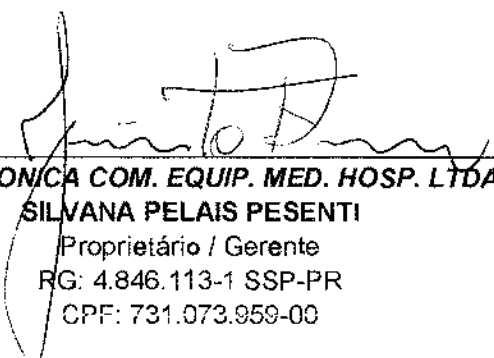
Conta Bancária - Banco Caixa AG: 1284 OP: 003 C/C: 33017

CNPJ/MF nº. 17.737.428/0001-14

Insc. Est. nº. 90624437-39

Insc. Munic. Nº 199.7785

E-mail: hospitronica1@gmail.com



HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSP. LTDA

SILVANA PELAIS PESENTI

Proprietário / Gerente

RG: 4.846.113-1 SSP-PR

CPF: 731.073.959-00

17.737.428/0001-14

**HOSPITRÔNICA COM. DE EQUIP.
MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - ME.**

AV. CELSO GARCIA CID, 1523 - LOJA 8

VL. N. S. LOURDES - CEP 86010-490

LONDRINA - PR

Orgão: Prefeitura Municipal de Guapirama

Endereço

Dados do Processo

Endereço: Rua 2 de março, 460

Processo nº: 83/2016

Tipo: Licitação

Cidade/UF: GUAPIRAMA - PR

Modalidade: Pregão

CNPJ: 75.443.812/0001-00

Critério de Julgamento: Menor Preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITAL AR T. LIDA ME

CNPJ / CFE: 17.737.428/0001-14

Endereço: AV CELSO GARCIA CID 1523 LOJA 8

Cidade: LONDRINA - PR

CPF: 86.010.490

Dados dos Itens

Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico de chapas (anodização a fosfatização) e pintura através de sistema eletrolítico a pó, com camada mínima de tinta de 70 microns. Contêda: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm) 01 (um) fundo e 02 (dois) arcos superiores (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixados nas laterais, 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um ac			UND			
2	Armário 02 portas - Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento duplo face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema posforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilindro, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados) 01 (prateleira) interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversos regulagens de altura e dispositivo para fix			UND			
3	Armário vitrina Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro, fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti carrossa. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por potentes plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.			UND			
4	Balcão 02 portas - confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento duplo face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duráveis e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema posforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilindro, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados) 01 (prateleira) interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversos regulagens de altura e dispositivo para fix			UND			
5	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto na a compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada uniformemente em densidade média (50 a 60 Kg/cm³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto na a tecido de alta resistência, 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínima de 1 mm. Bordas em PVC no contorno da estofada. Mecanismo tipo "back system", inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molés pré-montado automático do encosto e ajuste automático na firmeza do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, altura central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, externos e internos de aço			UND			

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	6	Cadeira empilhável, empilhada em tubo de aço oitavado, com encaixes laterais para transformar em longueta. Assento e encosto-mé a poliuretano na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses			UND			
1	7	Mesa de reunião retangular e/ou tampo em madeira aglomerada e/ou 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, e/ou bordas em PVC. Superfícies lisas, duráveis e de fácil limpeza e desinfecção. Paredes frontais em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e/ou seção de acabamento na cor preta. Níveis de piso e/ou de aço inoxidável. Partes metálicas e/ou acabamento antirreflexo e antirreflexivo e/ou pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.			UND			
1	8	Mesa de Trabalho – formato em L (metade – 1,20 x 1,20) Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postformado 180°. Paredes frontais empilhadas em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oitavado e acabamento em pintura de PVC, sapatos niveladores injetados em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antirreflexivo e acabamento arredondado em pintura epóxi pó da cor da mesa. Superfícies lisas, duráveis e de fácil limpeza e desinfecção. COR: branca. Cálculos para passagem de fios			UND			
1	9	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg x 0,70 cm) - Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postformado 180°. Paredes frontais empilhadas em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antirreflexo e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.			UND			
1	10	Poltrona reclinável com braçadeira para repouso - Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmalados. Assento e encosto, apoios dos braços e braçadeiras estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em couro sintético na cor azul. Encosto reclinável (ângulo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de botoneira. Pés com pintura de botoneira. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (chão x assento) X 0,65 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banquetela de 0,35m de altura X 0,55cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.	12 Meses	12 Meses	UND	2,00	R\$ 950,0000	R\$ 1.900,0000
1	11	Balança Autopontada Adulta - Balança eletrônica digital adulta com régua antirreflexo acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisores de peso internos 10kg, pesagem individual dispondo de pesagem pré-ajustamento. Acabamento em tinta eletrostática. Tampo preso em botoneira antirreflexo. Pés reguláveis em botoneira sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Alerta por BIP. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o transporte. Marca: BALMACK	12 Meses	12 Meses	UND	1,00	R\$ 1.400,0000	R\$ 1.400,0000
1	12	Autoclave Horizontal De Mesa. Capacidade: 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador. Seleção de Temperatura: 120 a 134°C. Ciclo: até 60 minutos. Tempo de aquecimento: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: com tubo longo, tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia reversível externamente com material isolante ao calor que além de diminuir o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O acabamento deve ser em pintura de alto brilho. Marca: PS DIGITAL	12 Meses	12 Meses	UND	1,00	R\$ 6.300,0000	R\$ 6.300,0000
1	13	Balança Eletrônica Portátil 15 Kg - Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no máximo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tala (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bateria no formato de bateria comum e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, poliuretano, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antirreflexo (botoneira sintética, silicone, etc.). Chave seletora de tensão de 110/220 V. Alerta e certificação pelo IPEN/INMETRO. Garantia mínima. Marca: BALMACK	12 Meses	12 Meses	UND	1,00	R\$ 830,0000	R\$ 830,0000
1	14	Balde cilíndrico porta d'água e/ou pedal - Totalmente construído em aço inoxidável, tampo acionado por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.			UND			
1	15	Banqueta giratória - Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Marca: RENASCER	12 Meses	12 Meses	UND	4,00	R\$ 430,0000	R\$ 1.720,0000
1	16	Carrinho para covato em inox - Estrutura tubular em aço cromado, tampo e gradeira em chapa de aço inox, pés, varais e suporte para balde e bacia cromados, pés au em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,7m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.			UND			

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	17	Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 V, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de inserir na bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Esses medidas poderão sofrer variação de $\pm 10\%$. Deverá trazer a marca do fabricante e lote da fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA. Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná Marca: MD	12 Meses	12 Meses	UND	2,00	R\$ 2.500,0000	R\$ 5.000,0000
1	18	Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticonrosivo de cor branca, rebryada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses. Marca: RENASCE	12 Meses	12 Meses	UND	4,00	R\$ 80,0000	R\$ 320,0000
1	19	Enfardamento amarelo portátil obeso. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilita giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Bracadeira - confeccionada em nylon silicônico, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extensibilidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adu Marca: NISSEI	12 Meses	12 Meses	UND	2,00	R\$ 605,0000	R\$ 1.210,0000
1	20	Enfardamento amarelo portátil pediátrico. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilita giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Bracadeira - confeccionada em nylon silicônico, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extensibilidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e co Marca: NISSEI	12 Meses	12 Meses	UND	4,00	R\$ 605,0000	R\$ 2.420,0000
1	21	Enfardamento amarelo para adulto - Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilita giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Bracadeira - confeccionada em nylon silicônico, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extensibilidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e co Marca: NISSEI	12 Meses	12 Meses	UND	6,00	R\$ 605,0000	R\$ 3.630,0000
1	22	Estetoscópio adulto. Com duas orelhas metálicas de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não fino flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e dispensibilidade, proporcionando adaptação suave das orelhas nos condutos auditivos Marca: BIC	12 Meses	12 Meses	UND	6,00	R\$ 75,0000	R\$ 450,0000
1	23	Estacionamento (Regua antropométrica) - Equipamento portátil, campo, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, em alumínio, e/ou PVC, com hoda plástica, resistente a abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano. Marca: BAL-MACK	12 Meses	12 Meses	UND	3,00	R\$ 260,0000	R\$ 780,0000
1	24	Estetoscópio pediátrico - Com duas orelhas metálicas de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não fino flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e dispensibilidade, proporcionando adaptação suave das orelhas nos condutos auditivos Marca: BIC	12 Meses	12 Meses	UND	4,00	R\$ 75,0000	R\$ 300,0000
1	25	Foco Auxiliar - Liminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo rodando de 1" X 1,20mm. Com anel de fixação, haste flexível e coronada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epoxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 V. (Garantia de 12m) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.			UND			
1	26	Histoscópio: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Colón. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.			UND			
1	27	Kit medicação ADJ-TO - Massa para adulto para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros Marca: RWR	12 Meses	12 Meses	UND	5,00	R\$ 12,0000	R\$ 60,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	28	KIT Inalação MEDATRICO - Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Mascara infantil para nebulização em silicone flexível. Corpo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Marca: RWR	12 Meses	12 Meses	UND	5,00	R\$ 12,0000	R\$ 60,0000
1	29	Lanterna Clinica para Exame - Lâmpada de halógeno, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (pilha), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão lig/desliga. Medida: 14 cm de comprimento. Marca: MISSIRRE	12 Meses	12 Meses	UND	3,00	R\$ 55,0000	R\$ 165,0000
1	30	Mesa auxiliar para material ginecológico - Tampo e parafeteira em clara de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1" X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com ar de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da parafeteira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricação de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA. Marca: RENASCER	12 Meses	12 Meses	UND	1,00	R\$ 690,0000	R\$ 690,0000
1	31	Mesa de exame clínico - Estrutura tubular metálica esmalçada na cor branca (pintura epóxi ou eletrolítica), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em couro, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para toalha de papel de 30 mm. Dimensões aproximadas de 1,35m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricação de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA. Marca: RENASCER	12 Meses	12 Meses	UND	1,00	R\$ 690,0000	R\$ 690,0000
1	32	Mesa de exame ginecológico (1)ama para exame ginecológico tipo diágn - Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em lamina decorativa, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma praticidade interna. Os puxadores deverão ser metálicos e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de cones e guias telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser esticado, revestido em couro sintético, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si. Marca: RENASCER	12 Meses	12 Meses	UND	1,00	R\$ 2.739,8000	R\$ 2.739,8000
1	33	Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede - Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrolítica em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A câmara deverá ter alternância. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação 120v/60hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assisten			UND			
1	34	Pinça Cheron - material em inox - Pinça Cheron em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. Marca: ABC	12 Meses	12 Meses	UND	10,00	R\$ 60,0000	R\$ 600,0000
1	35	Pinça de dissecação - anatómica - em inox, 14 cm Pinça mantêmica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia. Fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. Marca: ABC	12 Meses	12 Meses	UND	10,00	R\$ 14,0000	R\$ 140,0000
1	36	Pinça de dissecação - dente de rato - em inox, 14 cm Pinça dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. Marca: ABC	12 Meses	12 Meses	UND	10,00	R\$ 13,0000	R\$ 130,0000
1	37	Pinça FOERSTER - Curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. Marca: ABC	12 Meses	12 Meses	UND	10,00	R\$ 60,0000	R\$ 600,0000
1	38	Pinça FOERSTER - Retã, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. Marca: ABC	12 Meses	12 Meses	UND	10,00	R\$ 60,0000	R\$ 600,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	39	Porta agulhas HEGAR (medindo 20 cm) em aço inox. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT Marca: ABC	12 Meses	12 Meses	UND	1.500	R\$ 60,00/30	R\$ 300,00/30
1	40	Sistema de iluminação para espelho vaginal - Com Fonte Led Wireless diâmetro 25 mm x 95 mm, luminosidade de 3.000 Lux, confeccionado em alumínio e poliacetal. CARRICADOR de 57 x 80 x 48 cm, tensão de alimentação de 115-230 v e frequência de operação de 50/60 Hz. BATERIA INTERNA de 1200 mAh ± 3,7V, Lithium.			UND			
1	41	Tecsona Mayo longa em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Marca: ABC	12 Meses	12 Meses	UND		R\$ 46,00/30	R\$ 460,00/30
1	42	Tecsona SIMS RETA - em inox, medindo 20 cm Produto Confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização no procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Marca: ABC	12 Meses	12 Meses	UND		R\$ 69,00/30	R\$ 690,00/30
1	43	KIT EQUIPAMENTO URGÊNCIA EQUIPAMENTO 1-Laringoscópio Infante/adulto com conjunto de lâmpadas; 2-Ambu Adulto com máscara; 3- Ambu Infantil com máscara; 5-Jogo de cânulas de Guedel (adulto nº 05, 7 e 9 e infantil nº 3,5); LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA-Descrição básica-Dispositivo médico-limpador utilizado para auxiliar na intubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recoberto e aluminização através de pilhas tipo C; Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade; Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quanto lâminas, modelo Macint.			UND			
1	44	Aparelho para irrigação - uso individual - Aparelho que permita a irrigação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de danar o medicamento. Silenciado, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamento por nebulização. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som e transdutor incorporado; 01 jar e 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. apox.; 02 máscaras; Tampa do reservatório; boquilha p irrigação oral; manual de instruções; Controle de Intensidade de Névoa - Potencionalmente Isolante; Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso max.			UND			
1	45	Cronômetro de pulso de mesa - Com tela de cristal líquido e capsa de ser utilizando em qualquer ambiente, com bateria recarregável que dura até 8h, tela com curva pleto-nográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24h, deve funcionar foneolar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg. Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediatra de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, minutos e minutos. Audit: Volume ajustável, 2 m Marca: GENERAL MEDITECH	12 Meses	12 Meses	UND		R\$ 3,000,00/30	R\$ 3,000,00/30
1	46	Oftalmoscópio Lâmpada: Mínimo de 2,5 V. Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas. Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizado em qualquer abertura). Filtro Polarizador para eliminação de reflexo. Mínima de 20 lentes para filtros de dioptrias: -25 a +22; Marcador dos dioptrias luminosos; Saída de luz e abertura da prova de pontos e seletiva; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Caixa em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor lig/desliga integrados ao cabo; Cabe metálico; Alinhamento através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acionar Marca: MD	12 Meses	12 Meses	UND		R\$ 1,100,00/30	R\$ 1,100,00/30
1	47	Pinça Hart Mause - Pinça de Jacaré - Açú inox, com 20 cm de comprimento e firm de expressão, com boca dentada, própria para retirada de DUT em casos de fio não visível, encostamento e queda			UND			
1	48	Caneta de Alta Rotação - Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alta torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a limpeza; cabeça com juntas articuladas, baixo nível de ruído, sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Km/h (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (seca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Nível sonoro (dB(A)) 42. Nível sonoro (dB(A)) 42. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. Marca: DENTPLEX	12 Meses	12 Meses	UND		R\$ 750,00/30	R\$ 1,500,00/30
1	49	Conta Angulo Janta MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra orvid e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de engrenagens com redução de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20°. Giras entre o bloco eixo e o peço de cabeça, trava de broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo para adaptar-se a canal de broca, também co especificações Spray. Com spray externo ao corpo. Conceito: INTKA. Velocidade: 3.090 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar66 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (litros). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclav Marca: DENTPLEX	12 Meses	12 Meses	UND		R\$ 820,00/30	R\$ 1,640,00/30

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	50	Motro Motor Intra com refrigerador a gás externo através de mangueira siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado, a sua possibilidade leveza e excelente acabamento superficial, facilitando o acesso e desobstrução. Sistema taxa de sucção rápida, permitindo a gira de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borda (tubo ensai 2 furos), velocidade (rotação) de 5.000 a 20.000 rpm. Possui um gel graxoso acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído, auto-lubrificável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações Spray: Com spray externo no corpo. Consumo: INTRA, Velocidade: 5.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI). Consumo de ar: 65 (L/min). Ra	12 Meses	12 Meses	UND	1,00	R\$ 820,0000	R\$ 1.640,0000
1	51	Fogão a gás, 04 queimadores - Aquecimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao panela, forno auto-limpante, porta do forno com visor, proteções de forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "barbiquez") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica travessa. Voltagem de 110/220 v Bivolt - selecionável e ou automático. Inclusive adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COB: Branca.			UND			
1	52	Refrigerador para copa - Degelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta avers, prateleiras removíveis, regulador e lâmpadas, Isento de CFC, pes Intellectores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 L litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh. Potência 110 v na cor branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser na cidade de Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.			UND			
1	53	Aparelho de Televisão - TV 40 LED HD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.			UND			
1	54	Contínuo portátil para oxigenoterapia. Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³ tipo C. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard. Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de flusômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Mclellan em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação no solo e estabilização durante o transporte.			UND			
1	55	Computadores - Estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM - HD 640 Gb - Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura - sistema operacional MS Windows 8			UND			
1	56	Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPM)			UND			
1	57	Kit Saúde Reprodutiva. Cada kit contendo: - 1 alburn grande de planejamento familiar e reprodutivo contendo figuras coloridas sobre o aparelho reprodutor feminino, masculina, amamentação, métodos contraceptivos naturais, métodos de barreira, métodos químicos e métodos definitivos. Deve ser apresentado em capa dura e espiral tipo "Vite-o". Deve conter páginas serradas, tendo no verso de cada página, textos explicativos sobre o tema. Deverá acompanhar manual sobre orientação contraceptiva contemplando métodos de barreira (diaphragma, DIF), preservativo masculino, preservativo feminino, métodos químicos (anticoncepcionais orais, vaginal, injetável e contraceptivo de emergência) e métodos definitivos.	12 Meses	12 Meses	UND	1,00	R\$ 7.200,0000	R\$ 7.200,0000
1	58	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio: 220v 12.000 BTUs instalados e no mínimo um ano de garantia.			UND			
1	59	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 36.000 BTUs, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) - Com mto de com de instalação e diâmetro.			UND			
Valor Total da Proposta							R\$ 50.254,80	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	LOTE UNICO	R\$ 50.254,80

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ

17.737.428/0001-14

HOSPITRÔNICA COM. DE EQUIP.
MEDICO HOSPITALAR LTDA. - ME.

AV. CELSO GARCIA CID. 1523 - LOJA 8
VL. N. S. LOURENÇES - CEP 86010-490

LONDRINA - PR

Nome:	JUVENITO PEREIRA
Cargo:	PROCURADOR
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF
Documento:	918.020.169-53
Data da Impressão:	12/07/2016
Ass./Carimbo:	

Proposta Comercial - Emissão: 12/07/2016 às 12:03:15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUPIRAMA – PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2016
Rua 2 de Março 460 - 43 3573 1122

ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇO

HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ 17.737.428/0001-14
Email de contato: hospitronica1@gmail.com, comercial@hospitronica.com.br
Telefone de contato: 43 3341 0006

PROTOCOLO: até às 09h00min do dia 13/07/2016

MICROEMEPRESA

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
A/C SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 062/2016 -- PROCESSO nº 083/2016

Temos a satisfação de apresentar nossa proposta de preços para itens em anexo relacionados, conforme o disposto no edital supra e ordenamentos legais cabíveis. Ainda aproveitamos a oportunidade para firmarmos as seguintes declarações:

1) Declaramos que temos pleno conhecimento do disposto no Edital de Licitação Nr PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº D62/2D16 -- PROCESSO nº 083/2016 e demais documentos que o acompanham, e concordamos integralmente com seus termos.

2) Declaramos que materiais a serem entregues são de primeira qualidade e atendem plenamente as especificações contidas no edital e nas demais normas de fabricação, manuseio, embalagens, armazenamento e envio, nos termos da lei específica para cada caso e produto; bem como produtos com prazos de validade dentro do solicitado, em conformidade com as descrições e necessidades expressas no Edital de Licitação Nr PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 062/2016 -- PROCESSO nº 083/2016.

3) Declaramos que os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro, etc. incidentes sobre o fornecimento.

4) Declaramos que o prazo de garantia dos equipamentos são conforme preconiza o Edital de Licitação Nr PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 062/2016 -- PROCESSO nº 083/2016. Quando este prazo não estiver declarado seguirá o prazo de garantia legal, prevista no Código de Defesa do Consumidor, ou o prazo de garantia do fabricante, aquele que for mais vantajoso ao cliente.

5) Declaramos que estamos enquadrados no regime de tributação de ME e EPP, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei complementar 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147, gozando assim dos benefícios conferidos pelo § 1º do Artigo 43, da Lei Complementar 123/06.

6) Declaramos que o local de entrega será conforme preconiza o Edital de Licitação Nr PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 062/2016 -- PROCESSO nº 083/2016.

7) Declaramos que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

8) Declaramos que o REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR da empresa é: Sr Rodrigo Jose Novotni, com o cargo de Sócio - Proprietário, portador da Identidade Nr 7.521.426-0 - SSP/PR e CPF Nr 032.890.849-57.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL -- Ag: 0392 // CC: 1229-4

// Variação: 003 *** BANCO DO BRASIL -- Ag: 2198-9

// CC: 23426-S *** ITAU UNIBANCO -- Ag: 3736 // CC: 16391-0

9) Declamos que os dados bancários da empresa são:

10) Declaramos para todos os fins legais e necessários, que a empresa está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos mobiliários e/ou equipamentos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

11) Declaramos que os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

12) Declaramos da ciência que não respeitando os prazos de entrega, estará sujeito à multa conforme item específico.

13) Declaramos da ciência que as sanções e obrigatoriedades para contratada e contratante serão regidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME
Representante Legal / Procurador

CNPJ 12.727.278/0001-44
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
Rua Pedra Ferreira Mendes, 110B
Letra B Sala 01 - Centro - CEP 84200-000
Jandaia do Sul - Paraná

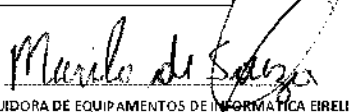
WF DISTRIBUIDORA			WF DISTRIBUIDORA				
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME CNPJ: 12.727.178/0001-44 -- IE: 90.537.224-63 Rua Pedro Ferreira Mendes, 1108 - Sala 01- Bairro São Luiz -- CEP: 84200-000 -- Joazeiro/Paraíba/Pr - Telefones: (43) 3535-1386			WFDISTRIBUIDORA				
Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA			Proposta Nr:	0172		
Endereço:	Rua 2 de março, 460, cidade de Guapirama			Data:	13/07/2016		
Licitação:	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 062/2016 -- PROCESSO Nº 083/2016			Revisão:	000		
Objeto:	A presente Licitação tem como AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA USOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA. Na quantitativo, especificações e demais aspectos relacionados no Anexo I, deste Edital, que integram o presente Pregão Presencial para todos os efeitos.						
Apresentamos nossa proposta de preços para itens abaixo relacionados, conforme o disposto no edital supra e ordenamentos legais cabíveis.							
PROPOSTA COMERCIAL							
Item	Lote	Qtde	Unid	Descrição	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	1	2	Conf Edital	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginação e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 74 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,64mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,64mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 24 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 42 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínima 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x47,5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm	W3 RSF-8/4	R\$ 510,26	R\$ 1.020,52
	1	3	Conf Edital	Armário 02 portas - Corpa (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 184°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrica, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treliçado. COR: branco medindo 1,54 X 4,95 X 0,50 - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	W3 WET4214	R\$ 811,54	R\$ 2.434,62
3	1	3	Conf Edital	Armário vitrina, Armário com 41 porta e 43 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em: vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,54m de largura X 0,40m de profundidade.	RENASCER	R\$ 897,44	R\$ 2.692,32
4	1	2	Conf Edital	Balcão 02 portas - confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrica, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treliçado. COR: branco medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 41 (um) ano.	W3 WET4221	R\$ 507,50	R\$ 1.015,00
5	1	6	Conf Edital	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto-me a compensação multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatômica em: densidade média (54 a 64 Kg/m³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto-me a tecido de alta resistência. 144% poliéster na cor azul escura e espessura mínima de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system", inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, trolha central desmontável, fixada por encaixe rônico com relamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esteras de aço. Braços em poliuretano injetado, com arma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	PLAXMETAL	R\$ 365,38	R\$ 2.192,28
6	1	30	Conf Edital	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com entalhes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto-me a polipropileno na cor preta. Peso suportado: 154 kg. Garantia 12 meses	FRISOKAR	R\$ 70,51	R\$ 2.115,30
7	1	1	Conf Edital	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1014/1024, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1420, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Níveis adesivos c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginação c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 244 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	W3 WET4015	R\$ 453,85	R\$ 453,85
8	1	3	Conf Edital	Mesa de Trabalho - formato em L (medida - 1,24 x 1,20) Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginação e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Caisas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	W3 WET4180	R\$ 467,95	R\$ 1.403,85
9	1	4	Conf Edital	Mesa escritório com gavetas (1,24 m larg. x 4,70 cm) -Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferruginação e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	W3 WET 4003 / 4041	R\$ 452,55	R\$ 1.810,24
14	1	20	Conf Edital	Balde cilíndrico porta detritos c/ pedal - Totalmente construído em aço inoxidável, tampo acionado por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	BATIKI	R\$ 149,44	R\$ 2.948,80

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME CNPJ: 12.727.278/0001-44 -- IE: 90.537.224-63 Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B - Sala 01 - Bairro São Luiz -- CEP: 84200-000 -- Jandaia do Sul/Pr - Telefones: (41) 3535-1386		WFDISTRIBUIDORA		
Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		Proposta Nr:	8172
Endereço:	Rua 2 de março, 460, cidade de Guapirama		Data:	13/07/2016
Licitação:	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº D62/2016 -- PROCESSO Nº 883/2016		Revisão:	000
Objeto:	A presente Licitação tem como AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS PARA USS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA. No quantitativo, especificações e demais aspectos relacionados no Anexo I, deste Edital, que integram o presente Pregão Presencial para todos os efeitos.			

Apresentamos nossa proposta de preços para itens abaixo relacionadas, conforme a disposta no edital supra e ordenamentos legais cabíveis.

PROPÓSTA COMERCIAL							
52	1	1	Conf Edital	Refrigerador para copa - Dóçelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh, Potência 110 v na cor branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica da equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	CONSUL Cra30F	R\$ 1.443,59	R\$ 1.443,59
53	1	1	Conf Edital	Aparelho de Televisão - TV 40 LED HD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	SEMP TOSHIBA 40L150B	R\$ 2.125,64	R\$ 2.125,64
55	1	4	Conf Edital	Computadores - Estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM – HD 640 Gb – Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura - sistema operacional MS Windows 8	NTC / ACER	R\$ 2.006,41	R\$ 8.025,64
56	1	2	Conf Edital	Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS)	Xerox Laser Cognac 3260DN8	R\$ 734,62	R\$ 1.469,24
57	1	1	Conf Edital	Ka Saúde Reprodutiva Cada kit contendo: - 1 álbum grande de planejamento familiar e reprodutivo com 60 figuras coloridas sobre o aparelho reprodutor feminino, masculino, amamentação, métodos contraceptivos naturais, métodos de barreira, métodos químicos e métodos definitivos. Deve ser apresentado em capa dura e visível tipo "wire-o". Deve conter páginas seriadas, tendo no verso de cada lâmina, textos explicativos sobre o tema. Deverá acompanhar manual sobre orientação contraceptiva contemplando métodos de barreira (diaphragma, DIU, preservativo masculino, preservativo feminino); métodos químicos (anticoncepcional oral, vaginal, injetável e contraceptivo de emergência) e métodos definitivos (laqueadura e vasectomia). Opção: - Seção para transporte: - Kit Reprodutor Feminino e Masculino - Válvula de silicone e pênis de 13,5 cm com esmalte. Para o ensino da colocação da camisinha feminina e masculina e demonstração da relação sexual. Para a aula embolamento, cubano com a higiene pessoal e prevenção de DST's. Acondicionado em estojo, o aspecto Medidas de Estado: 18,5 cm x 12 cm. Peso: 0,400 kg (com pênis de 13,5 cm) - Módulo Pálvio de Acrílico - Unidimensional, fabricado em acrílico com uma lâmina móvel que permite visualizar o endométrio e os brânquias que compõem o aparelho reprodutor feminino. Utilizado também para demonstração da colocação de diaphragma, do DIU e da camisinha feminina. Acompanha manual de instrução. Acondicionado em caixa especial para transporte. Medidas: 24 cm x 27 cm. Peso: 0,550 kg. - Módulo Pélvico de Borracha - modelo pélvico do aparelho reprodutor feminino, tridimensional, em espuma de borracha para demonstração da colocação do diaphragma, camisinha feminina e para ensinar a mulher a conhecer o seu próprio corpo através do toque no local do útero e demonstrar a relação sexual. Medidas: 12,5 cm x 11,5 cm x 9,5 cm. Peso: 0,200 kg. - Pênis de Borracha - produtos pênicos sob formato natural (com base vascular), apresentando as cores marrom e branca com tamanho de 15 cm para fins educativos. Medidas: 15 cm. Peso: 0,300 kg. - Quadro laminado com imagens na frente e verso do aparelho reprodutor masculino e feminino mostrando 37 figuras anatômicas para mostrar sobre: Sexualidade, Menstruação, Métodos Contraceptivos e definitivos, Reprodução e Gestação. Deve acompanhar: superfolha de madeira, caderno sobre Orientação Contraceptiva, manual de instrução e sereno para transporte. Medidas: 50 cm x 47 cm. Peso: 2,640 kg. - Quadro de métodos contraceptivos moldado com contraceptivos contendo: 1 Diaphragma, 1 DIU, 1 Preservativo Masculino e 1 Feminino, 1 Anticoncepcional Oral e 1 injetável e 1 Contraceptivo de Emergência, para compreensão e conhecimento desses métodos, de forma real. Deverá acompanhar 1 caderno sobre Orientação Contraceptiva com como suporte de madeira. Medidas: 50 cm x 35 cm. Peso: 1,400 kg. - Seção para transporte e acondicionamento dos materiais educativos, confeccionado com nylon com a seção do fechamento com zíper de 20 x 20 cm. Medidas: 60 cm x 40 cm. Peso: 0,400 kg.	SEMINA	R\$ 7.860,00	R\$ 7.860,00
TOTAL:						R\$ 39.010,09	

Valor Total da Proposta:	(trinta e nove mil e dez reais e oitenta e nove centavos)
Validade da Proposta:	60 (sessenta) dias
Forma de Pagamento:	30 (trinta) dias
Prazo de Entrega:	10 (dez) dias corridos


WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME
 Representante Legal / Procurador

CNPJ 12.727.278/0001-44
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
 Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
 Lote B, Sala 01 - Centro - CEP 84200-000
 Jandaia do Sul - Paraná

Orgão: Prefeitura Municipal de Guapirama

Dados do Processo

Processo nº: 83/2016
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Item - Compras

Endereço

Endereço: Rua 2 de março, 460
Cidade/UF: GUAPIRAMA - PR
CNPJ: 75.443.812/0001-00

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS

Dados do Fornecedor

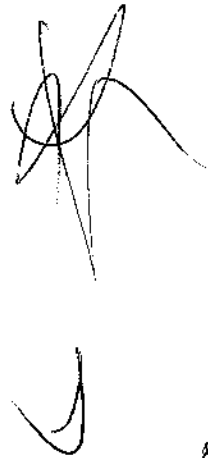
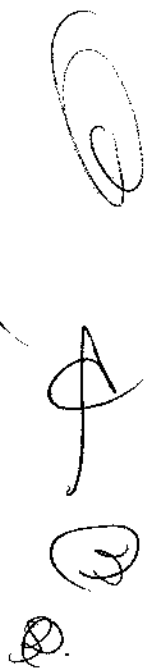
Fornecedor: 0 - WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME
CNPJ / CPF: 12.727.278/0001-44
Endereço: RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110B - SALA 01 - SÃO LUIZ
Cidade: JAGUARIAIVA - PR
CEP: 84200-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Armário Duplo com 02 (duas) portas, confeccionado em chapa de aço de baixa teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferrugem e fosforização) e pintura a base de sistema eletrolítico a pó, com camada mínima de 100 micras. Contendo 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm), 03 (três) fundos e 02 (dois) divisórias internas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (superior) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) formando lateral e 01 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um ac. Marco W3	10 Dias	60 Dias	UND	2,00	R\$ 510,2640	R\$ 1.020,5280
1	2	Armário 02 portas - Corpo (laterais e fundos) confeccionada em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampa superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilindrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico. Marco W3	10 Dias	60 Dias	UND	3,00	R\$ 811,5400	R\$ 2.434,6200
1	3	Armário vitrina, Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e 1 (uma) porta de aço esmalado, no cor branco. Revestimento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade. Marca: RENASCER	10 Dias	60 Dias	UND	1,00	R\$ 897,4400	R\$ 897,4400
1	4	Balcão 02 portas - confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampa superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilindrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas legatagens de altura e dispositivo para fix. Marco W3	10 Dias	60 Dias	UND	2,00	R\$ 507,5000	R\$ 1.015,0000
1	5	CADENAO GIRA TORÇÃO EXCENTRICA COM BRACOS, tamanho médio, assento e emborrachado, comprimento 12 mm, com espuma injetada, material emite em densidade média (50 a 60 kg/m³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto-me a tecido de alta resistência, 100% poliéster, na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system", inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca e alças prateado automático do assento e ajuste automático na fixação da reclinável. Regulação da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, eixos e aros de aço. Marca: PLAXMETAL	10 Dias	60 Dias	UND	6,00	R\$ 365,7800	R\$ 2.194,6800

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	6	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço ablongo, com encostos laterais para transfomar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses. Marca: FRISOKAR	10 Dias	60 Dias	UND	30,00	R\$ 70,5100	RS 2.115.3000
1	7	Mesa de reunião retangular e/ou tampo em madeira aglomerada e/ou 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, e/ou bordas em PVC. Superfícies lisas, duráveis e de fácil limpeza e desinfeção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020 e/ou de reforço lateral paralelo ao plano de aço ABNT 1010/1020. e/ou pintura eletrolítica em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores e/ou de apoio roseáveis. Partes metálicas e/ou tratamento anticorrosivo e antiferrugem e/ou pintura eletrolítica em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. Marca: W3	10 Dias	60 Dias	UND	1,00	R\$ 453,8500	RS 453,8500
1	8	Mesa de Trabalho - fixação em 1. (medida - 1,20 x 1,20) tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema posforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, chuma facc, baixa pressão. Culinha central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em pintura de PVC. saracat niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi-pi da cor da mesa. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfeção. COR: agulha. Cálculos para passagem de fios. Marca: W3	10 Dias	60 Dias	UND	3,00	R\$ 467,9500	RS 1.403,8500
1	9	Mesa secretária com gavetas (1,20 m larg x 0,70 cm) - Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema posforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, caixa preta. Culinha central com passagem de acabamento com acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. Marca: W3	10 Dias	60 Dias	UND	4,00	R\$ 552,5600	RS 1.810,2400
1	10	Poltrona reclinável com banqueta para repouso - Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmalçados. Assento e encosto, apain dos braços e banqueta estofadas com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa na paltrona revestida em couvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação dos costões por orela de bumbileta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi na eletrolítica na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (clán x assento) X 65 cm de altura de encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35m de altura X 0,35cm de comprimento. Garantia de 1 (1) ano			UND			
1	11	Balança Antiponderação Adulta - Balança eletrônica digital, leitura com régua antiponderação, visor em LCD digital, com capacidade para 200 Kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata, dispensada pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrolítica. Tapete/pisa em borracha antiderrapante. Pes regulável em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 V. Alimentado pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica de suporte técnico deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa revendedora deverá comprometer-se a prestar atendimento e treinamento. Marca: W3			UND			
1	12	Autoclave Horizontal De Mesa. Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizada através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Temperatura de secagem: até 45 minutos. Precisão a tempo de resistência: tipo P1 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vacua com filtro de brauze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula segurança: em latão furada tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionalmento			UND			
1	13	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg - Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Circulação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla zero (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bateria no formato de bateria anódica e fabricada em material resistente de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pes regulável, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. A leitura é certificada pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Marca: W3			UND			
1	14	Balde cilíndrico porta detritos e/ou pedal - Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. Marca: BA TIKI	10 Dias	60 Dias	UND	20,00	R\$ 147,4400	RS 2.948,8000
1	15	Banqueta giratória - 1) Prontamente em aço inoxidável, altura regulável em apoio para os pés. Alinhamento de 0,46m X máxima de 0,61m. Revestimento resistente e com base fixa, revestimento em PVC a espuma de densidade controlada que permite limpeza e higienização. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.			UND			
1	16	Carinho para curativo em inox - Estrutura tubular em aço inoxidado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rosca de 2 a 3" de diâmetro, fixação da tampa, da prateleira e arrumação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.			UND			

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	17	Detector de batimento cardíaco infantil, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de espuma, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de +/- 10%. Deverá trazer impresso o fabricante e logo de fabricação gravado no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registrado no MS/ANVISA, certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.			UND			
1	18	Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.			UND			
1	19	Estimulador neuromuscular portátil obeso. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por ampoliteador emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilita giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extensibilidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos.			UND			
1	20	Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por ampoliteador emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilita giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extensibilidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial.			UND			
1	21	Estimulador neuromuscular portátil - Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por ampoliteador emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilita giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extensibilidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e co.			UND			
1	22	Estetoscópio adulto. Com duas alças maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal, deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das alças nos condutos auditivos.			UND			
1	23	Esfigmomanômetro (R-egu antropométrica) - Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em PVC, com 100 mm de altura, 100 mm de largura, 100 mm de profundidade, que não absorva a umidade e que possua sistema de higienização sem deteriorização da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de medição de 30 cm a 1,20 m. Garantia de 1 (um) ano.			UND			
1	24	Estetoscópio pediátrico - Com duas alças maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal, deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das alças nos condutos auditivos.			UND			
1	25	Fogo Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1/2" em aço. Com anel de fixação, haste flexível e articulada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, dimensão aproximada de 100 cm de altura e 1,50 m de comprimento. O fio de alimentação elétrica deve ter comprimento de 1,10 m. Garantia de 1 (um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.			UND			
1	26	Histêrômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.			UND			
1	27	Kit material ADULTO - Mosquete adulto para nebulização em sistema Flowvel. Corpo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,4 metros.			UND			

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Unidade Proposta	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	28	Kit Inalação PEDIATRICO - Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Mascara infantil para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros		UND			
1	29	Lanterna Clíster para Exame - Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (pilha), preterir para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento		UND			
1	30	Mesa auxiliar para material ginecológico - Tampa e prateleira em chapas de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com ar de rodas de polietileno, extensíveis sem anéis. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente: 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.		UND			
1	31	Mesa de exame clínico - Estrutura tubular metálica esmalhada na cor branco fundido, apoiada sobre 4 (quatro) pés, com 2 (dois) gavetas, 1 (uma) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser: metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser ajustado, revestido em couro-veia marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si.		UND			
1	32	Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo divã) - Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser: metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser ajustado, revestido em couro-veia marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si.		UND			
1	33	Negatoscópio ou suporte para fixação em parede - Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 11" corpo construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pinna eletrostática em aço inox e suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco com 150x150 mm para fixação do filme. A carcassa deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave lig/desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 153/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Cartão de Garantia em português. Assisção		UND			
1	34	Pinça Cheron - material em inox - Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.		UND			
1	35	Pinça de dissecação - autoclavável - em inox, 14 cm. Pinça autoclavável, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.		UND			
1	36	Pinça de dissecação - dente de rato - em inox, 14 cm. Pinça dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.		UND			
1	37	Pinça FOERSTER - Curva - em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.		UND			
1	38	Pinça FOERSTER - Reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.		UND			

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	39	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.			UNID			
1	40	Sistema de iluminação para especto vaginal - Com Funte Led Wireless, diâmetro 25 mm x 9,5 mm, iluminância de 3.000 lux, confeccionado em alumínio e plástico. CARRGADOR de 57 x 80 x 48 cm, tensão de alimentação de 115-230 v e frequência de operação de 50/60 Hz. BATERIA INTERNA de 1200 mAh / 3.7V. Lithiom			UND			
1	41	Tecitura Mayo longa, em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.			UND			
1	42	Tesoura SIMS REITA - em inox, medindo 20 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.			UND			
1	43	Kit Equipamento URGÊNCIA EQUIPAMENTO 1-Imunoscópio infantil/adulto - 2- Ambu Adulto com máscaras 3- Ambu Infantil com máscaras 5-Jogo de cânulas de Guedel (adulto nº 05, 7 e 9 e infantil nº 3, 5). LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA Descrição básica: Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar as entidades do endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recarregado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que possibilita manuseio em ambientes escuros. Lâmparas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macint.			UND			
1	44	Aparelho para inalação - uso individual - Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa (tra) deslizante e vir com painel de 01 corpo isolador - gerador de ultra-som e/ transdutor incorporado; 01 jg e/ 15 copos; 01 tubo enrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potenciamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx.			UND			
1	45	Oxímetro de pulso de mesa - Com tela de cristal líquido e capacidade de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h de uso com curva de funcionamento. Sensores para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das leituras. Não deve funcionar com bateria e/ou 0/240 automático. Bateria recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg. Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 acessórios - Adutor de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo, Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARME S, lâmpada apinável e apinável para SpO2 e pulso, máximos e mínimos: Ardio: Voltagem: 120V, 60Hz, 2 m.			UND			
1	46	Oftalmoscópio Lâmpada: Mínimo de 2.5 V. Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas. Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura). Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dióptrias; Faixa mínima de dióptrias: -25 a +22, Marcador de dióptrias iluminado, Saída de luz e abertura selada à prova de poeira e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de pulso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo, Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve ser tipo NiMH.			UND			
1	47	Pilha Hart Mann - Pilha de botão - Aço inox, com 20 cm de comprimento e 4mm de espessura, com base dentada, própria para retirada de DIU em casos de fio não visível, prontamente e quibata.			UND			
1	48	Caneta de Alin Rotação - Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção, cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB) 69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.			UND			
1	49	Contra Agulha Brite, MX com refrigeração externa ao corpo, anelável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com relação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o eixo da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslizando lateralmente em ângulo com encastre para aderir-se ao canal da broca. Incluido co Especificações: Spray: Chum spray externo ao corpo, Corrente: 1000mA, Velocidade: 3.000 a 30.000 rpm com reverso, Pressão Ar: 50 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável.			UND			

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	50	Micror Motor: Intra com refrigerador: spray externo através de mangueira siliconeada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (tamanho 2 furos) velocidade (rotatório) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anal graturia acoplada ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído, autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI) Consumo de ar: 65 (L/min). Ra			UND			
1	51	Fogão a gás, 04 queimadores - Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao panel, forno autolimpante, porta do forno com vidro temperado, quatro queimadores deslizando com 05 alavancas de regulação, puxador do forno em alumínio, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "fornillo") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção elétrica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt - selecionável e automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. Cód. Marca			UND			
1	52	Refrigerador para copa - Degelo automático, gaveta extra fina para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termistato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh, Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Marca: CONSUL	10 Dias	60 Dias	UND	1,00	R\$ 1.443,5900	R\$ 1.443,5900
1	53	Aparelho de Televisão - TV 40" LED PHD, entrada USB e HDMI, com coavisor digital integrado. Marca: SEMP TOSHIBA	10 Dias	60 Dias	UND	1,00	R\$ 2.125,6400	R\$ 2.125,6400
1	54	Conjunto portátil para oxigenoterapia. Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard. Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula. Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.			UND			
1	55	Computadores - Estação de trabalho intermediária 8.0 Gb RAM - HD 640 Gb - Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura - sistema operacional MS Windows 8. Marca: NTC / ACPR	10 Dias	60 Dias	UND	4,00	R\$ 2.006,4000	R\$ 8.025,6000
1	56	Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS) Marca: XEROX	10 Dias	60 Dias	UND	2,00	R\$ 734,0200	R\$ 1.468,2400
1	57	Kit Saneamento Bucal. Cada kit contendo: - 1 álbum grande de planejamento familiar e reprodutivo contendo figuras coloridas sobre o aparelho reprodutivo feminino, masculino, amamentação, métodos contraceptivos naturais, métodos de barreira, métodos químicos e métodos definitivos. Deve ser apresentado em captação e espelha tipo "wire". Deve conter platinas serradas, todos os versos de cada página, textos explicativos sobre o tema. Deverá acompanhar manual sobre orientação contraceptiva, contendo métodos de barreira (diaphragma, DIU), preservativo masculino, preservativo feminino, métodos químicos (anticoncepcional oral, vaginal, injetável) e contraceptivos de emergência e métodos definitivos. Marca: SEMINA	10 Dias	60 Dias	UND	1,00	R\$ 7.800,0000	R\$ 7.800,0000
1	58	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs Instalados e no mínimo um ano de garantia.			UND			
1	59	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Frio, com capacidade de 16.000 BTUs, quente e frio 220 V, Chiller de refrigeração R-410a (Sistema Inverter) - Com mão de obra de instalação e testes.			UND			
Valor Total da Proposta							R\$ 39.010,89	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	LOTE ÚNICO	R\$ 39.010,89

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES

Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ




CNPJ 12.727.278/0001-47
 DE INFORMATICA EIRELI - ME
 Rua Pedro Fonzita Mendes, 110
 Vila G. Sola - Centro - CEP 84.200-000
 Fone: 33.12.12.12

Nome: AMANDA FRIGO NOVOTNI
Cargo: SOCIA PROPRIETARIA
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 033.435.589-31
Data da Impressão: 13/07/2016
Ass./Carimbo:

Amanda de Souza

CNPJ 12.727.278/0001-17
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
Rua Pedro Ferreira Mendes, 113
Lote B Sala 01 - Centro - CEP 64.000-000
Jaguariaiva - Paraná

Proposta Comercial - Emissão: 12/07/2016 às 21:48:19

[Handwritten signatures and marks]

ENVF OPE N° 01

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E REPARAÇÕES LTDA
CNPJ: 06.908.218/0001-08
ENDEREÇO: RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110B, SÃO LUIZ, CEARÁ

PHONE: (43)3535-1386

CNPJ: 12.727.278/0001-44
PROCESSO ESTADUAL: 90.537.224-63

**INSCRIÇÃO ESTA
MICROEMPRESA**

STEFAN

COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

Rua 24 de Maio, 352 A – Vila J. Máscaro – Fone (43) 3 534-3089 – CEP 86430-000 – Santo Antônio da Platina-PR.
INSCR. EST. 90361822-18 CNPJ 07.811.283/0001-09

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO, 352 A – VILA J. MÁSCARO

CIDADE: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA ESTADO: PARANÁ

CNPJ: 07.811.283/0001-09 Insc. Est. 90361822-18

DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AG. 0405 – OP. 003 – C/C 206-9

Nome (s) signatário (s) do futuro contrato: STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME.

Endereço para envio do contrato: O MESMO ACIMA CITADO.

Guapirama, 13 de julho de 2016.

A (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial nº 062/2016.**

Prezados Senhores:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos materiais será de CONFORME EDITAL, após a solicitação por Autorização de Entrega.

Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL.

Prazo de validade da proposta de preços é CONFORME EDITAL, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial nº 62/2016.

A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

Obs.: A relação dos produtos deverá apresentar **marcas e descritivos que bem o identifiquem**, para todos os itens cotados. Caso não conste a marca o item será desclassificado, **exceto** aqueles que por sua natureza, não possua marca ou especificação técnica.

Atenciosamente,

STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

CNPJ – 07.811.283/0001-09

GUILHERME SIMÕES DA SILVA

PROCURADOR

R. G. 10.179.943-3 SSP/PR

CPF – 083.447.459-00

07.811.283/0001-09

STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - EPP

Rua 24 de Maio, 352 A – Eq. com a Rua T. J. G. de Oliveira
Vila J. Máscaro – CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina – Paraná

Item	Produto	Marca	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42,5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm	W3 Mod. GRSP8	Und	02	473,00	946,00
05	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto-me a compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto-me a tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna	CASTOFAR Mod. 01.4005	Und	06	278,00	1.668,00

	e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.					
06	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	CERANTOLA Mod. ISO	Und	30	97,00	2.910,00
07	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Paineis frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	CASTOFAR Mod. 25.0180	Und	01	600,00	600,00
08	Mesa de Trabalho - formato em L (medida - 1,20 x 1,20) Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Paineis frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em	CASTOFAR Mod. 25.0302	Und	03	650,00	1.950,00

	acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.					
09	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm) -Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	CASTOFAR Mod. 25.0100 25.3002	Und	04	383,00	1.532,00
11	Balança Antropométrica Adulta - Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	WELMY Mod. W-110H	Und	01	1.290,00	1.290,00

13	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg - Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEN/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	WELMY Mod. 109E	Und	01	846,00	846,00
14	Balde cilíndrico porta detritos c/ pedal - Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	PURIMAX Mod. TRAINOX	Und	20	83,00	1.660,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$13.402,00 (TREZE MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS)

STEFAN COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA EPP

CNPJ - 07.811.283/0001-09

GUILHERME SIMÕES DA SILVA
PROCURADOR

R. G. 10.179.943-3 SSP/PR
CPF - 083.447.459-00

07.811.283/0001-09

STEFAN COMÉRCIO DE
MOVEIS LTDA. - EPP

Rua 24 de Maio, 352 A - Esq. com a Rua Paulo Celso de Oliveira
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapiama

Endereço

Dados do Processo

Endereço: Rua 2 de março, 460

Processo nº: 83/2016

Cidade/UF: GUAPIRAMA - PR

Mo da data: Pregão

CNPJ: 75.443.812/0001-00

Critério de Julgamento: Menor Preço - Item - Compas

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - STEFFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

CNPJ / CPF: 07.811.283/0001-09

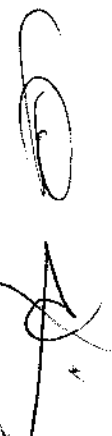
Endereço: RUA 24 DE MAIO, 352 A - VILA I. MÁSCARO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

CEP: 86430-000

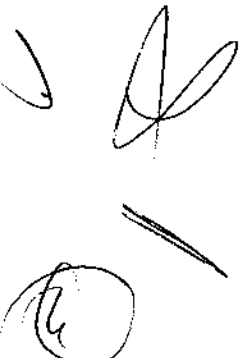
Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
	1	Armadão 02 portas - Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC, Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico	12 Meses	60 Dias	UND	200	R\$ 450,00	R\$ 90.000,00
	2	Armadão 02 portas - Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC, Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico	12 Meses	60 Dias	UND	200	R\$ 450,00	R\$ 90.000,00
	3	Armadão 02 portas - Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC, Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico	12 Meses	60 Dias	UND	200	R\$ 450,00	R\$ 90.000,00
	4	Balção 02 portas - confeccionada em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação	12 Meses	60 Dias	UND	200	R\$ 450,00	R\$ 90.000,00



Tipo: Licitatória





Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	6	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses Marca: CERANTOL/AN/ISD	12 Meses	60 Dias	UND	30,00	R\$ 97,0000	R\$ 2.910,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	28	Kit inalação PEDIATRICO - Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Mascara infantil para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.			UND			
	29	Indicador de nível de líquido - Indicador de nível de líquido para uso em equipamentos de laboratório. Indicador de nível de líquido para uso em equipamentos de laboratório. Indicador de nível de líquido para uso em equipamentos de laboratório.			UND			
1	30	Mesa auxiliar para material ginecológico - Tampa e peneira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de poliuretano, extremidades sem arestas. Fixação da peneira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1 (um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.			UND			
	31	Mesa de exame ginecológico - Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta central com um puxetão interno. Os puxetões deverão ser metálicos cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de carruagens telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O móvel deverá ser esculpido, revestido em couro imitacionário, sendo as partes superior e posterior do móvel ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si.			UND			
	32	Mesa de exame ginecológico - Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta central com um puxetão interno. Os puxetões deverão ser metálicos cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de carruagens telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O móvel deverá ser esculpido, revestido em couro imitacionário, sendo as partes superior e posterior do móvel ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si.			UND			
1	34	Pinça Cheron - material em inox - Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT.			UND			
	35	Pinça de dissecação - material em inox - Pinça de dissecação: em aço inox, com 14 cm de comprimento, 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT.			UND			
1	36	Pinça de dissecação - diante de rato - em inox, 14 cm Pinça diante de rato, em aço inox, medindo de 14 cm, 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT.			UND			
	37	Pinça de dissecação - material em inox - Pinça de dissecação: em aço inox, com 14 cm de comprimento, 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT.			UND			
1	38	Pinça FÖRSTER - Reta, em aço inox, medindo de 24 cm, 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT.			UND			

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
	40	Sistema de Iluminação para espelho vaginal - Com Fonte Led Wireless, diâmetro 25 mm x 95 mm, iluminação de 3.000 Lux, confeccionado em alumínio e polícarb. CARREGADOR de 57 x 80 x 48 cm, tensão de alimentação de 115-230 v e frequência de operação de 50/60 Hz. BATERIA INTERNA de 1200 mAh / 3,7V, Lítium			UND			
	42	Tesoura SIMS RETA - em inox, medindo 20 cm Produto Confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT.			UND			
	44	Aparelho para inalação- uso individual - Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.: 02 máscara; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potencialmente deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx.			UND			
	46	Oftalmoscópio Lâmpada: Mínimo de 2,5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vernelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminando; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Capota em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor ligável;liga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve accomp			UND			
	48	Caneta de Alta Rotação - Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a destrocção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Tressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná			UND			

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	50	Mixto Motor Lítrea com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconeizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitado a limpeza e desinfecção. Sistema litra de creche rápida, permitindo a giro de 360º das peças acopladas. Conexão tipo bordem (universal 2 fúros), velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui azeite graxa acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído, autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray. Com spray externo na cor. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão: Ar 60 a 80 (PSI). Consumo de ar: 65 (l/min). Ra			UND			
1	52	Refrigerador para copa - Degelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta avos, prateleiras removíveis reguláveis e inclináveis, isento de CFC, 2ª níveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh, Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica da equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até a local da Assistência Técnica.			UND			
1	54	Contorno portátil para oxigenoterapia. Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³ tipo G. Dotado de válvula de separação para enchimento e abertura, conexão padrão standard. Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulação de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Manômetro em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.			UND			
1	56	Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS)			UND			
1	58	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs instalados e no mínima um ano de garantia.			UND			
Valor Total da Proposta								R\$ 13.402,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	LOTE UNICO	R\$ 13.402,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

9-1-03

Nome: GUILHERME SIMÕES DA SILVA
Cargo: PROCURADOR
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 083.447.459-00
Data da Impressão: 12/07/2016
Ass./Carimbo:

Proposta Comercial - Emissão: 12/07/2016 às 15:39:05

07.811.283/0001-09

STEFRA COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - EPP

Rua 24 de Maio, 257-A - Eq. com a Rua Pedro Claro de Oliveira
Vila J. Masaro - CEP 00169-000 - São Paulo - SP
Santo Antônio da Piedade - PE - Parana

Handwritten marks and signatures at the bottom left of the page.

Handwritten marks and signatures at the bottom center of the page.

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.

CNPJ – 07.811.283/0001-09 I. EST. – 90361822-18

RUA 24 DE MAIO, 352 A – VILA J. MÁSCARO

CEP – 83430-000 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

FONE (43) 3534-3089 E-MAIL: stefranmoveis2@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 062/2016 – 13 DE JULHO DE 2016 – AS 09:00 HORAS
PORTE DA EMPRESA: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Órgão: Prefeitura Municipal de Chaparrão

Endereço

Dados do Processo

Endereço: Rua 2 de março, 460

Processo nº: 83/2016

Tipo: Licitação

Cidade/UF: GUAPIRAMA - PR

Modalidade: Pregão

CNPJ: 75.443.812/0001-00

Critério de Julgamento: Menor Preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - COMERCIAL CARSO TELI LTDA ME

CNPJ / CPF: 03.533.063/0001-00

Endereço: RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA Nº 7010, SANTO ANTONIO DE PAD

Cidade: IBAITI - PR

CEP: 84900-000

Dados dos Itens

Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-rugosidade e resistência) e pintura atóxica de sistema eletrolítico a pó, com esmaltada interna de tinta de 70 micros. (Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm), 04 (quatro) nichos-tanques (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), rebordo inferior (esquerda) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais, 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um ac	12 Meses	60 Dias	UNID	2,00	R\$ 630,0000	R\$ 1.260,0000
2	Armário 02 portas - (com laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento duplo face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC, Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfeção. Tampa superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema positioning, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). Os prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico	12 Meses	60 Dias	UNID	3,00	R\$ 590,0000	R\$ 1.770,0000
3	Armário vitrina, Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro, Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, ao cor branca. Taramento anti-corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pes. protegidos por portadas plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.	12 Meses	60 Dias	UNID	3,00	R\$ 569,0000	R\$ 1.707,0000
4	Balcão 02 portas - confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento duplo face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC, Superfícies lisas, arredondadas e de fácil limpeza e desinfeção. Tampa superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema positioning, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). Os prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e aberturas reguláveis de altura e dispositivo para fix	12 Meses	60 Dias	UNID	2,00	R\$ 230,0000	R\$ 460,0000
5	CABIDEIRA GIBATORIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tampo médio, assento e encosto-me a compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anteriormente em densidade média (50 a 60 Kg/cm³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto-me a tecido de alta resistência 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínima de 1 mm). Bordas em PVC, revestimento melamínico. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante mecanismo de alavanca. Molas p relaxar automático do encosto e ajuste automático da flexão do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável. Base por encosto côncavo com rolamento axial de giro, esternas e arnhetas de aço	12 Meses	60 Dias	UNID	6,00	R\$ 300,0000	R\$ 1.800,0000

COMERCIAL CARSO TELI LTDA. - ME

03.533.063/0001-00

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010
SANTO ANTONIO DE PADUA - CEP 84900-000 - IBAITI - PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	6	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço alongado, com encostos laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em: a polipropileno na cor preta. Marca: FRISOKAR	12 Meses	60 Dias	UND	30,00	RS 2.416,0000	RS 2.416,0000
1	7	Mesa de reunião retangular e/ou tempo em madeira aglomerada e 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, e/ou bordas em PVC. Superfícies lisas, duráveis e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010 1020, e pintura eletrolítica em epóxi pó. Ponteira de acabamento na cor preta. Niveladores e/ou de aço inoxidável. Partes metálicas, e/ou tratamento anticorrosivo e antiferimento e/ou pintura eletrolítica em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 119 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. Marca: COMERCIAL	12 Meses	60 Dias	UND	1,00	RS 490,0000	RS 490,0000
1	8	Mesa de Trabalho formato em L (unidade 1,20 x 1,20) tempo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema posicioning 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, bainha superior em chapão de aço ou tratamento anticorrosivo e acabamento arredondado em pintura epóxi pó da cor da mesa. Superfícies lisas, duráveis e de fácil limpeza e desinfecção. (COR: azul). Colhas para passagem de fios Marca: COMERCIAL	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	RS 490,0000	RS 1.470,0000
1	9	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg x 0,70 cm) - Tempo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema posicioning 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, bainha arredondada. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. Marca: COMERCIAL	12 Meses	60 Dias	UND	4,00	RS 230,0000	RS 920,0000
1	10	Poltrona reclinável com banqueta para repouso - Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmalçados. Assento e encosto, apoios de braços e banquetas estofadas com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa de poltrona revestida em couro sintético na cor azul. Encosto reclinável (variação de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Ponteira epóxi pó eletrolítica na cor branca. Acabamento Dimenteses aproximadas da cadeira 0,45m de altura (tubo x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35m de altura X 0,55cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano. Marca: SIKU	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	RS 960,0000	RS 1.920,0000
1	11	Balança Antropométrica Adulta - Balança eletrônica digital adulta com regra antropométrica reclinável, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de peso em 100g, pesagem imediata dispensando pré-suprimento. Acabamento em plástico eletrolítico. Topetelepo em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com selector de voltagem de 110 e 220 V. Alimentado pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado. Marca: WELMAY	12 Meses	60 Dias	UND	1,00	RS 1.300,0000	RS 1.300,0000
1	12	Atorcleve Horizontal De Mesa: Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de micro-controlador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C. Ciclo: até 60 minutos. Tempo de segurança: até 45 minutos. Preciso e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diáfragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de orientar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicione o nome Marca: SITERMAX	12 Meses	60 Dias	UND	1,00	RS 5.700,0000	RS 5.700,0000
1	13	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg - Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de: 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de: no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Ponto de zero. Painel frontal, C construída em material resistente e de fácil limpeza. Bateria ou formado de couro anatômica e lubrificada em material resistente de metal, acrílico plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc). Chave seletora de tensão de 110/220 V. Alimentado e certificado pelo INMETRO. Garantia mínima Marca: WELMAY	12 Meses	60 Dias	UND	1,00	RS 699,0000	RS 699,0000
1	14	Balde cilíndrico porta detritus e/ou pedal - Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. Marca: MOR	12 Meses	60 Dias	UND	20,00	RS 80,0000	RS 1.600,0000
1	15	Banqueta giratória - Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,40m X máxima de 0,61m. Estufamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Marca: FAVITA	12 Meses	60 Dias	UND	4,00	RS 290,0000	RS 1.160,0000
1	16	Carinho para curativo em inox - Estrutura tubular em aço cromado, tempo e praticidade em chapão de aço inox, pés, varandas e suporte para bacia e bacia cromadas, pés com polido de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tempo, da prateleira e arrumação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanhando 01 haste em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de: 0,15m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Marca: FAVITA	12 Meses	60 Dias	UND	1,00	RS 999,0000	RS 999,0000

03.533.063/0001-00

COMERCIAL CARSO TELI
LTD. - ME

Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
17	Detector de batimento cardíaco infantil, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita gravação do cristal. Deverá estar acondicionado em estílo de couro, e que permita facilidade de inserir a bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. As medidas poderão sofrer variação de + 10 %. Deverá trazer a marca da fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro na MS/ANVISA. Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.			CND			
18	Escala com dois degraus, cada um com um espelho retrovisor de espelho, refletindo, com alguns reflexos em borda antiderrapante, pés com pontas em borracha. Garantia mínima de 12 meses.			CND			
19	Estigmatômetro anoróide portátil óptico. Manômetro anoróide - montado em armação de material plástico, envolto por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Borracheta - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antilípico, resistente, extensibilidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos.			CND			
20	Estigmatômetro anoróide portátil pediátrico. Manômetro anoróide - montado em armação de material plástico, envolto por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Borracheta - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antilípico, resistente, extensibilidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 38,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial.			CND			
21	Estigmatômetro para adulto - Manômetro anoróide - montado em armação de material plástico, envolto por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Borracheta - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antilípico, resistente, extensibilidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e em crianças.			CND			
22	Estetoscópio adulto - Com duas olivas metálicas de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deve possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deve conteranel não fino flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e dispensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos.			CND			
23	Estetoscópio (Região antropométrica) - Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de inflexões em posição horizontal (deitada). Confeccionado em plástico, com alça, e com PVC, e com uma placa, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de medição de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano.			CND			
24	Espectômetro pediátrico - Com duas olivas metálicas de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deve possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deve conteranel não fino flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e dispensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos.			CND			
25	Ficha Auxiliar - Luminária flexível com base, estrutura em tubo de alumínio de 1" X 1,25mm. Com um anel de fixação, base flexível e removível, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10m e máximo de 1,60m. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1 (um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.			CND			
26	Isletômetro, em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento contínuo de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desliza ao longo do segmento contínuo. Modelo Colim. Garantia de 18 meses. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.			CND			
27	Kit Inalação ADULTO - Máscara adulta para nebulização em silicone flexível. Corpo reservatório com capacidade de 10 ml. Estendido com conector para ar comprimido com 1,5 metros.			CND			

03.533.063/0001-00
COMERCIAL CAROTELI
LTD. - ME

RUA ANTONIO JUVENILIO DE MOURA, 7010
STO. ANT. DE PADUA - CEP 84000-000 - BASTI - PR

Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	Kit inalação PTB/ATRICIO - Filtro com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Massena infantil para nebulização em silicone flexível. Cipo reservatório com capacidade de 18 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.			UND			
1	Lanterna Clínica para Exame - Lanterna de balcônio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (pilha), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão lig/desliga. Modelo: 14 cm de comprimento.			UND			
1	Mesa auxiliar para material ginecológico - Tampo e parafusos em chapa de aço inox 2B de acabamento polido, pes em tubo de 1" X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com um de rodas de polietileno, extensíveis sem avarias. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Modelo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1 (um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.			UND			
1	Mesa de exame clínico - Estrutura tubular metálica esmalhada na cor branca (pintura epóxi ou eletrolítica), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em couro, na cor azul, cabecete revestido mantendo através de cremalheira, pes com poleira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm, dimensões aproximadas de 1,35m de comprimento X 0,50m de largura X 80 de altura. Garantia de 1 (um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.	12 Meses	60 Dias	UND	1,00	R\$ 1.990,0000	R\$ 1.990,0000
1	Mesa de exame ginecológico - (Cama para exame ginecológico tipo divã) - Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricação certificada, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deve possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os gavetões deverão ser metálicos e unidos. O revestimento interno da móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estovado, revestido em courovinha antracite, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si. Modelo: 1 RVTVA.			UND			
1	33. Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede - Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrolítica em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A chapa deve ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave lig-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA, principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assisten			UND			
1	14. Priga Chapa - material em inox - Priga (Priga) em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia. Fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT.			UND			
1	35. Priga de associação - ionômetro - um inox, 14 cm Priga metálica, em aço inox, inclinação de 14 cm, 10 anos de garantia. Fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT.			UND			
1	36. Priga de dissecação - fonte de alto-pressão - 14 cm Priga de fonte de alto-pressão, em aço inox, inclinação de 14 cm, 10 anos de garantia. Fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT.			UND			
1	37. Priga FODERSTER - Curva, em aço inox, medindo de 24 cm, 10 anos de garantia. Fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT.			UND			
1	38. Priga FODERSTER - Reto, em aço inox, medindo de 24 cm, 10 anos de garantia. Fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT.			UND			

03.533.063/0001-00

COMERCIAL CARSO TELI
LTD. - MERUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010
STO. ANT. DE PÁDUA - CEP 84504-000 - IBAITI - PR

Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	Porta agenda HEGAR (preço 20 cm), em aço inox, 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT			UND			
40	Sistema de Iluminação para espelho vaginal - Com fonte led Wireless, diâmetro 25 mm x 95 mm, iluminação de 3.000 lux, confeccionado em alumínio e policarbonato. CARREGADOR de 57 x 80 x 48 cm, tensão de alimentação de 115-230 v e frequência de operação de 50/60 Hz. BATERIA INTERNA de 1200 mAh, 3.7V, Lítium			UND			
41	Tesoura Mayo longa, em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT.			UND			
42	Tesoura STAS RHTA - em inox, incluindo 20 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável com 30 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT.			UND			
43	KIT EQUIPAMENTO URGÊNCIA EQUIPAMENTO 1-1. autoscópio infantil/adulto com conjunto de lentes, 2-Âmbu Adulto com máscara, 3-Âmbu Infantil com máscara, 5-Logo de emergência de emergência (adulto e infantil), 6-3.50 LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA, Descrição básica: Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na endoscopia endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em aço inoxidável e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 30.000 horas que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deve acompanhar quatro lâminas, modelo Macint			UND			
44	Aparelho para medição de pressão individual - Aparelho que permita a medição em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derrubar o mecanismo. Silenciado, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa em 5 níveis e ser acompanhado de: (1) corpo balizador - gerador de ultra-som e transdutor incorporado, 01 kg e 15 cm; (2) tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; (3) máscara, Tampa do reservatório, boquilha p inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Funcionamento de 2 níveis. Dimensões aproximadas - 10x14x21 cm. Peso máx.			UND			
45	Oxímetro de pulso de mesa - Com tela de cristal líquido e ecrã de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com 4x4 pixels, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir grampo de barras das últimas 24h, deve funcionar funcionar em 110/220 automaticamente, Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg. Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e notificações para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Audível: Volume ajustável 2 m			UND			
46	Oftalmoscópio. Lâmpada: Minimax de 2.5 V. Xerom. Iluminação em LED, acompanhado de 02 lentes. Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vertigo (utilizar em qualquer abertura). Filtro polarizador para eliminação de reflexos. Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias fluorescente. Sonda de luz e sonda de prova de pontos e superfícies. Bateria de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo flexível; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve ser acessória			UND			
47	Pinça Allen-Mann - Pinça de Jaque - Aço inox, com 20 cm de comprimento e 4mm de espessura, com boca dentada, própria para retirada de DIL em casos de fio rijo visível, encostamento e quebra			UND			
48	Caneta de Alta Rotação - Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça metálica, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a destinação, cabeça com lâminas arredondadas, baixo nível de ruído, sistema de relaxamento ajustado. Peso g 38 x 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (boca preta). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (l/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB) 69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Brasil do Pádua.			UND			
49	Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa no corpo, acoplável ao microscópio com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com relação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o eixo motor, ângulo de 20° entre o eixo e o eixo de rotação da broca, trava por lâmina de aço desbloqueável lateralmente em ângulo com encastre para aderir-se ao canal da broca, tamanho 100 mm. Especificações: Spray: Com spray externo no corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI). Consumo de ar: 65 (l/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável			UND			

03.533.063/0001-00

COMERCIAL CARSO TELI
LTD. - MERUA ANTONIO JUVENILINO DE MOURA, 7016
STO. ANT. DE PADUA - CEP 64.500-008 - (BAUT) - PR 1

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	50	Motor Motor Intra com refrigeração spray externo através de mangueira siliconizada. Confeccionado com alumínio anodizado, o que possibilita lavagem e excelente acabamento superficial, facilitando a limpeza e desmontagem. Sistema dita de eixo e rotor, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borboleta (uma eixo) e furos: velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui um grãvel acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído (máximo) até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray. Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão. Pressão: até 60 a 80 (PSI). Consumo de ar: 65 (l. min). Ra	12 Meses	60 Dias	UND	1,00	R\$ 504,0000	R\$ 504,0000
1	51	Fogão a gás, 04 queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobrepõe ao grelha, forno autolimpante, porta do forno com visor, panelas de forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, Tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "flamula") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 V Bivolt - selecionável e se automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, validade de 12 meses. C.D.E. Branca.	12 Meses	60 Dias	UND	1,00	R\$ 1.490,0000	R\$ 1.490,0000
1	52	Refrigerador porta-copa - Design automático, gaveta extra-fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, tecnologia para ajuste de temperatura, porta avroa, panelas removíveis, reguláveis e fecháveis, Isento de CFC, 2 pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh. Potência 110 V ou 220 V com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Marca: CONSUL	12 Meses	60 Dias	UND	1,00	R\$ 1.849,0000	R\$ 1.849,0000
1	53	Aparelho de Televisão - TV 40" LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado. Marca: LG	12 Meses	60 Dias	UND	1,00	R\$ 1.990,0000	R\$ 1.990,0000
1	54	Conjuntos portais para ultraterapia. Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m², tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard. Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxímetros, com tempo graduada e acionamento por válvula. Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	12 Meses	60 Dias	UND	4,00	R\$ 700,0000	R\$ 2.800,0000
1	55	Computadores - Estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM - HD 640 Gb - Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura - sistema operacional MS Windows 8 Marca: CENTRUM + AOC	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R\$ 700,0000	R\$ 1.400,0000
1	56	Impressora Monocromática Laser LED 30 páginas por minuto (PPM) Marca: SAMSONIC	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R\$ 700,0000	R\$ 1.400,0000
1	57	Kit Saúde Reprodutiva (Cada kit contendo - 1 álbum grande de planejamento familiar e reprodutivo contendo figuras coloridas sobre o aparelho reprodutor feminino, masculina, amamentação, métodos contraceptivos naturais, métodos de barreira, métodos químicos e métodos de dispositivos. Deve ser representado em capa dura e espiral tipo "viro-o". Deve conter páginas ilustradas, toda no verso de cada página, textos explicativos sobre o tema. Deverá acompanhar manual sobre orientação contraceptiva contemplando métodos de barreira (diaphragma, DDI), preservativo masculino, preservativo feminino, métodos químicos (anticoncepcional oral, vaginal, injetável e contraceptivo de emergência) e métodos de ferbil	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R\$ 700,0000	R\$ 1.400,0000
1	58	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220V 12.000 BTUs instalados e no mínimo um ano de garantia.	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R\$ 700,0000	R\$ 1.400,0000
1	59	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 36.000 BTUs, quente/frio 220 V. Com flutua refrigerante R-410a (Sistema Inverter) - Com mão de obra de instalação e diretos.	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R\$ 700,0000	R\$ 1.400,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 40.038,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	LOTE UNICO	R\$ 40.038,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

03.533.063/0001-00

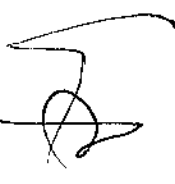
COMERCIAL CARSOLEI
LTD.A - MERUA ANTONIO JUVENILINO DE MOURA, 7018
STO. ANT. DE PADUA - CEP 84508-000 - IBAITI - PR

Nome: ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Cargo: PROPRIETARIA
Tipo do Documento: CNPJ - CPF
Documento: 551.224.269-53
Data de Impressão: 12/07 2016
Ass. Carimbo:



03.533.063/0001-00
COMERCIAL CARSOTELI
LTD.A - ME

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010
STO. ANT. DE PADUA - CEP 84500-000 - IGAITI - PR



COMERCIAL CARSOTELI LTDA ME

CNPJ: 03.533.063/0001-00

IE: 90535946-00

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010 – SANTO ANTONIO DE PADUA

CEP: 84900-000 - IBAITI/PR

FONE: 043 35463288 – 043 8479-4005

E-MAIL: comercialcarsoteli@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA -PR

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 62/2016

Prezados Senhores,

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- **Razão Social:** COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME
- **CNPJ:** 03.533.063/0001-00 – **Inscrição Estadual:** 90535946-00
- **Representante e Cargo:** ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO -Empresária-Gerente
- **Carteira de Identidade e CPF:** 4.339.307-3 SSP/PR – 551.224.269-53
- **Endereço e Telefone:** Rua Antonio Juventino de Maura, 7010, Santa Antonio de Padua, Ibaíti-PR – Fone: 043-3546 3288
- **E-Mail:** comercialcarsoteli@hotmail.com
- **Agência e conta Bancária:** CEF – AG: 0918 Conta Corrente 1471-6 OP: 003.

Declaro que nas preças mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertadas através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quais quer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Validade da proposta: 60 (sessenta) Dias

Prozo de entrega: Conf. Edital

Prazo de Pagamento: Conf. Edital

Prazo de Garantia: Conf. Edital

Ibaíti, 13 de Julho de 2016.

COMERCIAL CARSOTELI LTDA – ME

CNPJ: 03.533.063/0001-00

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO

CPF: 551.224.269-53

RG: 4.339.307-3

03.533.063/0001-00

COMERCIAL CARSOTELI
LTDA. - ME

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010
STO. ANT. DE PÁDUA - CEP 84900-000 - IBAITI - PR

COMERCIAL CARSOTELI LTDA ME

CNPJ: 03.533.063/0001-00

IE: 90535946-00

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010 – SANTO ANTONIO DE PADUA

CEP: 84900-000 - IBAITI/PR

FONE: 043 35463288 – 043 8479-4005

E-MAIL: comercialcarsoteli@hotmail.com

ENVELOPE Nº 01- "PROPOSTA DE PREÇOS"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016

Empresa: Comercial Carsoteli –LTDA-ME - MICROEMPRESA

CNPJ: 03.533063/0001-00

Endereço: Rua: Antonio de Moura Bueno, 7010, Bairro Santo Antonio de Pádua.

Ibaiti-paraná –CEP: 84900-000

DATA: 13/07/2016 – HORÁRIO: 09:00 Horas

03.533.063/0001-00

COMERCIAL CARSOTELI
LTDA. - ME

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010
STO. ANT. DE PADUA - CEP 84900-000 - IBAITI - PR

Ibaiti, 13 de Julho de 2016



COMERCIAL CARSOTELI LTDA – ME

CNPJ: 03.533.063/0001-00

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO

CPF: 551.224.269-53

RG: 4.339.307-3

COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME

Ao Município de Guapirama- Paraná
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 062/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 23.273.760/0001-78, Rua Marechal Castelo Branco, 520 - Jd. Brasília - CEP: 87.140-000 - Paigandu - Pr - Telefone: (44) 3043-3005 - e-mail: licitacao@comercialeliane.com.br

Banco/conta corrente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG. 3362 C/C. 1553-0

Nome (s) signatário (s) do futuro contrato: Eliane do Socorro Emerenciano. - Rua Marechal Castelo Branco, 520 - Jd. Brasília - CEP: 87.140-000 - Paigandu - Pr.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referência: Pregão Presencial SRP nº 62/2016

Prezados Senhores:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) dias, após a solicitação por Autorização de Entrega.

Condição de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias.

Prazo de validade da proposta de preços é de 12 (Doze) meses corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial nº 62/2016.

A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

Atenciosamente,

Paigandu, 12 de Julho de 2016

IGOR MARTINS DE OLIVEIRA

RG: 10.858.861-6 SSP/PR

CPF: 087.065.539-66

Representante Comercial.

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 520 - JD. BRASÍLIA, PAIGANDU - PR FONE (44) 3043-3005 - CEP 87140-000.

CNPJ Nº 23.273.760/0001-78 - INS. ESTADUAL Nº 90704046-10

23.273.760/0001-78

COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME

Rua Marechal Castelo Branco, 520

Jd. Brasília - CEP: 87.140-000

PAIGANDU - PR

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapirama

Endereço

Dados do Processo

Endereço: Rua 2 de março, 460

Processo nº:

83/2016

Tipo: Licitatória

Cidade/Uf: GUAPIRAMA - PR

Modalidade:

Pregão

CNPJ: 75.443.812/0001-00

Critério de Julgamento: Melhor Preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME

CNPJ / CPF: 23.273.760/0001-78

Endereço: RUA MILTON CAMPOS, 520 JD. BRASÍLIA

Cidade: PAICANDU - PR

CEP: 87140-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Armadão Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento no sistema de tratamento químico da chapa (anti-rugosidade e fosfatização) e pintura através de sistema eletrolítico a pó, com camada mínima de 70 microns. Conteúdo: 02 (duas) laterais e uma divisoira vertical central em altura de 24 (0,60mm); 01 (um) fundo e 02 (duas) tampo-luargas (superior e inferior) com eixos em chapa de aço nº 24 (0,60mm), rolêiro inferior (esquadrado) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais; 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um, ac. Marca: MBBPL	12 Meses	12 Meses	UND	2,00	R\$ 682,0000	R\$ 1.364,0000
2	2	Armadão 02 portas - Corpa (laterais, base, prateleiras e fundo) confeccionado com madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 75 mm de espessura, sistema posiforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Fixadores cilíndricos com acabamento (acabamento: fosso). 03 prateleiras internas, confeccionadas com madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico. Marca: REPLEX	12 Meses	12 Meses	UND	3,00	R\$ 874,0000	R\$ 2.622,0000
3	3	Armadão ynni, Armadão com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Tampo em chapa de aço esmalado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Fixadores cilíndricos por parafusos plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura x 0,50m de largura x 0,40m de profundidade. Marca: RMA	12 Meses	12 Meses	UND	3,00	R\$ 1.157,0000	R\$ 3.441,0000
4	4	Balcão 02 portas - confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema posiforming, bordas frontais 180°, bordas laterais com fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Fixadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fix. Marca: REPLEX	12 Meses	12 Meses	UND	2,00	R\$ 507,0000	R\$ 1.014,0000
5	5	CADBERA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRACOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi laminado, de 12 mm, com espuma interna, amortecedores em densidade média (50 a 60 K g/cm²), com 15 a 20 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência (60% poliéster, 40% algodão) e espessura mínima de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do assento e encosto. Mecanismo tipo "back system". Iluminação de chuveiro integrada, 3-jonhante de 40watts. Molde platonio automático do encosto, ajuste automático da formação do reclinador. Regulagem de altura do assento por coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, eixos e terminais de aço. Marca: RIBIFLEX	12 Meses	12 Meses	UND	6,00	R\$ 475,0000	R\$ 2.850,0000

[23.273.760/0001-78]

COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME

Rua Marechal Castello Branco, 520

Jd. Brasília - CEP: 87.140-000

Item	Descrição do Item	Prazo de Entrega	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
6	Cadeiras empilháveis, confeccionada em tubo de aço oboongo, com encostos laterais para transitar em longitudinal. Assento e encosto em a polipropileno na cor preta. Peso suportado: 130 kg. Garantia 12 meses Marca: REPIF EX	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 139,0000	R\$ 4.170,0000
7	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico a cores brancas, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e fáceis limpezas. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e sistema de acabamento da cor preta. Níveis e eixo de aço rosqueados, e travas metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferroxigênio c/ pintura eletrolítica em epóxi no interior preto fosco. Med 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. Marca: REPIF EX	12 Meses	12 Meses	UND	1,00	R\$ 787,0000	R\$ 787,0000
8	Mesa de Trabalho – formato em L (medida 1,20 x 1,20) Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oboongo e acabamento em pintura de PVC, sapatas niveladoras metálicas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento anti-ferroxigênio e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó dx cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e fáceis limpeza e desinfecção. COR: xigla. Calhas para passagem de fios Marca: REPIF EX	12 Meses	12 Meses	UND	3,00	R\$ 660,0000	R\$ 1.980,0000
9	Mesa redonda c/ tampo em madeira (2,0 m larg x 0,70 cm). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oboongo e acabamento em pintura epóxi-acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chaves. Garantia de 1 (um) ano. Marca: REPIF EX	12 Meses	12 Meses	UND	4,00	R\$ 490,0000	R\$ 1.960,0000
10	Poltrona reclinável com banquetela para repouso - Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banquetela estováveis com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em couro sintético lavável lux cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com pontitas de borracha. Pintura epóxi ou eletrolítica na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas de cada braço 0,45m de altura (chão x assento) X 0,65 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banquetela de 0,35m de altura X 0,55cm de comprimento. Garantia de 1 (1)			UND			
11	Balanco antropométrica Ácido - Balança eletrônica digital com tela antropométrica acoplada,visor em LCD digital,com capacidade para 200 kg.,com divisões de peso atente 100g,pesagem medida decimando por quilibrista,acabamento em fosforescente,Alças grossas em borracha antiderrapante,Pés reguláveis em borracha antiderrapante e com seletor de variação de 110 e 220 V. Alimentado pelo INMETRO. Garantia mínima de 1 (um) ano. Características técnicas: Capacidade máxima de pesagem: 220 kg; Precisão: 1 g; Unidade de medição: kg; Alimentação: 110V/220V; Tipo de impressão: térmica; Interface: RS-232C; Garantia: 12 meses.			UND			
12	Audíofone Horizontal De Mesa - Capacidade: 42 fitras Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Preciso e tempo de resistência: tipo PT 100, Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em tubo forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o uso consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O soldamento			UND			
13	Balança Eletrônica Petalúrica 15 Kg - Balança digital de medição exclusiva para orçarias até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no máximo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 1 g. Monitor (display) digital com indicadores de peso com um mínimo 5 dígitos. Filtro de tecla (tare zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bateria no formato de conduta amonóxido e fabricada em material resistente, de metal, ácido, plástico ABS, poliéster, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Alçada e certificada pelo INMETRO. Garantia mínima			UND			
14	Balde cilíndrico porta deterros c/ pedal - Totalmente constituído em aço inoxidável, tampa accionada por pedal. Capacidade: aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. Marca: PURIMAX	12 Meses	12 Meses	UND	20,00	R\$ 215,0000	R\$ 4.300,0000
15	Banqueta giratória - Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apelo para aspas. Altura mínima de 0,40m X máxima de 0,6m. Esmaltamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC. Espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfectio. Garantia mínima de 01 (um) ano para detalhes de fabricação.			UND			
16	Carinho para curativa em inox - Estrutura nublir em aço cromado, tampo e piateira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rolão de 2 a 3" de diâmetro. Fixação do tampo, da piateira e armário por rocio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanhia 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.			UND			

23.273.760/0001-78

COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME

Rua Marechal Castelo Branco, 520
Jd. Brasília - CEP 87.140-000

PAIÇANDU - PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	17	Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Esferas metálicas poderão ser fixas, variando de até 10 %. Deverá ter uma marcação luminosa e fonte de alimentação gerada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Certificado de Aprovação (CAd) em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação, e comprovar assistência técnica no Estado de Pernambuco.			UND			
1	18	Escala com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.			UND			
1	19	Isfignomanômetro aneróide portátil obeso. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon silicoconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremamente flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho do braço, com o comprimento total de 38,5 centímetros, largura de 13 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos.			UND			
1	20	Isfignomanômetro aneróide portátil pediátrico. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon silicoconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremamente flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças.			UND			
1	21	Esfigmomanômetro para adulto - Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon silicoconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremamente flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho do braço, com o comprimento total de 34 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e 20.			UND			
1	22	Estetoscópio adulto. Com duas olivas metálicas de barra, a macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sona, que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o maior valor e de até 20 Hz para o menor valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não fio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Dorda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir moia na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e dispendibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos.			UND			
1	23	Estetoscópio (flexível e impermeável) - Equipamento portátil, compacto, para monitoração de comprimento de ondas e em posição horizontal (deitada). Confeccionado em resina epóxi, em PVC, com uma plaqueta, resistente a abrasão, que não absorva umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano.			UND			
1	24	Fastoscópio pediátrico - Com duas olivas metálicas de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sona, que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o maior valor e de até 20 Hz para o menor valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não fio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir moia na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e dispendibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos.			UND			
1	25	Poco Auxiliar - Unimétrica flexível com lâmina, estatura em tubo e redeado de 1 x 1,20m. Com anel de fixação base flexível e elevada, pes em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10m e máximo de 1,60m. O fio de alinhamento óptico deve ter no mínimo 1,50m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1 (um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.			UND			
1	26	Histômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento continuado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 1,5 cm e um anel cilíndrico (slapper) que se desloca ao longo do segmento continuado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.			UNB			
1	27	Kit material ADULTO - Máscara adulta para intubação em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.			UND			

123.273.760/0001-781

COMMERCIAL ELIANE EIRELI - ME

Rua Marechal Castelo Branco, 520
Id. Brasília - CEP: 87.140-000

PAIÇANDU - PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	28	Kit Inalação PREDIALTECO - Extensão com anelador para ar comprimido com 1,5 metros. Máscara infantil para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conexão para ar comprimido com 1,5 metros			UND			
1	29	Kit antena e Jumper para Exame - 15 mprada de biológico, iluminação para cima para deslizar e cor real do tecido, com orelha em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palm), protetor para lâmpada e ajuste de foco. Bolsa leve de nylon. Medida: 14 cm de comprimento			UND			
1	30	Mesa auxiliar para material ginecológico - Tábua e praticleta em chapas de aço inox 20 de acabamento pulido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés privativos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com avo de rodas de poliuretano, extremidades sem arestas. Fixação da praticleta seja por solda com acabamento liso. Medida aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.			UND			
1	31	Mesa de exame gineco - Estrutura tubular metálica esmaltada, em cor branca (praticleta ou eletroestática), leito acolchoado em espuma de poliestireno de 1" de espessura, revestido em couro sintético, cabeceira articulável, manuseio através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para Jumper e Japote de 30 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.			UND			
1	32	Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo divã). Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestida em laminada decorativa, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma praticleta interna. Os puxadores deverão ser metálicos e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de cremalheiras telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estalado, revestido em couro sintético, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si.			UND			
1	33	Negatoscópio 31 corpo para fixação em parede. Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 31 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com punhas, eletrostática em aço inox, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico liso, com punhas para fixação do filme. A cor da chapa deve ser azul metálico. Utilização de lâmpadas fluorescentes com lâmpada de alimentação, bocal manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chapa para deslizar para acomodamento do paciente. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual de Cuidado com Particular. Assista!			UND			
1	34	Pinça Cloran - material em inox - Pinça Cloran: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.			UND			
1	35	Pinça de dissecação - anatômica - em inox, 14 cm Pinça anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.			UND			
1	36	Pinça de dissecação - dente de rato - em inox, 14 cm Pinça dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.			UND			
1	37	Pinça FORSTER - Curva, em aço inox, medindo de 24 cm 10 anos de garantia fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.			UND			
1	38	Pinça FORESTER - Reto, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.			UND			

[23.273.760/0001-78]

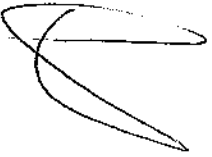
COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME

Rua Marechal Castelo Branco, 520
Jd. Brasília - CEP: 87.140-000

PAICANDU - PR

Nome: IGOR MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo: REPRESENTANTE COMERCIAL
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 087.065.539-66
Data da Impressão: 12/07/2016
Ass./Carimbo:

Proposta Comercial - Emissão: 12/07/2016 às 14:06:46

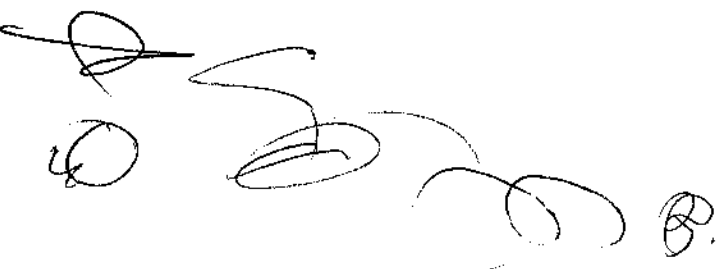


23.273.760/0001-781

COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME

Rua Marechal Castelo Branco, 520
Jd. Brasília - CEP: 87.140-000

PAÇANDU - PR



COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

PREÇÃO PRESENCIAL SRP Nº 062/2016

ABERTURA: 13/074/2016 AS 09:00 hs

ENVELOPE "01" - PROPOSTA DE PREÇOS

COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME

CNPJ: 23.273.760/0001-78

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 520 - JD. BRASÍLIA, Paçandu - PR



LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Floriano Peixoto - 380 - loja 28 A 27 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86430 - 000

INSCR - 90549931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94



Razão Social: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP

CNPJ nº: 13.258.144/0001-94 Inscrição Estadual nº: 90549931-93

Endereço: Rua Floriano Peixoto- 380 – lojas 12-13 – Platina Shopping

Bairro: Centro CEP: 86.430.000 Cidade : Santo Antonio da Platina

Estado: Paraná

FONE/FAX: 43 –3534-0021

Responsável pela assinatura do contrato: Leandro Arrabaca Barbosa

RG: 7.873.757-3 CPF: 042.898.579-30

Endereço: Rua Edgard Vieira de Azevedo, 88 – Jardim Murakami

Santo Antonio da Platina – PR

Banco: Banco do Brasil Agência: 0426-X CONTA: 26425-3

Email: lettechlicitacao@gmail.com

A

Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Guapirama

PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2016
PROCESSO N.º 83/2016

13.258.144/0001-94
LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LOJA 28 A 27
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR - CEP 86430-000



LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 26 e 27 - Parana Shopping
São João do Rio Preto - PR - CEP - 86230-000

INSCR - 90549931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94



Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa PROPOSTA DE PREÇOS relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto é AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UBS DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 31.078,00 (Trinta e um mil e setenta e oito reais)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas;

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos materiais, proporcional a cada solicitação, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura;

Prazo de entrega: A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada no prazo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Autorização de Entrega expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama;

Prazo de garantia: 12 (doze) meses;

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

13.258.144/0001-94

LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 26 e 27

P. Shopping - Centro - CEP 86450-000

São João do Rio Preto - Paraná



LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Floriano Peixoto, 260 - boxes 26 e 27 - Prédio Shopping
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86430-000

INSCR - 90549931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94



Declaramos que estamos cientes e que concordamos com todas as disposições do presente certame
Demais condições de acordo com o edital

Guapirama - PR, 13 de Julho de 2016.

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP

CNPJ: 13.258.144/0001-94

Leandro Arrabaca Barbosa

CPF: 042.898.579-30

RG: 7.873.757-3 SSP-Pr

Cargo: Sócio Administrador

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Rua Floriano Peixoto, 260 - Sala 26 e 27

P. Shopping - Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapirama

Endereço

Dados do Processo

Endereço: Rua 2 de março, 460
 Cidade/UF: GUAPIRAMA - PR
 CNPJ: 75.443.812/0001-00

Processo nº: 83/2016
 Modalidade: Pregão
 Critério de Julgamento: Menor Preço - Item - Compras

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 2430 - Lettech Ind. e Com. de Equip. de Informática LTDA.

CNPJ / CPF: 13.258.144/0001-94

Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO

Cidade: - OU

CEP: 86430-000

Dados dos Itens

LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE
 EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA.
 Rua Floriano Peixoto 460 - Sala 25 a 27
 P. Shopping - Centro - CEP 86430-000
 Santo Antônio da Platina - Paraná

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
		1 Armário 02 portas - Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC, Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tamanho superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema posiforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico. Marca: MARTINUCCI	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R\$ 703,0000	R\$ 2.109,0000
		2 Armário 02 portas - Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC, Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tamanho superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema posiforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico. Marca: MARTINUCCI	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R\$ 703,0000	R\$ 2.109,0000
		3 Armário 02 portas - Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC, Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tamanho superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema posiforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico. Marca: MARTINUCCI	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R\$ 703,0000	R\$ 2.109,0000
		4 Balcão 02 portas - confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tamanho superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema posiforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fix	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R\$ 703,0000	R\$ 2.109,0000

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	6	Cauçua compatível, confeccionada em tubo de aço noblongo, com encaixes laterais para transformar em tongarira. Assento e encosto-me a polipropileno na cor preta. Marca MARTIEL EX	12 Meses	60 Dias	UND	30,00	R\$ 67,00000	R\$ 2.010,00000
1	7	Madeira com tratamento químico, tipo eucatoma, com 2,20m de comprimento, revestida em laminado melado, com espessura de 25mm, com PVC Superfícies lisas, duradouras e de fácil limpeza. Sistema posttensionado em madeira aglomerada de 15mm de espessura, revestimento laminado melado de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapla metálica, base inferior em tubo noblongo e acabamento em pintura epóxi-pó da cor da mesa. Superfícies lisas, duradouras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios	12 Meses	60 Dias	UND	1,00	R\$ 520,00000	R\$ 520,00000
1	8	Mesa de Trabalho - forma em L (medida - 1,20 x 1,20)ampo confeccionada em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema posttensionado 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melado de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapla metálica, base inferior em tubo noblongo e acabamento em pintura epóxi-pó da cor da mesa. Superfícies lisas, duradouras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios	12 Meses	60 Dias	UND	1,00	R\$ 520,00000	R\$ 520,00000
1	10	Poltrona reclinável com banqueta para reposar - Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmalçados. Assento e encasto, apoio das pernas e banqueta estofadas com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em couro sintético na cor azul. Encosto reclinável (máximo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de botracha. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi na eletrostatica na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (chão x assento) X 0,65 cm de altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banquetta de 0,35m de altura X 0,55cm de comprimento. Garantia de 1 (u)	12 Meses	60 Dias	UND	1,00	R\$ 1.000,00000	R\$ 1.000,00000
1	12	Audicare Horizontal De Mesa: Capacidade: 42 litros totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C. Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: 15 minutos. Preciso e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão injetado tipo diáfragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo, de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O acabamento	12 Meses	60 Dias	UND	1,00	R\$ 500,00000	R\$ 500,00000
1	14	Balde cilíndrico porta detritus c/ pedal - Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. Marca: MOR	12 Meses	60 Dias	UND	20,00	R\$ 69,00000	R\$ 1.380,00000
1	16	Canilho para curativo em inox - Estrutura tubular em aço cromada, tampo e proteção em chapla de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rolê de 2 a 3" de diâmetro, fixação da tampa, da proteção e amparo por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanhada 01 balde em alumínio polido nu em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Marca: CINCAST	12 Meses	60 Dias	UND	1,00	R\$ 724,00000	R\$ 724,00000

LEITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIP. DE INFORMAÇÃO LTDA.

13-258-44007-24

Rua Mariano Perácio, 300 - Sala 56 e 27
P. Shopping - Centro - CEP 08430-000
São Paulo - São Paulo - Paraná

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	28	Kit Inalação PEDIATRICO - Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Mascara infantil para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.			UND			
1	30	Mesa auxiliar para material ginecológico - Tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com ao de rodas de polietileno, extensibilidade sem avarias. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento lisa. Medida aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.	12 Meses	60 Dias	UND	1,00	R\$ 308,0000	R\$ 308,0000
		Marca: CONKAST						
1	32	Mesa de exame ginecológico. (Caixa para exame ginecológico tipo dry) - Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de correio de telescópicos. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em couro sintético, sendo as partes aletor e puxador do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si.			UND			
1	34	Pinça Cheron - material em inox - Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.			UND			
1	36	Pinça de dissecação - dente de rato - em inox. 14 cm Pinça dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.			UND			
1	38	Pinça FOERSTER - Reto, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.			UND			

13.258.144/0001-84

LITTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUP. DE LAB. E PATOLOGIA LTDA.Rua Flávio de Azevedo, 383 - Sala 20 e 27
P. Shopping Center - CEP 05520-000
São Paulo - SP

Santo Antônio da Platina - Paraná

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	40	Sistema de iluminação para espectro vaginal - Com Fonte Led Wireless, diâmetro 25 mm x 95 mm, luminosidade de 3.000 Lux, confeccionado em alumínio e poliacetal. CARRICADOR de 57 x 40 x 48 cm, custo de alimentação de 1,5-2,30 v e frequência de operação de 50/60 Hz. BATERIA INTERNA de 1200 mAh / 3,7 V, Lithium			UND			
1	42	Teceoura SIMS REITA - em max. medindo 20 cm Produto Confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas de ABNT.			UND			
1	44	Aparelho para inalação - uso individual - Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizador e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - getador de ultra-sons e transdutor incorporado; 01 kg c/ 15 corpos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 em camp. apex; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potencialmente deslizador. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx.			UND			
1	46	Ohalmoscópio 1 lâmpada: Mínimo de 2,5 V. Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); 2,5 V. Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho; 2,5 a +22; Macerador de dioptrias iluminado; Seta de luz e abertura selada à prova de poeira e sujeira; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Cípe de bolso e interruptor lig/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalina e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompa			UND			
1	48	Caneia de Alta Rutaga - Caneia de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°, Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rotação apoiado. Peso g 30 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (l/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB) 96 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado da Paraná			UND			

12.283.144/0001-94

LEITON PROTECTORIA E COMERCIO DE

FOI A 16/08/2024

func. Junior - 0630 - 0222 22 e 27

P. Giopini - 0630 - 027 0840-500

Santo Aleme da Platina - Paraná

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	50	Motor Motor Trita com refrigeração, spray externo através de mangueira siliconeizada. Conectado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a limpeza e desinfecção. Sistema trita de eixo rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos), velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui aletas giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído: autoatenuável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI). Consumo de ar: 65 (L/min). Ra			UND			
	51	Refrigerador para copas - Degelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termômetro para ajuste de temperatura, porta ovos, praticidade removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh. Potência 110 v na cor Branco com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o transporte dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Marca: CONSUL	12 Meses	60 Dias	UND	1,00	R\$ 1.373,00000	R\$ 1.373,00000
	52	Refrigerador para copas - Degelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termômetro para ajuste de temperatura, porta ovos, praticidade removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh. Potência 110 v na cor Branco com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o transporte dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Marca: CONSUL	12 Meses	60 Dias	UND	1,00	R\$ 1.373,00000	R\$ 1.373,00000
	53	Refrigerador para copas - Degelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termômetro para ajuste de temperatura, porta ovos, praticidade removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh. Potência 110 v na cor Branco com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o transporte dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Marca: CONSUL	12 Meses	60 Dias	UND	1,00	R\$ 1.373,00000	R\$ 1.373,00000
	54	Conjunto portátil para oxigenoterapia. Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m ³ , tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard. Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de flutômetro, com régua graduada e acionamento por válvula. Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.			UND			
	55	Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS)	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R\$ 1.059,00000	R\$ 2.118,00000
1	56	Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS)	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R\$ 1.059,00000	R\$ 2.118,00000
	57	Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS)	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R\$ 1.059,00000	R\$ 2.118,00000
	58	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v, 12.000 BTUs instalados e 00 mínimo um ano de garantia.			UND			
Valor Total da Proposta								R\$ 31.078,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	LOTE 01	R\$ 31.078,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

13.258.144/0001-94

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
FÓFOS DE BENTONITA LTDA.

Rua: 17º de Abril, Número: 383 - Sala 25 e 27
1º. Shopping - Centro - CEP: 08430-000
São José do Rio Preto - SP

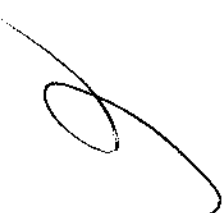
Nome:	Leandro Arrabaca Barbosa
Cargo:	Sócio Administrador
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF
Documento:	042.898.579-30
Data da Impressão:	13/07/2016
Ass./Carimbo:	

13.258.144/0001-94

LEITRO PERÍCIA E CONSULTING DE
EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA.

Rua Floriano (aven. 29) - 250 e 27
P. Shopping - Centro - CEP: 04030-000
São Paulo - SP

Proposta Comercial - Emissão: 12/07/2016 às 19:19:06





LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Floriano Peixoto, 380 - loja 27 - Platina Shopping
São Antonio da Platina - PR - CEP - 86420-000



INSCR - 90549931-83

CNPJ - 13.258.144/0001-84

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"
LETTECH IND E COMERCIO DE EQUIP DE INF LTDA
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 380 SALA 12 E 13 PLATINA SHOPPING
CENTRO

CNPJ 13.258.144/0001-94

IE 90549931-93

Telefone 43-3534-0022

e-mail lettechlicitacao@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 062/2016 -

DATA/HORÁRIO 13/07/2016 ÀS 09:00

Porte da Empresa: EPP